DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 02/01/2025 ANO XXXV Nº 4501

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 11.882.

Autoria: Poder Executivo.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Esta Lei estima a receita do Município de Maringá - Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2025 no montante de R$ 3.255.737.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica do Município de Maringá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, aos seus fundos e aos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto;

III - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, entidades e órgãos da administração pública municipal direta e indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência.

CAPÍTULO I
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2.º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 3.255.737.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), ficando assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal – R$ 2.500.285.007,00 (dois bilhões, quinhentos milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e sete reais);

II - Orçamento da Seguridade Social – R$ 755.451.993,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e três reais).

Art. 3.º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 3.255.737.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), ficando assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal – R$ 1.744.443.213,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e treze reais);

II - Orçamento da Seguridade Social – R$ 1.511.293.787,00 (um bilhão, quinhentos e onze milhões, duzentos e noventa e três mil e setecentos e oitenta e sete reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II do *caput*, a parcela de R$ 755.841.794,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 4.º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento da empresa Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, somam o valor de R$ 18.623.217,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais), conforme especificado no Anexo LV.

Art. 5.º A despesa do orçamento de investimento da empresa estatal, é fixada em R$ 18.623.217,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo LVII.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares por decreto até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no art. 12, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Maringá, no artigo 43, § 1.º, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 37. da Lei Municipal n. 11.836, de 12 de setembro de 2024.

§ 1.º Ficam excluídos do limite estabelecido no *caput* deste artigo os créditos suplementares:

I - com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação, conforme a tendência observada no exercício e apurado em cada uma das fontes de recursos, nos termos do inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - com recursos do superávit financeiro, apurado em cada uma das fontes de recursos, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2.º Serão computados no limite estabelecido no *caput* deste artigo os créditos suplementares com recursos da anulação de dotações orçamentárias, incluindo a de que trata o inciso III do art. 5.º da LRF.

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, nos termos do art. 40 da Lei Municipal n. 11.836, de 12 de setembro de 2024, nas seguintes situações:

I - mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, podendo haver ajuste na classificação funcional;

II - as alterações orçamentárias de que trata o *caput* não serão computadas para efeito do limite fixado no art. 6.º desta Lei;

III - as realocações de recursos de que trata o *caput* não poderão resultar em alteração de valores globais aprovados nesta Lei ou em créditos adicionais.

Art. 8.º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 9.º Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Maringá.

Art. 10. O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2025, de forma a atingir 5% (cinco por cento), relativos ao somatório das receitas tributárias e transferências efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2024, conforme disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Como recurso para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar o recurso enumerado no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a promover alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2.º do art. 50 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 8.º, § 6.º, da Lei Municipal n. 11.836, de 12 de setembro de 2024.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas e proceder às adequações orçamentárias necessárias, após a elaboração desta Lei.

Art. 13. Autoriza as Secretarias Municipais de Governo e Fazenda, com fundamento no art. 66 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais movimentar as dotações atribuídas a diversas unidades orçamentárias.

Art. 14. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos arts. 4.º e 5.º desta Lei:

I - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo I;

II - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo – Anexo II;

III - Receita Segundo as Categorias Econômicas – Anexo III;

IV - Resumo Geral da Despesa – Anexo VI;

V - Despesa Fixada por Projeto/Atividade – Anexo VII;

VI - Despesas por Fonte de Recurso – Anexo VIII;

VII - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária – Anexo IX;

VIII - Programa de Trabalho de Governo – Anexo XII;

IX - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa – Anexo XIII;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Anexo XIV;

XI - Orçamento Quadro do Detalhamento da Despesa – QDD – Anexo XIX;

XII - Demonstrativos do Orçamento da Câmara Municipal de Maringá – Anexo XX;

XIII - Demonstrativos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Maringá – Anexo XXI;

XIV - Demonstrativos do Orçamento por órgão – Anexos XXII a L;

XV - Demonstrativos do Orçamento da Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá – Anexo LI;

XVI - Demonstrativos do Orçamento da Agência Maringaense de Regulação – AMR – Anexo LII;

XVII - Demonstrativos do Orçamento do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM – Anexo LIII;

XVIII - Demonstrativos do Orçamento do Instituto Ambiental de Maringá – IAM – Anexo LIV;

XIX - Demonstrativos do Orçamento da SBMG – Terminais Aéreos de Maringá S/A – Anexos LV a LVII.

Art. 15. Acompanham esta Lei de Orçamento:

I - Legislação da Receita – Anexo IV;

II - Tabela Explicativa da Evolução da Receita – Consolidada – Anexo V;

III - Tabela Explicativa da Evolução da Despesa – Consolidada – Anexo X;

IV - Memória de Cálculo da Despesa com Pessoal e Encargos – Anexo XI;

V - Demonstrativo do Orçamento Criança por Função e Subfunção – Anexo XV;

VI - Demonstrativo do Orçamento Criança por Fonte de Recurso – Anexo XVI;

VII - Demonstrativo do Orçamento da Pessoa Idosa por Função e Subfunção – Anexo XVII;

VIII - Demonstrativo do Orçamento da Pessoa Idosa por Fonte de Recurso – Anexo XVIII;

IX - Demonstrativo das Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade Social – Anexo LVIII;

X - Demonstrativo Setorizado/Regionalizado dos Efeitos das Remissões e Renúncias de Receita e Medidas de Compensação - LOA 2025 - Anexo LIX;

XI - Orçamento Equipe Técnica - Anexo LX.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2025.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 13/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/12/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155119** e o código CRC **63B81704**.

Referência: Processo nº 01.02.00166015/2024.31 SEI nº 5155119

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		**3.009.582.397,00**	**Despesas Correntes**		**2.519.827.532,00**
Receitas Correntes - Deduções Fundeb		**-133.160.000,00**	Pessoal e Encargos Sociais	1.417.807.159,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00		Juros e Encargos da Dívida	43.333.870,00	
Contribuições	153.818.554,00		Outras Despesas Correntes	1.058.686.503,00	
Receita Patrimonial	190.668.082,00				
Receita de Serviços	1.445.000,00				
Transferências Correntes	1.394.772.052,00				
Transferências Correntes - Deduções Fundeb	-133.160.000,00				
Outras Receitas Correntes	132.204.989,00				
Receitas Correntes		**96.846.554,00**			
Contribuições	86.502.554,00				
Receita de Serviços	10.344.000,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**453.441.419,00**
TOTAL		**2.973.268.951,00**	**TOTAL**		**2.973.268.951,00**
SUPERAVIT		**453.441.419,00**	**DEFICIT**		**0,00**
Receitas de Capital		**282.468.049,00**	**Despesas de Capital**		**477.697.360,00**
Operações de Crédito	219.543.369,00		Investimentos	331.462.252,00	
Alienação de Bens	10.680.000,00		Inversões Financeiras	5.000,00	
Transferências de Capital	52.244.680,00		Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	146.230.108,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**258.212.108,00**
TOTAL		**735.909.468,00**	**TOTAL**		**735.909.468,00**

RESUMO

Receitas Correntes	2.973.268.951,00	Despesas Correntes	2.519.827.532,00
Receitas de Capital	282.468.049,00	Despesas de Capital	477.697.360,00
		Reserva de Contingência	258.212.108,00
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	**3.255.737.000,00**	**TOTAL**	**3.255.737.000,00**

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00	Legislativa	58.541.593,00
CONTRIBUIÇÕES	153.818.554,00	Judiciária	23.303.517,00
Receita Patrimonial	190.668.082,00	Administração	239.368.107,00
Receita de Serviços	1.445.000,00	Segurança Pública	35.276.269,00
Transferências Correntes	1.394.772.052,00	Assistência Social	94.747.319,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00	Previdência Social	290.590.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.204.989,00	Saúde	793.596.385,00
Operações de Crédito	219.543.369,00	Trabalho	9.309.816,00
Alienação de Bens	10.680.000,00	Educação	637.022.109,00
Transferências de Capital	52.244.680,00	Cultura	27.371.858,00
CONTRIBUIÇÕES	86.502.554,00	Direitos da Cidadania	16.703.157,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.344.000,00	Urbanismo	206.829.915,00
		Habitação	17.293.300,00
		Saneamento	54.307.265,00
		Gestão Ambiental	24.679.713,00
		Ciência e Tecnologia	324.000,00
		Agricultura	883.585,00
		Indústria	11.275.000,00
		Comércio e Serviços	48.529.493,00
		Transporte	100.321.402,00
		Desporto e Lazer	75.237.715,00
		Encargos Especiais	232.013.374,00
		Reserva de Contingência	258.212.108,00
TOTAL	**3.255.737.000,00**	**TOTAL**	**3.255.737.000,00**

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL: Silvio Magalhaes Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa

EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Cesar da Silva Gomes

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 001
Secretaria de Compliance e Controle 154
Secretaria de Gestão de Pessoas 162
Secretaria de Logística e Compras 169
Secretaria de Educação 187
Secretaria de Saúde 187
Secretaria de Mobilidade Urbana 187
Secretaria Obras Públicas 215
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia 216
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 217
Instituto Ambiental de Maringá 217

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	3.009.582.397,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	1.066.042.120,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	423.373.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	313.023.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	275.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.023.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	22.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	15.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	110.350.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	110.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	100.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	150.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	100.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.713.120,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.713.120,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	111.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	111.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	107.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Ativos	87.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Inativos	20.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	3.750.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	19.463.120,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.463.120,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	19.413.120,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IRRF - Pessoa Física	1.513.120,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - Pessoa Jurídica	17.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00.00.00.	IRRF - Alvarás Judiciais	400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.04.00.00.00.	IRRF - Contratos de Terceirização de Mão de Obra - Poder Executivo e Entidades Indiretas	500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	IRRF sobre Outros Rendimentos - Legislativo	50.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	511.956.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	511.956.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	511.956.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	495.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	4.956.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	7.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	5.000.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	70.511.600,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.027.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.857.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.533.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	5.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	241.500,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.680.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	367.500,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	262.500,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	31.500,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00.	Taxa de Licenciamento Ambiental	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.	Taxa de Análise e Licenciamento de Implantação de Infraestrutura de Suporte	200.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	61.500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	40.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	12.500,00
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.11.00.00.00.00.	Taxa de Análise e Licenciamento de Implantação de Infraestrutura de Suporte	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.272.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	750.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	250.000,00
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	12.000,00
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.08.00.00.00.00.	Taxa de Combate a incendio	150.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	990.500,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	650.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	12.000,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	60.000,00
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	4.500,00
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.08.00.00.00.00.	Taxa de Combate a incendio	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.170.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.500.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.500.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	20.000,00
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	400.000,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	400.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	250.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	56.484.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.302.100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.010.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.100,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	171.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	120.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	50.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Conservação de Vias	500,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Taxa de Iluminação Publica	500,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	116.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	60.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	50.000,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Conservação de Vias	3.000,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Taxa de Iluminação Publica	3.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	55.182.500,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	48.030.000,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	48.000.000,00
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	130.500,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	130.000,00
1.1.2.2.53.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	500,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	4.520.000,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	4.500.000,00
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	20.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Mul	2.502.000,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	2.500.000,00
1.1.2.2.53.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	2.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	120.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	120.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	120.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	10.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E	10.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	20.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	80.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	153.818.554,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.750.554,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	91.750.554,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	91.680.554,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	86.287.554,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	86.287.554,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo Financeiro	16.448.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	15.750.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Financeiro	530.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Financeiro	40.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.04.00.00.00.	AMR - Fundo Financeiro	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Financeiro	17.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.06.00.00.00.	IAM - Fundo Financeiro	70.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.07.00.00.00.	Contribuições de Servidores Cedidos e Licenciados - Fundo Financeiro	40.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo Previdenciário	69.839.554,00
1.2.1.5.01.1.1.02.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	67.610.454,00
1.2.1.5.01.1.1.02.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Previdenciário	1.184.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Previdenciário	210.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.04.00.00.00.	AMR - Fundo Previdenciário	38.645,00
1.2.1.5.01.1.1.02.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Previdenciário	296.511,00
1.2.1.5.01.1.1.02.06.00.00.00.	IAM - Fundo Previdenciário	469.944,00
1.2.1.5.01.1.1.02.07.00.00.00.	Contribuições de Servidores Cedidos e Licenciados - Fundo Previdenciário	30.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	4.910.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	4.910.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00.	Inativos - Fundo Financeiro	4.900.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00.00.00.	Inativos - Fundo Previdenciário	10.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	483.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	483.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00.	Pensionistas - Fundo Financeiro	483.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	70.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	70.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	70.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro	40.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.11.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro - União	1.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.12.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro - Estado	22.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.13.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro - Municipio	16.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.14.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Licenciados - Fundo Financeiro	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário	30.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.11.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário - União	10.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.12.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário - Estado	5.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.13.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário - Municipio	5.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.14.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Licenciados - Fundo Previdenciário	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	62.068.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.068.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.068.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	61.600.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	60.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	1.600.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	8.000,00
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	8.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	260.000,00
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	260.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	190.668.082,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.073.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.073.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	162.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	162.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00.	Calil Haddad	60.000,00
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00.00.00.	Aluguel Teatro Barracão	30.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00.00.00.	Aluguel Teatro Reviver	25.000,00
1.3.1.1.01.1.1.91.00.00.00.00.	Aluguéis - RPPS - Terceiros	0,00
1.3.1.1.01.1.1.92.00.00.00.00.	Aluguéis - RPPS - Terceiros	47.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS P	1.911.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.690.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	Concessão de Espaço Estação Rodoviária	580.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00.	Concessão de Área para Instalação de Antenas	60.000,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	1.000.000,00
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00.	Receita de Concessão e Permissão Direito de Uso Pedalinho Parque do Ingá	50.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	11.000,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00.00.00.	Concessão de Espaço Estação Rodoviária	4.000,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00.00.00.	Concessão de Área p/ Instalação de Antenas	500,00
1.3.1.1.02.0.2.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	6.000,00
1.3.1.1.02.0.2.04.00.00.00.00.	Receita de Concessão e Permissão Direito de Uso Pedalinho Parque do Ingá	500,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	130.000,00
1.3.1.1.02.0.3.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	130.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	80.000,00
1.3.1.1.02.0.4.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	80.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	188.595.082,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	188.595.082,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	74.075.082,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	74.075.082,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	FAC - RF - Operação de Crédito C.E.F /FINISA	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00.	Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Transferência de Média e Alta Complexidade - SIA/SIH	7.194.216,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	FAC - RF - Receita Assistência Financeira da União para Compl. ao Pagamento do Piso da Enfermagem	111.864,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Ações Estratégicas/Saúde Recursos Próprios 15%	1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Progr. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Programa Nacional de Alimentação Escolar	300.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - 5%	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - 25%	10.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Salário Educação União	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FUNDEB 60%	3.065.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos de Royalties e Outras Compens. Financeiras	180.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - PMM	30.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FMT	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - EstaR	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FHM	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - PROCON	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FMIA	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FUNREBOM	1.100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Iluminação Pública	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - SANEPAR/Meio Ambiente	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Taxas pelo Poder de Polícia	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Taxas pela Prestação de Serviços	1.400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Receita de Alienação de Ativos	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00.00.	Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - PMM/Indenização Outras Áreas	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00.00.00.	FAC - RF - Doações IRRF Fundo Municipal de Promoção de Direitos do Idoso	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00.00.00.	FAC - RF - Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00.00.	Bl. Invest./Estrut. Unid. Atenção Especial. em Saúde C/C 624011-0 (equip - HM)	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Fundo Municipal de Habitação	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00.00.00.	Ambulatório de Tuberculose/Hanseníase - C/C 103634-3	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00.00.00.	PETE-Prog. Est. de Transporte Escolar - 112363-7	315.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00.00.00.	Programa VIGIASUS - C/C: 199-7	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00.00.00.	FAC - RF - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00.00.00.	Programa de Incen. a Organiz.Ação da Assist. Farmacêutica-Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00.00.00.	Repasses do FES - Custeio - MAC - C/C 216-0	1.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00.00.00.	FI RF - Fundo Especial Procuradores	2.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00.00.00.	Fdo. Aplic. Desvinculação das Receitas do Município - DRM C/C 71004-1	1.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00.00.00.	FAC - RF - PQCMS - Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	2.355.002,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00.	Fundo de aplicação em cotas - Renda fixa - Recursos da câmara Municipal	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00.	FAC - RF - Outorga Onerosa	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.21.00.00.00.	FAC - RF - Const. do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.30.00.00.00.	FAC - RF - Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.32.00.00.00.	FAC - RF - Convênio Construção UBS São Clemente - Novo PAC - Portaria GM/MS 3689/2024	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.41.00.00.00.	FAC - RF - Custeio - Construção Hospital da Criança	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.52.00.00.00.	FAC - RF Rec. Operação de Crédito Deposito Judicial 70% - Lei Compl. 151/15 - C/C: 71020-3	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.75.00.00.00.	FAC - RF - Custeio - Convênio Ampliação do Hospital Municipal	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.76.00.00.00.	FAC - RF - Bloco de Investimento	357.720,00
1.3.2.1.01.0.1.99.78.00.00.00.	Bloco de Investimento Rede Serviço - Estado	470.282,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	114.520.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	114.520.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo Financeiro	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Compensação Financeira	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo Previdenciário	113.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Administração	1.300.000,00
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Compensação Financeira - F	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	1.445.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.445.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.445.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	937.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	830.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Serviços de Confecção de Ingressos/Borderô - Callil Haddad	80.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	750.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	70.000,00
1.6.1.1.01.0.3.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	70.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral- Dív	35.000,00
1.6.1.1.01.0.4.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	35.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	500.000,00
1.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.000,00
1.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	8.000,00
1.6.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PRINCIPAL	8.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	1.394.772.052,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	578.916.568,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-32.460.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	177.055.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-32.460.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	175.755.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-32.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	161.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-32.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	161.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-32.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	14.755.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	14.755.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	6.490.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	6.825.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota extraordinária de setembro-EC 112/2021 -	1.440.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.300.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-260.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-260.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	3.350.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	175.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	175.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	3.175.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	175.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principal	175.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	3.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	358.383.527,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	358.383.527,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	49.397.510,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	49.397.510,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	PAB Variável	49.397.510,00
1.7.1.3.50.1.1.02.25.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde - Emenda Constitucional 120/2022	11.976.146,00
1.7.1.3.50.1.1.02.29.00.00.00.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal - Fonte 1485	8.232.036,00
1.7.1.3.50.1.1.02.30.00.00.00.	Incentivo Financeiro da Aps - Equipes de Saúde da Família/Esf e Equipes de Atenção Primária/Eap	26.061.924,00
1.7.1.3.50.1.1.02.31.00.00.00.	Incentivo Financeiro da Aps - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	3.127.404,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	279.611.568,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	279.611.568,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	221.098.884,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	Transferência de Alta e Média Complexidade - FAEC	54.494.124,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00.	SAMU - Serviço de Atendimento as Urgências - União	4.018.560,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.349.313,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	9.349.313,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	8.411.817,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00.00.00.	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	1.404.185,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00.00.00.	Incentivo Qualific. de Ações da Vig. e Prom. da Saúde/Hepatites Virais	330.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.05.00.00.00.	Agentes de Endemia - Emenda Constitucional 120/2022	6.677.632,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	937.496,00
1.7.1.3.50.3.1.02.03.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte (ANVISA/FNS)	572.496,00
1.7.1.3.50.3.1.02.06.00.00.00.	Fortalecimento do Sistema Nacional da Vigilância em Saúde	365.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	20.025.136,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	20.025.136,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00.	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento do Piso Salarial da Enfermagem	20.025.136,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	23.404.838,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	16.800.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	6.554.838,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	6.554.838,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00.	Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.554.838,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	10.763.546,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.763.546,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRIN	10.763.546,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	3.259.581,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	3.259.581,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	3.259.581,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Piso Básico Fixo (SUAS)	1.401.570,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bl. de Financ. da Proteção Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade (SUAS)	1.397.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Componente p/ Qualif. da Gestão (SUAS)	27.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	434.011,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.700.076,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.700.076,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022 - Principal	2.700.076,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	549.339.031,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-100.700.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	503.797.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-100.700.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	295.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-59.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	295.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-59.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	205.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-41.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	205.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-41.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.500.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-700.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	297.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	297.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	41.618.631,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	41.618.631,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	41.618.631,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	SAMU - Serviço de Atendimento às Urgências - Estado	4.182.562,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Repasse financeiro para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL SANTA CASA	3.115.859,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00.	HOSPSUS Santa Casa	4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00.	HOSPSUS Hospital Universitário	4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL DO CÂNCER	437.887,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL SANTA RITA	3.580.783,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00.00.00.	HOSPSUS - Santa Rita	2.400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ	544.340,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00.00.00.	Incentivo Atenção Integral ao Adolescente	91.200,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00.00.00.	Programa Provigia - PR	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.17.00.00.00.00.	Resolução SESA nº 805/2023 - Hospital da Criança de Maringá	18.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00.00.00.	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Custeio	116.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.923.400,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	488.400,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	488.400,00
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00.00.00.	Piso Único de Assistência Social - PAS - Custeio	488.400,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.435.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.435.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	3.435.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	6.600.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.600.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.600.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	6.600.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências SANEPAR/Meio Ambiente	6.600.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	257.371.453,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	257.371.453,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	257.371.453,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	257.371.453,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB 70%	238.703.505,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB 30%	18.667.948,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.545.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.545.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.545.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.545.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Doações de Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência	1.605.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00.	Doações de Imposto de Renda para o Fundo Municipal de Promoção dos Direitos do Idoso	940.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.204.989,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.044.874,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	74.044.874,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	23.898.874,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.302.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica	4.302.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	1.500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	1.200.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	800.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	150.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitária	52.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.202.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.202.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	80.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	900.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	50.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	120.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	45.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitaria	2.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	9.495.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Divida Ativa	9.495.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	3.000.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	2.500.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	150.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	700.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	1.500.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitária	45.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.899.874,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Divida Ativa - Multas e Juros	8.899.874,00
1.9.1.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	2.500.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	1.000.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	150.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	500.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	700.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitária	49.874,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	766.500,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	766.500,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	262.500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	262.500,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	31.500,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	31.500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Divida Ativa	315.000,00
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	315.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	157.500,00
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	157.500,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	575.500,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	300.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	300.000,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.9.1.1.09.0.2.01.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contrato	2.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	200.000,00
1.9.1.1.09.0.3.01.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	200.000,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.500,00
1.9.1.1.09.0.4.01.00.00.00.00.	Multa e Juros Previstos em Contratos	73.500,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	48.804.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	48.804.000,00
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	48.804.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.880.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	11.010.500,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.500,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	6.300,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	1.050,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	3.150,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	11.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	11.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Ressarcimento ao Erário - por Danos ao Patrimônio Público	11.000.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	1.869.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	1.869.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.729.500,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	1.679.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	Restituição de Descontos em Folha de Pagamento	420.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00.	Restituição de Adiantamentos para Viagens	31.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00.	Restituição de Despesas para Pronto Pagamento	31.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00.00.00.	Restituição PMM	840.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.14.00.00.00.	Restituição Aeroporto Regional Silvio Name Junior - Folha de Pagamento	262.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.16.00.00.00.	Restituição Fatura COPEL - Restaurante Popular	52.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.20.00.00.00.	Restituição de Cessão de Servidores	31.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.90.00.00.00.	Restituições Diversas - Fundo Financeiro	10.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	90.000,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA	90.000,00
1.9.2.2.99.0.3.99.05.00.00.00.	Restituição PMM	90.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.9.2.2.99.0.4.99.05.00.00.00.	Restituição PMM	50.000,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	300.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	300.000,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros	300.000,00
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros - PRODEM	200.000,00
1.9.4.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros- FMH	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	44.980.115,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.980.115,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	12.500.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	12.500.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.	Compensação Financeira - Fundo Financeiro	11.700.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00.	Compensação Financeira - Fundo Previdenciário	800.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.220.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	8.220.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	8.000.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	220.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	24.260.115,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	24.260.115,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	23.725.090,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Receitas de Estacionamento - EstaR	3.869.500,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	1.090,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Receitas de Uso da Estação Rodoviária	21.800,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00.	Receitas Taxas Estação Rodoviária	4.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00.	Receita Parcelamento Urbano Lotes Tipo II - Lei 334/99, 819/10, 861/10 - FHM	32.700,00
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00.	Receita Outorga Onerosa	15.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	800.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E	411.025,00
1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	3.675,00
1.9.9.9.99.2.2.04.00.00.00.00.	Receitas Taxas Estação Rodoviária	4.200,00
1.9.9.9.99.2.2.09.00.00.00.00.	Receita Outorga Onerosa	400.000,00
1.9.9.9.99.2.2.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	3.150,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA A	84.000,00
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	10.500,00
1.9.9.9.99.2.3.04.00.00.00.00.	Receitas Taxas Estação Rodoviária	52.500,00
1.9.9.9.99.2.3.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	21.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA A	40.000,00
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	30.000,00
1.9.9.9.99.2.4.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	282.468.049,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	219.543.369,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	219.543.369,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	219.543.369,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	219.543.369,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	219.543.369,00
2.1.1.9.99.0.1.10.00.00.00.00.	Receita Operação de Crédito Depósito Judicial 70% - Lei Compl. 151/15	20.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.11.00.00.00.00.	Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Oper. Créd. Projeto I	18.248.827,00
2.1.1.9.99.0.1.12.00.00.00.00.	Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Oper. Créd. Projeto II	9.813.305,00
2.1.1.9.99.0.1.13.00.00.00.00.	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro Plaza	9.001.000,00
2.1.1.9.99.0.1.15.00.00.00.00.	Receita Operação de Crédito - Usina Fotovoltaica	10.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.17.00.00.00.00.	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	152.480.237,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	10.680.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	10.680.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.680.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.680.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.680.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Fundo Municipal de Habitação	680.000,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Imóveis Urbanos	10.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	52.244.680,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	37.403.180,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	224.650,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	224.650,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	224.650,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Piso Básico Fixo (SUAS)	10.000,00
2.4.1.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	BL. De Financiamentos da Proteção Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade (SUAS)	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.06.00.00.00.00.	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.650,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.146.530,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.458.676,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	12.458.676,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	Convênio Ampliação do Hospital Municipal	7.104.054,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00.00.00.	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC - Portaria GM/MS 3735/2024	2.571.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00.00.00.	Convênio Construção UBS São Clemente - Novo PAC - Portaria GM/MS 3689/2024	2.783.622,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.687.854,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	24.687.854,00
2.4.1.4.99.0.1.12.00.00.00.00.	Receita Conv. nº 909073/2020 - Const. do Centro de Eventos Oscar Niemeyer - C/C: 71031-9	14.531.059,00
2.4.1.4.99.0.1.31.00.00.00.00.	Convênio Torre de Controle - Aeroporto Regional de Maringá	10.156.795,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	32.000,00
2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	Componente para qualificação da Gestão (SUAS)	32.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.341.500,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	140.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	140.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	140.000,00
2.4.2.1.50.0.1.10.00.00.00.00.	Programa ProVigia - PR CAPITAL	70.000,00
2.4.2.1.50.0.1.11.00.00.00.00.	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - CAPITAL	70.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.000.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRU	2.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRU	2.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Conv. nº 406/2019 - Recuper./Pavim. Asfáltica de Aven. do Município - C/C: 130119-5	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.20.00.00.00.00.	Convênio 326/2023 - SECID - Eixo Monumental	5.000.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.201.500,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.201.500,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.201.500,00
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00.00.00.	Piso Único de Assistência Social - PAS - Custeio	70.000,00
2.4.2.9.99.0.1.11.00.00.00.00.	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	4.500.000,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	4.500.000,00
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	96.846.554,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	86.502.554,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	86.502.554,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	86.502.554,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	86.217.554,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	86.217.554,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	86.217.554,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Fundo Financeiro	16.408.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	15.750.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Financeiro	530.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Financeiro	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00.00.00.	AMR - Fundo Financeiro	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Financeiro	17.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.06.00.00.00.	IAM - Fundo Financeiro	70.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Fundo Previdenciário	69.809.554,00
7.2.1.5.02.1.1.02.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	67.610.454,00
7.2.1.5.02.1.1.02.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Previdenciário	1.184.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Previdenciário	210.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.04.00.00.00.	AMR - Fundo Previdenciário	38.645,00
7.2.1.5.02.1.1.02.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Previdenciário	296.511,00
7.2.1.5.02.1.1.02.06.00.00.00.	IAM - Fundo Previdenciário	469.944,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	285.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	285.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	118.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00.00.00.	Parcelamento - Fundo Previdenciário	118.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	167.000,00
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00.00.00.	Parcelamento - Fundo Previdenciário	167.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	10.344.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.344.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.344.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.344.000,00
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	10.344.000,00
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PRINCIPAL	10.344.000,00
	Total:	**3.255.737.000,00**

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	3.009.582.397,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00
Contribuições	153.818.554,00
Receita Patrimonial	190.668.082,00
Receita de Serviços	1.445.000,00
Transferências Correntes	1.394.772.052,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.204.989,00
Receitas de Capital	282.468.049,00
Operações de Crédito	219.543.369,00
Alienação de Bens	10.680.000,00
Transferências de Capital	52.244.680,00
RECEITAS CORRENTES	96.846.554,00
CONTRIBUIÇÕES	86.502.554,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.344.000,00

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001

Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil Brasileiro

Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964

Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001

Portaria Federal nº 180, de 21 de maio de 2001

Portaria Federal nº 300, de 27 de junho de 2002

Lei Orgânica do Município de Maringá, de 05 de abril de 1990

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU
Constituição Federal de 1988
Lei Federal nº 5.172, de 1966
Lei Municipal nº 2.383, de 1988
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 441, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 596, de 2005
Lei Municipal nº 6.936, de 2005
Lei Municipal nº 7.043, de 2005
Lei Complementar Municipal nº 540, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 634, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 729, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 741, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 745, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 764, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Municipal nº 8.356, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 791, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Municipal nº 8.740, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 870, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 904, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Municipal nº 9.050, de 2011
Lei Municipal nº 9.130, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 983, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 984, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 989, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.008, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.009, de 2014
Lei Municipal nº 9.860, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.069, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.090, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.106 de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.108, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.364, de 2022
Lei Municipal nº 11.584, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1.380, de 2023
Lei Complementar Municipal nº 1.420, de 2023
Lei Municipal nº 11.746 de 2023
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 3.122, de 2013
Decreto Municipal nº 60, de 2015
Decreto Municipal nº 2.113, de 2015
Decreto Municipal nº 2.114, de 2015
Decreto Municipal nº 2.116, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 1.709, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.181, de 2021

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA PROGRESSIVO NO TEMPO – IPRO
Constituição Federal de 1988
Lei Municipal nº 2.383, de 1988
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Federal nº 10.257, de 2001
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 632, de 2006
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 799, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 827, de 2010
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 1.007, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.088, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.138, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.183, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.261, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.302, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.344, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1.418, de 2023
Lei Complementar Municipal nº 1.420, de 2023
Lei Complementar Municipal nº 1.424, de 2024
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº1.289, de 2008
Decreto Municipal nº1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 1.706, de 2016
Decreto Municipal nº 179, de 2017
Decreto Municipal nº 1.500, de 2017
Decreto Municipal nº 1.613, de 2019
Decreto Municipal nº 839, de 2024

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA –IRRF
Constituição Federal de 1988

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITO REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI
Constituição Federal de 1988
Lei Federal nº 5.172, de 1966
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 596, de 2005
Lei Municipal nº 6.936, de 2005
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 729, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 750, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 764, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 904, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Municipal nº 9.130, de 2012
Lei Municipal nº 9.229, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.009, de 2014
Lei Municipal nº 9.686, de 2014
Lei Municipal nº 9.810, de 2014
Lei Municipal nº 10.002, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.112/2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141/2018
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.364, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1.420, de 2023
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.292, de 2009
Decreto Municipal nº 1.294, de 2009
Decreto Municipal nº 459, de 2010
Decreto Municipal nº 1.402, de 2010
Decreto Municipal nº 1.912, de 2011
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.356, de 2012
Decreto Municipal nº 3.119, de 2013
Decreto Municipal nº 469, de 2014
Decreto Municipal nº 59, de 2015
Decreto Municipal nº 2.115, de 2015

Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.708, de 2016
Decreto Municipal nº 497, de 2018
Decreto Municipal nº 1.480, de 2018
Decreto Municipal nº 1.655, de 2018
Decreto Municipal nº 2.010, de 2020
Decreto Municipal nº 109, de 2021
Decreto Municipal nº 2.181, de 2021
Decreto Municipal nº 2.708, de 2023

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

Constituição Federal de 1988
Lei Federal nº 5.172, de 1966
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Federal nº 116, de 2003
Lei Complementar Federal nº 123, de 2006
Lei Municipal nº 1.666, de 1983
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 596, de 2005
Lei Municipal nº 6.936, de 2005
Lei Municipal nº 7.043, de 2005
Lei Complementar Municipal nº 625, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 633, de 2006
Lei Municipal nº 7.359, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 646, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 665, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 695, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 722, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 764, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 779, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 784, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 787, de 2009
Lei Municipal nº 8.356, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 807, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Municipal nº 8.748, de 2010
Lei Municipal nº 8.812, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 904, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 1.112/2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141/2018
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 936, de 2012
Lei Municipal nº 9.130, de 2012
Lei Municipal nº 9.447, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 961, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 784, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.008, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.112, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1364, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1420, de 2023
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 99, de 2019
Decreto Municipal nº 481, de 2019
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021
Decreto Municipal nº 2.609, de 2022
Decreto Municipal nº 2.710, de 2023

TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008

Lei Complementar Municipal nº 975, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 982, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 987, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 991, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.008, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.009, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.059, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.143, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.305, de 2021
Lei Municipal nº 11.584, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1.364, de 2022
Lei Municipal nº 11.630, de 2023
Lei Complementar Municipal nº 1.380, de 2023
Lei Complementar Municipal nº 1.420, de 2023
Lei Complementar Municipal nº 1.443, de 2024
Lei Complementar Municipal nº 1.431, de 2024
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 5, de 2007
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.291, de 2009
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.425, de 2012
Decreto Municipal nº 1.426, de 2012
Decreto Municipal nº 1.427, de 2012
Decreto Municipal nº 1.428, de 2012
Decreto Municipal nº 2.090, de 2012
Decreto Municipal nº 2.489, de 2012
Decreto Municipal nº 1.363, de 2013
Decreto Municipal nº 2.976, de 2013
Decreto Municipal nº 240, de 2014
Decreto Municipal nº 1.848, de 2014
Decreto Municipal nº 1.853, de 2014
Decreto Municipal nº 2.114, de 2015
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 788, de 2016
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021

Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 784, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.008, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.112, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1364, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1420, de 2023
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1.654, de 2018
Decreto Municipal nº 99, de 2019
Decreto Municipal nº 481, de 2019
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021
Decreto Municipal nº 2.609, de 2022
Decreto Municipal nº 2.710, de 2023

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E EXECUÇÃO DE PARCELAMENTOS DO SOLO

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 784, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 787, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011

Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.112/2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141/2018
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1.654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 784, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.008, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.112, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.364, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1.420, de 2023
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1.654, de 2018
Decreto Municipal nº 99, de 2019
Decreto Municipal nº 481, de 2019
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021
Decreto Municipal nº 2.609, de 2022
Decreto Municipal nº 2.710, de 2023

TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 784, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 787, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.112/2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141/2018
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021

TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 784, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.008, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.112, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1364, de 2022
Lei Complementar Municipal nº 1420, de 2023
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1.654, de 2018
Decreto Municipal nº 99, de 2019
Decreto Municipal nº 481, de 2019
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021
Decreto Municipal nº 2.609, de 2022
Decreto Municipal nº 2.710, de 2023

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TAXA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Lei Municipal nº 2.383, de 1988
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 441, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 634, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477 de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 741, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 791, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.008, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Complementar Municipal nº 1.112/2018
Lei Complementar Municipal nº 1.141/2018
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.114, de 2015
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988 - art. 149-A
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar nº 677, de 2007

Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.039, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021
Decreto Municipal nº 2.609, de 2022
Decreto Municipal nº 2.710, de 2023

TAXA DE EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 787 de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.009, de 2014
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017

TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 441, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 634, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 741, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 791, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 971, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.114, de 2015
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018

TAXA DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017

Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021

TAXA DE ROÇADAS E DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS

Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 634, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 850, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 896, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 923, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 963, de 2013
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.037, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.079, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.106, de 2017
Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar municipal nº 1.182, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.259, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.302, de 2021
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal nº 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021

Lei Complementar Municipal nº 1.140, de 2018
Lei Complementar Municipal nº 1.185, de 2019
Lei Complementar Municipal nº 1.263, de 2020
Lei Complementar Municipal nº 1.303, de 2021
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015
Decreto Municipal 792, de 2016
Decreto Municipal nº 1.707, de 2016
Decreto Municipal nº 499, de 2018
Decreto Municipal nº 1654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Municipal nº 2.012, de 2020
Decreto Municipal nº 2.180, de 2021

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Constituição Federal de 1988
Lei Federal nº5172, de 1966
Decreto-Lei Federal nº 195, de 1967
Lei Municipal nº 4.965, de 1999
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 549, de 2004
Lei Complementar Municipal nº 590, de 2005
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 735, de 2008
Lei Municipal nº 8.090, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Municipal nº 8.427, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 846, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Municipal nº 9.120, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Complementar Municipal nº 1.009, de 2014
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 820, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 1.500, de 2017
Decreto Municipal nº 1.613, de 2019
Decreto Municipal nº 839, de 2024

RECEITA DE SERVICOS – PRECOS PÚBLICOS

ALUGUÉIS DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2007
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 2.035, de 2015
Decreto Municipal nº 1.705, de 2016
Decreto Municipal nº 279, de 2018
Decreto Municipal nº 1.657, de 2018
Decreto Preços Públicos nº 1481, de 2019
Decreto Preços Públicos nº 2011, de 2020
Decreto Preços Públicos nº 2179, de 2021

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 2.035, de 2015
Decreto Municipal nº 1.705, de 2016
Decreto Municipal nº 279, de 2018
Decreto Municipal nº 1.654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Preços Públicos nº 1481, de 2019
Decreto Preços Públicos nº 2011, de 2020
Decreto Preços Públicos nº 2179, de 2021

SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013
Lei Municipal nº 9.978, de 2015
Lei Municipal nº 10.044, de 2015
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 2.035, de 2015
Decreto Municipal nº 1.705, de 2016
Decreto Municipal nº 1.705, de 2016
Decreto Municipal nº 279, de 2018
Decreto Municipal nº 1.654, de 2018
Decreto Municipal nº 2.101, de 2019
Decreto Preços Públicos nº 1481, de 2019
Decreto Preços Públicos nº 2011, de 2020
Decreto Preços Públicos nº 2179, de 2021

Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.518, de 2014

MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.518, de 2014

MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.518, de 2014
Decreto Municipal nº 2.120, de 2015

MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Municipal nº 10.044, de 2015
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.518, de 2014

SERVIÇOS DE SAÚDE
Portaria Federal nº 300, de 2002

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM
Constituição Federal de 1988

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR
Constituição Federal de 1988

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS
Constituição Federal de 1988

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
Constituição Federal de 1988

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO
Constituição Federal de 1988

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Lei Federal nº 9.424, de 1996
Lei Federal nº 9.766, de 1998
Lei Estadual nº 13.116, de 2001

TRANSFERÊNCIAS MULTI GOVERNAMENTAIS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF
Emenda Constitucional nº 14, de 1996
Lei Federal nº 9.394, de 1996
Lei Federal nº 9.424, de 1996
Lei Federal nº 9.533, de 1997
Decreto Federal nº 2.264, de 1997

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR
Constituição Federal de 1.988
Lei Federal nº 10.257, de 2001
Lei Complementar Municipal nº 632, de 2006
Lei Complementar Municipal nº 799, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 1.023, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.064, de 2016
Lei Complementar Municipal nº 1.109, de 2018

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Legislação Genérica Citada
Lei Federal nº 5.172, de 1966
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 977, de 2013

RECEITA DA DIVIDA ATIVA
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Complementar Municipal nº 463, de 2003
Lei Municipal nº 6.235, de 2003
Lei Complementar Municipal nº 677, de 2007
Lei Municipal nº 7.477, de 2007
Lei Complementar Municipal nº 734, de 2008
Lei Complementar Municipal nº 782, de 2009
Lei Complementar Municipal nº 847, de 2010
Lei Complementar Municipal nº 895, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 898, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 903, de 2011
Lei Municipal nº 8.914, de 2011
Lei Complementar Municipal nº 924, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 925, de 2012
Lei Complementar Municipal nº 1.040, de 2015
Lei Complementar Municipal nº 1.072, de 2016
Lei Municipal nº 10.044, de 2015
Decreto Municipal nº 565, de 2003
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009
Decreto Municipal nº 1.530, de 2012
Decreto Municipal nº 2.518, de 2014

RECEITAS DIVERSAS

RECEITA DE ESTACIONAMENTO – ESTAR
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Municipal nº 5.803, de 2002
Lei Municipal nº 5.817, de 2002
Lei Municipal nº 6.836, de 2005
Lei Complementar Municipal nº 387, de 2001
Decreto Municipal nº 12, de 2002
Decreto Municipal nº 101, de 2002
Decreto Municipal nº 112, de 2002

Decreto Municipal nº 322, de 2002
Decreto Municipal nº 269, de 2003
Decreto Municipal nº 674, de 2003
Decreto Municipal nº 1.145, de 2003
Decreto Municipal nº 639, de 2004
Decreto Municipal nº 543, de 2005
Decreto Municipal nº 70, de 2007
Decreto Municipal nº 365, de 2007

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica do Município de Maringá, de 05 de abril de 1990
Lei Municipal nº 3.790, de 1995
Lei Municipal nº 4.348, de 1997
Lei Municipal nº 4.490, de 1997
Lei Municipal nº 4.963, de 1999
Lei Municipal nº 4.987, de 1999
Lei Municipal nº 5.976, de 2002
Lei Municipal nº 8.805, de 2010
Lei Municipal nº 9.212, de 2012
Lei Municipal nº 9.529, de 2013
Lei Municipal nº 9897, de 2014
Lei Municipal nº 10.123, de 2015
Decreto Municipal nº 1.289, de 2008
Decreto Municipal nº 1.293, de 2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÕES	2021 R$ RECEITA REALIZADA	2022 R$ RECEITA REALIZADA	% sobre receita realizada 2021	2023 R$ RECEITA REALIZADA	% sobre receita realizada 2022	2024 R$ RECEITA ORÇADA	% sobre receita realizada 2023	2024 R$ RECEITA ESTIMADA	% sobre receita realizada 2023	2025 R$ RECEITA ORÇADA	% sobre receita estimada 2024
RECEITAS CORRENTES	**1.656.865.977,21**	**2.173.077.641,07**	**17,55**	**2.511.863.715,79**	**15,59**	**2.466.941.402,00**	**-0,99**	**2.616.194.156,00**	**4,15**	**2.876.422.397,00**	**9,95**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	741.631.308,19	824.955.897,52	11,24	926.281.009,17	12,28	954.298.500,00	3,02	1.014.666.767,49	9,54	1.136.673.720,00	12,02
CONTRIBUIÇÕES	102.072.756,66	116.768.684,66	14,40	122.949.461,53	5,29	133.589.000,00	8,65	141.354.359,26	14,97	153.818.554,00	8,82
RECEITA PATRIMONIAL	28.523.390,28	94.896.323,56	232,70	185.888.314,30	95,89	193.698.183,00	4,20	203.245.671,00	9,34	190.668.082,00	(6,19)
RECEITA DE SERVIÇOS	930.224,70	3.667.964,02	326,56	1.372.743,62	(62,40)	874.000,00	(36,33)	2.081.564,50	51,64	1.445.000,00	(30,58)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	981.807.792,07	1.126.462.490,34	14,73	1.227.663.635,84	8,98	1.204.421.419,00	-1,89	1.248.970.015,16	1,74	1.394.772.052,00	11,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.696.582,30	109.983.637,98	19,94	161.171.323,07	46,54	119.980.300,00	(25,56)	127.015.728,84	-21,10	132.204.089,00	4,09
DEDUÇÕES FUNDEB	(89.766.077,01)	(103.857.357,01)	15,77	(113.462.771,74)	9,14	(119.920.000,00)	5,69	(121.140.000,00)	6,77	(133.160.000,00)	9,92
RECEITAS DE CAPITAL	**73.672.652,71**	**87.078.971,60**	**18,20**	**133.813.645,47**	**53,67**	**203.516.398,00**	**52,09**	**158.281.214,00**	**18,28**	**282.468.049,00**	**78,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.101.235,22	72.050.043,86	59,75	87.357.945,01	21,22	126.800.922,00	45,15	91.224.890,00	4,43	219.543.369,00	140,66
ALIENAÇÃO DE BENS	7.582.595,93	5.294.261,86	(30,18)	11.667.329,40	120,38	5.965.000,00	(48,87)	5.965.000,00	(48,87)	10.680.000,00	79,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.988.821,56	9.734.665,88	(53,62)	34.788.370,47	257,37	70.750.476,00	103,37	61.091.324,00	75,61	52.244.680,00	(14,48)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**57.892.054,19**	**78.947.000,71**	**36,37**	**86.136.652,24**	**9,11**	**84.888.000,00**	**(1,45)**	**89.363.858,36**	**3,75**	**96.846.554,00**	**8,37**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	57.871.168,56	78.919.400,71	36,37	86.122.969,47	9,13	77.193.000,00	(10,37)	78.494.077,02	(8,86)	86.502.554,00	10,20
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	13.685,62	14.400,00	5,22	5.400,00	(62,50)		(100,00)		(100,00)		
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA						7.695.000,00		10.869.781,34		10.344.000,00	(4,84)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	7.200,00	13.200,00	83,33	8.282,77	(37,25)		(100,00)		(100,00)		
TOTAL	**1.988.430.684,10**	**2.339.103.613,38**	**17,64**	**2.731.814.013,50**	**16,79**	**2.775.346.000,00**	**1,59**	**2.863.839.179,00**	**4,82**	**3.255.737.000,00**	**13,68**

Notas:
1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da receita, com exceção das deduções do FUNDEB.
2) A receita está demonstrada com base no novo Plano de Contas aplicado a partir de 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.519.827.532,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.417.807.159,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		4.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.665.874,00	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.663.874,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	7.012.441,00		
01102	FUNDEB 30%	2.940.458,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	543.209,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	369.566,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	991.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	807.200,00		
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.974.410,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.974.410,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.286.010,00		
1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	182.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	506.400,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.301.963.961,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	248.720.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	209.022.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	11.478.000,00		
2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	10.500.000,00		
02551	Compensação entre Regimes Previdenciários	720.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40.687.926,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	352.926,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.035.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	4.400.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	26.900.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	172.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01101	FUNDEB 70%	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	6.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	917.625.437,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	257.527.496,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	51.277.894,00		
01003	EstaR c/c 78-8	527.515,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	2.470.640,00		
1095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.293.800,00		
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.712.169,00		
01101	FUNDEB 70%	199.718.690,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	88.154.753,00		
1211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.763.546,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	228.753.446,00		
1470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00		
1471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00		
1485	Atenção Básica	5.000.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	1.110.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	4.854.785,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	8.604.604,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.676.800,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	20.525.521,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.811.498,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	23.479.665,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.024.726,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	104.974,00		
01101	FUNDEB 70%	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	238.525,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	4.703.266,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	67.284,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	34.160,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	55.898,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.204.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	13.536.100,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	287.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	110.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01101	FUNDEB 70%	13.500.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.013.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	12.235.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	925.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.510.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	2.077.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.085.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.180.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.901.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.624.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	4.870.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.160.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	30.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01101	FUNDEB 70%	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.353.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	40.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	20.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	140.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		96.198.914,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.193.914,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	50.986.807,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.922.544,00		
01003	EstaR c/c 78-8	545.268,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01004	PROCON c/c 113.769-7	225.987,00		
01101	FUNDEB 70%	28.542.815,00		
01104	Demais impostos vinculados á educação básica c/c 62-1	9.533.588,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	527.299,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	984.464,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.645.142,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	280.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			43.333.870,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.179.157,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	43.034.511,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	37.534.511,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	5.500.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144.646,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	144.646,00		
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		154.713,00	
3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	153.713,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	153.713,00		
3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.058.686.503,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		9.106.122,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	574.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	574.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.531.122,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.221.627,00		
01102	FUNDEB 30%	518.490,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	168.645,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	384.560,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	855.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	382.800,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		15.483.500,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.483.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	15.483.500,00		
3.3.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		12.387.073,00	
3.3.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARC	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	12.386.073,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	12.386.073,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		650.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		18.389.704,00	
3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.866.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	2.866.000,00		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.523.704,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.731.582,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.000.000,00		
1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	4.782.562,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.009.560,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.225.665,00	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.850.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
1485	Atenção Básica	2.000.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.375.665,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1485	Atenção Básica	739.926,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.634.739,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		993.431.439,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	728.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01101	FUNDEB 70%	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados á educação básica c/c 62-1	426.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	68.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.606.500,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01000	Recursos Ordinários (Livres)	463.500,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	242.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	60.000,00		
01104	Demais impostos vinculados á educação básica c/c 62-1	50.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	385.000,00		
1478	Vigilância em Saúde - Estado	48.000,00		
1485	Atenção Básica	22.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	51.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	30.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	25.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	220.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	8.000,00		
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	800.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.638.574,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	22.490.359,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	746.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	155.033,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	193.642,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	12.000,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	218.150,00		
01104	Demais impostos vinculados á educação básica c/c 62-1	13.765.740,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00		
1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	3.150.000,00		
1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	173.250,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	380.400,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.896.300,00		
1478	Vigilância em Saúde - Estado	100.000,00		
1480	Atenção Básica - Estado	91.200,00		
1482	Assistência Farmacêutica - Estado	117.000,00		
1485	Atenção Básica	8.494.927,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.615.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	81.300,00		
01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	173.150,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	5.550.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.019.800,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.890,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	5.770.000,00		
01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	294.030,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	301.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	282.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	331.000,00		
31120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00		
31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.319.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	27.000,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	239.448,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	543.455,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	19.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.017.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.740.600,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	201.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	15.000,00		
01104	Demais impostos vinculados á educação básica c/c 62-1	16.000,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	960.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	70.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.090.920,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	8.041.595,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.714.750,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados á educação básica c/c 62-1	8.556.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	16.959.500,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	21.600,00		
1485	Atenção Básica	6.980.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.725.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	29.637,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	3.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	85.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
31138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	6.854.838,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	589.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	279.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	205.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	31.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	8.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
1485	Atenção Básica	25.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	4.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	30.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.785.400,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.701.000,00		
1485	Atenção Básica	8.681.324,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.321.076,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	60.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	644.079,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	186.079,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	52.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	3.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.717.536,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.179.446,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	149.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	339.396,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	712.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.570.257,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	820.076,00		
1485	Atenção Básica	551.320,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	498.641,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	284.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	200.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	361.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	14.400,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	174.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	38.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	820.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	884.662,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	415.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	5.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	455.662,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594.581.968,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	113.453.062,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.063.051,00		
01003	EstaR c/c 78-8	103.604,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.388.743,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	521.000,00		
1095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	200,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	259.350,00		
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.000.200,00		
01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.290.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	70.431.247,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	10.500,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	1.000.000,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	76.400,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.450.306,00		
1478	Vigilância em Saúde - Estado	53.000,00		
1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	37.678.869,00		
1483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	250,00		
1485	Atenção Básica	2.899.375,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	243.202.476,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	457.005,00		
1489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	500,00		
01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	100,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	17.876.159,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	6.848.441,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	183.810,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	27.485.639,00		
01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	100,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	136.200,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3.253.850,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.301.000,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	10.183.333,00		
31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	431.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	399.011,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	450.268,00		
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	27.100,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	274.919,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	253.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	136.900,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.212.578,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	19.688.679,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.048.965,00		
01003	EstaR c/c 78-8	953.834,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	76.264,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	9.439.486,00		
1485	Atenção Básica	260.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	357.880,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	515.539,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	15.037.331,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	33.600,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	800.000,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.955.000,00		
1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	19.955.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	58.455.326,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	24.923.902,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.500.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	26.900.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	169.474,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	4.961.950,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.842.900,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	27.556.400,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	204.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	6.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	45.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	7.000,00		
1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	30.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.750,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	30.000,00		
1485	Atenção Básica	1.112.492,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.527.538,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	3.000,00		
01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	1.750,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	96.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	2.970,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.203.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.554.796,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.946.796,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	5.000.000,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	22.000,00		
01102	FUNDEB 30%	4.490.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	511.000,00		
1485	Atenção Básica	504.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.127.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	193.600,00		
01102	FUNDEB 30%	10.700.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.060.000,00		
1211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000.000,00		
1485	Atenção Básica	144.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.400.000,00		
2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	1.300.000,00		
02551	Compensação entre Regimes Previdenciários	100.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.134.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.399.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	101.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	600.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	28.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.581.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.545.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	21.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		8.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			477.697.360,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			331.462.252,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		129.600,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	128.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
01102	FUNDEB 30%	19.000,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	1.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	92.600,00		
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.329.652,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.507,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.354.650,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	500.000,00		
31162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município - Exercícios Correntes	2.000.000,00		
31194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	14.581.059,00		
31225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00		
31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal - Exercício Corrente	7.224.054,00		
31695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00		
41197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00		
41629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	18.248.827,00		
41630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	9.813.305,00		
41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	9.000.000,00		
41993	Programa FINISA - Saúdes, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exercício Corrente.	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.798.183,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	499.070,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	663.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	907.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	126.500,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.620.711,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	6.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.470.000,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	80.000,00		
1483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	615.032,00		
1485	Atenção Básica	6.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	105.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	156.200,00		
1489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.220,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	908.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	5.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	28.500,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	60.400,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	5.386.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	113.500,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	549.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.650,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	10.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	4.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	19.507,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	600.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.936.718,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.890.304,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	122.500,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	4.632.914,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	400.000,00		
1521	Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.747.000,00		
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	36.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.861.812,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.500.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	100.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	7.489.405,00		
1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	36.478.973,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000,00		
1230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	134.347.384,00		
1271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00		
1272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00		
1274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	201.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	12.538,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	4.814.000,00		
1522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	1.712.700,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	31.900,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	23.500,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.030.432,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	10.010.432,00		
1485	Atenção Básica	1.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	2.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		2.000,00	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE REC. PELO PARC. PÚB. EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORR. DE CONT. DE PARC PUBL - PPP	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	1.000,00		
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			146.230.108,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.112.749,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66.495.737,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.388.567,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	7.207.170,00		
41687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	79.613.012,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	42.358.826,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	37.253.186,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		117.359,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	117.359,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	117.359,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			258.212.108,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			258.212.108,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.212.108,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.212.108,00		
99999	Reserva de Contingência	258.212.108,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	2.519.827.532,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.417.807.159,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	43.333.870,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.058.686.503,00
DESPESAS DE CAPITAL	477.697.360,00
INVESTIMENTOS	331.462.252,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	146.230.108,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.212.108,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.212.108,00
Total Geral.....:	**3.255.737.000,00**

25/09/2024 Página: 16

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	32.000,00
0311	**Pagamento de indenizações e restituições - IAM**	**15.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
0314	**Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM**	**2.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00
0315	**Pagamento de indenizações e restituições - AMR**	**2.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00
1001	**Ampliação e/ou reforma de quartéis do Corpo de Bombeiros**	**18.538,00**
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	18.538,00
1002	**Pagamento de desapropriação de áreas**	**912.432,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	910.432,00
1005	**Melhorias em prédios públicos**	**1.104.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	1.100.000,00
1006	**Infraestrutura para passeios públicos**	**2.669.030,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.358.429,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	1.210.601,00
1.521	Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00
1009	**Implantação de novos espaços esportivos e de lazer**	**2.260.706,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	2.211.706,00
1013	**Implantação de galerias de águas pluviais**	**457.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	450.000,00
1014	**Execução de pavimentação asfáltica**	**16.261.812,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	515.875,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	13.745.937,00
31.162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município - Exercícios Correntes	2.000.000,00
1015	**Construção de obras de arte de engenharia**	**16.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
1016	**Melhorias em espaços esportivos e de lazer**	**43.158.670,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	15.085.538,00
41.629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício C	18.248.827,00
41.630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício C	9.813.305,00
1017	**Construção de unidades de média e alta complexidade**	**2.575.000,00**
1.271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.000,00
1020	**Implantação de ciclovias**	**6.505.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1.230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	2.000.000,00
1021	**Construção de unidades habitacionais**	**9.063.405,00**
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	7.513.405,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	600.000,00
1.522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	950.000,00
1025	**Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde**	**1.201.000,00**
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	1.200.000,00
1.485	Atenção Básica	1.000,00
1026	**Construção de unidades básicas de saúde**	**5.649.622,00**
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	2.862.000,00
1.272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00
1.485	Atenção Básica	3.000,00
1027	**Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade**	**8.502.000,00**
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	8.500.000,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00
1030	**Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais**	**312.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	312.000,00
1036	**Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal**	**8.442.054,00**
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	1.217.000,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
31.357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal - Exercício Corrente	7.224.054,00
1040	**Revitalização de ciclovias**	**13.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	3.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
0001	**Pagamento de sentenças judiciais - PROGE**	**8.180.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.580.000,00
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	600.000,00
0002	**Pagamento de indenizações e restituições - FMT**	**2.000,00**
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.000,00
0003	**Pagamento de indenizações e restituições - PROGE**	**21.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
0004	**Encargos com pagamento de pensionistas**	**352.926,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	352.926,00
0006	**Pagamento da dívida interna de operações de crédito**	**102.173.720,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	68.566.550,00
11.045	Outros Recursos não Vinculados	12.707.170,00
41.687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00
0007	**Pagamento da dívida do PASEP**	**2.519.445,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.519.445,00
0009	**Pagamento da dívida com o INSS**	**513.729,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	513.729,00
0012	**Recolhimento do PASEP**	**26.976.470,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.940.000,00
1.239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	30.000,00
1.240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.750,00
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	1.750,00
1.512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	2.970,00
0013	**Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ**	**503.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	503.000,00
0018	**Pagamento de precatórios judiciais - PROGE**	**79.612.012,00**
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	42.358.826,00
11.045	Outros Recursos não Vinculados	37.253.186,00
0020	**Pagamento da dívida externa de operações de crédito**	**4.472.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.472.000,00
0021	**Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS**	**272.072,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	272.072,00
0022	**Pagamento de indenizações e restituições - SEINFRA**	**1.000.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
0025	**Pagamento de indenizações e restituições - SERH**	**25.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
0027	**Pagamento de sentenças judiciais - PROCON**	**104.000,00**
1.004	PROCON c/c 113.769-7	104.000,00
0028	**Pagamento de precatórios judiciais – PROCON**	**1.000,00**
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00
0029	**Pagamento de indenizações e restituições - SAÚDE**	**2.000,00**
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	2.000,00
0030	**Pagamento de indenizações e restituições - SEDUC**	**2.000,00**
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00
0301	**Pagamento de indenizações e restituições - Órgão Gerenciador**	**13.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	11.000,00
0302	**Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Financeiro**	**2.000,00**
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00
0303	**Recolhimento do PASEP - Órgão Gerenciador**	**3.200.000,00**
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.200.000,00
0304	**Pagamento de precatórios judiciais - Fundo Financeiro**	**1.901.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.900.000,00
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00
0305	**Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Financeiro**	**2.000,00**
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00
0306	**Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Previdenciário**	**2.000,00**
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	2.000,00
0307	**Pagamento de sentenças judiciais - Órgão Gerenciador**	**2.000,00**
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	2.000,00
0308	**Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Previdenciário**	**2.000,00**
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	2.000,00
0309	**Pagamento de indenizações e restituições - Câmara**	**1.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00
0310	**Pagamento de sentenças judiciais - Câmara**	**32.000,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1042	**Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário**	**203.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
41.993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exercício Corrente.	200.000,00
1047	**Infraestrutura e/ou reforma para parques, áreas e barracões industriais**	**11.213.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	11.200.000,00
1048	**Infraestrutura turística**	**707.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	700.000,00
1053	**Melhorias na rede de iluminação pública**	**201.000,00**
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	201.000,00
1059	**Construção de salões comunitários**	**15.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
1060	**Melhorias em praças**	**23.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
1070	**Infraestrutura em áreas habitacionais**	**174.318,00**
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	6.000,00
1.522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	168.318,00
1075	**Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS**	**15.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
1083	**Participação em Constituição ou Aumento de Capital para o Aeroporto**	**1.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1084	**Reforma de unidades habitacionais**	**1.109.382,00**
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	515.000,00
1.522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	594.382,00
1086	**Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo**	**15.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
1092	**Melhorias no cemitério municipal**	**11.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
1096	**Infraestrutura para a rede de água e esgoto**	**11.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
1103	**Melhorias nas instalações do Aeroporto - PMM**	**10.162.795,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
31.695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00
1104	**Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS**	**15.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
1108	**Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central**	**2.007.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	2.000.000,00
1112	**Implantação do Eixo Monumental**	**47.027.617,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	42.024.617,00
31.225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00
1114	**Ampliação e/ou reforma em salões comunitários**	**14.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
1117	**Implantação de espaços de incentivo à cultura**	**9.001.000,00**
41.992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	9.001.000,00
1121	**Reforma do prédio do PROCON**	**107.000,00**
1.004	PROCON c/c 113.769-7	107.000,00
1122	**Implantação de hortas e viveiros comunitários**	**15.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
1126	**Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer**	**40.716.564,00**
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	26.135.505,00
31.194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	14.581.059,00
1127	**Implantação de Usina Fotovoltaica**	**10.004.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
41.197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00
1301	**Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal**	**4.683.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.683.000,00
1302	**Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	**803.000,00**
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	803.000,00
1304	**Melhorias em fundos de vale**	**1.172.000,00**
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	198.000,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	962.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1305	**Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas**	**1.423.650,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.000,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.416.650,00
1306	**Implantação de ecopontos**	**296.500,00**
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	292.500,00
1307	**Melhorias em recursos hídricos**	**680.000,00**
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	680.000,00
2001	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	**5.811.399,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.811.399,00
2002	**Manutenção da Ouvidoria Municipal**	**880.055,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	880.055,00
2004	**Manutenção dos convênios de segurança pública**	**168.110,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	168.110,00
2005	**Manutenção da Procuradoria Geral do Município**	**23.303.517,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.219.417,00
1.095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.294.000,00
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	790.100,00
2006	**Manutenção do PROCON**	**7.894.000,00**
1.004	PROCON c/c 113.769-7	7.894.000,00
2007	**Manutenção da Secretaria de Governo**	**4.542.615,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.542.615,00
2009	**Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas**	**36.397.610,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	31.435.660,00
11.045	Outros Recursos não Vinculados	4.961.950,00
2010	**Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios**	**2.134.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.134.000,00
2011	**Manutenção da Secretaria de Fazenda**	**34.048.175,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.348.675,00
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	200,00
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	100,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.507.000,00
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.192.000,00
1.514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	100,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100,00
2012	**Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação**	**10.135.760,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.135.760,00
2013	**Manutenção das atividades habitacionais**	**5.013.000,00**
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	5.013.000,00
2015	**Manutenção da Secretaria de Saúde**	**50.677.041,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.947.989,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	21.707.802,00
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	500,00
1.482	Assistência Farmacêutica - Estado	17.000,00
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	250,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.000,00
1.489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	500,00
2017	**Manutenção da Secretaria de Logística e Compras**	**13.174.360,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.174.360,00
2018	**Manutenção do Hospital Municipal**	**68.510.323,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.787.256,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	42.012.268,00
1.482	Assistência Farmacêutica - Estado	50.000,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.252.579,00
1.489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.220,00
2019	**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica**	**96.693.528,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.777.607,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	66.594.825,00
1.480	Atenção Básica - Estado	91.200,00
1.482	Assistência Farmacêutica - Estado	50.000,00
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	540.282,00
1.485	Atenção Básica	20.639.614,00
2020	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família**	**79.745.970,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.375.413,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	37.380.587,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	582.057,00
2055	**Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana**	**13.503.868,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.503.868,00
2056	**Manutenção do terminal rodoviário**	**4.014.895,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.014.895,00
2057	**Manutenção e implantação de ponto de ônibus**	**12.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2058	**Manutenção do passe do estudante**	**11.392.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.392.000,00
2059	**Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte**	**18.482.211,00**
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	18.482.211,00
2060	**Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica**	**13.386.800,00**
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	13.386.800,00
2061	**Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA**	**3.594.789,00**
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	3.594.789,00
2062	**Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito**	**27.000,00**
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	27.000,00
2063	**Campanha educativa e informativa para o trânsito**	**64.000,00**
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	64.000,00
2064	**Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR**	**6.483.819,00**
1.003	EstaR c/c 78-8	2.771.650,00
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.712.169,00
2066	**Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo**	**2.574.609,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.574.609,00
2067	**Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra**	**3.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
2069	**Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo**	**221.716,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	221.716,00
2072	**Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo**	**6.509.122,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.509.122,00
2073	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	**9.883.546,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.883.546,00
2075	**Manutenção da rede de atenção à saúde mental**	**19.755.341,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.415.256,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	13.789.577,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.550.508,00
2077	**Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD**	**1.010.060,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.010.060,00
2081	**Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS**	**1.490.192,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.326.756,00
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	163.436,00
2082	**Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS**	**9.707.364,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.394.445,00
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	312.919,00
2084	**Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS**	**3.069.001,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.722.686,00
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	346.315,00
2086	**Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMPDI**	**436.950,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	428.950,00
2087	**Manutenção da rede de atenção à família - FMAS**	**16.967.078,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.821.687,00
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	112.000,00
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	438.111,00
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	536.280,00
31.936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	59.000,00
2088	**Realização e participação em eventos assistenciais**	**440.401,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	440.401,00
2089	**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade**	**80.137.001,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.138.997,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	51.132.325,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	23.865.679,00
2090	**Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS**	**8.213.133,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.463.462,00
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	246.400,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1.470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00
1.485	Atenção Básica	14.013.824,00
2021	**Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais**	**5.294.895,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	780.885,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	4.479.010,00
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	30.000,00
1.487	Vigilância em Saúde - União	5.000,00
2022	**Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU**	**7.059.160,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.729,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.512.705,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	522.726,00
2023	**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial**	**76.608.542,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermage	325.000,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	76.263.542,00
2024	**Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde**	**18.067.257,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.476.592,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	5.866.000,00
1.485	Atenção Básica	739.926,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.984.739,00
2025	**Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses**	**1.979.411,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	201.895,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.612.811,00
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	20.000,00
1.487	Vigilância em Saúde - União	144.705,00
2026	**Manutenção das atividades da vigilância sanitária**	**7.467.966,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	844.607,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	2.881.272,00
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	35.000,00
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	35.750,00
1.487	Vigilância em Saúde - União	501.337,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.170.000,00
2027	**Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças**	**3.769.719,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	378.625,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.006.994,00
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	25.000,00
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	34.000,00
1.487	Vigilância em Saúde - União	325.100,00
2028	**Manutenção do programa de combate a dengue**	**12.423.313,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	4.028.142,00
1.471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	55.000,00
1.487	Vigilância em Saúde - União	1.660.539,00
2029	**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar**	**191.165.320,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.742.400,00
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermage	18.577.000,00
1.481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	19.678.869,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	150.167.051,00
2040	**Manutenção da educação de jovens e adultos**	**1.263.909,00**
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.163.909,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	100.000,00
2042	**Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros**	**1.101.462,00**
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.101.462,00
2043	**Manutenção dos salões comunitários**	**193.899,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	193.899,00
2045	**Manutenção da Agência do Trabalhador**	**1.821.329,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.821.329,00
2046	**Manutenção do viveiro municipal e paisagismo**	**222.545,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	222.545,00
2047	**Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária**	**326.600,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	326.600,00
2050	**Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - SAMA**	**30.634.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.450.667,00
11.045	Outros Recursos não Vinculados	10.183.333,00
2054	**Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico**	**582.057,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	503.271,00
2091	**Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS**	**408.910,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	408.910,00
2092	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	**12.221.050,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.221.050,00
2093	**Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde**	**3.092.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.092.000,00
1.485	Atenção Básica	2.000.000,00
2095	**Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI**	**1.016.050,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.011.050,00
2100	**Manutenção das atividades da defesa civil**	**105.980,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	105.980,00
2101	**Manutenção da Secretaria de Cultura**	**7.593.422,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.593.422,00
2102	**Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu**	**94.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	94.000,00
2103	**Manutenção dos equipamentos culturais**	**1.160.364,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.160.364,00
2104	**Manutenção dos centros culturais**	**245.197,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	245.197,00
2105	**Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais**	**733.122,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	733.122,00
2106	**Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais**	**1.799.677,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.799.677,00
2107	**Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais**	**6.185.176,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.575.000,00
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	2.610.076,00
2108	**Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura**	**248.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	200.000,00
2109	**Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**	**20.256.214,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.256.214,00
2110	**Realização da Prova Rústica Tiradentes**	**545.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	545.000,00
2111	**Repasse da lei de incentivo ao esporte**	**4.572.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.572.000,00
2112	**Manutenção dos espaços esportivos**	**3.394.523,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.394.523,00
2113	**Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários**	**267.102,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	267.102,00
2114	**Realização de eventos recreativos e comemorativos**	**57.500,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	57.500,00
2115	**Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres**	**2.534.169,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.534.169,00
2117	**Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde**	**100.900,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.900,00
2118	**Manutenção da Secretaria de Compliance e Controle**	**1.628.935,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.628.935,00
2119	**Manutenção das atividades das secretarias municipais**	**6.090.480,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.030.080,00
1.514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	60.400,00
2120	**Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos**	**5.432.048,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.432.048,00
2121	**Manutenção da Escola de Governo**	**642.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	642.000,00
2122	**Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento**	**726.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	726.000,00
2123	**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	**14.815.505,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	14.815.505,00
2124	**Manutenção de próprios públicos**	**17.348.170,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.348.170,00
2125	**Manutenção da Guarda Municipal**	**29.548.728,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	29.078.728,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	470.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
2126	**Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais**	**21.494.852,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.262.602,00
1.239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	3.150.000,00
1.240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	173.250,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	6.441.820,00
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	173.150,00
1.512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	294.030,00
2127	**Manutenção da iluminação pública**	**30.167.427,00**
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	30.167.427,00
2128	**Manutenção da limpeza pública**	**14.131.244,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.172.892,00
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	2.958.352,00
2129	**Manutenção e conservação do cemitério municipal**	**898.588,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	898.588,00
2130	**Manutenção dos serviços de viação**	**4.675.030,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.675.030,00
2131	**Manutenção dos serviços de coleta de lixo**	**52.534.765,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.517,00
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	52.334.248,00
2132	**Manutenção dos serviços de roçada**	**1.541.500,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	141.500,00
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.400.000,00
2133	**Manutenção da arborização urbana**	**2.812.960,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.812.960,00
2134	**Manutenção da limpeza de praças e canteiros**	**5.444.866,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.444.866,00
2135	**Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento**	**195.616,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	195.616,00
2136	**Manutenção das atividades da pedreira municipal**	**608.106,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	608.106,00
2139	**Manutenção das hortas e viveiros comunitários**	**541.985,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	541.985,00
2142	**Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial**	**62.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00
2143	**Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres**	**363.479,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	363.479,00
2147	**Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social**	**1.933.195,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.933.195,00
2153	**Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ**	**810.613,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	810.613,00
2154	**Manutenção da rede de atendimento à mulher**	**1.748.056,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.748.056,00
2155	**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**	**23.250,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.700,00
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	10.550,00
2156	**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**	**19.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
2157	**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**	**10.500,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
2158	**Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD**	**18.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
2159	**Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP**	**13.430.522,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.300.000,00
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermage	182.000,00
1.481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	4.782.562,00
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.165.960,00
2165	**Manutenção dos terminais urbanos**	**3.544.725,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.544.725,00
2166	**Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**	**8.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
2170	**Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial**	**252.687,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	252.687,00
2174	**Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI**	**1.247.800,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.247.800,00
2176	**Manutenção da Secretaria de Segurança Municipal**	**2.845.151,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	12.389.073,00
2212	**Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência**	**25.200,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.200,00
2213	**Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos**	**5.052.723,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.538.228,00
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	80.000,00
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	434.495,00
2214	**Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa**	**15.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
2215	**Manutenção das atividades da auditoria interna**	**923.568,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	923.568,00
2301	**Manutenção das atividades da Câmara Municipal**	**53.858.593,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	53.858.593,00
2302	**Manutenção do Órgão Gerenciador MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	**7.018.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	7.013.000,00
2303	**Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	**620.000,00**
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	620.000,00
2304	**Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	**268.238.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	218.057.000,00
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	38.381.000,00
2.049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	11.800.000,00
2305	**Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	**22.222.000,00**
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	21.402.000,00
2.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	820.000,00
2319	**Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	**10.000.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000.000,00
2321	**Manutenção do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar**	**130.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	130.000,00
2501	**Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR**	**2.139.525,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.139.525,00
2502	**Manutenção das atividades do IPPLAM**	**6.518.942,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.518.942,00
2504	**Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM**	**9.084.195,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.084.195,00
2505	**Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**	**39.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000,00
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	35.000,00
2506	**Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental**	**465.450,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	145.850,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	199.600,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	75.000,00
2507	**Manutenção e recuperação de fundos de vale**	**183.000,00**
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	56.000,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	126.000,00
2508	**Manutenção de espaços e atividades ambientais**	**495.650,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	134.000,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.400,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	341.250,00
2509	**Manutenção de parques e bosques**	**2.090.075,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	263.925,00
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	195.650,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.000,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.624.500,00
2510	**Manutenção de ecopontos**	**1.008.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000,00
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.000,00
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.000.000,00
2511	**Manutenção em recursos hídricos**	**432.000,00**
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	432.000,00
5031	**Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs**	**33.789.572,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.845.151,00
2177	**Manutenção do setor de Segurança Alimentar**	**4.834.104,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.834.104,00
2178	**Manutenção da Casa de Passagem Indígena**	**515.184,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	515.184,00
2179	**Manutenção do Parque do Japão**	**375.091,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	375.091,00
2180	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica**	**24.000,00**
1.485	Atenção Básica	24.000,00
2181	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade**	**24.000,00**
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.000,00
2182	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses**	**50.500,00**
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	25.500,00
1.487	Vigilância em Saúde - União	25.000,00
2184	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue**	**20.000,00**
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	10.000,00
1.487	Vigilância em Saúde - União	10.000,00
2185	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral**	**65.000,00**
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	65.000,00
2186	**Manutenção do Hospital da Criança**	**31.065.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.006.000,00
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.000.000,00
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermage	1.053.000,00
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00
1.481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	18.000.000,00
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	5.000,00
2187	**Apoio a microempresas**	**851.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	851.000,00
2188	**Manutenção do PROUNI**	**100.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
2193	**Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**	**1.459.979,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.459.979,00
2194	**Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**	**3.589.946,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.589.946,00
2195	**Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**	**6.271.008,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.271.008,00
2196	**Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**	**16.669.217,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.669.217,00
2197	**Manutenção de infraestrutura em praças**	**155.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00
2199	**Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas**	**385.240,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	385.240,00
2200	**Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública**	**240.500,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	240.500,00
2201	**Manutenção da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH**	**2.301.389,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.301.389,00
2202	**Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação**	**15.101.885,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.101.885,00
2203	**Manutenção da Secretaria de Comunicação**	**4.814.371,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.814.371,00
2204	**Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação**	**314.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	314.000,00
2205	**Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal**	**5.579.188,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.579.188,00
2206	**Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo**	**15.433.500,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.433.500,00
2207	**Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi**	**2.943.281,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.943.281,00
2208	**Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência**	**1.232.879,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.232.879,00
2209	**Manutenção do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**	**10.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
2210	**Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES**	**17.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
2211	**Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública**	**12.389.073,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	14.645.300,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	4.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	19.140.272,00
5032	**Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs**	**1.177.000,00**
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.174.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00
5033	**Construção de escolas do ensino fundamental**	**2.244.000,00**
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.241.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00
5034	**Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental**	**19.101.482,00**
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	18.423.673,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	674.809,00
5039	**Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação**	**9.000,00**
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	9.000,00
5079	**Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMAS**	**3.806.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.800.000,00
5080	**Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA**	**3.137.500,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
1.274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500,00
6029	**Manutenção da Secretaria de Educação**	**42.793.480,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	100,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	42.629.880,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.500,00
6030	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação**	**136.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	101.000,00
6031	**Manutenção do Programa de Alimentação Creche**	**7.278.770,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.549.250,00
31.138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	3.722.520,00
6032	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil**	**224.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	174.000,00
6033	**Manutenção da educação infantil**	**149.568.479,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
1.102	FUNDEB 30%	3.000,00
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.289.900,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	110.045.579,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000.000,00
6034	**Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**	**8.413.479,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.958.911,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.321.250,00
31.138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	3.132.318,00
6035	**Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental**	**291.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	236.000,00
6036	**Manutenção do ensino fundamental**	**89.021.064,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	82.761.064,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	6.000.000,00
6037	**Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB**	**142.057.770,00**
1.101	FUNDEB 70%	131.033.770,00
1.102	FUNDEB 30%	7.523.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00
1.211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.500.000,00
6039	**Manutenção do Programa de Transporte Escolar**	**8.541.712,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	4.725.712,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	4.000,00
31.120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00
31.150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.750.000,00
6040	**Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE**	**1.864.163,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025 Versão: 1

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Despesa Fixada por Projeto/Atividade

Código	Descrição	Valor
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.864.163,00
6041	**Manutenção da educação inclusiva - educação especial**	**2.947.268,00**
1.102	FUNDEB 30%	2.940.268,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	7.000,00
6085	**Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS**	**3.350.745,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.638.891,00
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	711.854,00
6086	**Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS**	**6.504.631,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.384.631,00
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	120.000,00
6098	**Manutenção do Centro da Juventude**	**902.097,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	902.097,00
6139	**Manutenção da educação infantil - FUNDEB**	**126.199.961,00**
1.101	FUNDEB 70%	110.734.735,00
1.102	FUNDEB 30%	8.201.680,00
1.211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.263.546,00
6142	**Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente**	**2.476.262,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.476.262,00
6143	**Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA**	**3.122.855,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.271.855,00
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.851.000,00
6145	**Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA**	**3.234.095,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.234.095,00
6146	**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**	**10.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
6147	**Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE**	**254.000,00**
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	254.000,00
8014	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ**	**53.000,00**
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
8015	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - FMT**	**3.000,00**
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	3.000,00
8016	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SAÚDE**	**3.000,00**
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.000,00
8017	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEDUC**	**3.000,00**
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.000,00
8018	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores – IPPLAM**	**3.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
8019	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores – AMR**	**3.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
8301	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Câmara**	**3.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
8303	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Órgão Gerenciador**	**3.000,00**
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.000,00
8304	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Financeiro**	**3.000,00**
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.000,00
8307	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Previdenciário**	**3.000,00**
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	3.000,00
8308	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM**	**25.000,00**
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
9017	**Reserva de contingência - PMM**	**26.600.000,00**
99.999	Reserva de Contingência	26.600.000,00
9310	**Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário**	**231.612.108,00**
99.999	Reserva de Contingência	231.612.108,00
	TOTAL:	**3.255.737.000,00**

www.elotech.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	716.988.342,00
1001	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	306.783.180,00
1003	01003	EstaR c/c 78-8	2.771.650,00
1004	01004	PROCON c/c 113.769-7	8.106.000,00
1006	01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	13.047.405,00
1095	1095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.294.000,00
1096	1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	766.500,00
1097	1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	49.071.195,00
1101	01101	FUNDEB 70%	241.768.505,00
1102	01102	FUNDEB 30%	18.667.948,00
1103	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.290.000,00
1104	01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	280.199.280,00
1107	01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	17.000.000,00
1211	1211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.763.546,00
1230	1230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00
1238	1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento d	20.137.000,00
1239	1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	3.180.000,00
1240	1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurs	175.000,00
1252	1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.39	2.810.076,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	152.480.237,00
1260	1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	558.400,00
1271	1271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00
1272	1272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00
1274	1274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FI	3.131.500,00
1303	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	261.076.318,00
1470	1470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00
1471	1471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00
1478	1478	Vigilância em Saúde - Estado	201.000,00
1480	1480	Atenção Básica - Estado	91.200,00
1481	1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Est	42.461.431,00
1482	1482	Assistência Farmacêutica - Estado	117.000,00
1483	1483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	615.282,00
1485	1485	Atenção Básica	37.421.364,00
1486	1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	286.805.784,00
1487	1487	Vigilância em Saúde - União	2.671.681,00
1489	1489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.720,00
1504	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.	175.000,00
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	44.147.600,00
1509	01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	35.562.800,00
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.927.000,00
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	57.884.600,00
1512	01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	297.000,00
1514	01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.9	60.500,00
1515	01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.120.000,00
1518	1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	11.200.000,00
1521	1521	Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00
1522	1522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	1.712.700,00
1555	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Munic	6.950.000,00
2040	02040	Regime Próprio de Previdência Social	21.409.000,00
2046	2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	38.389.000,00
2049	2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	11.800.000,00
2100	2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de So	11.652.000,00
2551	02551	Compensação entre Regimes Previdenciários	820.000,00

www.elotech.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
11045	11045	Outros Recursos não Vinculados	65.105.639,00
31120	31120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00
31138	31138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	6.854.838,00
31150	31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.750.000,00
31162	31162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do M	2.000.000,00
31194	31194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niem	14.581.059,00
31214	31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	448.661,00
31225	31225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00
31357	31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Munici	7.224.054,00
31695	31695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00
31934	31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c	1.411.570,00
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	59.000,00
31944	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Co	1.597.000,00
41197	41197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00
41629	41629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esp	18.248.827,00
41630	41630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Es	9.813.305,00
41687	41687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00
41992	41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZ	9.001.000,00
41993	41993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exerc	200.000,00
51880	51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDC	2.105.000,00
51900	51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.440.000,00
99999	99999	Reserva de Contingência	258.212.108,00
		Total Geral:	**3.255.737.000,00**

www.elotech.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	53.385.593,00	5.192.000,00	58.577.593,00
Chefia de Gabinete do Prefeito			
Chefia de Gabinete do Prefeito	8.752.680,00	2.000,00	8.754.680,00
Procuradoria Geral do Município			
Gabinete do Procurador Geral do Município	31.501.517,00	80.527.444,00	112.028.961,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	7.094.000,00	1.012.000,00	8.106.000,00
Secretaria Municipal de Governo			
Gabinete do Secretário de Governo	4.541.615,00	1.000,00	4.542.615,00
Secretaria Municipal de Logística e Compras			
Gabinete do Secretário de Logística e Compras	19.173.440,00	91.400,00	19.264.840,00
Secretaria Municipal de Fazenda			
Gabinete do Secretário de Fazenda	131.510.845,00	66.620.766,00	198.131.611,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Gabinete do Secretário de Urbanismo e Habitação	10.096.460,00	39.300,00	10.135.760,00
Fundo de Habitação Municipal - FHM	7.478.195,00	9.815.105,00	17.293.300,00
Secretaria Municipal de Saúde			
Fundo Municipal de Saúde - FMS	765.941.257,00	27.660.128,00	793.601.385,00
Secretaria Municipal de Educação			
Gabinete da Secretária de Educação	51.198.093,00	302.099,00	51.500.192,00
Educação Infantil	280.832.151,00	37.405.631,00	318.237.782,00
Ensino Fundamental	241.957.100,00	25.247.035,00	267.204.135,00
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal			
Gabinete do Secretário de Proteção e Bem-Estar Animal	5.577.188,00	2.000,00	5.579.188,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana			
Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana	47.899.988,00	219.000,00	48.118.988,00
Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito - FMT	35.553.800,00	19.000,00	35.572.800,00
Sistema de Estacionamento Rotativo - EstaR	6.482.819,00	1.000,00	6.483.819,00
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo			
Gabinete do Secretário de Aceleração Econômica e Turismo	3.525.757,00	6.000,00	3.531.757,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE	6.511.122,00	41.422.564,00	47.933.686,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa			
Gabinete do Secretário de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	15.182.051,00	2.008.000,00	17.190.051,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	55.133.161,00	4.005.050,00	59.138.211,00
Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso - FMPDI	1.367.900,00	95.600,00	1.463.500,00
Fundo Municipal Sobre Drogas - FMSD	1.024.960,00	3.100,00	1.028.060,00
Secretaria Municipal de Cultura			
Gabinete do Secretário de Cultura	12.165.782,00	9.021.000,00	21.186.782,00
Fundo Municipal de Cultura	6.184.076,00	1.000,00	6.185.076,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	29.820.339,00	45.417.376,00	75.237.715,00
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres			
Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres	4.642.704,00	3.000,00	4.645.704,00
Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria			
Gabinete do Secretário de Compliance e Controladoria	3.430.558,00	2.000,00	3.432.558,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Gabinete do Secretário de Infraestrutura	96.388.547,00	17.597.820,00	113.986.367,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Gabinete do Secretário de Obras Públicas	12.234.050,00	84.201.254,00	96.435.304,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas			
Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas	75.612.584,00	5.000,00	75.617.584,00
Secretaria de Segurança Municipal			
Gabinete do Secretário de Segurança Municipal	33.677.269,00	479.000,00	34.156.269,00
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Gabinete do Secretário de Limpeza Urbana	93.350.097,00	7.000,00	93.357.097,00
Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais			
Gabinete do Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	1.652.878,00	30.000,00	1.682.878,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar			
Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Renda	7.994.309,00	11.508.000,00	19.502.309,00
Fundo do Trabalho de Maringá - FT/Maringá	1.823.329,00	1.000,00	1.824.329,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros			
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	1.103.462,00	16.538,00	1.120.000,00
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá			
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador	20.740.000,00	1.049.000,00	21.789.000,00
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Financeiro	270.146.000,00		270.146.000,00
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Previdenciário	253.841.108,00		253.841.108,00
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes			
Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania	5.783.896,00	4.000,00	5.787.896,00
Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	250.687,00	2.000,00	252.687,00
Secretaria Municipal de Comunicação			
Gabinete do Secretário de Comunicação	4.813.371,00	1.000,00	4.814.371,00
Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente			
Gabinete do Secretário Municipal da Criança e do Adolescente	2.475.262,00	1.000,00	2.476.262,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	6.619.950,00	3.138.500,00	9.758.450,00
Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH			
Gabinete do Secretário da AMTECH	17.399.274,00	4.000,00	17.403.274,00
Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maringá - FMCTI	322.000,00	2.000,00	324.000,00
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência			
Gabinete do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência	1.230.879,00	2.000,00	1.232.879,00
Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	41.200,00	3.000,00	44.200,00
Agência Maringaense de Regulação - AMR			
Gabinete da Diretoria da Presidência da AMR	2.141.525,00	3.000,00	2.144.525,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM			
Gabinete do Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá	6.520.942,00	3.000,00	6.523.942,00
Instituto Ambiental de Maringá			
Gabinete do Presidente do Instituto Ambiental de Maringá	9.123.195,00	1.000,00	9.124.195,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	4.788.675,00	3.496.650,00	8.285.325,00
	2.519.827.532,00	**477.697.360,00**	**3.255.737.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023 DESPESA REALIZADA	2024 DESPESA FIXADA	% 2024/2023	2025 DESPESA PREVISTA	% 2025/2024
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**2.221.073.270,93**	**2.196.395.825,00**	**(1,11)**	**2.519.812.532,00**	**14,72**
3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.171.411.729,34**	**1.241.166.305,00**	**5,95**	**1.417.807.159,00**	**14,23**
3.1.30.00	**Transferências aos Estados e ao Distrito Federal**	**859.181,60**	**4.000,00**	**(99,53)**	**4.000,00**	-
3.1.30.41	Contribuições	859.181,60	4.000,00	(99,53)	4.000,00	-
3.1.50.00	**Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos**	**9.409.377,49**	**11.621.699,00**	**23,51**	**12.665.874,00**	**8,98**
3.1.50.41	Contribuições	0,00	1.000,00		1.000,00	-
3.1.50.43	Subvenções Sociais	9.409.377,49	11.620.699,00	23,50	12.663.874,00	8,98
3.1.50.85	Contrato de Gestão				1.000,00	-
3.1.71.00	**Transferências a Consórcios Públicos**	**16.528.779,61**	**6.159.400,00**	**(62,74)**	**6.974.410,00**	**13,23**
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	16.528.779,61	6.159.400,00	(62,74)	6.974.410,00	13,23
3.1.90.00	**Aplicações Diretas**	**1.058.787.559,61**	**1.130.569.410,00**	**6,78**	**1.301.963.961,00**	**15,16**
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	199.809.238,58	204.683.000,00	2,44	248.720.000,00	21,51
3.1.90.03	Pensões	33.682.182,02	38.651.809,00	14,75	40.687.926,00	5,27
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	77.177,75	457.075,00	492,24	23.000,00	(94,97)
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	22.662,85	99.000,00	336,84	171.000,00	72,73
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	739.188.511,43	804.760.223,00	8,87	917.625.437,00	14,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.606.478,11	29.475.603,00	10,78	32.811.498,00	11,32
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44.153.575,58	38.430.700,00	(12,96)	45.203.100,00	17,62
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	9.517.736,84	6.310.000,00	(33,70)	8.085.000,00	28,13
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.000,00		10.000,00	66,67
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.729.996,45	7.695.000,00	34,29	8.626.000,00	12,10
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	1.000,00		1.000,00	-
3.1.91.00	**Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos**	**85.826.831,03**	**92.811.796,00**	**8,14**	**96.198.914,00**	**3,65**
3.1.91.13	Obrigações Patronais	85.826.831,03	92.806.796,00	8,13	96.193.914,00	3,65
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00		5.000,00	-
3.2.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**27.098.113,23**	**25.538.867,00**	**(5,75)**	**43.333.870,00**	**69,68**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023 DESPESA REALIZADA	2024 DESPESA FIXADA	% 2024/2023	2025 DESPESA PREVISTA	% 2025/2024
3.2.90.00	**Aplicações Diretas**	**26.983.168,33**	**25.403.467,00**	**(5,85)**	**43.179.157,00**	**69,97**
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	22.997.758,79	25.215.955,00	9,65	43.034.511,00	70,66
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.985.409,54	187.512,00	(95,30)	144.646,00	(22,86)
3.2.91.00	**Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos**	**114.944,90**	**135.400,00**	**17,80**	**154.713,00**	**14,26**
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato o/ RPPS	114.944,90	134.400,00	16,93	153.713,00	14,37
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	1.000,00		1.000,00	-
3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.022.563.428,36**	**929.690.653,00**	**(9,08)**	**1.058.671.503,00**	**13,87**
3.3.30.00	**Transferências a Estados e ao Distrito Federal**	**0,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	-
3.3.30.41	Contribuições	0,00	3.000,00		3.000,00	-
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00		2.000,00	-
3.3.50.00	**Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos**	**8.521.991,84**	**9.059.937,00**	**6,31**	**9.106.122,00**	**0,51**
3.3.50.41	Contribuições	966.625,00	574.000,00	(40,62)	574.000,00	-
3.3.50.43	Subvenções Sociais	7.555.366,84	8.485.937,00	12,32	8.531.122,00	0,53
3.3.50.85	Contrato de Gestão				1.000,00	-
3.3.60.00	**Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos**	**249.391,75**	**12.982.356,00**	**5.105,61**	**15.483.500,00**	**19,27**
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	249.391,75	12.982.356,00	5.105,61	15.483.500,00	19,27
3.3.67.00	**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**	**0,00**	**22.082.056,00**		**12.387.073,00**	**(43,9)**
3.3.67.82	Aporte de Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público Privada - PPP		1.000,00		1.000,00	-
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato De Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, AP		22.081.056,00		12.386.073,00	(43,91)
3.3.70.00	**Transferências a Instituições Multigovernamentais**	**495.361,00**	**578.585,00**	**16,80**	**650.000,00**	**12,34**
3.3.70.41	Contribuições	495.361,00	578.585,00	16,80	650.000,00	12,34
3.3.71.00	**Transferências a Consórcios Públicos**	**19.339.895,26**	**16.142.550,00**	**(16,53)**	**18.389.704,00**	**13,92**
3.3.71.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.866.000,00		2.866.000,00	-
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	19.339.895,26	13.276.550,00	(31,35)	15.523.704,00	16,93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023 DESPESA REALIZADA	2024 DESPESA FIXADA	% 2024/2023	2025 DESPESA PREVISTA	% 2025/2024
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	0,00				
3.3.91.00	**Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos**	**7.699,00**	**8.000,00**	**3,91**	**8.000,00**	-
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.699,00	4.000,00	(48,05)	4.000,00	-
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	0,00	4.000,00		4.000,00	-
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**289.939.570,71**	**369.482.175,00**	**27,43**	**477.712.360,00**	**29,29**
4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**162.860.713,28**	**272.705.443,00**	**67,45**	**331.462.252,00**	**21,55**
4.4.50.00	**Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos**	**814.151,80**	**124.600,00**	**(84,70)**	**129.600,00**	**4,01**
4.4.50.42	Auxílios	814.151,80	124.600,00	(84,70)	128.600,00	3,21
4.4.50.85	Contrato de Gestão				1.000,00	-
4.4.67.00	**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	-
4.4.50.42	Aporte de Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público Privada - PPP					
4.4.71.00	**Transferências a Consórcios Públicos**	**1.073,66**	**6.000,00**	**458,84**	**3.000,00**	**(50,00)**
4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.073,66	6.000,00	458,84	3.000,00	(50,00)
4.4.72.00	**Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	-
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00				
4.4.90.00	**Aplicações Diretas**	**162.045.487,82**	**272.574.843,00**	**68,21**	**331.329.652,00**	**21,56**
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	31.000,00		650.507,00	1.998,41
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.274.227,02	27.961.429,00	(20,73)	8.936.718,00	(68,04)
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.515,62	59.000,00	57,27	36.000,00	(38,98)
4.4.90.51	Obras e Instalações	82.848.701,72	225.499.967,00	172,18	290.861.812,00	28,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.136.696,60	17.514.257,00	(55,25)	20.798.183,00	18,75
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.652.286,49	1.302.190,00	(50,90)	10.030.432,00	670,27
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	203.000,00		4.000,00	(98,03)
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	142.054,73	2.000,00	(98,59)	6.000,00	200,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.954.005,64	2.000,00	(99,90)	6.000,00	200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023 DESPESA REALIZADA	2024 DESPESA FIXADA	% 2024/2023	2025 DESPESA PREVISTA	% 2025/2024
4.5.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**0,00**	**3.000,00**		**5.000,00**	66,67
4.5.67.00	**Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP**				**2.000,00**	
4.5.67.82	Aporte de Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público Privada - PPP				1.000,00	
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato De Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, AP				1.000,00	
4.5.90.00	**Aplicações Diretas**	**0,00**	**3.000,00**		**3.000,00**	-
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	2.000,00		2.000,00	-
4.5.90.65	Construção ou aumento de capital de empresas	0,00	1.000,00		1.000,00	-
4.6.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**127.078.857,43**	**96.773.732,00**	**(23,85)**	**146.245.108,00**	**51,12**
4.6.90.00	**Aplicações Diretas**	**126.961.498,03**	**96.656.372,00**	**(23,87)**	**146.127.749,00**	**51,18**
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	88.977.745,79	55.332.885,00	(37,81)	66.510.737,00	20,20
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	4.000,00		4.000,00	-
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	37.983.752,24	41.319.487,00	8,78	79.613.012,00	92,68
4.6.91.00	**Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos**	**117.359,40**	**117.360,00**	**0,00**	**117.359,00**	(0,00)
4.6.91.71	Principal da Dívida por Contrato	117.359,40	117.360,00	**0,00**	117.359,00	(0,00)
7.0.00.00	**RESERVA ORGAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
7.7.00.00	**RESERVA ORGAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
7.7.99.00	**Reserva Orçamentária**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
7.7.99.99	Reserva Orçamentária (Reserva do RPPS)	0,00				
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**209.468.000,00**		**258.212.108,00**	**23,27**
9.9.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**209.468.000,00**		**258.212.108,00**	**23,27**
9.9.99.00	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**209.468.000,00**		**258.212.108,00**	**23,27**
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	209.468.000,00		258.212.108,00	23,27
	TOTAL	**2.511.012.841,64**	**2.775.346.000,00**	**10,53**	**3.255.737.000,00**	**17,31**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS
2025

Especificação	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total Geral
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (I)	**2.876.422.397,00**	**-**	**2.876.422.397,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00	-	1.136.673.720,00
Contribuições	153.818.554,00	-	153.818.554,00
Receita Patrimonial	190.668.082,00	-	190.668.082,00
Receita de Serviços	1.445.000,00	-	1.445.000,00
Transferências Correntes	1.394.772.052,00	-	1.394.772.052,00
Outras Receitas Correntes	132.204.989,00	-	132.204.989,00
(-) Deduções FUNDEB	133.160.000,00	-	133.160.000,00
DEDUÇÕES (II)	**237.424.332,00**	**-**	**237.424.332,00**
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	91.750.554,00	-	91.750.554,00
Rendimento de Aplicações de Recursos Previdenciários	114.520.000,00		114.520.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	12.500.000,00	-	12.500.000,00
Transferências obrigatórias da União (Emendas individuais)	-	-	-
Vencimento dos agentes comunitários e de combate às endemias	18.653.778,00	-	18.653.778,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ (DESPESA COM PESSOAL) (I-II)	**2.638.998.065,00**	**-**	**2.638.998.065,00**
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL BRUTA (III)	**1.395.228.966,00**	**45.229.593,00**	**1.440.458.559,00**
Contribuições (Estado)	4.000,00	-	4.000,00
Contribuições (Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos)	1.000,00	-	1.000,00
Subvenções Sociais	12.663.874,00	-	12.663.874,00
Contrato de Gestão	1.000,00	-	1.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.974.410,00	-	6.974.410,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	248.720.000,00	-	248.720.000,00
Pensões, exclusive do RGPS	40.687.926,00	-	40.687.926,00
Contratação por tempo determinado	23.000,00	-	23.000,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	-	-
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	170.000,00	1.000,00	171.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	878.625.437,00	39.000.000,00	917.625.437,00
Obrigações Patronais	123.989.819,00	5.015.593,00	129.005.412,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.003.100,00	200.000,00	45.203.100,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.775.400,00	10.000,00	19.785.400,00
Sentenças Judiciais	8.084.000,00	1.000,00	8.085.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	2.000,00	15.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.626.000,00	1.000.000,00	8.626.000,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	-	1.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Consórcio	2.866.000,00	-	2.866.000,00
DEDUÇÕES (IV)	**103.827.704,00**	**1.003.000,00**	**104.830.704,00**
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	28.763.000,00	-	28.763.000,00
Pensões, exclusive do RGPS	40.687.926,00	-	40.687.926,00
Sentenças Judiciais	8.084.000,00	1.000,00	8.085.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	2.000,00	15.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.626.000,00	1.000.000,00	8.626.000,00
Vencimento dos agentes comunitários e de combate às endemias	18.653.778,00	-	18.653.778,00
DESPESA COM PESSOAL (III-IV)	**1.291.401.262,00**	**44.226.593,00**	**1.335.627.855,00**
PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA EM DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	**48,94**	**1,68**	**50,61**

Poder Executivo	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	1.282.553.059,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	1.353.806.007,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art 20 da LRF) - 54%	1.425.058.955,10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0001.1.301.	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal	4.683.000,00	0,00	0,00	4.683.000,00
01.031.0001.2.301.	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	0,00	53.858.593,00	0,00	53.858.593,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0002.2.005.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
04.000.0000.0.000.	Administração	1.936.000,00	237.432.107,00	0,00	239.368.107,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	16.654.702,00	0,00	16.654.702,00
04.121.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.654.702,00	0,00	16.654.702,00
04.121.0002.2.012.	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
04.121.0002.2.502.	Manutenção das atividades do IPPLAM	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.907.000,00	117.897.047,00	0,00	119.804.047,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.907.000,00	114.740.381,00	0,00	116.647.381,00
04.122.0002.1.005.	Melhorias em prédios públicos	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
04.122.0002.1.302.	Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
04.122.0002.2.001.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	5.811.399,00	0,00	5.811.399,00
04.122.0002.2.007.	Manutenção da Secretaria de Governo	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
04.122.0002.2.009.	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	36.397.610,00	0,00	36.397.610,00
04.122.0002.2.017.	Manutenção da Secretaria de Logística e Compras	0,00	13.174.360,00	0,00	13.174.360,00
04.122.0002.2.092.	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	0,00	12.221.050,00	0,00	12.221.050,00
04.122.0002.2.119.	Manutenção das atividades das secretarias municipais	0,00	6.090.480,00	0,00	6.090.480,00
04.122.0002.2.120.	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	0,00	5.432.048,00	0,00	5.432.048,00
04.122.0002.2.124.	Manutenção de próprios públicos	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
04.122.0002.2.193.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	1.459.979,00	0,00	1.459.979,00
04.122.0002.2.201.	Manutenção da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	2.301.389,00	0,00	2.301.389,00
04.122.0002.2.207.	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	0,00	2.943.281,00	0,00	2.943.281,00
04.122.0002.2.302.	Manutenção do Órgão Gerenciador MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	7.018.000,00	0,00	7.018.000,00
04.122.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.122.0006.2.054.	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	0,00	582.057,00	0,00	582.057,00
04.122.0006.2.066.	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	2.574.609,00	0,00	2.574.609,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0002.2.011.	Manutenção da Secretaria de Fazenda	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0002.2.118.	Manutenção da Secretaria de Compliance e Controle	0,00	1.628.935,00	0,00	1.628.935,00
04.124.0002.2.215.	Manutenção das atividades da auditoria interna	0,00	923.568,00	0,00	923.568,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0010.2.501.	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.126.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.126.0002.2.202.	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
04.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
04.128.0005.2.121.	Manutenção da Escola de Governo	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
04.128.0005.2.303.	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0003.2.203.	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	29.000,00	193.899,00	0,00	222.899,00
04.244.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	29.000,00	193.899,00	0,00	222.899,00
04.244.0003.1.059.	Construção de salões comunitários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.244.0003.1.114.	Ampliação e/ou reforma em salões comunitários	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
04.244.0003.2.043.	Manutenção dos salões comunitários	0,00	193.899,00	0,00	193.899,00
04.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	42.768.000,00	0,00	42.768.000,00
04.331.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	42.768.000,00	0,00	42.768.000,00
04.331.0005.2.010.	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	0,00	2.134.000,00	0,00	2.134.000,00
04.331.0005.2.050.	Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - SAMA	0,00	30.634.000,00	0,00	30.634.000,00
04.331.0005.2.319.	Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	18.538,00	35.257.731,00	0,00	35.276.269,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.122.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.122.0021.2.176.	Manutenção da Secretaria de Segurança Municipal	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.128.0005.2.200.	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	29.716.838,00	0,00	29.716.838,00
06.181.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	29.716.838,00	0,00	29.716.838,00
06.181.0021.2.004.	Manutenção dos convênios de segurança pública	0,00	168.110,00	0,00	168.110,00
06.181.0021.2.125.	Manutenção da Guarda Municipal	0,00	29.548.728,00	0,00	29.548.728,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	18.538,00	1.207.442,00	0,00	1.225.980,00
06.182.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	18.538,00	1.207.442,00	0,00	1.225.980,00
06.182.0021.1.001.	Ampliação e/ou reforma de quartéis do Corpo de Bombeiros	18.538,00	0,00	0,00	18.538,00
06.182.0021.2.042.	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	0,00	1.101.462,00	0,00	1.101.462,00
06.182.0021.2.100.	Manutenção das atividades da defesa civil	0,00	105.980,00	0,00	105.980,00
06.183.0000.0.000.	Informação e Inteligência	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
06.183.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
06.183.0021.2.174.	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	8.980.500,00	85.766.819,00	0,00	94.747.319,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	13.592.687,00	0,00	13.592.687,00
08.122.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	11.116.425,00	0,00	11.116.425,00
08.122.0022.2.073.	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	9.883.546,00	0,00	9.883.546,00
08.122.0022.2.208.	Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
08.122.0024.0.000.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.122.0024.6.142.	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	15.000,00	2.953.692,00	0,00	2.968.692,00
08.241.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.927.142,00	0,00	1.927.142,00
08.241.0018.2.081.	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	0,00	1.490.192,00	0,00	1.490.192,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0018.2.086.	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMPDI	0,00	436.950,00	0,00	436.950,00
08.241.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	1.016.050,00	0,00	1.031.050,00
08.241.0019.1.104.	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.241.0019.2.095.	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	0,00	1.016.050,00	0,00	1.016.050,00
08.241.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.241.0022.2.157.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.242.0000.0.000.	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	3.113.201,00	0,00	3.113.201,00
08.242.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.242.0019.2.084.	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.242.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
08.242.0022.2.156.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.242.0022.2.212.	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	6.943.500,00	17.378.423,00	0,00	24.321.923,00
08.243.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.350.745,00	0,00	3.350.745,00
08.243.0018.6.085.	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	0,00	3.350.745,00	0,00	3.350.745,00
08.243.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.806.000,00	6.504.631,00	0,00	10.310.631,00
08.243.0019.5.079.	Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMAS	3.806.000,00	0,00	0,00	3.806.000,00
08.243.0019.6.086.	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	0,00	6.504.631,00	0,00	6.504.631,00
08.243.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.243.0022.6.098.	Manutenção do Centro da Juventude	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.243.0024.0.000.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.137.500,00	6.620.950,00	0,00	9.758.450,00
08.243.0024.5.080.	Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	3.137.500,00	0,00	0,00	3.137.500,00
08.243.0024.6.143.	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	0,00	3.122.855,00	0,00	3.122.855,00
08.243.0024.6.145.	Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	0,00	3.234.095,00	0,00	3.234.095,00
08.243.0024.6.146.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0024.6.147.	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	15.000,00	2.628.617,00	0,00	2.643.617,00
08.244.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0019.1.075.	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0020.2.154.	Manutenção da rede de atendimento à mulher	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	880.561,00	0,00	880.561,00
08.244.0022.2.088.	Realização e participação em eventos assistenciais	0,00	440.401,00	0,00	440.401,00
08.244.0022.2.091.	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	0,00	408.910,00	0,00	408.910,00
08.244.0022.2.155.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00
08.244.0022.2.166.	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	40.455.482,00	0,00	40.455.482,00
08.245.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	16.967.078,00	0,00	16.967.078,00
08.245.0018.2.087.	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	0,00	16.967.078,00	0,00	16.967.078,00
08.245.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	22.973.220,00	0,00	22.973.220,00
08.245.0019.2.082.	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	0,00	9.707.364,00	0,00	9.707.364,00
08.245.0019.2.090.	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	0,00	8.213.133,00	0,00	8.213.133,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.245.0019.2.213.	Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos	0,00	5.052.723,00	0,00	5.052.723,00
08.245.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	515.184,00	0,00	515.184,00
08.245.0022.2.178.	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	0,00	515.184,00	0,00	515.184,00
08.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	2.007.000,00	4.834.104,00	0,00	6.841.104,00
08.306.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	2.007.000,00	4.834.104,00	0,00	6.841.104,00
08.306.0022.1.108.	Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central	2.007.000,00	0,00	0,00	2.007.000,00
08.306.0022.2.177.	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	0,00	4.834.104,00	0,00	4.834.104,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
08.334.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
08.334.0022.2.153.	Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	290.590.000,00	0,00	290.590.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	290.460.000,00	0,00	290.460.000,00
09.272.0007.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	290.460.000,00	0,00	290.460.000,00
09.272.0007.2.304.	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	268.238.000,00	0,00	268.238.000,00
09.272.0007.2.305.	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	22.222.000,00	0,00	22.222.000,00
09.273.0000.0.000.	Previdência Complementar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0002.2.321.	Manutenção do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	26.369.676,00	767.226.709,00	0,00	793.596.385,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.842.941,00	0,00	50.842.941,00
10.122.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.122.0005.2.185.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.122.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	50.777.941,00	0,00	50.777.941,00
10.122.0012.2.015.	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	50.677.041,00	0,00	50.677.041,00
10.122.0012.2.117.	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	100.900,00	0,00	100.900,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	6.850.622,00	179.555.498,00	0,00	186.406.120,00
10.301.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.301.0005.2.180.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.301.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	6.850.622,00	179.531.498,00	0,00	186.382.120,00
10.301.0012.1.025.	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
10.301.0012.1.026.	Construção de unidades básicas de saúde	5.649.622,00	0,00	0,00	5.649.622,00
10.301.0012.2.019.	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	0,00	96.693.528,00	0,00	96.693.528,00
10.301.0012.2.020.	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	0,00	79.745.970,00	0,00	79.745.970,00
10.301.0012.2.093.	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	3.092.000,00	0,00	3.092.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.519.054,00	505.822.466,00	0,00	525.341.520,00
10.302.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.302.0005.2.181.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.302.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	19.519.054,00	505.798.466,00	0,00	525.317.520,00
10.302.0012.1.017.	Construção de unidades de média e alta complexidade	2.575.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00
10.302.0012.1.027.	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	8.502.000,00	0,00	0,00	8.502.000,00
10.302.0012.1.036.	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	8.442.054,00	0,00	0,00	8.442.054,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0012.2.018.	Manutenção do Hospital Municipal	0,00	68.510.323,00	0,00	68.510.323,00
10.302.0012.2.022.	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	0,00	7.059.160,00	0,00	7.059.160,00
10.302.0012.2.023.	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	0,00	76.608.542,00	0,00	76.608.542,00
10.302.0012.2.024.	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	18.067.257,00	0,00	18.067.257,00
10.302.0012.2.029.	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	0,00	191.165.320,00	0,00	191.165.320,00
10.302.0012.2.075.	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	0,00	19.755.341,00	0,00	19.755.341,00
10.302.0012.2.089.	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	0,00	80.137.001,00	0,00	80.137.001,00
10.302.0012.2.159.	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	0,00	13.430.522,00	0,00	13.430.522,00
10.302.0012.2.186.	Manutenção do Hospital da Criança	0,00	31.065.000,00	0,00	31.065.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	9.497.877,00	0,00	9.497.877,00
10.304.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
10.304.0005.2.182.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
10.304.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	9.447.377,00	0,00	9.447.377,00
10.304.0012.2.025.	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	0,00	1.979.411,00	0,00	1.979.411,00
10.304.0012.2.026.	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	0,00	7.467.966,00	0,00	7.467.966,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	21.507.927,00	0,00	21.507.927,00
10.305.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0005.2.184.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	21.487.927,00	0,00	21.487.927,00
10.305.0012.2.021.	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	0,00	5.294.895,00	0,00	5.294.895,00
10.305.0012.2.027.	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	0,00	3.769.719,00	0,00	3.769.719,00
10.305.0012.2.028.	Manutenção do programa de combate a dengue	0,00	12.423.313,00	0,00	12.423.313,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	9.309.816,00	0,00	9.309.816,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	8.092.337,00	0,00	8.092.337,00
11.333.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	8.092.337,00	0,00	8.092.337,00
11.333.0023.2.045.	Manutenção da Agência do Trabalhador	0,00	1.821.329,00	0,00	1.821.329,00
11.333.0023.2.195.	Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	6.271.008,00	0,00	6.271.008,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	1.217.479,00	0,00	1.217.479,00
11.334.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0020.2.143.	Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
11.334.0023.2.067.	Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11.334.0023.2.187.	Apoio a microempresas	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	56.321.054,00	580.701.055,00	0,00	637.022.109,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	9.000,00	51.471.192,00	0,00	51.480.192,00
12.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	9.000,00	51.335.192,00	0,00	51.344.192,00
12.122.0002.5.039.	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
12.122.0002.6.029.	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	42.793.480,00	0,00	42.793.480,00
12.122.0002.6.039.	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	8.541.712,00	0,00	8.541.712,00
12.122.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.122.0005.6.030.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	15.692.249,00	0,00	15.692.249,00
12.306.0016.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.278.770,00	0,00	7.278.770,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.306.0016.6.031.	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	0,00	7.278.770,00	0,00	7.278.770,00
12.306.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	8.413.479,00	0,00	8.413.479,00
12.306.0017.6.034.	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0,00	8.413.479,00	0,00	8.413.479,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	21.345.482,00	233.233.997,00	0,00	254.579.479,00
12.361.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
12.361.0005.6.035.	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
12.361.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.345.482,00	232.942.997,00	0,00	254.288.479,00
12.361.0017.5.033.	Construção de escolas do ensino fundamental	2.244.000,00	0,00	0,00	2.244.000,00
12.361.0017.5.034.	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	19.101.482,00	0,00	0,00	19.101.482,00
12.361.0017.6.036.	Manutenção do ensino fundamental	0,00	89.021.064,00	0,00	89.021.064,00
12.361.0017.6.037.	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB	0,00	142.057.770,00	0,00	142.057.770,00
12.361.0017.6.040.	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	0,00	1.864.163,00	0,00	1.864.163,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0006.2.188.	Manutenção do PROUNI	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	34.966.572,00	275.992.440,00	0,00	310.959.012,00
12.365.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
12.365.0005.6.032.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
12.365.0016.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	34.966.572,00	275.768.440,00	0,00	310.735.012,00
12.365.0016.5.031.	Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	33.789.572,00	0,00	0,00	33.789.572,00
12.365.0016.5.032.	Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	1.177.000,00	0,00	0,00	1.177.000,00
12.365.0016.6.033.	Manutenção da educação infantil	0,00	149.568.479,00	0,00	149.568.479,00
12.365.0016.6.139.	Manutenção da educação infantil - FUNDEB	0,00	126.199.961,00	0,00	126.199.961,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.366.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.366.0017.2.040.	Manutenção da educação de jovens e adultos	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
12.367.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
12.367.0017.6.041.	Manutenção da educação inclusiva - educação especial	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	9.313.000,00	18.058.858,00	0,00	27.371.858,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.122.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.122.0004.2.101.	Manutenção da Secretaria de Cultura	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.391.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.391.0004.2.102.	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	9.313.000,00	10.371.436,00	0,00	19.684.436,00
13.392.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	9.313.000,00	10.371.436,00	0,00	19.684.436,00
13.392.0004.1.030.	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
13.392.0004.1.117.	Implantação de espaços de incentivo à cultura	9.001.000,00	0,00	0,00	9.001.000,00
13.392.0004.2.103.	Manutenção dos equipamentos culturais	0,00	1.160.364,00	0,00	1.160.364,00
13.392.0004.2.104.	Manutenção dos centros culturais	0,00	245.197,00	0,00	245.197,00
13.392.0004.2.105.	Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	0,00	733.122,00	0,00	733.122,00
13.392.0004.2.106.	Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	0,00	1.799.677,00	0,00	1.799.677,00
13.392.0004.2.107.	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	0,00	6.185.076,00	0,00	6.185.076,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0004.2.108.	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	107.000,00	16.596.157,00	0,00	16.703.157,00
14.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.244.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.244.0022.2.077.	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	107.000,00	15.586.097,00	0,00	15.693.097,00
14.422.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	107.000,00	8.774.055,00	0,00	8.881.055,00
14.422.0003.1.121.	Reforma do prédio do PROCON	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
14.422.0003.2.002.	Manutenção da Ouvidoria Municipal	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
14.422.0003.2.006.	Manutenção do PROCON	0,00	7.894.000,00	0,00	7.894.000,00
14.422.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0020.2.115.	Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	4.277.873,00	0,00	4.277.873,00
14.422.0022.2.158.	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14.422.0022.2.170.	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	0,00	252.687,00	0,00	252.687,00
14.422.0022.2.194.	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	0,00	3.589.946,00	0,00	3.589.946,00
14.422.0022.2.199.	Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	0,00	385.240,00	0,00	385.240,00
14.422.0022.2.210.	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.422.0022.2.214.	Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	83.643.891,00	123.186.024,00	0,00	206.829.915,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	31.484.722,00	0,00	31.484.722,00
15.122.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	31.484.722,00	0,00	31.484.722,00
15.122.0010.2.123.	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0,00	14.815.505,00	0,00	14.815.505,00
15.122.0010.2.196.	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	16.669.217,00	0,00	16.669.217,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	83.609.891,00	0,00	0,00	83.609.891,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	83.609.891,00	0,00	0,00	83.609.891,00
15.451.0014.1.002.	Pagamento de desapropriação de áreas	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
15.451.0014.1.006.	Infraestrutura para passeios públicos	2.669.030,00	0,00	0,00	2.669.030,00
15.451.0014.1.014.	Execução de pavimentação asfáltica	16.261.812,00	0,00	0,00	16.261.812,00
15.451.0014.1.015.	Construção de obras de arte de engenharia	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
15.451.0014.1.020.	Implantação de ciclovias	6.505.000,00	0,00	0,00	6.505.000,00
15.451.0014.1.040.	Revitalização de ciclovias	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.451.0014.1.053.	Melhorias na rede de iluminação pública	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
15.451.0014.1.112.	Implantação do Eixo Monumental	47.027.617,00	0,00	0,00	47.027.617,00
15.451.0014.1.127.	Implantação de Usina Fotovoltaica	10.004.000,00	0,00	0,00	10.004.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	34.000,00	91.701.302,00	0,00	91.735.302,00
15.452.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	34.000,00	91.701.302,00	0,00	91.735.302,00
15.452.0010.1.060.	Melhorias em praças	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
15.452.0010.1.092.	Melhorias no cemitério municipal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.452.0010.2.126.	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	0,00	21.494.852,00	0,00	21.494.852,00
15.452.0010.2.127.	Manutenção da iluminação pública	0,00	30.167.427,00	0,00	30.167.427,00
15.452.0010.2.128.	Manutenção da limpeza pública	0,00	14.131.244,00	0,00	14.131.244,00
15.452.0010.2.129.	Manutenção e conservação do cemitério municipal	0,00	898.588,00	0,00	898.588,00
15.452.0010.2.130.	Manutenção dos serviços de viação	0,00	4.675.030,00	0,00	4.675.030,00
15.452.0010.2.132.	Manutenção dos serviços de roçada	0,00	1.541.500,00	0,00	1.541.500,00
15.452.0010.2.134.	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	0,00	5.444.866,00	0,00	5.444.866,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0010.2.135.	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	0,00	195.616,00	0,00	195.616,00
15.452.0010.2.136.	Manutenção das atividades da pedreira municipal	0,00	608.106,00	0,00	608.106,00
15.452.0010.2.197.	Manutenção de infraestrutura em praças	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
15.452.0010.2.211.	Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública	0,00	12.389.073,00	0,00	12.389.073,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	10.347.105,00	6.946.195,00	0,00	17.293.300,00
16.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.122.0009.0.000.	HABITAÇÃO	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.122.0009.2.147.	Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	10.347.105,00	5.013.000,00	0,00	15.360.105,00
16.482.0009.0.000.	HABITAÇÃO	10.347.105,00	5.013.000,00	0,00	15.360.105,00
16.482.0009.1.021.	Construção de unidades habitacionais	9.063.405,00	0,00	0,00	9.063.405,00
16.482.0009.1.070.	Infraestrutura em áreas habitacionais	174.318,00	0,00	0,00	174.318,00
16.482.0009.1.084.	Reforma de unidades habitacionais	1.109.382,00	0,00	0,00	1.109.382,00
16.482.0009.2.013.	Manutenção das atividades habitacionais	0,00	5.013.000,00	0,00	5.013.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	764.500,00	53.542.765,00	0,00	54.307.265,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	764.500,00	53.542.765,00	0,00	54.307.265,00
17.512.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	296.500,00	53.542.765,00	0,00	53.839.265,00
17.512.0010.1.306.	Implantação de ecopontos	296.500,00	0,00	0,00	296.500,00
17.512.0010.2.131.	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
17.512.0010.2.510.	Manutenção de ecopontos	0,00	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
17.512.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
17.512.0014.1.013.	Implantação de galerias de águas pluviais	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00
17.512.0014.1.096.	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	3.275.650,00	21.404.063,00	0,00	24.679.713,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.123.195,00	0,00	9.123.195,00
18.122.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	9.123.195,00	0,00	9.123.195,00
18.122.0011.2.504.	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	0,00	9.084.195,00	0,00	9.084.195,00
18.122.0011.2.505.	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
18.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.125.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.125.0011.2.506.	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	2.595.650,00	11.383.418,00	0,00	13.979.068,00
18.541.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	2.595.650,00	11.383.418,00	0,00	13.979.068,00
18.541.0011.1.304.	Melhorias em fundos de vale	1.172.000,00	0,00	0,00	1.172.000,00
18.541.0011.1.305.	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	1.423.650,00	0,00	0,00	1.423.650,00
18.541.0011.2.046.	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	0,00	222.545,00	0,00	222.545,00
18.541.0011.2.133.	Manutenção da arborização urbana	0,00	2.812.960,00	0,00	2.812.960,00
18.541.0011.2.205.	Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
18.541.0011.2.507.	Manutenção e recuperação de fundos de vale	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
18.541.0011.2.508.	Manutenção de espaços e atividades ambientais	0,00	495.650,00	0,00	495.650,00
18.541.0011.2.509.	Manutenção de parques e bosques	0,00	2.090.075,00	0,00	2.090.075,00
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	680.000,00	432.000,00	0,00	1.112.000,00
18.544.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	680.000,00	432.000,00	0,00	1.112.000,00
18.544.0011.1.307.	Melhorias em recursos hídricos	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
18.544.0011.2.511.	Manutenção em recursos hídricos	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
19.572.0000.0.000.	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.572.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19.572.0006.2.204.	Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573.0006.2.209.	Manutenção do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0006.1.122.	Implantação de hortas e viveiros comunitários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.608.0006.2.047.	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	0,00	326.600,00	0,00	326.600,00
20.608.0006.2.139.	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	0,00	541.985,00	0,00	541.985,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0006.1.047.	Infraestrutura e/ou reforma para parques, áreas e barracões industriais	11.213.000,00	0,00	0,00	11.213.000,00
22.661.0006.2.142.	Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	41.423.564,00	7.105.929,00	0,00	48.529.493,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0006.2.069.	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	41.423.564,00	6.884.213,00	0,00	48.307.777,00
23.695.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	41.423.564,00	6.884.213,00	0,00	48.307.777,00
23.695.0006.1.048.	Infraestrutura turística	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
23.695.0006.1.126.	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	40.716.564,00	0,00	0,00	40.716.564,00
23.695.0006.2.072.	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	0,00	6.509.122,00	0,00	6.509.122,00
23.695.0006.2.179.	Manutenção do Parque do Japão	0,00	375.091,00	0,00	375.091,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	10.381.795,00	89.939.607,00	0,00	100.321.402,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	31.986.079,00	0,00	31.986.079,00
26.122.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	31.986.079,00	0,00	31.986.079,00
26.122.0015.2.055.	Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana	0,00	13.503.868,00	0,00	13.503.868,00
26.122.0015.2.059.	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	0,00	18.482.211,00	0,00	18.482.211,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	23.465.408,00	0,00	23.465.408,00
26.125.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	23.465.408,00	0,00	23.465.408,00
26.125.0015.2.060.	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	0,00	13.386.800,00	0,00	13.386.800,00
26.125.0015.2.061.	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	0,00	3.594.789,00	0,00	3.594.789,00
26.125.0015.2.064.	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	0,00	6.483.819,00	0,00	6.483.819,00
26.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.128.0005.2.062.	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.366.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.366.0015.2.063.	Campanha educativa e informativa para o trânsito	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	15.000,00	30.382.225,00	0,00	30.397.225,00
26.453.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	15.000,00	30.382.225,00	0,00	30.397.225,00
26.453.0015.1.086.	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26.453.0015.2.057.	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.453.0015.2.058.	Manutenção do passe do estudante	0,00	11.392.000,00	0,00	11.392.000,00
26.453.0015.2.165.	Manutenção dos terminais urbanos	0,00	3.544.725,00	0,00	3.544.725,00
26.453.0015.2.206.	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	0,00	15.433.500,00	0,00	15.433.500,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	10.163.795,00	0,00	0,00	10.163.795,00
26.781.0008.0.000.	SISTEMA AEROPORTUÁRIO	10.163.795,00	0,00	0,00	10.163.795,00
26.781.0008.1.083.	Participação em Constituição ou Aumento de Capital para o Aeroporto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.0008.1.103.	Melhorias nas instalações do Aeroporto - PMM	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	203.000,00	4.014.895,00	0,00	4.217.895,00
26.782.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	203.000,00	4.014.895,00	0,00	4.217.895,00
26.782.0015.1.042.	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.782.0015.2.056.	Manutenção do terminal rodoviário	0,00	4.014.895,00	0,00	4.014.895,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	45.419.376,00	29.818.339,00	0,00	75.237.715,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.122.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.122.0013.2.109.	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.811.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.811.0013.2.110.	Realização da Prova Rústica Tiradentes	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
27.811.0013.2.111.	Repasse da lei de incentivo ao esporte	0,00	4.572.000,00	0,00	4.572.000,00
27.811.0013.2.122.	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	45.419.376,00	3.661.625,00	0,00	49.081.001,00
27.812.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	45.419.376,00	3.661.625,00	0,00	49.081.001,00
27.812.0013.1.009.	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	2.260.706,00	0,00	0,00	2.260.706,00
27.812.0013.1.016.	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	43.158.670,00	0,00	0,00	43.158.670,00
27.812.0013.2.112.	Manutenção dos espaços esportivos	0,00	3.394.523,00	0,00	3.394.523,00
27.812.0013.2.113.	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	0,00	267.102,00	0,00	267.102,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
27.813.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
27.813.0013.2.114.	Realização de eventos recreativos e comemorativos	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	232.013.374,00	232.013.374,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	105.478.966,00	105.478.966,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	105.478.966,00	105.478.966,00
28.843.0000.0.006.	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	0,00	0,00	102.173.720,00	102.173.720,00
28.843.0000.0.007.	Pagamento da dívida do PASEP	0,00	0,00	2.519.445,00	2.519.445,00
28.843.0000.0.009.	Pagamento da dívida com o INSS	0,00	0,00	513.729,00	513.729,00
28.843.0000.0.021.	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	0,00	0,00	272.072,00	272.072,00
28.844.0000.0.000.	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.844.0000.0.000.		0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.844.0000.0.020.	Pagamento da dívida externa de operações de crédito	0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	122.062.408,00	122.062.408,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	122.062.408,00	122.062.408,00
28.846.0000.0.001.	Pagamento de sentenças judiciais - PROGE	0,00	0,00	8.180.000,00	8.180.000,00
28.846.0000.0.002.	Pagamento de indenizações e restituições - FMT	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.003.	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
28.846.0000.0.004.	Encargos com pagamento de pensionistas	0,00	0,00	352.926,00	352.926,00
28.846.0000.0.012.	Recolhimento do PASEP	0,00	0,00	26.976.470,00	26.976.470,00
28.846.0000.0.013.	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	0,00	0,00	503.000,00	503.000,00
28.846.0000.0.018.	Pagamento de precatórios judiciais - PROGE	0,00	0,00	79.612.012,00	79.612.012,00
28.846.0000.0.022.	Pagamento de indenizações e restituições - SEINFRA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846.0000.0.025.	Pagamento de indenizações e restituições - SERH	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
28.846.0000.0.027.	Pagamento de sentenças judiciais - PROCON	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
28.846.0000.0.028.	Pagamento de precatórios judiciais – PROCON	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.029.	Pagamento de indenizações e restituições - SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.030.	Pagamento de indenizações e restituições - SEDUC	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.301.	Pagamento de indenizações e restituições - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
28.846.0000.0.302.	Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Financeiro	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.303.	Recolhimento do PASEP - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
28.846.0000.0.304.	Pagamento de precatórios judiciais - Fundo Financeiro	0,00	0,00	1.901.000,00	1.901.000,00
28.846.0000.0.305.	Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Financeiro	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.306.	Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.307.	Pagamento de sentenças judiciais - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.308.	Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.309.	Pagamento de indenizações e restituições - Câmara	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.310.	Pagamento de sentenças judiciais - Câmara	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
28.846.0000.0.311.	Pagamento de indenizações e restituições - IAM	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0000.0.314.	Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.315.	Pagamento de indenizações e restituições - AMR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.014.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
28.846.0000.8.015.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - FMT	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.016.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SAÚDE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.017.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEDUC	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.018.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores – IPPLAM	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.019.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores – AMR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.301.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Câmara	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.303.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.304.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Financeiro	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.307.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.308.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	258.212.108,00	258.212.108,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contigência para o RPPS	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.9999.9.310.	Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.9999.9.017.	Reserva de contingência - PMM	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
		314.212.649,00	**2.451.298.869,00**	**490.225.482,00**	**3.255.737.000,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	58.541.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	58.541.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	58.541.593,00	0,00	58.541.593,00
02.000.0000.	Judiciária	15.219.417,00	8.084.100,00	23.303.517,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.219.417,00	8.084.100,00	23.303.517,00
02.062.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	15.219.417,00	8.084.100,00	23.303.517,00
04.000.0000.	Administração	218.072.407,00	21.295.700,00	239.368.107,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	16.654.702,00	0,00	16.654.702,00
04.121.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	16.654.702,00	0,00	16.654.702,00
04.122.0000.	Administração Geral	110.827.647,00	8.976.400,00	119.804.047,00
04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	107.670.981,00	8.976.400,00	116.647.381,00
04.122.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.123.0000.	Administração Financeira	22.348.875,00	11.699.300,00	34.048.175,00
04.123.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	22.348.875,00	11.699.300,00	34.048.175,00
04.124.0000.	Controle Interno	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0010.	SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.126.0000.	Tecnologia da Informação	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.126.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	642.000,00	620.000,00	1.262.000,00
04.128.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	642.000,00	620.000,00	1.262.000,00
04.131.0000.	Comunicação Social	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0003.	ESPAÇO DO CIDADÃO	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.244.0000.	Assistência Comunitária	222.899,00	0,00	222.899,00
04.244.0003.	ESPAÇO DO CIDADÃO	222.899,00	0,00	222.899,00
04.331.0000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.768.000,00	0,00	42.768.000,00
04.331.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	42.768.000,00	0,00	42.768.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	33.686.269,00	1.590.000,00	35.276.269,00
06.122.0000.	Administração Geral	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.122.0021.	MARINGÁ MAIS SEGURA	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	240.500,00	0,00	240.500,00
06.128.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	240.500,00	0,00	240.500,00
06.181.0000.	Policiamento	29.246.838,00	470.000,00	29.716.838,00
06.181.0021.	MARINGÁ MAIS SEGURA	29.246.838,00	470.000,00	29.716.838,00
06.182.0000.	Defesa Civil	105.980,00	1.120.000,00	1.225.980,00
06.182.0021.	MARINGÁ MAIS SEGURA	105.980,00	1.120.000,00	1.225.980,00
06.183.0000.	Informação e Inteligência	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
06.183.0021.	MARINGÁ MAIS SEGURA	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
08.000.0000.	Assistência Social	78.196.188,00	16.551.131,00	94.747.319,00
08.122.0000.	Administração Geral	13.592.687,00	0,00	13.592.687,00
08.122.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	11.116.425,00	0,00	11.116.425,00
08.122.0024.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.241.0000.	Assistência à Pessoa Idosa	1.365.256,00	1.603.436,00	2.968.692,00
08.241.0018.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.334.756,00	592.386,00	1.927.142,00
08.241.0019.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00	1.011.050,00	1.031.050,00
08.241.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	10.500,00	0,00	10.500,00
08.242.0000.	Assistência à Pessoa com Deficiência	2.766.886,00	346.315,00	3.113.201,00
08.242.0019.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.722.686,00	346.315,00	3.069.001,00
08.242.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	44.200,00	0,00	44.200,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	14.453.569,00	9.868.354,00	24.321.923,00
08.243.0018.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.638.891,00	711.854,00	3.350.745,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0019.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.390.631,00	3.920.000,00	10.310.631,00
08.243.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	902.097,00	0,00	902.097,00
08.243.0024.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.521.950,00	5.236.500,00	9.758.450,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	2.633.067,00	10.550,00	2.643.617,00
08.244.0019.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0020.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	870.011,00	10.550,00	880.561,00
08.245.0000.	Serviços Socioassistenciais	37.733.006,00	2.722.476,00	40.455.482,00
08.245.0018.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.821.687,00	1.145.391,00	16.967.078,00
08.245.0019.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.396.135,00	1.577.085,00	22.973.220,00
08.245.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	515.184,00	0,00	515.184,00
08.306.0000.	Alimentação e Nutrição	4.841.104,00	2.000.000,00	6.841.104,00
08.306.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	4.841.104,00	2.000.000,00	6.841.104,00
08.334.0000.	Fomento ao Trabalho	810.613,00	0,00	810.613,00
08.334.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	810.613,00	0,00	810.613,00
09.000.0000.	Previdência Social	218.187.000,00	72.403.000,00	290.590.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	218.057.000,00	72.403.000,00	290.460.000,00
09.272.0007.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	218.057.000,00	72.403.000,00	290.460.000,00
09.273.0000.	Previdência Complementar	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	130.000,00	0,00	130.000,00
10.000.0000.	Saúde	93.412.151,00	700.184.234,00	793.596.385,00
10.122.0000.	Administração Geral	29.048.889,00	21.794.052,00	50.842.941,00
10.122.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	65.000,00	65.000,00
10.122.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	29.048.889,00	21.729.052,00	50.777.941,00
10.301.0000.	Atenção Básica	26.245.020,00	160.161.100,00	186.406.120,00
10.301.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	24.000,00
10.301.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	26.245.020,00	160.137.100,00	186.382.120,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.910.230,00	489.431.290,00	525.341.520,00
10.302.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	24.000,00
10.302.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	35.910.230,00	489.407.290,00	525.317.520,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	1.046.502,00	8.451.375,00	9.497.877,00
10.304.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	50.500,00	50.500,00
10.304.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	1.046.502,00	8.400.875,00	9.447.377,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	1.161.510,00	20.346.417,00	21.507.927,00
10.305.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	20.000,00	20.000,00
10.305.0012.	MARINGÁ SAUDÁVEL	1.161.510,00	20.326.417,00	21.487.927,00
11.000.0000.	Trabalho	9.309.816,00	0,00	9.309.816,00
11.333.0000.	Empregabilidade	8.092.337,00	0,00	8.092.337,00
11.333.0023.	TRABALHO E RENDA	8.092.337,00	0,00	8.092.337,00
11.334.0000.	Fomento ao Trabalho	1.217.479,00	0,00	1.217.479,00
11.334.0020.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0023.	TRABALHO E RENDA	854.000,00	0,00	854.000,00
12.000.0000.	Educação	3.865.911,00	633.156.198,00	637.022.109,00
12.122.0000.	Administração Geral	205.000,00	51.275.192,00	51.480.192,00
12.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	170.000,00	51.174.192,00	51.344.192,00
12.122.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	35.000,00	101.000,00	136.000,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	2.965.911,00	12.726.338,00	15.692.249,00
12.306.0016.	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00	7.271.770,00	7.278.770,00
12.306.0017.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.958.911,00	5.454.568,00	8.413.479,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	315.000,00	254.264.479,00	254.579.479,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	55.000,00	236.000,00	291.000,00
12.361.0017.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	260.000,00	254.028.479,00	254.288.479,00
12.364.0000.	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	280.000,00	310.679.012,00	310.959.012,00
12.365.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000,00	174.000,00	224.000,00
12.365.0016.	EDUCAÇÃO INFANTIL	230.000,00	310.505.012,00	310.735.012,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.263.909,00	1.263.909,00
12.366.0017.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	1.263.909,00	1.263.909,00
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	2.947.268,00	2.947.268,00
12.367.0017.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.947.268,00	2.947.268,00
13.000.0000.	Cultura	15.560.782,00	11.811.076,00	27.371.858,00
13.122.0000.	Administração Geral	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.122.0004.	CULTURA PRESENTE	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.391.0000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	94.000,00	0,00	94.000,00
13.391.0004.	CULTURA PRESENTE	94.000,00	0,00	94.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	7.873.360,00	11.811.076,00	19.684.436,00
13.392.0004.	CULTURA PRESENTE	7.873.360,00	11.811.076,00	19.684.436,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	16.703.157,00	0,00	16.703.157,00
14.244.0000.	Assistência Comunitária	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.244.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.422.0000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	15.693.097,00	0,00	15.693.097,00
14.422.0003.	ESPAÇO DO CIDADÃO	8.881.055,00	0,00	8.881.055,00
14.422.0020.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0022.	MARINGÁ CIDADÃ	4.277.873,00	0,00	4.277.873,00
15.000.0000.	Urbanismo	67.987.226,00	138.842.689,00	206.829.915,00
15.122.0000.	Administração Geral	31.484.722,00	0,00	31.484.722,00
15.122.0010.	SERVIÇOS URBANOS	31.484.722,00	0,00	31.484.722,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	1.914.304,00	81.695.587,00	83.609.891,00
15.451.0014.	INFRAESTRUTUTA URBANA	1.914.304,00	81.695.587,00	83.609.891,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	34.588.200,00	57.147.102,00	91.735.302,00
15.452.0010.	SERVIÇOS URBANOS	34.588.200,00	57.147.102,00	91.735.302,00
16.000.0000.	Habitação	1.933.195,00	15.360.105,00	17.293.300,00
16.122.0000.	Administração Geral	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.122.0009.	HABITAÇÃO	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	0,00	15.360.105,00	15.360.105,00
16.482.0009.	HABITAÇÃO	0,00	15.360.105,00	15.360.105,00
17.000.0000.	Saneamento	222.517,00	54.084.748,00	54.307.265,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	222.517,00	54.084.748,00	54.307.265,00
17.512.0010.	SERVIÇOS URBANOS	204.517,00	53.634.748,00	53.839.265,00
17.512.0014.	INFRAESTRUTUTA URBANA	18.000,00	450.000,00	468.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	18.013.813,00	6.665.900,00	24.679.713,00
18.122.0000.	Administração Geral	9.088.195,00	35.000,00	9.123.195,00
18.122.0011.	MARINGÁ VERDE	9.088.195,00	35.000,00	9.123.195,00
18.125.0000.	Normatização e Fiscalização	45.000,00	420.450,00	465.450,00
18.125.0011.	MARINGÁ VERDE	45.000,00	420.450,00	465.450,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	8.880.618,00	5.098.450,00	13.979.068,00
18.541.0011.	MARINGÁ VERDE	8.880.618,00	5.098.450,00	13.979.068,00
18.544.0000.	Recursos Hídricos	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
18.544.0011.	MARINGÁ VERDE	0,00	1.112.000,00	1.112.000,00
19.000.0000.	Ciência e Tecnologia	324.000,00	0,00	324.000,00
19.572.0000.	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	314.000,00	0,00	314.000,00
19.572.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	314.000,00	0,00	314.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
19.573.0000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,00	10.000,00
20.000.0000.	Agricultura	883.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	883.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	883.585,00	0,00	883.585,00
22.000.0000.	Indústria	75.000,00	11.200.000,00	11.275.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	75.000,00	11.200.000,00	11.275.000,00
22.661.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	75.000,00	11.200.000,00	11.275.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	7.112.929,00	41.416.564,00	48.529.493,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	221.716,00	0,00	221.716,00
23.695.0000.	Turismo	6.891.213,00	41.416.564,00	48.307.777,00
23.695.0006.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.891.213,00	41.416.564,00	48.307.777,00
26.000.0000.	Transporte	54.409.807,00	45.911.595,00	100.321.402,00
26.122.0000.	Administração Geral	13.503.868,00	18.482.211,00	31.986.079,00
26.122.0015.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	13.503.868,00	18.482.211,00	31.986.079,00
26.125.0000.	Normatização e Fiscalização	6.483.819,00	16.981.589,00	23.465.408,00
26.125.0015.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	6.483.819,00	16.981.589,00	23.465.408,00
26.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	27.000,00	27.000,00
26.128.0005.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	27.000,00	27.000,00
26.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.000,00	64.000,00
26.366.0015.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	64.000,00	64.000,00
26.453.0000.	Transportes Coletivos Urbanos	30.397.225,00	0,00	30.397.225,00
26.453.0015.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	30.397.225,00	0,00	30.397.225,00
26.781.0000.	Transporte Aéreo	7.000,00	10.156.795,00	10.163.795,00
26.781.0008.	SISTEMA AEROPORTUÁRIO	7.000,00	10.156.795,00	10.163.795,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	4.017.895,00	200.000,00	4.217.895,00
26.782.0015.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	4.017.895,00	200.000,00	4.217.895,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	29.878.339,00	45.359.376,00	75.237.715,00
27.122.0000.	Administração Geral	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.122.0013.	ESPORTE E LAZER	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.811.0013.	ESPORTE E LAZER	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	3.721.625,00	45.359.376,00	49.081.001,00
27.812.0013.	ESPORTE E LAZER	3.721.625,00	45.359.376,00	49.081.001,00
27.813.0000.	Lazer	57.500,00	0,00	57.500,00
27.813.0013.	ESPORTE E LAZER	57.500,00	0,00	57.500,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	207.230.904,00	24.782.470,00	232.013.374,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	84.578.966,00	20.900.000,00	105.478.966,00
28.843.0000.		84.578.966,00	20.900.000,00	105.478.966,00
28.844.0000.	Serviço da Dívida Externa	4.472.000,00	0,00	4.472.000,00
28.844.0000.		4.472.000,00	0,00	4.472.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	118.179.938,00	3.882.470,00	122.062.408,00
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	118.179.938,00	3.882.470,00	122.062.408,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	258.212.108,00	0,00	258.212.108,00
99.997.0000.	Reserva de contigência para o RPPS	231.612.108,00	0,00	231.612.108,00
99.997.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00	0,00	231.612.108,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	26.600.000,00	0,00	26.600.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00	0,00	26.600.000,00
		1.407.038.114,00	**1.848.698.886,00**	**3.255.737.000,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	06 Segurança Pública
01 Câmara Municipal	58.541.593,00	0,00	0,00	0,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	8.754.680,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	23.303.517,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	4.542.615,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Logística e Compras	0,00	0,00	19.264.840,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	34.048.175,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	0,00	0,00	10.135.760,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	0,00	3.156.666,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00

	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Logística e Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	793.596.385,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	77.774.762,00	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00

	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	8.001.000,00	912.432,00
04 Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Logística e Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Educação	636.922.109,00	0,00	15.000,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	13.000,00
12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	0,00	0,00	1.045.060,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	27.371.858,00	0,00	0,00

	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Logística e Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	17.293.300,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	0,00	5.579.188,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00

	20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Logística e Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	90.157.607,00
12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	0,00	48.307.777,00	1.000,00
13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00

	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal	0,00	36.000,00	0,00	**58.577.593,00**
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	**8.754.680,00**
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	87.918.012,00	0,00	**120.134.961,00**
04 Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	**4.542.615,00**
05 Secretaria Municipal de Logística e Compras	0,00	0,00	0,00	**19.264.840,00**
06 Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	137.483.436,00	26.600.000,00	**198.131.611,00**
07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	0,00	0,00	0,00	**27.429.060,00**
08 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	**793.601.385,00**
09 Secretaria Municipal de Educação	0,00	5.000,00	0,00	**636.942.109,00**
10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	0,00	0,00	**5.579.188,00**
11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	5.000,00	0,00	**90.175.607,00**
12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	0,00	0,00	**51.465.443,00**
13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	**78.819.822,00**
14 Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	**27.371.858,00**

	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	06 Segurança Pública
15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	0,00	0,00	2.552.503,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	17.348.170,00	0,00
20 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	13.325.050,00	0,00
22 Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	75.239.658,00	0,00
26 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00	34.156.269,00
27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	0,00	1.682.878,00	0,00
29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	0,00	0,00	18.441.000,00	0,00
32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	4.814.371,00	0,00
34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	0,00	17.403.274,00	0,00
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
50 Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	0,00	2.139.525,00	0,00

	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho
15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	1.748.056,00	0,00	0,00	363.479,00
17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	8.946.337,00
30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	0,00	290.590.000,00	0,00	0,00
32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	1.712.710,00	0,00	0,00	0,00
33 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	12.234.712,00	0,00	0,00	0,00
35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	0,00	0,00	0,00
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	1.277.079,00	0,00	0,00	0,00
50 Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	0,00	0,00	0,00

	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	0,00	2.534.169,00	0,00
17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	0,00	0,00	880.055,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	95.638.197,00
20 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	72.479.459,00
22 Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	37.786.827,00
28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	100.000,00	0,00	4.227.873,00	0,00
33 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	0,00	0,00	0,00
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
50 Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	0,00	0,00	0,00

	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia
15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	468.000,00	0,00	0,00
22 Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	52.534.765,00	3.035.505,00	0,00
28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	0,00	0,00	324.000,00
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
50 Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	0,00	0,00	0,00

	20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte
15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	10.162.795,00
22 Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	883.585,00	11.275.000,00	221.716,00	0,00
30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	0,00	0,00	0,00
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
50 Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	0,00	0,00	0,00

	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	75.237.715,00	0,00	0,00	**75.237.715,00**
16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	0,00	0,00	**4.645.704,00**
17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	0,00	0,00	0,00	**3.432.558,00**
19 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	1.000.000,00	0,00	**113.986.367,00**
20 Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	**96.435.304,00**
22 Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	0,00	377.926,00	0,00	**75.617.584,00**
26 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00	**34.156.269,00**
27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	**93.357.097,00**
28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	0,00	0,00	**1.682.878,00**
29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	**21.326.638,00**
30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	0,00	**1.120.000,00**
31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	0,00	5.133.000,00	231.612.108,00	**545.776.108,00**
32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	0,00	0,00	0,00	**6.040.583,00**
33 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	0,00	**4.814.371,00**
34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	**12.234.712,00**
35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	0,00	0,00	**17.727.274,00**
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	**1.277.079,00**
50 Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	5.000,00	0,00	**2.144.525,00**

	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	06 Segurança Pública
60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	0,00	0,00	6.518.942,00	0,00
61 Instituto Ambiental de Maringá	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**58.541.593,00**	**23.303.517,00**	**239.368.107,00**	**35.276.269,00**

	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho
60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Instituto Ambiental de Maringá	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**94.747.319,00**	**290.590.000,00**	**793.596.385,00**	**9.309.816,00**

	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Instituto Ambiental de Maringá	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**637.022.109,00**	**27.371.858,00**	**16.703.157,00**	**206.829.915,00**

	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia
60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Instituto Ambiental de Maringá	0,00	1.304.500,00	16.065.020,00	0,00
TOTAL	**17.293.300,00**	**54.307.265,00**	**24.679.713,00**	**324.000,00**

	20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte
60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Instituto Ambiental de Maringá	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**883.585,00**	**11.275.000,00**	**48.529.493,00**	**100.321.402,00**

	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	0,00	5.000,00	0,00	**6.523.942,00**
61 Instituto Ambiental de Maringá	0,00	40.000,00	0,00	**17.409.520,00**
TOTAL	**75.237.715,00**	**232.013.374,00**	**258.212.108,00**	**3.255.737.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ORÇAMENTO CRIANÇA 2025 POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
FUNÇÃO: SAÚDE			**31.065.000**	**160.665.363**	**191.730.363**
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				**10.712.608**	**10.712.608**
SAÚDE	**2015**	**Manutenção da Secretaria de Saúde**		**10.677.653**	**10.677.653**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		6.099.341	6.099.341
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		4.573.834	4.573.834
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		105	105
	01482	Assistência Farmacêutica - Estado		3.582	3.582
	01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		53	53
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		632	632
	01489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União		105	105
SAÚDE	**2117**	**Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde**		**21.260**	**21.260**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		21.260	21.260
SAÚDE	**2185**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral**		**13.696**	**13.696**
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		13.696	13.696
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA				**39.275.769**	**39.275.769**
SAÚDE	**1025**	**Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde**		**253.051**	**253.051**
	01257	Operação de Crédito CEF FINISA - Despesas de Capital		252.840	252.840
	01485	Atenção Básica		211	211
SAÚDE	**1026**	**Construção de unidades básicas de saúde**		**1.190.375**	**1.190.375**
	01257	Operação de Crédito CEF FINISA - Despesas de Capital		603.023	603.023
	01272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC		586.720	586.720
	01485	Atenção Básica		632	632
SAÚDE	**2019**	**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica**		**20.373.326**	**20.373.326**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.849.442	1.849.442
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		14.031.530	14.031.530
	01480	Atenção Básica - Estado		19.216	19.216
	01482	Assistência Farmacêutica - Estado		10.535	10.535
	01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		113.837	113.837
	01485	Atenção Básica		4.348.767	4.348.767
SAÚDE	**2020**	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família**		**16.802.476**	**16.802.476**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		3.450.300	3.450.300
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		7.876.090	7.876.090
	01470	Agentes Comunitários de Saúde - E.C. 120/2022		2.523.374	2.523.374
	01485	Atenção Básica		2.952.713	2.952.713
SAÚDE	**2093**	**Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde**		**651.484**	**651.484**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		230.084	230.084
	01485	Atenção Básica		421.400	421.400
SAÚDE	**2180**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica**		**5.057**	**5.057**
	01485	Atenção Básica		5.057	5.057

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			**31.065.000**	**104.144.063**	**135.209.063**
SAÚDE	**1017**	**Construção de unidades de média e alta complexidade**		**542.553**	**542.553**
	01271	Convênio Construção CAPS-AD III Minist. Saúde - Novo PAC		541.920	541.920
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		632	632
SAÚDE	**1027**	**Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade**		**1.791.371**	**1.791.371**
	01257	Operação de Crédito CEF FINISA - Despesas de Capital		1.790.950	1.790.950
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		421	421
SAÚDE	**1036**	**Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal**		**1.778.741**	**1.778.741**
	01257	Operação de Crédito CEF FINISA - Despesas de Capital		256.422	256.422
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		211	211
	31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal		1.522.108	1.522.108
SAÚDE	**2186**	**Manutenção do Hospital da Criança**	**31.065.000**		**31.065.000**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	9.006.000		9.006.000
	01097	Desvinculação das Receitas dos Municípios	3.000.000		3.000.000
	01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais da Enfermagem	1.053.000		1.053.000
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%	1.000		1.000
	01481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	18.000.000		18.000.000
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000		5.000
SAÚDE	**2018**	**Manutenção do Hospital Municipal**		**14.435.125**	**14.435.125**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.008.675	1.008.675
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		8.852.196	8.852.196
	01482	Assistência Farmacêutica - Estado		10.535	10.535
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		4.477.918	4.477.918
	01489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União		85.801	85.801
SAÚDE	**2022**	**Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU**		**1.487.365**	**1.487.365**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		5.000	5.000
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		1.372.227	1.372.227
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		110.138	110.138
SAÚDE	**2023**	**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial**		**16.141.420**	**16.141.420**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		4.214	4.214
	01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais da Enfermagem		68.478	68.478
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		16.068.728	16.068.728
SAÚDE	**2029**	**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar**		**40.278.533**	**40.278.533**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		577.824	577.824
	01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais da Enfermagem		3.914.174	3.914.174
	01481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		4.146.338	4.146.338
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		31.640.198	31.640.198
SAÚDE	**2024**	**Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde**		**3.806.771**	**3.806.771**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.153.918	1.153.918
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		1.235.966	1.235.966
	01485	Atenção Básica		155.902	155.902
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.260.985	1.260.985

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SAÚDE	**2075**	**Manutenção da rede de atenção à saúde mental**		**4.162.450**	**4.162.450**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		508.894	508.894
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		2.905.464	2.905.464
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		748.092	748.092
SAÚDE	**2089**	**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade**		**16.884.866**	**16.884.866**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.082.787	1.082.787
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		10.773.581	10.773.581
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.028.499	5.028.499
SAÚDE	**2159**	**Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP**		**2.829.811**	**2.829.811**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		695.310	695.310
	01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais da Enfermagem		38.347	38.347
	01481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		1.007.686	1.007.686
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.088.468	1.088.468
SAÚDE	**2181**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade**		**5.057**	**5.057**
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.057	5.057
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				**2.001.203**	**2.001.203**
SAÚDE	**2025**	**Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses**		**417.062**	**417.062**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		42.539	42.539
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		339.819	339.819
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		4.214	4.214
	01487	Vigilância em Saúde - União		30.489	30.489
SAÚDE	**2026**	**Manutenção das atividades da vigilância sanitária**		**1.573.500**	**1.573.500**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		177.959	177.959
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		607.084	607.084
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		7.375	7.375
	01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		7.533	7.533
	01487	Vigilância em Saúde - União		105.632	105.632
	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		667.919	667.919
SAÚDE	**2182**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses**		**10.640**	**10.640**
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		5.373	5.373
	01487	Vigilância em Saúde - União		5.268	5.268
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				**4.531.720**	**4.531.720**
SAÚDE	**2021**	**Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais**		**1.115.634**	**1.115.634**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		164.532	164.532
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		943.727	943.727
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		6.321	6.321
	01487	Vigilância em Saúde - União		1.054	1.054
SAÚDE	**2027**	**Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças**		**794.280**	**794.280**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		79.776	79.776
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		633.574	633.574
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		5.268	5.268
	01483	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Estado		7.164	7.164
	01487	Vigilância em Saúde - União		68.499	68.499

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SAÚDE	**2028**	**Manutenção do programa de combate a dengue**		**2.617.592**	**2.617.592**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		421	421
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		848.730	848.730
	01471	Agentes de Endemia - E.C. 120/2022		1.406.977	1.406.977
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		11.589	11.589
	01487	Vigilância em Saúde - União		349.876	349.876
SAÚDE	**2184**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue**		**4.214**	**4.214**
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		2.107	2.107
	01487	Vigilância em Saúde - União		2.107	2.107
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			**635.658.200**	**266.306**	**635.924.506**
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL			**51.480.192**		**51.480.192**
SEDUC	**5039**	**Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação**	**9.000**		**9.000**
	01107	Salário Educação	9.000		9.000
SEDUC	**6029**	**Manutenção da Secretaria de Educação**	**42.793.480**		**42.793.480**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000		160.000
	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100		100
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	42.629.880		42.629.880
	01107	Salário Educação	3.500		3.500
SEDUC	**6030**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação**	**136.000**		**136.000**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000		35.000
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	101.000		101.000
SEDUC	**6039**	**Manutenção do Programa de Transporte Escolar**	**8.541.712**		**8.541.712**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000		10.000
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	4.725.712		4.725.712
	01107	Salário Educação	4.000		4.000
	31120	PNATE	52.000		52.000
	31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.750.000		3.750.000
SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			**15.692.249**		**15.692.249**
SEDUC	**6031**	**Manutenção do Programa de Alimentação Creche**	**7.278.770**		**7.278.770**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000		7.000
	01107	Salário Educação	3.549.250		3.549.250
	31138	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.722.520		3.722.520
SEDUC	**6034**	**Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**	**8.413.479**		**8.413.479**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.958.911		2.958.911
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.000		1.000
	01107	Salário Educação	2.321.250		2.321.250
	31138	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.132.318		3.132.318
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL			**254.579.479**		**254.579.479**
SEDUC	**6035**	**Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental**	**291.000**		**291.000**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000		55.000
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	236.000		236.000
SEDUC	**6040**	**Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE**	**1.864.163**		**1.864.163**
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.864.163		1.864.163

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SEDUC	**5033**	**Construção de escolas do ensino fundamental**	**2.244.000**		**2.244.000**
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	2.241.000		2.241.000
	01107	Salário Educação	3.000		3.000
SEDUC	**5034**	**Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental**	**19.101.482**		**19.101.482**
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	18.423.673		18.423.673
	01107	Salário Educação	3.000		3.000
	01257	Operação de Crédito CEF FINISA - Despesas de Capital	674.809		674.809
SEDUC	**6036**	**Manutenção do ensino fundamental**	**89.021.064**		**89.021.064**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	260.000		260.000
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	82.761.064		82.761.064
	01107	Salário Educação	6.000.000		6.000.000
SEDUC	**6037**	**Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB**	**142.057.770**		**142.057.770**
	01101	FUNDEB 70%	131.033.770		131.033.770
	01102	FUNDEB 30%	7.523.000		7.523.000
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.000		1.000
	01211	Transferências do FUNDEB - Complementaão da União - VAAR	3.500.000		3.500.000
SUBFUNÇÃO:		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**310.959.012**		**310.959.012**
SEDUC	**6032**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil**	**224.000**		**224.000**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000		50.000
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	174.000		174.000
SEDUC	**5031**	**Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs**	**33.789.572**		**33.789.572**
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	14.645.300		14.645.300
	01107	Salário Educação	4.000		4.000
	01257	Operação de Crédito CEF FINISA - Despesas de Capital	19.140.272		19.140.272
SEDUC	**5032**	**Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs**	**1.177.000**		**1.177.000**
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.174.000		1.174.000
	01107	Salário Educação	3.000		3.000
SEDUC	**6033**	**Manutenção da educação infantil**	**149.568.479**		**149.568.479**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	230.000		230.000
	01102	FUNDEB 30%	3.000		3.000
	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	34.289.900		34.289.900
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	110.045.579		110.045.579
	01107	Salário Educação	5.000.000		5.000.000
SEDUC	**6139**	**Manutenção da educação infantil - FUNDEB**	**126.199.961**		**126.199.961**
	01101	FUNDEB 70%	110.734.735		110.734.735
	01102	FUNDEB 30%	8.201.680		8.201.680
	01211	Transferências do FUNDEB - Complementaão da União - VAAR	7.263.546		7.263.546
SUBFUNÇÃO:		**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		**266.306**	**266.306**
SEDUC	**2040**	**Manutenção da educação de jovens e adultos**		**266.306**	**266.306**
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica		245.236	245.236
	01107	Salário Educação		21.070	21.070
SUBFUNÇÃO:		**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**2.947.268**		**2.947.268**
SEDUC	**6041**	**Manutenção da educação inclusiva - educação especial**	**2.947.268**		**2.947.268**
	01102	FUNDEB 30%	2.940.268		2.940.268
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica	7.000		7.000

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
FUNÇÃO:		**TRANSPORTE**		**2.413.779**	**2.413.779**
SUBFUNÇÃO:		**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		**13.485**	**13.485**
SEMOB	**2063**	**Campanha educativa e informativa para o trânsito**		**13.485**	**13.485**
	01509	Gerenciamento do Trânsito		13.485	13.485
SUBFUNÇÃO:		**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**		**2.400.294**	**2.400.294**
SEMOB	**2058**	**Manutenção do passe do estudante**		**2.400.294**	**2.400.294**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.400.294	2.400.294
FUNÇÃO:		**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**26.798.185**	**11.646.038**	**38.444.223**
SUBFUNÇÃO:		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**2.476.262**	**2.342.231**	**4.818.493**
SAS	**2073**	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania**		**2.082.463**	**2.082.463**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.082.463	2.082.463
SEPED	**2208**	**Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência**		**259.768**	**259.768**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		259.768	259.768
SECRIANÇA	**6142**	**Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente**	**2.476.262**		**2.476.262**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.476.262		2.476.262
SUBFUNÇÃO:		**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**		**655.951**	**655.951**
SAS	**2084**	**Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS**		**646.639**	**646.639**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		573.670	573.670
	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		72.969	72.969
SAS	**2156**	**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**		**4.003**	**4.003**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		4.003	4.003
SAS	**2212**	**Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência**		**5.310**	**5.310**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		5.310	5.310
SUBFUNÇÃO:		**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**24.321.923**		**24.321.923**
SECRIANÇA	**6146**	**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**	**10.000**		**10.000**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000		10.000
SAS	**6085**	**Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS**	**3.350.745**		**3.350.745**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.638.891		2.638.891
	31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	711.854		711.854
SAS	**5079**	**Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMAS**	**3.806.000**		**3.806.000**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000		6.000
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.800.000		3.800.000
SECRIANÇA	**6145**	**Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA**	**3.234.095**		**3.234.095**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.234.095		3.234.095
SAS	**6086**	**Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS**	**6.504.631**		**6.504.631**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.384.631		6.384.631
	01260	Piso único de Assistência Social PAS (ESTADO) - Fundo a Fundo	120.000		120.000

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SECRIANÇA	**6143**	**Fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA**	**3.122.855**		**3.122.855**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.271.855		1.271.855
	51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais	1.851.000		1.851.000
SECRIANÇA	**6098**	**Manutenção do Centro da Juventude**	**902.097**		**902.097**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	902.097		902.097
SECRIANÇA	**5080**	**Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA**	**3.137.500**		**3.137.500**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000		6.000
	01274	Incentivo Financeiro para a Construção de Creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500		3.131.500
SECRIANÇA	**6147**	**Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE**	**254.000**		**254.000**
	51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais	254.000		254.000
SUBFUNÇÃO:		**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			**557.010**	**557.010**
SAS	**1075**	**Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS**			**3.161**	**3.161**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			3.161	3.161
SAS	**2088**	**Realização e participação em eventos assistenciais**			**92.792**	**92.792**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			92.792	92.792
SAS	**2091**	**Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS**			**86.157**	**86.157**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			86.157	86.157
SAS	**2155**	**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**			**4.899**	**4.899**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			2.676	2.676
	31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			2.223	2.223
SAS	**2166**	**Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**			**1.686**	**1.686**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			1.686	1.686
SEMULHER	**2154**	**Manutenção da rede de atendimento à mulher**			**368.315**	**368.315**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			368.315	368.315
SUBFUNÇÃO:		**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**			**6.478.628**	**6.478.628**
SAS	**2087**	**Manutenção da rede de atenção à família - FMAS**			**3.574.963**	**3.574.963**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			3.333.629	3.333.629
	01260	Piso único de Assistência Social PAS (ESTADO) - Fundo a Fundo			23.598	23.598
	31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			92.310	92.310
	31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)			112.994	112.994
	31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			12.431	12.431
SAS	**2090**	**Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS**			**1.730.507**	**1.730.507**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			1.572.551	1.572.551
	01260	Piso único de Assistência Social PAS (ESTADO) - Fundo a Fundo			51.916	51.916
	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			106.039	106.039
SAS	**2213**	**Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos**			**1.064.609**	**1.064.609**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)			956.205	956.205
	01260	Piso único de Assistência Social PAS (ESTADO) - Fundo a Fundo			16.856	16.856
	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			91.548	91.548

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SEJUC	**2178**	**Manutenção da Casa de Passagem Indígena**		**108.549**	**108.549**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		108.549	108.549
SUBFUNÇÃO:		**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		**1.441.421**	**1.441.421**
SAS	**1108**	**Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central**		**422.875**	**422.875**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.475	1.475
	01257	Operação de Crédito - CEF FINISA		421.400	421.400
SAS	**2177**	**Manutenção do setor de Segurança Alimentar**		**1.018.546**	**1.018.546**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.018.546	1.018.546
SUBFUNÇÃO:		**FOMENTO AO TRABALHO**		**170.796**	**170.796**
SEJUC	**2153**	**Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ**		**170.796**	**170.796**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		170.796	170.796
FUNÇÃO:		**DIREITOS DA CIDADANIA**		**1.644.956**	**1.644.956**
SUBFUNÇÃO:		**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		**212.820**	**212.820**
SAS	**2077**	**Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD**		**212.820**	**212.820**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		212.820	212.820
SUBFUNÇÃO:		**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS**		**1.432.137**	**1.432.137**
SAS	**2158**	**Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD**		**3.793**	**3.793**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		3.793	3.793
SEMULHER	**2115**	**Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres**		**533.949**	**533.949**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		533.949	533.949
SEJUC	**2170**	**Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial**		**53.241**	**53.241**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		53.241	53.241
SEJUC	**2194**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**		**756.402**	**756.402**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		756.402	756.402
SEJUC	**2199**	**Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas**		**81.170**	**81.170**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		81.170	81.170
SAS	**2210**	**Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES**		**3.582**	**3.582**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		3.582	3.582
FUNÇÃO:		**CULTURA**		**5.767.250**	**5.767.250**
SUBFUNÇÃO:		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**1.599.934**	**1.599.934**
SEMUC	**2101**	**Manutenção da Secretaria de Cultura**		**1.599.934**	**1.599.934**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.599.934	1.599.934
SUBFUNÇÃO:		**PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**		**19.806**	**19.806**
SEMUC	**2102**	**Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu**		**19.806**	**19.806**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		19.806	19.806

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL				**4.147.511**	**4.147.511**
SEMUC	**1030**	**Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais**		**65.738**	**65.738**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		65.738	65.738
SEMUC	**1117**	**Implantação de espaços de incentivo à cultura**		**1.896.511**	**1.896.511**
	41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro Plaza		1.896.511	1.896.511
SEMUC	**2103**	**Manutenção dos equipamentos culturais**		**244.489**	**244.489**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		244.489	244.489
SEMUC	**2104**	**Manutenção dos centros culturais**		**51.663**	**51.663**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		51.663	51.663
SEMUC	**2105**	**Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais**		**154.469**	**154.469**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		154.469	154.469
SEMUC	**2106**	**Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais**		**379.192**	**379.192**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		379.192	379.192
SEMUC	**2107**	**Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais**		**1.303.196**	**1.303.196**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		753.253	753.253
	01252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura		549.943	549.943
SEMUC	**2108**	**Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura**		**52.254**	**52.254**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		10.114	10.114
	01252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura		42.140	42.140
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER				**15.852.587**	**15.852.587**
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				**4.267.984**	**4.267.984**
SESP	**2109**	**Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**		**4.267.984**	**4.267.984**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		4.267.984	4.267.984
SUBFUNÇÃO: DESPORTO DE RENDIMENTO				**1.231.120**	**1.231.120**
SESP	**2110**	**Realização da Prova Rústica Tiradentes**		**114.832**	**114.832**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		114.832	114.832
SESP	**2111**	**Repasse da lei de incentivo ao esporte**		**963.320**	**963.320**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		963.320	963.320
SESP	**2122**	**Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento**		**152.968**	**152.968**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		152.968	152.968
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO				**10.341.367**	**10.341.367**
SESP	**1009**	**Implantação de novos espaços esportivos e de lazer**		**476.331**	**476.331**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		10.324	10.324
	01257	Operação de Crédito - CEF FINISA		466.006	466.006
SESP	**1016**	**Melhorias em espaços esportivos e de lazer**		**9.093.532**	**9.093.532**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.318	2.318
	01257	Operação de Crédito - CEF FINISA		3.178.523	3.178.523
	41629	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL I - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		3.845.028	3.845.028
	41630	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL II - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		2.067.663	2.067.663

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SESP	**2112**	**Manutenção dos espaços esportivos**		**715.226**	**715.226**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		715.226	715.226
SESP	**2113**	**Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários**		**56.278**	**56.278**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		56.278	56.278
SUBFUNÇÃO: LAZER				**12.115**	**12.115**
SESP	**2114**	**Realização de eventos recreativos e comemorativos**		**12.115**	**12.115**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		12.115	12.115
FUNÇÃO: SANEAMENTO				**11.442.541**	**11.442.541**
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO				**11.442.541**	**11.442.541**
SELURB	**2131**	**Manutenção dos serviços de coleta de lixo**		**11.069.075**	**11.069.075**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		42.249	42.249
	01511	Taxas - Prestação de Serviços		11.026.826	11.026.826
IAM	**1306**	**Implantação de Ecopontos**		**62.473**	**62.473**
	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		843	843
	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		61.630	61.630
IAM	**2510**	**Manutenção de Ecopontos**		**212.386**	**212.386**
	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		843	843
	01096	Fundo Municipal de Meio Ambiente		421	421
	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		421	421
	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		210.700	210.700
SEMOP	**1013**	**Implantação de galerias de águas pluviais**		**96.290**	**96.290**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.475	1.475
	01257	Operação de Crédito - CEF FINISA		94.815	94.815
SEMOP	**1096**	**Infraestrutura para a rede de água e esgoto**		**2.318**	**2.318**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.318	2.318
FUNÇÃO: HABITAÇÃO				**3.643.698**	**3.643.698**
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				**407.324**	**407.324**
SEURBH	**2147**	**Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social**		**407.324**	**407.324**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		407.324	407.324
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA				**3.236.374**	**3.236.374**
SEURBH	**1021**	**Construção de unidades habitacionais**		**1.909.659**	**1.909.659**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		1.583.074	1.583.074
	01257	Operação de Crédito - CEF FINISA		126.420	126.420
	01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		200.165	200.165
SEURBH	**1070**	**Infraestrutura em áreas habitacionais**		**36.729**	**36.729**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		1.264	1.264
	01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		35.465	35.465
SEURBH	**1084**	**Reforma de unidades habitacionais**		**233.747**	**233.747**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		108.511	108.511
	01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		125.236	125.236

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
SEURBH	**2013**	**Manutenção das atividades habitacionais**		**1.056.239**	**1.056.239**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		1.056.239	1.056.239
		TOTAL GERAL	**693.521.385**	**213.342.518**	**906.863.903**
		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL	**21,30**	**6,55**	**27,85**
		ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA 2025 R$	**3.255.737.000,00**		

ÍNDICE PARA CÁLCULO DAS AÇÕES NÃO EXCLUSIVAS DO OCA

População Total do Município	409.657
Pessoas de 0 a 18 anos	86.315
Índice OCA	0,2107

Fonte: IBGE - Censo 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ORÇAMENTO CRIANÇA 2025 POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO		AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OCA
01000	Recursos Ordinários (Livres)	29.701.742	41.866.668	71.568.410
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		843	843
01006	Fundo de Habitação Municipal		2.749.088	2.749.088
01096	Fundo Municipal de Meio Ambiente		421	421
01097	Desvinculação das Receitas dos Municípios	3.000.000		3.000.000
01101	FUNDEB 70%	241.768.505		241.768.505
01102	FUNDEB 30%	18.667.948		18.667.948
01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	34.290.000		34.290.000
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	279.030.371	245.236	279.275.607
01107	Salário Educação	16.900.000	21.070	16.921.070
01211	Transferências do FUNDEB - Complementaão da União - VAAR	10.763.546		10.763.546
01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos salariais da Enfermagem	1.053.000	4.020.999	5.073.999
01252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura		592.083	592.083
01257	Operação de Crédito - CEF FINISA	23.615.081	7.190.400	30.805.481
01260	Piso único de Assistência Social PAS (ESTADO) - Fundo a Fundo	120.000	92.371	212.371
01271	Convênio Construção CAPS-AD III Minist. Saúde - Novo PAC		541.920	541.920
01272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC		586.720	586.720
01274	Incentivo Financeiro para a Construção de Creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500		3.131.500
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%	1.000	55.007.516	55.008.516
01470	Agentes Comunitários de Saúde - E.C. 120/2022		2.523.374	2.523.374
01471	Agentes de Endemia - E.C. 120/2022		1.406.977	1.406.977
01478	Vigilância em Saúde - Estado		42.351	42.351
01480	Atenção Básica - Estado		19.216	19.216
01481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	18.000.000	5.154.024	23.154.024
01482	Assistência Farmacêutica - Estado		24.652	24.652
01483	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Estado		128.586	128.586
01485	Atenção Básica		7.884.681	7.884.681
01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000	60.429.979	60.434.979
01487	Vigilância em Saúde - União		562.923	562.923
01489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União		85.907	85.907
01509	Gerenciamento do Trânsito		13.485	13.485
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		669.183	669.183
01511	Taxas - Prestação de Serviços		11.026.826	11.026.826
01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		360.866	360.866
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		272.330	272.330
31120	PNATE	52.000		52.000
31138	Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.854.838		6.854.838
31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.750.000		3.750.000
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		94.533	94.533
31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal		1.522.108	1.522.108
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	711.854	112.994	824.848
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		12.431	12.431
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		270.556	270.556
41629	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL I - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		3.845.028	3.845.028
41630	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL II - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		2.067.663	2.067.663
41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro Plaza		1.896.511	1.896.511
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais	2.105.000		2.105.000
	TOTAL GERAL	**693.521.385**	**213.342.518**	**906.863.903**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ORÇAMENTO DA PESSOA IDOSA 2025 POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA				**5.890.883**	**5.890.883**
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO				**5.438.181**	**5.438.181**
SSM	**2004**	**Manutenção dos convênios de segurança pública**		**30.764**	**30.764**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		30.764	30.764
SSM	**2125**	**Manutenção da Guarda Municipal**		**5.407.417**	**5.407.417**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		5.321.407	5.321.407
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		86.010	86.010
SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL				**224.354**	**224.354**
FUNREBOM	**1001**	**Ampliação e/ou reforma de quartéis do Corpo de Bombeiros**		**3.392**	**3.392**
	01515	FUNREBOM		3.392	3.392
FUNREBOM	**2042**	**Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros**		**201.568**	**201.568**
	01515	FUNREBOM		201.568	201.568
SSM	**2100**	**Manutenção das atividades da defesa civil**		**19.394**	**19.394**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		19.394	19.394
SUBFUNÇÃO: INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA				**228.347**	**228.347**
SSM	**2174**	**Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI**		**228.347**	**228.347**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		228.347	228.347
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			**12.676.056**	**9.966.631**	**22.642.687**
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				**2.034.306**	**2.034.306**
SAS	**2073**	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania**		**1.808.689**	**1.808.689**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.808.689	1.808.689
SEPED	**2208**	**Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência**		**225.617**	**225.617**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		225.617	225.617
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			**2.968.692,00**		**2.968.692**
SAS	**2081**	**Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS**	**1.490.192**		**1.490.192**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.326.756		1.326.756
	31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	163.436		163.436
SAS	**2086**	**Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMPDI**	**436.950**		**436.950**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000		8.000
	51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	428.950		428.950
SAS	**1104**	**Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS**	**15.000**		**15.000**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000		15.000
SAS	**2095**	**Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI**	**1.016.050**		**1.016.050**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000		5.000
	51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.011.050		1.011.050
SAS	**2157**	**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**	**10.500**		**10.500**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.500		10.500

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				**569.716**	**569.716**
SAS	**2084**	**Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS**		**561.627**	**561.627**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		498.252	498.252
	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		63.376	63.376
SEPED	**2156**	**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**		**3.477**	**3.477**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		3.477	3.477
SEPED	**2212**	**Apoio as politicas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência**		**4.612**	**4.612**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		4.612	4.612
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				**483.782**	**483.782**
SAS	**1075**	**Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS**		**2.745**	**2.745**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.745	2.745
SEMULHER	**2154**	**Manutenção da rede de atendimento à mulher**		**319.894**	**319.894**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		319.894	319.894
SAS	**2088**	**Realização e participação em eventos assistenciais**		**80.593**	**80.593**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		80.593	80.593
SAS	**2091**	**Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS**		**74.831**	**74.831**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		74.831	74.831
SAS	**2155**	**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**		**4.255**	**4.255**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.324	2.324
	31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único		1.931	1.931
SAS	**2166**	**Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**		**1.464**	**1.464**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.464	1.464
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			**9.707.364,00**	**5.626.906**	**15.334.270**
SAS	**2087**	**Manutenção da rede de atenção à família - FMAS**		**3.104.975**	**3.104.975**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.895.369	2.895.369
	01260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo		20.496	20.496
	31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único		80.174	80.174
	31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)		98.139	98.139
	31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		10.797	10.797
SAS	**2082**	**Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS**	**9.707.364**		**9.707.364**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)	9.394.445		9.394.445
	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	312.919		312.919
SAS	**2090**	**Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS**		**1.503.003**	**1.503.003**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.365.814	1.365.814
	01260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo		45.091	45.091
	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		92.099	92.099
SAS	**2213**	**Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos**		**924.648**	**924.648**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		830.496	830.496
	01260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo		14.640	14.640
	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		79.513	79.513

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
SAS	**2178**	**Manutenção da Casa de Passagem Indígena**		**94.279**	**94.279**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		94.279	94.279
SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				**1.251.922**	**1.251.922**
SAS	**1108**	**Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central**		**367.281**	**367.281**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.281	1.281
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		366.000	366.000
SAS	**2177**	**Manutenção do setor de Segurança Alimentar**		**884.641**	**884.641**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		884.641	884.641
FUNÇÃO: SAÚDE				**139.543.243**	**139.543.243**
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				**9.304.258**	**9.304.258**
SAÚDE	**2185**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral**		**11.895**	**11.895**
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		11.895	11.895
SAÚDE	**2015**	**Manutenção da Secretaria de Saúde**		**9.273.899**	**9.273.899**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		5.297.482	5.297.482
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		3.972.528	3.972.528
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		92	92
	01482	Assistência Farmacêutica - Estado		3.111	3.111
	01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		46	46
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		549	549
	01489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União		92	92
SAÚDE	**2117**	**Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde**		**18.465**	**18.465**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		18.465	18.465
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA				**34.112.320**	**34.112.320**
SAÚDE	**2180**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica**		**4.392**	**4.392**
	01485	Atenção Básica		4.392	4.392
SAÚDE	**1025**	**Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde**		**219.783**	**219.783**
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		219.600	219.600
	01485	Atenção Básica		183	183
SAÚDE	**1026**	**Construção de unidades básicas de saúde**		**1.033.881**	**1.033.881**
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		523.746	523.746
	01272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC		509.586	509.586
	01485	Atenção Básica		549	549
SAÚDE	**2019**	**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica**		**17.694.916**	**17.694.916**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.606.302	1.606.302
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		12.186.853	12.186.853
	01480	Atenção Básica - Estado		16.690	16.690
	01482	Assistência Farmacêutica - Estado		9.150	9.150
	01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		98.872	98.872
	01485	Atenção Básica		3.777.049	3.777.049
SAÚDE	**2020**	**Manutenção da Estratégia Saúde da Família**		**14.593.513**	**14.593.513**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.996.701	2.996.701
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		6.840.647	6.840.647
	01470	Agentes Comunitários de Saúde - E.C. 120/2022		2.191.635	2.191.635
	01485	Atenção Básica		2.564.530	2.564.530

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
SAÚDE	**2093**	**Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde**		**565.836**	**565.836**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		199.836	199.836
	01485	Atenção Básica		366.000	366.000
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				**90.452.603**	**90.452.603**
SAÚDE	**2181**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade**		**4.392**	**4.392**
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		4.392	4.392
SAÚDE	**1017**	**Construção de unidades de média e alta complexidade**		**471.225**	**471.225**
	01271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC		470.676	470.676
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		549	549
SAÚDE	**1027**	**Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade**		**1.555.866**	**1.555.866**
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		1.555.500	1.555.500
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		366	366
SAÚDE	**1036**	**Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal**		**1.544.896**	**1.544.896**
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		222.711	222.711
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		183	183
	31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal		1.322.002	1.322.002
SAÚDE	**2018**	**Manutenção do Hospital Municipal**		**12.537.389**	**12.537.389**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		876.068	876.068
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		7.688.428	7.688.428
	01482	Assistência Farmacêutica - Estado		9.150	9.150
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3.889.222	3.889.222
	01489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União		74.521	74.521
SAÚDE	**2022**	**Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU**		**1.291.826**	**1.291.826**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		4.342	4.342
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		1.191.825	1.191.825
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		95.659	95.659
SAÚDE	**2023**	**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial**		**14.019.363**	**14.019.363**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		3.660	3.660
	01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem		59.475	59.475
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		13.956.228	13.956.228
SAÚDE	**2024**	**Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde**		**3.306.308**	**3.306.308**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.002.216	1.002.216
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		1.073.478	1.073.478
	01485	Atenção Básica		135.406	135.406
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.095.207	1.095.207
SAÚDE	**2029**	**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar**		**34.983.254**	**34.983.254**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		501.859	501.859
	01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem		3.399.591	3.399.591
	01481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		3.601.233	3.601.233
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		27.480.570	27.480.570
SAÚDE	**2075**	**Manutenção da rede de atenção à saúde mental**		**3.615.227**	**3.615.227**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		441.992	441.992
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		2.523.493	2.523.493
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		649.743	649.743

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
SAÚDE	**2089**	**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade**		**14.665.071**	**14.665.071**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		940.436	940.436
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		9.357.215	9.357.215
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		4.367.419	4.367.419
SAÚDE	**2159**	**Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP**		**2.457.786**	**2.457.786**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		603.900	603.900
	01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem		33.306	33.306
	01481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		875.209	875.209
	01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		945.371	945.371
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				**1.738.111**	**1.738.111**
SAÚDE	**2182**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses**		**9.242**	**9.242**
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		4.667	4.667
	01487	Vigilância em Saúde - União		4.575	4.575
SAÚDE	**2025**	**Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses**		**362.232**	**362.232**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		36.947	36.947
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		295.144	295.144
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		3.660	3.660
	01487	Vigilância em Saúde - União		26.481	26.481
SAÚDE	**2026**	**Manutenção das atividades da vigilância sanitária**		**1.366.638**	**1.366.638**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		154.563	154.563
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		527.273	527.273
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		6.405	6.405
	01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		6.542	6.542
	01487	Vigilância em Saúde - União		91.745	91.745
	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		580.110	580.110
SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				**3.935.951**	**3.935.951**
SAÚDE	**2184**	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue**		**3.660**	**3.660**
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		1.830	1.830
	01487	Vigilância em Saúde - União		1.830	1.830
SAÚDE	**2021**	**Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais**		**968.966**	**968.966**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		142.902	142.902
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		819.659	819.659
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		5.490	5.490
	01487	Vigilância em Saúde - União		915	915
SAÚDE	**2027**	**Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças**		**689.859**	**689.859**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		69.288	69.288
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		550.280	550.280
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		4.575	4.575
	01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		6.222	6.222
	01487	Vigilância em Saúde - União		59.493	59.493
SAÚDE	**2028**	**Manutenção do programa de combate a dengue**		**2.273.466**	**2.273.466**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		366	366
	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		737.150	737.150
	01471	Agentes de Endemia - E.C. 120/2022		1.222.007	1.222.007
	01478	Vigilância em Saúde - Estado		10.065	10.065
	01487	Vigilância em Saúde - União		303.879	303.879

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
FUNÇÃO: TRABALHO				**399.820**	**399.820**
SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE				**333.303**	**333.303**
SETRAB	**2045**	**Manutenção da Agência do Trabalhador**		**333.303**	**333.303**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		333.303	333.303
SUBFUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO				**66.517**	**66.517**
SEMULHER	**2143**	**Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres**		**66.517**	**66.517**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		66.517	66.517
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO				**231.295**	**231.295**
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				**231.295**	**231.295**
SEDUC	**2040**	**Manutenção da educação de jovens e adultos**		**231.295**	**231.295**
	01104	Demais impostos vinculados à educação básica		212.995	212.995
	01107	Salário Educação		18.300	18.300
FUNÇÃO: CULTURA				**3.619.454**	**3.619.454**
SUBFUNÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				**17.202**	**17.202**
SEMUC	**2102**	**Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu**		**17.202**	**17.202**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		17.202	17.202
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL				**3.602.252**	**3.602.252**
SEMUC	**1030**	**Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais**		**57.096**	**57.096**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		57.096	57.096
SEMUC	**1117**	**Implantação de espaços de incentivo à cultura**		**1.647.183**	**1.647.183**
	41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro Plaza		1.647.183	1.647.183
SEMUC	**2103**	**Manutenção dos equipamentos culturais**		**212.347**	**212.347**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		212.347	212.347
SEMUC	**2104**	**Manutenção dos centros culturais**		**44.871**	**44.871**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		44.871	44.871
SEMUC	**2105**	**Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais**		**134.161**	**134.161**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		134.161	134.161
SEMUC	**2106**	**Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais**		**329.341**	**329.341**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		329.341	329.341
SEMUC	**2107**	**Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais**		**1.131.869**	**1.131.869**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		654.225	654.225
	01252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022		477.644	477.644
SEMUC	**2108**	**Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura**		**45.384**	**45.384**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		8.784	8.784
	01252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022		36.600	36.600
FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA				**2.396.973**	**2.396.973**
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				**184.841**	**184.841**
SAS	**2077**	**Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD**		**184.841**	**184.841**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		184.841	184.841

ÓRGÃO		PROJETO/ATIVIDADE	AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS				**2.212.132**	**2.212.132**
PROCON	**1121**	**Reforma do prédio do PROCON**		**19.581**	**19.581**
	01004	PROCON		19.581	19.581
COMPLIANCE	**2002**	**Manutenção da Ouvidoria Municipal**		**161.050**	**161.050**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		161.050	161.050
PROCON	**2006**	**Manutenção do PROCON**		**1.444.602**	**1.444.602**
	01004	PROCON		1.444.602	1.444.602
SEMULHER	**2115**	**Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres**		**463.753**	**463.753**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		463.753	463.753
SAS	**2158**	**Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD**		**3.294**	**3.294**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		3.294	3.294
SEJUC	**2170**	**Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial**		**46.242**	**46.242**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		46.242	46.242
SEJUC	**2199**	**Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas**		**70.499**	**70.499**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		70.499	70.499
SAS	**2210**	**Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES**		**3.111**	**3.111**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		3.111	3.111
FUNÇÃO: HABITAÇÃO				**3.164.674**	**3.164.674**
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				**353.775**	**353.775**
SEURBH	**2147**	**Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social**		**353.775**	**353.775**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		353.775	353.775
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA				**2.810.899**	**2.810.899**
SEURBH	**1021**	**Construção de unidades habitacionais**		**1.658.603**	**1.658.603**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		1.374.953	1.374.953
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		109.800	109.800
	01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		173.850	173.850
SEURBH	**1070**	**Infraestrutura em áreas habitacionais**		**31.900**	**31.900**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		1.098	1.098
	01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		30.802	30.802
SEURBH	**1084**	**Reforma de unidades habitacionais**		**203.017**	**203.017**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		94.245	94.245
	01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		108.772	108.772
SEURBH	**2013**	**Manutenção das atividades habitacionais**		**917.379**	**917.379**
	01006	Fundo de Habitação Municipal		917.379	917.379
FUNÇÃO: SANEAMENTO				**9.938.229**	**9.938.229**
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO				**9.938.229**	**9.938.229**
IAM	**1306**	**Implantação de Ecopontos**		**54.260**	**54.260**
	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		732	732
	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		53.528	53.528
SELURB	**2131**	**Manutenção dos serviços de coleta de lixo**		**9.613.862**	**9.613.862**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		36.695	36.695
	01511	Taxas - Prestação de Serviços		9.577.167	9.577.167
IAM	**2510**	**Manutenção de Ecopontos**		**184.464**	**184.464**
	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		732	732
	01096	Fundo Municipal de Meio Ambiente		366	366
	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		366	366
	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		183.000	183.000
SEMOP	**1013**	**Implantação de galerias de águas pluviais**		**83.631**	**83.631**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		1.281	1.281
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		82.350	82.350
SEMOP	**1096**	**Infraestrutura para a rede de água e esgoto**		**2.013**	**2.013**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.013	2.013
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER				**9.092.081**	**9.092.081**
SUBFUNÇÃO: DESPORTO DE RENDIMENTO				**99.735**	**99.735**
SESP	**2110**	**Realização da Prova Rústica Tiradentes**		**99.735**	**99.735**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		99.735	99.735
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO				**8.981.823**	**8.981.823**
SESP	**1009**	**Implantação de novos espaços esportivos e de lazer**		**413.709**	**413.709**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		8.967	8.967
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		404.742	404.742
SESP	**1016**	**Melhorias em espaços esportivos e de lazer**		**7.898.037**	**7.898.037**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		2.013	2.013
	01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		2.760.653	2.760.653
	41629	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL I - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		3.339.535	3.339.535
	41630	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL II - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		1.795.835	1.795.835
SESP	**2112**	**Manutenção dos espaços esportivos**		**621.198**	**621.198**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		621.198	621.198
SESP	**2113**	**Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários**		**48.880**	**48.880**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		48.880	48.880
SUBFUNÇÃO: LAZER				**10.523**	**10.523**
SESP	**2114**	**Realização de eventos recreativos e comemorativos**		**10.523**	**10.523**
	01000	Recursos Ordinários (Livres)		10.523	10.523
		TOTAL GERAL	**12.676.056**	**184.243.283**	**196.919.339**

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL	**0,39**	**5,66**	**6,05**

ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA 2025 R$ 3.255.737.000,00

ÍNDICE PARA CÁLCULO DAS AÇÕES NÃO EXCLUSIVAS DO OPI

População Total do Município	409.657
Pessoas de 60 anos ou mais	74.957
Índice OPI	0,1830

Fonte: IBGE - Censo 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ORÇAMENTO DA PESSOA IDOSA 2025 POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO		AÇÕES Exclusivas	AÇÕES Não Exclusivas	TOTAL OPI
01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.759.701	33.567.329	44.327.030
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		732	732
01004	PROCON		1.464.183	1.464.183
01006	Fundo de Habitação Municipal		2.387.675	2.387.675
01096	Fundo Municipal de Meio Ambiente		366	366
01104	Demais impostos vinculados à educação básica		212.995	212.995
01107	Salário Educação		18.300	18.300
01238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem		3.492.372	3.492.372
01252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022		514.244	514.244
01257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital		6.331.113	6.331.113
01260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo		80.227	80.227
01271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC		470.676	470.676
01272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC		509.586	509.586
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15%		47.775.868	47.775.868
01470	Agentes Comunitários de Saúde - E.C. 120/2022		2.191.635	2.191.635
01471	Agentes de Endemia - E.C. 120/2022		1.222.007	1.222.007
01478	Vigilância em Saúde - Estado		36.783	36.783
01480	Atenção Básica - Estado		16.690	16.690
01481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		4.476.442	4.476.442
01482	Assistência Farmacêutica - Estado		21.411	21.411
01483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado		111.682	111.682
01485	Atenção Básica		6.848.110	6.848.110
01486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		52.485.458	52.485.458
01487	Vigilância em Saúde - União		488.918	488.918
01489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União		74.613	74.613
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		581.208	581.208
01511	Taxas - Prestação de Serviços		9.577.167	9.577.167
01515	FUNREBOM		204.960	204.960
01522	Receitas de Alienações de Ativos - FHM		313.424	313.424
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		236.528	236.528
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		82.105	82.105
31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal		1.322.002	1.322.002
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	163.436	98.139	261.575
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		10.797	10.797
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	312.919	234.987	547.906
41629	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL I - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		3.339.535	3.339.535
41630	PROG. DE EFIC. MUNICIPAL II - Invest. em Espaços Esport. e de Lazer		1.795.835	1.795.835
41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro Plaza		1.647.183	1.647.183
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.440.000		1.440.000
	TOTAL GERAL	**12.676.056**	**184.243.283**	**196.919.339**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.		**Câmara Municipal**	
01.010.00.000.0000.0.000.		**Câmara Municipal**	
01.010.01.000.0000.0.000.		**Legislativa**	
01.010.01.031.0000.0.000.		**Ação Legislativa**	
01.010.01.031.0001.0.000.		**PROCESSO LEGISLATIVO**	
01.010.01.031.0001.1.301.		**Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
1	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.681.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.681.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.681.000,00
0	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
01.010.01.031.0001.2.301.		**Manutenção das atividades da Câmara Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.348.593,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.216.593,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.296.593,00
30	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
4	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000.000,00
5	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.095.593,00
6	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
7	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.920.000,00
8	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.920.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.132.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.132.000,00
9	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
10	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	521.000,00
12	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200.000,00
13	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
14	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
15	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
16	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
17	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	415.000,00
18	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.010.000,00
19	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
20	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00
21	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	510.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
22	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000,00
01.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
01.010.28.846.0000.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
01.010.28.846.0000.0.309.		**Pagamento de indenizações e restituições - Câmara**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
23	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
01.010.28.846.0000.0.310.		**Pagamento de sentenças judiciais - Câmara**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

21	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
22	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.212.615,00
23	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.826,00
24	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	185.000,00
25	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	218.920,00
26	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.920,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.920,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	193.920,00
27	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
28	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
29	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
30	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
31	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
32	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
33	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.920,00
34	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
35	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
36	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**Procuradoria Geral do Municipio**	
03.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Procurador Geral do Municipio**	
03.010.02.000.0000.0.000.		**Judiciária**	
03.010.02.062.0000.0.000.		**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**	
03.010.02.062.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
03.010.02.062.0002.2.005.		**Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.302.517,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.311.518,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.152.512,00
37	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00
38	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.617.051,00
39	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.293.800,00
40	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.661,00
41	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
42	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.159.006,00
43	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.159.006,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.990.999,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.990.999,00
44	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
45	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
46	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.567,00
47	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
48	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
49	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.466.282,00
50	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
51	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.427.090,00
52	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
53	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.100,00
54	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	271.760,00
55	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
56	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03.010.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
03.010.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

24	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
25	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
26	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
01.010.28.846.0000.8.301.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Câmara**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
27	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
28	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
29	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		**Chefia de Gabinete do Prefeito**	
02.010.00.000.0000.0.000.		**Chefia de Gabinete do Prefeito**	
02.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
02.010.04.122.0002.2.001.		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.810.399,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.205.533,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.096.664,00
1	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.475.711,00
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	548.953,00
4	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
5	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	108.869,00
6	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.869,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.604.866,00
	3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	650.000,00
7	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	953.866,00
8	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
9	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	53.500,00
10	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.050,00
11	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
12	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
13	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
14	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	726.000,00
16	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.316,00
17	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
18	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
19	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
20	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.010.04.122.0002.2.207.		**Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.942.281,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.748.361,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.529.441,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

03.010.15.451.0014.0.000.		**INFRAESTRUTUTA URBANA**	
03.010.15.451.0014.1.002.		**Pagamento de desapropriação de áreas**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	912.432,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	911.432,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	911.432,00
57	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
2503	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	910.432,00
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
58	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
03.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
03.010.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
03.010.28.846.0000.0.001.		**Pagamento de sentenças judiciais - PROGE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.179.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.180.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.180.000,00
59	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.180.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.999.000,00
60	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.399.000,00
61	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
62	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
03.010.28.846.0000.0.003.		**Pagamento de indenizações e restituições - PROGE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
63	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
64	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
03.010.28.846.0000.0.018.		**Pagamento de precatórios judiciais - PROGE**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	79.612.012,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	79.612.012,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.612.012,00
2437	4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	42.358.826,00
2263	4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	37.253.186,00
03.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON**	
03.020.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
03.020.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
03.020.14.422.0003.0.000.		**ESPAÇO DO CIDADÃO**	
03.020.14.422.0003.1.121.		**Reforma do prédio do PROCON**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
67	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
69	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	103.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	103.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.000,00
70	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
71	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
72	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
73	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03.020.14.422.0003.2.006.		**Manutenção do PROCON**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.988.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.804.601,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.578.614,00
74	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
75	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.470.640,00
76	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.974,00
77	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
78	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	225.987,00
79	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.987,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.183.399,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.183.399,00
80	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
81	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
82	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.642,00
83	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
84	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.714.750,00
85	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00
86	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
87	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	712.000,00
88	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.387.743,00
89	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	76.264,00
90	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	906.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	906.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	906.000,00
91	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	906.000,00
03.020.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
03.020.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
03.020.28.846.0000.0.027.		**Pagamento de sentenças judiciais - PROCON**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
92	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
93	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
94	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
03.020.28.846.0000.0.028.		**Pagamento de precatórios judiciais – PROCON**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
95	4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Governo**	
04.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Governo**	
04.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
04.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
04.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
04.010.04.122.0002.2.007.		**Manutenção da Secretaria de Governo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.541.615,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.336.127,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.033.155,00
96	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
97	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.697.590,00
98	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.565,00
99	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
100	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	302.972,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.972,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.488,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	205.488,00
102	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.600,00
105	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
106	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
107	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
108	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00
109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.388,00
110	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
111	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
112	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
113	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Logística e Compras**	
05.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Logística e Compras**	
05.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
05.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
05.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
05.010.04.122.0002.2.017.		**Manutenção da Secretaria de Logística e Compras**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.173.360,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.865.568,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.826.375,00
114	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
115	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.332.967,00
116	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.408,00
117	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
118	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.039.193,00
119	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.039.193,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.307.792,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.792,00
120	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00
121	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
122	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	259.400,00
123	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
124	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
125	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
126	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	312.000,00
127	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708.392,00
128	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
129	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
130	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.010.04.122.0002.2.119.		**Manutenção das atividades das secretarias municipais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000.080,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.080,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.080,00
131	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	778.774,00
132	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
133	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.419.906,00
134	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	673.400,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

135	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	90.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	90.400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.400,00
136	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
138	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Fazenda**	
06.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Fazenda**	
06.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.010.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**	
06.010.04.123.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
06.010.04.123.0002.2.011.		**Manutenção da Secretaria de Fazenda**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.046.505,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.981.836,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.510.863,00
139	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	22.000,00
140	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.485.555,00
141	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.506.800,00
142	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.189.500,00
143	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.008,00
144	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
145	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.470.973,00
146	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.470.973,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.064.669,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.064.669,00
147	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
148	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
149	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00
150	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
151	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
152	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.079,00
153	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	686.000,00
154	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.205.284,00
2374	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
2462	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
156	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
157	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
158	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
159	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
160	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.945.606,00
161	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.670,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.670,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.670,00
162	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.670,00
06.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
06.010.28.843.0000.0.000.		**Serviço da Dívida Interna**	
06.010.28.843.0000.0.006.		**Pagamento da dívida interna de operações de crédito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.755.529,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.755.529,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.755.529,00
2362	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	34.113.883,00
163	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.500.000,00
2363	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	141.646,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.418.191,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	62.418.191,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.418.191,00
165	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	34.310.021,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

166	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.207.170,00
167	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.900.000,00
168	4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	1.000,00
06.010.28.843.0000.0.007.		**Pagamento da dívida do PASEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.360.990,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.360.990,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.360.990,00
169	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.359.990,00
170	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.158.455,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.158.455,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.158.455,00
171	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.157.455,00
172	4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	1.000,00
06.010.28.843.0000.0.009.		**Pagamento da dívida com o INSS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.638,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	211.638,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.638,00
173	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	210.638,00
174	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	302.091,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	302.091,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	302.091,00
175	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	301.091,00
176	4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	1.000,00
06.010.28.843.0000.0.021.		**Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	154.713,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	154.713,00
	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	154.713,00
177	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	153.713,00
178	3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	117.359,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	117.359,00
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	117.359,00
179	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	117.359,00
06.010.28.844.0000.0.000.		**Serviço da Dívida Externa**	
06.010.28.844.0000.0.020.		**Pagamento da dívida externa de operações de crédito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.851.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.851.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.851.000,00
180	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.850.000,00
181	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.621.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.621.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.621.000,00
182	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.620.000,00
183	4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	1.000,00
06.010.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
06.010.28.846.0000.0.012.		**Recolhimento do PASEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.976.470,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.976.470,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.976.470,00
184	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.940.000,00
185	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
2436	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750,00
2461	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750,00
186	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.970,00
06.010.28.846.0000.0.013.		**Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	502.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
187	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
188	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
189	3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
190	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.010.28.846.0000.8.014.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
191	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
192	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
193	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
194	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
06.010.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
06.010.99.999.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
06.010.99.999.9999.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
06.010.99.999.9999.9.017.		**Reserva de contingência - PMM**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00
195	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**	
07.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Urbanismo e Habitação**	
07.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
07.010.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**	
07.010.04.121.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
07.010.04.121.0002.2.012.		**Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.096.460,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.449.176,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.543.661,00
196	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	8.000,00
197	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.229.865,00
198	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.796,00
199	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
200	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	905.515,00
201	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	905.515,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.284,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	647.284,00
202	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
203	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
204	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.362,00
205	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
206	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
207	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264.000,00
208	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.822,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

209	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	26.100,00
210	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	39.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.300,00
211	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
212	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.300,00
07.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo de Habitação Municipal - FHM**	
07.020.16.000.0000.0.000.		**Habitação**	
07.020.16.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
07.020.16.122.0009.0.000.		**HABITAÇÃO**	
07.020.16.122.0009.2.147.		**Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.933.195,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.810.895,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.675.901,00
213	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00
214	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599.178,00
215	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.723,00
216	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
217	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	134.994,00
218	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.994,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.300,00
219	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
220	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
221	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
222	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
223	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
224	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.200,00
225	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.100,00
226	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
07.020.16.482.0000.0.000.		**Habitação Urbana**	
07.020.16.482.0009.0.000.		**HABITAÇÃO**	
07.020.16.482.0009.1.021.		**Construção de unidades habitacionais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
227	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
228	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
229	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.047.405,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.047.405,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.047.405,00
230	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
231	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
232	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.489.405,00
2471	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
233	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000,00
07.020.16.482.0009.1.070.		**Infraestrutura em áreas habitacionais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
235	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
236	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	170.318,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	170.318,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.318,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

237	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
238	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
239	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.318,00
07.020.16.482.0009.1.084.		**Reforma de unidades habitacionais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	513.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	513.000,00
240	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
241	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.000,00
242	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	596.382,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	596.382,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	596.382,00
243	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
244	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
245	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	594.382,00
07.020.16.482.0009.2.013.		**Manutenção das atividades habitacionais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.012.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.012.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.012.000,00
246	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
247	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
248	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
249	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
250	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
251	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
252	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
2438	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
253	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Saúde**	
08.010.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Saúde - FMS**	
08.010.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
08.010.10.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
08.010.10.122.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
08.010.10.122.0005.2.185.		**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
2266	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
2267	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.010.10.122.0012.0.000.		**MARINGÁ SAUDÁVEL**	
08.010.10.122.0012.2.015.		**Manutenção da Secretaria de Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.676.041,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.356.012,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.591.882,00
256	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
257	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.059.686,00
258	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.955.355,00
259	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.841,00
260	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
261	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.764.130,00
262	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.764.130,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.320.029,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.320.029,00
263	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
2268	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

265	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.895.300,00
2407	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
2269	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
268	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540.000,00
2381	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.018,00
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.306,00
270	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
273	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
274	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
2270	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	987.155,00
2687	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000.000,00
2271	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2272	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.010.10.122.0012.2.117.		**Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	99.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	99.900,00
2273	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2274	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
2275	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2276	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2277	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.400,00
2278	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2279	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.010.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
08.010.10.301.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
08.010.10.301.0005.2.180.		**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
288	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
289	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
08.010.10.301.0012.0.000.		**MARINGÁ SAUDÁVEL**	
08.010.10.301.0012.1.025.		**Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
290	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
2292	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
08.010.10.301.0012.1.026.		**Construção de unidades básicas de saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
293	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.648.622,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.648.622,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.648.622,00
2293	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.862.000,00
2384	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.784.622,00
296	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

297	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
08.010.10.301.0012.2.019.		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.153.246,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.347.432,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.170.825,00
2281	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
298	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
299	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.047.429,00
300	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.396,00
301	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
302	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.176.607,00
303	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.176.607,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.805.814,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.805.814,00
304	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00
305	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2405	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.200,00
2408	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
306	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.424.927,00
307	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.980.000,00
308	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.579.944,00
309	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	418.368,00
310	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.857.375,00
311	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	259.000,00
312	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
313	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	114.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	540.282,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	540.282,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540.282,00
314	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.282,00
08.010.10.301.0012.2.020.		**Manutenção da Estratégia Saúde da Família**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	79.740.970,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.194.746,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.091.292,00
2282	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
316	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
317	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.373.587,00
318	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.976.146,00
320	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00
321	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.734.559,00
322	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
2412	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	103.454,00
324	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.454,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.546.224,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.546.224,00
325	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
326	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
327	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
328	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
329	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.101.380,00
330	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.952,00
331	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
332	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2418	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	89.400,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.441.054,00
2295	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.217.000,00
354	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.224.054,00
08.010.10.302.0012.2.018.		**Manutenção do Hospital Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.103.103,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.790.524,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.172.880,00
2283	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
358	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
359	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.202.268,00
360	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.612,00
361	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00
362	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.617.644,00
363	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.617.644,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.312.579,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.312.579,00
364	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
365	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2406	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
366	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.700.000,00
367	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
369	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.646.840,00
370	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
371	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.134.611,00
372	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	164.128,00
373	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	591.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	407.220,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	407.220,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	407.220,00
375	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407.220,00
08.010.10.302.0012.2.022.		**Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.054.160,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.535.434,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.513.705,00
376	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
377	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.467.368,00
378	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.404.337,00
379	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	640.000,00
380	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	21.729,00
381	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.729,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.726,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	518.726,00
382	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
383	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
384	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
385	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.261,00
386	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.991,00
387	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
2688	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	169.474,00
388	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
389	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.010.10.302.0012.2.023.		**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2390	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.109.492,00
333	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	447.000,00
334	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	504.000,00
335	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
336	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.010.10.301.0012.2.093.		**Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.090.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	160.000,00
337	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	80.000,00
338	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.850.000,00
339	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	850.000,00
340	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.000,00
341	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
08.010.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
08.010.10.302.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
08.010.10.302.0005.2.181.		**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
347	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
348	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
08.010.10.302.0012.0.000.		**MARINGÁ SAUDÁVEL**	
08.010.10.302.0012.1.017.		**Construção de unidades de média e alta complexidade**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2385	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.574.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.574.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.574.000,00
2386	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.572.000,00
2387	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2388	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
08.010.10.302.0012.1.027.		**Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
349	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.501.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.501.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.501.000,00
2294	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500.000,00
351	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
08.010.10.302.0012.1.036.		**Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
352	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.441.054,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.441.054,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.607.542,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.607.542,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.607.542,00
392	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
393	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.262.542,00
2284	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	325.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2442	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.010.10.302.0012.2.024.		**Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.067.257,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.826.010,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.826.010,00
395	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.826.010,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.241.247,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	8.866.582,00
397	3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.866.000,00
398	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.650.582,00
399	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000.000,00
400	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.374.665,00
401	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	739.926,00
402	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.634.739,00
08.010.10.302.0012.2.029.		**Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.165.320,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.165.320,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.165.320,00
405	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.742.400,00
406	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.678.869,00
407	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.167.051,00
2285	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	18.577.000,00
08.010.10.302.0012.2.075.		**Manutenção da rede de atenção à saúde mental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.705.341,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.427.297,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.806.577,00
2286	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
409	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
410	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.776.344,00
411	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.233,00
412	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
413	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.620.720,00
414	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.620.720,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.278.044,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.278.044,00
415	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
416	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
417	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	890.000,00
418	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00
419	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.203.460,00
420	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.380,00
421	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	773.536,00
422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732.960,00
423	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
424	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.708,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
425	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.010.10.302.0012.2.089.		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.089.001,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.559.322,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.621.325,00
2287	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
426	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
427	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.118.325,00
429	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
430	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00
431	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.937.997,00
432	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.937.997,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.529.679,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.529.679,00
433	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00
434	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
435	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
436	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500.000,00
437	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.700.000,00
2420	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470.776,00
439	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00
440	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.652.321,00
441	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	158.752,00
442	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	828.830,00
443	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	48.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
444	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
08.010.10.302.0012.2.159.		**Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.430.522,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.988.400,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.988.400,00
445	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00
2288	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	182.000,00
446	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	506.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.442.122,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	9.442.122,00
447	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.782.562,00
448	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.659.560,00
08.010.10.302.0012.2.186.		**Manutenção do Hospital da Criança**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.059.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2289	3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.057.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.000,00
2383	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
2296	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.055.000,00
457	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2441	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.001.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	727.135,00
492	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	727.135,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.637,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	505.637,00
493	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
494	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
495	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2394	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
496	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
497	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.637,00
498	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
499	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
2395	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
500	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
501	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	296.000,00
502	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	67.450,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	67.450,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.450,00
2415	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.750,00
503	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.700,00
08.010.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**	
08.010.10.305.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
08.010.10.305.0005.2.184.		**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
504	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
505	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
506	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
507	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.010.10.305.0012.0.000.		**MARINGÁ SAUDÁVEL**	
08.010.10.305.0012.2.021.		**Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.289.895,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.051.295,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.481.010,00
508	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
509	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.383.010,00
510	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
511	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
512	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	570.285,00
513	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.285,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	238.600,00
514	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2402	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2403	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
517	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00
518	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.600,00
2404	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
520	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.010.10.305.0012.2.027.		**Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.696.119,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.384.619,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2543	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
2440	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000.000,00
2431	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.053.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2297	4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
2416	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.010.10.304.0000.0.000.		**Vigilância Sanitária**	
08.010.10.304.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
08.010.10.304.0005.2.182.		**Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.500,00
465	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
466	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
469	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
470	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.010.10.304.0012.0.000.		**MARINGÁ SAUDÁVEL**	
08.010.10.304.0012.2.025.		**Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.908.511,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.813.706,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.633.811,00
471	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
472	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.561.811,00
473	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
474	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
475	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	179.895,00
476	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.895,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.805,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.805,00
477	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2391	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2392	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
478	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.300,00
479	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
480	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
481	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2393	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
482	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.505,00
483	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
484	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.900,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.900,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.900,00
2505	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.900,00
08.010.10.304.0012.2.026.		**Manutenção das atividades da vigilância sanitária**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.400.516,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.894.879,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.167.744,00
486	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
487	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.710.272,00
488	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.170.000,00
489	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.472,00
490	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
491	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.008.994,00
521	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
522	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.955.994,00
523	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
524	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
525	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	375.625,00
526	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375.625,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	311.500,00
527	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2396	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
528	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2397	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
529	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
530	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
531	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
532	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.000,00
2398	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.500,00
534	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	73.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.600,00
2414	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
535	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.600,00
08.010.10.305.0012.2.028.		**Manutenção do programa de combate a dengue**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.413.313,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.815.774,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.814.774,00
2290	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
536	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
537	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.201.683,00
538	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.677.632,00
2411	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00
539	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.692.459,00
540	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
2410	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
542	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.539,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	597.539,00
543	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2399	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2400	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
546	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
547	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2291	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
548	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2401	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
549	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00
550	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	218.539,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
551	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
08.010.28.846.0000.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

08.010.28.846.0000.0.029.	**Pagamento de indenizações e restituições - SAÚDE**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2507	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2508	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08.010.28.846.0000.8.016.	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SAÚDE**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2509	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2510	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2511	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	**Secretaria Municipal de Educação**		
09.010.00.000.0000.0.000.	**Gabinete da Secretária de Educação**		
09.010.12.000.0000.0.000.	**Educação**		
09.010.12.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
09.010.12.122.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
09.010.12.122.0002.5.039.	**Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
553	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
554	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
555	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
556	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
557	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
09.010.12.122.0002.6.029.	**Manutenção da Secretaria de Educação**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.503.381,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.236.026,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.371.326,00
558	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
559	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.985.801,00
560	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.525,00
561	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
562	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	864.700,00
563	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	864.700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.267.355,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.267.355,00
564	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
565	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
566	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
567	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	458.239,00
568	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
569	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2480	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
570	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

608	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
609	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
610	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
611	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.010.14.000.0000.0.000.	**Direitos da Cidadania**		
09.010.14.422.0000.0.000.	**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**		
09.010.14.422.0022.0.000.	**MARINGÁ CIDADÃ**		
09.010.14.422.0022.2.214.	**Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
2694	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
2693	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2696	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2695	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2697	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2692	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
2698	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
09.010.28.000.0000.0.000.	**Encargos Especiais**		
09.010.28.846.0000.0.000.	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
09.010.28.846.0000.0.030.	**Pagamento de indenizações e restituições - SEDUC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2512	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2513	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
09.010.28.846.0000.8.017.	**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEDUC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2514	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2515	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2516	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
09.020.00.000.0000.0.000.	**Educação Infantil**		
09.020.12.000.0000.0.000.	**Educação**		
09.020.12.306.0000.0.000.	**Alimentação e Nutrição**		
09.020.12.306.0016.0.000.	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
09.020.12.306.0016.6.031.	**Manutenção do Programa de Alimentação Creche**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.277.770,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
613	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
614	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
615	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
616	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
617	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
618	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.271.770,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

571	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	478.033,00
572	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
573	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
2376	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
574	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.661.155,00
575	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
576	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	337.328,00
2689	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.900.000,00
577	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
578	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65.000,00
579	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	180.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	290.099,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	290.099,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	290.099,00
580	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.099,00
09.010.12.122.0002.6.039.	**Manutenção do Programa de Transporte Escolar**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.539.712,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.195.047,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.788.336,00
581	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
582	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.816.336,00
583	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
584	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	820.000,00
585	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	406.711,00
586	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.711,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.344.665,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.344.665,00
587	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
588	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
589	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
590	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
591	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
592	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.319.000,00
593	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2481	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
594	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
595	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
596	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.665,00
597	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.000,00
598	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
599	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
600	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
601	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
09.010.12.122.0005.0.000.	**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**		
09.010.12.122.0005.6.030.	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
602	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
603	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
604	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
605	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
606	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
607	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.271.770,00
619	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
620	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
621	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.544.250,00
622	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.722.520,00
623	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
624	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
625	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
626	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.020.12.365.0000.0.000.	**Educação Infantil**		
09.020.12.365.0005.0.000.	**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**		
09.020.12.365.0005.6.032.	**Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	223.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.000,00
627	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
628	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
629	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
630	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
631	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
632	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
633	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00
634	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
635	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.020.12.365.0016.0.000.	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
09.020.12.365.0016.5.031.	**Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
636	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
637	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.787.572,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.787.572,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.787.572,00
638	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.645.300,00
2467	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.040.272,00
639	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
640	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
2469	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.100.000,00
09.020.12.365.0016.5.032.	**Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
641	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
642	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.175.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.175.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.175.000,00
643	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
644	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.172.000,00
645	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
646	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
09.020.12.365.0016.6.033.	**Manutenção da educação infantil**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.137.820,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.521.344,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
647	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.900.714,00
648	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
649	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
650	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.917.714,00
651	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
652	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
653	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.619.630,00
654	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.619.630,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.616.476,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
655	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.615.476,00
656	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	290.000,00
657	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
658	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
659	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.703.800,00
660	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
661	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500.000,00
662	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000.000,00
663	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2482	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
664	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158.624,00
665	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
666	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
667	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.289.900,00
668	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.246.625,00
669	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.433.527,00
670	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
671	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	255.000,00
672	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.430.659,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.430.659,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
673	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.429.659,00
674	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.429.659,00
09.020.12.365.0016.6.139.		**Manutenção da educação infantil - FUNDEB**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	126.189.561,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.002.071,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	504.790,00
2443	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	504.790,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.318.182,00
675	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
676	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.551.636,00
2487	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.763.546,00
677	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
678	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00
679	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	13.179.099,00
680	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.179.099,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.187.490,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	16.490,00
2444	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.490,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.171.000,00
681	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

712	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
713	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.242.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.242.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.242.000,00
714	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.240.000,00
715	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
716	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
09.030.12.361.0017.5.034.		**Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
717	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
718	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.099.482,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.099.482,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.099.482,00
719	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
720	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.421.673,00
2468	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	674.809,00
721	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
722	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
09.030.12.361.0017.6.036.		**Manutenção do ensino fundamental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.128.111,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.255.188,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.877.900,00
723	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
724	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
725	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.614.900,00
726	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
727	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
728	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.250.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.377.288,00
729	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.377.288,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.872.923,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.872.923,00
730	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	130.000,00
731	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
732	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
733	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.483.701,00
2389	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	35.000,00
735	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000.000,00
736	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000.000,00
737	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2483	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
738	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800.000,00
739	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
740	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
741	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.977.591,00
742	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.665.631,00
743	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
744	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	186.000,00
745	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.364.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.892.953,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.892.953,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.892.953,00
746	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.892.953,00
09.030.12.361.0017.6.037.		**Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2446	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.170.000,00
2448	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.500.000,00
2449	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.400,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.400,00
2445	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	10.400,00
09.030.00.000.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
09.030.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
09.030.12.306.0000.0.000.		**Alimentação e Nutrição**	
09.030.12.306.0017.0.000.		**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**	
09.030.12.306.0017.6.034.		**Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.412.479,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.758.411,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.602,00
687	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
688	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.546.602,00
689	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
690	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
691	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	207.809,00
692	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.809,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.654.068,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.654.068,00
693	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
694	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
695	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
696	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200.500,00
697	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.315.250,00
698	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.132.318,00
699	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
700	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
701	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
702	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.030.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
09.030.12.361.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
09.030.12.361.0005.6.035.		**Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	290.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00
703	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
704	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
705	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
706	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
707	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
708	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
709	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
710	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
711	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.030.12.361.0017.0.000.		**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**	
09.030.12.361.0017.5.033.		**Construção de escolas do ensino fundamental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.056.770,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.034.770,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2452	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.670.054,00
747	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
748	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.167.054,00
749	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
750	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00
751	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.363.716,00
752	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.363.716,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.022.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2453	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.021.000,00
753	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2455	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.320.000,00
2457	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.200.000,00
2458	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2454	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
09.030.12.361.0017.6.040.		**Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.863.163,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.851.163,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.606.210,00
754	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
755	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.210,00
756	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
757	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
758	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	244.953,00
759	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.953,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
760	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
761	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
762	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
763	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
764	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2485	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
765	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
766	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
767	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
768	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
769	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
770	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
771	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.030.12.366.0000.0.000.		**Educação de Jovens e Adultos**	
09.030.12.366.0017.0.000.		**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**	
09.030.12.366.0017.2.040.		**Manutenção da educação de jovens e adultos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.262.909,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.098,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.792,00
772	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
773	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.792,00
774	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
775	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
776	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.306,00
777	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.306,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.020.811,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.811,00
778	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
779	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
780	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
781	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
782	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
783	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
2484	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
784	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.600,00
785	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
786	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.211,00
787	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
788	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
789	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
790	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.030.12.367.0000.0.000.		**Educação Especial**	
09.030.12.367.0017.0.000.		**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**	
09.030.12.367.0017.6.041.		**Manutenção da educação inclusiva - educação especial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.939.668,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.433.668,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.433.668,00
791	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.433.668,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	506.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	500.000,00
792	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
793	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
794	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
795	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
796	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
797	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
798	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.600,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	6.600,00
799	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	6.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
800	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal**	
10.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Proteção e Bem-Estar Animal**	
10.010.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
10.010.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
10.010.18.541.0011.0.000.		**MARINGÁ VERDE**	
10.010.18.541.0011.2.205.		**Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.577.188,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.416.749,00
	3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
806	3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
807	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.188.657,00
808	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
809	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.927.965,00
810	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.692,00
811	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
812	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	226.092,00
813	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.092,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.439,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
814	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.159.439,00
815	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
816	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
817	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.500,00
818	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
819	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
820	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
821	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.004,00
822	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.608.584,00
823	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	207.351,00
824	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
825	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
826	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**	
11.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana**	
11.010.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
11.010.26.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
11.010.26.122.0015.0.000.		**TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
11.010.26.122.0015.2.055.		**Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.502.868,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.281.301,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.095.908,00
827	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00
828	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.113.449,00
829	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.459,00
830	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	760.000,00
831	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.185.393,00
832	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.185.393,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.567,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.567,00
833	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
834	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
835	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.069,00
836	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
837	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
838	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	192.000,00
839	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.498,00
840	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
841	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
842	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.010.26.453.0000.0.000.		**Transportes Coletivos Urbanos**	
11.010.26.453.0015.0.000.		**TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
11.010.26.453.0015.1.086.		**Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
843	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
844	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
845	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
846	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
847	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
848	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
11.010.26.453.0015.2.057.		**Manutenção e implantação de ponto de ônibus**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
849	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
850	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
851	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
11.010.26.453.0015.2.058.		**Manutenção do passe do estudante**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.392.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.392.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.392.000,00
852	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.392.000,00
11.010.26.453.0015.2.165.		**Manutenção dos terminais urbanos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.543.725,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.619,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	868.632,00
853	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
854	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	781.632,00
855	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
856	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
857	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	101.987,00
858	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.987,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.573.106,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.573.106,00
859	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
860	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
861	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.104,00
862	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450.002,00
863	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
864	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.010.26.453.0015.2.206.		**Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.433.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.433.500,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	15.432.500,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

865	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.432.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
866	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11.010.26.782.0000.0.000.		**Transporte Rodoviário**	
11.010.26.782.0015.0.000.		**TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
11.010.26.782.0015.1.042.		**Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
867	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	202.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	202.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00
2542	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2539	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
869	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.010.26.782.0015.2.056.		**Manutenção do terminal rodoviário**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.013.895,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.813.564,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.623.046,00
870	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
871	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.446.046,00
872	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
873	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
874	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	190.518,00
875	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.518,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200.331,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.331,00
876	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
877	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	181.000,00
878	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.952.399,00
879	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	65.932,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
880	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito - FMT**	
11.020.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
11.020.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
11.020.15.451.0014.0.000.		**INFRAESTRUTUTA URBANA**	
11.020.15.451.0014.1.040.		**Revitalização de ciclovias**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
881	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
882	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
883	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
884	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
11.020.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
11.020.26.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
11.020.26.122.0015.0.000.		**TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
11.020.26.122.0015.2.059.		**Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.481.211,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.154.228,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.169.764,00
885	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
886	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.604.604,00
887	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.160,00
888	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.510.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

889	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	984.464,00
890	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.464,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.326.983,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.326.983,00
891	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
892	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
893	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.073.800,00
894	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
895	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
896	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360.000,00
897	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.405.723,00
898	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.371.460,00
899	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	93.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
900	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.020.26.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
11.020.26.125.0015.0.000.		**TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
11.020.26.125.0015.2.060.		**Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.385.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.385.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.385.800,00
901	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
902	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
903	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.373.800,00
904	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
905	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.020.26.125.0015.2.061.		**Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.593.789,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.593.789,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.593.789,00
906	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	937.000,00
907	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.363.718,00
908	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	292.071,00
909	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
910	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.020.26.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
11.020.26.128.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
11.020.26.128.0005.2.062.		**Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
911	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
912	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
913	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
914	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
915	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
916	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
917	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

940	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339.396,00
941	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.604,00
942	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	953.834,00
943	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
944	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo**	
12.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Aceleração Econômica e Turismo**	
12.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
12.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
12.010.04.122.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
12.010.04.122.0006.2.054.		**Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	581.057,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.057,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	549.628,00
945	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
946	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	469.618,00
947	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.010,00
948	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
949	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.429,00
950	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.429,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
951	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
952	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
953	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2544	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
954	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
955	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
956	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
957	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.010.04.122.0006.2.066.		**Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.572.609,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.408.009,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.297.391,00
958	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
959	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.032.132,00
960	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.259,00
961	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
962	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	110.618,00
963	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.618,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.600,00
964	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
965	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
966	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
967	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
968	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
969	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.600,00
970	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
2265	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
918	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.020.26.366.0000.0.000.		**Educação de Jovens e Adultos**	
11.020.26.366.0015.0.000.		**TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
11.020.26.366.0015.2.063.		**Campanha educativa e informativa para o trânsito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
919	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
920	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
921	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
922	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
923	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.020.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
11.020.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
11.020.28.846.0000.0.002.		**Pagamento de indenizações e restituições - FMT**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
924	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
925	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
11.020.28.846.0000.8.015.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - FMT**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
926	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
927	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
928	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
11.030.00.000.0000.0.000.		**Sistema de Estacionamento Rotativo - EstaR**	
11.030.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
11.030.26.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
11.030.26.125.0015.0.000.		**TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
11.030.26.125.0015.2.064.		**Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.482.819,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.926.952,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.381.684,00
929	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
930	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	527.515,00
931	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.712.169,00
932	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
933	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
934	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	545.268,00
935	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	545.268,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.555.867,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.555.867,00
936	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
937	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
938	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.033,00
939	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

971	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
972	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.010.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
12.010.23.695.0000.0.000.		**Turismo**	
12.010.23.695.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
12.010.23.695.0006.2.179.		**Manutenção do Parque do Japão**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	372.091,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	372.091,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
973	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	371.091,00
974	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.200,00
975	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
976	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
977	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
978	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
979	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
980	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327.891,00
981	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
982	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE**	
12.020.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
12.020.23.695.0000.0.000.		**Turismo**	
12.020.23.695.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
12.020.23.695.0006.1.048.		**Infraestrutura turística**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
983	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
984	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
985	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	704.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	704.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	704.000,00
986	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
987	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
988	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2492	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
990	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
12.020.23.695.0006.1.126.		**Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.716.564,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.716.564,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.716.564,00
2465	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.135.505,00
993	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.581.059,00
12.020.23.695.0006.2.072.		**Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.508.122,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.508.122,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	520.000,00
994	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	520.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.988.122,00
995	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
996	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
997	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
998	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

999	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.977.122,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1001	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.020.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
12.020.26.781.0000.0.000.		**Transporte Aéreo**	
12.020.26.781.0008.0.000.		**SISTEMA AEROPORTUÁRIO**	
12.020.26.781.0008.1.083.		**Participação em Constituição ou Aumento de Capital para o Aeroporto**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1002	4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**	
13.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**	
13.010.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
13.010.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
13.010.08.122.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.010.08.122.0022.2.073.		**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.882.546,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.242.389,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.527.936,00
1003	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1004	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1005	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.093.623,00
1006	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.313,00
1007	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
1008	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	714.453,00
1009	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	714.453,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.640.157,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.640.157,00
1010	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
1011	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
1012	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1013	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1014	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1015	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	932.011,00
1016	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535.146,00
1017	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	144.000,00
1018	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1019	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.010.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
13.010.08.244.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.010.08.244.0022.2.088.		**Realização e participação em eventos assistenciais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	440.401,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.401,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.401,00
2584	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2585	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.300,00
2586	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2587	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2588	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.101,00
2589	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
13.010.08.244.0022.2.166.		**Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
1020	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1021	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1022	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1023	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1024	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1025	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1026	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1027	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.010.08.306.0000.0.000.		**Alimentação e Nutrição**	
13.010.08.306.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.010.08.306.0022.1.108.		**Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1028	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1029	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1030	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.004.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.004.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.004.000,00
1031	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1032	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2335	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2493	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
1034	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.010.08.306.0022.2.177.		**Manutenção do setor de Segurança Alimentar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.833.104,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	596.783,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	524.554,00
1035	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1036	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516.254,00
1037	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1038	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.300,00
1039	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	72.229,00
1040	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.229,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.236.321,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.236.321,00
1041	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1042	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1043	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1044	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.979.869,00
1045	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1046	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00
1047	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.052,00
1048	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1049	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.010.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
13.010.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
13.010.14.422.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.010.14.422.0022.2.210.		**Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
1050	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1051	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1052	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1053	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1054	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1055	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1056	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1057	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
13.020.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
13.020.08.241.0000.0.000.		**Assistência à Pessoa Idosa**	
13.020.08.241.0018.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
13.020.08.241.0018.2.081.		**Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.484.192,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	951.286,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	98.462,00
1058	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	98.462,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	753.051,00
1059	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1060	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	684.051,00
1061	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1062	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
1063	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	99.773,00
1064	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.773,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.906,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	65.641,00
1065	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.641,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	467.265,00
1066	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
1067	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1068	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1069	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
1070	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1071	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1072	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1073	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1074	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.829,00
1075	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.436,00
1076	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2334	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1077	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
1078	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.020.08.241.0019.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
13.020.08.241.0019.1.104.		**Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2517	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
2518	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2519	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2520	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2521	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2522	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
13.020.08.242.0000.0.000.		**Assistência à Pessoa com Deficiência**	
13.020.08.242.0019.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
13.020.08.242.0019.2.084.		**Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.067.001,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.029.368,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.331.226,00
1102	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.122.836,00
1103	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	208.390,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	653.088,00
1104	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1105	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.088,00
1106	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1107	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
1108	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	45.054,00
1109	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.054,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.633,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	886.482,00
1110	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	748.557,00
1111	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	137.925,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	151.151,00
1112	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1113	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1114	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
1115	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1116	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1117	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.151,00
1118	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1119	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1120	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.020.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
13.020.08.243.0018.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
13.020.08.243.0018.6.085.		**Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.348.745,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.766.967,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.760.967,00
1121	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.217.758,00
1122	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	543.209,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
1123	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1124	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1125	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1126	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1127	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
1128	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.581.778,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.173.778,00
1129	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.005.133,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1130	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	168.645,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	408.000,00
1131	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1132	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1133	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1134	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1135	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
1136	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1137	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1138	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1139	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1140	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1141	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.020.08.243.0019.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
13.020.08.243.0019.5.079.		**Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
2673	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2674	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2675	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.803.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.803.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.803.000,00
2676	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2677	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2678	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.000,00
2679	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.020.08.243.0019.6.086.		**Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.483.631,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.362.881,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1142	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.847.501,00
1143	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1144	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.970.501,00
1145	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1146	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	865.000,00
1147	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	514.380,00
1148	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	514.380,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.750,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1149	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.119.750,00
1150	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00
1151	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1152	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	163.000,00
2322	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1155	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1156	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.960,00
1157	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1158	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1159	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.790,00
2323	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1162	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1257	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1258	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550,00
1259	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
1260	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.020.08.245.0000.0.000.		**Serviços Socioassistenciais**	
13.020.08.245.0018.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
13.020.08.245.0018.2.087.		**Manutenção da rede de atenção à família - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.899.528,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.728.606,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	269.601,00
2613	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	269.601,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.617.864,00
2614	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2615	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.845.070,00
2616	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569.794,00
2617	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	172.000,00
2618	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	841.141,00
2619	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	841.141,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.170.922,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	179.734,00
2620	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	179.734,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.991.188,00
2621	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
2622	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
2623	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
2625	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
2627	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
2626	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
2624	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	154.448,00
2628	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	977.266,00
2629	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2630	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215.203,00
2631	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
2634	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.004,00
2633	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2632	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.461,00
2636	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.832,00
2635	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.100,00
2637	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	698.078,00
2638	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2639	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.338.796,00
2640	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	67.550,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	67.550,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2641	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.550,00
2644	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2642	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.650,00
2645	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2643	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.900,00
13.020.08.245.0019.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
13.020.08.245.0019.2.082.		**Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.694.364,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.436.275,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1163	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2504	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
2324	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
13.020.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
13.020.08.244.0018.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
13.020.08.244.0019.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
13.020.08.244.0019.1.075.		**Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2527	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
2523	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2524	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1195	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2525	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2526	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
13.020.08.244.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.020.08.244.0022.2.091.		**Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	407.910,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.120,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	196.927,00
1235	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1236	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.927,00
1237	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1238	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1239	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	26.193,00
1240	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.193,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.790,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	184.790,00
1241	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1242	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1243	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.155,00
1244	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1245	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1246	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1247	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1248	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.635,00
1249	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1250	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.020.08.244.0022.2.155.		**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.250,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.250,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.250,00
1251	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1253	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1254	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700,00
1255	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1256	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	788.053,00
2590	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	788.053,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.206.963,00
2591	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
2592	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2593	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.743.982,00
2594	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.981,00
2595	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	388.000,00
2596	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	441.259,00
2597	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	441.259,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.258.089,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	525.369,00
2598	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	431.553,00
2599	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	93.816,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.732.720,00
2600	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
2601	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2602	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	969.750,00
2603	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.103,00
2604	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2605	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2606	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2607	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.543.867,00
2608	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2609	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2610	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
2611	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2612	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
13.020.08.245.0019.2.090.		**Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.172.133,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.520.725,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	108.451,00
2646	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.451,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.716.872,00
2647	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2648	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.284.149,00
2649	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2650	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	411.723,00
2651	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	695.402,00
2652	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695.402,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.651.408,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	72.634,00
2653	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.634,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.578.774,00
2654	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
2655	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2658	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	199.000,00
2656	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	158.400,00
2657	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	218.352,00
2659	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258.000,00
2660	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.600,00
2661	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2662	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2664	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	274.103,00
2663	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.400,00
2665	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	274.919,00
2666	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2667	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	41.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2668	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
2669	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2671	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2670	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
13.020.08.245.0019.2.213.		**Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.038.223,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.412.430,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.879.380,00
2545	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.718.204,00
2546	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	161.176,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.366.312,00
2562	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2563	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.265.035,00
2564	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2565	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	98.277,00
2566	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	166.738,00
2567	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.738,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.625.793,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.297.955,00
2547	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.145.136,00
2548	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	152.819,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	327.838,00
2568	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2549	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2550	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
2552	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
2551	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
2553	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
2554	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2556	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.238,00
2555	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.600,00
2557	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2558	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.500,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2559	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.500,00
2560	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2561	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
13.020.08.245.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.020.08.245.0022.2.178.		**Manutenção da Casa de Passagem Indígena**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	514.184,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.897,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	189.510,00
2569	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2570	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.010,00
2571	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2572	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
2573	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1297	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	83.600,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	82.600,00
1298	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	82.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.040.08.241.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.040.08.241.0022.2.157.		**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.500,00
1300	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1301	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1302	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1304	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1305	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
1306	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1307	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.050.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal Sobre Drogas - FMSD**	
13.050.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
13.050.14.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
13.050.14.244.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.050.14.244.0022.2.077.		**Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.007.960,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	593.076,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	593.076,00
1308	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	593.076,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.884,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	395.384,00
1309	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	395.384,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.500,00
1310	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1311	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
1312	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1313	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1314	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1315	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1316	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.100,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1317	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100,00
1318	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
13.050.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
13.050.14.422.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
13.050.14.422.0022.2.158.		**Manutenção do Conselho Municipal de Politicas Sobre Drogas - COMAD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
1319	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
1320	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1321	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1322	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1323	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1324	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.387,00
2574	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.387,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.287,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.287,00
2575	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2576	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2577	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
2578	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
2579	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2580	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2581	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.287,00
2582	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2583	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.040.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso - FMPDI**	
13.040.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
13.040.08.241.0000.0.000.		**Assistência à Pessoa Idosa**	
13.040.08.241.0018.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
13.040.08.241.0018.2.086.		**Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMPDI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	425.950,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.700,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	276.700,00
1276	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	276.700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.250,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	119.000,00
1277	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	119.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.250,00
1278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1279	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.750,00
1280	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1281	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1282	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1283	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1284	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1285	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00
1286	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
1287	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1288	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.040.08.241.0019.0.000.		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
13.040.08.241.0019.2.095.		**Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	932.450,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.500,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	530.500,00
1289	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.950,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	263.800,00
1290	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	263.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	138.150,00
1291	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1292	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.750,00
1293	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1294	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1295	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.400,00
1296	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1325	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1326	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Cultura**	
14.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Cultura**	
14.010.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
14.010.13.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
14.010.13.122.0004.0.000.		**CULTURA PRESENTE**	
14.010.13.122.0004.2.101.		**Manutenção da Secretaria de Cultura**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.592.422,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.037.870,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.377.309,00
1327	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1328	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.764.582,00
1329	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.727,00
1330	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	267.000,00
1331	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	660.561,00
1332	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.561,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.552,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	554.552,00
1333	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1334	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
1335	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
1336	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1337	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	456.000,00
1338	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.052,00
2264	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1339	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1340	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1341	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.010.13.391.0000.0.000.		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	
14.010.13.391.0004.0.000.		**CULTURA PRESENTE**	
14.010.13.391.0004.2.102.		**Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00
1342	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
1343	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1344	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
1345	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1346	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
1347	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
1348	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1349	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
14.010.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
14.010.13.392.0004.0.000.		**CULTURA PRESENTE**	
14.010.13.392.0004.1.030.		**Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	311.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	311.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1350	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00
1351	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1352	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
14.010.13.392.0004.1.117.		**Implantação de espaços de incentivo à cultura**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.001.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000.000,00
1353	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1354	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
14.010.13.392.0004.2.103.		**Manutenção dos equipamentos culturais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.159.364,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.364,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.159.364,00
1355	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00
1356	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1357	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1358	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1359	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1360	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
1361	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	893.364,00
1362	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1363	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.010.13.392.0004.2.104.		**Manutenção dos centros culturais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	244.197,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.197,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	244.197,00
1364	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.500,00
1365	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1366	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1367	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1368	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1369	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.697,00
1370	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1371	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.010.13.392.0004.2.105.		**Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	732.122,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	732.122,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	732.122,00
1372	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
1373	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1374	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1375	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1376	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1377	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616.776,00
1378	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.346,00
1379	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1408	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**	
15.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer**	
15.010.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
15.010.27.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
15.010.27.122.0013.0.000.		**ESPORTE E LAZER**	
15.010.27.122.0013.2.109.		**Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.255.214,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.546.514,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.651.265,00
1409	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1410	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.423.556,00
1411	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362.709,00
1412	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	364.000,00
1413	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.895.249,00
1414	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.895.249,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	708.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	708.700,00
1415	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
1416	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
1417	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.100,00
1418	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1419	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	564.000,00
1420	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1421	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1422	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1423	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.600,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1424	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15.010.27.811.0000.0.000.		**Desporto de Rendimento**	
15.010.27.811.0013.0.000.		**ESPORTE E LAZER**	
15.010.27.811.0013.2.110.		**Realização da Prova Rústica Tiradentes**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	545.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	545.000,00
1425	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
1426	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00
1427	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00
1428	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1429	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1430	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.500,00
1431	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
15.010.27.811.0013.2.111.		**Repasse da lei de incentivo ao esporte**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.571.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1432	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.570.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.000.000,00
1433	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.570.000,00
2382	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00
1434	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1380	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.010.13.392.0004.2.106.		**Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.798.677,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.798.677,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1381	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.797.677,00
1382	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1383	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1384	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1385	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1386	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1387	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
1388	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.733.677,00
1389	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1390	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.010.13.392.0004.2.108.		**Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	247.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1391	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.000,00
1392	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1393	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1394	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1395	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1396	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
2350	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
1397	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1398	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1399	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1400	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
14.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Cultura**	
14.020.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
14.020.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
14.020.13.392.0004.0.000.		**CULTURA PRESENTE**	
14.020.13.392.0004.2.107.		**Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.184.076,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.184.076,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.000,00
1401	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
1402	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2464	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.181.076,00
1403	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.500.000,00
2338	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	960.000,00
1404	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00
2341	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620.076,00
1405	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
2344	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
1406	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
2347	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
1407	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1435	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
15.010.27.811.0013.2.122.		**Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	725.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	45.000,00
1436	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	680.000,00
1437	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1438	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1439	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	20.000,00
1440	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.000,00
1441	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
1442	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1443	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.000,00
1444	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1445	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1446	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15.010.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	
15.010.27.812.0013.0.000.		**ESPORTE E LAZER**	
15.010.27.812.0013.1.009.		**Implantação de novos espaços esportivos e de lazer**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1447	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1448	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1449	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.257.706,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.257.706,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.257.706,00
1450	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2466	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.211.706,00
1453	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
15.010.27.812.0013.1.016.		**Melhorias em espaços esportivos e de lazer**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
1454	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1455	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1456	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1457	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.154.670,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.154.670,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.154.670,00
2470	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.085.538,00
1458	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.248.827,00
1459	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.813.305,00
1460	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15.010.27.812.0013.2.112.		**Manutenção dos espaços esportivos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.393.523,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.393.523,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.393.523,00
1461	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00
1462	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1463	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1464	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
1465	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.819.523,00
1466	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1467	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15.010.27.812.0013.2.113.		**Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	267.102,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.102,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1468	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	266.102,00
1469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1470	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	30.000,00
1471	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
1472	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1473	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1474	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.102,00
1475	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1476	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15.010.27.813.0000.0.000.		**Lazer**	
15.010.27.813.0013.0.000.		**ESPORTE E LAZER**	
15.010.27.813.0013.2.114.		**Realização de eventos recreativos e comemorativos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.500,00
1477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1478	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1479	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
1480	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1481	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.500,00
1482	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1483	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Politicas Públicas para Mulheres**	
16.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete da Secretária de Politicas Públicas para Mulheres**	
16.010.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
16.010.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
16.010.08.244.0020.0.000.		**MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS**	
16.010.08.244.0020.2.154.		**Manutenção da rede de atendimento à mulher**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.747.056,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.060.517,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	935.626,00
1484	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1485	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.626,00
1486	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1487	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
1488	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	124.891,00
1489	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.891,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686.539,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	686.539,00
1490	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1491	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1492	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.400,00
1493	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	346.000,00
1494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.040,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.520.947,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.452.403,00
1521	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1522	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.328.267,00
1523	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.136,00
1524	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1525	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	68.544,00
1526	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.544,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.988,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.988,00
1527	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1528	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
1529	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1530	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
1531	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1532	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
1533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.988,00
2361	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1534	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1535	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
17.010.04.124.0002.2.215.		**Manutenção das atividades da auditoria interna**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	923.568,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.568,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	871.312,00
2699	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2700	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	797.757,00
2701	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.555,00
2702	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2703	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.256,00
2704	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.256,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
2705	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2706	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2707	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2708	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2709	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2710	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2711	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2712	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2713	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17.010.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
17.010.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
17.010.14.422.0003.0.000.		**ESPAÇO DO CIDADÃO**	
17.010.14.422.0003.2.002.		**Manutenção da Ouvidoria Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	879.055,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.555,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	687.020,00
1536	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1537	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	646.135,00
1538	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.885,00
1539	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1540	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.753,00
1496	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	131.346,00
1497	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1498	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16.010.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**	
16.010.11.334.0000.0.000.		**Fomento ao Trabalho**	
16.010.11.334.0020.0.000.		**MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS**	
16.010.11.334.0020.2.143.		**Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	362.479,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.479,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	362.479,00
1499	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1500	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1501	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.479,00
1502	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1503	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16.010.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
16.010.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
16.010.14.422.0020.0.000.		**MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS**	
16.010.14.422.0020.2.115.		**Manutenção da Secretaria de Politicas Públicas para Mulheres**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.533.169,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.999.164,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.952.090,00
1504	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1505	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.682.760,00
1506	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.330,00
1507	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1508	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	47.074,00
1509	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.074,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.005,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	534.005,00
1510	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1511	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.967,00
1513	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00
1514	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
1515	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1516	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	234.328,00
1517	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.710,00
1518	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1519	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1520	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria**	
17.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Compliance e Controladoria**	
17.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
17.010.04.124.0000.0.000.		**Controle Interno**	
17.010.04.124.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
17.010.04.124.0002.2.118.		**Manutenção da Secretaria de Compliance e Controle**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.627.935,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	63.535,00
1541	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.535,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	128.500,00
1542	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1543	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1544	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1545	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1546	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1547	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.000,00
1548	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
1549	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1550	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1551	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
19.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Infraestrutura**	
19.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
19.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
19.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
19.010.04.122.0002.2.124.		**Manutenção de próprios públicos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.347.170,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.212.170,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.731.808,00
2421	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1552	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1553	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.157.808,00
1554	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1555	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	521.000,00
1556	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	480.362,00
1557	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.362,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.135.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.135.000,00
1558	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1559	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.056.000,00
1560	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1561	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.061.000,00
1562	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1563	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
19.010.15.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
19.010.15.122.0010.0.000.		**SERVIÇOS URBANOS**	
19.010.15.122.0010.2.123.		**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.814.505,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.055.285,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.728.499,00
2422	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1564	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1565	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.256.106,00
1566	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.393,00
1567	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00
1568	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.326.786,00
1569	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.326.786,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759.220,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	759.220,00
1570	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.000,00
1571	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1572	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311.000,00
1573	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1574	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1575	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.600,00
1576	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
1577	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.620,00
1578	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1579	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
19.010.15.451.0014.0.000.		**INFRAESTRUTUTA URBANA**	
19.010.15.451.0014.1.053.		**Melhorias na rede de iluminação pública**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	201.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	201.000,00
1580	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	201.000,00
19.010.15.451.0014.1.127.		**Implantação de Usina Fotovoltaica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
1581	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1582	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.002.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.002.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.002.000,00
1583	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1584	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
1585	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
19.010.15.452.0010.0.000.		**SERVIÇOS URBANOS**	
19.010.15.452.0010.1.060.		**Melhorias em praças**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
1586	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1587	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2372	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1589	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.452.0010.1.092.		**Melhorias no cemitério municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1590	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
1591	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
19.010.15.452.0010.2.126.		**Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.050.032,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.154.415,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.534.566,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1621	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1622	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.452.0010.2.130.		**Manutenção dos serviços de viação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.674.030,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.989.530,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.763.692,00
2425	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1623	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1624	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.434.129,00
1625	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.563,00
1626	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	276.000,00
1627	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	225.838,00
1628	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.838,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.684.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.684.500,00
1629	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1630	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	512.500,00
1631	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.170.000,00
1632	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1633	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.452.0010.2.135.		**Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	194.616,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.616,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	194.616,00
1634	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175.500,00
1635	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.116,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1636	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.452.0010.2.136.		**Manutenção das atividades da pedreira municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	607.106,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607.106,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	607.106,00
1637	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
1638	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569.106,00
1639	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1640	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1641	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.010.15.452.0010.2.197.		**Manutenção de infraestrutura em praças**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00
1642	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1643	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
19.010.15.452.0010.2.211.		**Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.387.073,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.387.073,00
	3.3.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	12.387.073,00
1644	3.3.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARC	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2423	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1592	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1593	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.429.252,00
1594	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.314,00
1595	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	753.000,00
1596	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	619.849,00
1597	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	619.849,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.895.617,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.895.617,00
1598	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00
1599	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.549.000,00
1600	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.150.000,00
1601	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.250,00
2463	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.150,00
1602	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	294.030,00
1603	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.548.187,00
1604	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.444.820,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.444.820,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.444.820,00
2434	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2475	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.507,00
1605	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2476	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.422.313,00
1606	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2477	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00
19.010.15.452.0010.2.127.		**Manutenção da iluminação pública**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.259.427,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.421.368,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.894.069,00
2424	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1607	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00
1608	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.854.785,00
1609	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.284,00
1610	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	925.000,00
1611	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	527.299,00
1612	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	527.299,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.838.059,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.838.059,00
1613	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1614	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.550.000,00
1615	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1616	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.286.059,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	908.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	908.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	908.000,00
1617	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	908.000,00
19.010.15.452.0010.2.129.		**Manutenção e conservação do cemitério municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	896.588,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	896.588,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	896.588,00
1618	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00
1619	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783.588,00
1620	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1645	3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	12.386.073,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00
	4.5.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	2.000,00
2432	4.5.67.82.00.00	APORTE DE REC. PELO PARC. PÚB. EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORR. DE CONT. DE PARC PUBL - PPP	1.000,00
2433	4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	1.000,00
19.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
19.010.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
19.010.28.846.0000.0.022.		**Pagamento de indenizações e restituições - SEINFRA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
1646	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Obras Públicas**	
20.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Obras Públicas**	
20.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
20.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
20.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
20.010.04.122.0002.1.005.		**Melhorias em prédios públicos**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.104.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.104.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.104.000,00
1647	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1648	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1649	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2494	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
1650	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
20.010.04.122.0002.2.092.		**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.220.050,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.796.950,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.715.419,00
1651	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	16.000,00
1652	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.307.862,00
1653	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.557,00
1654	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1655	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.081.531,00
1656	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.081.531,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	423.100,00
1657	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1658	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
1659	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
1660	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1661	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000,00
1662	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.600,00
1663	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	202.000,00
1664	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1665	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
20.010.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
20.010.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
20.010.15.451.0014.0.000.		**INFRAESTRUTUTA URBANA**	
20.010.15.451.0014.1.006.		**Infraestrutura para passeios públicos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1666	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.668.030,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.668.030,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.668.030,00
1667	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1668	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355.429,00
2479	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210.601,00
2541	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1669	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
20.010.15.451.0014.1.014.		**Execução de pavimentação asfáltica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1670	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.260.812,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.260.812,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.260.812,00
1671	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1672	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511.875,00
1674	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2486	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.745.937,00
1675	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
1679	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
20.010.15.451.0014.1.015.		**Construção de obras de arte de engenharia**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1680	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1681	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1682	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
1683	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1684	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1685	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1687	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
20.010.15.451.0014.1.020.		**Implantação de ciclovias**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1688	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1689	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1690	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.502.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.502.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.502.000,00
1691	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1692	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1694	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00
2490	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
20.010.15.451.0014.1.112.		**Implantação do Eixo Monumental**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.027.617,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.027.617,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.027.617,00
1695	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1696	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1697	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2495	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.024.617,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2540	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
20.010.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
20.010.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	
20.010.17.512.0014.0.000.		**INFRAESTRUTUTA URBANA**	
20.010.17.512.0014.1.013.		**Implantação de galerias de águas pluviais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1699	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1700	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1701	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	454.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	454.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	454.000,00
1702	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1703	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1704	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2491	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
1705	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
20.010.17.512.0014.1.096.		**Infraestrutura para a rede de água e esgoto**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
1706	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1707	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
20.010.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
20.010.26.781.0000.0.000.		**Transporte Aéreo**	
20.010.26.781.0008.0.000.		**SISTEMA AEROPORTUÁRIO**	
20.010.26.781.0008.1.103.		**Melhorias nas instalações do Aeroporto - PMM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1708	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1709	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1710	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.159.795,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.159.795,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.159.795,00
1711	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1712	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1713	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.156.795,00
1714	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**	
22.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas**	
22.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
22.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
22.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
22.010.04.122.0002.2.009.		**Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.395.610,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.287.992,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.694.490,00
1715	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1716	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1717	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.341.972,00
1718	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.518,00
1719	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	94.000,00
1720	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.593.502,00
1721	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.593.502,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.107.618,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.107.618,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1722	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1723	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1724	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.100,00
1725	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1726	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.000,00
1727	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1728	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	518.000,00
1729	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.231.497,00
1731	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.185.169,00
2690	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.923.902,00
2691	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.961.950,00
1732	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1733	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
1734	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1735	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
22.010.04.122.0002.2.120.		**Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.432.048,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.430.048,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.812.054,00
1736	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1737	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.538.054,00
1738	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1739	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	121.000,00
1740	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
1741	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	617.994,00
1742	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	617.994,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
1743	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
22.010.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
22.010.04.128.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
22.010.04.128.0005.2.121.		**Manutenção da Escola de Governo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	640.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	640.000,00
1744	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1745	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
1746	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1747	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1748	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1749	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1750	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553.000,00
2419	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1751	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
1752	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1753	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
22.010.04.331.0000.0.000.		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	
22.010.04.331.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
22.010.04.331.0005.2.010.		**Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.133.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.133.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
1754	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.131.000,00
1755	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
1756	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
1757	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1758	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1759	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.016.000,00
1760	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	17.000,00
1761	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
1762	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1763	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
22.010.04.331.0005.2.050.		**Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - SAMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.634.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.634.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.634.000,00
2259	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2260	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2261	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2258	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.366.667,00
2488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.183.333,00
2333	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
2262	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
22.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
22.010.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
22.010.28.846.0000.0.004.		**Encargos com pagamento de pensionistas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	352.926,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.926,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	352.926,00
1769	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	352.926,00
22.010.28.846.0000.0.025.		**Pagamento de indenizações e restituições - SERH**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
1770	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
26.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria de Segurança Municipal**	
26.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Segurança Municipal**	
26.010.06.000.0000.0.000.		**Segurança Pública**	
26.010.06.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
26.010.06.122.0021.0.000.		**MARINGÁ MAIS SEGURA**	
26.010.06.122.0021.2.176.		**Manutenção da Secretaria de Segurança Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.843.151,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.709.253,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.584.162,00
2426	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1771	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1772	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.278.163,00
1773	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	261.999,00
1774	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
1775	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	125.091,00
1776	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.091,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.898,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
1777	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.898,00
1778	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1779	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1780	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.250,00
1781	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1782	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1783	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
1784	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.648,00
1785	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1786	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
1787	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
26.010.06.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
26.010.06.128.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
26.010.06.128.0005.2.200.		**Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	239.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.500,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
1788	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	238.500,00
1789	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1790	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.500,00
1791	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1792	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1793	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
1794	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
1795	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1796	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
26.010.06.181.0000.0.000.		**Policiamento**	
26.010.06.181.0021.0.000.		**MARINGÁ MAIS SEGURA**	
26.010.06.181.0021.2.004.		**Manutenção dos convênios de segurança pública**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	167.110,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.110,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	167.110,00
1797	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1798	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.064,00
1799	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1800	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1801	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1802	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1803	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.046,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1804	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
26.010.06.181.0021.2.125.		**Manutenção da Guarda Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.077.728,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.641.253,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.191.796,00
2427	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1805	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1806	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.521.796,00
1807	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

27.010.15.122.0010.0.000.		**SERVIÇOS URBANOS**	
27.010.15.122.0010.2.196.		**Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.668.217,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.440.077,00
	3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
1837	3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.197.873,00
2428	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1838	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00
1839	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.513.617,00
1840	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228.256,00
1841	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.399.000,00
1842	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.241.204,00
1843	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.241.204,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.228.140,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.228.140,00
1844	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00
1845	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
1846	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	298.090,00
1847	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1848	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1849	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
1850	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
1851	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.050,00
1852	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1853	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1854	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.010.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
27.010.15.452.0010.0.000.		**SERVIÇOS URBANOS**	
27.010.15.452.0010.2.128.		**Manutenção da limpeza pública**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.130.244,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.682.892,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.122.498,00
2429	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1855	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1856	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.893.935,00
1857	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.563,00
1858	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.125.000,00
1859	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	560.394,00
1860	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.394,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.447.352,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.447.352,00
1861	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
1862	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
1863	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1864	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.293.000,00
2360	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.958.352,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1865	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.010.15.452.0010.2.132.		**Manutenção dos serviços de roçada**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1808	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.067.000,00
1809	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.449.457,00
1810	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.449.457,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.436.475,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.436.475,00
1811	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1812	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1813	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	518.726,00
1814	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00
1815	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1816	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1817	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	461.980,00
1818	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378.769,00
1819	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1820	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
1821	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	471.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	471.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	471.000,00
1822	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2473	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00
26.010.06.182.0000.0.000.		**Defesa Civil**	
26.010.06.182.0021.0.000.		**MARINGÁ MAIS SEGURA**	
26.010.06.182.0021.2.100.		**Manutenção das atividades da defesa civil**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.980,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.980,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.980,00
1823	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1824	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.700,00
1825	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1826	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.280,00
1827	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1828	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
26.010.06.183.0000.0.000.		**Informação e Inteligência**	
26.010.06.183.0021.0.000.		**MARINGÁ MAIS SEGURA**	
26.010.06.183.0021.2.174.		**Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.244.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.244.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.244.800,00
1829	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1830	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1831	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.800,00
1832	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
1833	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1834	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1835	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1836	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**	
27.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Limpeza Urbana**	
27.010.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
27.010.15.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.540.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.540.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.500,00
1866	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
1867	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
1868	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1869	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.010.15.452.0010.2.134.		**Manutenção da limpeza de praças e canteiros**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.443.866,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.443.866,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.443.866,00
1870	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.155.800,00
1871	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.288.066,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1872	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.010.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
27.010.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	
27.010.17.512.0010.0.000.		**SERVIÇOS URBANOS**	
27.010.17.512.0010.2.131.		**Manutenção dos serviços de coleta de lixo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.533.765,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.256.061,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.610.919,00
2430	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1873	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1874	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.336.021,00
1875	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.898,00
1876	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.077.000,00
1877	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.645.142,00
1878	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.645.142,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.277.704,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.277.704,00
1879	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	35.000,00
1880	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.770.000,00
1881	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
1882	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1883	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00
1884	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.517,00
1885	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.124.787,00
1886	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1887	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1888	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1889	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.010.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
27.010.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
27.010.18.541.0011.0.000.		**MARINGÁ VERDE**	
27.010.18.541.0011.2.046.		**Manutenção do viveiro municipal e paisagismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.545,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.545,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.545,00
1890	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1891	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.545,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1892	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.010.18.541.0011.2.133.		**Manutenção da arborização urbana**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.811.960,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.811.960,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.811.960,00
1893	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00
1894	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.681.000,00
1895	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.960,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1896	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
28.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**	
28.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**	
28.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
28.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
28.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
28.010.04.122.0002.2.193.		**Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.457.979,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.415.335,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.399.339,00
1897	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1898	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.198.559,00
1899	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.780,00
1900	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1901	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.996,00
1902	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.996,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.644,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00
1903	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.644,00
1904	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1905	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1906	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1907	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1908	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1909	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1910	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.644,00
1911	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1912	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00
1913	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1914	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
28.010.04.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
28.010.04.244.0003.0.000.		**ESPAÇO DO CIDADÃO**	
28.010.04.244.0003.1.059.		**Construção de salões comunitários**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2529	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1938	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
29.010.11.334.0000.0.000.		**Fomento ao Trabalho**	
29.010.11.334.0023.0.000.		**TRABALHO E RENDA**	
29.010.11.334.0023.2.187.		**Apoio a microempresas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	851.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	851.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1939	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	50.000,00
1940	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
1941	3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	800.000,00
29.010.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
29.010.20.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
29.010.20.608.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
29.010.20.608.0006.1.122.		**Implantação de hortas e viveiros comunitários**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1942	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1943	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1944	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
1945	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1946	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1947	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
29.010.20.608.0006.2.047.		**Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.600,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
1955	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.600,00
1956	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1957	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
1958	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1959	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1960	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
1961	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.600,00
1962	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	280.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
1963	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
29.010.20.608.0006.2.139.		**Manutenção das hortas e viveiros comunitários**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	530.985,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.985,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530.985,00
1966	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	379.000,00
1967	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1968	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
1969	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.985,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
1970	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
2533	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2532	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1916	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2530	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2531	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
28.010.04.244.0003.1.114.		**Ampliação e/ou reforma em salões comunitários**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2534	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
2535	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2536	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2537	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2538	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
28.010.04.244.0003.2.043.		**Manutenção dos salões comunitários**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	192.899,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.899,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	192.899,00
1917	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
1918	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1919	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.899,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1920	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
29.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**	
29.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Renda**	
29.010.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**	
29.010.11.333.0000.0.000.		**Empregabilidade**	
29.010.11.333.0023.0.000.		**TRABALHO E RENDA**	
29.010.11.333.0023.2.195.		**Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.270.008,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.659.444,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.182.909,00
1921	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1922	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.893.576,00
1923	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.133,00
1924	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.200,00
1925	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	476.535,00
1926	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.535,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.564,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	610.564,00
1927	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1928	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
1929	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
1930	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1931	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1932	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00
1933	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00
1934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.864,00
1935	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	26.900,00
1936	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1937	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1971	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
29.010.22.000.0000.0.000.		**Indústria**	
29.010.22.661.0000.0.000.		**Promoção Industrial**	
29.010.22.661.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
29.010.22.661.0006.1.047.		**Infraestrutura e/ou reforma para parques, áreas e barracões industriais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
1972	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1973	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.202.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.202.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.202.000,00
1974	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
1975	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2478	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1976	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.814.000,00
1977	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.386.000,00
1978	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
29.010.22.661.0006.2.142.		**Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1979	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
1980	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
2672	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1981	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
1982	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1983	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
29.010.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
29.010.23.691.0000.0.000.		**Promoção Comercial**	
29.010.23.691.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
29.010.23.691.0006.2.069.		**Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.716,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.716,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
1984	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	219.716,00
1985	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00
1986	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1987	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
1988	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.516,00
1989	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
1990	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
29.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo do Trabalho de Maringá - FT/Maringá**	
29.020.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**	
29.020.11.333.0000.0.000.		**Empregabilidade**	
29.020.11.333.0023.0.000.		**TRABALHO E RENDA**	
29.020.11.333.0023.2.045.		**Manutenção da Agência do Trabalhador**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.820.329,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.440.898,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.282.146,00
1991	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

1992	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.239.550,00
1993	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.496,00
1994	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
1995	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	158.752,00
1996	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.752,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.431,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	379.431,00
1997	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
1998	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1999	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.600,00
2000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2001	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
2002	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.031,00
2003	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2004	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
29.020.11.334.0000.0.000.		**Fomento ao Trabalho**	
29.020.11.334.0023.0.000.		**TRABALHO E RENDA**	
29.020.11.334.0023.2.067.		**Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
2005	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2006	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2007	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
30.000.00.000.0000.0.000.		**Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**	
30.010.00.000.0000.0.000.		**Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**	
30.010.06.000.0000.0.000.		**Segurança Pública**	
30.010.06.182.0000.0.000.		**Defesa Civil**	
30.010.06.182.0021.0.000.		**MARINGÁ MAIS SEGURA**	
30.010.06.182.0021.1.001.		**Ampliação e/ou reforma de quartéis do Corpo de Bombeiros**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
2008	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2009	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2010	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.538,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.538,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.538,00
2011	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2012	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2013	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.538,00
2014	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
30.010.06.182.0021.2.042.		**Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.100.462,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.462,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.462,00
2015	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
2016	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
2017	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.000,00
2018	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	455.662,00
2019	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.200,00
2020	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	33.600,00
2021	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

28	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
29	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
30	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00
78	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
31.010.04.331.0000.0.000.		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	
31.010.04.331.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
31.010.04.331.0005.2.319.		**Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000.000,00
79	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00
31.010.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**	
31.010.09.273.0000.0.000.		**Previdência Complementar**	
31.010.09.273.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
31.010.09.273.0002.2.321.		**Manutenção do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
81	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
82	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
83	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00
84	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
31.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
31.010.28.846.0000.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
31.010.28.846.0000.0.301.		**Pagamento de indenizações e restituições - Órgão Gerenciador**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
80	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
32	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
33	3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
31.010.28.846.0000.0.303.		**Recolhimento do PASEP - Órgão Gerenciador**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000,00
34	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.200.000,00
31.010.28.846.0000.0.307.		**Pagamento de sentenças judiciais - Órgão Gerenciador**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
35	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
36	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
31.010.28.846.0000.8.303.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Órgão Gerenciador**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
37	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
38	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
39	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
31.020.00.000.0000.0.000.		**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Financeiro**	
31.020.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2022	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
31.000.00.000.0000.0.000.		**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá**	
31.010.00.000.0000.0.000.		**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador**	
31.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
31.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
31.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
31.010.04.122.0002.1.302.		**Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	800.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
4	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
5	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
31.010.04.122.0002.2.302.		**Manutenção do Órgão Gerenciador MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.818.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.401.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.121.000,00
73	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
6	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
7	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
8	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	280.000,00
11	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.417.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.417.000,00
88	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
13	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
14	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
15	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
16	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
17	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
18	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
19	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00
20	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00
21	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
22	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
23	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
24	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
25	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
31.010.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
31.010.04.128.0005.0.000.		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
31.010.04.128.0005.2.303.		**Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	571.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	571.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	571.000,00
26	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00
77	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
27	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

31.020.09.272.0000.0.000.		**Previdência do Regime Estatutário**	
31.020.09.272.0007.0.000.		**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	
31.020.09.272.0007.2.304.		**Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	268.238.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.936.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	266.936.000,00
85	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	209.022.000,00
40	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	11.478.000,00
41	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.500.000,00
86	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.035.000,00
42	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	26.900.000,00
44	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.302.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.302.000,00
46	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
47	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
74	3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.300.000,00
31.020.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
31.020.28.846.0000.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
31.020.28.846.0000.0.302.		**Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Financeiro**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
49	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
50	3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
31.020.28.846.0000.0.304.		**Pagamento de precatórios judiciais - Fundo Financeiro**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.901.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00
89	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.900.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
52	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
31.020.28.846.0000.0.305.		**Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Financeiro**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
53	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
54	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
31.020.28.846.0000.8.304.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Financeiro**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
55	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
56	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
57	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
31.030.00.000.0000.0.000.		**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Previdenciário**	
31.030.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**	
31.030.09.272.0000.0.000.		**Previdência do Regime Estatutário**	
31.030.09.272.0007.0.000.		**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	
31.030.09.272.0007.2.305.		**Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.222.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.121.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.121.000,00
58	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	17.000.000,00
59	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	720.000,00
60	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.400.000,00
61	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
63	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
75	3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00
31.030.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
31.030.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
31.030.28.846.0000.0.306.		**Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Previdenciário**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
65	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
66	3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
31.030.28.846.0000.0.308.		**Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Previdenciário**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
67	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
68	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
31.030.28.846.0000.8.307.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Previdenciário**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
69	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
70	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
71	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
31.030.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
31.030.99.997.0000.0.000.		**Reserva de contigência para o RPPS**	
31.030.99.997.9999.0.000.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
31.030.99.997.9999.9.310.		**Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00
72	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00
32.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes**	
32.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania**	
32.010.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
32.010.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
32.010.08.243.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
32.010.08.243.0022.6.098.		**Manutenção do Centro da Juventude**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	901.097,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.705,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	492.626,00
2023	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2024	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488.626,00
2025	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2053	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
2054	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2055	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.652.707,00
2056	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	349.941,00
2057	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
2058	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	87.622,00
2059	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.622,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.676,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	464.676,00
2060	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2061	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2062	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
2063	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00
2064	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2065	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	263.448,00
2066	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.728,00
2067	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2068	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2069	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
32.010.14.422.0022.2.199.		**Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	384.240,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.240,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	384.240,00
2070	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2071	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00
2072	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2073	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2074	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.240,00
2075	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
2076	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2077	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2078	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
32.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**	
32.020.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
32.020.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
32.020.14.422.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
32.020.14.422.0022.2.170.		**Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.687,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.087,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	214.752,00
2079	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2080	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.189,00
2081	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.563,00
2082	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2083	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.335,00
2084	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.335,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.600,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2085	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.600,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2026	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2027	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	66.079,00
2028	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.079,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.392,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	342.392,00
2029	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2030	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2031	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
2032	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
2033	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
2034	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2035	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
2036	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.392,00
2037	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2038	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
32.010.08.334.0000.0.000.		**Fomento ao Trabalho**	
32.010.08.334.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
32.010.08.334.0022.2.153.		**Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	809.613,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.141,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	497.529,00
2039	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2040	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.529,00
2041	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2042	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2043	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.612,00
2044	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.612,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.472,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	251.472,00
2045	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2046	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2047	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2048	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2049	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.472,00
2050	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
2051	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2506	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
32.010.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
32.010.12.364.0000.0.000.		**Ensino Superior**	
32.010.12.364.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
32.010.12.364.0006.2.188.		**Manutenção do PROUNI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
2435	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
32.010.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
32.010.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
32.010.14.422.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
32.010.14.422.0022.2.194.		**Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.588.946,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.124.270,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.036.648,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2086	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2087	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2088	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2089	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.600,00
2090	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2091	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2092	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2093	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
2094	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
2095	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2096	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2097	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
33.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Comunicação**	
33.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário de Comunicação**	
33.010.14.000.0000.0.000.		**Administração**	
33.010.04.131.0000.0.000.		**Comunicação Social**	
33.010.04.131.0003.0.000.		**ESPAÇO DO CIDADÃO**	
33.010.04.131.0003.2.203.		**Manutenção da Secretaria de Comunicação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.813.371,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.199.196,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.161.766,00
2098	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2099	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.496.629,00
2100	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	643.137,00
2101	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2102	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	37.430,00
2103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.430,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	614.175,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	614.175,00
2104	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2105	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2106	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.567,00
2107	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2108	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2109	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
2110	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372.608,00
2111	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2112	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
34.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente**	
34.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário Municipal da Criança e do Adolescente**	
34.010.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
34.010.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
34.010.08.122.0024.0.000.		**CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
34.010.08.122.0024.6.142.		**Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.475.262,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.188.607,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.036.040,00
2113	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
2114	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2115	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.881.663,00
2116	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.377,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

2117	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
2118	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	152.567,00
2119	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.567,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.655,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	286.655,00
2120	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2121	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2122	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
2123	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2124	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2125	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
2126	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.655,00
2127	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2128	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2129	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
34.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**	
34.020.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
34.020.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
34.020.08.243.0024.0.000.		**CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
34.020.08.243.0024.5.080.		**Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
2680	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2681	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2682	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.134.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.134.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.134.500,00
2683	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2684	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2685	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.131.500,00
2686	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
34.020.08.243.0024.6.143.		**Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.120.855,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.082.000,00
2130	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.091.000,00
2131	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	991.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.038.855,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.025.855,00
2132	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	170.855,00
2133	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	855.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
2134	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2135	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2136	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
2137	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2138	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2139	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2140	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2141	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2142	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2143	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.300.389,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.888.825,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.852.856,00
2174	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2175	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.624.140,00
2176	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.716,00
2177	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2178	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	35.969,00
2179	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.969,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.564,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	411.564,00
2180	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2181	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
2182	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.564,00
2183	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
2184	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2185	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2186	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2187	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00
2188	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2189	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2190	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
35.010.04.126.0000.0.000.		**Tecnologia da Informação**	
35.010.04.126.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
35.010.04.126.0002.2.202.		**Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.098.885,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.250.909,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.869.696,00
2191	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2192	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.516.658,00
2193	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.038,00
2194	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
2195	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	381.213,00
2196	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	381.213,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.847.976,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.847.976,00
2197	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2198	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
2199	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00
2200	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2201	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2202	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.600,00
2203	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2204	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.682.376,00
2205	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
2206	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2207	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2208	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
35.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maringá - FMCTI**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2144	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2145	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
34.020.08.243.0024.6.145.		**Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.233.095,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.901.211,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.775.227,00
2146	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2147	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.282.657,00
2148	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	328.570,00
2149	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	153.000,00
2150	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	125.984,00
2151	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.984,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.884,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	331.884,00
2152	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2153	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
2154	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
2155	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2156	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2157	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00
2158	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.884,00
2159	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2160	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
34.020.08.243.0024.6.146.		**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
2161	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2163	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2164	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2165	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2166	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2167	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2168	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
34.020.08.243.0024.6.147.		**Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	254.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	254.000,00
2169	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2170	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
2171	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2172	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2173	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
35.000.00.000.0000.0.000.		**Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH**	
35.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário da AMTECH**	
35.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
35.010.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
35.010.04.122.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
35.010.04.122.0002.2.201.		**Manutenção da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH**	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

35.020.19.000.0000.0.000.		**Ciência e Tecnologia**	
35.020.19.572.0000.0.000.		**Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**	
35.020.19.572.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
35.020.19.572.0006.2.204.		**Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	313.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2209	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2210	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	311.000,00
2211	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2212	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00
2213	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2214	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.000,00
2215	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2216	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
35.020.19.573.0000.0.000.		**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
35.020.19.573.0006.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
35.020.19.573.0006.2.209.		**Manutenção do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
2217	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2218	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2219	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
2220	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2221	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2222	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2223	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2224	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2225	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2226	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
36.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**	
36.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência**	
36.010.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
36.010.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
36.010.08.122.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
36.010.08.122.0022.2.208.		**Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.230.879,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.187.679,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2227	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.149.602,00
2228	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
2229	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.284,00
2230	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.318,00
2231	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2232	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	37.077,00
2233	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.077,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.200,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2234	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.200,00
2235	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
2236	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
2237	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
2238	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
2239	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2240	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2241	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.400,00
2242	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
2243	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2244	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2245	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
2246	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2247	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2248	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
36.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**	
36.020.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
36.020.08.242.0000.0.000.		**Assistência à Pessoa com Deficiência**	
36.020.08.242.0022.0.000.		**MARINGÁ CIDADÃ**	
36.020.08.242.0022.2.156.		**Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
2298	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2299	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2300	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00
2301	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2302	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
2304	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
2305	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2306	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
36.020.08.242.0022.2.212.		**Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2307	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.200,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2308	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200,00
2309	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2310	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
2311	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
2312	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
2313	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2314	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2315	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
2316	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2317	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2318	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
2319	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2320	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
2321	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
50.000.00.000.0000.0.000.		**Agência Maringaense de Regulação - AMR**	
50.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete da Diretoria da Presidência da AMR**	
50.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
50.010.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
50.010.04.125.0010.0.000.		**SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES**	
50.010.04.125.0010.2.501.		**Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.138.525,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.548.387,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.503.742,00
18	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.268.743,00
2	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.999,00
3	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
4	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	44.645,00
5	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.645,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.138,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	589.138,00
6	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
7	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
8	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
9	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
10	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
11	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
12	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
13	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.723,00
14	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	363.415,00
15	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
16	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
17	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
50.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
50.010.28.846.0000.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
50.010.28.846.0000.0.315.		**Pagamento de indenizações e restituições - AMR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
19	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
20	4.4.90.93.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00
50.010.28.846.0000.8.019.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores – AMR**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
21	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

22	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
23	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
60.000.00.000.0000.0.000.		**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM**	
60.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá**	
60.010.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
60.010.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**	
60.010.04.121.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
60.010.04.121.0002.2.502.		**Manutenção das atividades do IPPLAM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.517.942,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.559.226,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.207.209,00
18	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.737.771,00
2	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.438,00
3	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
4	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	352.017,00
5	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.017,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	958.716,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	958.716,00
6	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
7	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
8	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00
9	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
10	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
11	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
12	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
13	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
14	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.516,00
15	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	330.200,00
16	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
17	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
60.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
60.010.28.846.0000.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
60.010.28.846.0000.0.314.		**Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
19	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
20	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
60.010.28.846.0000.8.018.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores – IPPLAM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
21	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
22	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
23	4.4.90.92.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
61.000.00.000.0000.0.000.		**Instituto Ambiental de Maringá**	
61.010.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Presidente do Instituto Ambiental de Maringá**	
61.010.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
61.010.18.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
61.010.18.122.0011.0.000.		**MARINGÁ VERDE**	
61.010.18.122.0011.2.504.		**Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.083.195,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.356.958,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.752.076,00
0	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.270.380,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292.696,00
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	99.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	604.882,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	604.882,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.726.237,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.726.237,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.222.887,00
1	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	337.350,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
61.010.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
61.010.28.846.0000.0.000.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
61.010.28.846.0000.0.311.		**Pagamento de indenizações e restituições - IAM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
114	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
61.010.28.846.0000.8.308.		**Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
115	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00
61.020.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**	
61.020.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
61.020.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	
61.020.17.512.0010.0.000.		**SERVIÇOS URBANOS**	
61.020.17.512.0010.1.306.		**Implantação de ecopontos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	208.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	208.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
78	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
79	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	88.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	88.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.500,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
81	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
47	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
82	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.500,00
61.020.17.512.0010.2.510.		**Manutenção de ecopontos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.005.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.005.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
46	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
117	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
116	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	997.000,00
118	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
24	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
25	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
26	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
61.020.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
61.020.18.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
61.020.18.122.0011.0.000.		**MARINGÁ VERDE**	
61.020.18.122.0011.2.505.		**Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
50	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
51	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
52	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
53	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
54	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
55	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
61.020.18.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
61.020.18.125.0011.0.000.		**MARINGÁ VERDE**	
61.020.18.125.0011.2.506.		**Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	445.450,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.450,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	439.450,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.490,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
122	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
57	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.350,00
89	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.610,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
113	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
90	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
61.020.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
61.020.18.541.0011.0.000.		**MARINGÁ VERDE**	
61.020.18.541.0011.1.304.		**Melhorias em fundos de vale**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	82.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.500,00
64	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.500,00
14	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
66	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.089.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.089.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.089.500,00
68	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.500,00
0	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
70	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
72	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
71	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
15	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
61.020.18.541.0011.1.305.		**Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
73	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
44	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
29	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.415.650,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.415.650,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.415.650,00
0	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	994.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.650,00
75	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
61.020.18.541.0011.2.507.		**Manutenção e recuperação de fundos de vale**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	182.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
30	3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	181.000,00
93	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
17	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
45	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
58	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
21	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
59	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
61.020.18.541.0011.2.508.		**Manutenção de espaços e atividades ambientais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	389.650,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.650,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	389.650,00
97	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
96	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
98	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.250,00
10	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
124	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
60	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	106.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00
61	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
100	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
101	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
61.020.18.541.0011.2.509.		**Manutenção de parques e bosques**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.009.075,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
31	3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.008.075,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.008.075,00
102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
56	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.650,00
123	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	264.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.925,00
104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.278.500,00
121	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	81.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00
106	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
20	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
61.020.18.544.0000.0.000.		**Recursos Hídricos**	
61.020.18.544.0011.0.000.		**MARINGÁ VERDE**	
61.020.18.544.0011.1.307.		**Melhorias em recursos hídricos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
38	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
39	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
48	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	677.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	677.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	677.000,00
40	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
41	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

42	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	674.000,00
43	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
61.020.18.544.0011.2.511.		**Manutenção em recursos hídricos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	431.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	431.000,00
32	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
34	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
36	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427.000,00
35	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
37	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		TOTAL:	**3.255.737.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 58, de 2009.
Lei Orgânica do Município de Maringá.
Lei Ordinária nº 8875, de 2011.
Lei Ordinária nº 9103, de 2011.
Lei Ordinária nº 9409, de 2012.
Lei Ordinária nº 9504, de 2013.
Lei Ordinária nº 9542, de 2013.
Lei Ordinária nº 9603, de 2013.
Lei Ordinária nº 9648, de 2013.
Lei Ordinária nº 9792, de 2014.
Lei Ordinária nº 10449, de 2017.
Lei Ordinária nº 10.818. de 2019.
Lei Ordinária nº 11.422. de 2021.
Lei Ordinária nº 11.671. de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Cabe à Câmara Municipal de Maringá, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, em especial:

- legislar sobre assuntos de interesse local;
- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- legislar sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;
- dispor sobre as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e o plano plurianual de investimentos, bem como autorizar a abertura de créditos adicionais;
- deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de seu pagamento;
- autorizar a concessão de auxílios, prêmios e subvenções;
- autorizar a concessão de serviços públicos, a concessão de direito real de uso e a concessão administrativa de uso de bens municipais;
- autorizar a aquisição, exceto por desapropriação, a alienação, a permuta e a doação de bens imóveis do Município, inclusive as doações que este venha a receber com encargo;
- dispor sobre a criação, organização e supressão de distritos, observada a legislação estadual;
- dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos, funções e empregos públicos, fixando a respectiva remuneração, da Administração Direta, Indireta e Fundacional;
- autorizar a criação e a estruturação de Secretarias, Coordenadorias ou equivalentes;
- autorizar ou referendar convênios e consórcios firmados pelo Executivo Municipal, no interesse público, com entidades de direito público e privado;
- dispor sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
- dispor sobre os planos de carreira e o regime jurídico único dos servidores municipais;
- dispor sobre a delimitação do perímetro urbano;
- dispor sobre normas urbanísticas.

COMPETE PRIVATIVAMENTE A CÂMARA MUNICIPAL, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES:

- eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental;
- elaborar seu regimento interno;
- dispor sobre sua organização, política interna, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços, e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros de lei;
- dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- conceder licença ao Prefeito e Vereadores, ou a seus substitutos no exercício do cargo;
- autorizar o Prefeito a se ausentar do Município, por necessidade e para o desempenho de seu cargo, por mais de quinze dias;
- declarar a perda do mandato, nos casos previstos em lei, bem como processar e julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores;
- tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado;

- fixar em cada legislatura, para a subseqüente, a remuneração do Prefeito e dos Vereadores, e também a verba de representação do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara;
- convocar os responsáveis por chefias de órgãos do Executivo, incluída a Administração Indireta e Fundacional, bem como servidores municipais em geral, para prestarem informações sobre atividades de sua responsabilidade, sem prejuízo da competência das comissões permanentes e temporárias na matéria;
- sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites estabelecidos em lei;
- proceder à tomada de contas do Prefeito, por intermédio de comissão especial, quando não apresentadas à Câmara dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa ordinária;
- deliberar sobre a mudança temporária de sua sede, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei;
- manifestar-se nos casos de modificação territorial, de transferência da sede do Município, alteração de seu nome, do distrito ou do bairro, e sobre a anexação a outro;
- solicitar a intervenção do Estado no Município;
- legislar sobre a forma de participação popular no Governo Municipal;
- requerer informações e/ou documentos ao Prefeito sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeita à fiscalização da Câmara;
- conceder títulos de cidadania honorária ou benemérita a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e/ou particular.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

RECURSOS PARA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2025

Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009

Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PROVÁVEL/2024	PART. (%)	Valor Máximo Permitido 5,00%	Valor Destinado 3,58%
RECEITA DE TRIBUTÁRIA	**1.014.666.767,49**	**62,09**	**50.733.338,37**	
Receita Tributária (Impostos, taxas e Contr. de Melh.)	1.014.666.767,49	62,09	50.733.338,37	
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	**619.638.215,18**	**37,91**	**30.981.910,76**	
FPM	157.938.215,18	9,66	7.896.910,76	
ITR	1.200.000,00	0,07	60.000,00	
Descon. Exp. LC 87/96	-	-	-	
ICMS	271.000.000,00	16,58	13.550.000,00	
IPVA	186.000.000,00	11,38	9.300.000,00	
IPI	3.500.000,00	0,21	175.000,00	
TOTAL GERAL	**1.634.304.982,67**	**100,00**	**81.715.249,13**	

Limite para aplicação na Câmara Municipal de Maringá - conforme Emenda Constitucional	**81.715.249,13**
Valor destinado à Câmara Municipal de Maringá	**58.577.593,00**

Composição dos recursos destinados à Câmara Municipal de Maringá

ESPECIFICAÇÃO		Part. (%)
Pessoal	45.219.593,00	77,20
Custeio	8.166.000,00	13,94
Investimento	5.192.000,00	8,86
TOTAL	**58.577.593,00**	**100,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS		
		Despesas Correntes		**53.385.593,00**
		Pessoal e Encargos Sociais	45.219.593,00	
		Outras Despesas Correntes	8.166.000,00	
DEFICIT	**53.385.593,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**53.385.593,00**	**TOTAL**		**53.385.593,00**
SUPERAVIT	**0,00**	**DEFICIT**		**53.385.593,00**
		Despesas de Capital		**5.192.000,00**
		Investimentos	5.192.000,00	
DEFICIT	**58.577.593,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**58.577.593,00**	**TOTAL**		**58.577.593,00**

RESUMO

Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	53.385.593,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	5.192.000,00
		Reserva de Contingência	0,00
		Reserva Legal	0,00
Transferencias Financeiras	58.577.593,00	**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	**58.577.593,00**	**TOTAL**	**58.577.593,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
		Legislativa	58.541.593,00
		Encargos Especiais	36.000,00
Transferencias Financeiras	58.577.593,00	Transferencias Financeiras	
TOTAL	**58.577.593,00**	**TOTAL**	**58.577.593,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.385.593,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.219.593,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.298.593,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.095.593,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.095.593,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.921.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.920.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.920.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.166.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.166.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	521.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	521.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	415.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	415.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.011.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.011.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00		

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.500.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.192.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.192.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.192.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	660.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	53.385.593,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.219.593,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.166.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.192.000,00
INVESTIMENTOS	5.192.000,00
Total Geral.....:	**58.577.593,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
1001 01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	58.577.593,00
	Total Geral:	**58.577.593,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 Câmara Municipal

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.385.593,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.219.593,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.298.593,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.095.593,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.095.593,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.921.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.920.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.920.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.166.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.166.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	521.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	521.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	415.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	415.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.011.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.011.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.500.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.192.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.192.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.192.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	660.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		Total do Órgão:		**58.577.593,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade: 01010 Câmara Municipal

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.385.593,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.219.593,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.298.593,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.095.593,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.095.593,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.921.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.920.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.920.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.166.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.166.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	521.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	521.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	415.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	415.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.011.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.011.000,00		

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.500.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.192.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.192.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.192.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	660.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		Total Unidade:		**58.577.593,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**Câmara Municipal**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0001.1.301.	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal	4.683.000,00	0,00	0,00	4.683.000,00
01.031.0001.2.301.	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	0,00	53.858.593,00	0,00	53.858.593,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
28.846.0000.0.309.	Pagamento de indenizações e restituições - Câmara	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.310.	Pagamento de sentenças judiciais - Câmara	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
28.846.0000.8.301.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Câmara	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		4.683.000,00	**53.858.593,00**	**36.000,00**	**58.577.593,00**

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**Câmara Municipal**				
Unidade: 01010	**Câmara Municipal**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	4.683.000,00	53.858.593,00	0,00	58.541.593,00
01.031.0001.1.301.	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal	4.683.000,00	0,00	0,00	4.683.000,00
01.031.0001.2.301.	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	0,00	53.858.593,00	0,00	53.858.593,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
28.846.0000.0.309.	Pagamento de indenizações e restituições - Câmara	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.310.	Pagamento de sentenças judiciais - Câmara	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
28.846.0000.8.301.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Câmara	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		4.683.000,00	**53.858.593,00**	**36.000,00**	**58.577.593,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		**2.790.746.843,00**	**Despesas Correntes**		**2.130.752.602,00**
Receitas Correntes - Deduções Fundeb		**-133.160.000,00**	Pessoal e Encargos Sociais	1.063.745.995,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00		Juros e Encargos da Dívida	43.333.870,00	
Contribuições	62.068.000,00		Outras Despesas Correntes	1.023.672.737,00	
Receita Patrimonial	76.101.082,00				
Receita de Serviços	1.437.000,00				
Transferências Correntes	1.394.772.052,00				
Transferências Correntes - Deduções Fundeb	-133.160.000,00				
Outras Receitas Correntes	119.694.989,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**526.834.241,00**
TOTAL		**2.657.586.843,00**	**TOTAL**		**2.657.586.843,00**
SUPERAVIT		**526.834.241,00**	**DEFICIT**		**0,00**
Receitas de Capital		**282.468.049,00**	**Despesas de Capital**		**467.952.710,00**
Operações de Crédito	219.543.369,00		Investimentos	321.717.602,00	
Alienação de Bens	10.680.000,00		Invensões Financeiras	5.000,00	
Transferências de Capital	52.244.680,00		Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	146.230.108,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**341.349.580,00**
TOTAL		**809.302.290,00**	**TOTAL**		**809.302.290,00**

RESUMO

Receitas Correntes	2.657.586.843,00	Despesas Correntes	2.130.752.602,00
Receitas de Capital	282.468.049,00	Despesas de Capital	467.952.710,00
		Reserva de Contingência	26.600.000,00
		Reserva Legal	0,00
Transferencias Financeiras		**Transferencias Financeiras**	314.749.580,00
TOTAL	**2.940.054.892,00**	**TOTAL**	**2.940.054.892,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00	Judiciária	23.303.517,00
Contribuições	62.068.000,00	Administração	212.268.640,00
Receita Patrimonial	76.101.082,00	Segurança Pública	35.276.269,00
Receita de Serviços	1.437.000,00	Assistência Social	94.747.319,00
Transferências Correntes	1.394.772.052,00	Saúde	793.596.385,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00	Trabalho	9.309.816,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.694.989,00	Educação	637.022.109,00
Operações de Crédito	219.543.369,00	Cultura	27.371.858,00
Alienação de Bens	10.680.000,00	Direitos da Cidadania	16.703.157,00
Transferências de Capital	52.244.680,00	Urbanismo	206.829.915,00
		Habitação	17.293.300,00
		Saneamento	53.002.765,00
		Gestão Ambiental	8.614.693,00
		Ciência e Tecnologia	324.000,00
		Agricultura	883.585,00
		Indústria	11.275.000,00
		Comércio e Serviços	48.529.493,00
		Transporte	100.321.402,00
		Desporto e Lazer	75.237.715,00
		Encargos Especiais	226.794.374,00
		Reserva de Contingência	26.600.000,00
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	314.749.580,00
TOTAL	**2.940.054.892,00**	**TOTAL**	**2.940.054.892,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	2.790.746.843,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	1.066.042.120,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	423.373.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	313.023.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	275.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.023.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	22.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	15.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	110.350.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	110.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	100.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	150.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	100.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.713.120,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.713.120,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	111.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	111.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	107.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Ativos	87.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Inativos	20.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	3.750.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	19.463.120,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.463.120,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	19.413.120,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IRRF - Pessoa Física	1.513.120,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - Pessoa Jurídica	17.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00.00.00.	IRRF - Alvarás Judiciais	400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.04.00.00.00.	IRRF - Contratos de Terceirização de Mão de Obra - Poder Executivo e Entidades Indiretas	500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	IRRF sobre Outros Rendimentos - Legislativo	50.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	511.956.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	511.956.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	511.956.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	495.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	4.956.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	7.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	5.000.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	70.511.600,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.027.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.857.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.533.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	5.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	241.500,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.680.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	367.500,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	262.500,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	31.500,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00.	Taxa de Licenciamento Ambiental	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.	Taxa de Análise e Licenciamento de Implantação de Infraestrutura de Suporte	200.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	61.500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	40.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	12.500,00
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.11.00.00.00.00.	Taxa de Análise e Licenciamento de Implantação de Infraestrutura de Suporte	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.272.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	750.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	250.000,00
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	12.000,00
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.08.00.00.00.00.	Taxa de Combate a incendio	150.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	990.500,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	650.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	12.000,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	60.000,00
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00.	Taxa de Laudo de Viabilidade	4.500,00
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00.00.00.	Taxa de Comércio Ambulante	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.08.00.00.00.00.	Taxa de Combate a incendio	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.170.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.500.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.500.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	20.000,00
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	400.000,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	400.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	250.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	56.484.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.302.100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.010.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.100,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	171.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	120.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	50.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Conservação de Vias	500,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Taxa de Iluminação Publica	500,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	116.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	60.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Roçadas de Terrenos Baldios	50.000,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Conservação de Vias	3.000,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Taxa de Iluminação Publica	3.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	55.182.500,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	48.030.000,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	48.000.000,00
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	130.500,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	130.000,00
1.1.2.2.53.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	500,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	4.520.000,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	4.500.000,00
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	20.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Mul	2.502.000,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública (Coleta de Lixo)	2.500.000,00
1.1.2.2.53.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza, Varrição e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	2.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	120.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	120.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	120.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	10.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E	10.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	20.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	80.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	62.068.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	62.068.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.068.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.068.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	61.600.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	60.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Camêt do IPTU	1.600.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	8.000,00
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Camêt do IPTU	8.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	260.000,00
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Camêt do IPTU	260.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00.	COSIP - Cobrança no Camêt do IPTU	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	76.101.082,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.026.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.026.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	115.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	115.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00.	Calil Haddad	60.000,00
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00.00.00.	Aluguel Teatro Barracão	30.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00.00.00.	Aluguel Teatro Reviver	25.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS P	1.911.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.690.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	Concessão de Espaço Estação Rodoviária	580.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00.	Concessão de Área para Instalação de Antenas	60.000,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	1.000.000,00
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00.	Receita de Concessão e Permissão Direito de Uso Pedalinho Parque do Ingá	50.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	11.000,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00.00.00.	Concessão de Espaço Estação Rodoviária	4.000,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00.00.00.	Concessão de Área p/ Instalação de Antenas	500,00
1.3.1.1.02.0.2.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	6.000,00
1.3.1.1.02.0.2.04.00.00.00.00.	Receita de Concessão e Permissão Direito de Uso Pedalinho Parque do Ingá	500,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	130.000,00
1.3.1.1.02.0.3.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	130.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	80.000,00
1.3.1.1.02.0.4.03.00.00.00.00.	Concessão de Espaço para Sepultamento Cemitério Municipal	80.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	74.075.082,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	74.075.082,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	74.075.082,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	74.075.082,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	FAC - RF - Operação de Crédito C.E.F /FINISA	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00.	Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Transferência de Média e Alta Complexidade - SIA/SIH	7.194.216,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	FAC - RF - Receita Assistência Financeira da União para Compl. ao Pagamento do Piso da Enfermagem	111.864,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Ações Estratégicas/Saúde Recursos Próprios 15%	1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Progr. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Programa Nacional de Alimentação Escolar	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - 5%	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - 25%	10.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Salário Educação União	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FUNDEB 60%	3.065.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos de Royalties e Outras Compens. Financeiras	180.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - PMM	30.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FMT	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - EstaR	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FHM	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - PROCON	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FMIA	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - FUNREBOM	1.100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Iluminação Pública	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - SANEPAR/Meio Ambiente	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Taxas pelo Poder de Polícia	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Taxas pela Prestação de Serviços	1.400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - Receita de Alienação de Ativos	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00.00.	Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Fixa - PMM/Indenização Outras Áreas	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00.00.00.	FAC - RF - Doações IRRF Fundo Municipal de Promoção de Direitos do Idoso	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00.00.00.	FAC - RF - Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00.00.	Bl. Invest./Estrut. Unid. Atenção Especial. em Saúde C/C 624011-0 (equip - HM)	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Fundo Municipal de Habitação	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00.00.00.	Ambulatório de Tuberculose/Hanseníase - C/C 103634-3	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00.00.00.	PETE-Prog. Est. de Transporte Escolar - 112363-7	315.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00.00.00.	Programa VIGIASUS - C/C: 199-7	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00.00.00.	FAC - RF - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00.00.00.	Programa de Incen. a Organiz.Ação da Assist. Farmacêutica-Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00.00.00.	Repasses do FES - Custeio - MAC - C/C 216-0	1.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00.00.00.	FI RF - Fundo Especial Procuradores	2.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00.00.00.	Fdo. Aplic. Desvinculação das Receitas do Município - DRM C/C 71004-1	1.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00.00.00.	FAC - RF - PQCMS - Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	2.355.002,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00.	Fundo de aplicação em cotas - Renda fixa - Recursos da câmara Municipal	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00.	FAC - RF - Outorga Onerosa	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.21.00.00.00.	FAC - RF - Const. do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.30.00.00.00.	FAC - RF - Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.32.00.00.00.	FAC - RF - Convênio Construção UBS São Clemente - Novo PAC - Portaria GM/MS 3689/2024	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.41.00.00.00.	FAC - RF - Custeio - Construção Hospital da Criança	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.52.00.00.00.	FAC - RF Rec. Operação de Crédito Deposito Judicial 70% - Lei Compl. 151/15 - C/C: 71020-3	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.75.00.00.00.	FAC - RF - Custeio - Convênio Ampliação do Hospital Municipal	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.76.00.00.00.	FAC - RF - Bloco de Investimento	357.720,00
1.3.2.1.01.0.1.99.78.00.00.00.	Bloco de Investimento Rede Serviço - Estado	470.282,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	1.437.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.437.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.437.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	937.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	830.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Serviços de Confecção de Ingressos/Borderô - Callil Haddad	80.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	750.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	70.000,00
1.6.1.1.01.0.3.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	70.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral- Dív	35.000,00
1.6.1.1.01.0.4.09.00.00.00.00.	Serviços de Cemitério	35.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	1.394.772.052,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	578.916.568,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-32.460.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	177.055.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-32.460.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	175.755.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-32.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	161.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-32.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	161.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-32.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	14.755.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	14.755.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	6.490.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	6.825.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota extraordinária de setembro-EC 112/2021 -	1.440.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.300.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-260.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-260.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	3.350.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	175.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	175.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	3.175.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	175.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principal	175.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	3.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	358.383.527,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	358.383.527,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	49.397.510,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	49.397.510,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	PAB Variável	49.397.510,00
1.7.1.3.50.1.1.02.25.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde - Emenda Constitucional 120/2022	11.976.146,00
1.7.1.3.50.1.1.02.29.00.00.00.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal - Fonte 1485	8.232.036,00
1.7.1.3.50.1.1.02.30.00.00.00.	Incentivo Financeiro da Aps - Equipes de Saúde da Família/Esf e Equipes de Atenção Primária/Eap	26.061.924,00
1.7.1.3.50.1.1.02.31.00.00.00.	Incentivo Financeiro da Aps - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	3.127.404,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	279.611.568,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	279.611.568,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	221.098.884,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	Transferência de Alta e Média Complexidade - FAEC	54.494.124,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00.	SAMU - Serviço de Atendimento as Urgências - União	4.018.560,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	9.349.313,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	9.349.313,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	8.411.817,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00.00.00.	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	1.404.185,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00.00.00.	Incentivo Qualific. de Ações da Vig. e Prom. da Saúde/Hepatites Virais	330.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.05.00.00.00.	Agentes de Endemia - Emenda Constitucional 120/2022	6.677.632,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	937.496,00
1.7.1.3.50.3.1.02.03.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte (ANVISA/FNS)	572.496,00
1.7.1.3.50.3.1.02.06.00.00.00.	Fortalecimento do Sistema Nacional da Vigilância em Saúde	365.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	20.025.136,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	20.025.136,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00.	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento do Piso Salarial da Enfermagem	20.025.136,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	23.404.838,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	16.800.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	6.554.838,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	6.554.838,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00.	Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.554.838,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	10.763.546,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.763.546,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRIN	10.763.546,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	3.259.581,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	3.259.581,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	3.259.581,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Piso Básico Fixo (SUAS)	1.401.570,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bl. de Financ. da Proteção Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade (SUAS)	1.397.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Componente p/ Qualif. da Gestão (SUAS)	27.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	434.011,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.700.076,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.700.076,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022 - Principal	2.700.076,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	549.339.031,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-100.700.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	503.797.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-100.700.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	295.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-59.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	295.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-59.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	205.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-41.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	205.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-41.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.500.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-700.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	297.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	297.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	41.618.631,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	41.618.631,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	41.618.631,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	SAMU - Serviço de Atendimento às Urgências - Estado	4.182.562,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Repasse financeiro para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL SANTA CASA	3.115.859,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00.	HOSPSUS Santa Casa	4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00.	HOSPSUS Hospital Universitário	4.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL DO CÂNCER	437.887,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL SANTA RITA	3.580.783,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00.00.00.	HOSPSUS - Santa Rita	2.400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00.00.	RESOLUÇÃO SESA Nº 905/2023 - EQH-EU - HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ	544.340,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00.00.00.	Incentivo Atenção Integral ao Adolescente	91.200,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00.00.00.	Programa Provigia - PR	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.17.00.00.00.00.	Resolução SESA nº 805/2023 - Hospital da Criança de Maringá	18.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00.00.00.	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Custeio	116.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.923.400,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	488.400,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	488.400,00
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00.00.00.	Piso Único de Assistência Social - PAS - Custeio	488.400,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.435.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.435.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	3.435.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	6.600.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.600.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.600.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	6.600.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências SANEPAR/Meio Ambiente	6.600.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	257.371.453,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	257.371.453,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	257.371.453,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	257.371.453,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB 70%	238.703.505,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB 30%	18.667.948,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.545.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.545.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.545.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.545.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Doações de Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência	1.605.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00.	Doações de Imposto de Renda para o Fundo Municipal de Promoção dos Direitos do Idoso	940.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.694.989,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.044.874,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	74.044.874,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	23.898.874,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.302.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica	4.302.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	1.500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	1.200.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	800.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	150.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitária	52.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.202.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.202.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	80.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	900.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	50.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	120.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	45.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitaria	2.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	9.495.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	9.495.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	3.000.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	2.500.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	150.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	700.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	1.500.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitária	45.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.899.874,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.899.874,00
1.9.1.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	Multas - PROCON	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	Receita de Penalidade de Auto de Infração - ISSQN	2.500.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.03.00.00.00.	Multas por Infrações a Legislação de Obras e Postura	1.000.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.04.00.00.00.	Receita de Penalidade Auto de Infração - ITBI	150.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	Multas de Alvará de Licença Lei 331/99, 334/99 e 413/01 - FHM	500.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.06.00.00.00.	Receita Multas Auto de Infração pela não Conservação de Imóveis	700.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.07.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação Sanitária	49.874,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	766.500,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	766.500,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	262.500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	262.500,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	31.500,00
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	31.500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	315.000,00
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	315.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	157.500,00
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	157.500,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	575.500,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	300.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	300.000,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.9.1.1.09.0.2.01.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contrato	2.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	200.000,00
1.9.1.1.09.0.3.01.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	200.000,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.500,00
1.9.1.1.09.0.4.01.00.00.00.00.	Multa e Juros Previstos em Contratos	73.500,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	48.804.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	48.804.000,00
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	48.804.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.870.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	11.010.500,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.500,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	6.300,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	1.050,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	3.150,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	11.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	11.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Ressarcimento ao Erário - por Danos ao Patrimônio Público	11.000.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	1.859.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	1.859.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.719.500,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	1.669.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	Restituição de Descontos em Folha de Pagamento	420.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00.	Restituição de Adiantamentos para Viagens	31.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00.	Restituição de Despesas para Pronto Pagamento	31.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00.00.00.	Restituição PMM	840.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.14.00.00.00.	Restituição Aeroporto Regional Silvio Name Junior - Folha de Pagamento	262.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.16.00.00.00.	Restituição Fatura COPEL - Restaurante Popular	52.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.20.00.00.00.	Restituição de Cessão de Servidores	31.500,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	90.000,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA	90.000,00
1.9.2.2.99.0.3.99.05.00.00.00.	Restituição PMM	90.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.9.2.2.99.0.4.99.05.00.00.00.	Restituição PMM	50.000,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	300.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	300.000,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros	300.000,00
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros - PRODEM	200.000,00
1.9.4.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros- FMH	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	32.480.115,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.480.115,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.220.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	8.220.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	8.000.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	220.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	24.260.115,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	24.260.115,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	23.725.090,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Receitas de Estacionamento - EstaR	3.869.500,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	1.090,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Receitas de Uso da Estação Rodoviária	21.800,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00.	Receitas Taxas Estação Rodoviária	4.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00.	Receita Parcelamento Urbano Lotes Tipo II - Lei 334/99, 819/10, 861/10 - FHM	32.700,00
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00.	Receita Outorga Onerosa	15.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	800.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E	411.025,00
1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	3.675,00
1.9.9.9.99.2.2.04.00.00.00.00.	Receitas Taxas Estação Rodoviária	4.200,00
1.9.9.9.99.2.2.09.00.00.00.00.	Receita Outorga Onerosa	400.000,00
1.9.9.9.99.2.2.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	3.150,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA A	84.000,00
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	10.500,00
1.9.9.9.99.2.3.04.00.00.00.00.	Receitas Taxas Estação Rodoviária	52.500,00
1.9.9.9.99.2.3.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	21.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA A	40.000,00
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00.00.00.	Receitas do Cemitério	30.000,00
1.9.9.9.99.2.4.23.00.00.00.00.	Receita Medida Compensatória s/ Infrações de Edificações - FMHIS - Decreto 639/2018	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	282.468.049,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	219.543.369,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	219.543.369,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	219.543.369,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	219.543.369,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	219.543.369,00
2.1.1.9.99.0.1.10.00.00.00.00.	Receita Operação de Crédito Depósito Judicial 70% - Lei Compl. 151/15	20.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.11.00.00.00.00.	Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Oper. Créd. Projeto I	18.248.827,00
2.1.1.9.99.0.1.12.00.00.00.00.	Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Oper. Créd. Projeto II	9.813.305,00
2.1.1.9.99.0.1.13.00.00.00.00.	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro Plaza	9.001.000,00
2.1.1.9.99.0.1.15.00.00.00.00.	Receita Operação de Crédito - Usina Fotovoltaica	10.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.17.00.00.00.00.	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	152.480.237,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	10.680.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	10.680.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.680.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.680.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.680.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Fundo Municipal de Habitação	680.000,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Imóveis Urbanos	10.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	52.244.680,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	37.403.180,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	224.650,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	224.650,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	224.650,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Piso Básico Fixo (SUAS)	10.000,00
2.4.1.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	BL. De Financiamentos da Proteção Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade (SUAS)	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.06.00.00.00.00.	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.650,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.146.530,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.458.676,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	12.458.676,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	Convênio Ampliação do Hospital Municipal	7.104.054,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00.00.00.	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC - Portaria GM/MS 3735/2024	2.571.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00.00.00.	Convênio Construção UBS São Clemente - Novo PAC - Portaria GM/MS 3689/2024	2.783.622,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.687.854,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	24.687.854,00
2.4.1.4.99.0.1.12.00.00.00.00.	Receita Conv. nº 909073/2020 - Const. do Centro de Eventos Oscar Niemeyer - C/C: 71031-9	14.531.059,00
2.4.1.4.99.0.1.31.00.00.00.00.	Convênio Torre de Controle - Aeroporto Regional de Maringá	10.156.795,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	32.000,00
2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	Componente para qualificação da Gestão (SUAS)	32.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.341.500,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	140.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	140.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	140.000,00
2.4.2.1.50.0.1.10.00.00.00.00.	Programa ProVigia - PR CAPITAL	70.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.11.00.00.00.00.	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - CAPITAL	70.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.000.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRU	2.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRU	2.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Conv. nº 406/2019 - Recuper./Pavim. Asfáltica de Aven. do Município - C/C: 130119-5	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.20.00.00.00.00.	Convênio 326/2023 - SECID - Eixo Monumental	5.000.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.201.500,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.201.500,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.201.500,00
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00.00.00.	Piso Único de Assistência Social - PAS - Custeio	70.000,00
2.4.2.9.99.0.1.11.00.00.00.00.	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	4.500.000,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	4.500.000,00
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00
	Total:	**2.940.054.892,00**

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	2.790.746.843,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.136.673.720,00
Contribuições	62.068.000,00
Receita Patrimonial	76.101.082,00
Receita de Serviços	1.437.000,00
Transferências Correntes	1.394.772.052,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-133.160.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.694.989,00
Receitas de Capital	282.468.049,00
Operações de Crédito	219.543.369,00
Alienação de Bens	10.680.000,00
Transferências de Capital	52.244.680,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.130.752.602,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.063.745.995,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.665.874,00	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.663.874,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	7.012.441,00		
01102	FUNDEB 30%	2.940.458,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	543.209,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	369.566,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	991.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	807.200,00		
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.974.410,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.974.410,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.286.010,00		
1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	182.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	506.400,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		951.111.341,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	352.926,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	352.926,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	147.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01101	FUNDEB 70%	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	6.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	863.347.543,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	257.527.496,00		
01003	EstaR c/c 78-8	527.515,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	2.470.640,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.293.800,00		
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.712.169,00		
01101	FUNDEB 70%	199.718.690,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	88.154.753,00		
1211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.763.546,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	228.753.446,00		
1470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00		
1471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00		
1485	Atenção Básica	5.000.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	1.110.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	4.854.785,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	8.604.604,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Policia	13.676.800,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	20.525.521,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.686.772,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	23.479.665,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	104.974,00		
01101	FUNDEB 70%	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	238.525,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	4.703.266,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	67.284,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	34.160,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	55.898,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44.907.100,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	13.536.100,00		
01003	EstaR c/c 78-8	110.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01101	FUNDEB 70%	13.500.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.013.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	12.235.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	925.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.510.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	2.077.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.181.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.180.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.461.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	4.870.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	30.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01101	FUNDEB 70%	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.353.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	40.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	20.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	140.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		92.992.370,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.991.370,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	50.986.807,00		
01003	EstaR c/c 78-8	545.268,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	225.987,00		
01101	FUNDEB 70%	28.542.815,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	9.533.588,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	527.299,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	984.464,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.645.142,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			43.333.870,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.179.157,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	43.034.511,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	37.534.511,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	5.500.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144.646,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	144.646,00		
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		154.713,00	
3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	153.713,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	153.713,00		
3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.023.672.737,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		9.106.122,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	574.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	574.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.531.122,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.221.627,00		
01102	FUNDEB 30%	518.490,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	168.645,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	384.560,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	855.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	382.800,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		15.483.500,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.483.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	15.483.500,00		
3.3.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		12.387.073,00	
3.3.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARC	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	12.386.073,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	12.386.073,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		650.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		18.389.704,00	
3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.866.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	2.866.000,00		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.523.704,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.731.582,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.000.000,00		
1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	4.782.562,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.009.560,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.225.665,00	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.850.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
1485	Atenção Básica	2.000.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.375.665,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1485	Atenção Básica	739.926,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.634.739,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		958.421.673,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	715.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01101	FUNDEB 70%	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	426.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	68.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.500,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	463.500,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	60.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	50.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	385.000,00		
1478	Vigilância em Saúde - Estado	48.000,00		
1485	Atenção Básica	22.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	51.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	30.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	25.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	8.000,00		
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	800.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86.027.534,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	22.490.359,00		
01003	EstaR c/c 78-8	155.033,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	193.642,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	12.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	13.765.740,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00		
1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	3.150.000,00		
1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	173.250,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	380.400,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.896.300,00		
1478	Vigilância em Saúde - Estado	100.000,00		
1480	Atenção Básica - Estado	91.200,00		
1482	Assistência Farmacêutica - Estado	117.000,00		
1485	Atenção Básica	8.494.927,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.615.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	81.300,00		
01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	173.150,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	5.550.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.019.800,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	5.770.000,00		
01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	294.030,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	301.000,00		
31120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00		
31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.319.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	27.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	239.448,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	543.455,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	19.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.721.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.740.600,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	16.000,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	960.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.987.920,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	8.041.595,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.714.750,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	8.556.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	16.959.500,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	21.600,00		
1485	Atenção Básica	6.980.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.725.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	29.637,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	3.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00		
31138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	6.854.838,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	354.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	279.000,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	31.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	8.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
1485	Atenção Básica	25.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	4.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.715.400,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.701.000,00		
1485	Atenção Básica	8.681.324,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.321.076,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	192.079,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	186.079,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	3.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.708.536,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.179.446,00		
01003	EstaR c/c 78-8	339.396,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	712.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.570.257,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	820.076,00		
1485	Atenção Básica	551.320,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	498.641,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	284.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	200.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	361.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	14.400,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	174.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	468.662,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	5.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	455.662,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	574.519.207,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	113.453.062,00		
01003	EstaR c/c 78-8	103.604,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.388.743,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	521.000,00		
1095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	200,00		
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.000.200,00		
01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.290.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	70.431.247,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	10.500,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	1.000.000,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	76.400,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.450.306,00		
1478	Vigilância em Saúde - Estado	53.000,00		
1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	37.678.869,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	250,00		
1485	Atenção Básica	2.899.375,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	243.202.476,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	457.005,00		
1489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	500,00		
01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	100,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	17.876.159,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	6.848.441,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	27.485.639,00		
01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	100,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	136.200,00		
01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	10.183.333,00		
31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	431.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	399.011,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	450.268,00		
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	27.100,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	274.919,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	253.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	136.900,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	46.363.613,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	19.688.679,00		
01003	EstaR c/c 78-8	953.834,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	76.264,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	9.439.486,00		
1485	Atenção Básica	260.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	357.880,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	515.539,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	15.037.331,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	33.600,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.955.000,00		
1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	19.955.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	56.955.326,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	24.923.902,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	26.900.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	169.474,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	4.961.950,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.431.900,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	27.556.400,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	6.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	45.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	7.000,00		
1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	30.000,00		
1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.750,00		
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	30.000,00		
1485	Atenção Básica	1.112.492,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.527.538,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	3.000,00		
01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	1.750,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	96.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	2.970,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.532.796,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.946.796,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	5.000.000,00		
01102	FUNDEB 30%	4.490.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	511.000,00		
1485	Atenção Básica	504.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.127.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	193.600,00		
01102	FUNDEB 30%	10.700.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.060.000,00		
1211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000.000,00		
1485	Atenção Básica	144.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.399.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	101.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	600.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.548.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.545.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			467.952.710,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			321.717.602,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		129.600,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	128.600,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
01102	FUNDEB 30%	19.000,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	1.000,00		
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	92.600,00		
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		321.585.002,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	646.507,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	4.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	19.507,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	600.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.037.218,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.890.304,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	4.632.914,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	400.000,00		
1521	Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00		
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	36.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	284.506.162,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	100.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	7.489.405,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	36.478.973,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000,00		
1230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	134.347.384,00		
1271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00		
1272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00		
1274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	201.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	12.538,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	4.814.000,00		
1522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	1.712.700,00		
31162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município - Exercícios Correntes	2.000.000,00		
31194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	14.581.059,00		
31225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00		
31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal - Exercício Corrente	7.224.054,00		
31695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00		
41197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00		
41629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	18.248.827,00		
41630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	9.813.305,00		
41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	9.000.000,00		
41993	Programa FINISA - Saúdes, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exercício Corrente.	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.317.683,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	499.070,00		
01003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	907.000,00		
01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.620.711,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	6.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.470.000,00		
1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	80.000,00		
1483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	615.032,00		
1485	Atenção Básica	6.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	105.000,00		
1487	Vigilância em Saúde - União	156.200,00		
1489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.220,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	908.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	5.000,00		
01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	60.400,00		
01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	5.386.000,00		
31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.650,00		
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	10.000,00		
31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	31.900,00		
31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	23.500,00		
51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.030.432,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000,00		
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	10.010.432,00		
1485	Atenção Básica	1.000,00		
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	2.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		2.000,00	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE REC. PELO PARC. PÚB. EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORR. DE CONT. DE PARC PUBL - PPP	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	1.000,00		
01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	1.000,00		
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			146.230.108,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.112.749,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66.495.737,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.388.567,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	7.207.170,00		
41687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	79.613.012,00		
01004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	42.358.826,00		
11045	Outros Recursos não Vinculados	37.253.186,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		117.359,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	117.359,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)	117.359,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.600.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.600.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.600.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00		
99999	Reserva de Contingência	26.600.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	2.130.752.602,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.745.995,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.333.870,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.023.672.737,00
DESPESAS DE CAPITAL	467.952.710,00
INVESTIMENTOS	321.717.602,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	146.230.108,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00
Transferencias de Cotas Financeiras	**314.749.580,00**
Total Geral.....:	**2.940.054.892,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	716.988.342,00
1003	01003	EstaR c/c 78-8	2.771.650,00
1004	01004	PROCON c/c 113.769-7	8.106.000,00
1006	01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	13.047.405,00
1095	1095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.294.000,00
1097	1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	49.071.195,00
1101	01101	FUNDEB 70%	241.768.505,00
1102	01102	FUNDEB 30%	18.667.948,00
1103	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.290.000,00
1104	01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	280.199.280,00
1107	01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	17.000.000,00
1211	1211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.763.546,00
1230	1230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00
1238	1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento d	20.137.000,00
1239	1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	3.180.000,00
1240	1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurs	175.000,00
1252	1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.39	2.810.076,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	152.480.237,00
1260	1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	558.400,00
1271	1271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00
1272	1272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00
1274	1274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FI	3.131.500,00
1303	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	261.076.318,00
1470	1470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00
1471	1471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00
1478	1478	Vigilância em Saúde - Estado	201.000,00
1480	1480	Atenção Básica - Estado	91.200,00
1481	1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Est	42.461.431,00
1482	1482	Assistência Farmacêutica - Estado	117.000,00
1483	1483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	615.282,00
1485	1485	Atenção Básica	37.421.364,00
1486	1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	286.805.784,00
1487	1487	Vigilância em Saúde - União	2.671.681,00
1489	1489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.720,00
1504	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.	175.000,00
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	44.147.600,00
1509	01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	35.562.800,00
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.677.000,00
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	57.884.600,00
1512	01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	297.000,00
1514	01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.9	60.500,00
1515	01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.120.000,00
1518	1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	11.200.000,00
1521	1521	Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00
1522	1522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	1.712.700,00
1555	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Munic	100,00
11045	11045	Outros Recursos não Vinculados	65.105.639,00
31120	31120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00
31138	31138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	6.854.838,00
31150	31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.750.000,00
31162	31162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do M	2.000.000,00
31194	31194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niem	14.581.059,00
31214	31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	448.661,00

Anexo 04 - Demonstrativos do orçamento da Prefeitura Munic(1565220) SEI 01.06.00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
31225	31225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00
31357	31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Munici	7.224.054,00
31695	31695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00
31934	31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c	1.411.570,00
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	59.000,00
31944	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Co	1.597.000,00
41197	41197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00
41629	41629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esp	18.248.827,00
41630	41630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Es	9.813.305,00
41687	41687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00
41992	41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZ	9.001.000,00
41993	41993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exerc	200.000,00
51880	51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDC	2.105.000,00
51900	51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.440.000,00
99999	99999	Reserva de Contingência	26.600.000,00
		Total Geral:	**2.625.305.312,00**

Anexo 04 - Demonstrativos do orçamento da Prefeitura Munic(1565220) SEI 01.06.00

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 9549, de 2013.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1094, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1132, de 2018.
Lei Complementar nº 1147, de 2019.
Lei Complementar nº 1186, de 2019.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 1236, de 2008.
Decreto Municipal nº 245, de 2010.
Decreto Municipal nº 352, de 2010.
Decreto Municipal nº 693, de 2010.
Decreto Municipal nº 1674, de 2010.
Decreto Municipal nº 986, de 2011.
Decreto Municipal nº 987, de 2011.
Decreto Municipal nº 1889, de 2012.
Decreto Municipal nº 2200, de 2012.
Decreto Municipal nº 265, de 2013.
Decreto Municipal nº 1415, de 2013.
Decreto Municipal nº 2066, de 2013.
Decreto Municipal nº 571, de 2016.
Decreto Municipal nº 298, de 2017.
Decreto Municipal nº 562, de 2017.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Chefia do Gabinete do Prefeito:

- organizar e controlar a agenda do Prefeito, inclusive em relação aos Secretários Municipais e equivalentes;
- a representação social e política do Prefeito;
- relacionamento político-administrativo com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas, associações de classe e Legislativo Municipal;
- relacionamento com os Poderes Executivo e Legislativo, Estaduais e Federais;
- relacionamento com a Câmara Municipal;
- coordenar das atividades das Assessorias do Prefeito;
- elaborar a mensagem anual do Prefeito;
- desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Chefia do Gabinete;
- executar outras atividades afetas ao Gabinete do Prefeito e que sejam por ele determinadas;
- organizar e controlar o arquivo de documentos recebidos e expedidos pelo Gabinete;
- coordenar as ações das Administrações Distritais, as quais farão a articulação entre as áreas afins e a comunidade, no que lhes é pertinente
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

A Chefia de Gabinete do Prefeito compreenderá a distribuição das tarefas do Prefeito e Vice-Prefeito, inclusive suas assessorias, através de regulamentação própria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	8.754.680,00
		Total Geral:	**8.754.680,00**

Anexo 04 - Demonstrativos Órgão: 02 Chefia de Gabinete d(1565234) SEI 01.06.00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 Chefia de Gabinete do Prefeito

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.752.680,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.953.894,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.626.105,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.688.326,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.688.326,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	619.779,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	619.779,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		327.789,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.789,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	327.789,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.798.786,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		650.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.147.786,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.050,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	110.050,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	727.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	727.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.236,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	133.236,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	61.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		Total do Órgão:		**8.754.680,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 Chefia de Gabinete do Prefeito
Unidade: 02010 Chefia de Gabinete do Prefeito

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.752.680,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.953.894,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.626.105,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.688.326,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.688.326,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	619.779,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	619.779,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		327.789,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.789,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	327.789,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.798.786,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		650.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.147.786,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.050,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	110.050,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	727.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	727.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.236,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	133.236,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	61.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		Total Unidade:		**8.754.680,00**

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**Chefia de Gabinete do Prefeito**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.754.680,00	0,00	8.754.680,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.754.680,00	0,00	8.754.680,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.754.680,00	0,00	8.754.680,00
04.122.0002.2.001.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	5.811.399,00	0,00	5.811.399,00
04.122.0002.2.207.	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	0,00	2.943.281,00	0,00	2.943.281,00
		0,00	**8.754.680,00**	**0,00**	**8.754.680,00**

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**Chefia de Gabinete do Prefeito**				
Unidade: 02010	**Chefia de Gabinete do Prefeito**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.754.680,00	0,00	8.754.680,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.754.680,00	0,00	8.754.680,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.754.680,00	0,00	8.754.680,00
04.122.0002.2.001.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	5.811.399,00	0,00	5.811.399,00
04.122.0002.2.207.	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	0,00	2.943.281,00	0,00	2.943.281,00
		0,00	**8.754.680,00**	**0,00**	**8.754.680,00**

Transferencias de Cotas Financeira

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 950, de 2013.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Lei Complementar nº 1123, de 2018.
Lei Complementar nº 1180, de 2019.
Lei Complementar nº 1458, de 2024.
Decreto Municipal nº 1006, de 2018.
Decreto Municipal nº 684, de 2019.
Decreto Municipal nº 1928, de 2019.
Decreto Municipal nº 1043, de 2020.
Decreto Municipal nº 465, de 2021.
Decreto Municipal nº 1441, de 2021.
Decreto Municipal nº 1476, de 2021.
Decreto Municipal nº 1629, de 2021.
Decreto Municipal nº 1460, de 2022.
Decreto Municipal nº 552, de 2023.
Decreto Municipal nº 1850, de 2023.
Decreto Municipal nº 1347, de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Lei Municipal nº 3864, de 1995.
Lei Municipal nº 5858, de 2002.
Lei Municipal nº 6162, de 2003.
Lei Municipal nº 6321, de 2003.
Decreto Municipal nº 784, de 1995.
Decreto Municipal nº 1264, de 2004.

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Lei Municipal nº 4582, de 1998.
Lei Municipal nº 4685, de 1998.
Lei Municipal nº 5500, de 2001.
Lei Municipal nº 9964, de 2015.
Lei Municipal nº 9982, de 2015.
Lei Complementar nº 77, de 1994.
Lei Complementar nº 658, de 2007.
Decreto Municipal nº 449, de 1998.
Decreto Municipal nº 459, de 1998.
Decreto Municipal nº 378, de 1999.
Decreto Municipal nº 414, de 2001.
Decreto Municipal nº 106, de 2007.
Decreto Municipal nº 294, de 2007.
Decreto Municipal nº 918, de 2007.
Decreto Municipal nº 323, de 2009.
Decreto Municipal nº 821, de 2009.
Decreto Municipal nº 380, de 2010.
Decreto Municipal nº 352, de 2012.
Decreto Municipal nº 862, de 2012.
Decreto Municipal nº 150, de 2013.
Decreto Municipal nº 874, de 2015.
Decreto Municipal nº 1341, de 2015.
Decreto Municipal nº 261, de 2017.
Decreto Municipal nº 50, de 2018.
Decreto Municipal nº 754, de 2019.
Decreto Municipal nº 934, de 2019.
Decreto Municipal nº 1013, de 2019.
Decreto Municipal nº 1568, de 2019
Decreto Municipal nº 1204, de 2020.
Decreto Municipal nº 397, de 2021.
Decreto Municipal nº 356, de 2022.
Decreto Municipal nº 893, de 2023.
Decreto Municipal nº 1555, de 2023.
Decreto Municipal nº 2629, de 2023.
Decreto Municipal nº 490, de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Lei Municipal nº 4582, de 1998.
Lei Municipal nº 4685, de 1998.
Lei Municipal nº 5500, de 2001.
Lei Municipal nº 9964, de 2015.
Lei Municipal nº 9982, de 2015.
Lei Complementar nº 77, de 1994.
Lei Complementar nº 658, de 2007.
Decreto Municipal nº 449, de 1998.
Decreto Municipal nº 459, de 1998.
Decreto Municipal nº 378, de 1999.
Decreto Municipal nº 414, de 2001.
Decreto Municipal nº 106, de 2007.
Decreto Municipal nº 294, de 2007.
Decreto Municipal nº 918, de 2007.
Decreto Municipal nº 323, de 2009.
Decreto Municipal nº 821, de 2009.
Decreto Municipal nº 380, de 2010.
Decreto Municipal nº 352, de 2012.
Decreto Municipal nº 862, de 2012.
Decreto Municipal nº 150 de 2013.
Decreto Municipal nº 874, de 2015.
Decreto Municipal nº 1341, de 2015.
Decreto Municipal nº 261, de 2017.
Decreto Municipal nº 50, de 2018.
Decreto Municipal nº 754, de 2019
Decreto Municipal nº 934, de 2019.
Decreto Municipal nº 1013, de 2019.
Decreto Municipal nº 1568, de 2019.
Decreto Municipal nº 1204, de 2020.
Decreto Municipal nº 397, de 2021.
Decreto Municipal nº 356, de 2022.
Decreto Municipal nº 893 de 2023.
Decreto Municipal nº 1555 de 2023.
Decreto Municipal nº 2629 de 2023.

Decreto Municipal nº 490 de 2024.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Procuradoria Geral do Município:

- representação e defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância, e outras atividades jurídicas que sejam afetas às suas atribuições e/ou delegadas pelo Prefeito;
- cobrar judicialmente a dívida ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais, e das provenientes de outros créditos do Município;
- exercer a consultoria jurídica das unidades do Município, inclusive promovendo a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e de atos administrativos, mediante a emissão de pareceres, súmulas, e outros atos, vinculantes ou não;
- resolver conflitos de competência entre órgãos da Administração Pública Municipal;
- representar o Município nas assembleias das sociedades de economia mista e empresas públicas ou outras entidades de que participe o Município;
- representar o Município junto ao Conselho de Contribuintes do Município;
- representar o Município junto ao Tribunal de Contas;
- representar judicial e extrajudicialmente os agentes públicos, quanto aos atos de natureza estritamente funcional, quando não conflitem com o interesse público, na forma de regulamento;
- elaborar minutas padronizadas de editais de licitação, e atos de contratação, tais como contratos, convênios, ajustes e acordos e minutas de qualquer ato de contratação que disponham diversamente da padronização estabelecida por ato do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;
- opinar, previamente, sobre:

  a) a forma de cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, os pedidos de extensão dos julgados, relacionados com a Administração Pública;

  b) a forma de cumprimento de precatórios judiciais;

  c) a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios;

  d) os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, quando ultrapassar os valores referentes à modalidade convite.
- supervisionar, coordenar, dirigir e executar os trabalhos de apuração de liquidez e certeza da dívida ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, bem como inscrever, cobrar, receber e controlar a dívida ativa;
- promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;
- propor ao Prefeito o ajuizamento de arguição de inconstitucionalidade de lei ou, quando for o caso, a provocação do Procurador-Geral de Justiça ou da República;
- propor ao Prefeito a revogação ou a declaração de nulidade de atos administrativos;
- propor ao Prefeito as medidas de caráter jurídico que visem a proteger os direitos reais e possessórios referentes ao patrimônio público estadual;
- propor ao Prefeito a abertura de processo administrativo contra agentes públicos nos casos de atos de improbidade administrativa;
- exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica;
- supervisionar sindicâncias e processos administrativos;
- propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral;
- coordenar as atividades do PROCON;
- requisitar a qualquer Secretaria, ou órgão da administração centralizada ou descentralizada, processos, documentos, certidões, cópias, exames, diligências, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como técnicos, para realização de perícia, quando o assunto envolver matéria que reclame o exame por profissional especializado, a ser atendido em prazo razoável assinalado;
- realizar a desistência, transação, acordo e termo de compromisso nos processos judiciais de interesse do Município, em qualquer instância, nos termos definidos em ato do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município;
- praticar atos próprios de gestão, administrar os fundos a ela vinculados, expedindo os competentes demonstrativos, e adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;
- praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, de carreira e dos serviços auxiliares;
- realizar a desistência, transação, acordo e termo de compromisso nos processos judiciais de interesse do Município, conforme regulamentação;
- instaurar e conduzir, de ofício, ou por deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, processos disciplinares referentes às infrações cometidas por Procuradores do Município e por servidores(as) lotados(as) na Procuradoria-Geral do Município;
- compor seus órgãos de administração e organizar seus órgãos especializados, repartições administrativas e serviços auxiliares;
- celebrar contratos, acordos e convênios relacionados à qualificação funcional dos Procuradores do Município e dos servidores(as) da Procuradoria-Geral do Município, bem como para a ampliação da defesa judicial do Município;
- dispor sobre seus regimentos, portarias e regulamentos internos;
- zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos;
- exercer outras competências decorrentes de seus princípios institucionais.
- inscrever na dívida ativa;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Será de competência da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor:

- formular, coordenar e executar programas e atividades relacionadas com a defesa do consumidor, solicitando, quando for o caso, apoio e assessoria dos demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais;
- orientar na defesa dos consumidores contra prováveis abusos praticados nas relações de consumo;
- fiscalizar atos previstos no artigo 55 da Lei Federal n. 8.078/90, nos limites de sua competência;
- receber e apurar as reclamações de consumidores, aplicando as sanções cabíveis quando constatada a irregularidade e não obtida a conciliação encaminhando aquelas que não possam ser resolvidas administrativamente e as que constituam infrações penais à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor;
- apoiar às entidades de Proteção e Defesa do Consumidor existentes e o incentivo e a orientação à criação de associações comunitárias com o mesmo fim;
- celebrar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas, objetivando a defesa e proteção do consumidor;
- orientar aos consumidores através de cartilhas, manuais, folhetos ilustrados, cartazes e demais meios de comunicação;
- desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas, visando educar e despertar a coletividade para uma consciência crítica;
- atuar junto ao sistema formal de ensino, visando incluir assuntos de defesa do consumidor nas disciplinas constantes dos currículos escolares;
- coordenar a gestão dos Fundos afetos ao órgão;
- representar judicialmente os direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos, nos termos do inciso III do artigo 82 da Lei Federal n. 8.078/90;
- promover o cumprimento e efetivação de suas decisões, bem como pela execução judicial das multas inscritas em dívida ativa;
- representação local do SNDC – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cumprindo as suas normas, nos termos do artigo 4.º e demais disposições do Decreto Federal n. 2.181/97, e procedendo, sempre que possível, à integração do sistema de informações local ao estadual e nacional;
- celebrar compromissos de ajustamento de conduta, nos termos do artigo 6.º do Decreto Federal n. 2.181/97;
- desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	22.822.417,00
1004	01004	PROCON c/c 113.769-7	8.106.000,00
1095	1095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.294.000,00
1097	1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	42.358.826,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	910.432,00
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.390.100,00
11045	11045	Outros Recursos não Vinculados	37.253.186,00
		Total Geral:	**120.134.961,00**

Anexo_Demonstrativos Órgão: 03 Procuradoria Geral do Mun (4665235) SEI 01.06.0 / pg. 278

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.595.517,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.297.119,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.912.126,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.381.491,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.617.051,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	2.470.640,00		
1.095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.293.800,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239.635,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	134.661,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	104.974,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.181.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.180.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.384.993,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.384.993,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.159.006,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	225.987,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.298.398,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.298.398,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	219.209,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.567,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	193.642,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.714.750,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.714.750,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	31.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.004	PROCON c/c 113.769-7	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.378.282,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.466.282,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	712.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.406.133,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.427.090,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.388.743,00		
1.095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	200,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	590.100,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	348.024,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	271.760,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	76.264,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	6.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.399.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	101.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	600.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.539.444,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.925.432,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.925.432,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	908.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	907.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	911.432,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	910.432,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	2.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			79.613.012,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.613.012,00	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	79.613.012,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	42.358.826,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

11.045	Outros Recursos não Vinculados	37.253.186,00
	Total do Órgão:	**120.134.961,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município
Unidade: 03010 Gabinete do Procurador Geral do Município

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.501.517,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.491.518,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.332.512,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.910.851,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.617.051,00		
1.095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	7.293.800,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.661,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	134.661,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.180.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.180.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.159.006,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.159.006,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.159.006,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.009.999,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.009.999,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.567,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.567,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.666.282,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.466.282,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.017.390,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.427.090,00		
1.095	Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	200,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	590.100,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	271.760,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	271.760,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.999.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.399.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	600.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.527.444,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			914.432,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		914.432,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	911.432,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	910.432,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			79.612.012,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.612.012,00	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	79.612.012,00		
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	42.358.826,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	37.253.186,00		
	Total Unidade:			**112.028.961,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município
Unidade: 03020 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.094.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.805.601,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.579.614,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.470.640,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	2.470.640,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.974,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	104.974,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		225.987,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.987,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	225.987,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.288.399,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.288.399,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	193.642,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	193.642,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.714.750,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.714.750,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	31.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	712.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	712.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.388.743,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.388.743,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	76.264,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	76.264,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	6.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	101.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.012.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.011.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	907.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	907.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	2.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.004	PROCON c/c 113.769-7	1.000,00		
	Total Unidade:			**8.106.000,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**Procuradoria Geral do Município**				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0002.2.005.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	107.000,00	7.894.000,00	0,00	8.001.000,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	107.000,00	7.894.000,00	0,00	8.001.000,00
14.422.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	107.000,00	7.894.000,00	0,00	8.001.000,00
14.422.0003.1.121.	Reforma do prédio do PROCON	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
14.422.0003.2.006.	Manutenção do PROCON	0,00	7.894.000,00	0,00	7.894.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
15.451.0014.1.002.	Pagamento de desapropriação de áreas	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	87.918.012,00	87.918.012,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	87.918.012,00	87.918.012,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	87.918.012,00	87.918.012,00
28.846.0000.0.001.	Pagamento de sentenças judiciais - PROGE	0,00	0,00	8.180.000,00	8.180.000,00
28.846.0000.0.003.	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
28.846.0000.0.018.	Pagamento de precatórios judiciais - PROGE	0,00	0,00	79.612.012,00	79.612.012,00
28.846.0000.0.027.	Pagamento de sentenças judiciais - PROCON	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
28.846.0000.0.028.	Pagamento de precatórios judiciais – PROCON	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		1.019.432,00	**31.197.517,00**	**87.918.012,00**	**120.134.961,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**Procuradoria Geral do Município**				
Unidade: 03010	**Gabinete do Procurador Geral do Município**				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
02.062.0002.2.005.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	23.303.517,00	0,00	23.303.517,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
15.451.0014.1.002.	Pagamento de desapropriação de áreas	912.432,00	0,00	0,00	912.432,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	87.813.012,00	87.813.012,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	87.813.012,00	87.813.012,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	87.813.012,00	87.813.012,00
28.846.0000.0.001.	Pagamento de sentenças judiciais - PROGE	0,00	0,00	8.180.000,00	8.180.000,00
28.846.0000.0.003.	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
28.846.0000.0.018.	Pagamento de precatórios judiciais - PROGE	0,00	0,00	79.612.012,00	79.612.012,00
		912.432,00	**23.303.517,00**	**87.813.012,00**	**112.028.961,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**Procuradoria Geral do Município**				
Unidade: 03020	**Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON**				
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	107.000,00	7.894.000,00	0,00	8.001.000,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	107.000,00	7.894.000,00	0,00	8.001.000,00
14.422.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	107.000,00	7.894.000,00	0,00	8.001.000,00
14.422.0003.1.121.	Reforma do prédio do PROCON	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
14.422.0003.2.006.	Manutenção do PROCON	0,00	7.894.000,00	0,00	7.894.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
28.846.0000.0.027.	Pagamento de sentenças judiciais - PROCON	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
28.846.0000.0.028.	Pagamento de precatórios judiciais – PROCON	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		107.000,00	**7.894.000,00**	**105.000,00**	**8.106.000,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 950, de 2013.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1127, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Governo:

- recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- acompanhar a elaboração e encaminhamento dos documentos oficiais a serem assinados pelo Prefeito Municipal;
- coordenar e integrar as ações das Secretarias Municipais e outros órgãos da Administração Municipal;
- articular as ações de Governo e a execução destas;
- acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- coordenar as atividades de Gestão Estratégica do Governo;
- acompanhar a análise de conveniência da criação e extinção de fundos especiais;
- apoiar administrativamente ao Tiro de Guerra e ao Corpo de Bombeiros;
- acompanhamento do controle e fiscalização da gestão dos fundos municipais;
- transmitir aos órgãos da Administração Municipal das determinações do Prefeito Municipal, promovendo a integração dos órgãos destinatários, acompanhando o seu cumprimento;
- ajustar a estrutura organizacional e operacional dos órgãos da Prefeitura e na legislação municipal, visando à maior eficiência e eficácia dos serviços públicos locais, acompanhando sua implementação e medindo seus resultados;
- elaborar normas e promoção das atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam pela Prefeitura;
- desenvolver, adaptar e/ou acompanhar os indicadores de desempenho do Governo Municipal, em toda a sua dimensão;
- coordenar e administrar o Paço Municipal, em especial das benfeitorias que se fizerem necessárias para o seu uso;
- organizar e executar das atividades da Escola de Gestão;
- publicar as leis, decretos, portarias, extratos de contratos e convênios, resoluções, decretos legislativos, pareceres de comissões e outros atos oficiais da Administração Direta, Indireta, como também da Câmara de Vereadores do Município de Maringá, e outras publicações porventura necessárias;
- desenvolver o Plano de Modelagem de Fluxos e Digitalização dos Processos e Serviços da Prefeitura;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas e ações para implantação do Serviço Eletrônico das Informações da Prefeitura de Maringá
- planejar, executar, supervisionar e avaliar da implantação do Sistema Eletrônico de Informação, promovendo a gestão documental e a digitalização dos processos;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	4.542.615,00
		Total Geral:	**4.542.615,00**

Anexo Demonstrativos Órgão: 04 Secretaria Municipal (SEI 0026665236) SEI 01.06.0026.0026665236 / pg. 291

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 **Secretaria Municipal de Governo**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.541.615,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.336.127,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.033.155,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.697.590,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.697.590,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.565,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	279.565,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		302.972,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.972,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	302.972,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.488,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.488,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	65.600,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.388,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	53.388,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total do Órgão: **4.542.615,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 **Secretaria Municipal de Governo**
Unidade: 04010 **Gabinete do Secretário de Governo**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.541.615,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.336.127,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.033.155,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.697.590,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.697.590,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.565,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	279.565,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		302.972,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.972,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	302.972,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.488,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.488,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	65.600,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.388,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	53.388,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

Total Unidade: **4.542.615,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**Secretaria Municipal de Governo**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
04.122.0002.2.007.	Manutenção da Secretaria de Governo	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
		0,00	**4.542.615,00**	**0,00**	**4.542.615,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**Secretaria Municipal de Governo**				
Unidade: 04010	**Gabinete do Secretário de Governo**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
04.122.0002.2.007.	Manutenção da Secretaria de Governo	0,00	4.542.615,00	0,00	4.542.615,00
		0,00	**4.542.615,00**	**0,00**	**4.542.615,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Logística e Compras:

- planejar operacionalmente os serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais, o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- administrar, controlar e manter o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- administrar o arquivo, reprografia, meios de comunicação;
- administrar e controlar dos contratos de prestação de serviços relativos à sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência;
- administrar e a executar os procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas;
- lavrar escrituras, assinaturas e respectivos registros;
- assessorar e orientar aos órgãos da Administração Direta e Indireta, em assuntos administrativos referentes ao material, arquivo e patrimônio;
- consecução de normas e controles à administração de material e dos patrimônios mobiliários e imobiliários do Município;
- executar as atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- executar as atividades relativas ao tombamento, registro, inventário e proteção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município;
- gestão dos procedimentos licitatórios e suas publicações, incluindo o controle operacional e a sistematização dos atos comuns às diversas unidades administrativas;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- Administrar, controlar e manter o Centro de Tecnologia da Informação e o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, metas e ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	19.204.440,00
1514	01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.9	60.400,00
		Total Geral:	**19.264.840,00**

Anexo Demonstrativos Órgão: 05 Secretaria Municipal ... SEI 01.06.00 www.elotech.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 **Secretaria Municipal de Logística e Compras**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.173.440,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.865.568,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.826.375,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.332.967,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.332.967,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.408,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	192.408,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.039.193,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.039.193,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.039.193,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.307.872,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.307.872,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.038.174,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.038.174,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	337.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.128.298,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.128.298,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	674.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	674.400,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	104.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			91.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			91.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.400,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	60.400,00	
		Total do Órgão:	**19.264.840,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Logística e Compras

Unidade: 05010 Gabinete do Secretário de Logística e Compras

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.173.440,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.865.568,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.826.375,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.332.967,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.332.967,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.408,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	192.408,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.039.193,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.039.193,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.039.193,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.307.872,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.307.872,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.038.174,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.038.174,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	337.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.128.298,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.128.298,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	674.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	674.400,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	104.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			91.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			91.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.400,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.400,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
1.514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	60.400,00	
		Total Unidade:	**19.264.840,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**Secretaria Municipal de Logística e Compras**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	19.264.840,00	0,00	19.264.840,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	19.264.840,00	0,00	19.264.840,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	19.264.840,00	0,00	19.264.840,00
04.122.0002.2.017.	Manutenção da Secretaria de Logística e Compras	0,00	13.174.360,00	0,00	13.174.360,00
04.122.0002.2.119.	Manutenção das atividades das secretarias municipais	0,00	6.090.480,00	0,00	6.090.480,00
		0,00	**19.264.840,00**	**0,00**	**19.264.840,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**Secretaria Municipal de Logística e Compras**				
Unidade: 05010	**Gabinete do Secretário de Logística e Compras**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	19.264.840,00	0,00	19.264.840,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	19.264.840,00	0,00	19.264.840,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	19.264.840,00	0,00	19.264.840,00
04.122.0002.2.017.	Manutenção da Secretaria de Logística e Compras	0,00	13.174.360,00	0,00	13.174.360,00
04.122.0002.2.119.	Manutenção das atividades das secretarias municipais	0,00	6.090.480,00	0,00	6.090.480,00
		0,00	**19.264.840,00**	**0,00**	**19.264.840,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 950, de 2013.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Fazenda:

- planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do Município;
- as relações com os contribuintes;
- organizar e atualizar o sistema operacional do Cadastro Técnico para o desempenho da Prefeitura do Município de Maringá;
- a gestão da legislação tributária e financeira do Município;
- a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos, a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação dos tributos devidos ao ente público;
- acompanhar a gestão financeira das entidades da administração indireta;
- promover a consolidação dos demonstrativos contábeis e financeiros;
- a programação de desembolso financeiro;
- planejar e acompanhar o fluxo financeiro do Município, bem como administrar os ingressos e respectivas disponibilidades de caixa;
- elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados por lei;
- a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo afetas à Secretaria;
- os registros e controles contábeis;
- analisar, controlar e acompanhar os custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- propor, implantar e acompanhar medidas concernentes à qualificação e eficiência do gasto público;
- supervisionar os investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;
- contratar auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
- assessorar às unidades do Município em assuntos de finanças;
- assessorar na administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas;
- supervisionar, planejar e acompanhar a execução da despesa orçamentária;
- controlar as condições para abertura de créditos orçamentários adicionais e outras alterações orçamentárias;
- examinar proposições que impliquem impacto orçamentário, econômico ou financeiro relevante nas contas do Município;
- desenvolver a realização e acompanhamento das receitas e despesas realizadas, sempre em formato gerencial, objetivando o suporte decisório;
- elaborar o Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Municipal, compatibilizando-o à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e acompanhamento da sua execução;
- propor e acompanhar as metas fiscais para os fins da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- assessorar a administração dos convênios e ajustes celebrados pela administração pública municipal com a União, Estados e demais Municípios;
- editar atos normativos de caráter cogente para a Administração Pública municipal Direta e Indireta em matéria financeira, orçamentária e contábil;
- o empenho, a liquidação, ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria e pagamentos ordenados por outras Secretarias;
- coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
- coordenar e executar os sistemas de fiscalização do Município;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Somente poderão ser designados integrantes do quadro de servidores efetivos do Município para os cargos de Diretoria e Gerência desta Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	126.188.471,00
1097	1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	200,00
1239	1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	30.000,00
1240	1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurs	1.750,00
1504	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.	1.850,00
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.507.000,00
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.192.000,00
1512	01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	2.970,00
1514	01514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.9	100,00
1555	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Munic	100,00
11045	11045	Outros Recursos não Vinculados	12.707.170,00
41687	41687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00
99999	99999	Reserva de Contingência	26.600.000,00
		Total Geral:	**198.131.611,00**

Anexo XVI Órgão: 06 Secretaria Municipal de Fazenda (1540) SEI 01.06.00131 Folha 308

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Fazenda

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			104.910.845,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.983.836,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.511.863,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.181.855,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.485.555,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.506.800,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.189.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.008,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	57.008,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.471.973,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.470.973,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.470.973,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			43.333.870,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.179.157,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	43.034.511,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.534.511,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	5.500.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144.646,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	144.646,00		
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		154.713,00	
3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	153.713,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	153.713,00		
3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.593.139,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.591.139,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	39.500,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.079,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	122.079,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	686.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	686.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.208.484,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.205.284,00		
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	200,00		
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	100,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	2.500,00		
1.514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	100,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.945.606,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.945.606,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.016.470,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.980.000,00		
1.239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	30.000,00		
1.240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.750,00		
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	1.750,00		
1.512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	2.970,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.620.766,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.670,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.670,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.670,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.670,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			66.617.096,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.499.737,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66.495.737,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.388.567,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	7.207.170,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

41.687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		117.359,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	117.359,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	117.359,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.600.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			26.600.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.600.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00		
99.999	Reserva de Contingência	26.600.000,00		

Total do Órgão: 198.131.611,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 06010 Gabinete do Secretário de Fazenda

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			104.910.845,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.983.836,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.511.863,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.181.855,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.485.555,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.506.800,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.189.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.008,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	57.008,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.471.973,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.470.973,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.470.973,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			43.333.870,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.179.157,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	43.034.511,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.534.511,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	5.500.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144.646,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	144.646,00		
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		154.713,00	
3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	153.713,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	153.713,00		
3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.593.139,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.591.139,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	39.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.079,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	122.079,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	686.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	686.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.208.484,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.205.284,00		
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	200,00		
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	100,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	2.500,00		
1.514	Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas c/c 51.994-4	100,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.945.606,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.945.606,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.016.470,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.980.000,00		
1.239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	30.000,00		
1.240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.750,00		
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	1.750,00		
1.512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	2.970,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.620.766,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.670,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.670,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.670,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.670,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			66.617.096,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.499.737,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66.495.737,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.388.567,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

11.045	Outros Recursos não Vinculados	7.207.170,00			
41.687	Operações de Crédito Deposito Judicial LC 151/2015 c/c 71.020-3	20.900.000,00			
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	4.000,00			
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		117.359,00		
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	117.359,00			
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	117.359,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.600.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.600.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.600.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600.000,00			
99.999	Reserva de Contingência	26.600.000,00			
			Total Unidade:		**198.131.611,00**

25/09/2024 Página: 3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**Secretaria Municipal de Fazenda**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0002.2.011.	Manutenção da Secretaria de Fazenda	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	137.483.436,00	137.483.436,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	105.478.966,00	105.478.966,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	105.478.966,00	105.478.966,00
28.843.0000.0.006.	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	0,00	0,00	102.173.720,00	102.173.720,00
28.843.0000.0.007.	Pagamento da dívida do PASEP	0,00	0,00	2.519.445,00	2.519.445,00
28.843.0000.0.009.	Pagamento da dívida com o INSS	0,00	0,00	513.729,00	513.729,00
28.843.0000.0.021.	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	0,00	0,00	272.072,00	272.072,00
28.844.0000.0.000.	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.844.0000.0.000.		0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.844.0000.0.020.	Pagamento da dívida externa de operações de crédito	0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	27.532.470,00	27.532.470,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	27.532.470,00	27.532.470,00
28.846.0000.0.012.	Recolhimento do PASEP	0,00	0,00	26.976.470,00	26.976.470,00
28.846.0000.0.013.	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	0,00	0,00	503.000,00	503.000,00
28.846.0000.8.014.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.9999.9.017.	Reserva de contingência - PMM	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
		0,00	**34.048.175,00**	**164.083.436,00**	**198.131.611,00**

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**Secretaria Municipal de Fazenda**				
Unidade: 06010	**Gabinete do Secretário de Fazenda**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
04.123.0002.2.011.	Manutenção da Secretaria de Fazenda	0,00	34.048.175,00	0,00	34.048.175,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	137.483.436,00	137.483.436,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	105.478.966,00	105.478.966,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	105.478.966,00	105.478.966,00
28.843.0000.0.006.	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	0,00	0,00	102.173.720,00	102.173.720,00
28.843.0000.0.007.	Pagamento da dívida do PASEP	0,00	0,00	2.519.445,00	2.519.445,00
28.843.0000.0.009.	Pagamento da dívida com o INSS	0,00	0,00	513.729,00	513.729,00
28.843.0000.0.021.	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	0,00	0,00	272.072,00	272.072,00
28.844.0000.0.000.	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.844.0000.0.000.		0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.844.0000.0.020.	Pagamento da dívida externa de operações de crédito	0,00	0,00	4.472.000,00	4.472.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	27.532.470,00	27.532.470,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	27.532.470,00	27.532.470,00
28.846.0000.0.012.	Recolhimento do PASEP	0,00	0,00	26.976.470,00	26.976.470,00
28.846.0000.0.013.	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	0,00	0,00	503.000,00	503.000,00
28.846.0000.8.014.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
99.999.9999.9.017.	Reserva de contingência - PMM	0,00	0,00	26.600.000,00	26.600.000,00
		0,00	**34.048.175,00**	**164.083.436,00**	**198.131.611,00**

Transferencias de Cotas Financeira

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 950, de 2013.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318 de 2022.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 01, de 1991.
Lei Complementar nº 31, de 1993.
Lei Complementar nº 46, de 1994.
Lei Complementar nº 335, de 1999.
Lei Complementar nº 340, de 2000.
Lei Complementar nº 358, de 2000.
Lei Complementar nº 394, de 2001.
Lei Complementar nº 474, de 2003.
Lei Complementar nº 487, de 2003.
Lei Complementar nº 515, de 2004.
Lei Complementar nº 609, de 2006.
Decreto Municipal nº 748, de 1992.
Decreto Municipal nº 261, de 2000.
Decreto Municipal nº 1024, de 2001.
Decreto Municipal nº 68, de 2002.
Decreto Municipal nº 824, de 2003.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação:

- promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
- propor medidas administrativas e/ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
- expedir atos de autorização, permissão, concessão de uso e parcelamento do solo;
- colaborar com as unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
- emitir certidões de Perímetro Urbano;
- levantamentos topográficos cadastrais, planialtimétrico dos próprios públicos, alinhamento predial e demarcação das diretrizes do sistema viário;
- emitir certidão de viabilidade do parcelamento do solo;
- analisar, aprovar e emitir Alvarás de Licença para parcelamento do solo, desmembramentos, remembramentos e desdobros;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior;
- executar, implantar e fiscalizar a legislação relativa aos projetos de obras e edificações;
- expedir habite-se e alvarás de construção, demolição, revalidação, atualização, regularização, subdivisão ou incorporação de imóveis;
- montar processos para solicitação de recursos para reformas, construções e ampliações de obras públicas municipais;
- elaborar estudo e planejamento para execução da programação de despesa anual e outras providências;
- elaborar e conduzir a Política Habitacional de Interesse Social do Município;
- traçar diretrizes, metas e planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social;
- participar no Conselho Municipal de Gestão Territorial;
- a gestão, fiscalização e acompanhamento do destino dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação;
- acompanhar a fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social;
- desenvolver e elaborar projetos habitacionais de interesse social para o Poder Público Municipal;
- desenvolver projetos habitacionais, a elaboração de projetos na busca de recursos junto aos órgãos federais e estaduais;
- organizar e atualizar o sistema gerenciador de cadastro para a casa própria dos inscritos na Prefeitura do Município de Maringá;
- executar a programação global do Governo Municipal, relativa à política habitacional de interesse social;
- desenvolver convênios com a finalidade de construção de moradias habitacionais de interesse social;
- seleção de famílias a serem beneficiadas, atendendo à legislação de critérios dos programas habitacionais de interesse social a serem desenvolvidos, bem como o acompanhamento pós-contrato ou pós-ocupação dos familiares;
- acompanhar as atividades referentes aos conselhos vinculados à sua área de atuação;
- indicar os representantes da Secretaria nos conselhos municipais dos quais a Secretaria participa;
- negociar junto às autoridades competentes das instalações de serviços essenciais de infraestrutura de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, canalização pluvial e outros, nos núcleos habitacionais de responsabilidade do Poder Público Municipal, ou quando tais encargos recaiam sobre a Prefeitura;
- emissão de pareceres técnicos e laudos de avaliação imobiliária;
- analisar e emissão de parecer técnico quanto aos estudos prévios de impacto de vizinhança;
- executar e controlar os contratos das unidades habitacionais;
- administrar o controle dos arquivos de contratos das unidades habitacionais;
- análise, aprovação e emissão de certidões do parcelamento do solo referentes à regularização fundiária no Município de Maringá;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	12.068.955,00
1006	01006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	13.047.405,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	600.000,00
1522	1522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	1.712.700,00
		Total Geral:	**27.429.060,00**

Anexo Demonstrativos Órgão: 07 Secretaria Municipal (... 4665244) SEI 01.06.0... / pg. 319
Page 1 of 1 25/09/2024 www.elotech.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.574.655,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.260.071,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.219.562,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.829.043,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.829.043,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306.519,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	306.519,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	71.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	71.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.040.509,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.040.509,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.040.509,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.314.584,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.314.584,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.362,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	122.362,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	12.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	329.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	328.200,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771.922,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	250.922,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	521.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	26.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	34.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	5.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.854.405,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.854.405,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.854.405,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	4.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.802.105,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	7.489.405,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	600.000,00		
1.522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	1.712.700,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.300,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		

Total do Órgão: 27.429.060,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Unidade: 07010 Gabinete do Secretário de Urbanismo e Habitação

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.096.460,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.449.176,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.543.661,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.229.865,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.229.865,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.796,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	234.796,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		905.515,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	905.515,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	905.515,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			647.284,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		647.284,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.362,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	120.362,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	264.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.822,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.822,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	26.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			39.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.300,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.300,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total Unidade: 10.135.760,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Unidade: 07020 Fundo de Habitação Municipal - FHM

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.478.195,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.810.895,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.675.901,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599.178,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.599.178,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.723,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	71.723,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		134.994,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.994,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	134.994,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.667.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.667.300,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	12.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	64.200,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.100,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	521.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	5.000.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.815.105,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.815.105,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.815.105,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	4.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	8.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.802.105,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	7.489.405,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	600.000,00		
1.522	Receita de Alienação de Ativos - FHM - Exercício Corrente	1.712.700,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.006	Fundo de Habitação Municipal c/c 22-2	1.000,00		

Total Unidade: 17.293.300,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
04.121.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
04.121.0002.2.012.	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	10.347.105,00	6.946.195,00	0,00	17.293.300,00
16.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.122.0009.0.000.	HABITAÇÃO	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.122.0009.2.147.	Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	10.347.105,00	5.013.000,00	0,00	15.360.105,00
16.482.0009.0.000.	HABITAÇÃO	10.347.105,00	5.013.000,00	0,00	15.360.105,00
16.482.0009.1.021.	Construção de unidades habitacionais	9.063.405,00	0,00	0,00	9.063.405,00
16.482.0009.1.070.	Infraestrutura em áreas habitacionais	174.318,00	0,00	0,00	174.318,00
16.482.0009.1.084.	Reforma de unidades habitacionais	1.109.382,00	0,00	0,00	1.109.382,00
16.482.0009.2.013.	Manutenção das atividades habitacionais	0,00	5.013.000,00	0,00	5.013.000,00
		10.347.105,00	**17.081.955,00**	**0,00**	**27.429.060,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**				
Unidade: 07010	**Gabinete do Secretário de Urbanismo e Habitação**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
04.121.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
04.121.0002.2.012.	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	0,00	10.135.760,00	0,00	10.135.760,00
		0,00	**10.135.760,00**	**0,00**	**10.135.760,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**				
Unidade: 07020	**Fundo de Habitação Municipal - FHM**				
16.000.0000.0.000.	Habitação	10.347.105,00	6.946.195,00	0,00	17.293.300,00
16.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.122.0009.0.000.	HABITAÇÃO	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.122.0009.2.147.	Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social	0,00	1.933.195,00	0,00	1.933.195,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	10.347.105,00	5.013.000,00	0,00	15.360.105,00
16.482.0009.0.000.	HABITAÇÃO	10.347.105,00	5.013.000,00	0,00	15.360.105,00
16.482.0009.1.021.	Construção de unidades habitacionais	9.063.405,00	0,00	0,00	9.063.405,00
16.482.0009.1.070.	Infraestrutura em áreas habitacionais	174.318,00	0,00	0,00	174.318,00
16.482.0009.1.084.	Reforma de unidades habitacionais	1.109.382,00	0,00	0,00	1.109.382,00
16.482.0009.2.013.	Manutenção das atividades habitacionais	0,00	5.013.000,00	0,00	5.013.000,00
		10.347.105,00	**6.946.195,00**	**0,00**	**17.293.300,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 949, de 2013.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1097, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Lei Municipal nº 7380, de 2006.
Lei Municipal nº 8474, de 2009.
Lei Municipal nº 10859, de 2019.
Lei Municipal nº 11593, de 2023.
Decreto Municipal nº 797, de 1993.
Decreto Municipal nº 218, de 1994.
Decreto Municipal nº 302, de 1996.
Decreto Municipal nº 673, de 1996.
Decreto Municipal nº 602, de 2005.
Decreto Municipal nº 1111, de 2007.
Decreto Municipal nº 1366, de 2009.
Decreto Municipal nº 1297, de 2011.
Decreto Municipal nº 1125, de 2012.
Decreto Municipal nº 2953, de 2013.
Decreto Municipal nº 1058, de 2015.
Decreto Municipal nº 1092, de 2018.
Decreto Municipal nº 54, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Saúde:

- o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
- prestar serviços médicos e ambulatoriais, hospitalares e de urgência e de emergência;
- promover campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população;
- implantar e fiscalizar as políticas municipais relativas à higienização e à saúde pública;
- participar da formulação da política de proteção do meio ambiente;
- coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
- articulação com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada e dos poderes públicos para o desenvolvimento de programas conjuntos e outras atividades correlatas;
- avaliar a satisfação dos usuários em relação ao atendimento dos agentes de saúde;
- desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;
- assistência primária nas áreas médicas e odontológicas à população, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à redução, prevenção e eliminação do risco de doenças;
- planejar e executar a política sanitária, nos aspectos de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- controle e fiscalização das ações e serviços de saúde, através da execução direta ou de serviços de terceiros;
- desenvolver as ações de saúde, integrando-se à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Estadual de Saúde;
- criar e divulgar programas coletivos de prevenção de deficiências e controle de doenças transmissíveis e alimentos, através da manutenção de vigilância sanitária e epidemiológica;
- criar e divulgar programas coletivos de prevenção e controle de doenças transmissíveis decorrentes de vetores animais e zoonoses;
- desenvolver e acompanhar os objetivos, das metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo, que estejam relacionados à Secretaria;
- administrar o Hospital Municipal e demais órgãos vinculados à Secretaria;
- acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
- avaliar a satisfação dos usuários em relação ao atendimento dos agentes de saúde;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

RECURSOS PARA SAÚDE - ANO 2025

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	RECURSO MÍNIMO EXIGIDO (15%)	VALOR DESTINADO 20,58%
RECEITA DE IMPOSTOS	**1.066.042.120,00**	**100,00**	**159.906.318,00**	
IPTU	313.023.000,00	29,36	46.953.450,00	
IR Retido na Fonte	130.713.120,00	12,26	19.606.968,00	
ITBI	110.350.000,00	10,35	16.552.500,00	
ISSQN	511.956.000,00	48,02	76.793.400,00	
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	**665.800.000,00**	**100,00**	**99.870.000,00**	
FPM - Cota Mensal	161.000.000,00	24,18	24.150.000,00	
ITR	1.300.000,00	0,20	195.000,00	
Deson. Exp. LC 87/96	-	-	-	
ICMS	295.000.000,00	44,31	44.250.000,00	
IPVA	205.000.000,00	30,79	30.750.000,00	
IPI	3.500.000,00	0,53	525.000,00	
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.300.000,00**	**100,00**	**1.300.000,00**	
Aplicação Financeira - 15%	1.300.000,00	100,00	1.300.000,00	
TOTAL	**1.733.142.120,00**		**261.076.318,00**	**357.658.469,00**

Nota: A receita tributária está orçada pelo valor líquido, já consideradas as deduções.

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FUNÇÃO SAÚDE	Part. (%)
Pessoal	331.148.450,00	41,73
Custeio	434.792.807,00	54,79
Investimento	27.660.128,00	3,49
TOTAL	**793.601.385,00**	**100,00**

DETALHAMENTO DOS RECURSOS	FUNÇÃO SAÚDE	Part. (%)
Recursos exigidos pela Emenda Constitucional nº 29/00 - 15%	261.076.318,00	32,90
Recursos Aplicados (além do real exigido pela EC 29/00)	96.582.151,00	12,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	435.942.916,00	54,93
TOTAL	**793.601.385,00**	**100,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	90.412.151,00
1097	1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.000.000,00
1238	1238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento d	20.137.000,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	13.779.000,00
1271	1271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00
1272	1272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00
1303	01303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	261.076.318,00
1470	1470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00
1471	1471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00
1478	1478	Vigilância em Saúde - Estado	201.000,00
1480	1480	Atenção Básica - Estado	91.200,00
1481	1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Est	42.461.431,00
1482	1482	Assistência Farmacêutica - Estado	117.000,00
1483	1483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	615.282,00
1485	1485	Atenção Básica	37.421.364,00
1486	1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	286.805.784,00
1487	1487	Vigilância em Saúde - União	2.671.681,00
1489	1489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.720,00
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.170.000,00
31357	31357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Munici	7.224.054,00
		Total Geral:	**793.601.385,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 **Secretaria Municipal de Saúde**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			765.941.257,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			331.148.450,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.974.410,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.974.410,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.286.010,00		
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	182.000,00		
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	506.400,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.076.819,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.746.910,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.059.686,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	228.753.446,00		
1.470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00		
1.471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00		
1.485	Atenção Básica	5.000.000,00		
1.487	Vigilância em Saúde - União	1.110.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.170.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.525.909,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.822.643,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	4.703.266,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.235.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	12.235.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.549.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.543.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		24.096.221,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.096.221,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	24.096.221,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			434.792.807,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		18.388.704,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.866.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	2.866.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.522.704,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.730.582,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.000.000,00	
1.481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	4.782.562,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.009.560,00	
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.224.665,00
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.850.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00	
1.485	Atenção Básica	2.000.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.374.665,00	
1.485	Atenção Básica	739.926,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.634.739,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		407.177.438,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	68.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	68.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	546.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	385.000,00	
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	48.000,00	
1.485	Atenção Básica	22.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	51.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	30.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.399.227,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.896.300,00	
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	100.000,00	
1.480	Atenção Básica - Estado	91.200,00	
1.482	Assistência Farmacêutica - Estado	117.000,00	
1.485	Atenção Básica	8.494.927,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.615.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	81.300,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.919.637,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	
1.485	Atenção Básica	6.980.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.725.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	29.637,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
1.485	Atenção Básica	25.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	4.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.703.400,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.701.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.485	Atenção Básica	8.681.324,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.321.076,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.902.561,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	568.600,00	
1.485	Atenção Básica	551.320,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	498.641,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	284.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.433.135,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.691.354,00	
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.000.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.450.306,00	
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	53.000,00	
1.481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	37.678.869,00	
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	250,00	
1.485	Atenção Básica	2.899.375,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	243.202.476,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	457.005,00	
1.489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	500,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.120.574,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	987.155,00	
1.485	Atenção Básica	260.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	357.880,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	515.539,00	
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.955.000,00	
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	19.955.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.169.474,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	169.474,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.753.430,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	110.400,00	
1.485	Atenção Básica	1.112.492,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.527.538,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	3.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.031.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	447.000,00	
1.485	Atenção Básica	504.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.000,00	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	144.000,00	
1.485	Atenção Básica	144.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		27.660.128,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		27.660.128,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.657.128,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.359.676,00	
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	13.779.000,00	
1.271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00	
1.272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00	
31.357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal - Exercício Corrente	7.224.054,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.291.452,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	615.032,00	
1.485	Atenção Básica	6.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	105.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	156.200,00	
1.489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.220,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	
1.485	Atenção Básica	1.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00	
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
	Total do Órgão:		**793.601.385,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 08010 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			765.941.257,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			331.148.450,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.974.410,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.974.410,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.286.010,00		
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	182.000,00		
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	506.400,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.076.819,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.746.910,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.059.686,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	228.753.446,00		
1.470	Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	11.976.146,00		
1.471	Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	6.677.632,00		
1.485	Atenção Básica	5.000.000,00		
1.487	Vigilância em Saúde - União	1.110.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.170.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.525.909,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.822.643,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	4.703.266,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.235.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	12.235.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.549.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.543.000,00		
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		24.096.221,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.096.221,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	24.096.221,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			434.792.807,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		18.388.704,00
3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.866.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	2.866.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.522.704,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.730.582,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.000.000,00	
1.481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	4.782.562,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.009.560,00	
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.224.665,00
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.850.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00	
1.485	Atenção Básica	2.000.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.374.665,00	
1.485	Atenção Básica	739.926,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.634.739,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		407.177.438,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	68.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	68.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	546.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	385.000,00	
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	48.000,00	
1.485	Atenção Básica	22.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	51.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	30.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.399.227,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.896.300,00	
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	100.000,00	
1.480	Atenção Básica - Estado	91.200,00	
1.482	Assistência Farmacêutica - Estado	117.000,00	
1.485	Atenção Básica	8.494.927,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.615.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	81.300,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.919.637,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	
1.485	Atenção Básica	6.980.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.725.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	29.637,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
1.485	Atenção Básica	25.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	4.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.703.400,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	3.701.000,00	
1.485	Atenção Básica	8.681.324,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.321.076,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.902.561,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	568.600,00	
1.485	Atenção Básica	551.320,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	498.641,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	284.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.433.135,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.691.354,00	
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.000.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.450.306,00	
1.478	Vigilância em Saúde - Estado	53.000,00	
1.481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	37.678.869,00	
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	250,00	
1.485	Atenção Básica	2.899.375,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	243.202.476,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	457.005,00	
1.489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	500,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.120.574,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	987.155,00	
1.485	Atenção Básica	260.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	357.880,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	515.539,00	
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	19.955.000,00	
1.238	Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	19.955.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.169.474,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	169.474,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.753.430,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	110.400,00	
1.485	Atenção Básica	1.112.492,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.527.538,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	3.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.031.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	447.000,00	
1.485	Atenção Básica	504.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.000,00	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	144.000,00	
1.485	Atenção Básica	144.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		27.660.128,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		27.660.128,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.657.128,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.359.676,00	
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	13.779.000,00	
1.271	Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	2.572.000,00	
1.272	Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	2.784.622,00	
31.357	Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou reforma do Hospital Municipal - Exercício Corrente	7.224.054,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.291.452,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
1.483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	615.032,00	
1.485	Atenção Básica	6.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	105.000,00	
1.487	Vigilância em Saúde - União	156.200,00	
1.489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	407.220,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	
1.485	Atenção Básica	1.000,00	
1.486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00	
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.303	Saúde Rec.Vinc.EC29/00 15% c/c 119.546-8	1.000,00	

Total Unidade: 793.601.385,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**Secretaria Municipal de Saúde**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	26.369.676,00	767.226.709,00	0,00	793.596.385,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.842.941,00	0,00	50.842.941,00
10.122.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.122.0005.2.185.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.122.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	50.777.941,00	0,00	50.777.941,00
10.122.0012.2.015.	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	50.677.041,00	0,00	50.677.041,00
10.122.0012.2.117.	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	100.900,00	0,00	100.900,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	6.850.622,00	179.555.498,00	0,00	186.406.120,00
10.301.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.301.0005.2.180.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.301.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	6.850.622,00	179.531.498,00	0,00	186.382.120,00
10.301.0012.1.025.	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
10.301.0012.1.026.	Construção de unidades básicas de saúde	5.649.622,00	0,00	0,00	5.649.622,00
10.301.0012.2.019.	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	0,00	96.693.528,00	0,00	96.693.528,00
10.301.0012.2.020.	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	0,00	79.745.970,00	0,00	79.745.970,00
10.301.0012.2.093.	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	3.092.000,00	0,00	3.092.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.519.054,00	505.822.466,00	0,00	525.341.520,00
10.302.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.302.0005.2.181.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.302.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	19.519.054,00	505.798.466,00	0,00	525.317.520,00
10.302.0012.1.017.	Construção de unidades de média e alta complexidade	2.575.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00
10.302.0012.1.027.	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	8.502.000,00	0,00	0,00	8.502.000,00
10.302.0012.1.036.	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	8.442.054,00	0,00	0,00	8.442.054,00
10.302.0012.2.018.	Manutenção do Hospital Municipal	0,00	68.510.323,00	0,00	68.510.323,00
10.302.0012.2.022.	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	0,00	7.059.160,00	0,00	7.059.160,00
10.302.0012.2.023.	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	0,00	76.608.542,00	0,00	76.608.542,00
10.302.0012.2.024.	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	18.067.257,00	0,00	18.067.257,00
10.302.0012.2.029.	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	0,00	191.165.320,00	0,00	191.165.320,00
10.302.0012.2.075.	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	0,00	19.755.341,00	0,00	19.755.341,00
10.302.0012.2.089.	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	0,00	80.137.001,00	0,00	80.137.001,00
10.302.0012.2.159.	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	0,00	13.430.522,00	0,00	13.430.522,00
10.302.0012.2.186.	Manutenção do Hospital da Criança	0,00	31.065.000,00	0,00	31.065.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	9.497.877,00	0,00	9.497.877,00
10.304.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
10.304.0005.2.182.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
10.304.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	9.447.377,00	0,00	9.447.377,00
10.304.0012.2.025.	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	0,00	1.979.411,00	0,00	1.979.411,00
10.304.0012.2.026.	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	0,00	7.467.966,00	0,00	7.467.966,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	21.507.927,00	0,00	21.507.927,00
10.305.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0005.2.184.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	21.487.927,00	0,00	21.487.927,00
10.305.0012.2.021.	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	0,00	5.294.895,00	0,00	5.294.895,00
10.305.0012.2.027.	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	0,00	3.769.719,00	0,00	3.769.719,00
10.305.0012.2.028.	Manutenção do programa de combate a dengue	0,00	12.423.313,00	0,00	12.423.313,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.029.	Pagamento de indenizações e restituições - SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.016.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SAÚDE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		26.369.676,00	**767.226.709,00**	**5.000,00**	**793.601.385,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade: 08010	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	26.369.676,00	767.226.709,00	0,00	793.596.385,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.842.941,00	0,00	50.842.941,00
10.122.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.122.0005.2.185.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.122.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	50.777.941,00	0,00	50.777.941,00
10.122.0012.2.015.	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	50.677.041,00	0,00	50.677.041,00
10.122.0012.2.117.	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	100.900,00	0,00	100.900,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	6.850.622,00	179.555.498,00	0,00	186.406.120,00
10.301.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.301.0005.2.180.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.301.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	6.850.622,00	179.531.498,00	0,00	186.382.120,00
10.301.0012.1.025.	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
10.301.0012.1.026.	Construção de unidades básicas de saúde	5.649.622,00	0,00	0,00	5.649.622,00
10.301.0012.2.019.	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	0,00	96.693.528,00	0,00	96.693.528,00
10.301.0012.2.020.	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	0,00	79.745.970,00	0,00	79.745.970,00
10.301.0012.2.093.	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	3.092.000,00	0,00	3.092.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.519.054,00	505.822.466,00	0,00	525.341.520,00
10.302.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.302.0005.2.181.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.302.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	19.519.054,00	505.798.466,00	0,00	525.317.520,00
10.302.0012.1.017.	Construção de unidades de média e alta complexidade	2.575.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00
10.302.0012.1.027.	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	8.502.000,00	0,00	0,00	8.502.000,00
10.302.0012.1.036.	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	8.442.054,00	0,00	0,00	8.442.054,00
10.302.0012.2.018.	Manutenção do Hospital Municipal	0,00	68.510.323,00	0,00	68.510.323,00
10.302.0012.2.022.	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	0,00	7.059.160,00	0,00	7.059.160,00
10.302.0012.2.023.	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	0,00	76.608.542,00	0,00	76.608.542,00
10.302.0012.2.024.	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	18.067.257,00	0,00	18.067.257,00
10.302.0012.2.029.	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	0,00	191.165.320,00	0,00	191.165.320,00
10.302.0012.2.075.	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	0,00	19.755.341,00	0,00	19.755.341,00
10.302.0012.2.089.	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	0,00	80.137.001,00	0,00	80.137.001,00
10.302.0012.2.159.	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	0,00	13.430.522,00	0,00	13.430.522,00
10.302.0012.2.186.	Manutenção do Hospital da Criança	0,00	31.065.000,00	0,00	31.065.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	9.497.877,00	0,00	9.497.877,00
10.304.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
10.304.0005.2.182.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	0,00	50.500,00	0,00	50.500,00
10.304.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	9.447.377,00	0,00	9.447.377,00
10.304.0012.2.025.	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	0,00	1.979.411,00	0,00	1.979.411,00
10.304.0012.2.026.	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	0,00	7.467.966,00	0,00	7.467.966,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	21.507.927,00	0,00	21.507.927,00
10.305.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0005.2.184.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0012.0.000.	MARINGÁ SAUDÁVEL	0,00	21.487.927,00	0,00	21.487.927,00
10.305.0012.2.021.	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	0,00	5.294.895,00	0,00	5.294.895,00
10.305.0012.2.027.	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	0,00	3.769.719,00	0,00	3.769.719,00
10.305.0012.2.028.	Manutenção do programa de combate a dengue	0,00	12.423.313,00	0,00	12.423.313,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.029.	Pagamento de indenizações e restituições - SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.016.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SAÚDE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		26.369.676,00	**767.226.709,00**	**5.000,00**	**793.601.385,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 9394, de 1996.
Lei Federal nº 10172, de 2001.
Decreto Federal nº 2208, de 1997.
Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 949, de 2013.
Lei Complementar nº 1029, de 2015.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1191, de 2019.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Lei Federal nº 9424, de 1996.
Decreto Federal nº 2264, de 1997.
Lei Municipal nº 7453, de 2007.
Lei Municipal nº 8295, de 2009.
Lei Municipal nº 10581, de 2018.
Decreto Municipal nº 570, de 2007.
Decreto Municipal nº 1391, de 2007.
Decreto Municipal nº 381, de 2008.
Decreto Municipal nº 424, de 2009.
Decreto Municipal nº 375, de 2010.
Decreto Municipal nº 1302, de 2010.
Decreto Municipal nº 680, de 2011.
Decreto Municipal nº 926, de 2011.
Decreto Municipal nº 1867, de 2011.
Decreto Municipal nº 524, de 2012.
Decreto Municipal nº 621, de 2012.
Decreto Municipal nº 1211, de 2012.
Decreto Municipal nº 2960, de 2013.
Decreto Municipal nº 003, de 2014.
Decreto Municipal nº 1689, de 2014.
Decreto Municipal nº 1995, de 2015.
Decreto Municipal nº 384, de 2016.
Decreto Municipal nº 323, de 2017.
Decreto Municipal nº 787, de 2017.
Decreto Municipal nº 856, de 2017.
Decreto Municipal nº 1643, de 2017.
Decreto Municipal nº 1711, de 2017.
Decreto Municipal nº 325, de 2018.
Decreto Municipal nº 586, de 2018.
Decreto Municipal nº 1186, de 2019.
Decreto Municipal nº 2133, de 2019.
Decreto Municipal nº 319, de 2020.
Decreto Municipal nº 569, de 2021.
Decreto Municipal nº 1445, de 2021.
Decreto Municipal nº 1526, de 2021.

Decreto Municipal nº 23, de 2022.
Decreto Municipal nº 296, de 2022.
Decreto Municipal nº 133, de 2023.
Decreto Municipal nº 966, de 2024.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA (BOLSA ESCOLA)
Lei Municipal nº 5428, de 2001.
Decreto Municipal nº 703, de 2001.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
Lei Municipal nº 3720, de 1994.
Lei Municipal nº 5232, de 2000.
Lei Municipal nº 5364, de 2001.
Lei Municipal nº 8787, de 2010.
Decreto Municipal nº 853, de 1997.
Decreto Municipal nº 510, de 2001.
Decreto Municipal nº 1038, de 2001.
Decreto Municipal nº 1234, de 2001.
Decreto Municipal nº 418, de 2002.
Decreto Municipal nº 1476, de 2002.
Decreto Municipal nº 600, de 2003.
Decreto Municipal nº 894, de 2004.
Decreto Municipal nº 1079, de 2004.
Decreto Municipal nº 1132, de 2006.
Decreto Municipal nº 91, de 2008.
Decreto Municipal nº 1332, de 2008.
Decreto Municipal nº 1711, de 2012.
Decreto Municipal nº 1063, de 2013.
Decreto Municipal nº 2306, de 2013.
Decreto Municipal nº 318, de 2014.
Decreto Municipal nº 2212, de 2014.
Decreto Municipal nº 2497, de 2014.
Decreto Municipal nº 1308, de 2015.
Decreto Municipal nº 1544, de 2016.
Decreto Municipal nº 1653, de 2016.
Decreto Municipal nº 322, de 2017.
Decreto Municipal nº 1460, de 2018.
Decreto Municipal nº 220, de 2020.
Decreto Municipal nº 1660, de 2021.
Decreto Municipal nº 127, de 2023.
Decreto Municipal nº 2285, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 4634, de 1998.
Lei Municipal nº 6493, de 2003.
Lei Ordinária nº 8393, de 2009.
Decreto Municipal nº 856, de 2004.
Decreto Municipal nº 1309, de 2004.
Decreto Municipal nº 1388, de 2007.
Decreto Municipal nº 693, de 2008.
Decreto Municipal nº 1258, de 2009.
Decreto Municipal nº 845, de 2011
Decreto Municipal nº 1792, de 2011.
Decreto Municipal nº 235, de 2012.
Decreto Municipal nº 799, de 2012.
Decreto Municipal nº 1212, de 2012.

Decreto Municipal nº 1359, de 2013.
Decreto Municipal nº 1440, de 2013.
Decreto Municipal nº 2960, de 2013.
Decreto Municipal nº 2895, de 2013.
Decreto Municipal nº 320, de 2014.
Decreto Municipal nº 1252, de 2014.
Decreto Municipal nº 1253, de 2014.
Decreto Municipal nº 1688, de 2014.
Decreto Municipal nº 1072, de 2015.
Decreto Municipal nº 1988, de 2015.
Decreto Municipal nº 1995, de 2015.
Decreto Municipal nº 333, de 2016.
Decreto Municipal nº 1366, de 2016.
Decreto Municipal nº 321, de 2017.
Decreto Municipal nº 566, de 2017.
Decreto Municipal nº 822, de 2017.
Decreto Municipal nº 1695, de 2017.
Decreto Municipal nº 1081, de 2018.
Decreto Municipal nº 437, de 2019.
Decreto Municipal nº 640, de 2019.
Decreto Municipal nº 1088, de 2019.
Decreto Municipal nº 1632, de 2019.
Decreto Municipal nº 2119, de 2019.
Decreto Municipal nº 821, de 2020.
Decreto Municipal nº 997, de 2020.
Decreto Municipal nº 1480, de 2020.
Decreto Municipal nº 1815, de 2020.
Decreto Municipal nº 571, de 2021.
Decreto Municipal nº 1445, de 2021.
Decreto Municipal nº 1643, de 2021.
Decreto Municipal nº 2140, de 2021.
Decreto Municipal nº 296, de 2022.
Decreto Municipal nº 911, de 2022.
Decreto Municipal nº 928, de 2022.
Decreto Municipal nº 1240, de 2022.
Decreto Municipal nº 592, de 2023.
Decreto Municipal nº 1415, de 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ORTOGRAFIA
Portaria Municipal nº 71, de 1995.
Lei Municipal nº 3731, de 1994.
Decreto Municipal nº 139, de 1995.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Educação:

- o planejamento operacional e a execução das atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- desenvolver indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área;
- articular com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, fundamental na área de atuação do Município;
- coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
- planejamento, supervisão, orientação, acompanhamento, controle e o desempenho da Rede Municipal de Ensino, em consonância com as normas do Sistema Federal e Estadual de Educação;
- administrar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
- elaborar e coordenar estudos, planos, programas, projetos e pesquisas que viabilizem o desenvolvimento da política educacional do Município;
- promover a formação permanente e continuada dos profissionais da educação municipal;
- desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e as ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
- acompanhar as atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

RECURSOS PARA EDUCAÇÃO - ANO 2025

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.
Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			
			25% SOBRE A RECEITA	5% SOBRE A RECEITA	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS	**1.066.042.120,00**	**100,00**	**266.510.530,00**	-	-	**266.510.530,00**
IPTU	313.023.000,00	29,36	78.255.750,00			78.255.750,00
IR Retido na Fonte	130.713.120,00	12,26	32.678.280,00			32.678.280,00
ITBI	110.350.000,00	10,35	27.587.500,00			27.587.500,00
ISSQN	511.956.000,00	48,02	127.989.000,00			127.989.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	**948.689.999,00**	**100,00**	**3.688.750,00**	**33.290.000,00**	**268.134.999,00**	**304.753.749,00**
FPM - Cota Mensal	161.000.000,00	16,97		8.050.000,00		8.050.000,00
FPM - 1% Cota Dezembro	6.825.000,00	0,72	1.706.250,00			1.706.250,00
FPM - 1% Cota Julho	6.490.000,00	0,68	1.622.500,00			1.622.500,00
FPM - 1% Cota Extraordinária Setembro	1.440.000,00	0,15	360.000,00			
ITR	1.300.000,00	0,14		65.000,00		65.000,00
Deson. Exp. LC 87/96	-	-		-		-
ICMS	295.000.000,00	31,10		14.750.000,00		14.750.000,00
IPVA	205.000.000,00	21,61		10.250.000,00		10.250.000,00
IPI	3.500.000,00	0,37		175.000,00		175.000,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	257.371.453,00	27,13			257.371.453,00	257.371.453,00
Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB VAAR - Principal	10.763.546,00	1,13			10.763.546,00	10.763.546,00
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**14.065.000,00**	**100,00**	**10.000.000,00**	**1.000.000,00**	**3.065.000,00**	**14.065.000,00**
Aplicação Financeira - FUNDEB	3.065.000,00	21,79			3.065.000,00	3.065.000,00
Aplicação Financeira - 25%	10.000.000,00	71,10	10.000.000,00			10.000.000,00
Aplicação Financeira - 5%	1.000.000,00	7,11		1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL	**2.028.797.119,00**		**280.199.280,00**	**34.290.000,00**	**271.199.999,00**	**585.329.279,00**

Nota: A receita tributária está orçada pelo valor líquido, já consideradas as deduções.

TOTAL DE RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO **585.329.279,00**

Aplicação de Recursos

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		Part. (%)
Pessoal	350.535.786,00	55,03
Custeio	223.533.558,00	35,09
Investimento	62.952.765,00	9,88
TOTAL	**637.022.109,00**	**100,00**

Detalhamento dos Recursos		Part. (%)	
FUNDEB 70%	241.768.505,00	41,22%	
FUNDEB 30%	18.667.948,00	3,18%	
FUNDEB VAAR	10.763.546,00	1,84%	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	280.194.280,00	47,78%	
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	34.290.000,00	5,85%	
Recursos Livres	800.000,00	0,14%	
Total conforme o Art. 212 da CRFB 1988	586.484.279,00	100,00%	25,05%
Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.854.838,00	13,58%	
Transferências do Salário-Educação	17.000.000,00	33,64%	
Programa Transporte Escolar - União	52.000,00	0,10%	
Programa Transporte Escolar - Estado	3.750.000,00	7,42%	
Recursos Livres	3.065.911,00	6,07%	
Programa de Eficiencia Energética - PEE - Copel	-	0,00%	
Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesa de Capital	19.815.081,00	39,21%	
Total de Programas e Transferências voluntárias	50.537.830,00	100,00%	100,00%

TOTAL NA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO **637.022.109,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.780.911,00
1101	01101	FUNDEB 70%	241.768.505,00
1102	01102	FUNDEB 30%	18.667.948,00
1103	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.290.000,00
1104	01104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	280.199.280,00
1107	01107	Salário Educação - c/c 108.828-9	17.000.000,00
1211	1211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.763.546,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	19.815.081,00
31120	31120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00
31138	31138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	6.854.838,00
31150	31150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.750.000,00
		Total Geral:	**636.942.109,00**

Anexo Para Demonstrativos Órgão: 09 Secretaria Municipal de E (4365246) SEI 01.06.0 www.elotech.com.br / pg. 350

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 **Secretaria Municipal de Educação**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			573.987.344,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.536.786,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.940.458,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.940.458,00		
1.102	FUNDEB 30%	2.940.458,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.311.116,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.184.591,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.547.602,00		
1.101	FUNDEB 70%	199.718.690,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	88.154.753,00		
1.211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.763.546,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.525,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	238.525,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.515.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	13.500.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.013.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.356.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.353.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		38.285.212,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.285.212,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	208.809,00		
1.101	FUNDEB 70%	28.542.815,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	9.533.588,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.450.558,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		518.490,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	518.490,00		
1.102	FUNDEB 30%	518.490,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.932.068,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	429.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	426.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	50.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.684.740,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	546.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	13.765.740,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00
31.120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00
31.150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.319.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	51.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	16.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.571.838,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.201.500,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	8.556.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	16.959.500,00
31.138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	6.854.838,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	8.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.574.257,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.570.257,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.390.747,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	228.000,00
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.290.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	70.431.247,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	10.500,00
31.150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	431.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	9.439.486,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	9.439.486,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.900.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	26.900.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	45.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	7.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.001.000,00
1.102	FUNDEB 30%	4.490.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	511.000,00	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.760.000,00	
1.102	FUNDEB 30%	10.700.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.060.000,00	
1.211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		62.954.765,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		62.954.765,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	19.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	19.000,00	
1.102	FUNDEB 30%	19.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.935.765,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.199.054,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	36.478.973,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000,00	
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	10.715.081,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.626.711,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.620.711,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	6.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.106.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000,00	
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	9.100.000,00	
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	

Total do Órgão: 636.942.109,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 09010 Gabinete da Secretária de Educação

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.198.093,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.432.073,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.160.662,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.802.137,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	11.802.137,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.525,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	234.525,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	821.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	821.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	300.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.271.411,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.271.411,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.271.411,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.766.020,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.766.020,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	23.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.076.239,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	146.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	559.239,00		
31.120	PNATE c/c 109.078-X	52.000,00		
31.150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	3.319.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485.033,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	483.033,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.639.420,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	100,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	4.135.820,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	4.500,00		
31.150	Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	431.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	339.328,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	339.328,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.900.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	26.900.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	39.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	37.000,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	65.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	180.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	180.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			302.099,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			302.099,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		302.099,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.099,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	291.099,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		

Total Unidade: 51.500.192,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 09020 Educação Infantil

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.832.151,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			159.529.415,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		505.790,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	505.790,00		
1.102	FUNDEB 30%	505.790,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.223.896,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.233.896,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	90.551.636,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	39.917.714,00		
1.211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.763.546,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.181.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	7.000.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	180.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	802.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	800.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		17.799.729,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.799.729,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	13.179.099,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	4.619.630,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.302.736,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		17.490,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.490,00		
1.102	FUNDEB 30%	17.490,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.285.246,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	292.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	290.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	13.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.905.800,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.704.800,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.767.770,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.501.000,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	8.544.250,00	
31.138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	3.722.520,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.164.624,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.163.624,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.773.525,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB c/c 67-2	34.289.900,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	46.400.625,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.433.527,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	4.433.527,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.425.000,00	
1.102	FUNDEB 30%	2.170.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	255.000,00	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.500.000,00	
1.102	FUNDEB 30%	5.500.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	500.000,00	
1.211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.500.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		37.405.631,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		37.405.631,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		11.400,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	11.400,00	
1.102	FUNDEB 30%	11.400,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.394.231,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.857.572,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	15.817.300,00	
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	10.040.272,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.433.659,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.431.659,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.102.000,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00	
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	9.100.000,00	

Total Unidade: 318.237.782,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 09030 Ensino Fundamental

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			241.957.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			176.575.298,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.434.668,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.434.668,00		
1.102	FUNDEB 30%	2.434.668,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.926.558,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.148.558,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.546.602,00		
1.101	FUNDEB 70%	109.167.054,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	36.434.902,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.513.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	6.500.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	12.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.254.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.253.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		19.214.072,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.214.072,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	207.809,00		
1.101	FUNDEB 70%	15.363.716,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.642.547,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.381.802,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		501.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	501.000,00		
1.102	FUNDEB 30%	501.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.880.802,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	134.000,00		
1.101	FUNDEB 70%	1.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	133.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	14.000,00		
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.702.701,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.501.701,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	15.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.801.068,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.500,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.053.000,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	8.415.250,00	
31.138	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE c/c 114.131-7	3.132.318,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	4.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.924.600,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.923.600,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.977.802,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	19.894.802,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.666.631,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	4.666.631,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	6.000,00	
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	3.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.511.000,00	
1.102	FUNDEB 30%	2.320.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	191.000,00	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.080.000,00	
1.102	FUNDEB 30%	5.200.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.380.000,00	
1.211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.500.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.247.035,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.247.035,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		7.600,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	7.600,00	
1.102	FUNDEB 30%	7.600,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.239.435,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.336.482,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	20.661.673,00	
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	674.809,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.899.953,00	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	3.897.953,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	2.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica c/c 62-1	1.000,00
1.107	Salário Educação - c/c 108.828-9	1.000,00

Total Unidade: **267.204.135,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**Secretaria Municipal de Educação**				
12.000.0000.0.000.	Educação	56.321.054,00	580.601.055,00	0,00	636.922.109,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	9.000,00	51.471.192,00	0,00	51.480.192,00
12.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	9.000,00	51.335.192,00	0,00	51.344.192,00
12.122.0002.5.039.	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
12.122.0002.6.029.	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	42.793.480,00	0,00	42.793.480,00
12.122.0002.6.039.	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	8.541.712,00	0,00	8.541.712,00
12.122.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.122.0005.6.030.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	15.692.249,00	0,00	15.692.249,00
12.306.0016.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.278.770,00	0,00	7.278.770,00
12.306.0016.6.031.	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	0,00	7.278.770,00	0,00	7.278.770,00
12.306.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	8.413.479,00	0,00	8.413.479,00
12.306.0017.6.034.	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0,00	8.413.479,00	0,00	8.413.479,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	21.345.482,00	233.233.997,00	0,00	254.579.479,00
12.361.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
12.361.0005.6.035.	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
12.361.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.345.482,00	232.942.997,00	0,00	254.288.479,00
12.361.0017.5.033.	Construção de escolas do ensino fundamental	2.244.000,00	0,00	0,00	2.244.000,00
12.361.0017.5.034.	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	19.101.482,00	0,00	0,00	19.101.482,00
12.361.0017.6.036.	Manutenção do ensino fundamental	0,00	89.021.064,00	0,00	89.021.064,00
12.361.0017.6.037.	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB	0,00	142.057.770,00	0,00	142.057.770,00
12.361.0017.6.040.	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	0,00	1.864.163,00	0,00	1.864.163,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	34.966.572,00	275.992.440,00	0,00	310.959.012,00
12.365.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
12.365.0005.6.032.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
12.365.0016.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	34.966.572,00	275.768.440,00	0,00	310.735.012,00
12.365.0016.5.031.	Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	33.789.572,00	0,00	0,00	33.789.572,00
12.365.0016.5.032.	Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	1.177.000,00	0,00	0,00	1.177.000,00
12.365.0016.6.033.	Manutenção da educação infantil	0,00	149.568.479,00	0,00	149.568.479,00
12.365.0016.6.139.	Manutenção da educação infantil - FUNDEB	0,00	126.199.961,00	0,00	126.199.961,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.366.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.366.0017.2.040.	Manutenção da educação de jovens e adultos	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
12.367.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
12.367.0017.6.041.	Manutenção da educação inclusiva - educação especial	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0022.2.214.	Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.030.	Pagamento de indenizações e restituições - SEDUC	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846.0000.8.017.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEDUC	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		56.321.054,00	**580.616.055,00**	**5.000,00**	**636.942.109,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**Secretaria Municipal de Educação**				
Unidade: 09010	**Gabinete da Secretária de Educação**				
12.000.0000.0.000.	Educação	9.000,00	51.471.192,00	0,00	51.480.192,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	9.000,00	51.471.192,00	0,00	51.480.192,00
12.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	9.000,00	51.335.192,00	0,00	51.344.192,00
12.122.0002.5.039.	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
12.122.0002.6.029.	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	42.793.480,00	0,00	42.793.480,00
12.122.0002.6.039.	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	8.541.712,00	0,00	8.541.712,00
12.122.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.122.0005.6.030.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.422.0022.2.214.	Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.030.	Pagamento de indenizações e restituições - SEDUC	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.017.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEDUC	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		9.000,00	**51.486.192,00**	**5.000,00**	**51.500.192,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**Secretaria Municipal de Educação**				
Unidade: 09020	**Educação Infantil**				
12.000.0000.0.000.	Educação	34.966.572,00	283.271.210,00	0,00	318.237.782,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	7.278.770,00	0,00	7.278.770,00
12.306.0016.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.278.770,00	0,00	7.278.770,00
12.306.0016.6.031.	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	0,00	7.278.770,00	0,00	7.278.770,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	34.966.572,00	275.992.440,00	0,00	310.959.012,00
12.365.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
12.365.0005.6.032.	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
12.365.0016.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	34.966.572,00	275.768.440,00	0,00	310.735.012,00
12.365.0016.5.031.	Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	33.789.572,00	0,00	0,00	33.789.572,00
12.365.0016.5.032.	Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	1.177.000,00	0,00	0,00	1.177.000,00
12.365.0016.6.033.	Manutenção da educação infantil	0,00	149.568.479,00	0,00	149.568.479,00
12.365.0016.6.139.	Manutenção da educação infantil - FUNDEB	0,00	126.199.961,00	0,00	126.199.961,00
		34.966.572,00	**283.271.210,00**	**0,00**	**318.237.782,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**Secretaria Municipal de Educação**				
Unidade: 09030	**Ensino Fundamental**				
12.000.0000.0.000.	Educação	21.345.482,00	245.858.653,00	0,00	267.204.135,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	8.413.479,00	0,00	8.413.479,00
12.306.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	8.413.479,00	0,00	8.413.479,00
12.306.0017.6.034.	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0,00	8.413.479,00	0,00	8.413.479,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	21.345.482,00	233.233.997,00	0,00	254.579.479,00
12.361.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
12.361.0005.6.035.	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
12.361.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.345.482,00	232.942.997,00	0,00	254.288.479,00
12.361.0017.5.033.	Construção de escolas do ensino fundamental	2.244.000,00	0,00	0,00	2.244.000,00
12.361.0017.5.034.	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	19.101.482,00	0,00	0,00	19.101.482,00
12.361.0017.6.036.	Manutenção do ensino fundamental	0,00	89.021.064,00	0,00	89.021.064,00
12.361.0017.6.037.	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB	0,00	142.057.770,00	0,00	142.057.770,00
12.361.0017.6.040.	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	0,00	1.864.163,00	0,00	1.864.163,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.366.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.366.0017.2.040.	Manutenção da educação de jovens e adultos	0,00	1.263.909,00	0,00	1.263.909,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
12.367.0017.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
12.367.0017.6.041.	Manutenção da educação inclusiva - educação especial	0,00	2.947.268,00	0,00	2.947.268,00
		21.345.482,00	**245.858.653,00**	**0,00**	**267.204.135,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1325, de 2022.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:

- planejamento operacional, a formulação e a execução da política animal do Município;
- criar e executar políticas públicas de proteção e garantia de direitos aos animais, bem como do controle populacional de cães e gatos;
- analisar e fiscalizar o atendimento dos critérios objetivos para obtenção de procedimentos de esterilização gratuitos do programa de castração do Município;
- promover feiras presenciais e digitais de adoção responsável;
- promover a política de educação ambiental com campanhas:

a) de informação e sensibilização acerca das boas práticas para com os animais, garantindo condições dignas de vida;

b) de adoção e guarda responsável;

c) de sensibilização contra o abandono e maus-tratos de animais;

d) da importância da castração como medida para o controle reprodutivo de cães e gatos;

- atuar em conjunto ao Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal em conformidade ao disposto na Lei nº 10.229/2016;
- apoiar e fortalecer as ações, projetos e organizações não governamentais que tem como campo de atuação a proteção e garantia do bem-estar dos animais;
- combater e fiscalizar o abandono e a prática de maus-tratos aos animais do município;
- assessorar os órgãos da Administração Municipal na elaboração e planejamento de áreas de convivência pública para cães e gatos no âmbito de suas atribuições;
- planejar e adotar as providências necessárias à garantia do cumprimento da legislação vigente, no âmbito de suas atribuições;
- criar e divulgar programas coletivos, no âmbito de suas atribuições;
- oferecer atendimento clínico veterinário aos animais não tutelados do Município;
- implementar medidas e programas itinerantes de controle populacional de cães e gatos;
- administrar e gerenciar o programa de acolhimento temporário de animais não tutelados em situação de vulnerabilidade e/ou enfermidade, até sua completa recuperação para destinação à adoção responsável ou local de origem.
- elaborar e implementar políticas públicas censitárias de animais;
- implementar e utilizar mecanismos/ ferramentas digitais no registro e controle populacional de animais e no acompanhamento e formalização de adoções responsáveis;

- decidir, em grau recursal, no âmbito administrativo, sobre as multas e outras penalidades impostas pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;
- analisar e deliberar acerca dos procedimentos administrativos referentes a causa animal encaminhados à Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal;
- instituir parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para a execução e implementação da política da causa animal;
- criar e gerenciar o programa de voluntariado municipal no âmbito de suas atribuições;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	5.579.188,00
		Total Geral:	**5.579.188,00**

Anexo 2 - Demonstrativos Órgão: 10 Secretaria Municipal de P (1665250) SEI 01.06.001312.2025147 / pg. 369

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.577.188,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.416.749,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.188.657,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.927.965,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.927.965,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.692,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	204.692,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		226.092,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.092,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	226.092,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.160.439,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.439,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	124.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.004,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	212.004,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.608.584,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.608.584,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	207.351,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	207.351,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

Total do Órgão: 5.579.188,00

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Unidade: 10010 Gabinete do Secretário de Proteção e Bem-Estar Animal

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.577.188,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.416.749,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.188.657,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.927.965,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.927.965,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.692,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	204.692,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		226.092,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.092,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	226.092,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.160.439,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.439,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	124.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.004,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	212.004,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.608.584,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.608.584,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	207.351,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	207.351,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

Total Unidade: 5.579.188,00

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
18.541.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
18.541.0011.2.205.	Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
		0,00	**5.579.188,00**	**0,00**	**5.579.188,00**

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal**				
Unidade: 10010	**Gabinete do Secretário de Proteção e Bem-Estar Animal**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
18.541.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
18.541.0011.2.205.	Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	5.579.188,00	0,00	5.579.188,00
		0,00	**5.579.188,00**	**0,00**	**5.579.188,00**

Transferencias de Cotas Financeira

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Lei Complementar nº 560, de 2005.
Lei Complementar nº 621, de 2006.
Lei Complementar nº 763, de 2009.
Lei Complementar nº 1005, de 2014.
Lei Complementar nº 1012, de 2015.
Decreto Municipal nº 528, de 1997.
Decreto Municipal nº 23, de 1998.
Decreto Municipal nº 494, de 1998.
Decreto Municipal nº 88, de 1999.
Decreto Municipal nº 263, de 2000.
Decreto Municipal nº 740, de 2001.
Decreto Municipal nº 1008, de 2001.
Decreto Municipal nº 1260, de 2004.

CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Lei Complementar nº 560, de 2005.
Lei Complementar nº 621, de 2006.
Lei Complementar nº 763, de 2009.
Lei Complementar nº 1005, de 2014.
Lei Complementar nº 1012, de 2015.
Decreto Municipal nº 493, de 1998.
Decreto Municipal nº 1114, de 2005.
Decreto Municipal nº 510, de 2007.
Decreto Municipal nº 511, de 2007.
Decreto Municipal nº 884, de 2008.
Decreto Municipal nº 662, de 2009.
Decreto Municipal nº 735, de 2009.
Decreto Municipal nº 216, de 2012.
Decreto Municipal nº 1227, de 2012.
Decreto Municipal nº 580, de 2013.
Decreto Municipal nº 319, de 2014.
Decreto Municipal nº 83, de 2016.
Decreto Municipal nº 1210, de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS – COMTU

Lei Complementar nº 400, de 2002.
Lei Complementar nº 1292, de 2021.
Decreto Municipal nº 851, de 2022.
Decreto Municipal nº 852, de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANÇA NO TRÂNSITO – FMT

Lei Complementar nº 560, de 2005.
Lei Complementar nº 621, de 2006.
Lei Complementar nº 763, de 2009.

Lei Complementar nº 1005, de 2014.
Lei Complementar nº 1012, de 2015.
Decreto Municipal nº 214, de 1994.
Decreto Municipal nº 493, de 1998
Decreto Municipal nº 1114, de 2005.
Decreto Municipal nº 510, de 2007.
Decreto Municipal nº 511, de 2007.
Decreto Municipal nº 884, de 2008.
Decreto Municipal nº 662, de 2009.
Decreto Municipal nº 735, de 2009.
Decreto Municipal nº 216, de 2012.
Decreto Municipal nº 1227, de 2012.
Decreto Municipal nº 580, de 2013.
Decreto Municipal nº 319, de 2014.
Decreto Municipal nº 83, de 2016.
Decreto Municipal nº 1210, de 2017.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

- executar atividades relativas ao desenvolvimento dos serviços de trânsito;
- funcionamento como órgão executivo de trânsito do Município, nos termos do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo, de táxi, de mototáxi e de quaisquer outros sistemas que operem na modalidade de serviço público no Município;
- promover de campanhas de conscientização no trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
- implantar medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- elaborar projetos do sistema viário do Município;
- planejar a sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;
- colaborar na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;
- operar equipamentos de comunicações e vigilância;
- colaborar e orientar ao público em geral, sobre questões de segurança de trânsito;
- acompanhar as atividades referentes aos conselhos vinculados à sua área de atuação;
- planejar a execução do plano de circulação, sinalização e estacionamento de veículos na área do Município;
- administrar os terminais rodoviários;
- executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	47.928.988,00
1003	01003	EstaR c/c 78-8	2.771.650,00
1097	1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.712.169,00
1509	01509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	35.562.800,00
41993	41993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exerc	200.000,00
		Total Geral:	**90.175.607,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			89.936.607,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.147.664,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.140.034,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.185.415,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.341.127,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	527.515,00		
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.712.169,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	8.604.604,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.619,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	121.459,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	34.160,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.630.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.010.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	110.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.510.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	30.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.007.630,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.007.630,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.477.898,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	545.268,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	984.464,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.788.943,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		15.432.500,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.432.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.432.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.355.443,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.489.006,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	314.173,00
1.003	EstaR c/c 78-8	155.033,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.019.800,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	892.396,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	192.000,00
1.003	EstaR c/c 78-8	339.396,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	361.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.766.944,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.814.899,00
1.003	EstaR c/c 78-8	103.604,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	6.848.441,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	16.059.097,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	67.932,00
1.003	EstaR c/c 78-8	953.834,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	15.037.331,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	98.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	96.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	239.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	239.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
41.993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exercício Corrente.	200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	5.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	

Total do Órgão: 90.175.607,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Unidade: 11010 Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.899.988,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.065.484,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.587.586,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.341.127,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.341.127,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.459,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	121.459,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.010.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.010.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.477.898,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.477.898,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.477.898,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.834.504,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		15.432.500,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.432.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.432.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.402.004,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	314.173,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	314.173,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	192.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	192.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.814.899,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.814.899,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	67.932,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	67.932,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			219.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			219.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
41.993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Exercício Corrente.	200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

Total Unidade: 48.118.988,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Unidade: 11020 Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito - FMT

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.553.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.155.228,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.170.764,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.604.604,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	8.604.604,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.160,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	34.160,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.510.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.510.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		984.464,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.464,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	984.464,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.398.572,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.397.572,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.019.800,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.019.800,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	2.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	361.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.848.441,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	6.848.441,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.037.331,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	15.037.331,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	96.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	96.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		19.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	5.000,00	
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.509	Gerenciamento do Trânsito c/c 5.142-X; 35.785-8 e 109.916-7	1.000,00	

Total Unidade: 35.572.800,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Unidade: 11030 Sistema de Estacionamento Rotativo - EstaR

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.000.	DESPESAS CORRENTES			6.482.819,00
3.1.00.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.926.952,00
3.1.90.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.381.684,00	
3.1.90.07.00.000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
3.1.90.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.239.684,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	527.515,00		
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	3.712.169,00		
3.1.90.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
3.1.90.16.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	110.000,00		
3.1.90.94.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	30.000,00		
3.1.91.00.00.000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		545.268,00	
3.1.91.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	545.268,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	545.268,00		
3.3.00.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.555.867,00
3.3.90.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.867,00	
3.3.90.08.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
3.3.90.14.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
3.3.90.30.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	155.033,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	155.033,00		
3.3.90.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
3.3.90.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339.396,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	339.396,00		
3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.604,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	103.604,00		
3.3.90.40.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	953.834,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	953.834,00		
3.3.90.47.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
4.0.00.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.003	EstaR c/c 78-8	1.000,00		
		Total Unidade:		**6.483.819,00**

25/09/2024 Página: 5

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.451.0014.1.040.	Revitalização de ciclovias	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	218.000,00	89.939.607,00	0,00	90.157.607,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	31.986.079,00	0,00	31.986.079,00
26.122.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	31.986.079,00	0,00	31.986.079,00
26.122.0015.2.055.	Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana	0,00	13.503.868,00	0,00	13.503.868,00
26.122.0015.2.059.	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	0,00	18.482.211,00	0,00	18.482.211,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	23.465.408,00	0,00	23.465.408,00
26.125.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	23.465.408,00	0,00	23.465.408,00
26.125.0015.2.060.	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	0,00	13.386.800,00	0,00	13.386.800,00
26.125.0015.2.061.	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	0,00	3.594.789,00	0,00	3.594.789,00
26.125.0015.2.064.	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	0,00	6.483.819,00	0,00	6.483.819,00
26.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.128.0005.2.062.	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.366.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.366.0015.2.063.	Campanha educativa e informativa para o trânsito	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	15.000,00	30.382.225,00	0,00	30.397.225,00
26.453.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	15.000,00	30.382.225,00	0,00	30.397.225,00
26.453.0015.1.086.	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26.453.0015.2.057.	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
26.453.0015.2.058.	Manutenção do passe do estudante	0,00	11.392.000,00	0,00	11.392.000,00
26.453.0015.2.165.	Manutenção dos terminais urbanos	0,00	3.544.725,00	0,00	3.544.725,00
26.453.0015.2.206.	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	0,00	15.433.500,00	0,00	15.433.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	203.000,00	4.014.895,00	0,00	4.217.895,00
26.782.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	203.000,00	4.014.895,00	0,00	4.217.895,00
26.782.0015.1.042.	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.782.0015.2.056.	Manutenção do terminal rodoviário	0,00	4.014.895,00	0,00	4.014.895,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.002.	Pagamento de indenizações e restituições - FMT	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.015.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - FMT	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		231.000,00	**89.939.607,00**	**5.000,00**	**90.175.607,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**				
Unidade: 11010	**Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana**				
26.000.0000.0.000.	Transporte	218.000,00	47.900.988,00	0,00	48.118.988,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	13.503.868,00	0,00	13.503.868,00
26.122.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	13.503.868,00	0,00	13.503.868,00
26.122.0015.2.055.	Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana	0,00	13.503.868,00	0,00	13.503.868,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	15.000,00	30.382.225,00	0,00	30.397.225,00
26.453.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	15.000,00	30.382.225,00	0,00	30.397.225,00
26.453.0015.1.086.	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26.453.0015.2.057.	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
26.453.0015.2.058.	Manutenção do passe do estudante	0,00	11.392.000,00	0,00	11.392.000,00
26.453.0015.2.165.	Manutenção dos terminais urbanos	0,00	3.544.725,00	0,00	3.544.725,00
26.453.0015.2.206.	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	0,00	15.433.500,00	0,00	15.433.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	203.000,00	4.014.895,00	0,00	4.217.895,00
26.782.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	203.000,00	4.014.895,00	0,00	4.217.895,00
26.782.0015.1.042.	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
26.782.0015.2.056.	Manutenção do terminal rodoviário	0,00	4.014.895,00	0,00	4.014.895,00
		218.000,00	**47.900.988,00**	**0,00**	**48.118.988,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**				
Unidade: 11020	**Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito - FMT**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
15.451.0014.1.040.	Revitalização de ciclovias	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	35.554.800,00	0,00	35.554.800,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	18.482.211,00	0,00	18.482.211,00
26.122.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	18.482.211,00	0,00	18.482.211,00
26.122.0015.2.059.	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	0,00	18.482.211,00	0,00	18.482.211,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	16.981.589,00	0,00	16.981.589,00
26.125.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	16.981.589,00	0,00	16.981.589,00
26.125.0015.2.060.	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	0,00	13.386.800,00	0,00	13.386.800,00
26.125.0015.2.061.	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	0,00	3.594.789,00	0,00	3.594.789,00
26.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.128.0005.2.062.	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
26.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.366.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26.366.0015.2.063.	Campanha educativa e informativa para o trânsito	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.002.	Pagamento de indenizações e restituições - FMT	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.015.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - FMT	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		13.000,00	**35.554.800,00**	**5.000,00**	**35.572.800,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**				
Unidade: 11030	**Sistema de Estacionamento Rotativo - EstaR**				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	6.483.819,00	0,00	6.483.819,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	6.483.819,00	0,00	6.483.819,00
26.125.0015.0.000.	TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	6.483.819,00	0,00	6.483.819,00
26.125.0015.2.064.	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	0,00	6.483.819,00	0,00	6.483.819,00
		0,00	**6.483.819,00**	**0,00**	**6.483.819,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Lei Municipal nº 4387, de 1997.
Lei Municipal nº 5403, de 2001.
Lei Municipal nº 9003, de 2011.
Lei Municipal nº 11793, de 2024.
Decreto Municipal nº 728, de 1997.
Decreto Municipal nº 775, de 1997.
Decreto Municipal nº 70, de 2002.
Decreto Municipal nº 949, de 2002.
Decreto Municipal nº 950, de 2002.
Decreto Municipal nº 528, de 2004.
Decreto Municipal nº 1117, de 2012.
Decreto Municipal nº 741, de 2014.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARINGÁ – CODEM

Lei Municipal nº 3335, de 1993.
Lei Municipal nº 4275, de 1996.
Decreto Municipal nº 645, de 1997.

CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES

Decreto Municipal nº 265 de 1997.
Decreto Municipal nº 05, de 1998.
Decreto Municipal nº 330, de 1999.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FMDE

Lei Municipal nº 4274, de 1996.
Lei Municipal nº 4514, de 1997.
Decreto Municipal nº 740, de 1997.
Decreto Municipal nº 863, de 1997.
Decreto Municipal nº 1289, de 1997.
Decreto Municipal nº 141, de 1999.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo:

- o planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas e ações governamentais relativas à aceleração econômica, dos arranjos produtivos locais, visando ao fortalecimento do ambiente econômico, inclusivo e social do Município, e à ampliação da competitividade e do posicionamento no mercado nacional e mundial das empresas maringaenses, e promovendo articulações com objetivos similares com as cidades da Região Metropolitana de Maringá e do setentrião paranaense;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas e ações governamentais de inovação empresarial visando atração de investimentos públicos e privados no Município, objetivando o desenvolvimento econômico, inclusivo e social; o fortalecimento das empresas locais, a fim de desenvolver a cultura empreendedora, inovadora, criativa, sustentável, colaborativa e cooperativista amparada em ações de inteligência, conectividade e resiliência;
- planejar, executar e supervisionar ações e políticas que promovam, estimulem e apoiem as iniciativas públicas ou privadas para a economia de eventos desenvolvendo o sistema receptivo turístico, ampliando a visibilidade da cidade, atraindo novos investidores, empresas e negócios;
- planejar, executar e supervisionar ações e políticas que promovam, estimulem e apoiem as iniciativas públicas ou privadas relacionadas com o setor turístico, desenvolvendo o sistema receptivo turístico, ampliando a visibilidade da cidade, atraindo novos investidores, empresas e negócios, a fim de fortalecer a economia local;
- a criação do Plano Municipal de Aceleração do Turismo e/ou demais políticas e diretrizes que promovam o desenvolvimento social, inclusivo e econômico turístico no município de Maringá;
- planejar, executar, fomento e supervisão de eventos municipais, no que lhe compete, visando a atração e o desenvolvimento turístico;
- administrar o Parque do Japão, dos Centros de Atendimento ao Turista, e da Passarela da Moda;
- promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, agronegócio, serviços, turístico e tecnológico, visando o fomento e desenvolvimento do município e região;
- liderar campanhas e intercâmbios em nível macrorregional, nacional e internacional que resultem em conquistas de obras de infraestrutura, investimentos públicos e privados, financiamentos, pesquisas e planejamentos, visando o crescimento e progresso do Município e da região, em suas áreas de atuação;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas e ações relativas à economia do turismo, a fim de qualificar e promover Maringá e a região Macronoroeste como destino turístico nacional e continental;
- planejar, coordenar, executar e supervisão das políticas e ações relativas à economia de eventos, visando fortalecer os arranjo produtivo local e de seus diversos modelos de negócios;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas e ações visando a modelagem dos processos através de fluxogramas e a ampliação gradativa da digitalização dos processos e serviços da Prefeitura;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas e ações relativas aos eventos realizados pela administração pública municipal, apoiando, sempre que possível, os eventos de interesse público;
- coordenar e acompanhar ors Conselhos vinculados à sua área de atuação, especialmente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá - CODEM;
- executar atividades administrativas necessárias ao funcionamento e desenvolvimento da Secretaria;
- executar, planejar, coordenar e supervisionar o Planejamento Estratégico de Governo, no que couber à Secretaria;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Será de competência da Diretoria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá – CODEM:

- proporcionar suporte executivo e operacional ao Conselho, propondo estudos, trabalhos, pautas e projetos à Câmaras, Comissões, Mesa Diretora e/ou Plenário;
- coordenar o processamento dos processos de interesse do CODEM junto aos órgãos da Administração;
- desenvolver atividades visando à implementação de convênios com órgãos governamentais e privados, com o objetivo de incrementar as atividades do CODEM;
- planejar, coordenar, elaborar, executar e implementar, em parceria, os trabalhos, estudos e projetos deliberados pela Mesa Diretora, pelo Plenário e pela Assembleia Geral;
- coordenar o encaminhamento de assuntos para as Câmaras Técnicas, bem como articular Câmaras e propor a criação de comissões para assuntos específicos;
- articular a equipe e fazer a distribuição e a organização das tarefas e deliberações;
- participar das reuniões de deliberação da Mesa Diretora, da Plenária e da Assembleia Geral, preparando e apresentando as matérias para deliberação;
- convocar, cumprir deliberações superiores e demais atos por ordem do Presidente do CODEM e/ou da Mesa Diretora, com responsabilidade e zelo pelo bom funcionamento;
- receber e atender autoridades, empresários(as), comitivas e pessoas que buscam conhecimento sobre Maringá e região, suas potencialidades, vantagens e condições para receber empreendimentos;
- proferir palestras sobre o CODEM e sobre a Cidade de Maringá com o objetivo de vendê-la como receptáculo de empreendimentos, de serviços públicos e de outros instrumentos de promoção e desenvolvimento;
- representar o CODEM em órgãos públicos e eventos de interesse deste, submetendo propostas quando designado para tanto;
- ordenar as despesas para manutenção e funcionamento, ampliação e melhoria do CODEM, mediante prévio plano de aplicação aprovado pela Mesa Diretora, bem como responsabilizar-se pela elaboração e a execução do orçamento próprio do CODEM;
- solicitar e realizar audiências com autoridades públicas de todas as esferas e poderes, bem como em entidades e instituições públicas e privadas;
- elaborar o calendário geral de reuniões das Câmaras, Mesa Diretora e Plenário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.048.879,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	26.835.505,00
31194	31194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niem	14.581.059,00
		Total Geral:	**51.465.443,00**

Anexo Page 1 of 1 Demonstrativos Órgão: 12 Secretaria Municipal 25/09/2024 (14665253) www.elotech.com.br SEI 01.06.0[illegible] / pg. 394

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.036.879,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.976.066,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.847.019,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.501.750,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.501.750,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.269,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	310.269,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		129.047,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.047,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	129.047,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.060.813,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		521.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	521.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	521.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.539.813,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	52.200,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.600,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.345.013,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.345.013,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			41.428.564,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.428.564,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.427.564,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.417.564,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	26.835.505,00		
31.194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	14.581.059,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	Total do Órgão:			**51.465.443,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Unidade: 12010 Gabinete do Secretário de Aceleração Econômica e Turismo

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.525.757,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.976.066,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.847.019,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.501.750,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.501.750,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.269,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	310.269,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		129.047,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.047,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	129.047,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			549.691,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		548.691,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	47.200,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.600,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.891,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	366.891,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
	Total Unidade:			**3.531.757,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Unidade: 12020 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.511.122,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.511.122,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		520.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	520.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.991.122,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.978.122,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.978.122,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			41.422.564,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.421.564,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.421.564,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.417.564,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	26.835.505,00		
31.194	Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	14.581.059,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	Total Unidade:			**47.933.686,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.122.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.122.0006.2.054.	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	0,00	582.057,00	0,00	582.057,00
04.122.0006.2.066.	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	2.574.609,00	0,00	2.574.609,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	41.423.564,00	6.884.213,00	0,00	48.307.777,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	41.423.564,00	6.884.213,00	0,00	48.307.777,00
23.695.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	41.423.564,00	6.884.213,00	0,00	48.307.777,00
23.695.0006.1.048.	Infraestrutura turística	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
23.695.0006.1.126.	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	40.716.564,00	0,00	0,00	40.716.564,00
23.695.0006.2.072.	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	0,00	6.509.122,00	0,00	6.509.122,00
23.695.0006.2.179.	Manutenção do Parque do Japão	0,00	375.091,00	0,00	375.091,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.0008.0.000.	SISTEMA AEROPORTUÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.0008.1.083.	Participação em Constituição ou Aumento de Capital para o Aeroporto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		41.424.564,00	**10.040.879,00**	**0,00**	**51.465.443,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo**				
Unidade: 12010	**Gabinete do Secretário de Aceleração Econômica e Turismo**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.122.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.156.666,00	0,00	3.156.666,00
04.122.0006.2.054.	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	0,00	582.057,00	0,00	582.057,00
04.122.0006.2.066.	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	0,00	2.574.609,00	0,00	2.574.609,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	375.091,00	0,00	375.091,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	375.091,00	0,00	375.091,00
23.695.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	375.091,00	0,00	375.091,00
23.695.0006.2.179.	Manutenção do Parque do Japão	0,00	375.091,00	0,00	375.091,00
		0,00	**3.531.757,00**	**0,00**	**3.531.757,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo**				
Unidade: 12020	**Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE**				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	41.423.564,00	6.509.122,00	0,00	47.932.686,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	41.423.564,00	6.509.122,00	0,00	47.932.686,00
23.695.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	41.423.564,00	6.509.122,00	0,00	47.932.686,00
23.695.0006.1.048.	Infraestrutura turística	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
23.695.0006.1.126.	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	40.716.564,00	0,00	0,00	40.716.564,00
23.695.0006.2.072.	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	0,00	6.509.122,00	0,00	6.509.122,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.0008.0.000.	SISTEMA AEROPORTUÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.0008.1.083.	Participação em Constituição ou Aumento de Capital para o Aeroporto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		41.424.564,00	**6.509.122,00**	**0,00**	**47.933.686,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1094, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1325, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARINGÁ

Lei Municipal nº 3530, de 1994.
Lei Municipal nº 3963, de 1995.
Lei Municipal nº 5825, de 2002.
Lei Municipal nº 7020, de 2005.
Lei Municipal nº 7591, de 2007.
Lei Municipal nº 8958, de 2011.
Lei Municipal nº 9795, de 2014.
Lei Municipal nº 10445, de 2017.
Lei Municipal nº 11616, de 2023.
Lei Municipal nº 11690, de 2023.
Decreto Municipal nº 813, de 1995.
Decreto Municipal nº 533, de 1997.
Decreto Municipal nº 332, de 1998.
Decreto Municipal nº 786, de 1999.
Decreto Municipal nº 542, de 2000.
Decreto Municipal nº 190, de 2001.
Decreto Municipal nº 1312, de 2002.
Decreto Municipal nº 657, de 2004.
Decreto Municipal nº 776, de 2004.
Decreto Municipal nº 280, de 2005.
Decreto Municipal nº 1114, de 2007.
Decreto Municipal nº 1177, de 2011.
Decreto Municipal nº 1431, de 2011.
Decreto Municipal nº 500, de 2012.
Decreto Municipal nº 2138, de 2012.
Decreto Municipal nº 1843, de 2013.
Decreto Municipal nº 2058, de 2013.
Decreto Municipal nº 1345, de 2015.
Decreto Municipal nº 1064, de 2017.
Decreto Municipal nº 1567, de 2019.
Decreto Municipal nº 1866, de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3963, de 1995.
Lei Municipal nº 5825, de 2002.
Lei Municipal nº 7020, de 2005.
Lei Municipal nº 7591, de 2007.
Lei Municipal nº 8958, de 2011.
Lei Municipal nº 9795, de 2014.
Lei Municipal nº 10445, de 2017.
Lei Municipal nº 11616, de 2023.
Lei Municipal nº 11690, de 2023.
Decreto Municipal nº 695, de 1997.
Decreto Municipal nº 1318, de 1997.
Decreto Municipal nº 786, de 1999
Decreto Municipal nº 280, de 2005.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Lei Municipal nº 4503, de 1997.
Lei Municipal nº 5478, de 2001.
Lei Municipal nº 9139, de 2012.
Decreto Municipal nº 598, de 2002.
Decreto Municipal nº 514, de 2005.
Decreto Municipal nº 904, de 2006.
Decreto Municipal nº 409, de 2008.
Decreto Municipal nº 1206, de 2009.
Decreto Municipal nº 754, de 2010.
Decreto Municipal nº 924, de 2011.
Decreto Municipal nº 1433, de 2012.
Decreto Municipal nº 1783, de 2012.
Decreto Municipal nº 594, de 2013.
Decreto Municipal nº 1783, de 2014.
Decreto Municipal nº 933, de 2016.
Decreto Municipal nº 1066, de 2018.
Decreto Municipal nº 832, de 2021.
Decreto Municipal nº 1401, de 2021.
Decreto Municipal nº 1927, de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO – FMPDI

Lei Municipal nº 6742, de 2004.
Decreto Municipal nº 568, de 2007.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD

Lei Municipal nº 4503, de 1997.
Lei Municipal nº 5478, de 2001.
Lei Municipal nº 9139, de 2012.
Decreto Municipal nº 598, de 2002.
Decreto Municipal nº 514, de 2005.
Decreto Municipal nº 904, de 2006.
Decreto Municipal nº 409, de 2008.
Decreto Municipal nº 1206, de 2009.
Decreto Municipal nº 754, de 2010.
Decreto Municipal nº 529, de 2005.
Decreto Municipal nº 2817, de 2013.
Decreto Municipal nº 156, de 2016.
Decreto Municipal nº 333, de 2018.
Decreto Municipal nº 120, de 2020.
Decreto Municipal nº 21, de 2022.
Decreto Municipal nº 114, de 2022.
Decreto Municipal nº 186, de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

Lei Municipal nº 5244, de 2000.
Decreto Municipal nº 182, de 1987.
Decreto Municipal nº 192, de 1987.
Decreto Municipal nº 12, de 1988.
Decreto Municipal nº 85, de 1991.
Decreto Municipal nº 427, de 1995.
Decreto Municipal nº 560, de 1995.
Decreto Municipal nº 236, de 1996.
Decreto Municipal nº 37, de 1997.
Decreto Municipal nº 561, de 2000.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa:

- executar as políticas públicas de proteção social aos cidadãos;
- implementar o Sistema Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão;
- coordenar e implementar os programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indireta no atendimento sociofamiliar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social;
- executar programas de proteção especial e das medidas socioeducativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas e, em parceria com a esfera estadual, as medidas privativas de liberdade;
- acompanhar, elaborar e executar políticas de combate às drogas;
- coordenar e implementar programas de atenção social à pessoa com deficiência por meio de realização direta e/ou indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar;
- coordenar e implementar os programas de atenção social à pessoa idosa por meio de realização direta e/ou indiretamente do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar;
- atuação executiva (técnico-operacional) de apoio à gestão social aos conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e participação nos demais conselhos de políticas setoriais;
- coordenar a gestão dos fundos afetos à Secretaria;
- organizar a atualização do sistema operacional do Cadastro Único dos inscritos na Secretaria para o desempenho da Prefeitura Municipal de Maringá;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	67.505.191,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	5.800.000,00
1260	1260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	558.400,00
31214	31214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	448.661,00
31934	31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c	1.411.570,00
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	59.000,00
31944	31944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Co	1.597.000,00
51900	51900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.440.000,00
		Total Geral:	**78.819.822,00**

Anexo XIII - Demonstrativos Órgão: 13 Secretaria Municipal de A (4665254) SEI 01.06.0[illegible] / pg. 406

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 **Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.708.072,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.881.003,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		7.637.416,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.637.416,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.917.441,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	543.209,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	369.566,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	807.200,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.605.578,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.318.690,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	31.318.690,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	874.088,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	874.088,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.233.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.233.800,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	165.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.638.009,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.638.009,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.638.009,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.827.069,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		4.980.777,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.980.777,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.044.772,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	168.645,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	384.560,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	382.800,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.846.292,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	37.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	32.500,00		
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.117.208,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.907.405,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	380.400,00		
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	27.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	239.448,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	543.455,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	19.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.828.695,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.807.095,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	21.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.367.852,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.367.852,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.538.163,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.173.565,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	76.400,00		
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	399.011,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	450.268,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	27.100,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	274.919,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	136.900,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	842.078,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	842.078,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.994.796,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.994.796,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.111.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.111.750,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		101.600,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	101.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	1.000,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	92.600,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.010.150,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.821.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	5.800.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.150,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.100,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	80.000,00		
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.650,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	10.000,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	31.900,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	23.500,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		

Total do Órgão: **78.819.822,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Unidade: 13010 Gabinete do Secretário de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.182.051,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.839.172,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.052.490,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.609.877,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.609.877,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.313,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	243.313,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	145.300,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		786.682,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	786.682,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	786.682,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.342.879,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.342.879,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.986.169,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.986.169,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950.411,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	950.411,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.174.299,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.174.299,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	144.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.008.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.008.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.008.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.001.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

Total Unidade: **17.190.051,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Unidade: 13020 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.133.161,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.641.555,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		6.237.140,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.237.140,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.324.365,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	543.209,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	369.566,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.553.088,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.708.813,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.708.813,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.775,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	630.775,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.088.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.088.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	114.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	114.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.851.327,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.851.327,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.851.327,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.491.606,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		4.202.593,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.202.593,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.649.388,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	168.645,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	384.560,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.289.013,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.028.208,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.837.905,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	380.400,00		
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	27.000,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	239.448,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	543.455,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.834.526,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.812.926,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	21.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	410.441,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	410.441,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.208.964,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.981.266,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	76.400,00		
31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	399.011,00		
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	450.268,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	27.100,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	274.919,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	698.078,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	698.078,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.993.796,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.993.796,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.005.050,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.005.050,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		8.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.997.050,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.820.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.800.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.050,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
1.260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	80.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

31.214	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.650,00
31.934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - c/c 117.959-4	10.000,00
31.936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS c/c 117.956-X	31.900,00
31.944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	23.500,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Total Unidade: 59.138.211,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Unidade: 13040 Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso - FMPDI

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.367.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			807.200,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		807.200,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	807.200,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	807.200,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560.700,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		382.800,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	382.800,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	382.800,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.900,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	19.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	136.900,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			95.600,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		92.600,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	92.600,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	92.600,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
51.900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 c/c 93.450-X	1.000,00		

Total Unidade: 1.463.500,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Unidade: 13050 Fundo Municipal Sobre Drogas - FMSD

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.024.960,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			593.076,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		593.076,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	593.076,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	593.076,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			431.884,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		395.384,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	395.384,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	395.384,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.100,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00		

Total Unidade: 1.028.060,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	5.843.000,00	71.931.762,00	0,00	77.774.762,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.883.546,00	0,00	9.883.546,00
08.122.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	9.883.546,00	0,00	9.883.546,00
08.122.0022.2.073.	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	9.883.546,00	0,00	9.883.546,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	15.000,00	2.953.692,00	0,00	2.968.692,00
08.241.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.927.142,00	0,00	1.927.142,00
08.241.0018.2.081.	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	0,00	1.490.192,00	0,00	1.490.192,00
08.241.0018.2.086.	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMPDI	0,00	436.950,00	0,00	436.950,00
08.241.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	1.016.050,00	0,00	1.031.050,00
08.241.0019.1.104.	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.241.0019.2.095.	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	0,00	1.016.050,00	0,00	1.016.050,00
08.241.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.241.0022.2.157.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.242.0000.0.000.	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.242.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.242.0019.2.084.	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	3.806.000,00	9.855.376,00	0,00	13.661.376,00
08.243.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.350.745,00	0,00	3.350.745,00
08.243.0018.6.085.	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	0,00	3.350.745,00	0,00	3.350.745,00
08.243.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.806.000,00	6.504.631,00	0,00	10.310.631,00
08.243.0019.5.079.	Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMAS	3.806.000,00	0,00	0,00	3.806.000,00
08.243.0019.6.086.	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	0,00	6.504.631,00	0,00	6.504.631,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	15.000,00	880.561,00	0,00	895.561,00
08.244.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0019.1.075.	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	880.561,00	0,00	880.561,00
08.244.0022.2.088.	Realização e participação em eventos assistenciais	0,00	440.401,00	0,00	440.401,00
08.244.0022.2.091.	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	0,00	408.910,00	0,00	408.910,00
08.244.0022.2.155.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00
08.244.0022.2.166.	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	40.455.482,00	0,00	40.455.482,00
08.245.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	16.967.078,00	0,00	16.967.078,00
08.245.0018.2.087.	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	0,00	16.967.078,00	0,00	16.967.078,00
08.245.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	22.973.220,00	0,00	22.973.220,00
08.245.0019.2.082.	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	0,00	9.707.364,00	0,00	9.707.364,00
08.245.0019.2.090.	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	0,00	8.213.133,00	0,00	8.213.133,00
08.245.0019.2.213.	Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos	0,00	5.052.723,00	0,00	5.052.723,00
08.245.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	515.184,00	0,00	515.184,00
08.245.0022.2.178.	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	0,00	515.184,00	0,00	515.184,00
08.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	2.007.000,00	4.834.104,00	0,00	6.841.104,00
08.306.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	2.007.000,00	4.834.104,00	0,00	6.841.104,00
08.306.0022.1.108.	Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central	2.007.000,00	0,00	0,00	2.007.000,00
08.306.0022.2.177.	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	0,00	4.834.104,00	0,00	4.834.104,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	1.045.060,00	0,00	1.045.060,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.244.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.244.0022.2.077.	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14.422.0022.2.158.	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14.422.0022.2.210.	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
		5.843.000,00	**72.976.822,00**	**0,00**	**78.819.822,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**				
Unidade: 13010	**Gabinete do Secretário de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	2.007.000,00	15.166.051,00	0,00	17.173.051,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.883.546,00	0,00	9.883.546,00
08.122.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	9.883.546,00	0,00	9.883.546,00
08.122.0022.2.073.	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	9.883.546,00	0,00	9.883.546,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	448.401,00	0,00	448.401,00
08.244.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	448.401,00	0,00	448.401,00
08.244.0022.2.088.	Realização e participação em eventos assistenciais	0,00	440.401,00	0,00	440.401,00
08.244.0022.2.166.	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	2.007.000,00	4.834.104,00	0,00	6.841.104,00
08.306.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	2.007.000,00	4.834.104,00	0,00	6.841.104,00
08.306.0022.1.108.	Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central	2.007.000,00	0,00	0,00	2.007.000,00
08.306.0022.2.177.	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	0,00	4.834.104,00	0,00	4.834.104,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.422.0022.2.210.	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
		2.007.000,00	**15.183.051,00**	**0,00**	**17.190.051,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**				
Unidade: 13020	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	3.836.000,00	55.302.211,00	0,00	59.138.211,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	15.000,00	1.490.192,00	0,00	1.505.192,00
08.241.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.490.192,00	0,00	1.490.192,00
08.241.0018.2.081.	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	0,00	1.490.192,00	0,00	1.490.192,00
08.241.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.241.0019.1.104.	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.242.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.242.0019.2.084.	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	0,00	3.069.001,00	0,00	3.069.001,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	3.806.000,00	9.855.376,00	0,00	13.661.376,00
08.243.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.350.745,00	0,00	3.350.745,00
08.243.0018.6.085.	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculos - criança - FMAS	0,00	3.350.745,00	0,00	3.350.745,00
08.243.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.806.000,00	6.504.631,00	0,00	10.310.631,00
08.243.0019.5.079.	Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMAS	3.806.000,00	0,00	0,00	3.806.000,00
08.243.0019.6.086.	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	0,00	6.504.631,00	0,00	6.504.631,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	15.000,00	432.160,00	0,00	447.160,00
08.244.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0019.1.075.	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	432.160,00	0,00	432.160,00
08.244.0022.2.091.	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	0,00	408.910,00	0,00	408.910,00
08.244.0022.2.155.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	0,00	23.250,00	0,00	23.250,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	40.455.482,00	0,00	40.455.482,00
08.245.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	16.967.078,00	0,00	16.967.078,00
08.245.0018.2.087.	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	0,00	16.967.078,00	0,00	16.967.078,00
08.245.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	22.973.220,00	0,00	22.973.220,00
08.245.0019.2.082.	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	0,00	9.707.364,00	0,00	9.707.364,00
08.245.0019.2.090.	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	0,00	8.213.133,00	0,00	8.213.133,00
08.245.0019.2.213.	Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos	0,00	5.052.723,00	0,00	5.052.723,00
08.245.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	515.184,00	0,00	515.184,00
08.245.0022.2.178.	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	0,00	515.184,00	0,00	515.184,00
		3.836.000,00	**55.302.211,00**	**0,00**	**59.138.211,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**				
Unidade: 13040	**Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso - FMPDI**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.463.500,00	0,00	1.463.500,00
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.463.500,00	0,00	1.463.500,00
08.241.0018.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	436.950,00	0,00	436.950,00
08.241.0018.2.086.	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMPDI	0,00	436.950,00	0,00	436.950,00
08.241.0019.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.016.050,00	0,00	1.016.050,00
08.241.0019.2.095.	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	0,00	1.016.050,00	0,00	1.016.050,00
08.241.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.241.0022.2.157.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
		0,00	**1.463.500,00**	**0,00**	**1.463.500,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa**				
Unidade: 13050	**Fundo Municipal Sobre Drogas - FMSD**				
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	1.028.060,00	0,00	1.028.060,00
14.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.244.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.244.0022.2.077.	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD	0,00	1.010.060,00	0,00	1.010.060,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14.422.0022.2.158.	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
		0,00	**1.028.060,00**	**0,00**	**1.028.060,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Lei Municipal nº 5930, de 2002.
Lei Complementar nº 1124, de 2018.
Lei Complementar nº 1248, de 2020.
Decreto Municipal nº 231, de 2003.
Decreto Municipal nº 442, de 2003.
Decreto Municipal nº 87, de 2006.
Decreto Municipal nº 990, de 2006.
Decreto Municipal nº 1001, de 2009.
Decreto Municipal nº 820, de 2010.
Decreto Municipal nº 2224, de 2012.
Decreto Municipal nº 730, de 2016.
Decreto Municipal nº 972, de 2020.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Cultura:

- planejar, coordenar, supervisionar, promover, desenvolver e divulgar as atividades e iniciativas artístico-culturais;
- fomentar o acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural e outras atividades correlatas;
- administrar os próprios e espaços públicos destinados às áreas artístico-culturais;
- coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria;
- definir os objetivos setoriais e das linhas da política municipal de cultura;
- captar recursos públicos e privados para a instalação e manutenção das unidades culturais do Município;
- propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de cultura;
- supervisionar e avaliar as ações na área cultural do Município;
- representar o Município junto às instituições oficiais e privadas, nacionais e internacionais, em assuntos atinentes à Pasta, respeitada a legislação vigente;
- fomentar às manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura, quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;
- realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;
- promover e implantar ações visando à valorização dos artistas locais;
- elaborar programas referentes à proteção e divulgação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
- apoiar a realizar eventos culturais em conjunto com outros municípios, estados e países, visando à difusão da cultura maringaense;
- desenvolver e o acompanhar os objetivos, as metas e as ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
- acompanhar as atividades referentes aos conselhos vinculados à sua área de atuação;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte	Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	15.560.782,00
1252	1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.39	2.810.076,00
41992	41992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZ	9.001.000,00
		Total Geral:	**27.371.858,00**

Anexo XVI - Demonstrativos Órgão: 14 Secretaria Municipal de Cultura (4665257) SEI 01.06.0[illegible] / pg. 425

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 **Secretaria Municipal de Cultura**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.349.858,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.037.870,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.377.309,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.764.582,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.764.582,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.727,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	264.727,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	267.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	267.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		660.561,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.561,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	660.561,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.311.988,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		4.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.306.988,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	507.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.466.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.506.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	960.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.465.076,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	645.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	820.076,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.681.566,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.681.566,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	1.000.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.346,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.346,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	98.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.022.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.021.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.020.000,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.001.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
41.992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	9.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
41.992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	1.000,00		
	Total do Órgão:			**27.371.858,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 14010 Gabinete do Secretário de Cultura

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.165.782,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.037.870,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.377.309,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.764.582,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.764.582,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.727,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	264.727,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	267.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	267.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		660.561,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.561,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	660.561,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.127.912,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.125.912,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	507.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	685.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	485.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	200.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.831.566,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.831.566,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.346,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.346,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.021.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.020.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.020.000,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.001.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
41.992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	9.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
41.992	Programa FINISA - Fin. de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA - Exercício Corrente.	1.000,00		
	Total Unidade:			**21.186.782,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 14020 Fundo Municipal de Cultura

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.184.076,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.184.076,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.181.076,00	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.460.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	960.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	780.076,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	620.076,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	1.000.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
1.252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	Total Unidade:			**6.185.076,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14	**Secretaria Municipal de Cultura**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	9.313.000,00	18.058.858,00	0,00	27.371.858,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.122.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.122.0004.2.101.	Manutenção da Secretaria de Cultura	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.391.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.391.0004.2.102.	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	9.313.000,00	10.371.436,00	0,00	19.684.436,00
13.392.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	9.313.000,00	10.371.436,00	0,00	19.684.436,00
13.392.0004.1.030.	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
13.392.0004.1.117.	Implantação de espaços de incentivo à cultura	9.001.000,00	0,00	0,00	9.001.000,00
13.392.0004.2.103.	Manutenção dos equipamentos culturais	0,00	1.160.364,00	0,00	1.160.364,00
13.392.0004.2.104.	Manutenção dos centros culturais	0,00	245.197,00	0,00	245.197,00
13.392.0004.2.105.	Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	0,00	733.122,00	0,00	733.122,00
13.392.0004.2.106.	Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	0,00	1.799.677,00	0,00	1.799.677,00
13.392.0004.2.107.	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	0,00	6.185.076,00	0,00	6.185.076,00
13.392.0004.2.108.	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
		9.313.000,00	**18.058.858,00**	**0,00**	**27.371.858,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14	**Secretaria Municipal de Cultura**				
Unidade: 14010	**Gabinete do Secretário de Cultura**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	9.313.000,00	11.873.782,00	0,00	21.186.782,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.122.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.122.0004.2.101.	Manutenção da Secretaria de Cultura	0,00	7.593.422,00	0,00	7.593.422,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.391.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.391.0004.2.102.	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	9.313.000,00	4.186.360,00	0,00	13.499.360,00
13.392.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	9.313.000,00	4.186.360,00	0,00	13.499.360,00
13.392.0004.1.030.	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
13.392.0004.1.117.	Implantação de espaços de incentivo à cultura	9.001.000,00	0,00	0,00	9.001.000,00
13.392.0004.2.103.	Manutenção dos equipamentos culturais	0,00	1.160.364,00	0,00	1.160.364,00
13.392.0004.2.104.	Manutenção dos centros culturais	0,00	245.197,00	0,00	245.197,00
13.392.0004.2.105.	Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	0,00	733.122,00	0,00	733.122,00
13.392.0004.2.106.	Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	0,00	1.799.677,00	0,00	1.799.677,00
13.392.0004.2.108.	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
		9.313.000,00	**11.873.782,00**	**0,00**	**21.186.782,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14	**Secretaria Municipal de Cultura**				
Unidade: 14020	**Fundo Municipal de Cultura**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	6.185.076,00	0,00	6.185.076,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	6.185.076,00	0,00	6.185.076,00
13.392.0004.0.000.	CULTURA PRESENTE	0,00	6.185.076,00	0,00	6.185.076,00
13.392.0004.2.107.	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	0,00	6.185.076,00	0,00	6.185.076,00
		0,00	**6.185.076,00**	**0,00**	**6.185.076,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Lei Municipal nº 123, de 1960.
Lei Municipal nº 672, de 1969.
Decreto Municipal nº 767, de 2018.
Decreto Municipal nº 860, de 2018.
Decreto Municipal nº 1143, de 2018.
Decreto Municipal nº 1014, de 2019.
Decreto Municipal nº 1654, de 2019.
Decreto Municipal nº 1797, de 2019.
Decreto Municipal nº 1900, de 2019.
Decreto Municipal nº 2085, de 2021.
Decreto Municipal nº 2480, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- planejar, organizar, programar, coordenar, executar e avaliar as atividades de promoção e desenvolvimento do esporte de rendimento, da recreação e do lazer;
- o fomento às iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza esportiva, recreativa e de lazer que visem a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Maringá;
- administrar a Vila Olímpica e dos demais próprios públicos vinculados à Secretaria;
- promover e desenvolver atividades e iniciativas de natureza desportiva;
- elaborar programas de apoio à prática desportiva, incentivando seu desenvolvimento em todas as suas formas;
- o fomento à prática desportiva junto à comunidade, auxiliando-a e proporcionando-lhe condições para o exercício da mesma;
- administrar os estádios, campos, ginásios, centros esportivos, complexos Meu Campinho e academias da terceira e da primeira idades;
- elaborar e promover programas de incentivo à prática desportiva, destinados especificamente a pessoas com necessidades especiais e pessoas idosas;
- desenvolver e acompanhar os objetivos, das metas e das ações do planejamento estratégico de governo que estejam relacionados à Secretaria;
- acompanhar das atividades referentes aos conselhos vinculados à sua área de atuação;
- empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	29.878.339,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	17.297.244,00
41629	41629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esp	18.248.827,00
41630	41630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Es	9.813.305,00
		Total Geral:	**75.237.715,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.820.339,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.547.514,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.651.265,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.423.556,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.423.556,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362.709,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	362.709,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	364.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	364.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.895.249,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.895.249,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.895.249,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.272.825,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.046.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	46.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.226.825,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	67.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	651.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	651.600,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	151.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	151.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	103.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	570.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.815.625,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.815.625,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	116.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.417.376,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.417.376,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.416.376,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.360.376,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	17.297.244,00		
41.629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	18.248.827,00		
41.630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	9.813.305,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00		
		Total do Órgão:		**75.237.715,00**

Anexo 2 - Demonstrativos Órgão: 15 Secretaria Municipal (SEI 1665258) SEI 01.06.00 / pg. 436

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 15010 Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.820.339,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.547.514,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.651.265,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.423.556,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.423.556,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362.709,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	362.709,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	364.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	364.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.895.249,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.895.249,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.895.249,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.272.825,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.046.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	46.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.226.825,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	67.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	651.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	651.600,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	151.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	151.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	103.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	570.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.815.625,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.815.625,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	116.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.417.376,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.417.376,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.416.376,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.360.376,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	17.297.244,00		
41.629	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	18.248.827,00		
41.630	PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer - Exercício Corrente	9.813.305,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00		
			Total Unidade:	**75.237.715,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	45.419.376,00	29.818.339,00	0,00	75.237.715,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.122.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.122.0013.2.109.	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.811.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.811.0013.2.110.	Realização da Prova Rústica Tiradentes	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
27.811.0013.2.111.	Repasse da lei de incentivo ao esporte	0,00	4.572.000,00	0,00	4.572.000,00
27.811.0013.2.122.	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	45.419.376,00	3.661.625,00	0,00	49.081.001,00
27.812.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	45.419.376,00	3.661.625,00	0,00	49.081.001,00
27.812.0013.1.009.	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	2.260.706,00	0,00	0,00	2.260.706,00
27.812.0013.1.016.	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	43.158.670,00	0,00	0,00	43.158.670,00
27.812.0013.2.112.	Manutenção dos espaços esportivos	0,00	3.394.523,00	0,00	3.394.523,00
27.812.0013.2.113.	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	0,00	267.102,00	0,00	267.102,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
27.813.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
27.813.0013.2.114.	Realização de eventos recreativos e comemorativos	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
		45.419.376,00	**29.818.339,00**	**0,00**	**75.237.715,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**				
Unidade: 15010	**Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	45.419.376,00	29.818.339,00	0,00	75.237.715,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.122.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.122.0013.2.109.	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	20.256.214,00	0,00	20.256.214,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.811.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
27.811.0013.2.110.	Realização da Prova Rústica Tiradentes	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
27.811.0013.2.111.	Repasse da lei de incentivo ao esporte	0,00	4.572.000,00	0,00	4.572.000,00
27.811.0013.2.122.	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	45.419.376,00	3.661.625,00	0,00	49.081.001,00
27.812.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	45.419.376,00	3.661.625,00	0,00	49.081.001,00
27.812.0013.1.009.	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	2.260.706,00	0,00	0,00	2.260.706,00
27.812.0013.1.016.	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	43.158.670,00	0,00	0,00	43.158.670,00
27.812.0013.2.112.	Manutenção dos espaços esportivos	0,00	3.394.523,00	0,00	3.394.523,00
27.812.0013.2.113.	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	0,00	267.102,00	0,00	267.102,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
27.813.0013.0.000.	ESPORTE E LAZER	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
27.813.0013.2.114.	Realização de eventos recreativos e comemorativos	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
		45.419.376,00	**29.818.339,00**	**0,00**	**75.237.715,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1094, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1147, de 2019.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Lei Municipal nº 4258, de 1996.
Lei Municipal nº 4432, de 1997.
Lei Municipal nº 5590, de 2001.
Lei Municipal nº 6636, de 2004.
Lei Municipal nº 9965, de 2015.
Lei Municipal nº 11587, de 2022.
Decreto Municipal nº 469, de 1997.
Decreto Municipal nº 133, de 1998.
Decreto Municipal nº 384, de 2002.
Decreto Municipal nº 898, de 2002.
Decreto Municipal nº 909, de 2002.
Decreto Municipal nº 947, de 2002.
Decreto Municipal nº 162, de 2003.
Decreto Municipal nº 329, de 2004.
Decreto Municipal nº 189, de 2005.
Decreto Municipal nº 335, de 2006.
Decreto Municipal nº 703, de 2006.
Decreto Municipal nº 1137, de 2006.
Decreto Municipal nº 419, de 2008.
Decreto Municipal nº 2140, de 2012.
Decreto Municipal nº 1273, de 2015.
Decreto Municipal nº 130, de 2016.
Decreto Municipal nº 1101, de 2022.
Decreto Municipal nº 919, de 2024.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

- propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas voltadas ao seu público-alvo;
- estímular e apoiar sobre a situação de seu público-alvo no Município, desenvolvendo estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a montagem de banco de dados;
- formular as políticas de interesse específico de seu público-alvo, de forma articulada com as secretarias afins;
- elaborar e divulgar, por meios diversos, de material sobre a situação econômica, social, política e cultural de seu público-alvo, seus direitos e garantias, assim como a difusão de textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação ou restrinjam seu papel social;
- desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das pessoas afetas a suas atribuições;
- estabelecer, com as Secretarias afins, de programas de formação e treinamento dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais vinculados à sua área de atuação;
- propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Direta e Indireta, destinem-se a melhorar o atendimento das pessoas atendidas no seu âmbito de ação, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;
- elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições das pessoas incluídas na sua área de atuação que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras secretarias;
- propor e celebrar convênios nas áreas que digam respeito a políticas específicas;
- elaborar e coordenar programas e projetos relativos à questão da inclusão no âmbito do Município;
- manifestar a respeito das questões relativas às suas atribuições em todas as esferas de Governo;
- propor medidas e atividades que garantam o combate à discriminação de qualquer natureza;
- criar instrumentos que permitam a organização e a mobilização das pessoas assistidas, oferecendo apoio aos movimentos que as integram no âmbito municipal;
- criar programas de formação permanente e/ou conscientização, promovendo cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para a conscientização da população;
- coordenar e implementar campanhas institucionais na sua área de atuação;
- celebrar convênios e contratos com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à elaboração e execução de planos, programas e projetos;
- colaborar e acompanhar os conselhos municipais afetos às suas atividades;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	4.645.704,00
		Total Geral:	**4.645.704,00**

Page 1 of 1 25/09/2024 www.elotech.com.br
Anexo XI - Demonstrativos Órgão: 16 Secretaria Municipal (2025 - 1665260) SEI 01.06.0[illegible] / pg. 445

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.642.704,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.059.681,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.887.716,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.588.386,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.588.386,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.330,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	248.330,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		171.965,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.965,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	171.965,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.583.023,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.583.023,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.367,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	95.367,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	426.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	426.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	319.368,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	319.368,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.942,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	576.942,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	132.346,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	132.346,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		Total do Órgão:		**4.645.704,00**

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Unidade: 16010 Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.642.704,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.059.681,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.887.716,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.588.386,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.588.386,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.330,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	248.330,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		171.965,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.965,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	171.965,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.583.023,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.583.023,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.367,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	95.367,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	426.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	426.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	319.368,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	319.368,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.942,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	576.942,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	132.346,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	132.346,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total Unidade: 4.645.704,00

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16	**Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0020.2.154.	Manutenção da rede de atendimento à mulher	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0020.2.143.	Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0020.2.115.	Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
		0,00	**4.645.704,00**	**0,00**	**4.645.704,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16	**Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**				
Unidade: 16010	**Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
08.244.0020.2.154.	Manutenção da rede de atendimento à mulher	0,00	1.748.056,00	0,00	1.748.056,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
11.334.0020.2.143.	Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres	0,00	363.479,00	0,00	363.479,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0020.0.000.	MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
14.422.0020.2.115.	Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	0,00	2.534.169,00	0,00	2.534.169,00
		0,00	**4.645.704,00**	**0,00**	**4.645.704,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Compliance e Controle, dentre outras definidas em leis específicas:

- fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;
- acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da Administração Indireta, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo;
- atuar preventiva, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, por meio de auditorias comuns, de caráter contínuo, rotineiro e sistemático, previamente programadas, ou em caráter especial ou extraordinário, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
- promover o incremento da transparência na gestão pública, tendo em vista o fomento à participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos;
- propor medidas que visem à melhoria do serviço público municipal, com a expedição de portarias, recomendações, pareceres e publicações de demais normas para uniformizar os procedimentos relacionados aos assuntos de sua competência;
- administrar das informações e dados fornecidos pelas Secretarias Municipais no Portal da Transparência;
- desenvolver atividades visando subsidiar e orientar o Governo sobre a gestão pública a cargo dos Secretários, administradores e responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos;
- convocar servidor(a), requerer documentos e demais atos necessários ao esclarecimento de assuntos pertinentes às atribuições da Controladoria;
- desempenhar todos os atos necessários ao bom e eficaz funcionamento do Controle Interno, visando ao cumprimento de suas finalidades;
- acompanhar as atividades referentes aos conselhos vinculados à sua área de atuação;
- implantar o Programa de Integridade, com normas de condutas, procedimentos e ações com o objetivo de prevenir, detectar, sanar, remediar e punir desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Municipal, elevando a confiança da sociedade na Gestão;
- desenvolver e implantar mecanismos e procedimentos internos de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades;

- elaborar, divulgar e aplicar padrões de conduta, políticas e procedimentos de integridade no âmbito da Prefeitura de Maringá;
- desenvolver e aplicar treinamentos periódicos sobre o programa de integridade;
- elaborar e realizar procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
- elaborar e realizar procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- monitorar continuamente o programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no artigo 5.º da Lei n. 12.846/2013;
- coordenar as atividades de auditoria, ouvidoria, corregedoria e controle interno do Município;
- proceder à análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao programa de integridade;
- manter e ampliar os canais de denúncia de irregularidades, que deverão ser abertos e amplamente divulgados a servidores(as) e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- elaborar procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- elaborar, implantar, divulgar e aplicar o Comitê de Ética, que avaliará o desempenho ético e moral dos servidores ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e recomendará, nos casos em que demonstrar inabilidade para o cargo ou função, a sua exoneração;
- desenvolver outras atividades que sejam necessárias ao desempenho de sua atuação;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec.		Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	3.432.558,00
		Total Geral:	**3.432.558,00**

Anexo XI - Demonstrativos Órgão: 17 Secretaria Municipal de C (4665262) SEI 01.06.001312/2024-14 / pg. 453

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria
Unidade: 17010 Gabinete do Secretário de Compliance e Controladoria

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.430.558,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.183.070,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.010.735,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.772.159,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.772.159,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.576,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	224.576,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		172.335,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.335,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	172.335,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			247.488,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		247.488,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.488,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	86.488,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		Total Unidade:		**3.432.558,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 17 Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.430.558,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.183.070,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.010.735,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.772.159,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.772.159,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.576,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	224.576,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		172.335,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.335,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	172.335,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			247.488,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		247.488,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.488,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	86.488,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
		Total do Órgão:		**3.432.558,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17	**Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0002.2.118.	Manutenção da Secretaria de Compliance e Controle	0,00	1.628.935,00	0,00	1.628.935,00
04.124.0002.2.215.	Manutenção das atividades da auditoria interna	0,00	923.568,00	0,00	923.568,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
14.422.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
14.422.0003.2.002.	Manutenção da Ouvidoria Municipal	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
		0,00	**3.432.558,00**	**0,00**	**3.432.558,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17	**Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria**				
Unidade: 17010	**Gabinete do Secretário de Compliance e Controladoria**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.552.503,00	0,00	2.552.503,00
04.124.0002.2.118.	Manutenção da Secretaria de Compliance e Controle	0,00	1.628.935,00	0,00	1.628.935,00
04.124.0002.2.215.	Manutenção das atividades da auditoria interna	0,00	923.568,00	0,00	923.568,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
14.422.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
14.422.0003.2.002.	Manutenção da Ouvidoria Municipal	0,00	880.055,00	0,00	880.055,00
		0,00	**3.432.558,00**	**0,00**	**3.432.558,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO

Lei Municipal nº 1922, de 1985.
Lei Municipal nº 2466, de 1988.
Lei Municipal nº 2607, de 1989.
Lei Municipal nº 5389, de 2001.
Lei Municipal nº 5394, de 2001.
Lei Municipal nº 5552, de 2001.
Lei Municipal nº 5585, de 2001.
Lei Municipal nº 5685, de 2002.
Lei Municipal nº 5955, de 2002.
Lei Municipal nº 5979, de 2003.
Lei Municipal nº 7699, de 2007.
Lei Municipal nº 11027, de 2019
Decreto Municipal nº 294, de 1988.
Decreto Municipal nº 79, de 1989.
Decreto Municipal nº 387, de 1989.
Decreto Municipal nº 102, de 1990.
Decreto Municipal nº 718, de 1991.
Decreto Municipal nº 284, de 1992.
Decreto Municipal nº 365, de 1992.
Decreto Municipal nº 287, de 1993.
Decreto Municipal nº 388, de 1993.
Decreto Municipal nº 599, de 1997.
Decreto Municipal nº 983, de 1997.
Decreto Municipal nº 186, de 1999.
Decreto Municipal nº 456, de 2000.
Decreto Municipal nº 168, de 2001.
Decreto Municipal nº 639, de 2001.
Decreto Municipal nº 620, de 2002.
Decreto Municipal nº 1400, de 2002.
Decreto Municipal nº 16, de 2003.
Decreto Municipal nº 1354, de 2003.
Decreto Municipal nº 449, de 2004.
Decreto Municipal nº 347, de 2005.
Decreto Municipal nº 429, de 2005.
Decreto Municipal nº 446, de 2006.
Decreto Municipal nº 706, de 2007.
Decreto Municipal nº 808, de 2009.
Decreto Municipal nº 1612, de 2019.
Decreto Municipal nº 883, de 2023.
Decreto Municipal nº 1323, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- o planejamento operacional, a formulação e a execução da política de serviços públicos do Município;
- explorar a pedreira municipal, a manutenção da fábrica de artefatos de cimento, bem como a manutenção da usina de asfalto e do viveiro municipal;
- realizar ou controlar os serviços de iluminação pública;
- executar os serviços relativos às estradas rurais municipais;
- urbanização dos logradouros públicos;
- administrar, conservar e manter o Cemitério Municipal;
- administrar e controlar os serviços funerários;
- manter e conservar a pavimentação asfáltica e das estradas rurais municipais;
- manter e conservar a pavimentação asfáltica das ciclovias;
- administrar, controlar, fiscalizar, realizar e autorizar os serviços relativos à manutenção dos próprios públicos do Município de Maringá;
- administrar os meios de transporte internos da Prefeitura, compreendendo a operação, a normatização do controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos;
- controlar, manter e fiscalizar a frota municipal, da frota adquirida com recursos provenientes de fundos e convênios dos entes da federação, bem como das oficinas própria e terceirizadas;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	50.996.617,00
1239	1239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	3.150.000,00
1240	1240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurs	173.250,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	6.441.820,00
1504	01504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.	173.150,00
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	42.757.500,00
1512	01512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	294.030,00
41197	41197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00
		Total Geral:	**113.986.367,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			96.388.547,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.832.768,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.652.634,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.132.080,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.277.295,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	4.854.785,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.554,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	163.270,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	67.284,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.705.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.780.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	925.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	570.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.180.134,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.180.134,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.652.835,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	527.299,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.555.779,00
3.3.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		12.387.073,00	
3.3.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARC	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	12.386.073,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	12.386.073,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.168.706,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.097.430,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.757.000,00		
1.239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	3.150.000,00		
1.240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	173.250,00		
1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	173.150,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	5.550.000,00		
1.512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	294.030,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	97.600,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.910.676,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.624.617,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	17.286.059,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.597.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.595.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.595.820,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.507,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	19.507,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.426.313,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.422.313,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.231.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	201.000,00		
41.197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.917.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.000.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	908.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
4.5.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		2.000,00	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE REC. PELO PARC. PÚB. EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORR. DE CONT. DE PARC PUBL - PPP	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
		Total do Órgão:		**113.986.367,00**

Anexo XXXVII Demonstrativos Órgão: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura (14665267) SEI 01.06.001321.1312021.44 / pg. 460

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 19010 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			96.388.547,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.832.768,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.652.634,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.132.080,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.277.295,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	4.854.785,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.554,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	163.270,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	67.284,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.705.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.780.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	925.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	570.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.180.134,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.180.134,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.652.835,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	527.299,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.555.779,00
3.3.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		12.387.073,00	
3.3.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARC	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	12.386.073,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	12.386.073,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.168.706,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.097.430,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.757.000,00		
1.239	Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	3.150.000,00		
1.240	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	173.250,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias c/c 137.564-4, 53.941-4 e 52002-0	173.150,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	5.550.000,00		
1.512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) c/c 109.170-0	294.030,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	97.600,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.910.676,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.624.617,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	17.286.059,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.597.820,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.595.820,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.595.820,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.507,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	19.507,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.426.313,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.422.313,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.231.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	201.000,00		
41.197	Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	10.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.917.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	3.000.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	908.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
4.5.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		2.000,00	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE REC. PELO PARC. PÚB. EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORR. DE CONT. DE PARC PUBL. - PPP	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		
4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMIC	1.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública c/c 75-3	1.000,00		

Total Unidade: 113.986.367,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
04.122.0002.2.124.	Manutenção de próprios públicos	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	10.239.000,00	85.399.197,00	0,00	95.638.197,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	14.815.505,00	0,00	14.815.505,00
15.122.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.815.505,00	0,00	14.815.505,00
15.122.0010.2.123.	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0,00	14.815.505,00	0,00	14.815.505,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	10.205.000,00	0,00	0,00	10.205.000,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	10.205.000,00	0,00	0,00	10.205.000,00
15.451.0014.1.053.	Melhorias na rede de iluminação pública	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
15.451.0014.1.127.	Implantação de Usina Fotovoltaica	10.004.000,00	0,00	0,00	10.004.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	34.000,00	70.583.692,00	0,00	70.617.692,00
15.452.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	34.000,00	70.583.692,00	0,00	70.617.692,00
15.452.0010.1.060.	Melhorias em praças	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
15.452.0010.1.092.	Melhorias no cemitério municipal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.452.0010.2.126.	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	0,00	21.494.852,00	0,00	21.494.852,00
15.452.0010.2.127.	Manutenção da iluminação pública	0,00	30.167.427,00	0,00	30.167.427,00
15.452.0010.2.129.	Manutenção e conservação do cemitério municipal	0,00	898.588,00	0,00	898.588,00
15.452.0010.2.130.	Manutenção dos serviços de viação	0,00	4.675.030,00	0,00	4.675.030,00
15.452.0010.2.135.	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	0,00	195.616,00	0,00	195.616,00
15.452.0010.2.136.	Manutenção das atividades da pedreira municipal	0,00	608.106,00	0,00	608.106,00
15.452.0010.2.197.	Manutenção de infraestrutura em praças	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
15.452.0010.2.211.	Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública	0,00	12.389.073,00	0,00	12.389.073,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.022.	Pagamento de indenizações e restituições - SEINFRA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		10.239.000,00	**102.747.367,00**	**1.000.000,00**	**113.986.367,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 19010 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
04.122.0002.2.124.	Manutenção de próprios públicos	0,00	17.348.170,00	0,00	17.348.170,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	10.239.000,00	85.399.197,00	0,00	95.638.197,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	14.815.505,00	0,00	14.815.505,00
15.122.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.815.505,00	0,00	14.815.505,00
15.122.0010.2.123.	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0,00	14.815.505,00	0,00	14.815.505,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	10.205.000,00	0,00	0,00	10.205.000,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	10.205.000,00	0,00	0,00	10.205.000,00
15.451.0014.1.053.	Melhorias na rede de iluminação pública	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
15.451.0014.1.127.	Implantação de Usina Fotovoltaica	10.004.000,00	0,00	0,00	10.004.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	34.000,00	70.583.692,00	0,00	70.617.692,00
15.452.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	34.000,00	70.583.692,00	0,00	70.617.692,00
15.452.0010.1.060.	Melhorias em praças	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
15.452.0010.1.092.	Melhorias no cemitério municipal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.452.0010.2.126.	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	0,00	21.494.852,00	0,00	21.494.852,00
15.452.0010.2.127.	Manutenção da iluminação pública	0,00	30.167.427,00	0,00	30.167.427,00
15.452.0010.2.129.	Manutenção e conservação do cemitério municipal	0,00	898.588,00	0,00	898.588,00
15.452.0010.2.130.	Manutenção dos serviços de viação	0,00	4.675.030,00	0,00	4.675.030,00
15.452.0010.2.135.	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	0,00	195.616,00	0,00	195.616,00
15.452.0010.2.136.	Manutenção das atividades da pedreira municipal	0,00	608.106,00	0,00	608.106,00
15.452.0010.2.197.	Manutenção de infraestrutura em praças	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
15.452.0010.2.211.	Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública	0,00	12.389.073,00	0,00	12.389.073,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.022.	Pagamento de indenizações e restituições - SEINFRA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		10.239.000,00	**102.747.367,00**	**1.000.000,00**	**113.986.367,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 949, de 2013.
Lei Complementar nº 950, de 2013.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- planejamento operacional e a execução, por Administração Direta ou através de terceiros, das obras e próprios públicos municipais, abrangendo construções, reformas, reparos e abertura de vias públicas;
- fiscalizar a execução de todas as obras públicas;
- emitir pareceres técnicos, de laudos, de avaliação e de perícias em imóveis do Município;
- elaborar orçamentos quantitativos e cronogramas físico-financeiros para obras de próprios públicos municipais;
- controlar os contratos de obras e serviços de engenharia, prazos de execução e vigência, a emissão de ordens de serviços, relatórios de obras, termos de paralisação, termos de reinício, termos de recebimento, informações, pareceres e revisão dos procedimentos;

- desenvolver as atividades correlatas ao Módulo de Obras do SIM/AM do Tribunal de Contas, com informações de obras e serviços de engenharia;
- assinar solicitação e autorização de empenho e autorização de aditamento em todas as fases da obra;
- definir as obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento em habitação de interesse social;
- elaborar orçamentos quantitativos e cronogramas físico-financeiros, estudos e planejamento para execução da programação de despesa anual e outras providências;
- controlar os contratos de obras e serviços de engenharia, relativos aos programas habitacionais de interesse social, prazos de execução e vigência;
- disponibilizar informações pertinentes à Pasta a todas as Secretarias;
- direcionar, a executar e a manter obras de preservação de fundos de vale;
- elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- elaborar projetos de pavimentação, drenagem e galerias pluviais para o Poder Público Municipal;
- acompanhar as atividades referentes aos conselhos vinculados à sua área de atuação;
- empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	14.147.354,00
1230	1230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	60.531.155,00
1521	1521	Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00
31162	31162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do M	2.000.000,00
31225	31225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00
31695	31695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00
		Total Geral:	**96.435.304,00**

Anexo XVIII - Demonstrativos Órgão: 20 Secretaria Municipal de Obras (4665270) SEI 01.06.001312/2024-14 / pg. 469

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 20 Secretaria Municipal de Obras Públicas

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.234.050,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.796.950,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.715.419,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.307.862,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.307.862,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.557,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	340.557,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.081.531,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.081.531,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.081.531,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			437.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		437.100,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.600,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	202.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	202.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			84.201.254,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			84.201.254,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.201.254,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.184.905,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.874.304,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	1.210.601,00		
1.521	Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.002.349,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
1.230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	59.320.554,00		
31.162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município - Exercícios Correntes	2.000.000,00		
31.225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00		
31.695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
		Total Unidade:		**96.435.304,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	**Secretaria Municipal de Obras Públicas**				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.104.000,00	12.221.050,00	0,00	13.325.050,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.104.000,00	12.221.050,00	0,00	13.325.050,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.104.000,00	12.221.050,00	0,00	13.325.050,00
04.122.0002.1.005.	Melhorias em prédios públicos	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
04.122.0002.2.092.	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	0,00	12.221.050,00	0,00	12.221.050,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	72.479.459,00	0,00	0,00	72.479.459,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	72.479.459,00	0,00	0,00	72.479.459,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	72.479.459,00	0,00	0,00	72.479.459,00
15.451.0014.1.006.	Infraestrutura para passeios públicos	2.669.030,00	0,00	0,00	2.669.030,00
15.451.0014.1.014.	Execução de pavimentação asfáltica	16.261.812,00	0,00	0,00	16.261.812,00
15.451.0014.1.015.	Construção de obras de arte de engenharia	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
15.451.0014.1.020.	Implantação de ciclovias	6.505.000,00	0,00	0,00	6.505.000,00
15.451.0014.1.112.	Implantação do Eixo Monumental	47.027.617,00	0,00	0,00	47.027.617,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
17.512.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
17.512.0014.1.013.	Implantação de galerias de águas pluviais	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00
17.512.0014.1.096.	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
26.781.0008.0.000.	SISTEMA AEROPORTUÁRIO	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
26.781.0008.1.103.	Melhorias nas instalações do Aeroporto - PMM	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
		84.214.254,00	**12.221.050,00**	**0,00**	**96.435.304,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.230	Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	4.500.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	59.320.554,00		
31.162	Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município - Exercícios Correntes	2.000.000,00		
31.225	Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	5.000.000,00		
31.695	Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	10.156.795,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
		Total do Órgão:		**96.435.304,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	**Secretaria Municipal de Obras Públicas**				
Unidade: 20010	**Gabinete do Secretário de Obras Públicas**				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.104.000,00	12.221.050,00	0,00	13.325.050,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.104.000,00	12.221.050,00	0,00	13.325.050,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.104.000,00	12.221.050,00	0,00	13.325.050,00
04.122.0002.1.005.	Melhorias em prédios públicos	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00
04.122.0002.2.092.	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	0,00	12.221.050,00	0,00	12.221.050,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	72.479.459,00	0,00	0,00	72.479.459,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	72.479.459,00	0,00	0,00	72.479.459,00
15.451.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	72.479.459,00	0,00	0,00	72.479.459,00
15.451.0014.1.006.	Infraestrutura para passeios públicos	2.669.030,00	0,00	0,00	2.669.030,00
15.451.0014.1.014.	Execução de pavimentação asfáltica	16.261.812,00	0,00	0,00	16.261.812,00
15.451.0014.1.015.	Construção de obras de arte de engenharia	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
15.451.0014.1.020.	Implantação de ciclovias	6.505.000,00	0,00	0,00	6.505.000,00
15.451.0014.1.112.	Implantação do Eixo Monumental	47.027.617,00	0,00	0,00	47.027.617,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
17.512.0014.0.000.	INFRAESTRUTUTA URBANA	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00
17.512.0014.1.013.	Implantação de galerias de águas pluviais	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00
17.512.0014.1.096.	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
26.781.0008.0.000.	SISTEMA AEROPORTUÁRIO	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
26.781.0008.1.103.	Melhorias nas instalações do Aeroporto - PMM	10.162.795,00	0,00	0,00	10.162.795,00
		84.214.254,00	**12.221.050,00**	**0,00**	**96.435.304,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1074, de 2017.
Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:

- planejamento operacional e execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação e remanejamento;
- elaborar a folha de pagamento e controle dos atos formais de pessoal;
- gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos;
- gestão dos serviços de assistência social ao(à) servidor(a), de perícias médicas, de higiene e de segurança do trabalho;
- realizar e exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta e Indireta;
- proposição políticas e normas sobre a administração de pessoal;
- controlar as atividades desenvolvidas, relativas ao recrutamento, capacitação, registro e controles funcionais, pagamento de servidores(as), administração de planos de carreira, da política de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho, e demais assuntos relativos aos(às) servidores(as) municipais;
- organizar e coordenar programas de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;
- coordenar o relacionamento da Prefeitura com os órgãos representativos dos(as) servidores(as) municipais;
- assessorar e orientar aos órgãos da Administração Direta e Indireta, em assuntos administrativos referentes ao pessoal;
- desenvolver programas de saúde ocupacional, de perícias médicas;
- assessorar e orientação técnica aos órgãos da Administração Direta e Indireta, em assuntos administrativos referentes ao pessoal;
- promover inspeção de saúde dos(as) servidores(as), para efeitos de nomeação, licenças, aposentadorias e outros fins legais, bem como a viabilização de técnicas de segurança e medicina do trabalho, destinadas aos(às) servidores(as) municipais;
- desenvolver e acompanhar os objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
- administrar e controlar o atendimento à saúde do(a) servidor(a) municipal e seus dependentes legais;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior para atendimento às diretrizes das Secretarias;
- promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	60.472.301,00
11045	11045	Outros Recursos não Vinculados	15.145.283,00
		Total Geral:	**75.617.584,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 22 **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.612.584,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.070.966,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.859.470,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	352.926,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	352.926,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.880.026,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.880.026,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.518,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.518,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.211.496,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.211.496,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.211.496,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.541.618,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.539.618,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	306.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	306.100,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	522.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	522.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.350.497,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.167.164,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	10.183.333,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.283.169,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.283.169,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.885.852,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.923.902,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	4.961.950,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		Total do Órgão:		**75.617.584,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 22 **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**
Unidade: 22010 **Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.612.584,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.070.966,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.859.470,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	352.926,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	352.926,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.880.026,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.880.026,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.518,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.518,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.211.496,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.211.496,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.211.496,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.541.618,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.539.618,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	306.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	306.100,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	522.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	522.000,00		

Anexos Demonstrativos Órgão: 22 Secretaria Municipal de Gestão (1405273) SEI 01.06.001.0001.2025.0147 pg. 478

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.350.497,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.167.164,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	10.183.333,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.283.169,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.283.169,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.885.852,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.923.902,00		
11.045	Outros Recursos não Vinculados	4.961.950,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		Total Unidade:		**75.617.584,00**

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	75.239.658,00	0,00	75.239.658,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	41.829.658,00	0,00	41.829.658,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	41.829.658,00	0,00	41.829.658,00
04.122.0002.2.009.	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	36.397.610,00	0,00	36.397.610,00
04.122.0002.2.120.	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	0,00	5.432.048,00	0,00	5.432.048,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
04.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
04.128.0005.2.121.	Manutenção da Escola de Governo	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
04.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	32.768.000,00	0,00	32.768.000,00
04.331.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	32.768.000,00	0,00	32.768.000,00
04.331.0005.2.010.	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	0,00	2.134.000,00	0,00	2.134.000,00
04.331.0005.2.050.	Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - SAMA	0,00	30.634.000,00	0,00	30.634.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	377.926,00	377.926,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	377.926,00	377.926,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	377.926,00	377.926,00
28.846.0000.0.004.	Encargos com pagamento de pensionistas	0,00	0,00	352.926,00	352.926,00
28.846.0000.0.025.	Pagamento de indenizações e restituições - SERH	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	**75.239.658,00**	**377.926,00**	**75.617.584,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**				
Unidade: 22010	**Gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	75.239.658,00	0,00	75.239.658,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	41.829.658,00	0,00	41.829.658,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	41.829.658,00	0,00	41.829.658,00
04.122.0002.2.009.	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	0,00	36.397.610,00	0,00	36.397.610,00
04.122.0002.2.120.	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	0,00	5.432.048,00	0,00	5.432.048,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
04.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
04.128.0005.2.121.	Manutenção da Escola de Governo	0,00	642.000,00	0,00	642.000,00
04.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	32.768.000,00	0,00	32.768.000,00
04.331.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	32.768.000,00	0,00	32.768.000,00
04.331.0005.2.010.	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	0,00	2.134.000,00	0,00	2.134.000,00
04.331.0005.2.050.	Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - SAMA	0,00	30.634.000,00	0,00	30.634.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	377.926,00	377.926,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	377.926,00	377.926,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	377.926,00	377.926,00
28.846.0000.0.004.	Encargos com pagamento de pensionistas	0,00	0,00	352.926,00	352.926,00
28.846.0000.0.025.	Pagamento de indenizações e restituições - SERH	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	**75.239.658,00**	**377.926,00**	**75.617.584,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1116, de 2018.
Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

Lei Municipal nº 4515, de 1997.
Decreto Municipal nº 217, de 1985.
Decreto Municipal nº 1319, de 1997.
Decreto Municipal nº 466, de 1998.
Decreto Municipal nº 1292, de 2001.
Decreto Municipal nº 56, de 2003.
Decreto Municipal nº 192, de 2004.
Decreto Municipal nº 513, de 2005.
Decreto Municipal nº 572, de 2007.
Decreto Municipal nº 806, de 2007.
Decreto Municipal nº 196, de 2008.
Decreto Municipal nº 1284, de 2008.
Decreto Municipal nº 1127, de 2012.
Decreto Municipal nº 2276, de 2012.
Decreto Municipal nº 231, de 2013.
Decreto Municipal nº 9, de 2015.
Decreto Municipal nº 1776, de 2015.
Decreto Municipal nº 716, de 2016.
Decreto Municipal nº 265, de 2017.
Decreto Municipal nº 1190, de 2020.
Decreto Municipal nº 1964, de 2020.
Decreto Municipal nº 299, de 2021.
Decreto Municipal nº 95, de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lei Municipal nº 5356, de 2001.
Decreto Municipal nº 1408, de 2002.
Decreto Municipal nº 1525, de 2002.
Decreto Municipal nº 185, de 2003.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria de Segurança Municipal:

- estabelecer as políticas, as diretrizes e os programas de segurança no Município de Maringá em articulação com os outros entes federativos;
- executar as políticas públicas de interesse da Pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança da cidade;
- estabelecer relação com os órgãos de segurança federais e estaduais, visando à ação integrada no Município de Maringá;
- propor prioridades nas ações preventivas e ostensivas realizadas pelos órgãos de segurança que atuam no Município de Maringá mediante intercâmbio permanente de informações;
- estabelecer ações, convênios e parcerias com outros municípios, entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas ao interesse da segurança municipal;
- contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação dos conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
- estabelecer planos e programas da Guarda Municipal visando garantir:

  a) à proteção das pessoas;

  b) à proteção do patrimônio público municipal;

  c) à proteção de parques municipais e áreas de interesse municipal;

  d) à proteção dos agentes públicos no exercício de suas atividades, quando necessário;

  e) à proteção do uso adequado do espaço público.
- promover parcerias com instituições voltadas às áreas de serviço social e psicologia, visando à busca de soluções de pequenos conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem à violência e à criminalidade;
- dar suporte e orientar o sistema de videomonitoramento no âmbito do Município, na integração dos sistemas setoriais públicos existentes, na sua expansão, no uso compartilhado e na otimização de sua utilização;
- planejar, coordenar e supervisionar as ações relativas às atividades disciplinares e de acompanhamento e avaliação das atividades da Guarda Municipal de Maringá;
- interagir com os municípios da Região Metropolitana de Maringá para integração de ações e sistemas visando à diminuição dos índices de criminalidade;
- coordenar as atividades de Defesa Civil;
- interagir e articular ações com o Conselho Comunitário de Segurança e demais entidades da sociedade civil organizada;
- coordenar as ações da Junta de Serviço Militar;
- coordenar as atividades do Gabinete de Segurança Integrada;
- promover a vigilância interna e externa de próprios municipais, inclusive daqueles tombados como patrimônio histórico;
- colaborar e orientar o público em geral, sobre questões de segurança pública;
- empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

A Guarda Municipal de Maringá fica vinculada à Secretaria de Segurança.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2° Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	33.686.269,00
1257	1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	470.000,00
		Total Geral:	**34.156.269,00**

Anexo Peças Demonstrativos Órgão: 26 Secretaria de Segurança (5666426) SEI 01.06.0[illegible] / pg. 487

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Municipal

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.677.269,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.350.506,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.775.958,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.799.959,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	24.799.959,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.999,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	262.999,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.089.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.089.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	620.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	620.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.574.548,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.574.548,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.574.548,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.326.763,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.324.763,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	764.240,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	764.240,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	561.980,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	561.980,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	676.543,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	676.543,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.237.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.237.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			479.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			479.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		479.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	470.000,00		

Total do Órgão: 34.156.269,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Municipal

Unidade: 26010 Gabinete do Secretário de Segurança Municipal

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.677.269,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.350.506,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.775.958,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.799.959,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	24.799.959,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.999,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	262.999,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.089.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.089.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	620.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	620.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.574.548,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.574.548,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.574.548,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.326.763,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.324.763,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	764.240,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	764.240,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	561.980,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	561.980,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	676.543,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	676.543,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.237.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.237.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			479.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			479.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		479.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
1.257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	470.000,00		

Total Unidade: 34.156.269,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 26	**Secretaria de Segurança Municipal**				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	34.156.269,00	0,00	34.156.269,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.122.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.122.0021.2.176.	Manutenção da Secretaria de Segurança Municipal	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.128.0005.2.200.	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	29.716.838,00	0,00	29.716.838,00
06.181.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	29.716.838,00	0,00	29.716.838,00
06.181.0021.2.004.	Manutenção dos convênios de segurança pública	0,00	168.110,00	0,00	168.110,00
06.181.0021.2.125.	Manutenção da Guarda Municipal	0,00	29.548.728,00	0,00	29.548.728,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	105.980,00	0,00	105.980,00
06.182.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	105.980,00	0,00	105.980,00
06.182.0021.2.100.	Manutenção das atividades da defesa civil	0,00	105.980,00	0,00	105.980,00
06.183.0000.0.000.	Informação e Inteligência	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
06.183.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
06.183.0021.2.174.	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
		0,00	**34.156.269,00**	**0,00**	**34.156.269,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 26	**Secretaria de Segurança Municipal**				
Unidade: 26010	**Gabinete do Secretário de Segurança Municipal**				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	34.156.269,00	0,00	34.156.269,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.122.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.122.0021.2.176.	Manutenção da Secretaria de Segurança Municipal	0,00	2.845.151,00	0,00	2.845.151,00
06.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.128.0005.2.200.	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	0,00	240.500,00	0,00	240.500,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	29.716.838,00	0,00	29.716.838,00
06.181.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	29.716.838,00	0,00	29.716.838,00
06.181.0021.2.004.	Manutenção dos convênios de segurança pública	0,00	168.110,00	0,00	168.110,00
06.181.0021.2.125.	Manutenção da Guarda Municipal	0,00	29.548.728,00	0,00	29.548.728,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	105.980,00	0,00	105.980,00
06.182.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	105.980,00	0,00	105.980,00
06.182.0021.2.100.	Manutenção das atividades da defesa civil	0,00	105.980,00	0,00	105.980,00
06.183.0000.0.000.	Informação e Inteligência	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
06.183.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
06.183.0021.2.174.	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	0,00	1.247.800,00	0,00	1.247.800,00
		0,00	**34.156.269,00**	**0,00**	**34.156.269,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

- planejamento operacional, a formulação e a execução da política de limpeza pública do Município;
- realizar ou controlar os serviços de conservação e limpeza pública e roçadas;
- executar os serviços relativos ao ajardinamento e à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer;
- executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano e/ou rural;
- administrar, controlar, fiscalizar, realização e autorizar os serviços de roçada de todos os espaços públicos do Município de Maringá;
- realizar ou controlar os serviços de coleta, destinação e tratamento de resíduos;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec.		Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	36.664.497,00
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	56.692.600,00
		Total Geral:	**93.357.097,00**

Anexos Demonstrativos Órgão: 27 Secretaria Municipal de L (0066428) SEI 01.06.00.0102.0000247 pg. 495

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.350.097,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.379.030,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.931.290,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.743.573,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.407.552,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	19.336.021,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.717,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	249.819,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	55.898,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.601.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.524.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	2.077.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	270.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	140.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.446.740,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.446.740,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.801.598,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.645.142,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.971.067,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.971.067,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	70.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.863.890,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.093.890,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	5.770.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	14.400,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.778.817,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.295.678,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	27.483.139,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.960,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.960,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		

Total do Órgão: 93.357.097,00

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Unidade: 27010 Gabinete do Secretário de Limpeza Urbana

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.350.097,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.379.030,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.931.290,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.743.573,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.407.552,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	19.336.021,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.717,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	249.819,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	55.898,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.601.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.524.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	2.077.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	270.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	140.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.446.740,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.446.740,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.801.598,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.645.142,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.971.067,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.971.067,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	70.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.863.890,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.093.890,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	5.770.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	14.400,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.778.817,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.295.678,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	27.483.139,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.960,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.960,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00		

Total Unidade: 93.357.097,00

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 27	**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	37.786.827,00	0,00	37.786.827,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	16.669.217,00	0,00	16.669.217,00
15.122.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	16.669.217,00	0,00	16.669.217,00
15.122.0010.2.196.	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	16.669.217,00	0,00	16.669.217,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	21.117.610,00	0,00	21.117.610,00
15.452.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	21.117.610,00	0,00	21.117.610,00
15.452.0010.2.128.	Manutenção da limpeza pública	0,00	14.131.244,00	0,00	14.131.244,00
15.452.0010.2.132.	Manutenção dos serviços de roçada	0,00	1.541.500,00	0,00	1.541.500,00
15.452.0010.2.134.	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	0,00	5.444.866,00	0,00	5.444.866,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
17.512.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
17.512.0010.2.131.	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	3.035.505,00	0,00	3.035.505,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.035.505,00	0,00	3.035.505,00
18.541.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	3.035.505,00	0,00	3.035.505,00
18.541.0011.2.046.	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	0,00	222.545,00	0,00	222.545,00
18.541.0011.2.133.	Manutenção da arborização urbana	0,00	2.812.960,00	0,00	2.812.960,00
		0,00	**93.357.097,00**	**0,00**	**93.357.097,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 27	**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**				
Unidade: 27010	**Gabinete do Secretário de Limpeza Urbana**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	37.786.827,00	0,00	37.786.827,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	16.669.217,00	0,00	16.669.217,00
15.122.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	16.669.217,00	0,00	16.669.217,00
15.122.0010.2.196.	Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	0,00	16.669.217,00	0,00	16.669.217,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	21.117.610,00	0,00	21.117.610,00
15.452.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	21.117.610,00	0,00	21.117.610,00
15.452.0010.2.128.	Manutenção da limpeza pública	0,00	14.131.244,00	0,00	14.131.244,00
15.452.0010.2.132.	Manutenção dos serviços de roçada	0,00	1.541.500,00	0,00	1.541.500,00
15.452.0010.2.134.	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	0,00	5.444.866,00	0,00	5.444.866,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
17.512.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
17.512.0010.2.131.	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	0,00	52.534.765,00	0,00	52.534.765,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	3.035.505,00	0,00	3.035.505,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.035.505,00	0,00	3.035.505,00
18.541.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	3.035.505,00	0,00	3.035.505,00
18.541.0011.2.046.	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	0,00	222.545,00	0,00	222.545,00
18.541.0011.2.133.	Manutenção da arborização urbana	0,00	2.812.960,00	0,00	2.812.960,00
		0,00	**93.357.097,00**	**0,00**	**93.357.097,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais:

- assessorar o Prefeito Municipal na coordenação política e na condução do relacionamento com as instituições governamentais e não-governamentais, bem como com representantes da sociedade civil organizada;
- promover a interlocução com a sociedade civil organizada e suas entidades representativas;
- promover a elaboração de estudos de natureza político-institucional;
- estabelecer e coordenar as relações com os municípios da Região Metropolitana de Maringá;
- promover a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Maringá e a programação dos serviços comuns;
- coordenar a execução de programas e projetos de interesse da Região Metropolitana de Maringá, objetivando-lhes, sempre que possível, a unificação quanto aos serviços comuns;
- opinar sobre questões de interesse da Região Metropolitana;
- sugerir a elaboração de planos regionais e a adoção de providências relativas à execução dos serviços comuns;
- propor ações de planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social;
- coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações, governamentais ou não;
- articular com as demais esferas de Governo, seja Direta ou Indireta, no sentido de realizar a captação de recursos para o Município de Maringá, em especial para atendimento das diretrizes estratégicas;
- apresentar projetos e ações relativos a outros serviços incluídos na área de competência da Região Metropolitana de Maringá;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.682.878,00
		Total Geral:	**1.682.878,00**

Anexo aos Demonstrativos Órgão: 28 Secretaria Municipal de A (0366431) SEI 01.06.00 / pg. 503

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.652.878,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.415.335,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.399.339,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.198.559,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.198.559,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.780,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	197.780,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.996,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.996,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.996,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			237.543,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.543,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.543,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	182.543,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		Total do Órgão:		**1.682.878,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Unidade: 28010 Gabinete do Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.652.878,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.415.335,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.399.339,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.198.559,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.198.559,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.780,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	197.780,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.996,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.996,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.996,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			237.543,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.543,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.543,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	182.543,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		Total Unidade:	**1.682.878,00**

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 28	**Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**				
04.000.0000.0.000.	Administração	29.000,00	1.653.878,00	0,00	1.682.878,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.459.979,00	0,00	1.459.979,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.459.979,00	0,00	1.459.979,00
04.122.0002.2.193.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	1.459.979,00	0,00	1.459.979,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	29.000,00	193.899,00	0,00	222.899,00
04.244.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	29.000,00	193.899,00	0,00	222.899,00
04.244.0003.1.059.	Construção de salões comunitários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.244.0003.1.114.	Ampliação e/ou reforma em salões comunitários	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
04.244.0003.2.043.	Manutenção dos salões comunitários	0,00	193.899,00	0,00	193.899,00
		29.000,00	**1.653.878,00**	**0,00**	**1.682.878,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 28	**Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**				
Unidade: 28010	**Gabinete do Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**				
04.000.0000.0.000.	Administração	29.000,00	1.653.878,00	0,00	1.682.878,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.459.979,00	0,00	1.459.979,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.459.979,00	0,00	1.459.979,00
04.122.0002.2.193.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	0,00	1.459.979,00	0,00	1.459.979,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	29.000,00	193.899,00	0,00	222.899,00
04.244.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	29.000,00	193.899,00	0,00	222.899,00
04.244.0003.1.059.	Construção de salões comunitários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.244.0003.1.114.	Ampliação e/ou reforma em salões comunitários	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
04.244.0003.2.043.	Manutenção dos salões comunitários	0,00	193.899,00	0,00	193.899,00
		29.000,00	**1.653.878,00**	**0,00**	**1.682.878,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE MARINGÁ – CMTM

Decreto Municipal nº 344, de 1995.
Decreto Municipal nº 1054, de 2008.
Decreto Municipal nº 910, de 2008.
Decreto Municipal nº 83, de 2015.
Decreto Municipal nº 440, de 2021.
Decreto Municipal nº 1800, de 2022.
Decreto Municipal nº 280, de 2023.
Decreto Municipal nº 2021, de 2023.
Decreto Municipal nº 532, de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Lei Municipal nº 5572, de 2001.
Decreto Municipal nº 273, de 2003.
Decreto Municipal nº 156, de 2004.
Decreto Municipal nº 150, de 2019.
Decreto Municipal nº 825, de 2022.
Decreto Municipal nº 805, de 2024.

ATRIBUIÇÕES

- Será de competência da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar:
- prospectar e coordenar relações que representem novas oportunidades para a geração de trabalho, emprego e renda;
- estabelecer e coordenar iniciativas voltadas à geração de trabalho, emprego e renda;
- promover convênios/parcerias para fomentar iniciativas de inclusão produtiva, desenvolvimento, geração de trabalho, emprego e renda;
- coordenar ações com a iniciativa privada e instituições governamentais para qualificação, requalificação e capacitação profissional, para expansão e melhoria ao acesso da população no desenvolvimento das atividades econômicas;
- articular, com os municípios da Região Metropolitana de Maringá, ações de geração de trabalho, emprego e renda;
- estimular o empreendedorismo e as atividades econômicas orientadas pela autogestão, para proporcionar a capacidade de criar e implementar novos negócios ou inovar, explorando novos mercados;
- fomentar o acesso ao crédito para viabilizar o desenvolvimento social e econômico, por meio de iniciativas que aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;
- incentivar as campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego no Município;
- dinamizar e otimizar o crescimento de empresas, via programas subsidiários do PRODEM/EMPRESA, incluindo indenizações do termo de distrato, o programa barracões mediante construção, reformas e melhorias de espaços para cessão, visando à geração de emprego e renda no Município;
- promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços, atraindo a instalação de novas empresas, pautando-se em políticas de incentivos fiscais;
- liderar campanhas em nível macrorregional que resultem em obras de infraestrutura e o fortalecimento dos parques industriais;
- organizar, programar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relativas ao fomento de ações para a indústria, comércio e serviços no Município;
- promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias e apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Maringá;
- criar e viabilizar mecanismos de apoio e incentivo aos trabalhadores urbanos e produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;
- definir e executar políticas de abastecimento agropecuárias para ao Município, visando à organização e à fiscalização da cadeia produtiva e a sua sustentabilidade econômica e ambiental;
- estabelecer e desenvolver projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e a capacitação tecnológica com foco nas áreas da agroecologia e agricultura familiar e urbana;
- organizar e desenvolver projetos e programas para o fomento de atividades econômicas organizadas sob a forma de autogestão, que formam a variedade de práticas englobadas pela economia solidária com prioridade para comunidades em vulnerabilidade socioeconômica;
- criar e controlar feiras livres e o fomento à participação de produtores via economia solidária;
- controlar as hortas comunitárias e estimular novas implantações no Município;
- disponibilizar serviços relacionados ao cadastro rural, realizar atendimento aos proprietários e aos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamento e atender a assentados da reforma agrária jurisdicionados pelo Incra na região ou no Município, bem como ao público em geral;
- efetuar o cadastro de produtores rurais, impressão de notas fiscais conforme sistema produtor rural, a comunicação com a coordenação da Receita do Estado para identificação e acompanhamento de possíveis irregularidades no processo legal, bem como a elaboração de legislação municipal, regulamentação e implementação do processo de nota fiscal eletrônica para operações intermunicipais;
- gerenciar as atividades do artesanato local, bem como das feiras de artesanato;
- coordenar e gerir os Fundos afetos a Secretaria;
- empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	10.126.638,00
1518	1518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	11.200.000,00
		Total Geral:	**21.326.638,00**

Anexo XVII - Demonstrativos Órgão: 29 Secretaria Municipal de T (4566433) SEI 01.06.001217.2024.14 / pg. 512

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 29 **Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.817.638,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.100.342,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.465.055,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.133.126,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.133.126,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.629,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	250.629,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.300,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		635.287,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635.287,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	635.287,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.717.296,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.663.296,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	800.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	451.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	451.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	172.800,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.055.396,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.055.396,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	71.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	71.100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.509.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.509.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.509.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	600.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	400.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.825.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	4.814.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.680.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	294.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	5.386.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		Total do Órgão:		**21.326.638,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	112.800,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	772.365,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	772.365,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	57.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	57.300,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.508.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.508.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.508.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	600.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	400.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.825.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	4.814.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.679.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	293.000,00		
1.518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Corrente	5.386.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		Total Unidade:		**19.502.309,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Unidade: 29010 Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.994.309,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.659.444,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.182.909,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.893.576,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.893.576,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.133,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	220.133,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.200,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		476.535,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.535,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	476.535,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.334.865,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.280.865,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	800.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	429.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	429.400,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 29 Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Unidade: 29020 Fundo do Trabalho de Maringá - FT/Maringá

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.823.329,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.440.898,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.282.146,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.239.550,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.239.550,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.496,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.496,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		158.752,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.752,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	158.752,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			382.431,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		382.431,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.031,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	283.031,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		Total Unidade:		**1.824.329,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29	**Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**				
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	8.946.337,00	0,00	8.946.337,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	8.092.337,00	0,00	8.092.337,00
11.333.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	8.092.337,00	0,00	8.092.337,00
11.333.0023.2.045.	Manutenção da Agência do Trabalhador	0,00	1.821.329,00	0,00	1.821.329,00
11.333.0023.2.195.	Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	6.271.008,00	0,00	6.271.008,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
11.334.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
11.334.0023.2.067.	Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11.334.0023.2.187.	Apoio a microempresas	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0006.1.122.	Implantação de hortas e viveiros comunitários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.608.0006.2.047.	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	0,00	326.600,00	0,00	326.600,00
20.608.0006.2.139.	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	0,00	541.985,00	0,00	541.985,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0006.1.047.	Infraestrutura e/ou reforma para parques, áreas e barracões industriais	11.213.000,00	0,00	0,00	11.213.000,00
22.661.0006.2.142.	Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0006.2.069.	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
		11.228.000,00	**10.098.638,00**	**0,00**	**21.326.638,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29	**Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**				
Unidade: 29010	**Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Renda**				
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	7.122.008,00	0,00	7.122.008,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	6.271.008,00	0,00	6.271.008,00
11.333.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	6.271.008,00	0,00	6.271.008,00
11.333.0023.2.195.	Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	0,00	6.271.008,00	0,00	6.271.008,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
11.334.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
11.334.0023.2.187.	Apoio a microempresas	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000,00	868.585,00	0,00	883.585,00
20.608.0006.1.122.	Implantação de hortas e viveiros comunitários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.608.0006.2.047.	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	0,00	326.600,00	0,00	326.600,00
20.608.0006.2.139.	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	0,00	541.985,00	0,00	541.985,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.213.000,00	62.000,00	0,00	11.275.000,00
22.661.0006.1.047.	Infraestrutura e/ou reforma para parques, áreas e barracões industriais	11.213.000,00	0,00	0,00	11.213.000,00
22.661.0006.2.142.	Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
23.691.0006.2.069.	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	0,00	221.716,00	0,00	221.716,00
		11.228.000,00	**8.274.309,00**	**0,00**	**19.502.309,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29	**Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**				
Unidade: 29020	**Fundo do Trabalho de Maringá - FT/Maringá**				
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	1.824.329,00	0,00	1.824.329,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	1.821.329,00	0,00	1.821.329,00
11.333.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	1.821.329,00	0,00	1.821.329,00
11.333.0023.2.045.	Manutenção da Agência do Trabalhador	0,00	1.821.329,00	0,00	1.821.329,00
11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11.334.0023.0.000.	TRABALHO E RENDA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11.334.0023.2.067.	Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		0,00	**1.824.329,00**	**0,00**	**1.824.329,00**

Transferencias de Cotas Financeira

FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1180, de 1977.
Lei Municipal nº 2570, de 1989.
Lei Municipal nº 2850, de 1991.
Lei Municipal nº 2909, de 1991.
Lei Municipal nº 3419, de 1993.
Lei Municipal nº 6239, de 2003.
Decreto Municipal nº 202, de 1977.
Decreto Municipal nº 949, de 2007.
Decreto Municipal nº 866, de 2010.
Decreto Municipal nº 308, de 2011.
Decreto Municipal nº 918, de 2015.
Decreto Municipal nº 1143, de 2017.
Decreto Municipal nº 1352, de 2020.

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNIC. DE REEQUIPAMENTO DO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FUNREBOM

Lei Municipal nº 1180, de 1977.
Lei Municipal nº 2570, de 1989.
Lei Municipal nº 2850, de 1991.
Lei Municipal nº 2909, de 1991.
Lei Municipal nº 3419, de 1993.
Lei Municipal nº 6239, de 2003.
Decreto Municipal nº 202, de 1977.
Decreto Municipal nº 389, de 1993.
Decreto Municipal nº 376, de 1997.
Decreto Municipal nº 289, de 2001.
Decreto Municipal nº 84, de 2003.
Decreto Municipal nº 191, de 2004.
Decreto Municipal nº 285, de 2005.
Decreto Municipal nº 949, de 2007.
Decreto Municipal nº 866, de 2010.
Decreto Municipal nº 308, de 2011.
Decreto Municipal nº 1012, de 2011.
Decreto Municipal nº 918, de 2015.
Decreto Municipal nº 1143, de 2017.
Decreto Municipal nº 300, de 2018.
Decreto Municipal nº 1352, de 2020.

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

Lei Municipal nº 1180, de 1977.
Lei Municipal nº 2570, de 1989.
Lei Municipal nº 2850, de 1991.
Lei Municipal nº 2909, de 1991.
Lei Municipal nº 3419, de 1993.
Lei Municipal nº 6239, de 2003.
Decreto Municipal nº 202, de 1977.
Decreto Municipal nº 389, de 1993.
Decreto Municipal nº 376, de 1997.
Decreto Municipal nº 289, de 2001.
Decreto Municipal nº 84, de 2003.
Decreto Municipal nº 191, de 2004.
Decreto Municipal nº 285, de 2005.
Decreto Municipal nº 949, de 2007.
Decreto Municipal nº 866, de 2010.
Decreto Municipal nº 308, de 2011.
Decreto Municipal nº 1012, de 2011.
Decreto Municipal nº 918, de 2015.
Decreto Municipal nº 1143, de 2017.
Decreto Municipal nº 1352, de 2020.

FINALIDADE

- prover recursos para reequipamento, material permanente, estudos e projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio, aquisição de imóveis, construção e ampliação de instalações e despesas de administração e manutenção.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1515	01515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.120.000,00
		Total Geral:	**1.120.000,00**

Anexo XI - Demonstrativos Órgão: 30 Fundo de Reequipamento (0014666436) SEI 01.06.00001.0000004 / pg. 523

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 30 **Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.103.462,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.103.462,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.103.462,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	301.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	174.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	455.662,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	455.662,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.200,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	136.200,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	33.600,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	33.600,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.538,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.538,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.538,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.538,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	12.538,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
		Total do Órgão:		**1.120.000,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Unidade: 30010 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.103.462,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.103.462,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.103.462,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	301.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	174.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	455.662,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	455.662,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.200,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	136.200,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	33.600,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	33.600,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.538,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.538,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.538,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.538,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	12.538,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.515	FUNREBOM c/c 99-0 e 109.341-X	2.000,00		
			Total Unidade:	**1.120.000,00**

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30	**Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	18.538,00	1.101.462,00	0,00	1.120.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	18.538,00	1.101.462,00	0,00	1.120.000,00
06.182.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	18.538,00	1.101.462,00	0,00	1.120.000,00
06.182.0021.1.001.	Ampliação e/ou reforma de quartéis do Corpo de Bombeiros	18.538,00	0,00	0,00	18.538,00
06.182.0021.2.042.	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	0,00	1.101.462,00	0,00	1.101.462,00
		18.538,00	**1.101.462,00**	**0,00**	**1.120.000,00**

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30	**Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**				
Unidade: 30010	**Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	18.538,00	1.101.462,00	0,00	1.120.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	18.538,00	1.101.462,00	0,00	1.120.000,00
06.182.0021.0.000.	MARINGÁ MAIS SEGURA	18.538,00	1.101.462,00	0,00	1.120.000,00
06.182.0021.1.001.	Ampliação e/ou reforma de quartéis do Corpo de Bombeiros	18.538,00	0,00	0,00	18.538,00
06.182.0021.2.042.	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	0,00	1.101.462,00	0,00	1.101.462,00
		18.538,00	**1.101.462,00**	**0,00**	**1.120.000,00**

Transferencias de Cotas Financeira

www.elotech.com.br 25/09/2024 Página: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1269, de 2020.
Lei Complementar nº 1280, de 2021.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1325, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Lei Municipal nº 4417, de 1997.
Lei Municipal nº 4563, de 1997.
Lei Municipal nº 5136, de 2000.
Lei Municipal nº 6450, de 2003.
Lei Municipal nº 9584, de 2013.
Lei Municipal nº 10487, de 2017.
Decreto Municipal nº 780, de 2000.
Decreto Municipal nº 713, de 2004.
Decreto Municipal nº 40, de 2008.
Decreto Municipal nº 35, de 2010.
Decreto Municipal nº 238, de 2010.
Decreto Municipal nº 275, de 2018.
Decreto Municipal nº 974, de 2018.
Decreto Municipal nº 1253, de 2022.
Decreto Municipal nº 1912, de 2022.
Decreto Municipal nº 2464, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL - COMPIR

Lei Ordinária nº 9882, de 2014
Lei Ordinária nº 11170, de 2020.
Lei Ordinária nº 11525, de 2022.
Decreto Municipal nº 607, de 2018.
Decreto Municipal nº 1240, de 2018.
Decreto Municipal nº 347, de 2019.
Decreto Municipal nº 1716, de 2020.
Decreto Municipal nº 1785, de 2020.
Decreto Municipal nº 1253, de 2022.
Decreto Municipal nº 2010, de 2022.
Decreto Municipal nº 847, de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DE MARINGÁ

Lei Ordinária nº 11284, de 2021.
Decreto Municipal nº 231, de 2022.
Decreto Municipal nº 1253, de 2022.
Decreto Municipal nº 879, de 2024.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes:

- planejar, orientar e executar as políticas públicas promotoras de desenvolvimento, proteção, inclusão social e integração da juventude, dos migrantes, das comunidades indígenas, bem como da promoção da igualdade racial e prevenção e combate a qualquer tipo de preconceito;
- promover a integração e participação de entidades, instituições governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento comunitário;
- planejar e desenvolver os eventos e ações de integração comunitária e prestação de serviços para promoção da inclusão social;
- incentivar a participação da população no processo de composição da Lei Orçamentária;
- desenvolver as atividades necessárias visando ao estreitamento do relacionamento do Poder Executivo com as associações de bairros;
- atender aos munícipes e encaminhamento de serviços, como IPTU, ISS, obras e pedidos de unidades habitacionais, via setor de Assuntos Comunitários;
- mediar com representantes da comunidade, como presidentes de associações de bairros e afins, sobre melhorias na comunidade;
- políticas públicas, ações, convênios, programas e outras atividades necessárias para o atendimento da juventude, igualdade racial, migrantes e população indígena.
- propor, coordenar e acompanhar das políticas públicas voltadas aos seus públicos-alvo;
- estimular e apoiar sobre a situação de seus públicos-alvo no Município, desenvolvendo estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a montagem de banco de dados;
- formular as políticas de interesse específico de seus públicos-alvo, de forma articulada com as secretarias afins;
- elaborar e divulgar, por meios diversos, de material sobre a situação econômica, social, política e cultural de seus públicos-alvo, seus direitos e garantias, assim como a difusão de textos de natureza educativa e denúncia de prática, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação ou restrinjam seu papel social;
- desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das pessoas afetas a suas atribuições;
- estabelecer com as Secretarias afins, de programas de formação e treinamento dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais vinculados à sua área de atuação;
- propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Direta e Indireta, destinem-se a melhorar o atendimento das pessoas atendidas no seu âmbito de ação, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;
- elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições das pessoas incluídas na sua área de atuação que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras Secretarias;
- propor e celebrar convênios nas áreas que digam respeito a políticas específicas;
- elaborar e coordenar programas e projetos relativos à questão da inclusão no âmbito do Município;
- manifestar a respeito das questões relativas às suas atribuições em todas as esferas de Governo;
- propor medidas e atividades que garantam o combate à discriminação de qualquer natureza;
- criar instrumentos que permitam a organização e a mobilização das pessoas assistidas, oferecendo apoio aos movimentos que as integram no âmbito municipal;
- criar programas de formação permanente e/ou conscientização, promovendo cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para a conscientização da população;
- coordenar e implementar campanhas institucionais na sua área de atuação;
- celebrar convênios e contratos com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à elaboração e execução de planos, programas e projetos;
- colaborar e acompanhar os conselhos municipais afetos às suas atividades;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.040.583,00
		Total Geral:	**6.040.583,00**

Anexo Demonstrativos Órgão: 32 Secretaria Municipal da (4566442) SEI 01.06.00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.034.583,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.468.203,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.241.555,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.821.051,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.821.051,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	373.504,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	373.504,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		226.648,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.648,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	226.648,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.566.380,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.564.380,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	190.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	473.160,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	473.160,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	809.120,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	809.120,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

Total do Órgão: 6.040.583,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes

Unidade: 32010 Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.783.896,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.241.116,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.026.803,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.630.862,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.630.862,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351.941,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	351.941,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		214.313,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214.313,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	214.313,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.542.780,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.542.780,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	188.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	472.160,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	472.160,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	797.120,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	797.120,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	

Total Unidade: 5.787.896,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 32 Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes

Unidade: 32020 Fundo Municipal de Politicas de Promoção da Igualdade Racial

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.687,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			227.087,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.752,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.189,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	190.189,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.563,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.563,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		12.335,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.335,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.335,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

Total Unidade: 252.687,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 32	**Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.712.710,00	0,00	1.712.710,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.243.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.243.0022.6.098.	Manutenção do Centro da Juventude	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
08.334.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
08.334.0022.2.153.	Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0006.2.188.	Manutenção do PROUNI	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	4.227.873,00	0,00	4.227.873,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	4.227.873,00	0,00	4.227.873,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	4.227.873,00	0,00	4.227.873,00
14.422.0022.2.170.	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	0,00	252.687,00	0,00	252.687,00
14.422.0022.2.194.	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	0,00	3.589.946,00	0,00	3.589.946,00
14.422.0022.2.199.	Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	0,00	385.240,00	0,00	385.240,00
		0,00	**6.040.583,00**	**0,00**	**6.040.583,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 32	**Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes**				
Unidade: 32010	**Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.712.710,00	0,00	1.712.710,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.243.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.243.0022.6.098.	Manutenção do Centro da Juventude	0,00	902.097,00	0,00	902.097,00
08.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
08.334.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
08.334.0022.2.153.	Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ	0,00	810.613,00	0,00	810.613,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0006.2.188.	Manutenção do PROUNI	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	3.975.186,00	0,00	3.975.186,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	3.975.186,00	0,00	3.975.186,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	3.975.186,00	0,00	3.975.186,00
14.422.0022.2.194.	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	0,00	3.589.946,00	0,00	3.589.946,00
14.422.0022.2.199.	Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	0,00	385.240,00	0,00	385.240,00
		0,00	**5.787.896,00**	**0,00**	**5.787.896,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 32	**Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes**				
Unidade: 32020	**Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**				
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	252.687,00	0,00	252.687,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	252.687,00	0,00	252.687,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	252.687,00	0,00	252.687,00
14.422.0022.2.170.	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	0,00	252.687,00	0,00	252.687,00
		0,00	**252.687,00**	**0,00**	**252.687,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 949, de 2013.
Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Comunicação:

- divulgar ações administrativas, diretrizes, planos, programas e políticas da Administração Municipal, por meio de instrumentos da internet, da imprensa, das campanhas institucionais e publicitárias;
- articular as relações da Administração Municipal com os órgãos de comunicação;
- alimentação e gestão do site oficial e das redes sociais do Município de Maringá;
- assistir ao Chefe do Poder Executivo em suas relações com os órgãos de comunicação;
- cobrir e divulgar os eventos realizados pelo município;
- planejar, administrar e executar protocolos de eventos públicos, de interesse do Chefe do Executivo, desde a sua concepção até o pós-evento, a fim de viabilizar a melhor qualidade nos serviços prestados e assegurar a boa imagem da Prefeitura de Maringá;;
- coordenar e auxiliar as demais secretarias na realização de eventos, de interesse do Chefe do Executivo, a fim de manter o padrão cerimonial da Prefeitura de Maringá;
- coordenar e auxiliar unidades cerimoniais externas em solenidades oficiais ou eventos públicos que exijam formalidades mínimas;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas e ações governamentais relativas à área de Comunicação Social da Prefeitura, abrangendo todas as unidades da administração direta e indireta de Maringá;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades dos serviços de cerimonial, de interesse do Chefe do Executivo;
- executar atividades administrativas necessárias ao funcionamento e desenvolvimento da Secretaria;
- executar, planejar, coordenar e supervisionar o Planejamento Estratégico de Governo, no que couber à Secretaria;
- execução de outras atividades atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000 01000	Recursos Ordinários (Livres)	4.814.371,00
	Total Geral:	**4.814.371,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 33 Secretaria Municipal de Comunicação

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.813.371,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.199.196,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.161.766,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.496.629,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.496.629,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	643.137,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	643.137,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		37.430,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.430,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.430,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			614.175,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		614.175,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.567,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.567,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372.608,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	372.608,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	Total do Órgão:			**4.814.371,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 33 Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade: 33010 Gabinete do Secretário de Comunicação

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.813.371,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.199.196,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.161.766,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.496.629,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.496.629,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	643.137,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	643.137,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		37.430,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.430,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.430,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			614.175,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		614.175,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.567,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.567,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372.608,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	372.608,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	Total Unidade:			**4.814.371,00**

Anexo IV - Demonstrativos Órgão: 33 Secretaria Municipal de C... (4066445) SEI 01.06.001317.2024-34 / pg. 542

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 33	**Secretaria Municipal de Comunicação**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0003.2.203.	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
		0,00	**4.814.371,00**	**0,00**	**4.814.371,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 33	**Secretaria Municipal de Comunicação**				
Unidade: 33010	**Gabinete do Secretário de Comunicação**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
04.131.0003.2.203.	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	4.814.371,00	0,00	4.814.371,00
		0,00	**4.814.371,00**	**0,00**	**4.814.371,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Ministral nº 120, de 1997.
Lei Federal nº 8069, de 1990.
Lei Federal nº 8242, de 1991.
Lei Federal nº 9975, de 2000.
Lei Municipal nº 4733, de 1998.
Lei Municipal nº 7406, de 2006.
Lei Municipal nº 9033, de 2011.
Lei Municipal nº 9657, de 2014.
Lei Municipal nº 9969, de 2015.
Lei Municipal nº 10486, de 2017.
Decreto Municipal nº 771, de 2005.
Decreto Municipal nº 1157, de 2007.
Decreto Municipal nº 1114, de 2009.
Decreto Municipal nº 979, de 2011.
Decreto Municipal nº 1794, de 2011.
Decreto Municipal nº 2723, de 2013.
Decreto Municipal nº 1915, de 2015.
Decreto Municipal nº 514, de 2017.
Decreto Municipal nº 1625, de 2017.
Decreto Municipal nº 301, de 2018.
Decreto Municipal nº 1453, de 2019.
Decreto Municipal nº 2037, de 2019.
Decreto Municipal nº 485, de 2020.
Decreto Municipal nº 1645, de 2020.
Decreto Municipal nº 2093, de 2021.
Decreto Municipal nº 2633, de 2022.

CONSELHO TUTELAR DE MARINGÁ

Lei Municipal nº 7406, de 2006.
Lei Municipal nº 7645, de 2007.
Lei Municipal nº 8253, de 2009.
Lei Municipal nº 8336, de 2009.
Lei Municipal nº 8398, de 2009.
Lei Municipal nº 8400, de 2009.
Lei Municipal nº 8733, de 2010.
Lei Municipal nº 8790, de 2010.
Lei Municipal nº 9033, de 2011.
Lei Municipal nº 9657, de 2014.
Lei Municipal nº 9969, de 2015.
Lei Municipal nº 10486, de 2017.
Lei Municipal nº 11558, de 2022.
Lei Municipal nº 11704, de 2023.
Lei Municipal nº 11755, de 2024.

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

Lei Municipal nº 2773, de 1990.
Lei Municipal nº 3232, de 1992.
Lei Municipal nº 3288, de 1992.

Lei Municipal nº 3334, de 1993.
Lei Municipal nº 3375, de 1993.
Lei Municipal nº 3522, de 1994.
Lei Municipal nº 4551, de 1997.
Lei Municipal nº 7406, de 2006.
Lei Municipal nº 9033, de 2011.
Lei Municipal nº 9657, de 2014.
Lei Municipal nº 9969, de 2015.
Lei Municipal nº 10486, de 2017

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente:

- formular e implementar políticas e programas intersetoriais para a promoção do desenvolvimento plano da criança e do adolescente;
- coordenar e implementar programas de atenção social à criança por meio da articulação com as demais políticas sociais, a universalização do atendimento, seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social visando à proteção à criança e ao adolescente e a erradicação do trabalho infantil;
- coordenar, supervisionar e acompanhar a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência e a consolidação das políticas públicas para proteção integral da criança e do adolescente, na cidade de Maringá;
- planejar, operacionalizar e manter a política de atendimento aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, assegurados pelo art. 227 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- implantar e implementar ações que visam à execução de programas especiais de prevenção e proteção para atendimento à crianças e adolescentes, cujos direitos forem ameaçados ou violados;
- implantar e implementar ações que visam execução de programas sócio - educativos destinados a adolescentes autores de atos infracionais e seus responsáveis;
- prestar assessoria técnica-administrativa ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares;
- gerir, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- articular os vários segmentos da comunidade, com vistas à observância dos princípios e normas da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2° Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	6.998.212,00
1274	1274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FI	3.131.500,00
51880	51880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDC	2.105.000,00
		Total Geral:	**12.234.712,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.095.212,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.171.818,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.082.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.082.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.091.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	991.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.811.267,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.164.320,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.164.320,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.947,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	462.947,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	161.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		278.551,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.551,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	278.551,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.923.394,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.025.855,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.025.855,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	170.855,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	855.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		897.539,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	202.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.539,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	362.539,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	253.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.139.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.139.500,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.138.500,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.131.500,00		
1.274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

Total do Órgão: 12.234.712,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade: 34010 Gabinete do Secretário Municipal da Criança e do Adolescente

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.475.262,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.188.607,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.036.040,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.881.663,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.881.663,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.377,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	134.377,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		152.567,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.567,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	152.567,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			286.655,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		286.655,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.655,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	208.655,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

Total Unidade: 2.476.262,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 34 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade: 34020 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.619.950,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.983.211,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.082.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.082.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.091.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	991.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.775.227,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.282.657,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.282.657,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	328.570,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	328.570,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	153.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	153.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		125.984,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.984,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	125.984,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.636.739,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.025.855,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.025.855,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	170.855,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	855.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.884,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	142.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.884,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	153.884,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	253.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.138.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.138.500,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
51.880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA c/c 100.088-8	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.137.500,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.131.500,00		
1.274	Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	3.131.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		

Total Unidade: 9.758.450,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 34	**Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	3.137.500,00	9.097.212,00	0,00	12.234.712,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.122.0024.0.000.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.122.0024.6.142.	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	3.137.500,00	6.620.950,00	0,00	9.758.450,00
08.243.0024.0.000.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.137.500,00	6.620.950,00	0,00	9.758.450,00
08.243.0024.5.080.	Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	3.137.500,00	0,00	0,00	3.137.500,00
08.243.0024.6.143.	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	0,00	3.122.855,00	0,00	3.122.855,00
08.243.0024.6.145.	Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	0,00	3.234.095,00	0,00	3.234.095,00
08.243.0024.6.146.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0024.6.147.	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
		3.137.500,00	**9.097.212,00**	**0,00**	**12.234.712,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 34	**Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente**				
Unidade: 34010	**Gabinete do Secretário Municipal da Criança e do Adolescente**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.122.0024.0.000.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
08.122.0024.6.142.	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	0,00	2.476.262,00	0,00	2.476.262,00
		0,00	**2.476.262,00**	**0,00**	**2.476.262,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 34	**Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente**				
Unidade: 34020	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	3.137.500,00	6.620.950,00	0,00	9.758.450,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	3.137.500,00	6.620.950,00	0,00	9.758.450,00
08.243.0024.0.000.	CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.137.500,00	6.620.950,00	0,00	9.758.450,00
08.243.0024.5.080.	Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	3.137.500,00	0,00	0,00	3.137.500,00
08.243.0024.6.143.	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	0,00	3.122.855,00	0,00	3.122.855,00
08.243.0024.6.145.	Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	0,00	3.234.095,00	0,00	3.234.095,00
08.243.0024.6.146.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0024.6.147.	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
		3.137.500,00	**6.620.950,00**	**0,00**	**9.758.450,00**

Transferencias de Cotas Financeira

AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1318, de 2022.
Lei Complementar nº 1358, de 2022.
Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lei Municipal nº 10576, de 2018.
Portaria nº 408, de 2018.
Portaria nº 691, de 2022.
Portaria nº 728, de 2022.
Portaria nº 338, de 2023.
Portaria nº 155, de 2024.
Portaria nº 477, de 2024.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia:

- gerenciar, executar, supervisionar, administrar e avaliar os processos de tecnologia digital da Prefeitura, do planejamento estratégico, das metas e ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação Digital e das soluções inovadoras, assegurando o apoio aos processos de negócios da Prefeitura, alinhados com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei de Acesso a Informação (LAI) e o Marco Civil da Internet;
- administrar a rede de dados, voz e imagens, disponibilizando os recursos de infraestrutura tecnológica dentro de um ambiente seguro e controlado;
- subsidiar as demais pastas no processo de criação e implementação de uma base de dados única e georreferenciada;
- desenvolver sistemas e soluções espaciais visando a inteligência geográfica e permitindo a análise e cruzamento de dados;
- realizar, através de uma percepção georreferenciada, de análise prévia, pareceres e participação no processo de aprovação de loteamentos, zelando pela manutenção do planejamento urbano;
- administrar e realizar a manutenção da base cartográfica municipal, de todos os objetos e dados referentes ao Banco de Dados Geográfico da Prefeitura, consolidando com a legislação vigente;
- administrar e fiscalizar o sistema de telecomunicação do Município;
- planejar a expansão da rede de telecomunicação, o emprego de novas tecnologias de VoIP, promovendo a integralização e ampla disponibilização do acesso à comunicação;
- planejar, executar, supervisionar e avaliar metas e ações que estimulem a inovação na organização e nos serviços prestados no âmbito da administração pública municipal, de modo a ampliar a qualidade no atendimento e participação do cidadão, bem como, promover a internacionalização de atuação e os arranjos produtivos locais;
- planejar, executar, supervisionar e avaliar a implantação de tecnologias que promovam a inclusão digital, o acesso à informação e à tecnologia da informação e comunicação, desenvolvendo Maringá em uma cidade inteligente, digital e humana;
- planejar, executar, supervisionar e avaliar projetos de melhorias estruturantes, continuas e estratégicas da Prefeitura de Maringá, assegurando a conformidade legal e a operabilidade de sistemas e informações;
- promover, padronizar e aprimorar os processos de negócio do Município através do mapeamento e modelagem dos fluxos de trabalho;
- administrar o Parque de Tecnologia Digital;
- promover, estimular e apoiar processo de desenvolvimento de Maringá como cidade inteligente, estabelecendo metas e ações criativas, conectadas, sustentáveis, resilientes e planejadas;
- liderar a mobilização da sociedade para aprimoramento das ações criativas, de conectividade, de sustentabilidade, de planejamento e resiliência dos diversos segmentos da cidade;
- planejar, coordenar, executar e supervisionar políticas e ações governamentais relativas a posicionar Maringá como Smart City - cidade inteligente, qualificada como criativa, conectada, sustentável, inclusive, resiliente e planejada;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	17.727.274,00
		Total Geral:	**17.727.274,00**

Anexo Demonstrativos Órgão: 35 Agência Maringá de Tecnol (4666454) SEI 01.06.0 / pg. 560

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 35 **Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.721.274,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.140.734,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.722.552,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.140.798,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.140.798,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	268.754,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	268.754,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	251.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	251.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		417.182,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	417.182,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	417.182,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.580.540,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.579.540,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.564,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	146.564,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	59.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	645.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.683.376,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.683.376,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		Total do Órgão:		**17.727.274,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH
Unidade: 35010 Gabinete do Secretário da AMTECH

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.399.274,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.139.734,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.722.552,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.140.798,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.140.798,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	268.754,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	268.754,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	251.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	251.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		417.182,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	417.182,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	417.182,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.259.540,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.259.540,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.564,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	144.564,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	58.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	346.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.683.376,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.683.376,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

Total Unidade: 17.403.274,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 35 Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH
Unidade: 35020 Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maringá - FMCTI

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			322.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			321.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	299.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

Total Unidade: 324.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 35	**Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	17.403.274,00	0,00	17.403.274,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.301.389,00	0,00	2.301.389,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.301.389,00	0,00	2.301.389,00
04.122.0002.2.201.	Manutenção da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	2.301.389,00	0,00	2.301.389,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.126.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.126.0002.2.202.	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
19.572.0000.0.000.	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.572.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.572.0006.2.204.	Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573.0006.2.209.	Manutenção do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	**17.727.274,00**	**0,00**	**17.727.274,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 35	**Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH**				
Unidade: 35010	**Gabinete do Secretário da AMTECH**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	17.403.274,00	0,00	17.403.274,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.301.389,00	0,00	2.301.389,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.301.389,00	0,00	2.301.389,00
04.122.0002.2.201.	Manutenção da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	0,00	2.301.389,00	0,00	2.301.389,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.126.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
04.126.0002.2.202.	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	0,00	15.101.885,00	0,00	15.101.885,00
		0,00	**17.403.274,00**	**0,00**	**17.403.274,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 35	**Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH**				
Unidade: 35020	**Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maringá - FMCTI**				
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
19.572.0000.0.000.	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.572.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.572.0006.2.204.	Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19.573.0006.2.209.	Manutenção do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	**324.000,00**	**0,00**	**324.000,00**

Transferencias de Cotas Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1387, de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal nº 5688, de 2002.
Lei Municipal nº 7217, de 2006.
Lei Municipal nº 7505, de 2007.
Lei Municipal nº 10.066, de 2015.
Lei Municipal nº 11.226, de 2021.
Lei Municipal nº 11.353, de 2021.
Lei Municipal nº 11.398, de 2021.
Lei Municipal nº 11.741, de 2023.
Decreto Municipal nº 704, de 2008.
Decreto Municipal nº 763, de 2010.
Decreto Municipal nº 923, de 2011.
Decreto Municipal nº 1334, de 2012.
Decreto Municipal nº 1380, de 2014.
Decreto Municipal nº 893, de 2016.
Decreto Municipal nº 919, de 2018.
Decreto Municipal nº 1398, de 2021

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:

- assessorar o Prefeito na definição e implantação das políticas públicas
- atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades do Município, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;
- estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantaçãoe acompanhamento das políticas propostas pela diversas esferas de governo, setores dasociedade civil e iniciativa privada, com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;
- sensibilizar as secretarias municipais em relação à importância da implementação das políticas públicas de inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- apoiar e participar do desenvolvimento, estruturação e ações realizadas por entidades voltadas à temática, tais como organizações não-governamentais, fundações e demais entidades compostas ou organizadas pela sociedade civil, fomentando o desenvolvimento de novos projetos e parcerias;
- orientar os servidores em questões relacionadas às pessoas com deficiência para um melhor atendimento nas unidades administrativas municipais;
- propor adequações nos espaços públicos municipais, visando facilitar a locomoção das pessoas com mobilidade reduzida que os utilizam;
- promover campanhas educativas, instrutivas e de sensibilização à comunidade, de forma a garantir os direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida e combater todas as formas de preconceito e discriminação;
- promover a inclusão, através do acesso da pessoa com deficiência à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esporte, lazer, urbanismo e outros direitos relativos à pessoa com deficiência;
- auxiliar no desenvolvimento de ações e projetos para o fortalecimento das políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiência;
- realizar o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte	Rec.	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.277.079,00
		Total Geral:	**1.277.079,00**

Anexo III a Demonstrativos Órgão: 36 Secretaria Municipal da P (4086455) SEI 01.06.001322.1.2025.114 pg. 571

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.272.079,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.188.679,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.149.602,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.284,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.004.284,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.318,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	133.318,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		37.077,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.077,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.077,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.400,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	32.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		Total do Órgão:		**1.277.079,00**

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Unidade: 36010 Gabinete do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.230.879,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.187.679,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.149.602,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.284,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.004.284,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.318,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	133.318,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		37.077,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.077,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	37.077,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.200,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.200,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		

25/09/2024 Página: 1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		Total Unidade:		**1.232.879,00**

25/09/2024 Página: 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade: 36020 Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.200,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.200,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.600,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	Total Unidade:			**44.200,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 36	**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.277.079,00	0,00	1.277.079,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
08.122.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
08.122.0022.2.208.	Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
08.242.0000.0.000.	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
08.242.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
08.242.0022.2.156.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.242.0022.2.212.	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
		0,00	**1.277.079,00**	**0,00**	**1.277.079,00**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 36	**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**				
Unidade: 36010	**Gabinete do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
08.122.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
08.122.0022.2.208.	Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	0,00	1.232.879,00	0,00	1.232.879,00
		0,00	**1.232.879,00**	**0,00**	**1.232.879,00**

Transferencias de Cotas Financeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 36	**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**				
Unidade: 36020	**Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
08.242.0000.0.000.	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
08.242.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
08.242.0022.2.156.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.242.0022.2.212.	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
		0,00	**44.200,00**	**0,00**	**44.200,00**

Transferencias de Cotas Financeira

MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 749, de 2008.
Lei Complementar nº 771, de 2009.
Lei Complementar nº 856, de 2010.
Lei Complementar nº 913, de 2012.
Lei Complementar nº 926, de 2012.
Lei Complementar nº 1041, de 2015.
Lei Complementar nº 1075, de 2017.
Lei Complementar nº 1082, de 2017.
Lei Complementar nº 1268, de 2020.
Lei Complementar nº 1279, de 2021.
Lei Complementar nº 1304, de 2022.
Lei Complementar nº 1365, de 2022.
Lei Complementar nº 1416, de 2022.
Decreto Municipal nº 857, de 2009.
Decreto Municipal nº 1056, de 2009.
Decreto Municipal nº 1491, de 2011.
Decreto Municipal nº 125, de 2022

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da MARINGÁ PREVIDÊNCIA:

- gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá .

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		**218.835.554,00**	**Despesas Correntes**		**313.115.000,00**
Contribuições	91.750.554,00		Pessoal e Encargos Sociais	294.367.000,00	
Receita Patrimonial	114.567.000,00		Outras Despesas Correntes	18.748.000,00	
Receita de Serviços	8.000,00				
Outras Receitas Correntes	12.510.000,00				
Receitas Correntes		**96.846.554,00**			
Contribuições	86.502.554,00				
Receita de Serviços	10.344.000,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**2.567.108,00**
TOTAL		**315.682.108,00**	**TOTAL**		**315.682.108,00**
SUPERAVIT		**2.567.108,00**	**DEFICIT**		**0,00**
			Despesas de Capital		**1.049.000,00**
			Investimentos	1.049.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**1.518.108,00**
TOTAL		**2.567.108,00**	**TOTAL**		**2.567.108,00**

RESUMO

Receitas Correntes	315.682.108,00	Despesas Correntes	313.115.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.049.000,00
		Reserva de Contingência	231.612.108,00
		Reserva Legal	0,00
Transferencias Financeiras	230.094.000,00	**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	**545.776.108,00**	**TOTAL**	**545.776.108,00**

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
CONTRIBUIÇÕES	91.750.554,00	Administração	18.441.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	114.567.000,00	Previdência Social	290.590.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	Encargos Especiais	5.133.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.510.000,00	Reserva de Contingência	231.612.108,00
CONTRIBUIÇÕES	86.502.554,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	10.344.000,00		
Transferencias Financeiras	230.094.000,00	Transferencias Financeiras	
TOTAL	**545.776.108,00**	**TOTAL**	**545.776.108,00**

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	218.835.554,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	91.750.554,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.750.554,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	91.750.554,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	91.680.554,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	86.287.554,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	86.287.554,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo Financeiro	16.448.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	15.750.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Financeiro	530.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Financeiro	40.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.04.00.00.00.	AMR - Fundo Financeiro	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Financeiro	17.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.06.00.00.00.	IAM - Fundo Financeiro	70.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.07.00.00.00.	Contribuições de Servidores Cedidos e Licenciados - Fundo Financeiro	40.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo Previdenciário	69.839.554,00
1.2.1.5.01.1.1.02.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	67.610.454,00
1.2.1.5.01.1.1.02.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Previdenciário	1.184.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Previdenciário	210.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.04.00.00.00.	AMR - Fundo Previdenciário	38.645,00
1.2.1.5.01.1.1.02.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Previdenciário	296.511,00
1.2.1.5.01.1.1.02.06.00.00.00.	IAM - Fundo Previdenciário	469.944,00
1.2.1.5.01.1.1.02.07.00.00.00.	Contribuições de Servidores Cedidos e Licenciados - Fundo Previdenciário	30.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	4.910.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	4.910.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00.	Inativos - Fundo Financeiro	4.900.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00.00.00.	Inativos - Fundo Previdenciário	10.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	483.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	483.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00.	Pensionistas - Fundo Financeiro	483.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	70.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	70.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	70.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro	40.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.11.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro - União	1.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.12.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro - Estado	22.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.13.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Financeiro - Município	16.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.14.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Licenciados - Fundo Financeiro	1.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário	30.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.11.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário - União	10.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.12.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário - Estado	5.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.13.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Cedidos - Fundo Previdenciário - Município	5.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02.14.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidores Licenciados - Fundo Previdenciário	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	114.567.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	47.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	47.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	47.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	47.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.000,00
1.3.1.1.01.1.1.91.00.00.00.00.	Aluguéis - RPPS - Terceiros	0,00
1.3.1.1.01.1.1.92.00.00.00.00.	Aluguéis - RPPS - Terceiros	47.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	114.520.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	114.520.000,00

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	114.520.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	114.520.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo Financeiro	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Compensação Financeira	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo Previdenciário	113.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Administração	1.300.000,00
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Compensação Financeira - F	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.000,00
1.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.000,00
1.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	8.000,00
1.6.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PRINCIPAL	8.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.510.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.90.00.00.00.	Restituições Diversas - Fundo Financeiro	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.500.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.500.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	12.500.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	12.500.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.	Compensação Financeira - Fundo Financeiro	11.700.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00.	Compensação Financeira - Fundo Previdenciário	800.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	96.846.554,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	86.502.554,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	86.502.554,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	86.502.554,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	86.217.554,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	86.217.554,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	86.217.554,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Fundo Financeiro	16.408.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	15.750.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Financeiro	530.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Financeiro	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00.00.00.	AMR - Fundo Financeiro	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Financeiro	17.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.06.00.00.00.	IAM - Fundo Financeiro	70.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Fundo Previdenciário	69.809.554,00
7.2.1.5.02.1.1.02.01.00.00.00.	Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	67.610.454,00
7.2.1.5.02.1.1.02.02.00.00.00.	Câmara Municipal - Fundo Previdenciário	1.184.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.03.00.00.00.	Maringá Previdência - Fundo Previdenciário	210.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.04.00.00.00.	AMR - Fundo Previdenciário	38.645,00
7.2.1.5.02.1.1.02.05.00.00.00.	IPPLAM - Fundo Previdenciário	296.511,00
7.2.1.5.02.1.1.02.06.00.00.00.	IAM - Fundo Previdenciário	469.944,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	285.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	285.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	118.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00.00.00.	Parcelamento - Fundo Previdenciário	118.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	167.000,00
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00.00.00.	Parcelamento - Fundo Previdenciário	167.000,00

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	10.344.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.344.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.344.000,00
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.344.000,00
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	10.344.000,00
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PRINCIPAL	10.344.000,00
	Total:	**315.682.108,00**

RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES	218.835.554,00	
CONTRIBUIÇÕES	91.750.554,00	
RECEITA PATRIMONIAL	114.567.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.510.000,00	
RECEITAS CORRENTES	96.846.554,00	
CONTRIBUIÇÕES	86.502.554,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.344.000,00	
Transferencias de Cotas Financeiras		230.094.000,00

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			313.115.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			294.367.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		294.084.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	248.720.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	209.022.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	11.478.000,00		
2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	10.500.000,00		
02551	Compensação entre Regimes Previdenciários	720.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40.335.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.035.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	4.400.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	26.900.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.903.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.900.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		283.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	280.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.748.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.745.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	235.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	220.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	331.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	60.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	912.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	92.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	820.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.323.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.020.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.301.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	800.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.203.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.203.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.400.000,00		
2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	1.300.000,00		
02551	Compensação entre Regimes Previdenciários	100.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.000,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
02040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.049.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.049.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.049.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549.000,00		
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	549.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			231.612.108,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			231.612.108,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		231.612.108,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00		
99999	Reserva de Contingência	231.612.108,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES		313.115.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.367.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.748.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		1.049.000,00
INVESTIMENTOS	1.049.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		231.612.108,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00	

Total Geral.....: 545.776.108,00

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1001	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	230.094.000,00
2040	02040	Regime Próprio de Previdência Social	21.409.000,00
2046	2046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	38.389.000,00
2049	2049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	11.800.000,00
2100	2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de So	11.652.000,00
2551	02551	Compensação entre Regimes Previdenciários	820.000,00
99999	99999	Reserva de Contingência	231.612.108,00
		Total Geral:	**545.776.108,00**

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			313.115.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			294.367.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		294.084.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	248.720.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	209.022.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	11.478.000,00		
2.049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	10.500.000,00		
2.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	720.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40.335.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.035.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	4.400.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	26.900.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.903.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.900.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		283.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	280.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.748.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.745.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	235.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	220.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	331.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	60.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	912.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	92.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	820.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.323.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.020.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.301.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	800.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.203.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.203.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.400.000,00		
2.049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	1.300.000,00		
2.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	100.000,00		

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.000,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.049.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.049.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.049.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	549.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			231.612.108,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			231.612.108,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		231.612.108,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00		
99.999	Reserva de Contingência	231.612.108,00		
		Total do Órgão:		**545.776.108,00**

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá
Unidade: 31010 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.740.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.404.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.123.000,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		281.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	280.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.336.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.335.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	235.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	220.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	334.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	331.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	60.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	912.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	92.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	820.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.321.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.020.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.301.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	800.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.203.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	3.203.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.049.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.049.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.049.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549.000,00		
2.100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	549.000,00		

Total Unidade: 21.789.000,00

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá
Unidade: 31020 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Financeiro

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.146.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.839.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		268.838.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	231.000.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	209.022.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	11.478.000,00		
2.049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	10.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	35.935.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.035.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	26.900.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.901.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.900.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.307.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.306.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.300.000,00		
2.049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	1.300.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

2.046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00		

Total Unidade: 270.146.000,00

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 31 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá
Unidade: 31030 MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Previdenciário

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.229.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.124.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.123.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	17.720.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00		
2.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	720.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.400.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	4.400.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00		
2.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	100.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
2.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			231.612.108,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			231.612.108,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		231.612.108,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00		
99.999	Reserva de Contingência	231.612.108,00		

Total Unidade: 253.841.108,00

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 31	**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá**				
04.000.0000.0.000.	Administração	803.000,00	17.638.000,00	0,00	18.441.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	803.000,00	7.018.000,00	0,00	7.821.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	803.000,00	7.018.000,00	0,00	7.821.000,00
04.122.0002.1.302.	Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
04.122.0002.2.302.	Manutenção do Órgão Gerenciador MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	7.018.000,00	0,00	7.018.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.128.0005.2.303.	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
04.331.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
04.331.0005.2.319.	Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	290.590.000,00	0,00	290.590.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	290.460.000,00	0,00	290.460.000,00
09.272.0007.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	290.460.000,00	0,00	290.460.000,00
09.272.0007.2.304.	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	268.238.000,00	0,00	268.238.000,00
09.272.0007.2.305.	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	22.222.000,00	0,00	22.222.000,00
09.273.0000.0.000.	Previdência Complementar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0002.2.321.	Manutenção do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.133.000,00	5.133.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.133.000,00	5.133.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.133.000,00	5.133.000,00
28.846.0000.0.301.	Pagamento de indenizações e restituições - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
28.846.0000.0.302.	Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Financeiro	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.303.	Recolhimento do PASEP - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
28.846.0000.0.304.	Pagamento de precatórios judiciais - Fundo Financeiro	0,00	0,00	1.901.000,00	1.901.000,00
28.846.0000.0.305.	Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Financeiro	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.306.	Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.307.	Pagamento de sentenças judiciais - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.308.	Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.303.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.304.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Financeiro	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.846.0000.8.307.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contigência para o RPPS	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.9999.9.310.	Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
		803.000,00	**308.228.000,00**	**236.745.108,00**	**545.776.108,00**

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 31	**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá**				
Unidade: 31010	**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador**				
04.000.0000.0.000.	Administração	803.000,00	17.638.000,00	0,00	18.441.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	803.000,00	7.018.000,00	0,00	7.821.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	803.000,00	7.018.000,00	0,00	7.821.000,00
04.122.0002.1.302.	Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
04.122.0002.2.302.	Manutenção do Órgão Gerenciador MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	7.018.000,00	0,00	7.018.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.128.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.128.0005.2.303.	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
04.331.0005.0.000.	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
04.331.0005.2.319.	Manutenção do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0000.0.000.	Previdência Complementar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
09.273.0002.2.321.	Manutenção do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.218.000,00	3.218.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.218.000,00	3.218.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.218.000,00	3.218.000,00
28.846.0000.0.301.	Pagamento de indenizações e restituições - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
28.846.0000.0.303.	Recolhimento do PASEP - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
28.846.0000.0.307.	Pagamento de sentenças judiciais - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.303.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Órgão Gerenciador	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		803.000,00	**17.768.000,00**	**3.218.000,00**	**21.789.000,00**

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 31	**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá**				
Unidade: 31020	**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Financeiro**				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	268.238.000,00	0,00	268.238.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	268.238.000,00	0,00	268.238.000,00
09.272.0007.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	268.238.000,00	0,00	268.238.000,00
09.272.0007.2.304.	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	268.238.000,00	0,00	268.238.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.908.000,00	1.908.000,00
28.846.0000.0.302.	Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Financeiro	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.304.	Pagamento de precatórios judiciais - Fundo Financeiro	0,00	0,00	1.901.000,00	1.901.000,00
28.846.0000.0.305.	Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Financeiro	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.304.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Financeiro	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	**268.238.000,00**	**1.908.000,00**	**270.146.000,00**

MARINGA PREVIDENCIA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 31	**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá**				
Unidade: 31030	**MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Fundo Previdenciário**				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	22.222.000,00	0,00	22.222.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.222.000,00	0,00	22.222.000,00
09.272.0007.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	22.222.000,00	0,00	22.222.000,00
09.272.0007.2.305.	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	0,00	22.222.000,00	0,00	22.222.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
28.846.0000.0.306.	Pagamento de indenizações e restituições - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.308.	Pagamento de sentenças judiciais - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.307.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contigência para o RPPS	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
99.997.9999.9.310.	Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário	0,00	0,00	231.612.108,00	231.612.108,00
		0,00	**22.222.000,00**	**231.619.108,00**	**253.841.108,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 852, de 2010.
Lei Complementar nº 1315, de 2022.
Lei Complementar nº 1369, de 2023
Decreto Municipal nº 1724, de 2013.
Decreto Municipal nº 1725, de 2013.
Decreto Municipal nº 2170, de 2023.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Agência Maringaense de Regulação - AMR:

- Regular, controlar e fiscalizar os serviços de saneamento básico concedidos, autorizados ou operados diretamente pelo Poder Público Municipal;
- estabelecer padrões e normas para a adequada prestação de serviços e para a satisfação dos usuários;
- garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS		
		Despesas Correntes		**2.141.525,00**
		Pessoal e Encargos Sociais	1.549.387,00	
		Outras Despesas Correntes	592.138,00	
DEFICIT	**2.141.525,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**2.141.525,00**	**TOTAL**		**2.141.525,00**
SUPERAVIT	**0,00**	**DEFICIT**		**2.141.525,00**
		Despesas de Capital		**3.000,00**
		Investimentos	3.000,00	
DEFICIT	**2.144.525,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**2.144.525,00**	**TOTAL**		**2.144.525,00**
		RESUMO		
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes		2.141.525,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital		3.000,00
		Reserva de Contingência		0,00
		Reserva Legal		0,00
Transferencias Financeiras	2.144.525,00	**Transferencias Financeiras**		
TOTAL	**2.144.525,00**	**TOTAL**		**2.144.525,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
		Administração	2.139.525,00
		Encargos Especiais	5.000,00
Transferencias Financeiras	2.144.525,00	Transferencias Financeiras	
TOTAL	**2.144.525,00**	**TOTAL**	**2.144.525,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.141.525,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.549.387,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.504.742,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.268.743,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.268.743,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.999,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	202.999,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		44.645,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.645,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	44.645,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			592.138,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.138,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.723,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	199.723,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	363.415,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	363.415,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES		2.141.525,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.549.387,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		592.138,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
INVESTIMENTOS		3.000,00
Total Geral.....:		**2.144.525,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec.		Descrição	Valor Orçado
1001	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.144.525,00
		Total Geral:	**2.144.525,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 50 Agência Maringaense de Regulação - AMR

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.141.525,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.549.387,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.504.742,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.268.743,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.268.743,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.999,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	202.999,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		44.645,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.645,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	44.645,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			592.138,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.138,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.723,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	199.723,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	363.415,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	363.415,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		Total do Órgão:		**2.144.525,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 50 Agência Maringaense de Regulação - AMR
Unidade: 50010 Gabinete da Diretoria da Presidência da AMR

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.141.525,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.549.387,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.504.742,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.268.743,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.268.743,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.999,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	202.999,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		44.645,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.645,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	44.645,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			592.138,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.138,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.723,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	199.723,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	363.415,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	363.415,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		Total Unidade:		**2.144.525,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50	**Agência Maringaense de Regulação - AMR**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0010.2.501.	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.315.	Pagamento de indenizações e restituições - AMR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.019.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores – AMR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	**2.139.525,00**	**5.000,00**	**2.144.525,00**

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50	**Agência Maringaense de Regulação - AMR**				
Unidade: 50010	**Gabinete da Diretoria da Presidência da AMR**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
04.125.0010.2.501.	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	0,00	2.139.525,00	0,00	2.139.525,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.315.	Pagamento de indenizações e restituições - AMR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.019.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores – AMR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	**2.139.525,00**	**5.000,00**	**2.144.525,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - IPPLAM

LEGISLAÇÃO
Lei Complementar nº 1117, de 2018.
Lei Complementar nº 1154, de 2019.
Lei Complementar nº 1316, de 2022.
.

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
Lei Complementar nº 632, de 2006.
Lei Complementar nº 666, de 2007.
Lei Complementar nº 730, de 2008.
Lei Complementar nº 740, de 2008.
Lei Complementar nº 795, de 2009.
Lei Complementar nº 799, de 2009.
Lei Complementar nº 835, de 2010.
Lei Complementar nº 886, de 2011
Lei Complementar nº 888, de 2011.
Lei Complementar nº 889, de 2011.
Lei Complementar nº 893, de 2011.
Lei Complementar nº 907, de 2011.
Lei Complementar nº 908, de 2011.
Lei Complementar nº 909, de 2011.
Lei Complementar nº 934, de 2012.
Lei Complementar nº 940, de 2013.
Lei Complementar nº 959, de 2013.
Lei Complementar nº 965, de 2013.
Lei Complementar nº 1188, de 2019.
Lei Complementar nº 1228, de 2020.
Lei Complementar nº 1381, de 2023.
Lei Complementar nº 1384, de 2023.
Lei Complementar nº 1404, de 2023.
Lei Complementar nº 1424, de 2024.
Lei Municipal nº 8508, de 2009.
Lei Municipal nº 8563, de 2009.
Lei Municipal nº 9693, de 2014.
Decreto Municipal nº 581, de 2007.
Decreto Municipal nº 1387, de 2010.
Decreto Municipal nº 226, de 2011.
Decreto Municipal nº 1188, de 2011.
Decreto Municipal nº 1387, de 2011.
Decreto Municipal nº 804, de 2012.
Decreto Municipal nº 2336, de 2012.
Decreto Municipal nº 472, de 2013.
Decreto Municipal nº 2240, de 2013.
Decreto Municipal nº 88, de 2014.
Decreto Municipal nº 364, de 2015.
Decreto Municipal nº 1651, de 2015.
Decreto Municipal nº 1159, de 2016.
Decreto Municipal nº 31, de 2017.
Decreto Municipal nº 235, de 2017.
Decreto Municipal nº 970, de 2017.
Decreto Municipal nº 1348, de 2017.
Decreto Municipal nº 173, de 2018.
Decreto Municipal nº 278, de 2018.
Decreto Municipal nº 941, de 2018.
Decreto Municipal nº 976, de 2018.
Decreto Municipal nº 1454, de 2018.
Decreto Municipal nº 1511, de 2018.
Decreto Municipal nº 1512, de 2018.
Decreto Municipal nº 52 de 2019.
Decreto Municipal nº 53 de 2019.
Decreto Municipal nº 162, de 2019.
Decreto Municipal nº 521, de 2019.
Decreto Municipal nº 571, de 2019.
Decreto Municipal nº 997, de 2019.
Decreto Municipal nº 1233, de 2019.
Decreto Municipal nº 1323, de 2019.
Decreto Municipal nº 1326, de 2019.
Decreto Municipal nº 1405, de 2019.
Decreto Municipal nº 1722, de 2019.
Decreto Municipal nº 1752, de 2019.
Decreto Municipal nº 1775, de 2019.
Decreto Municipal nº 1994, de 2019.
Decreto Municipal nº 2068, de 2019.
Decreto Municipal nº 365, de 2020.
Decreto Municipal nº 584, de 2020.
Decreto Municipal nº 585, de 2020.
Decreto Municipal nº 681, de 2020.
Decreto Municipal nº 904, de 2020.
Decreto Municipal nº 1233, de 2020.
Decreto Municipal nº 1260, de 2020.
Decreto Municipal nº 1281, de 2020.
Decreto Municipal nº 1548, de 2020.
Decreto Municipal nº 253, de 2021.
Decreto Municipal nº 295, de 2021.
Decreto Municipal nº 582, de 2021.
Decreto Municipal nº 764, de 2021.
Decreto Municipal nº 993, de 2021.
Decreto Municipal nº 1707, de 2021.
Decreto Municipal nº 1779, de 2021.
Decreto Municipal nº 1871, de 2021.
Decreto Municipal nº 2098, de 2021.
Decreto Municipal nº 2200, de 2021.
Decreto Municipal nº 17, de 2022.
Decreto Municipal nº 440, de 2022.
Decreto Municipal nº 841, de 2022.
Decreto Municipal nº 1026, de 2022.
Decreto Municipal nº 2340, de 2022.
Decreto Municipal nº 539, de 2023.
Decreto Municipal nº 2139, de 2023.
Decreto Municipal nº 215, de 2024.
Decreto Municipal nº 352, de 2024.
Decreto Municipal nº 1158, de 2024.
Decreto Municipal nº 1513, de 2024.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM:

- desenvolver e controlar o planejamento urbano e a gestão territorial do Município de Maringá;
- coordenar e realizar a revisão do Plano Diretor Municipal, suas leis complementares e instrumentos para a execução da política urbana, bem como acompanhar sua implementação;
- avaliar projetos de leis, planos e projetos que possam impactar nas questões urbanas;
- elaborar estudos e propostas para a estruturação da mobilidade urbana e sistema viário em escala municipal e regional;
- realizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para o compartilhamento de informações urbanas do interesse do Município;
- pesquisar, levantar dados, analisar e gerenciar informações para subsidiar decisões da Administração Pública e respaldar tecnicamente o Planejamento Urbano e Gestão Territorial;
- contribuir para a racionalização dos investimentos públicos a partir da aplicação dos recursos que atendam às necessidades da população em serviços, equipamentos urbanos, espaços públicos e infraestrutura urbana de acordo com o crescimento da cidade;
- garantir a continuidade das políticas públicas urbanas de longo prazo com planos e projetos que antecipem problemas decorrentes do crescimento da cidade;
- desenvolver ações e atividades visando à gestão territorial (urbana e rural) democrática, gerenciando a governança urbana constituída por habitantes, empresários, trabalhadores, entidades, acadêmicos, pesquisadores, movimentos sociais, órgãos públicos e toda a sociedade, de forma transparente, colaborativa e inclusiva, provendo a todos o direito à cidade;
- presidir e subsidiar as atividades do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;
- conduzir as políticas de planejamento e gestão territorial do Município de Maringá em observância ao contexto e às responsabilidades como cidade polo de sua Região Metropolitana;
- desenvolver estudos de projetos urbanísticos, paisagísticos, de edificações, de sistema viário urbano e rural, e de patrimônio histórico, importantes para o Planejamento Urbano e Gestão Territorial;
- coordenar ações, planos e projetos entre secretarias e órgãos municipais que impliquem em questões urbanas e físico-territoriais.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MAR
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS		
		Despesas Correntes		**6.520.942,00**
		Pessoal e Encargos Sociais	5.560.226,00	
		Outras Despesas Correntes	960.716,00	
DEFICIT	**6.520.942,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**6.520.942,00**	**TOTAL**		**6.520.942,00**
SUPERAVIT	**0,00**	**DEFICIT**		**6.520.942,00**
		Despesas de Capital		**3.000,00**
		Investimentos	3.000,00	
DEFICIT	**6.523.942,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**6.523.942,00**	**TOTAL**		**6.523.942,00**

RESUMO

Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	6.520.942,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	3.000,00
		Reserva de Contingência	0,00
		Reserva Legal	0,00
Transferencias Financeiras	6.523.942,00	**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	**6.523.942,00**	**TOTAL**	**6.523.942,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MAR
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
		Administração	6.518.942,00
		Encargos Especiais	5.000,00
Transferencias Financeiras	6.523.942,00	Transferencias Financeiras	
TOTAL	**6.523.942,00**	**TOTAL**	**6.523.942,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MAR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.520.942,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.560.226,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.208.209,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.737.771,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.438,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		352.017,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.017,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.716,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.716,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.516,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	330.200,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.92.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES		6.520.942,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.560.226,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		960.716,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
INVESTIMENTOS		3.000,00

Total Geral.....: **6.523.942,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARIN
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec.		Descrição	Valor Orçado
1001	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.523.942,00
		Total Geral:	**6.523.942,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MAR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 60 **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.520.942,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.560.226,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.208.209,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.737.771,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.737.771,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.438,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	432.438,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		352.017,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.017,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	352.017,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.716,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.716,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	145.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.516,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	364.516,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	330.200,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	330.200,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.92.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		Total do Órgão:		**6.523.942,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MAR
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 60 **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM**
Unidade: 60010 **Gabinete do Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.520.942,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.560.226,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.208.209,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.737.771,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.737.771,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.438,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	432.438,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		352.017,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.017,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	352.017,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.716,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.716,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	145.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.516,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	364.516,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	330.200,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	330.200,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.92.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		Total Unidade:		**6.523.942,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 60	**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
04.121.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
04.121.0002.2.502.	Manutenção das atividades do IPPLAM	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.314.	Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.018.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores – IPPLAM	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	**6.518.942,00**	**5.000,00**	**6.523.942,00**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 60	**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM**				
Unidade: 60010	**Gabinete do Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
04.121.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
04.121.0002.2.502.	Manutenção das atividades do IPPLAM	0,00	6.518.942,00	0,00	6.518.942,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0000.0.314.	Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.8.018.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores – IPPLAM	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	**6.518.942,00**	**5.000,00**	**6.523.942,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1317, de 2022.
Lei Complementar nº 1325, de 2022.
Lei Complementar nº 1396/2023.
Decreto Municipal nº 2016, de 2023.
Decreto Municipal nº 2484, de 2023.
Decreto Municipal nº 23, de 2024.
Decreto Municipal nº 386, de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – COMDEMA

Lei Municipal nº 2948, de 1991.
Lei Complementar nº 09, de 1993.
Lei Complementar nº 213, de 1997.
Lei Complementar nº 352, de 2000.
Lei Complementar nº 393, de 2001.
Lei Complementar nº 620, de 2006.
Lei Complementar nº 758, de 2009.
Lei Complementar nº 1093, de 2017.
Lei Complementar nº 1254, de 2020.
Lei Complementar nº 1428, de 2024.
Decreto Municipal nº 777, de 1991.
Decreto Municipal nº 1035, de 2001.
Decreto Municipal nº 967, de 2002.
Decreto Municipal nº 1358, de 2002.
Decreto Municipal nº 958, de 2004.
Decreto Municipal nº 340, de 2010.
Decreto Municipal nº 892, de 2022.
Decreto Municipal nº 404, de 2023.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DOS FUNDOS DE VALES

Decreto Municipal nº 449, de 2005.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Lei Complementar nº 09, de 1993.
Lei Complementar nº 213, de 1997.
Lei Complementar nº 352, de 2000.
Lei Complementar nº 393, de 2001.
Lei Complementar nº 620, de 2006.
Lei Complementar nº 758, de 2009.
Lei Complementar nº 1093, de 2017.
Lei Complementar nº 1254, de 2020.
Lei Complementar nº 1428, de 2024.
Decreto Municipal nº 150, de 2008.
Decreto Municipal nº 337, de 2018.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência do Instituto Ambiental de Maringá - IAM:

- propor, coordenar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, a política ambiental no Município de Maringá, exercendo, quando necessário, o poder de polícia;
- celebrar convênios, acordos e termos de cooperação com entidades públicas e privadas, na busca da melhoria da qualidade ambiental do Município;
- assessorar os órgãos e entidades da Administração Municipal na elaboração e revisão do planejamento local, quanto aos aspectos ambientais;
- incentivar, colaborar e participar de estudos de interesse ambiental, a níveis federal, estadual e regional, através de ações comuns, convênios e consórcios públicos;
- executar o licenciamento e a autorização ambiental de atividades de impacto local e/ou daquelas que lhe forem delegadas pela União, Estado e/ou Órgão Ambiental;
- promover o licenc iam ento e/ou autorização ambiental das atividades, empreendimentos ou obras, públicas ou privadas, em Unidades de Conservação localizadas no Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);
- estabelecer normas de controle ambiental em relação às atividades que interfiram ou possam interferir na qualidade do meio ambiente e/ou que utilizem recursos naturais no seu processo produtivo;
- exercer o controle ambiental e o monitoramento das atividades, obras e empreendimentos cuja competência para licenciar e/ou autorizar ambientalmente forem acometidas ao Município;
- exercer a fiscalização ambiental em todo o território municipal;
- aplicar, de acordo com a competência municipal, as sanções administrativas por infrações a legislação ambiental vigente;
- autorizar a intervenção florestal em áreas de sua competência, de acordo com o determinado na legislação estadual, excetuado o que tange à arborização urbana;
- exercer o controle e monitoramento das Áreas de Preservação Permanentes existentes no Município, exigindo sua recuperação aos proprietários ou possuidores a qualquer título, com exceção das áreas de competência do órgão ambiental estadual;
- criar Unidades de Conservação Municipais e administrar as existentes, bem como outras áreas protegidas, visando à proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos;
- elaborar, revisar e executar o Plano de Manejo das Unidades de Conservação Municipais, nos termos da Lei Federal 9.985/2000;
- implantar e gerir as áreas verdes urbanas de que trata o Código Florestal Brasileiro, nos termos de legislação municipal específica;
- promover a educação ambiental formal e informal, para a proteção do meio ambiente como processo permanente, integrado e multidisciplinar;
- organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre o Meio Ambiente, referente às atividades de sua competência;
- implantar e executar, em cooperação com secretarias municipais e órgãos ou entidades estaduais, políticas de gestão de resíduos no Município;
- organizar e fiscalizar a Logística Reversa, através de acordos setoriais, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- coordenar a política de saneamento básico municipal, de forma integrada com as concessionárias e os executores do serviço público de saneamento, as agências de regulação e a sociedade civil organizada;
- implementar sistema de informações sobre os serviços públicos de saneamento básico, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e o Sistema Nacional de Gerenc iam ento de Recursos Hídricos (SINGREH), observadas a metodologia e a periodicidade estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;
- gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

No cumprimento de seus objetivos, o Instituto Ambiental de Maringá poderá:

- celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- prestar serviços aos órgãos e entidades dos setores público e privado ou a pessoas físicas e jurídicas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- cobrar taxas, preços e multas decorrentes de suas atribuições;
- seus créditos à Secretaria Municipal de Fazenda para inscrição em dívida ativa, observado o prazo prescricional, cabendo à Procuradoria-Geral do Município, proceder à sua cobrança extrajudicial e judicial;
- estabelecer por regulamento programa de conversão de sanções pecuniárias aplicadas por seus agentes ou por outros órgãos ambientais municipais, desde que ainda não inscritas em dívida ativa;
- praticar os demais atos necessários à boa administração e ao cumprimento de suas finalidades.

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS		
		Despesas Correntes		**13.911.870,00**
		Pessoal e Encargos Sociais	7.364.958,00	
		Outras Despesas Correntes	6.546.912,00	
DEFICIT	**13.911.870,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**13.911.870,00**	**TOTAL**		**13.911.870,00**
SUPERAVIT	**0,00**	**DEFICIT**		**13.911.870,00**
		Despesas de Capital		**3.497.650,00**
		Investimentos	3.497.650,00	
DEFICIT	**17.409.520,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL	**17.409.520,00**	**TOTAL**		**17.409.520,00**
RESUMO				
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes		13.911.870,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital		3.497.650,00
		Reserva de Contingência		0,00
		Reserva Legal		0,00
Transferencias Financeiras	17.409.520,00	**Transferencias Financeiras**		
TOTAL	**17.409.520,00**	**TOTAL**		**17.409.520,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
		Saneamento	1.304.500,00
		Gestão Ambiental	16.065.020,00
		Encargos Especiais	40.000,00
Transferencias Financeiras	17.409.520,00	Transferencias Financeiras	
TOTAL	**17.409.520,00**	**TOTAL**	**17.409.520,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.911.870,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.364.958,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.757.076,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.271.380,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	293.696,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		605.882,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	605.882,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.546.912,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.546.912,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	608.040,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	85.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.164.522,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	355.350,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	112.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.497.650,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.497.650,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.497.650,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.869.500,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.355.650,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269.500,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	13.911.870,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.364.958,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.546.912,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.497.650,00
INVESTIMENTOS	3.497.650,00
Total Geral.....:	**17.409.520,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
1001	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.443.120,00
1096	1096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	766.500,00
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.000,00
1555	01555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Munic	6.949.900,00
		Total Geral:	**17.409.520,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 61 Instituto Ambiental de Maringá

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.911.870,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.364.958,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.757.076,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.271.380,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.271.380,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	293.696,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	293.696,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		605.882,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	605.882,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	605.882,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.546.912,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.546.912,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	608.040,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	218.150,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.890,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	282.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	85.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	15.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	70.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	85.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	21.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	38.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.164.522,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.467.812,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	259.350,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	183.610,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3.253.750,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	355.350,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	355.350,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	112.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	108.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	22.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.497.650,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.497.650,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.497.650,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.869.500,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	122.500,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.747.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.355.650,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.354.650,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	126.500,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	28.500,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	113.500,00		
		Total do Órgão:		**17.409.520,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 61 Instituto Ambiental de Maringá
Unidade: 61010 Gabinete do Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.123.195,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.356.958,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.752.076,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.270.380,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.270.380,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292.696,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	292.696,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	84.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	99.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	99.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		604.882,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	604.882,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	604.882,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.766.237,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.766.237,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.222.887,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.222.887,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	337.350,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	337.350,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	103.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
		Total Unidade:		**9.124.195,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 61 Instituto Ambiental de Maringá
Unidade: 61020 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.788.675,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000,00
3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.780.675,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.780.675,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553.040,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	218.150,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.890,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	282.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	85.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	15.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	70.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	85.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	38.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.941.635,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	244.925,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	259.350,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	183.610,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3.253.750,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	22.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.496.650,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.496.650,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.496.650,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.869.500,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	122.500,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.747.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.355.650,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.354.650,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.500,00		
1.096	Fundo Municipal de Meio Ambiente	126.500,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	28.500,00		
1.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	113.500,00		
	Total Unidade:			**8.285.325,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 61	**Instituto Ambiental de Maringá**				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	296.500,00	1.008.000,00	0,00	1.304.500,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	296.500,00	1.008.000,00	0,00	1.304.500,00
17.512.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	296.500,00	1.008.000,00	0,00	1.304.500,00
17.512.0010.1.306.	Implantação de ecopontos	296.500,00	0,00	0,00	296.500,00
17.512.0010.2.510.	Manutenção de ecopontos	0,00	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	3.275.650,00	12.789.370,00	0,00	16.065.020,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.123.195,00	0,00	9.123.195,00
18.122.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	9.123.195,00	0,00	9.123.195,00
18.122.0011.2.504.	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	0,00	9.084.195,00	0,00	9.084.195,00
18.122.0011.2.505.	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
18.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.125.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.125.0011.2.506.	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	2.595.650,00	2.768.725,00	0,00	5.364.375,00
18.541.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	2.595.650,00	2.768.725,00	0,00	5.364.375,00
18.541.0011.1.304.	Melhorias em fundos de vale	1.172.000,00	0,00	0,00	1.172.000,00
18.541.0011.1.305.	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	1.423.650,00	0,00	0,00	1.423.650,00
18.541.0011.2.507.	Manutenção e recuperação de fundos de vale	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
18.541.0011.2.508.	Manutenção de espaços e atividades ambientais	0,00	495.650,00	0,00	495.650,00
18.541.0011.2.509.	Manutenção de parques e bosques	0,00	2.090.075,00	0,00	2.090.075,00
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	680.000,00	432.000,00	0,00	1.112.000,00
18.544.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	680.000,00	432.000,00	0,00	1.112.000,00
18.544.0011.1.307.	Melhorias em recursos hídricos	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
18.544.0011.2.511.	Manutenção em recursos hídricos	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.311.	Pagamento de indenizações e restituições - IAM	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0000.8.308.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		3.572.150,00	**13.797.370,00**	**40.000,00**	**17.409.520,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 61	**Instituto Ambiental de Maringá**				
Unidade: 61010	**Gabinete do Presidente do Instituto Ambiental de Maringá**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	9.084.195,00	0,00	9.084.195,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.084.195,00	0,00	9.084.195,00
18.122.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	9.084.195,00	0,00	9.084.195,00
18.122.0011.2.504.	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	0,00	9.084.195,00	0,00	9.084.195,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.311.	Pagamento de indenizações e restituições - IAM	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0000.8.308.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	**9.084.195,00**	**40.000,00**	**9.124.195,00**

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 61	**Instituto Ambiental de Maringá**				
Unidade: 61020	**Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	296.500,00	1.008.000,00	0,00	1.304.500,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	296.500,00	1.008.000,00	0,00	1.304.500,00
17.512.0010.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	296.500,00	1.008.000,00	0,00	1.304.500,00
17.512.0010.1.306.	Implantação de ecopontos	296.500,00	0,00	0,00	296.500,00
17.512.0010.2.510.	Manutenção de ecopontos	0,00	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	3.275.650,00	3.705.175,00	0,00	6.980.825,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
18.122.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
18.122.0011.2.505.	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
18.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.125.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.125.0011.2.506.	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	0,00	465.450,00	0,00	465.450,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	2.595.650,00	2.768.725,00	0,00	5.364.375,00
18.541.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	2.595.650,00	2.768.725,00	0,00	5.364.375,00
18.541.0011.1.304.	Melhorias em fundos de vale	1.172.000,00	0,00	0,00	1.172.000,00
18.541.0011.1.305.	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	1.423.650,00	0,00	0,00	1.423.650,00
18.541.0011.2.507.	Manutenção e recuperação de fundos de vale	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
18.541.0011.2.508.	Manutenção de espaços e atividades ambientais	0,00	495.650,00	0,00	495.650,00
18.541.0011.2.509.	Manutenção de parques e bosques	0,00	2.090.075,00	0,00	2.090.075,00
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	680.000,00	432.000,00	0,00	1.112.000,00
18.544.0011.0.000.	MARINGÁ VERDE	680.000,00	432.000,00	0,00	1.112.000,00
18.544.0011.1.307.	Melhorias em recursos hídricos	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
18.544.0011.2.511.	Manutenção em recursos hídricos	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
		3.572.150,00	**4.713.175,00**	**0,00**	**8.285.325,00**

Resumo - Economia Mista
2025

Empresas de Sociedade de Economia Mista	Receita						Total
	Prefeitura do Município de Maringá			Recurso Próprio			
	Correntes	Capital	Soma	Correntes	Capital	Soma	
SBMG - Terminais Aéreos de Maringá S/A				18.623.217,00		18.623.217,00	18.623.217,00
Total	-		-	**18.623.217,00**	-	**18.623.217,00**	**18.623.217,00**

Resumo - Empresa Pública
2025

Empresa Pública	Despesa		
	Correntes	Capital	Total
SBMG - Aeroporto Regional de Maringá Silvio Name Júnior	17.280.377,00	1.342.840,00	18.623.217,00
Total	**17.280.377,00**	**1.342.840,00**	**18.623.217,00**

SBMG – TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ S.A

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 4987, de 1999.
Lei Municipal nº 5041, de 2000.
Lei Municipal nº 5957, de 2002.
Lei Municipal nº 10.868, de 2019.
Lei Complementar nº 931, de 2012.
Lei Complementar nº 937, de 2012.
Lei Complementar nº 1018, de 2015.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência do SBMG – TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ S.A:

- gerir as operações de ativação do Novo Aeroporto Regional de Maringá.
- implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária e de apoio à navegação aérea do município;
- assumir, de imediato, a jurisdição, gestão e exploração comercial dos aeroportos públicos de Maringá.

Programa de Trabalho
SBMG - Terminais Aéreos de Maringá S/A
2025

Órgão: 41 - SBMG - Terminais Aéreos de Maringá S/A
Unidade: 41.010 - Gabinete do Superintendente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
26	Transporte		1.342.840,00	17.280.377,00	18.623.217,00
26.781	Transporte Aéreo		1.342.840,00	17.280.377,00	18.623.217,00
26.781.0008	Sistema Aeroportuário		1.342.840,00	17.280.377,00	18.623.217,00
26.781.0008.2.402	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Aeroporto			17.280.377,00	17.280.377,00
26.781.0008.1.401	Melhorias para o Aeroporto		1.342.840,00		1.342.840,00
Total			**1.342.840,00**	**17.280.377,00**	**18.623.217,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	LEGISLATIVA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	91.750.554,00	JUDICIÁRIA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	125.430.082,00	ADMINISTRAÇÃO	51.209.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	DEFESA NACIONAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.849.977,00	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.510.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	94.747.319,00
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	290.590.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**642.548.613,00**	SAÚDE	793.596.385,00
		TRABALHO	0,00
		EDUCAÇÃO	15.792.249,00
RECEITAS DE CAPITAL		CULTURA	0,00
		DIREITOS DA CIDADANIA	1.430.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	URBANISMO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	HABITAÇÃO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.056.826,00	SANEAMENTO	0,00
		GESTÃO AMBIENTAL	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**16.056.826,00**	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
		AGRICULTURA	0,00
		INDUSTRIA	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
		TRANSPORTE	26.825.500,00
CONTRIBUIÇÕES	86.502.554,00	DESPORTO E LAZER	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	ENCARGOS ESPECIAIS	5.490.926,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.344.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.612.108,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	**96.846.554,00**		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**755.451.993,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS**	**1.511.293.787,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025
DEMONSTRATIVO SETORIZADO/REGIONALIZADO DOS EFEITOS DAS REMISSÕES E RENÚNCIAS DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA AS RENÚNCIAS DE RECEITA
(Conforme Anexo II - Demonstrativo 7, Lei 11.836 de 12 de setembro de 2024 - LDO 2025)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2025	COMPENSAÇÃO
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de aposentado)	600.361	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de pensionista)	142.143	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de pessoas com 65 anos ou mais)	854	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção de IPTU (imóvel de portador de deficiência)	3.729	
1. IPTU	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9,1092/2019.	1.326.770	
1. IPTU	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	32.955	
1. IPTU	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1092/2017; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	3.598.346	
1. IPTU	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º, LCM nº 1.380/2023.	24.429	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	155.869	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014 e 11.746/2023	1.326.770	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	2.571	
1. IPTU	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	1.373	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	129.240	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, *b* , LCM nº 764/2009.	3.508	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 1º ano, 50%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	292.085	
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 2º ano, 40%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	98.711	
1. IPTU	1. Isenção	Redução do IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 3º ano, 30%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	54.673	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025
DEMONSTRATIVO SETORIZADO/REGIONALIZADO DOS EFEITOS DAS REMISSÕES E RENÚNCIAS DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA AS RENÚNCIAS DE RECEITA
(Conforme Anexo II - Demonstrativo 7, Lei 11.836 de 12 de setembro de 2024 - LDO 2025)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2025	COMPENSAÇÃO
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 4º ano, 20%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	393.839	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
1. IPTU	1. Isenção	Redução de IPTU (imóvel de loteamento urbano/condomínio - 5º ano, 10%) - Art. 8º. LCM 1380/2023	37.227	
1. IPTU	1. Isenção	Isenção ZEIS - LC 1162/2012 e 764/2019	82.143	
1. IPTU	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Art. 24,LCM nº 1380/2023.	22.720	
1. IPTU	2. Remissão	Remissão de até R$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	20	Lançamento menor que custo.
1. IPTU	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	1.465.378	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
1. IPTU	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 16 da LCM nº 1.106/2017.	16.689.498	Redução de Inadimplência.
1. IPTU	6. Desconto Concedido	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde	1.317.166	Reposição da inflação.
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, II; e Art. 2º LCM nº 596/2005.	50.084	Reposição da inflação.
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial ou suas viúvas: Art. 4º, III; LCM nº 1092/2017.	1.903	
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Imóveis objetos de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Arts. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	60.071	
2. ITBI	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	6.006.532	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
2. ITBI	1. Isenção	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, I; e Art. 2º; ambos da Lei Complementar Municipal nº 596/2005.	55.125	
2. ITBI	2. Remissão	Remissão de até R$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	481	Lançamento menor que custo.
2. ITBI	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	60.178	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
2. ITBI	6. Desconto Concedido	Desconto Auto de Infração (ITBI)	1.085	Redução de Inadimplência.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Transmissão dos bens ao cônjuge, decorrente do regime de bens do casamento: Art. 10 II; Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	60.071	Reposição da inflação.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, a, da Lei Complementar Municipal nº 764/2009.	55.125	

MUNICIPIO DE MARINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025
DEMONSTRATIVO SETORIZADO/REGIONALIZADO DOS EFEITOS DAS REMISSÕES E RENÚNCIAS DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA AS RENÚNCIAS DE RECEITA
(Conforme Anexo II - Demonstrativo 7, Lei 11.836 de 12 de setembro de 2024 - LDO 2025)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2025	COMPENSAÇÃO
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 14, III, da LCM nº 904/2011.	55.125	Reposição da inflação.
3. ISS	1. Isenção	Autônomo Motorista de Táxi Titular: art. 13, II E art. 30-C; LCM 1380/2023	50.557	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
3. ISS	1. Isenção	Serviços prestados por profissionais autônomos não estabelecidos: Art. 11, VI; LCM nº 1380/2023	6.047.552	
3. ISS	1. Isenção	Execução de obras de construção civil e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, no locante à execução de obras nos pólos industriais criados pelo Município de Maringá: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	6.890	
3. ISS	2. Remissão	Pessoas físicas em situação de incapacidade contributiva: Art. 25 LCM nº 1380/2023;	7.592	
3. ISS	2. Remissão	Remissão de até R$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	1.103	Lançamento menor que custo.
3. ISS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005	386.815	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
3. ISS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 17 da LC nº 970/2013.	71.314	Redução de Inadimplência.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	385.875	Reposição da inflação.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construções, reformas e acréscimos executados em sistema de mutirão comunitário: Art. 11 LCM nº 1380/2023.	11.025	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, c, LCM nº 764/2009.	78.278	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, II, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	9.152.655	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Programa ISS Tecnológico: Art. 7º da LC nº 975/2013.	2.205.000	
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	601.322	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6. Desconto Concedido	Pagamento de parcela ou quitação total do débito, até o vencimento: Art. 5º LCM nº 549/2004.	195.719	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	1. Isenção	Entidades de assistência social: Arts.20, LCM nº 1380/2023.	121.115	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Associações Culturais, Recreativas e Desportivas; de Classe, Sindicato, Federações e Confed.; Religiosas e Beneficentes:: art. 13, III, IV E § 1º, arts. 18 E 30-C; LCM 1380/2023 e art. 150 CF 88.	3.233	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025
DEMONSTRATIVO SETORIZADO/REGIONALIZADO DOS EFEITOS DAS REMISSÕES E RENÚNCIAS DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA AS RENÚNCIAS DE RECEITA
(Conforme Anexo II - Demonstrativo 7, Lei 11.836 de 12 de setembro de 2024 - LDO 2025)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2025	COMPENSAÇÃO
5. TAXAS	1. Isenção	Bancas de feira livre, feira do produtor e outras similares: Arts. 13 LCM nº 1380/2023.	37.131	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	12.348	
5. TAXAS	1. Isenção	Comerciante ambulante c/ carrinhos de mão, cestas ou tabuleiros: Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 1380/2023.	21.356	
5. TAXAS	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1380/2023; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	6.611	
5. TAXAS	1. Isenção	Entes públicos ou de utilidade pública: Arts. 21, 25, 30-A e 30-C, LCM nº 1380/2023.	44.068	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º, LCM nº 1380/2023.	1.252	
5. TAXAS	1. Isenção	Templos de qualquer culto: Arts. 21; LCM nº 1380/2023.	628.553	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Instituições sem Fins Lucrativos de Educação.	571	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	500.325	
5. TAXAS	1. Isenção	Isenção de ISS Construção Civil.	184	
5. TAXAS	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1380/2023.	1.904	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014.	1.736	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	885	
5. TAXAS	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	3.985	
5. TAXAS	1. Isenção	Microempreendedor Individual – MEI: Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 787/2009.	1.461.569	
5. TAXAS	1. Isenção	Os imóveis que preencham: cumulativamente as condições das alíneas "a", "b", "c" e "d" ou isolatamente quaisquer das condições das alíneas "e", todas do Art. 14, LCM nº 1380/2023.	12.128	
5. TAXAS	1. Isenção	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 10, VI LCM nº 1380/2023.	49.613	

MUNICIPIO DE MARINGA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025
DEMONSTRATIVO SETORIZADO/REGIONALIZADO DOS EFEITOS DAS REMISSÕES E RENÚNCIAS DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA AS RENÚNCIAS DE RECEITA
(Conforme Anexo II - Demonstrativo 7, Lei 11.836 de 12 de setembro de 2024 - LDO 2025)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2025	COMPENSAÇÃO
5. TAXAS	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Arts. 24, da Lei Complementar Municipal nº 1380/2023.	3.030	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021.	136.750	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto de pgto à Vista - LC 850/2010 MULTA NÃO CONS. DE IMOV.	31	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. à vista: Arts. 13 e 18 da LCM nº 970/2013.	3.254.039	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Imóveis objeto de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Art. 14, LCM nº 1380/2023.	10.537	Reposição da inflação.
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Terminais Aéreos de Maringá - LO 4987/1999.	4.551	Redução da Inadimplência.
7. CCSIP	1. Isenção	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência: Arts. 6º, LCM nº 1380/2023.	182	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. CCSIP	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1380/2023.	639	
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	245	
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	222	
7. CCSIP	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1380/2023; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	25.746	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. CCSIP	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	1.813	
7. CCSIP	2. Remissão	Remissão de até R$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	162	Lançamento menor que custo.
7. CCSIP	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	16.434	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
NÃO TRIBUTÁRIO	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	118	
NÃO TRIBUTÁRIO	2. Remissão	Redução de 40% no pagamento do valor da multa devida pelo consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município: Lei Municipal nº 11.109/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 126/2022	12.050	Redução de Inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 30%, 50%, para pagamento a vista, do valor de multas decorrentes de infrações às obrigações de fazer ou não fazer: Art. 41, § 1º e 2º, da LCM 413/2001, e Art. 213 da LCM nº 677/2007.	72.311	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025

DEMONSTRATIVO SETORIZADO/REGIONALIZADO DOS EFEITOS DAS REMISSÕES E RENÚNCIAS DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA AS RENÚNCIAS DE RECEITA
(Conforme Anexo II - Demonstrativo 7, Lei 11.836 de 12 de setembro de 2024 - LDO 2025)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2025	
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 50% do valor da multa devida pela má conservação de terrenos: Art. 16 da LCM nº 850/2010.	110.250	Redução de Inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Desconto Pagamento de Alienação – L.O. Nº 9529/2013; Desconto por Liquidação Antecipada de Alienação de Bens e Cesta Básica	132.300	
NÃO TRIBUTÁRIO	999. Outros Benefícios	Remissão de até R$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	551	Lançamento menor que custo.
IMPOSTO DE RENDA	1. Isenção	Aposentados e pensionistas, portadores de doença grave: Art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/1988.	2.480.970	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1. Isenção	Isenção até o dobro do limite estabelecido para benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS para aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: Art. 61 - E da LCM nº 749/2008.	234.933	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
TOTAL			**62.816.286**	

FONTE: Diretoria Tributária
NOTA: *O valor acima especificado já vem sendo desconsiderado na previsão de arrecadação das receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.
¹ A projeção dos valores relativos as renúncias de receitas foram calculadas de forma setorizada abrangendo a totalidade das regiões do Município de Maringá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal

EQUIPE TÉCNICA
Claudinei Braz da Silva
Contador - Diretor de Orçamento

Adriano Correia da Silva
Contador

Aline Nascimento Guido
Coordenadora de Planejamento Orçamentário

Claudia Michelli França
Coordenadora de Acompanhamento Orçamentário

Camila Dantas Braz
Coordenadora de Execução e Alterações Orçamentárias

Av. XV de Novembro, 701
Paço Municipal Silvio Magalhães Barros – 1°. Andar
CEP: 87.013-230 – Maringá - PR
Fones: (044) 3221-1341 e 3221-1346
e-mail: orcamento@maringa.pr.gov.br
www.maringa.pr.gov.br

Ata da Audiência Pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025

Ata da Audiência Pública, realizada no dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 (quinze) horas, no Auditório Hélio Moreira, anexo ao Paço Municipal, e também com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube da Prefeitura do Município de Maringá. A presente Audiência Pública teve como finalidade a apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, em atendimento ao artigo 48 § 1° da Lei de Responsabilidade Fiscal. Registramos a presença do Senhor Orlando Chiqueto Rodrigues – Secretário de Fazenda, Claudinei Braz da Silva – Contador Diretor de Orçamento, Adriano Correia da Silva – Contador, Aline Nascimento Guido – Coordenadora de Planejamento Orçamentário, Claudia Michelli França – Coordenadora de Acompanhamento Orçamentário, servidores de diversas Secretarias Municipais, membros de Conselhos Municipais e a população em geral. O Sr. Secretário de Fazenda realizou a abertura da Audiência agradecendo a presença de todos no Auditório Hélio Moreira e aos que acompanhavam ao vivo pelo Canal do YouTube da Prefeitura e um agradecimento especial pela presença da Secretária de Assistência Social Mirian Scabora e a Sra. Iraídes Batistone Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Maringá. Informou que esta Audiência apresenta a Proposta Orçamentária do Município de Maringá para o exercício de 2025. Explicou a importância da elaboração da peça orçamentária para a boa execução do orçamento no próximo exercício, destacou que a prefeitura foi bem assertiva na elaboração dos orçamentos dos exercícios anteriores, o que reflete na hora de sua execução e permite que as secretarias executem seus orçamentos sem contingenciamento, realizando as obras e serviços previstos sem interrupção e desta forma sem prejuízo a população maringaense. Logo após passou a palavra para o Contador e Diretor de Orçamento, Claudinei Braz da Silva, que agradeceu a todos pela presença e a quem acompanhava pelo canal do YouTube da Prefeitura. Explanou que a Audiência tratava-se da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e destacou que a sua elaboração iniciou-se no mês de abril deste ano e já no mês de maio foram realizadas as Audiências do Orçamento Cidadão onde a população pode participar apresentar demandas e elencar prioridades para constar no orçamento e que, também no mês de maio foi disponibilizado no site do município o questionário do

orçamento cidadão que tinha o mesmo intuito de permitir a participação popular e identificar as áreas prioritárias para constar no orçamento. Informou que foram realizadas diversas reuniões com todas as secretarias municipais, mas que o orçamento ainda não estava fechado e que o poder executivo tinha até o dia 30 de setembro para estar enviando o projeto de lei para a Câmara de vereadores e que, portanto, esta era mais uma oportunidade da população estar participando, pois após a apresentação dos dados a palavra ficaria em aberto caso alguém quisesse participar e apresentar alguma sugestão ou demanda que julgassem importante constar no orçamento. Em seguida informou que a realização de audiências públicas e sua divulgação é determinada pela Lei de Responsabilidade fiscal em seu art. 48 e que houve ampla divulgação desta Audiência, tanto no Diário Oficial do Município quanto no Jornal do Povo e no site do Município. Na sequencia citou a legislação que é utilizada para a elaboração do orçamento público e explanou acerca dos conceitos e objetivos da LOA, explicou que na LOA conterá apenas assuntos relacionados à previsão de receita e fixação de despesa, falou dos prazos de envio e votação da LOA e, em seguida, demonstrou o resumo da proposta orçamentária consolidada no valor total de R$ 3.255.737.000,00, sendo R$ 2.940.054.892,00 a Receita da Prefeitura e R$ 315.682.108,00 da Maringá Previdência. Em seguida foi apresentado o demonstrativo da receita por categoria econômica e origem, destacando o valor da estimativa de receita de R$ 3.255.737.000,00 que comparado com o valor orçado em 2024 apresenta um crescimento de 17,3%, apresentou também o detalhamento da receita por fontes de recursos. Dando início ao detalhamento da Despesa apresentou o valor orçado, até o momento, por Secretaria/Entidade, sendo apresentados os seguintes valores: Câmara Municipal com R$ 58.577.593,00; Chefia de Gabinete do Prefeito com R$ 8.733.680,00; Procuradoria Geral do Município com R$ 119.885.716,00; Secretaria Municipal de Governo com R$ 4.542.615,00; Secretaria Municipal de Logística e Compras com R$ 19.489.566,00; Secretaria Municipal de Fazenda com R$ 198.245.611,00; Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação com R$ 27.679.305,00; Secretaria Municipal de Saúde com R$ 793.600.385,00; Secretaria Municipal de Educação com R$ 636.927.109,00; Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal com R$ 5.566.188,00; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana com R$ 90.175.607,00; Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo com R$ 51.462.243,00; Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa com R$ 75.019.822,00; Secretaria

Municipal de Cultura com R$ 27.371.058,00; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com R$ 75.206.715,00; Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres com R$ 4.638.404,00; Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria com R$ 3.432.558,00; Secretaria Municipal de Infraestrutura com R$ 113.966.867,00; Secretaria Municipal de Obras Públicas com R$ 100.235.304,00; Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas com R$ 75.590.584,00; Secretaria de Segurança Municipal com R$ 34.112.343,00; Secretaria Municipal de Limpeza Urbana com R$ 93.320.297,00; Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais com R$ 1.682.878,00; Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar com R$ 21.305.638,00; Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros com R$ 1.120.000,00; Maringá Previdência com R$ 545.776.108,00; Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania com R$ 5.940.583,00; Secretaria Municipal de Comunicação com R$ 4.814.371,00; Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente com R$ 12.234.712,00; Agência Maringá de Tecnologia e Inovação com R$ 17.727.274,00; Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência com R$ 1.277.079,00; Agência Maringaense de Regulação – AMR com R$ 2.144.525,00; Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM com R$ 6.523.942,00; e o Instituto Ambiental de Maringá com R$ 17.409.520,00. Na sequência apresentou a Despesa Consolidada por Grupo de Despesa no valor de R$ 3.255.737.000,00. Continuando apresentou algumas regras constitucionais como, os mínimos de aplicação em Educação e Saúde, demonstrando que em Educação ficou alocado o percentual de 25,05% da receita de impostos e transferências e na Saúde 20,58% e que o repasse para à Câmara Municipal que pode ser de até 5% da receita tributária e transferências, ficou alocado o valor de R$ 58.577.593,00 com o percentual de 3,58%. Foi apresentada a projeção de gasto com pessoal do Poder Executivo em R$ 1.291.401.262,00 representando índice de 48,94% e o Poder Legislativo com R$ 44.226.593,00 e índice de 1,68%. Na sequência foram apresentados os principais investimentos, o Orçamento Criança no montante de R$ 887.785.712,00 e o orçamento Idoso de R$ 111.121.198,00. Apresentou também algumas informações relacionadas ao Orçamento Cidadão, informando que os trabalhos foram conduzidos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento – IPPLAM onde foi disponibilizado questionário para a população elencar as prioridades para o próximo exercício, houve a participação de 839 pessoas preenchendo o formulário. Finalizando a apresentação dos dados o Sr. Claudinei falou que tanto as informações sobre o orçamento cidadão quanto a mais informações sobre a elaboração do

orçamento, como minuta do projeto de lei e slides, estavam disponíveis no Portal da Transparência do Município, agradeceu a presença e passou a palavra ao Secretário de Fazenda que fez algumas considerações sobre o processo de elaboração do orçamento público municipal, destacando que mesmo com um crescimento de receita previsto acima dos 17%, ainda assim, não é suficiente para atender todas as demandas e que são dadas prioridades para as despesas obrigatórias. Logo após deixou a palavra em aberto para caso alguém tivesse alguma sugestão ou demanda a ser apresentada. Nesse momento, a Sra. Iraídes Batistone mencionou sobre a trimestralidade que será paga a ultima parcela na sexta-feira desta semana e convidou a todos para participar do ato simbólico que será realizado. Na sequencia o Sr. Josivaldo que é Educador Social e Superintendente da Secretaria de Assistência Social mencionou do crescimento que teve o orçamento da Secretaria de Assistência Social ao longo dos últimos anos e externou sua satisfação por estar sendo previsto no orçamento do próximo ano a construção de mais um Restaurante Popular na Cidade. Mais uma vez aberta a palavra, a Sra. Sueli que é assistente social e atual presidente do COMAS mencionou sobre algumas dificuldades que a área de assistência social vem enfrentando nos últimos anos tanto a nível federal quanto municipal, pois o município tem 36 entidades não governamentais que atendem o sistema único de assistência social e precisariam de mais recursos, comentou da resolução n° 25 que o COMAS elaborou com algumas prioridades para o orçamento de 2025, mas reconheceu que o valor requerido estava acima da realidade possível de alocação e que seria feita nova proposta para apresentarem. Na sequencia, com a palavra, o Sr. Thiago representante do Conselho de Psicologia do Paraná e do COMAS, mencionou da necessidade de mais recursos voltados especificamente para atendimentos na área de assistência social e que para isso necessitaria de mais contratações na área de Recursos Humanos para prestarem esse atendimento as pessoas com maior vulnerabilidade, mencionou que o COMAS apresentará uma nova proposta com prioridades e, sobre a apresentação dos dados realizada, mencionou que chamou sua atenção o fato do orçamento da Secretaria de Assistência Social estar ficando com o mesmo valor da Secretaria de esporte em torno de 75 milhões. Com a palavra o Sr. Claudinei explicou que o fato das duas secretarias citadas estarem com o valor de 75 milhões orçados para 2025 é que na secretaria de Esportes há o valor previsto de mais de 45 milhões com recursos de operações de crédito para obras em diversos Centros Esportivos e que este recurso é esporádico, mas se levar em questão

apenas os recursos para manutenção das secretarias, o da Assistência Social é bem maior. Complementando a fala do Sr. Claudinei o Secretário de Fazenda mencionou que os recursos de Operação de Crédito são específicos para investimentos e não podem ser usados para custeio e que a melhorias dos Centos Esportivos também reflete na Assistência Social, pois o jovem que utiliza os espaços esportivos estão sendo direcionados e destacou que dentro do orçamento da assistência social dos 75 milhões cerca de 45 milhões são para gastos de pessoal e no ultimo ano teve um aumento de mais de 13% na contratação de pessoal, explicou também da dificuldade do setor público em aumentar gastos com pessoal, pois tem o limite de gastos de 48,6% previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Novamente aberta a palavra, a Sra. Rita de Cássia representante dos usuários e do COMAS, solicitou o aumento de CRAS na região sul e melhoria dos serviços para criança e adolescente. Dando continuidade, com a palavra, a Sra. Telma Maranho, Assistente Social da UEM e representante do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS comentou que na área da Assistência Social existe a necessidade de investimentos em construção de unidades de atendimento, pois muitos dos locais são alugados, mencionou que o percentual de repasse para a assistência social comparado com o total do orçamento é baixo tendo em vista que cerca de 48 mil famílias estão no cadastro único no município e que nos últimos tempos aumentou a quantidade de pessoas em vulnerabilidade, reforçou a fala dos demais representantes do COMAS quanto a necessidade de mais investimento na contratação de pessoal para atender as demandas. O Secretário de Fazenda indagou se mais alguém queria fazer uso da palavra, ninguém se pronunciando, ele mencionou que será elaborado ata da reunião e que as demandas serão encaminhadas para o governo para análise, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência às 16 (dezesseis) horas e 22 (vinte e dois) minutos. O arquivo de vídeo foi disponibilizado no Canal do YouTube da Prefeitura, contando com 241 visualizações, até o momento em que eu, Aline Nascimento Guido, lavro esta ata.

Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Claudinei Braz da Silva
Diretor de Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Adriano Correia da Silva
Contador

Claudia Michelli França
Coordenadora de Acompanhamento Orçamentário

Aline Nascimento Guido
Coordenadora de Planejamento Orçamentário

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 11.884.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos na Lei n. 11.400, de 26 de novembro de 2021, na forma dos anexos desta Lei:

I - Memória de Cálculo da Receita (Anexo I);

II - Relação dos Programas (Anexo II);

III - Programas, Ações e Metas (Anexo III);

IV - Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo (Anexo IV);

V - Resumo das Ações por Função e Subfunção (Anexo V);

VI - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção (Anexo VII).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 13/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/12/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5154283** e o código CRC **D7A43583**.

Referência: Processo nº 01.02.00166020/2024.90 SEI nº 5154283

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
2022 - 2025

Descrição	Realizado 2018 Consolidado	Realizado 2019 Consolidado	2018/2019 %	Realizado 2020 Consolidado	2019/2020 %	Realizado 2021 Consolidado	2020/2021 %	Orçado 2022 Consolidado	2021/2021 %	Orçado 2023 Consolidado	2022/2023 %	Orçado 2024 Consolidado	2023/2024 %	Orçado 2025 Consolidado	2024/2025 %
RECEITAS CORRENTES	**1.384.284.674,02**	**1.531.927.385,27**	**10,67**	**1.674.570.661,53**	**9,31**	**1.856.072.832,77**	**10,89**	**1.978.890.936,00**	**1,17**	**2.364.846.632,00**	**25,88**	**2.498.941.602,00**	**5,16**	**2.676.422.397,00**	**15,66**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.916.796,78	546.309.681,23	14,31	575.600.522,86	5,36	741.631.308,10	28,84	741.716.740,00	0,01	903.540.400,00	21,82	954.298.500,00	5,62	1.136.673.720,00	19,11
Receita de Contribuições	76.648.931,48	81.889.605,39	6,84	86.728.060,02	5,91	102.072.758,66	17,69	114.546.000,00	12,22	138.642.600,00	21,04	133.589.000,00	(3,65)	153.816.554,00	15,14
Receita Patrimonial	73.599.712,46	88.328.348,07	20,01	27.533.642,78	(68,83)	28.527.917,41	3,61	67.907.796,00	138,04	123.799.000,00	82,30	193.698.183,00	56,46	190.668.082,00	(1,56)
Receita de Serviços	3.038.369,58	998.139,79	(67,15)	643.580,87	(35,52)	930.224,70	44,54	1.247.550,00	34,11	845.000,00	(32,26)	874.000,00	3,43	1.445.000,00	65,33
Transferências Correntes	756.951.512,65	789.805.926,53	4,34	970.356.953,84	22,86	981.807.792,07	1,18	957.248.050,00	(2,50)	1.215.346.032,00	26,96	1.204.421.419,00	(0,90)	1.394.772.052,00	15,80
Outras Receitas Correntes	65.090.206,77	96.002.282,93	47,49	87.032.750,46	(9,34)	91.700.910,84	5,36	89.714.850,00	(2,17)	103.659.600,00	15,54	119.960.500,00	15,74	102.204.989,00	10,19
Deduções da Receita Corrente (FUNDEB)	(68.900.857,70)	(71.406.663,67)	3,55	(73.324.849,26)	2,69	(69.798.077,01)	22,47	(60.790.000,00)	4,45	(120.986.000,00)	29,00	(119.920.000,00)	(0,88)	(133.160.000,00)	11,04
RECEITAS DE CAPITAL	**206.497.831,83**	**88.460.454,36**	**(57,16)**	**138.644.745,69**	**56,73**	**73.672.602,71**	**(46,86)**	**129.946.552,00**	**76,38**	**107.236.795,00**	**44,89**	**203.016.398,00**	**9,69**	**202.468.049,00**	**38,79**
Operações de Crédito	122.363.971,70	50.754.366,23	(58,52)	32.181.154,23	(36,59)	45.101.235,22	40,15	82.366.041,00	82,62	138.165.641,00	68,96	126.800.922,00	(8,88)	219.543.369,00	73,14
Alienação de Bens	1.210.340,58	7.030.726,37	480,86	1.440.229,89	(79,52)	7.582.956,93	426,49	7.631.000,00	0,64	6.116.000,00	(19,85)	5.965.000,00	(2,47)	10.680.000,00	79,04
Amortização de Empréstimos															
Transferências de Capital	82.913.319,55	30.675.361,80	(63,00)	105.023.360,96	242,27	20.988.821,56	(80,02)	39.949.511,00	90,34	41.955.139,00	5,02	70.750.476,00	68,63	52.244.680,00	(26,16)
Outras Transferências de Capital															
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**44.145.531,90**	**45.966.677,69**	**4,12**	**49.545.130,28**	**5,61**	**57.892.054,19**	**19,25**	**75.160.000,00**	**29,83**	**100.095.600,00**	**33,16**	**84.888.000,00**	**(15,19)**	**96.946.554,00**	**14,20**
Receitas de Contribuições Intraorçamentária	44.089.239,54	45.925.499,47	4,16	49.503.069,53	5,61	57.871.168,58	19,31	62.343.000,00	7,73	100.052.600,00	60,49	77.193.000,00	(22,85)	86.552.554,00	12,09
Receita Patrimonial Intraorçamentária	38.096,81	26.778,22	(29,71)	27.668,73	3,33	13.885,62	(50,54)	30.000,00	116,01	22.000,00	(26,67)				
Receita de Serviços Intraorçamentária								12.767.000,00				7.695.000,00		10.344.000,00	34,42
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	21.195,75	14.400,00	(32,06)	14.400,00	0,00	7.000,00	(50,00)			20.000,00					
TOTAL DA RECEITA	**1.634.928.037,75**	**1.666.354.432,91**	**1,92**	**1.861.760.544,91**	**11,73**	**1.988.437.339,68**	**6,80**	**2.083.697.488,00**	**4,79**	**2.652.179.012,00**	**27,28**	**2.775.346.000,00**	**4,64**	**3.255.737.000,00**	**17,31**

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.477/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da receita, com exceção das deduções do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO II
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2022 - 2025

Código Programa	Classificação do Programa	PROGRAMAS	Valor por Programa 2022	Valor por Programa 2023	Valor por Programa 2024	Valor por Programa 2025	TOTAL NO PPA
0000	A	Encargos Especiais	130.339.934,00	153.976.726,00	159.868.295,00	232.013.374,00	**676.192.329,00**
0001	A	Processo Legislativo	28.781.657,00	35.746.657,00	62.956.594,00	58.541.593,00	**186.026.501,00**
0002	A	Apoio Administrativo	186.438.797,00	234.953.110,00	233.073.936,00	259.782.355,00	**914.248.198,00**
0003	F	Espaço do Cidadão	14.482.301,00	11.929.354,00	18.331.201,00	13.918.325,00	**58.661.181,00**
0004	F	Cultura Presente	22.577.510,00	24.347.895,00	25.018.365,00	27.371.858,00	**99.315.628,00**
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	35.172.175,00	41.047.190,00	40.179.701,00	45.132.000,00	**161.531.066,00**
0006	F	Desenvolvimento Econômico	28.116.177,00	48.714.304,00	52.607.435,00	64.268.744,00	**193.706.660,00**
0007	A	Previdência Social	177.900.000,00	234.835.000,00	243.618.000,00	290.460.000,00	**946.813.000,00**
0008	F	Sistema Aeroportuário	28.820.716,00	16.929.810,00	22.632.190,00	28.787.012,00	**97.169.728,00**
0009	F	Habitação	3.876.128,00	4.018.884,00	4.853.247,00	17.293.300,00	**30.041.559,00**
0010	F	Serviços Urbanos	136.627.059,00	157.401.597,00	175.847.053,00	179.198.814,00	**649.074.523,00**
0011	F	Maringá Verde	16.016.946,00	18.984.224,00	22.788.118,00	24.679.713,00	**82.469.001,00**
0012	F	Maringá Saudável	527.259.628,00	637.833.617,00	654.613.999,00	793.412.885,00	**2.613.120.129,00**
0013	F	Esporte e Lazer	68.952.462,00	47.719.909,00	48.298.594,00	75.237.715,00	**240.208.680,00**
0014	F	Infraestrutura Urbana	22.680.827,00	101.784.219,00	122.842.149,00	84.077.891,00	**331.385.086,00**
0015	F	Trânsito e Transporte	57.757.733,00	91.577.016,00	97.627.952,00	90.130.607,00	**337.093.308,00**
0016	F	Educação Infantil	193.345.740,00	230.369.045,00	249.077.984,00	318.013.782,00	**990.806.551,00**
0017	F	Educação Fundamental	171.009.749,00	241.425.526,00	222.714.275,00	266.913.135,00	**902.062.485,00**
0018	F	Proteção Social Básica	18.887.096,00	20.391.701,00	21.213.667,00	22.244.965,00	**82.737.429,00**
0019	F	Proteção Social Especial	25.148.234,00	29.156.617,00	28.906.204,00	37.398.902,00	**120.609.957,00**
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.636.462,00	4.483.674,00	4.541.700,00	4.645.704,00	**17.307.540,00**
0021	F	Maringá mais Segura	25.460.047,00	30.484.299,00	31.222.977,00	35.035.769,00	**122.203.092,00**
0022	F	Maringá Cidadã	19.004.131,00	24.598.617,00	25.474.607,00	26.408.817,00	**95.485.972,00**
0023	F	Trabalho e Renda	6.022.475,00	7.362.199,00	8.237.612,00	8.946.337,00	**30.568.623,00**
0024	F	Criança e Adolescente	0,00	6.453.720,00	6.833.942,00	12.234.712,00	**25.522.374,00**
9999	A	Reserva de Contingência	156.461.039,00	212.882.080,00	209.468.000,00	258.212.108,00	**837.023.227,00**
TOTAL DOS PROGRAMAS			**2.104.775.023,00**	**2.669.490.790,00**	**2.792.847.797,00**	**3.274.360.217,00**	**10.841.383.827,00**
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			**18.525.930,00**	**16.621.810,00**	**17.431.797,00**	**18.623.217,00**	**71.202.754,00**
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			**2.086.249.093,00**	**2.652.778.980,00**	**2.775.416.000,00**	**3.255.737.000,00**	**10.770.181.073,00**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA INICIAL			**2.083.697.488,00**	**2.652.179.012,00**	**2.775.346.000,00**	**3.255.737.000,00**	**10.766.959.500,00**

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
Nos anos de 2022, 2023 e 2024, o valor total dos programas orçamentários está maior que o total da receita orçamentária criada inicial devido às aberturas de créditos adicionais especiais.
LEGENDA:
1. Classificação do programa: "A" = apoio administrativo; "F" = finalístico.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

FONTE:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais							
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna							
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	47.983.532,00
					2023	Global	62.773.972,00
					2024	Global	62.408.347,00
					2025	Global	102.173.720,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**275.339.571,00**
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	1.938.224,00
					2023	Global	2.167.460,00
					2024	Global	2.311.460,00
					2025	Global	2.519.445,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**8.936.589,00**
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	344.696,00
					2023	Global	420.392,00
					2024	Global	471.392,00
					2025	Global	513.729,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**1.750.209,00**
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	178.024,00
					2023	Global	223.960,00
					2024	Global	252.760,00
					2025	Global	272.072,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**926.816,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa							
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	3.654.778,00
					2023	Global	3.402.000,00
					2024	Global	4.862.000,00
					2025	Global	4.472.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**16.390.778,00**
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais							
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	56.000,00
					2023	Global	56.000,00
					2024	Global	56.000,00
					2025	Global	62.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**230.000,00**
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	3.000,00
					2023	Global	4.000,00
					2024	Global	3.000,00
					2025	Global	3.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**13.000,00**
0000.08	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	9.000,00
					2023	Global	9.000,00
					2024	Global	9.000,00
					2025	Global	9.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**36.000,00**
0000.21	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	
					2023	Global	40.000,00
					2024	Global	20.000,00
					2025	Global	25.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**85.000,00**
0000.23	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IPPLAM	Pagamento efetuado	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	Global	3.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**3.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0000.24	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - AMR	Pagamento efetuado	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	Global	3.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**3.000,00**
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	2022	Global	804.000,00
					2023	Global	2.758.000,00
					2024	Global	1.961.000,00
					2025	Global	1.555.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**7.078.000,00**
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	2022	Global	1.000,00
					2023	Global	1.000,00
					2024	Global	50.000,00
					2025	Global	1.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**53.000,00**
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	2022	Global	6.000,00
					2023	Global	21.000,00
					2024	Global	15.000,00
					2025	Global	17.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**59.000,00**
0000.22	OE	Pagamento de indenizações e restituições - IAM	Devolução efetuada	Unidade	2022		
					2023		
					2024	Global	50.000,00
					2025	Global	15.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**65.000,00**
0000.25	OE	Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM	Devolução efetuada	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	Global	2.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**2.000,00**
0000.26	OE	Pagamento de indenizações e restituições - AMR	Devolução efetuada	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	Global	2.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**2.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	2022	Global	9.245.000,00
					2023	Global	9.485.000,00
					2024	Global	8.585.000,00
					2025	Global	8.284.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**35.599.000,00**
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	2022	Global	116.000,00
					2023	Global	3.000,00
					2024	Global	3.000,00
					2025	Global	32.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**154.000,00**
0000.14	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	2022	Global	94.000,00
					2023	Global	55.000,00
					2024	Global	6.000,00
					2025	Global	6.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**161.000,00**
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	2022	Global	35.886.920,00
					2023	Global	34.967.299,00
					2024	Global	41.319.487,00
					2025	Global	79.613.012,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**191.786.718,00**
0000.16	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	2022	Global	110.000,00
					2023	Global	1.448.000,00
					2024	Global	131.000,00
					2025	Global	1.901.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**3.590.000,00**
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	2022	Global	16.989.164,00
					2023	Global	22.524.480,00
					2024	Global	23.724.887,00
					2025	Global	26.976.470,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**90.215.001,00**
0000.18	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	2022	Global	2.025.000,00
					2023	Global	2.681.000,00
					2024	Global	2.640.000,00
					2025	Global	3.200.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**10.526.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0000.19	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	2022	Global	208.443,00
					2023	Global	263.010,00
					2024	Global	301.809,00
					2025	Global	352.926,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**1.126.188,00**
0000.20	OE	Pagamento da trimestralidade	Processo pago	Unidade	2022	Global	10.687.153,00
					2023	Global	10.687.153,00
					2024	Global	10.687.153,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**Global**	**32.061.459,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**130.339.934,00**
					2023		**153.970.726,00**
					2024		**159.868.295,00**
					2025		**232.013.374,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**676.192.329,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

INDICADORES DE DESEMPENHO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

FONTE:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa							
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa							
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	2022	1	27.427.879,00
					2023	1	34.315.879,00
					2024	1	42.509.316,00
					2025	1	53.858.593,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**158.111.667,00**
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	2022	1	1.353.778,00
					2023	1	1.430.778,00
					2024	1	20.447.278,00
					2025	1	4.683.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**27.914.834,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**28.781.657,00**
					2023		**35.746.657,00**
					2024		**62.956.594,00**
					2025		**58.541.593,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**186.026.501,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

FONTE:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária							
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	2022	1	15.931.641,00
					2023	1	18.418.292,00
					2024	1	19.940.023,00
					2025	1	23.303.517,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**77.593.473,00**
FUNÇÃO: 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento							
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	Órgão mantido	Unidade	2022	1	7.067.249,00
					2023	1	7.776.968,00
					2024	1	8.872.016,00
					2025	1	10.135.760,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**33.851.993,00**
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	Órgão mantido	Unidade	2022	1	4.410.017,00
					2023	1	6.064.176,00
					2024	1	6.504.704,00
					2025	1	6.518.942,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**23.497.839,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Chefia de Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	2022	1	3.961.531,00
					2023	1	5.586.659,00
					2024	1	5.179.856,00
					2025	1	5.811.399,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**20.539.445,00**
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Órgão mantido	Unidade	2022	1	6.170.817,00
					2023	1	4.566.057,00
					2024	1	4.947.956,00
					2025	1	4.542.615,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**20.227.445,00**
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Órgão mantido	Unidade	2022	1	24.755.730,00
					2023	1	28.374.288,00
					2024	1	34.924.943,00
					2025	1	36.397.610,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**124.452.551,00**
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras	Órgão mantido	Unidade	2022	1	9.491.743,00
					2023	1	11.816.673,00
					2024	1	11.988.555,00
					2025	1	13.174.360,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**46.471.331,00**
0002.08	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	2022	22	6.247.391,00
					2023	22	7.787.517,00
					2024	26	6.930.544,00
					2025	26	6.090.480,00
					TOTAL NO PPA	**26**	**27.055.932,00**
0002.09	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	2022	Global	3.864.898,00
					2023	Global	4.633.446,00
					2024	Global	4.718.341,00
					2025	Global	5.432.048,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**18.648.733,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0002.10	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	2022	1	8.553.997,00
					2023	1	11.464.545,00
					2024	1	11.206.346,00
					2025	1	12.221.050,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**43.445.938,00**
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	14.219.796,00
					2023	1	17.689.708,00
					2024	1	16.682.136,00
					2025	1	17.348.170,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**65.939.810,00**
0002.12	P	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	2022	1	12.000,00
					2023	1	12.000,00
					2024	1	13.000,00
					2025	1	1.104.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.141.000,00**
0002.13	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	2022	1	3.940.000,00
					2023	1	4.999.000,00
					2024	1	4.684.000,00
					2025	1	7.018.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**20.641.000,00**
0002.14	P	Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Imóvel reformado	Unidade	2022	1	803.000,00
					2023	2	1.303.000,00
					2024	1	204.000,00
					2025	1	803.000,00
					TOTAL NO PPA	**2**	**3.113.000,00**
0002.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	Órgão mantido	Unidade	2022	1	1.098.857,00
					2023	1	1.109.214,00
					2024	1	1.559.805,00
					2025	1	1.459.979,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.227.855,00**
0002.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	Órgão mantido	Unidade	2022	1	373.000,00
					2023	1	1.069.880,00
					2024	1	1.420.266,00
					2025	1	2.301.389,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.164.535,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0003.07	P	Ampliação e/ou reforma em salões comunitários	Salão comunitário ampliado e/ou reformado	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	1	14.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**14.000,00**
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania							
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
0003.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	2022	1	5.005.386,00
					2023	1	6.683.000,00
					2024	1	11.837.000,00
					2025	1	7.894.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**31.419.386,00**
0003.05	P	Reforma do prédio do PROCON	Prédio reformado	Unidade	2022	1	1.446.000,00
					2023	1	851.000,00
					2024	1	757.000,00
					2025	1	107.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.161.000,00**
0003.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	564.790,00
					2023	1	524.928,00
					2024	1	758.131,00
					2025	1	880.055,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**2.727.904,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**14.482.301,00**
					2023		**11.926.354,00**
					2024		**18.331.201,00**
					2025		**13.918.325,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**58.661.181,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0002.23	A	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	Distrito mantido	Unidade	2022		
					2023	2	3.488.061,00
					2024	2	2.771.115,00
					2025	2	2.943.281,00
					TOTAL NO PPA	**2**	**9.202.457,00**
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira							
0002.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	2022	1	30.922.174,00
					2023	1	35.883.442,00
					2024	1	29.277.784,00
					2025	1	34.048.175,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**130.131.575,00**
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno							
0002.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	Órgão mantido	Unidade	2022	1	1.740.735,00
					2023	1	2.066.535,00
					2024	1	2.545.769,00
					2025	1	1.628.935,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**7.981.974,00**
0002.25	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da auditoria interna	Atividades mantidas	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	1	923.568,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**923.568,00**
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação							
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	2022	1	9.920.953,00
					2023	1	9.291.413,00
					2024	1	13.149.092,00
					2025	1	15.101.885,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**47.463.343,00**
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social							
SUBFUNÇÃO: 273 - Previdência Complementar							
0002.24	A	Manutenção das atividades do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar	Conselho mantido	Unidade	2022		
					2023		
					2024	1	116.000,00
					2025	1	130.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**246.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022- 2025

Programa: Cód. 0004 - CULTURA PRESENTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Propocionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 -Número de programas e projetos artísticos e culturais oferecidas à população	Unidade	243	73

FONTE: Secretaria Municipal de Cultura

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 13 - Cultura							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	2022	1	5.569.068,00
					2023	1	6.759.921,00
					2024	1	7.904.669,00
					2025	1	7.593.422,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**27.827.080,00**
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
0004.02	A	Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	2022	1	156.540,00
					2023	1	79.440,00
					2024	1	81.000,00
					2025	1	94.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**410.980,00**
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural							
0004.03	A	Manutenção dos equipamentos culturais	Equipamento cultural mantido	Unidade	2022	18	1.730.451,00
					2023	18	1.747.878,00
					2024	13	1.395.773,00
					2025	13	1.160.364,00
					TOTAL NO PPA	**19**	**6.034.466,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	2022	1	29.949.160,00
					2023	1	35.074.477,00
					2024	1	36.774.233,00
					2025	1	42.793.480,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**144.591.350,00**
0002.20	A	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Programa mantido	Unidade	2022	1	2.998.108,00
					2023	1	7.832.780,00
					2024	1	7.559.452,00
					2025	1	8.541.712,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**26.932.052,00**
0002.21	P	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	Sede construída	Unidade	2022	1	6.000,00
					2023	1	8.644.999,00
					2024	1	1.104.000,00
					2025	1	9.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**9.763.999,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**186.438.797,00**
					2023		**234.953.110,00**
					2024		**233.073.936,00**
					2025		**259.782.355,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**914.248.198,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022- 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0004.04	A	Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais	Ação realizada e/ou apoiada	Unidade	2022	4	111.561,00
					2023	4	157.802,00
					2024	4	574.755,00
					2025	4	733.122,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**1.577.240,00**
0004.05	A	Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	Evento, atividade e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	2022	25	1.487.464,00
					2023	27	1.826.376,00
					2024	29	2.100.952,00
					2025	31	1.799.677,00
					TOTAL NO PPA	**112**	**7.214.469,00**
0004.06	A	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	Ação realizada	Unidade	2022	3	3.309.000,00
					2023	3	3.605.000,00
					2024	3	3.629.000,00
					2025	3	6.185.076,00
					TOTAL NO PPA	**12**	**16.728.076,00**
0004.07	P	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	Equipamento cultural ampliado e/ou reformado	Unidade	2022	1	1.138.426,00
					2023	6	1.049.478,00
					2024	5	192.216,00
					2025	3	312.000,00
					TOTAL NO PPA	**7**	**2.692.120,00**
0004.09	A	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	2022	3	74.000,00
					2023	3	121.000,00
					2024	3	59.000,00
					2025	3	248.000,00
					TOTAL NO PPA	**12**	**502.000,00**
0004.10	P	Implantação de espaços de incentivo à cultura	Espaço cultural implantado	Unidade	2022	1	9.001.000,00
					2023	1	9.001.000,00
					2024	1	9.001.000,00
					2025	1	9.001.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**36.004.000,00**
0004.11	A	Manutenção dos centros culturais	Centro cultural mantido	Unidade	2022		
					2023		
					2024	4	80.000,00
					2025	4	245.197,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**325.197,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de solicitações atendidas pelo Sistema 156 (nº de solicitações atendidas / nº total de solicitações)	%	87,37	90,00
2 - Índice anual de resolutividade de atendimentos do PROCON (nº de atendimentos resolvidos / nº total de atendimentos)	%	96,24	95,50

FONTE: 1 - Sistema 156
2 - PROCON

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social							
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Comunicação	Órgão mantido	Unidade	2022	1	2.494.445,00
					2023	1	3.670.426,00
					2024	1	4.832.430,00
					2025	1	4.814.371,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**15.811.672,00**
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0003.02	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	2022	7	4.851.400,00
					2023	7	11.000,00
					2024	1	11.000,00
					2025	1	15.000,00
					TOTAL NO PPA	**8**	**4.888.400,00**
0003.03	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	2022	31	120.280,00
					2023	31	189.000,00
					2024	38	135.640,00
					2025	38	193.899,00
					TOTAL NO PPA	**38**	**638.819,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022- 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
TOTAL POR ANO					**2022**		**22.577.510,00**
					2023		**24.347.895,00**
					2024		**25.018.365,00**
					2025		**27.371.858,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**99.315.628,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de capacitação de servidores municipais (nº de servidores ativos qualificados / nº total de servidores ativos)	%	12,46	65,00
2 - Taxa de acidente de trabalho (nº de ocorrências de acidente de trabalho / nº total de servidores ativos)	%	7,41	4,50

FONTE: 1 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos / Diretoria de Capacitação de Pessoas
2 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos / Diretoria de Saúde Ocupacional

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos							
0005.01	A	Manutenção da Escola de Governo	Servidor qualificado	Unidade	2022	6.153	863.831,00
					2023	7.373	842.252,00
					2024	8.554	1.108.610,00
					2025	9.039	642.000,00
					TOTAL NO PPA	**9.039**	**3.456.693,00**
0005.02	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	2022	15	252.000,00
					2023	30	751.000,00
					2024	31	421.000,00
					2025	32	620.000,00
					TOTAL NO PPA	**32**	**2.044.000,00**
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
0005.03	A	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	2022	1	2.421.248,00
					2023	1	1.579.111,00
					2024	1	1.756.827,00
					2025	1	2.134.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**7.891.186,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	2022	28.934	24.409.492,00
					2023	30.380	28.674.460,00
					2024	31.900	28.670.244,00
					2025	33.494	30.634.000,00
					TOTAL NO PPA	**33.494**	**112.388.196,00**
0005.05	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	2022	6.063	5.780.000,00
					2023	6.151	7.500.000,00
					2024	6.439	6.850.000,00
					2025	6.727	10.000.000,00
					TOTAL NO PPA	**6.727**	**30.130.000,00**
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública							
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos							
0005.06	A	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	Servidor qualificado	Unidade	2022	258	467.000,00
					2023	242	300.000,00
					2024	232	271.000,00
					2025	217	240.500,00
					TOTAL NO PPA	**262**	**1.278.500,00**
FUNÇÃO: 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0005.07	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	2022	50	41.000,00
					2023	52	39.000,00
					2024	55	188.520,00
					2025	60	65.000,00
					TOTAL NO PPA	**60**	**333.520,00**
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0005.08	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	2022	1.110	24.000,00
					2023	1.120	30.000,00
					2024	1.135	24.000,00
					2025	1.140	24.000,00
					TOTAL NO PPA	**1.140**	**102.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
0005.09	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	2022	510	28.000,00
					2023	515	30.000,00
					2024	525	24.000,00
					2025	530	24.000,00
					TOTAL NO PPA	**530**	**106.000,00**
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária							
0005.10	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	2022	70	37.000,00
					2023	75	47.637,00
					2024	78	53.500,00
					2025	80	50.500,00
					TOTAL NO PPA	**80**	**188.637,00**
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica							
0005.11	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	2022	30	20.000,00
					2023	35	43.000,00
					2024	40	20.000,00
					2025	40	20.000,00
					TOTAL NO PPA	**40**	**103.000,00**
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0005.12	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	2022	70	409.654,00
					2023	70	646.050,00
					2024	70	190.000,00
					2025	70	136.000,00
					TOTAL NO PPA	**70**	**1.381.654,00**
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental							
0005.13	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2022	2.580	216.000,00
					2023	2.580	291.000,00
					2024	2.580	321.000,00
					2025	2.580	291.000,00
					TOTAL NO PPA	**2.580**	**1.119.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil							
0005.14	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2022	2.960	175.000,00
					2023	2.960	245.000,00
					2024	2.960	254.000,00
					2025	2.960	224.000,00
					TOTAL NO PPA	**2.960**	**898.000,00**
FUNÇÃO: 26 - Transporte							
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos							
0005.15	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	2022	12	28.000,00
					2023	12	28.680,00
					2024	16	27.000,00
					2025	16	27.000,00
					TOTAL NO PPA	**16**	**110.680,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**35.172.175,00**
					2023		**41.047.190,00**
					2024		**40.179.701,00**
					2025		**45.132.000,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**161.531.066,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico de Maringá e região.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Projetos aprovados de ISS tecnológico	Unidade	36	60

FONTE: SIACOM - Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Inovação

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	Órgão mantido	Unidade	2022	1	2.226.393,00
					2023	1	2.234.882,00
					2024	1	2.591.288,00
					2025	1	2.574.609,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**9.627.172,00**
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	2022	1	447.935,00
					2023	1	697.395,00
					2024	1	542.616,00
					2025	1	582.057,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**2.270.003,00**
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior							
0006.03	A	Manutenção do PROUNI	Bolsas ofertadas	Unidade	2022	1.100	9.042.003,00
					2023	1.000	13.000.000,00
					2024	900	1.200.000,00
					2025	800	100.000,00
					TOTAL NO PPA	**1.100**	**23.342.003,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia							
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
0006.04	A	Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	2022	1	339.600,00
					2023	1	301.310,00
					2024	1	297.124,00
					2025	1	314.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.252.034,00**
SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							
0006.16	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Conselho mantido	Unidade	2022		
					2023		
					2024	1	11.000,00
					2025	1	10.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**21.000,00**
FUNÇÃO: 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
0006.05	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	2022	1	1.178.957,00
					2023	1	790.229,00
					2024	1	876.462,00
					2025	1	326.600,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.172.248,00**
0006.06	A	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário mantidos	Unidade	2022	43	236.738,00
					2023	46	464.760,00
					2024	48	462.548,00
					2025	50	541.985,00
					TOTAL NO PPA	**50**	**1.706.031,00**
0006.07	P	Implantação de hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário implantados	Unidade	2022	1	6.500,00
					2023	4	6.000,00
					2024	2	6.000,00
					2025	2	15.000,00
					TOTAL NO PPA	**8**	**33.500,00**
0006.08	P	Construção do Empório da Agricultura Familiar	Empório construído	Unidade	2022	1	821.250,00
					2023	1	1.303.145,00
					2024	1	157.995,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**2.282.390,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 22 - Indústria							
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial							
0006.09	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	2022	1	85.000,00
					2023	1	73.500,00
					2024	1	79.000,00
					2025	1	62.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**299.500,00**
0006.10	P	Infraestrutura e/ou reforma para parques, áreas e barracões industriais	Parque/área/barracão industrial	Unidade	2022	1	7.018.000,00
					2023	2	5.978.000,00
					2024	2	5.983.000,00
					2025	2	11.213.000,00
					TOTAL NO PPA	**6**	**30.192.000,00**
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços							
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial							
0006.11	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	2022	1	166.500,00
					2023	1	176.727,00
					2024	1	203.467,00
					2025	1	221.716,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**768.410,00**
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo							
0006.12	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	2022	1	4.089.000,00
					2023	1	6.755.500,00
					2024	1	6.875.000,00
					2025	1	6.509.122,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**24.228.622,00**
0006.13	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	2022	3	1.518.897,00
					2023	2	931.856,00
					2024	2	302.833,00
					2025	1	707.000,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**3.460.586,00**
0006.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão	Parque mantido	Unidade	2022	1	372.769,00
					2023	1	597.000,00
					2024	1	353.935,00
					2025	1	375.091,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.698.795,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0006.15	P	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Centro construído	Unidade	2022	1	566.635,00
					2023	1	15.404.000,00
					2024	1	32.665.167,00
					2025	1	40.716.564,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**89.352.366,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**28.116.177,00**
					2023		**48.714.304,00**
					2024		**52.607.435,00**
					2025		**64.268.744,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**193.706.660,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de aporte para custeio do gasto previdenciário do Fundo Financeiro (gasto previdenciário - receita) / gasto previdenciário)	%	73,57	79,94
2 - Percentual da receita capitalizada do Fundo Previdenciário (receita - gasto previdenciário / receita)	%	93,99	93,65

FONTE: Maringá Previdência

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social							
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	2022	3.702	169.843.000,00
					2023	3.781	222.783.000,00
					2024	3.901	227.026.000,00
					2025	4.021	268.238.000,00
					TOTAL NO PPA	**4.021**	**887.890.000,00**
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	2022	412	8.057.000,00
					2023	512	12.052.000,00
					2024	613	16.592.000,00
					2025	719	22.222.000,00
					TOTAL NO PPA	**719**	**58.923.000,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**177.900.000,00**
					2023		**234.836.000,00**
					2024		**243.618.000,00**
					2025		**290.460.000,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**946.813.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Índice de coleta de seletiva (quantidade de material coletado no mês maio/2021/ quantidade de material coletado no mês)	%	1,00	0,50
2 - Taxa de pontos de iluminação com tecnologia LED (Nº de pontos LED / Nº total de pontos na área do município) x 100	%	2,53	6,50

FONTE: 1 - Diretoria de Limpeza Urbana; 2 - Diretoria de Iluminação Pública - Secretaria de infraestrutura

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização							
0010.01	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	2022	1	744.740,00
					2023	1	1.341.932,00
					2024	1	1.628.369,00
					2025	1	2.139.525,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.854.566,00**
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0010.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Órgão mantido	Unidade	2022	1	10.372.577,00
					2023	1	11.611.378,00
					2024	1	13.002.380,00
					2025	1	14.815.505,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**49.801.840,00**
0010.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Órgão mantido	Unidade	2022	1	9.220.172,00
					2023	1	11.854.810,00
					2024	1	14.255.321,00
					2025	1	16.669.217,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**51.999.520,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022- 2025

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de produtividade (receita operacional / nº de passageiros embarcados e desembarcados)	Correlação	32,27	21,46

FONTE: SBMG Terminais Aéreos de Maringá S/A

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 26 - Transporte							
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo							
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	2022	1	14.352.930,00
					2023	1	15.368.255,00
					2024	1	16.134.368,00
					2025	1	17.280.377,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**63.135.928,00**
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	2022	4	4.173.000,00
					2023	4	1.253.555,00
					2024	4	1.297.431,00
					2025	4	1.342.840,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**8.066.826,00**
0008.03	P	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	2022	1	10.293.786,00
					2023	1	307.000,00
					2024	1	5.199.393,00
					2025	1	10.162.795,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**25.962.974,00**
0008.04	P	Participação em constituição ou aumento de capital para o aeroporto	Capital constituído	Unidade	2022	1	1.000,00
					2023	1	1.000,00
					2024	1	1.000,00
					2025	1	1.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**4.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos							
0010.04	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	31.176.496,00
					2023	1	33.193.000,00
					2024	1	28.083.944,00
					2025	1	30.167.427,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**122.620.867,00**
0010.05	A	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	1.641.980,00
					2023	1	2.136.000,00
					2024	1	3.189.036,00
					2025	1	5.444.866,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**12.411.882,00**
0010.06	P	Melhorias em praças	Praça melhorada	Unidade	2022	4	4.669.899,00
					2023	2	4.207.337,00
					2024	1	2.301.600,00
					2025	1	23.000,00
					TOTAL NO PPA	**8**	**11.201.836,00**
0010.07	A	Manutenção da infraestrutura em praças	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	20.000,00
					2023	1	251.000,00
					2024	1	220.000,00
					2025	1	155.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**646.000,00**
0010.08	A	Manutenção dos serviços de roçada	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	829.390,00
					2023	1	1.012.600,00
					2024	1	873.075,00
					2025	1	1.541.500,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**4.256.565,00**
0010.09	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	7.957.525,00
					2023	1	8.722.251,00
					2024	1	12.197.536,00
					2025	1	14.131.244,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**43.008.556,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022- 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
TOTAL POR ANO					**2022**		**28.820.716,00**
					2023		**16.929.810,00**
					2024		**22.632.190,00**
					2025		**28.787.012,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**97.169.728,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Déficit Habitacional Básico	Unidade	4.638	927

FONTE: Sistema gerenciador de cadastro para casa própria – SGCCP

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 16 - Habitação							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	1.136.947,00
					2023	1	1.350.784,00
					2024	1	1.285.247,00
					2025	1	1.933.195,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.706.273,00**
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana							
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	2022	1	8.000,00
					2023	1	8.000,00
					2024	1	173.500,00
					2025	1	5.013.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.202.500,00**
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	2022	3	444.307,00
					2023	3	25.000,00
					2024	2	83.000,00
					2025	2	1.109.382,00
					TOTAL NO PPA	**10**	**1.661.689,00**
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	2022	202	2.032.774,00
					2023	224	1.367.900,00
					2024	250	3.276.500,00
					2025	288	9.063.405,00
					TOTAL NO PPA	**924**	**15.740.579,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m^2	2022	280	255.000,00
					2023	690	1.267.200,00
					2024	690	35.000,00
					2025	690	174.318,00
					TOTAL NO PPA	**970**	**1.731.518,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**3.876.128,00**
					2023		**4.018.884,00**
					2024		**4.853.347,00**
					2025		**17.293.300,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**30.041.559,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0010.10	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	2022	1	377.250,00
					2023	1	867.820,00
					2024	1	991.443,00
					2025	1	896.588,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.133.101,00**
0010.11	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	2022	1	584.156,00
					2023	1	584.156,00
					2024	1	11.000,00
					2025	1	11.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.190.312,00**
0010.12	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	2.326.479,00
					2023	1	2.741.972,00
					2024	1	2.970.404,00
					2025	1	4.675.030,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**12.716.885,00**
0010.13	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	17.790.132,00
					2023	1	18.948.578,00
					2024	1	18.109.619,00
					2025	1	21.494.852,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**76.343.181,00**
0010.20	A	Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública	Parceria Público-Privada mantida	Unidade	2022		
					2023		
					2024	1	22.082.056,00
					2025	1	12.389.073,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**34.471.129,00**
0010.14	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	117.600,00
					2023	1	251.600,00
					2024	1	188.689,00
					2025	1	195.616,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**753.505,00**
0010.15	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	2022	1	657.000,00
					2023	1	652.800,00
					2024	1	714.119,00
					2025	1	608.106,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**2.632.025,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 17 - Saneamento							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0010.16	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	2022	1	7.000,00
					2023	1	7.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**14.000,00**
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano							
0010.17	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	48.092.663,00
					2023	1	58.956.363,00
					2024	1	54.715.462,00
					2025	1	52.534.765,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**214.299.253,00**
0010.18	A	Manutenção das atividades de ecopontos	Ecoponto mantido	Unidade	2022	1	32.000,00
					2023	4	8.000,00
					2024	5	29.000,00
					2025	6	1.008.000,00
					TOTAL NO PPA	**6**	**1.077.000,00**
0010.19	P	Implantação de ecopontos	Ecoponto implantado	Unidade	2022	1	7.000,00
					2023	4	53.000,00
					2024	5	284.000,00
					2025	6	296.500,00
					TOTAL NO PPA	**6**	**640.500,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**136.627.059,00**
					2023		**157.401.597,00**
					2024		**175.847.053,00**
					2025		**179.196.814,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**649.074.523,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de remoção de árvores (Quantidade de remoções com laudos / quantidade de protocolos remoção com laudo)	%	Em Apuração	20,00

FONTE: Gerência Administrativa de Arborização

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	Órgão mantido	Unidade	2022	1	2.791.963,00
					2023	1	2.987.195,00
					2024	1	5.077.788,00
					2025	1	9.084.195,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**19.941.141,00**
0011.02	A	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	2022	1	10.000,00
					2023	1	11.000,00
					2024	1	29.000,00
					2025	1	39.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**89.000,00**
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização							
0011.03	A	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	2.948.343,00
					2023	1	3.562.744,00
					2024	1	3.807.791,00
					2025	1	465.450,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**10.784.328,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
0011.04	A	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	3.854.780,00
					2023	1	4.156.504,00
					2024	1	4.605.098,00
					2025	1	2.812.960,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**15.429.342,00**
0011.05	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	2022	1	470.100,00
					2023	1	817.500,00
					2024	1	207.460,00
					2025	1	222.545,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.717.605,00**
0011.06	A	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	2022	13	265.000,00
					2023	13	900.800,00
					2024	14	880.500,00
					2025	14	2.090.075,00
					TOTAL NO PPA	**14**	**4.136.375,00**
0011.07	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	2022	2	638.000,00
					2023	5	610.000,00
					2024	2	605.000,00
					2025	9	1.423.650,00
					TOTAL NO PPA	**13**	**3.276.650,00**
0011.08	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	203.000,00
					2023	1	558.000,00
					2024	1	1.037.000,00
					2025	1	183.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.981.000,00**
0011.09	P	Melhorias em fundos de vale	Fundo de vale melhorado	Unidade	2022	1	302.000,00
					2023	6	702.000,00
					2024	7	144.000,00
					2025	9	1.172.000,00
					TOTAL NO PPA	**18**	**2.320.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0011.10	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	2022	1	53.000,00
					2023	1	232.000,00
					2024	1	516.400,00
					2025	1	495.650,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.297.050,00**
0011.11	A	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	2022	1	4.480.760,00
					2023	1	4.446.481,00
					2024	1	5.417.581,00
					2025	1	5.579.188,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**19.924.010,00**
SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hídricos							
0011.12	P	Melhorias em recursos hídricos	Espaço melhorado	Unidade	2022		
					2023		
					2024	2	257.500,00
					2025	2	680.000,00
					TOTAL NO PPA	**2**	**937.500,00**
0011.13	A	Manutenção em recursos hídricos	Serviços mantidos	Unidade	2022		
					2023		
					2024	1	203.000,00
					2025		432.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**635.000,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**16.016.946,00**
					2023		**18.984.224,00**
					2024		**22.768.118,00**
					2025		**24.679.713,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**82.469.001,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de mortalidade infantil (nº de mortes de crianças menores de 1 ano / nº de nascidos vivos)	1/100.000	7,21	7,21
2 - Percentual de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde	%	82,00	90,00
3 - Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1/100.000	227,35	209,70
4 - Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças até 2 anos - pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10, Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada	%	75,00	75,00
5 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	0,33	0,40
6 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,32	0,66

FONTE: SIM, SINASC, SCNES, Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	2022	1	32.980.374,00
					2023	1	43.646.131,00
					2024	1	49.157.657,00
					2025	1	50.677.041,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**176.461.203,00**
0012.02	P	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	2022	1	4.000,00
					2023		
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**4.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	2022	1	63.500,00
					2023	1	79.000,00
					2024	1	56.782,00
					2025	1	100.900,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**300.182,00**
0012.04	A	Enfretamento da emergência COVID - 19	Unidade mantida	Unidade	2022	2	38.694.675,00
					2023		
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**2**	**38.694.675,00**
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0012.05	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	2022	35	71.027.636,00
					2023	36	93.279.141,00
					2024	38	88.194.765,00
					2025	38	96.693.528,00
					TOTAL NO PPA	**38**	**349.195.070,00**
0012.06	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2022	2	321.000,00
					2023	6	829.536,00
					2024	2	828.536,00
					2025	1	1.201.000,00
					TOTAL NO PPA	**8**	**3.180.072,00**
0012.07	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	2022	1	683.000,00
					2023	2	979.000,00
					2024	2	1.008.000,00
					2025	2	5.649.622,00
					TOTAL NO PPA	**3**	**8.319.622,00**
0012.08	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	2022	85	50.356.183,00
					2023	88	61.946.253,00
					2024	91	72.033.654,00
					2025	94	79.745.970,00
					TOTAL NO PPA	**94**	**264.082.060,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0012.09	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	63.400,00
					2023	1	40.000,00
					2024	1	165.000,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**268.400,00**
0012.10	A	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	2022	1	1.835.000,00
					2023	1	2.037.000,00
					2024	1	2.415.000,00
					2025	1	3.092.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**9.379.000,00**
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
0012.11	A	Manutenção da rede Municipal de Saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	2022	4	42.052.111,00
					2023	4	66.337.301,00
					2024	4	68.735.789,00
					2025	4	80.137.001,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**257.262.202,00**
0012.12	A	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	2022	8	14.855.748,00
					2023	9	17.041.190,00
					2024	9	19.719.547,00
					2025	9	19.755.341,00
					TOTAL NO PPA	**9**	**71.371.826,00**
0012.13	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2022	1	8.000,00
					2023	2	5.000,00
					2024	1	12.000,00
					2025	1	8.502.000,00
					TOTAL NO PPA	**3**	**8.527.000,00**
0012.14	P	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	1	2.575.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**2.575.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0012.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	2022	1	33.113.126,00
					2023	1	57.936.829,00
					2024	1	56.362.974,00
					2025	1	68.510.323,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**215.923.252,00**
0012.16	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	2022	1	6.135.079,00
					2023	1	6.249.078,00
					2024	1	130.000,00
					2025	1	8.442.054,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**20.956.211,00**
0012.17	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	9.644.045,00
					2023	1	10.223.826,00
					2024	1	7.477.825,00
					2025	1	7.059.160,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**34.404.856,00**
0012.18	A	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Consórcio mantido	Unidade	2022	1	9.534.050,00
					2023	1	11.613.722,00
					2024	1	17.915.327,00
					2025	1	18.067.257,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**57.130.356,00**
0012.19	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	2022	1	9.728.334,00
					2023	1	15.720.334,00
					2024	1	9.863.988,00
					2025	1	13.430.522,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**48.743.178,00**
0012.20	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	77.590.997,00
					2023	1	79.060.100,00
					2024	1	75.737.507,00
					2025	1	76.608.542,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**308.997.146,00**
0012.21	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	107.064.623,00
					2023	1	139.583.196,00
					2024	1	154.181.852,00
					2025	1	191.165.320,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**591.994.991,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0012.22	P	Construção do Hospital da Criança	Hospital construído	Unidade	2022	1	4.000,00
					2023	1	5.710.711,00
					2024	1	12.000,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.726.711,00**
0012.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	2022	1	221.000,00
					2023	1	873.200,00
					2024	1	1.034.162,00
					2025	1	31.065.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**33.193.362,00**
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária							
0012.24	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	5.977.325,00
					2023	1	7.294.996,00
					2024	1	7.775.891,00
					2025	1	7.467.966,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**28.516.178,00**
0012.25	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	2022	1	1.317.080,00
					2023	1	1.684.186,00
					2024	1	1.675.547,00
					2025	1	1.979.411,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**6.656.224,00**
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica							
0012.26	A	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	2022	1	3.893.970,00
					2023	1	4.815.591,00
					2024	1	5.153.286,00
					2025	1	5.294.895,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**19.157.742,00**
0012.27	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	3.009.146,00
					2023	1	3.373.745,00
					2024	1	3.689.492,00
					2025	1	3.769.719,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**13.842.102,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op_especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0012.28	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	2022	1	7.078.226,00
					2023	1	7.470.551,00
					2024	1	11.277.418,00
					2025	1	12.423.313,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**38.249.508,00**
0012.29	A	Manutenção do Consórsio Nacional de Vacina das Cidades Brasileiras - CONECTAR	Consórcio mantido	Unidade	2022	1	4.000,00
					2023	1	4.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**8.000,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**527.259.628,00**
					2023		**637.833.617,00**
					2024		**654.613.599,00**
					2025		**793.412.885,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**2.613.120.129,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0014.05	P	Reforma e/ou manutenção em obra de arte de engenharia	Obra de arte de engenharia reformada e/ou mantida	Unidade	2022		
					2023	3	13.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**3**	**13.000,00**
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovia implantada	Unidade	2022	1	528.958,00
					2023	1	1.105.000,00
					2024	2	9.015.000,00
					2025	1	6.505.000,00
					TOTAL NO PPA	**2**	**17.153.958,00**
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovia revitalizada	Unidade	2022	1	3.000,00
					2023	1	402.000,00
					2024	1	4.000,00
					2025	1	13.000,00
					TOTAL NO PPA	**3**	**422.000,00**
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	2022	1	2.133.504,00
					2023	1	2.000.000,00
					2024	1	1.200.000,00
					2025	1	201.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.534.504,00**
0014.09	P	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	2022	1	3.000,00
					2023	1	3.000,00
					2024	1	20.003.000,00
					2025	1	47.027.617,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**67.036.617,00**
0014.12	P	Implantação da usina de energia fotovoltaica	Usina de energia fotovoltaica implantada	Unidade	2022		
					2023	2	80.004.000,00
					2024	2	50.004.000,00
					2025	2	10.004.000,00
					TOTAL NO PPA	**2**	**140.012.000,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de oferta de vagas nos Centros Esportivos (Nº de vagas anual / Nº total de habitantes) x 100	%	2,59	2,99

FONTE: IBGE e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	2022	1	13.083.480,00
					2023	1	15.678.009,00
					2024	1	16.306.047,00
					2025	1	20.256.214,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**65.323.750,00**
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento							
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	2022	69	707.000,00
					2023	73	707.000,00
					2024	71	726.000,00
					2025	71	726.000,00
					TOTAL NO PPA	**284**	**2.866.000,00**
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	2022	31	4.566.000,00
					2023	31	4.566.000,00
					2024	31	4.566.000,00
					2025	31	4.572.000,00
					TOTAL NO PPA	**31**	**18.270.000,00**
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	2022	1	470.850,00
					2023	1	471.400,00
					2024	1	471.321,00
					2025	1	545.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.958.571,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 17 - Saneamento							
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano							
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	2022	1.280	2.575.437,00
					2023	1.043	910.056,00
					2024	13.755	253.875,00
					2025	3.270	457.000,00
					TOTAL NO PPA	**19.348**	**4.196.368,00**
0014.11	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	2022	18	51.000,00
					2023	18	51.000,00
					2024	18	51.000,00
					2025	18	11.000,00
					TOTAL NO PPA	**72**	**164.000,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**22.680.827,00**
					2023		**101.784.219,00**
					2024		**122.842.149,00**
					2025		**84.077.891,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**331.385.086,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário							
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	2022	23	360.000,00
					2023	24	360.000,00
					2024	29	306.000,00
					2025	29	267.102,00
					TOTAL NO PPA	**105**	**1.293.102,00**
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	2022	212	2.709.500,00
					2023	217	3.284.500,00
					2024	232	3.186.377,00
					2025	232	3.394.523,00
					TOTAL NO PPA	**232**	**12.574.900,00**
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	2022	11	46.825.557,00
					2023	11	22.455.000,00
					2024	5	20.842.768,00
					2025	7	43.158.670,00
					TOTAL NO PPA	**12**	**133.281.995,00**
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	2022	1	183.075,00
					2023	2	151.000,00
					2024	1	1.843.081,00
					2025	1	2.260.706,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**4.437.862,00**
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer							
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	2022	12	47.000,00
					2023	22	47.000,00
					2024	22	51.000,00
					2025	22	57.500,00
					TOTAL NO PPA	**78**	**202.500,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**68.912.462,00**
					2023		**47.719.909,00**
					2024		**48.296.594,00**
					2025		**75.237.715,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**240.208.680,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de pavimentação (área do Município pavimentada / área viária urbana total) x 100	%	84,87	86,50

FONTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Sistema de Geoprocessamento

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo							
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana							
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	2022	1	2.000,00
					2023	4	2.540.629,00
					2024	3	1.288.190,00
					2025	2	912.432,00
					TOTAL NO PPA	**8**	**4.743.251,00**
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	2022	1.744	1.063.543,00
					2023	6.580	1.222.958,00
					2024	3.599	1.458.429,00
					2025	3.624	2.669.030,00
					TOTAL NO PPA	**15.547**	**6.413.960,00**
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m²	2022	70.186	3.657.817,00
					2023	112.295	13.126.576,00
					2024	91.018	35.504.782,00
					2025	47.552	16.261.812,00
					TOTAL NO PPA	**293.428**	**68.550.987,00**
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra de arte de engenharia construída	Unidade	2022	7	12.662.568,00
					2023	3	406.000,00
					2024	2	4.059.873,00
					2025	1	16.000,00
					TOTAL NO PPA	**11**	**17.144.441,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de acidentes no trânsito (nº de acidentes / nº de veículos) x 100	%	1,62	2,02

FONTE: DETRAN e 4º Batalhão da PM

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 26 - Transporte							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	2022	1	8.430.865,00
					2023	1	9.897.537,00
					2024	1	11.837.194,00
					2025	1	13.503.868,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**43.669.464,00**
0015.02	A	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	2022	1	16.713.290,00
					2023	1	17.062.732,00
					2024	1	17.661.413,00
					2025	1	18.482.211,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**69.919.646,00**
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização							
0015.04	A	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	2022	110	6.248.250,00
					2023	110	7.641.175,00
					2024	110	17.381.947,00
					2025	110	13.386.800,00
					TOTAL NO PPA	**110**	**44.658.172,00**
0015.05	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	2022	1	4.580.705,00
					2023	1	5.323.566,00
					2024	1	6.403.372,00
					2025	1	6.483.819,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**22.791.462,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0015.06	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	2022	1	3.655.260,00
					2023	1	5.578.413,00
					2024	1	11.974.640,00
					2025	1	3.594.789,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**24.803.102,00**
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
0015.07	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	2022	204	293.900,00
					2023	204	297.000,00
					2024	204	427.000,00
					2025	204	64.000,00
					TOTAL NO PPA	**816**	**1.081.900,00**
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana							
0015.08	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	2022	20	1.502.000,00
					2023	20	1.802.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**40**	**3.304.000,00**
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos							
0015.10	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	2022	4.048.500	9.312.750,00
					2023	4.465.000	14.001.000,00
					2024	3.226.800	8.908.400,00
					2025	3.708.000	11.392.000,00
					TOTAL NO PPA	**4.465.000**	**43.614.150,00**
0015.11	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/ implantado	Unidade	2022	100	601.000,00
					2023	100	601.000,00
					2024	100	601.000,00
					2025	100	12.000,00
					TOTAL NO PPA	**400**	**1.815.000,00**
0015.12	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	2022	1	6.000,00
					2023	1	6.000,00
					2024	1	6.000,00
					2025	1	15.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**33.000,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0015.13	A	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	2022	4	2.856.916,00
					2023	4	3.312.681,00
					2024	4	2.837.925,00
					2025	4	3.544.725,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**12.552.247,00**
0015.16	A	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	Repasse realizado	Unidade	2022		
					2023	3	22.329.414,00
					2024	3	12.680.356,00
					2025	3	15.433.500,00
					TOTAL NO PPA	**9**	**50.443.270,00**
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário							
0015.14	A	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	2022	1	3.553.797,00
					2023	1	3.721.498,00
					2024	1	3.468.041,00
					2025	1	4.014.895,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**14.758.231,00**
0015.15	P	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	2022	1	3.000,00
					2023	1	3.000,00
					2024	1	3.440.664,00
					2025	1	203.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.649.664,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**57.707.733,00**
					2023		**91.577.016,00**
					2024		**97.627.952,00**
					2025		**90.130.607,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**337.093.308,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Lista de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil	Unidade	523	350

FONTE: Sistema de Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição							
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	2022	54.193	3.212.000,00
					2023	54.733	3.212.000,00
					2024	55.093	5.878.532,00
					2025	59.143	7.278.770,00
					TOTAL NO PPA	**59.143**	**19.581.302,00**
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil							
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	2022	64	169.528.998,00
					2023	64	218.212.941,00
					2024	64	234.625.452,00
					2025	67	275.768.440,00
					TOTAL NO PPA	**67**	**896.134.931,00**
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	2022	4	17.469.738,00
					2023	5	6.609.000,00
					2024	7	3.504.000,00
					2025	7	33.789.572,00
					TOTAL NO PPA	**7**	**61.372.310,00**
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	2022	2	803.000,00
					2023	1	4.000,00
					2024	3	4.643.000,00
					2025	1	1.177.000,00
					TOTAL NO PPA	**3**	**6.627.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 751 - Eficiência Energética							
0016.05	P	Programa de Eficiência Energética - Centros Municipais de Educação Infantil	Centro municipal atendido	Unidade	2022	10	2.332.004,00
					2023	10	2.332.004,00
					2024	10	427.000,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**10**	**5.091.008,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**193.345.740,00**
					2023		**230.369.045,00**
					2024		**249.077.894,00**
					2025		**318.013.782,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**990.806.551,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Escala de 0 a 10	7,20	7,30
2 - Taxa de rendimento escolar (Número de alunos aprovados / Número total de matrículas) x 100	%	95,87	97,00
3 - Taxa de alunos atendidos pela Educação Integral (nº de alunos da Educação Integral / nº de alunos da Rede Municipal de Ensino)	%	43,36	45,50

FONTE: 1 - MEC-INEP; 2 e 3 - Coordenação de Documentação Escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição							
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	2022	34.628	3.226.917,00
					2023	34.628	3.456.495,00
					2024	35.126	7.650.096,00
					2025	35.630	8.413.479,00
					TOTAL NO PPA	**35.630**	**22.746.987,00**
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental							
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	2022	53	150.830.211,00
					2023	53	191.354.552,00
					2024	54	199.170.690,00
					2025	55	231.078.834,00
					TOTAL NO PPA	**55**	**772.434.287,00**
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	2022	3	1.604.000,00
					2023	4	17.736.472,00
					2024	3	3.004.000,00
					2025	3	2.244.000,00
					TOTAL NO PPA	**5**	**24.588.472,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	2022	4	6.057.380,00
					2023	6	18.853.000,00
					2024	12	7.763.000,00
					2025	11	19.101.482,00
					TOTAL NO PPA	**20**	**51.774.862,00**
0017.05	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	Centro mantido	Unidade	2022	1	1.299.877,00
					2023	1	1.293.574,00
					2024	1	582.145,00
					2025	1	1.864.163,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.039.759,00**
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
0017.06	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	2022	290	434.224,00
					2023	295	469.243,00
					2024	300	1.270.995,00
					2025	300	1.263.909,00
					TOTAL NO PPA	**300**	**3.438.371,00**
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial							
0017.07	A	Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	2022	1.221	1.727.150,00
					2023	1.321	2.432.000,00
					2024	1.555	2.658.466,00
					2025	1.684	2.947.288,00
					TOTAL NO PPA	**1.684**	**9.764.854,00**
SUBFUNÇÃO: 751 - Eficiência energética							
0017.08	P	Programa de Eficiência Energética - Escolas Municipais	Escola municipal atendida	Unidade	2022	25	5.829.990,00
					2023	25	5.829.990,00
					2024	25	614.883,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**25**	**12.274.863,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**171.009.749,00**
					2023		**241.425.326,00**
					2024		**222.714.275,00**
					2025		**266.913.135,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**902.062.485,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda Federal atendidas pelos CRAS	%	32,23	55,00

FONTE: Cadastro Único e lista do INSS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
0018.01	A	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022	9	901.671,00
					2023	13	1.368.355,00
					2024	18	1.719.651,00
					2025	17	1.927.142,00
					TOTAL NO PPA	**18**	**5.916.819,00**
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
0018.02	A	Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	2022	9	4.472.800,00
					2023	9	3.557.020,00
					2024	9	3.497.200,00
					2025	9	3.350.745,00
					TOTAL NO PPA	**9**	**14.877.765,00**
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0018.03	A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022	18	13.506.625,00
					2023	17	15.459.326,00
					2024	19	15.996.816,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**20**	**44.962.767,00**
0018.05	P	Construção para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade construída	Unidade	2022	1	6.000,00
					2023	1	7.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**13.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais							
0018.06	A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	20	16.967.078,00
					TOTAL NO PPA	**20**	**16.967.078,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**18.887.096,00**
					2023		**20.391.701,00**
					2024		**21.213.667,00**
					2025		**22.244.965,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**82.737.429,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Atendimento dos serviços da proteção social especial a pessoa idosa em situação de violação de direitos	%	1,59	1,50
2 - Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com crianças/adolescentes em serviço de acolhimento	%	Em apuração	10,00

FONTE: 1 - Registro Mensal de Atendimento, Vigilância Socioassistencial e Censo IBGE 2010; 2 - Relatório Anual das Unidades e Registro Mensal de Atendimento do CREAS – SASC

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
0019.01	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022	10	8.606.126,00
					2023	8	8.697.373,00
					2024	9	8.608.937,00
					2025	9	1.016.050,00
					TOTAL NO PPA	**11**	**26.928.486,00**
0019.02	P	Construção para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade construída	Unidade	2022	1	8.000,00
					2023	2	1.089.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**2**	**1.095.000,00**
0019.09	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2022		
					2023	2	18.500,00
					2024		
					2025	3	15.000,00
					TOTAL NO PPA	**3**	**33.500,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
0019.03	A	Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	2022	6	1.529.306,00
					2023	6	2.327.684,00
					2024	6	2.519.056,00
					2025	6	3.069.001,00
					TOTAL NO PPA	**6**	**9.445.047,00**
0019.04	P	Construção para a rede de proteção social especial à pessoa com deficiência	Unidade construída	Unidade	2022	1	6.000,00
					2023		
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**6.000,00**
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
0019.05	A	Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022	4	5.254.616,00
					2023	3	4.451.282,00
					2024	3	5.644.445,00
					2025	3	6.504.631,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**21.854.974,00**
0019.06	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade construída	Unidade	2022	1	7.000,00
					2023	1	7.000,00
					2024		
					2025	1	3.806.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.820.000,00**
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0019.07	A	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022	13	9.733.186,00
					2023	11	12.261.778,00
					2024	13	12.123.766,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**14**	**34.118.730,00**
0019.08	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social e especial à família	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2022	1	6.000,00
					2023	1	304.000,00
					2024	1	10.000,00
					2025	2	15.000,00
					TOTAL NO PPA	**2**	**335.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Arrombamentos a próprios públicos municipais (quantidade de arrombamentos registrados anualmente a próprios públicos municipais)	Unidade	26	18
2 - Vandalismo a próprios públicos municipais (quantidade de vandalismo registrados anualmente a próprios públicos municipais)	Unidade	33	24

FONTE: Guarda Municipal

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0021.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal	Órgão mantido	Unidade	2022	1	2.054.098,00
					2023	1	2.364.305,00
					2024	1	2.895.420,00
					2025	1	2.845.151,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**10.158.974,00**
0021.02	P	Implantação da sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Sede implantada	Unidade	2022	1	55.000,00
					2023	1	106.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**161.000,00**
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento							
0021.03	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda Municipal mantida	Unidade	2022	1	22.461.103,00
					2023	1	26.504.298,00
					2024	1	25.857.796,00
					2025	1	29.548.728,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**104.371.925,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais							
0019.10	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	9	9.707.364,00
					TOTAL NO PPA	**9**	**9.707.364,00**
0019.11	A	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	12	8.213.133,00
					TOTAL NO PPA	**12**	**8.213.133,00**
0019.12	A	Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos	Unidade própria/ entidade conveniada	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	1	5.052.723,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.052.723,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**25.148.234,00**
					2023		**29.156.617,00**
					2024		**28.906.204,00**
					2025		**37.398.902,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**120.609.957,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0021.04	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	2022	4	135.900,00
					2023	4	132.700,00
					2024	4	125.399,00
					2025	4	168.110,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**562.109,00**
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil							
0021.05	A	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	2022	5	133.000,00
					2023	5	671.474,00
					2024	5	1.130.198,00
					2025	4	1.101.462,00
					TOTAL NO PPA	**5**	**3.036.134,00**
0021.06	P	Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	2022	1	7.000,00
					2023	1	98.526,00
					2024	3	74.802,00
					2025	1	18.538,00
					TOTAL NO PPA	**5**	**198.866,00**
0021.07	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	34.776,00
					2023	1	68.196,00
					2024	1	61.094,00
					2025	1	105.980,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**270.046,00**
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência							
0021.08	A	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	Centro mantido	Unidade	2022	1	579.170,00
					2023	1	538.800,00
					2024	1	1.078.268,00
					2025	1	1.247.800,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.444.038,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**25.460.047,00**
					2023		**30.484.299,00**
					2024		**31.222.977,00**
					2025		**35.035.769,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**122.203.092,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022- 2025

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Taxa de ocorrências de agressão à mulher (nº de mulheres agredidas no ano / nº total de mulheres na faixa etária de 18 a 79 anos) x 100	%	1,46	1,36

FONTE: Delegacia da Mulher, Secretaria Nacional e IBGE

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2022	2	1.600.731,00
					2023	2	1.992.909,00
					2024	2	1.904.524,00
					2025	2	1.748.056,00
					TOTAL NO PPA	**2**	**7.246.220,00**
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa Abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	2022	1	7.000,00
					2023	1	7.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**14.000,00**
FUNÇÃO: 11 - Trabalho							
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho							
0020.03	A	Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres	Vaga ofertada	Unidade	2022	2.165	188.600,00
					2023	2.185	497.240,00
					2024	2.365	387.600,00
					2025	2.365	363.479,00
					TOTAL NO PPA	**6.180**	**1.436.919,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Vagas em Comunidades Terapêuticas de Maringá.	Unidade	51,00	91,00
2 - Efetividade no apoio junto as organizações sociais.	Unidade	377,00	422,00
3 - Garantia da segurança alimentar e nutricional.	Unidade	1.250	2.250

FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0022.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa	Órgão mantido	Unidade	2022	1	7.387.949,00
					2023	1	10.216.656,00
					2024	1	9.827.543,00
					2025	1	9.883.546,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**37.415.694,00**
0022.20	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	Órgão mantido	Unidade	2022	1	372.000,00
					2023		
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**372.000,00**
0022.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Órgão mantido	Unidade	2022		
					2023	1	559.968,00
					2024	1	1.334.700,00
					2025	1	1.232.879,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.127.547,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022- 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania							
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Órgão mantido	Unidade	2022	1	1.840.131,00
					2023	1	1.986.525,00
					2024	1	2.249.576,00
					2025	1	2.534.169,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**8.610.401,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**3.636.462,00**
					2023		**4.483.674,00**
					2024		**4.541.700,00**
					2025		**4.645.704,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**17.307.540,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
0022.02	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	2022	1	11.300,00
					2023	1	12.000,00
					2024	1	12.000,00
					2025	1	10.500,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**45.800,00**
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
0022.03	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	2022	1	19.000,00
					2023	1	19.000,00
					2024	1	19.000,00
					2025	1	19.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**76.000,00**
0022.24	A	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência	Ações realizadas	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	11	25.200,00
					TOTAL NO PPA	**11**	**25.200,00**
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente							
0022.04	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2022	2	1.824.930,00
					2023		
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**2**	**1.824.930,00**
0022.05	A	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	2022	1	431.132,00
					2023	1	815.097,00
					2024	1	855.584,00
					2025	1	902.097,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.003.910,00**
0022.06	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	2022	1	13.250,00
					2023		
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**13.250,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0022.07	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	2022	9	303.420,00
					2023	10	263.120,00
					2024	10	335.311,00
					2025	10	440.401,00
					TOTAL NO PPA	**10**	**1.342.252,00**
0022.08	A	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	2022	1	294.704,00
					2023	1	513.343,00
					2024	1	469.961,00
					2025	1	408.910,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.686.918,00**
0022.09	A	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	2022	1	11.500,00
					2023	1	12.000,00
					2024	1	11.500,00
					2025	1	8.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**43.000,00**
0022.10	A	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	2022	1	21.980,00
					2023	1	23.965,00
					2024	1	24.250,00
					2025	1	23.250,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**93.445,00**
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais							
0022.25	A	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	Casa mantida	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	1	515.184,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**515.184,00**
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição							
0022.11	P	Implantação de restaurante popular e cozinha central	Restaurante implantado	Unidade	2022	4	5.000,00
					2023	1	2.587.932,00
					2024	1	2.282.932,00
					2025	2	2.007.000,00
					TOTAL NO PPA	**5**	**6.882.864,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0022.12	A	Manutenção do setor de segurança alimentar	Serviços mantidos	Unidade	2022	6	4.078.190,00
					2023	6	4.461.225,00
					2024	6	4.704.206,00
					2025	6	4.834.104,00
					TOTAL NO PPA	**6**	**18.077.725,00**
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho							
0022.13	A	Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ	Centro mantido	Unidade	2022	1	756.033,00
					2023	1	775.561,00
					2024	1	782.604,00
					2025	1	810.613,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.124.811,00**
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania							
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0022.14	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	2022	1	923.960,00
					2023	1	1.038.280,00
					2024	1	934.600,00
					2025	1	1.010.060,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**3.906.900,00**
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
0022.15	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	2022	1	17.300,00
					2023	1	18.000,00
					2024	1	18.000,00
					2025	1	18.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**71.300,00**
0022.16	A	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	Atividades mantidas	Unidade	2022	1	1.059.814,00
					2023	1	283.468,00
					2024	1	232.676,00
					2025	1	252.687,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.828.645,00**
0022.17	A	Manutenção e desenvolvimento atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	Órgão mantido	Unidade	2022	1	1.032.988,00
					2023	1	2.434.729,00
					2024	1	2.941.805,00
					2025	1	3.589.946,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**9.999.468,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0022.18	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Migrante, Refugiado e Apátrios	Conselho mantido	Unidade	2022	1	7.000,00
					2023	1	132.098,00
					2024	1	275.670,00
					2025	1	385.240,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**800.008,00**
0022.22	A	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	Conselho mantido	Unidade	2022		
					2023		
					2024	1	17.000,00
					2025	1	17.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**34.000,00**
0022.23	A	Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa	Programa mantido	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	1	15.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**15.000,00**
SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos Povos Indígenas							
0022.19	A	Manutenção da Casa do Índio	Casa mantida	Unidade	2022	1	432.681,00
					2023	1	432.175,00
					2024	1	295.265,00
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**1.160.121,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**19.004.131,00**
					2023		**24.590.617,00**
					2024		**25.474.607,00**
					2025		**26.408.617,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**95.485.972,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0023 - TRABALHO E RENDA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover o trabalho e a geração de renda através do apoio ao empreendedorismo e encaminhamento à qualificação profissional e social.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Variação do emprego formal	Unidade	623,00	650,00
2 - Número de abertura de empresas	Unidade	514,00	1.946,00
3 - Número de abertura de Mei's em Maringá	Unidade	5.697,00	8.870,00

FONTE: 1 - CAGED - Cadastro Geral de empregados e Desempregados - Ministério da Economia; 2 - Ministério do Trabalho e Emprego; 3 - Sala do Empreendor de Maringá e Sebrae

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 11- Trabalho							
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade							
0023.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	Órgão mantido	Unidade	2022	1	3.465.667,00
					2023	1	4.724.611,00
					2024	1	5.678.319,00
					2025	1	6.271.008,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**20.139.605,00**
0023.02	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	2022	1	1.329.808,00
					2023	1	1.602.588,00
					2024	1	1.625.293,00
					2025	1	1.821.329,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**6.379.018,00**
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho							
0023.03	A	Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão de obra	Curso/evento realizado	Unidade	2022	6	26.000,00
					2023	43	14.000,00
					2024	43	3.000,00
					2025	42	3.000,00
					TOTAL NO PPA	**134**	**46.000,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0023.04	A	Apoio a microempresas	Instituição apoiada	Unidade	2022	1	1.201.000,00
					2023	1	1.021.000,00
					2024	1	931.000,00
					2025	1	851.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**4.004.000,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**8.022.475,00**
					2023		**7.362.199,00**
					2024		**8.237.612,00**
					2025		**8.946.337,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**30.568.623,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 0024 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, supervisionar e implementar políticas públicas para crianças e adolescentes.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
1 - Notificações de violência	Unidade	57,00	70,00

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde de Maringá

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0024.01	A	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	Órgão mantido	Unidade	2022		
					2023	1	1.129.621,00
					2024	1	1.758.161,00
					2025	1	2.476.262,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**5.364.044,00**
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente							
0024.02	A	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Ações realizadas	Unidade	2022		
					2023	11	3.185.747,00
					2024	11	2.747.000,00
					2025	11	3.122.855,00
					TOTAL NO PPA	**11**	**9.055.602,00**
0024.03	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2022		
					2023	2	2.116.852,00
					2024	3	2.261.781,00
					2025	3	3.234.095,00
					TOTAL NO PPA	**3**	**7.612.728,00**
0024.04	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	2022		
					2023	1	14.500,00
					2024	1	13.000,00
					2025	1	10.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**37.500,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
0024.05	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMDCA	Unidade construída	Unidade	2022		
					2023	1	7.000,00
					2024		
					2025		
					TOTAL NO PPA	**1**	**7.000,00**
0024.06	A	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	Sistema mantido	Unidade	2022		
					2023		
					2024	1	54.000,00
					2025	1	254.000,00
					TOTAL NO PPA	**1**	**308.000,00**
0024.07	P	Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Unidade construída	Unidade	2022		
					2023		
					2024		
					2025	4	3.137.500,00
					TOTAL NO PPA	**4**	**3.137.500,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		
					2023		**6.453.729,00**
					2024		**6.833.942,00**
					2025		**12.234.712,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**25.522.374,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO III
PROGRAMAS, AÇOES E METAS
2022 - 2025

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

INDICADORES DE DESEMPENHO:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

FONTE:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência							
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS							
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	2022	Global	137.797.000,00
					2023	Global	189.174.200,00
					2024	Global	184.825.000,00
					2025	Global	231.612.108,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**743.408.308,00**
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência							
9999.02	OE	Reserva de contingência - PMM	Reserva orçamentária	Unidade	2022	Global	18.664.039,00
					2023	Global	23.707.880,00
					2024	Global	24.643.000,00
					2025	Global	26.600.000,00
					TOTAL NO PPA	**Global**	**93.614.919,00**
TOTAL POR ANO					**2022**		**156.461.039,00**
					2023		**212.882.080,00**
					2024		**209.468.000,00**
					2025		**258.212.108,00**
TOTAL DO PROGRAMA							**837.023.227,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.
LEGENDA: Campo "NAT" natureza: "A" atividade; "P" projeto; "OE" op. especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO IV
RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR MACROOBJETIVO
2022 - 2025

MACROOBJETIVO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR TOTAL
Implementar políticas públicas de responsabilidade social	1.093.639.488,00	1.313.212.658,00	1.341.100.762,00	1.650.129.669,00	**5.398.082.577,00**
Investir em programas de inovação, desenvolvimento tecnológico e econômico sustentável	62.959.368,00	73.006.313,00	83.477.237,00	102.002.093,00	**321.445.011,00**
Ampliar, adequar, modernizar e promover a eficiência dos serviços públicos	136.627.059,00	157.401.597,00	175.847.053,00	179.198.814,00	**649.074.523,00**
Aprimorar e valorizar o quadro de servidores					
Adequar a infraestrutura urbana e o sistema viário	80.438.560,00	193.361.235,00	220.470.101,00	174.208.498,00	**668.478.394,00**
Promover a qualidade ambiental do Município	16.016.946,00	18.984.224,00	22.788.118,00	24.679.713,00	**82.469.001,00**
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS	**1.389.681.421,00**	**1.755.966.027,00**	**1.843.683.271,00**	**2.130.218.787,00**	**7.119.549.506,00**

NOTA:
Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO V
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR TOTAL
01 - Legislativa	**28.781.657,00**	**35.746.657,00**	**62.956.594,00**	**58.541.593,00**	**186.026.501,00**
031 - Ação Legislativa	28.781.657,00	35.746.657,00	62.956.594,00	58.541.593,00	186.026.501,00
02 - Judiciária	**15.931.841,00**	**18.418.292,00**	**19.940.023,00**	**23.303.517,00**	**77.593.473,00**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.931.841,00	18.418.292,00	19.940.023,00	23.303.517,00	77.593.473,00
04 - Administração	**182.165.652,00**	**212.474.020,00**	**216.128.252,00**	**239.368.107,00**	**850.136.031,00**
121 - Planejamento e Orçamento	11.477.266,00	13.841.144,00	15.376.720,00	16.654.702,00	57.349.832,00
122 - Administração Geral	86.167.088,00	106.832.305,00	110.364.767,00	119.804.047,00	423.168.207,00
123 - Administração Financeira	30.922.174,00	35.883.442,00	29.277.784,00	34.048.175,00	130.131.575,00
124 - Controle Interno	1.740.735,00	2.066.535,00	2.545.769,00	2.552.503,00	8.905.542,00
125 - Normatização e Fiscalização	744.740,00	1.341.932,00	1.628.369,00	2.139.525,00	5.854.566,00
126 - Tecnologia da Informação	9.920.953,00	9.291.413,00	13.149.092,00	15.101.885,00	47.463.343,00
128 - Formação de Recursos Humanos	1.115.831,00	1.593.252,00	1.529.610,00	1.262.000,00	5.500.693,00
131 - Comunicação Social	2.494.445,00	3.670.426,00	4.832.430,00	4.814.371,00	15.811.672,00
244 - Assistência Comunitária	4.971.680,00	200.000,00	146.640,00	222.859,00	5.541.219,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.610.740,00	37.753.571,00	37.277.071,00	42.768.000,00	150.409.382,00
06 - Segurança Pública	**25.927.047,00**	**30.784.299,00**	**31.493.977,00**	**35.276.269,00**	**123.481.592,00**
122 - Administração Geral	2.109.098,00	2.470.305,00	2.895.420,00	2.845.151,00	10.319.974,00
128 - Formação de Recursos Humanos	467.000,00	300.000,00	271.000,00	240.500,00	1.278.500,00
181 - Policiamento	22.597.003,00	26.636.998,00	25.983.195,00	29.716.838,00	104.934.034,00
182 - Defesa Civil	174.776,00	838.196,00	1.266.094,00	1.225.980,00	3.505.046,00
183 - Informação e Inteligência	579.170,00	538.800,00	1.078.268,00	1.247.800,00	3.444.038,00

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO V
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR TOTAL
26 - Transporte	**86.606.449,00**	**108.535.506,00**	**126.287.142,00**	**116.944.619,00**	**434.373.716,00**
122 - Administração Geral	25.144.155,00	26.960.269,00	29.468.607,00	31.986.079,00	113.589.110,00
125 - Normatização e Fiscalização	14.484.215,00	18.543.154,00	35.759.959,00	23.465.408,00	92.252.736,00
128 - Formação de Recursos Humanos	28.000,00	28.680,00	27.000,00	27.000,00	110.680,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	293.900,00	297.000,00	427.000,00	64.000,00	1.081.900,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.502.000,00	1.802.000,00			3.304.000,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	12.776.666,00	40.250.095,00	25.033.681,00	30.397.225,00	108.457.667,00
781 - Transporte Aéreo	28.820.716,00	16.929.810,00	22.632.190,00	28.787.012,00	97.169.728,00
782 - Transporte Rodoviário	3.556.797,00	3.724.498,00	6.908.705,00	4.217.895,00	18.407.895,00
27 - Desporto e Lazer	**68.952.462,00**	**47.719.909,00**	**48.298.594,00**	**75.237.715,00**	**240.208.680,00**
122 - Administração Geral	13.083.480,00	15.678.009,00	16.306.047,00	20.256.214,00	65.323.750,00
811 - Desporto de Rendimento	5.743.850,00	5.744.400,00	5.783.321,00	5.843.000,00	23.094.571,00
812 - Desporto Comunitário	50.078.132,00	26.250.500,00	26.178.226,00	49.081.001,00	151.587.859,00
813 - Lazer	47.000,00	47.000,00	51.000,00	57.500,00	202.500,00
28 - Encargos Especiais	**130.339.934,00**	**153.970.726,00**	**159.868.295,00**	**232.013.374,00**	**676.192.329,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	50.444.476,00	65.585.784,00	65.443.959,00	105.478.966,00	286.953.185,00
844 - Serviço da Dívida Externa	3.654.778,00	3.402.000,00	4.862.000,00	4.472.000,00	16.390.778,00
846 - Outros Encargos Especiais	76.240.680,00	84.982.942,00	89.562.336,00	122.062.408,00	372.848.366,00
99 - Reserva de Contingência	**156.461.039,00**	**212.882.080,00**	**209.468.000,00**	**268.212.108,00**	**837.023.227,00**
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	137.797.000,00	189.174.200,00	184.825.000,00	231.612.108,00	743.408.308,00
999 - Reserva de Contingência	18.664.039,00	23.707.880,00	24.643.000,00	26.600.000,00	93.614.919,00
TOTAL	**2.104.776.523,00**	**2.669.400.790,00**	**2.792.847.797,00**	**3.274.360.217,00**	**10.841.383.827,00**

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO V
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR TOTAL
08 - Assistência Social	**61.173.449,00**	**78.261.814,00**	**79.617.928,00**	**94.747.319,00**	**313.800.510,00**
122 - Administração Geral	7.759.949,00	11.906.245,00	13.020.404,00	13.592.687,00	46.279.285,00
241 - Assistência à Pessoa Idosa	9.525.097,00	11.185.228,00	10.340.588,00	2.988.692,00	34.019.605,00
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	1.554.306,00	2.346.684,00	2.538.056,00	3.113.201,00	9.552.247,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	12.003.728,00	14.154.498,00	15.073.010,00	24.321.923,00	65.553.159,00
244 - Assistência Comunitária	25.491.146,00	30.844.441,00	30.876.128,00	2.643.617,00	89.855.332,00
245 - Serviços Socioassistenciais				40.455.482,00	40.455.482,00
306 - Alimentação e Nutrição	4.083.190,00	7.049.157,00	6.987.138,00	6.841.104,00	24.960.589,00
334 - Fomento ao Trabalho	756.033,00	775.561,00	782.604,00	810.613,00	3.124.811,00
09 - Previdência Social	**177.900.000,00**	**234.835.000,00**	**243.754.000,00**	**290.590.000,00**	**947.059.000,00**
272 - Previdência do Regime Estatutário	177.900.000,00	234.835.000,00	243.618.000,00	290.460.000,00	946.813.000,00
273 - Previdência Complementar			116.000,00	130.000,00	246.000,00
10 - Saúde	**527.409.628,00**	**638.023.254,00**	**654.924.019,00**	**793.596.385,00**	**2.613.953.286,00**
122 - Administração Geral	71.783.549,00	43.764.131,00	49.402.959,00	50.842.941,00	215.793.580,00
301 - Atenção Básica	124.310.219,00	159.140.930,00	164.668.955,00	186.406.120,00	634.526.224,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	309.979.113,00	410.384.487,00	411.206.971,00	525.341.520,00	1.656.912.091,00
304 - Vigilância Sanitária	7.331.405,00	9.026.819,00	9.504.938,00	9.497.877,00	35.361.039,00
305 - Vigilância Epidemiológica	14.005.342,00	15.706.887,00	20.140.196,00	21.507.927,00	71.360.352,00
11 - Trabalho	**6.211.075,00**	**7.859.439,00**	**8.625.212,00**	**9.309.816,00**	**32.005.542,00**
333 - Empregabilidade	4.795.475,00	6.327.199,00	7.303.612,00	8.092.337,00	26.518.623,00
334 - Fomento ao Trabalho	1.415.600,00	1.532.240,00	1.321.600,00	1.217.479,00	5.486.919,00

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
031 - Ação Legislativa	Processo Legislativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá - Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá

FUNÇÃO: 02 - Judiciária

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
121 - Planejamento e Orçamento	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM
122 - Administração Geral	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Chefia de Gabinete do Prefeito - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras - Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais - Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Manutenção de próprios públicos - Melhorias em prédios públicos - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador - Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH - Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi
	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico
123 - Administração Financeira	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
124 - Controle Interno	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Compliance e Controladoria
125 - Normatização e Fiscalização	Serviços Urbanos	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da auditoria interna - Manutenção das atividades da Agência Maringuense de Regulação - AMR
126 - Tecnologia da Informação	Apoio Administrativo	- Manutenção das atividades do Centro de Tecnologia da Informação
128 - Formação de Recursos Humanos	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Manutenção da Escola de Governo - Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
131 - Comunicação Social	Espaço do Cidadão	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Comunicação Social

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024 (4783659)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO V
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR TOTAL
12 - Educação	**407.151.364,00**	**537.528.677,00**	**519.194.944,00**	**637.022.109,00**	**2.100.897.094,00**
122 - Administração Geral	33.362.872,00	52.198.306,00	45.627.685,00	51.480.192,00	182.669.055,00
306 - Alimentação e Nutrição	6.438.917,00	6.668.495,00	13.528.628,00	15.692.249,00	42.328.289,00
361 - Ensino Fundamental	160.007.468,00	229.528.598,00	210.840.835,00	254.579.479,00	854.956.380,00
364 - Ensino Superior	9.042.003,00	13.000.000,00	1.200.000,00	100.000,00	23.342.003,00
365 - Educação Infantil	187.976.736,00	225.070.041,00	243.026.452,00	310.059.012,00	967.032.241,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	434.224,00	469.243,00	1.270.995,00	1.263.909,00	3.438.371,00
367 - Educação Especial	1.727.150,00	2.432.000,00	2.658.466,00	2.947.268,00	9.764.884,00
751 - Eficiência energética	8.161.994,00	8.161.994,00	1.041.883,00		17.365.871,00
13 - Cultura	**22.577.510,00**	**24.347.895,00**	**25.018.365,00**	**27.371.858,00**	**99.315.628,00**
122 - Administração Geral	5.569.068,00	6.759.921,00	7.904.669,00	7.593.422,00	27.827.080,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	156.540,00	79.440,00	81.000,00	94.000,00	410.980,00
392 - Difusão Cultural	16.851.902,00	17.508.534,00	17.032.696,00	19.684.436,00	71.077.568,00
14 - Direitos da Cidadania	**12.330.050,00**	**14.384.203,00**	**20.316.723,00**	**16.703.157,00**	**63.734.133,00**
244 - Assistência Comunitária	923.960,00	1.038.280,00	934.600,00	1.010.060,00	3.906.900,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.973.409,00	12.913.748,00	19.086.858,00	15.693.097,00	58.667.112,00
423 - Assistência a Povos Indígenas	432.681,00	432.175,00	295.265,00		1.160.121,00
15 - Urbanismo	**107.798.046,00**	**197.858.465,00**	**241.727.496,00**	**206.829.915,00**	**754.213.922,00**
122 - Administração Geral	19.592.749,00	23.466.188,00	27.257.701,00	31.484.722,00	101.801.360,00
451 - Infraestrutura Urbana	20.054.390,00	100.823.163,00	122.537.274,00	83.609.891,00	327.024.718,00
452 - Serviços Urbanos	68.150.907,00	73.569.114,00	91.932.521,00	91.735.302,00	325.387.844,00

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
244 - Assistência Comunitária	Espaço do Cidadão	- Construção de salões comunitários - Manutenção de salões comunitários - Ampliação e/ou reforma em salões comunitários
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios - Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Maringá mais Segura	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal - Implantação da sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública
128 - Formação de Recursos Humanos	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública
181 - Policiamento	Maringá mais Segura	- Manutenção da Guarda Municipal - Manutenção dos convênios de segurança pública
182 - Defesa Civil	Maringá mais Segura	- Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá - Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá - Manutenção das atividades de defesa civil
183 - Informação e Inteligência	Maringá mais Segura	- Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Maringá Cidadã	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
241 - Assistência à Pessoa Idosa	Criança e Adolescente Proteção Social Básica Proteção Social Especial	- Manutenção das atividades da Secretaria da Criança e do Adolescente - Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso - Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso - Construção para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS - Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	Maringá Cidadã Proteção Social Especial	- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência - Construção para a rede de proteção social especial à pessoa com deficiência
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Maringá Cidadã Proteção Social Básica Proteção Social Especial	- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência - Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente - Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente - Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente
	Maringá Cidadã	- Manutenção do Conselho Tutelar

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024 (4783659)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO V
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	VALOR TOTAL
16 - Habitação	**3.876.128,00**	**4.016.884,00**	**4.853.247,00**	**17.293.300,00**	**30.041.559,00**
122 - Administração Geral	1.136.047,00	1.350.784,00	1.285.247,00	1.933.195,00	5.705.273,00
482 - Habitação Urbana	2.740.081,00	2.668.100,00	3.568.000,00	15.360.105,00	24.336.286,00
17 - Saneamento	**50.765.100,00**	**59.985.419,00**	**55.333.337,00**	**54.307.265,00**	**220.391.121,00**
122 - Administração Geral	7.000,00	7.000,00			14.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	50.758.100,00	59.978.419,00	55.333.337,00	54.307.265,00	220.377.121,00
18 - Gestão Ambiental	**16.016.946,00**	**18.984.224,00**	**22.788.118,00**	**24.679.713,00**	**82.469.001,00**
122 - Administração Geral	2.801.963,00	2.998.195,00	5.106.788,00	9.123.195,00	20.030.141,00
125 - Normatização e Fiscalização	2.948.343,00	3.562.744,00	3.807.791,00	465.450,00	10.784.328,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	10.266.640,00	12.423.285,00	13.413.039,00	13.979.068,00	50.082.032,00
544 - Recursos Hídricos			460.500,00	1.112.000,00	1.572.500,00
19 - Ciência e Tecnologia	**339.600,00**	**301.310,00**	**308.124,00**	**324.000,00**	**1.273.034,00**
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	339.600,00	301.310,00	297.124,00	314.000,00	1.252.034,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			11.000,00	10.000,00	21.000,00
20 - Agricultura	**2.243.445,00**	**2.564.134,00**	**1.503.005,00**	**883.585,00**	**7.194.169,00**
608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.243.445,00	2.564.134,00	1.503.005,00	883.585,00	7.194.169,00
22 - Indústria	**7.103.000,00**	**6.051.500,00**	**6.062.000,00**	**11.275.000,00**	**30.491.500,00**
661 - Promoção Industrial	7.103.000,00	6.051.500,00	6.062.000,00	11.275.000,00	30.491.500,00
23 - Comércio e Serviços	**6.713.801,00**	**23.865.083,00**	**40.400.402,00**	**48.529.493,00**	**119.508.779,00**
691 - Promoção Comercial	166.500,00	176.727,00	203.467,00	221.716,00	768.410,00
695 - Turismo	6.547.301,00	23.688.356,00	40.196.935,00	48.307.777,00	118.740.369,00

NOTA: Atualizado com alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
		- Manutenção do Centro da Juventude - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
	Criança e Adolescente	- Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA - Manutenção do Conselho Tutelar - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA - Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMDCA - Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE - Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA
244 - Assistência Comunitária	Proteção Social Básica	- Manutenção das ações de proteção social básica às famílias - Construção para a rede de proteção social básica às famílias
	Proteção Social Especial	- Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo - Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social e especial à família - FMAS
	Mulher e Políticas Públicas	- Manutenção da rede de atendimentoà mulher - Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência
	Maringá Cidadã	- Realização e/ou participação em eventos assistenciais - Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS
245 - Serviços Socioassistenciais	Proteção Social Básica	- Manutenção das ações de proteção social básica às famílias
	Proteção Social Especial	- Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso - Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo - Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos
306 - Alimentação e Nutrição	Maringá Cidadã	- Manutenção da Casa de Passagem Indígena
	Maringá Cidadã	- Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central - Manutenção do setor de segurança alimentar
334 - Fomento ao Trabalho	Maringá Cidadã	- Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
272 - Previdência do Regime Estatutário	Previdência Social	- Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA
273 - Previdência Complementar	Previdência Social	- Manutenção das atividades do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Valorização e Qualificação do Servidor Público Maringá Saudável	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Administração Geral - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde - Reforma no prédio da Secretaria Municipal da Saúde - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.469/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.636/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024 (4783659)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
		- Enfrentamento da emergência COVID - 19
301 - Atenção Básica	Valorização e Qualificação do Servidor Público Maringá Saudável	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Atenção Básica - Manutenção da rede municipal da saúde - atenção básica - Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde - Construção de unidades básicas de saúde - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde - Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Valorização e Qualificação do Servidor Público Maringá Saudável	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Média e Alta Complexidade - Manutenção da rede municipal da saúde - média e alta complexidade - Manutenção da rede de atenção à saúde mental - Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade - Construção de unidades de média e alta complexidade - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal - Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal - Manutenção do serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP - Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial - Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar - Construção do Hospital da Criança - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança
304 - Vigilância Sanitária	Valorização e Qualificação do Servidor Público Maringá Saudável	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses - Manutenção das atividades da vigilância sanitária - Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses
305 - Vigilância Epidemiológica	Valorização e Qualificação do Servidor Público Maringá Saudável	- Qualificação e capacitação de recursos humanos da Saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue - Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças - Manutenção do programa de combate a dengue - Manutenção do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR

FUNÇÃO: 11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
333 - Empregabilidade	Trabalho e Renda	- Manutenção da Agência do Trabalhador - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
334 - Fomento ao Trabalho	Trabalho e Renda	- Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão de obra - Apoio a Microempresas
	Mulher e Políticas Públicas	- Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.493/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024(3659) SEI 01.06.00137700/2024.61 / pg. 4

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Apoio Administrativo	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do programa de transporte escolar - Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação
	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação
306 - Alimentação e Nutrição	Educação Infantil	- Manutenção do Programa de Alimentação Creche
	Educação Fundamental	- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
361 - Ensino Fundamental	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental
	Educação Fundamental	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - Construção de escolas do ensino fundamental - Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental - Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE
364 - Ensino Superior	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção do PROUNI
365 - Educação Infantil	Valorização e Qualificação do Servidor Público Educação Infantil	- Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs - Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs
366 - Educação de Jovens e Adultos	Educação Fundamental	- Manutenção da educação de jovens e adultos
367 - Educação Especial	Educação Fundamental	- Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)
751 - Eficiência energética	Educação Fundamental Educação Infantil	- Programa de Eficiência energética - Escolas Municipais - Programa de Eficiência energética - Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Cultura Presente	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Cultura Presente	- Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu
392 - Difusão Cultural	Cultura Presente	- Manutenção dos equipamentos culturais - Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais - Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais - Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais - Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais - Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura - Implantação de espaços de incentivo à cultura - Manutenção dos centros culturais

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
244 - Assistência Comunitária	Maringá Cidadã	- Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.493/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024(3659) SEI 01.06.00137700/2024.61 / pg. 5

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Espaço do Cidadão	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON - Reforma do prédio do PROCON - Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal
	Mulher e Políticas Públicas	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
	Maringá Cidadã	- Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD - Manutenção das atividades de promoção de igualdade racial - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes - Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas - Manutenção do conselho municipal de desenvolvimento social - CODES - Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa
423 - Assistência aos Povos Indígenas	Maringá Cidadã	- Manutenção da Casa de Passagem Indígena

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Serviços Urbanos	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
451 - Infraestrutura Urbana	Infraestrutura Urbana	- Pagamento de desapropriação de áreas - Infraestrutura para passeios públicos - Execução da pavimentação asfáltica - Construção de obras de arte de engenharia - Implantação de ciclovias - Revitalização de ciclovias - Melhorias na rede de iluminação pública - Implantação do Eixo Monumental - Reforma e manutenção em obra de arte de engenharia - Implantação de usina de energia fotovoltaica
452 - Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	- Manutenção da iluminação pública - Manutenção da limpeza de praças e canteiros - Melhorias em praças públicas - Manutenção da infraestrutura em praças - Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios - Manutenção da limpeza pública - Manutenção e conservação do cemitério municipal - Melhorias no cemitério municipal - Manutenção dos serviços de viação - Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais - Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública - Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento - Manutenção das atividades da pedreira municipal

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.493/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024(3659) SEI 01.06.00137700/2024.61 / pg. 6

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Habitação	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social
482 - Habitação Urbana	Habitação	- Manutenção das atividades habitacionais - Reforma de unidades habitacionais - Construção de unidades habitacionais - Infraestrutura em áreas habitacionais

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Serviços Urbanos	- Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador
512 - Saneamento Básico Urbano	Serviços Urbanos	- Manutenção dos serviços de coleta de lixo - Manutenção das atividades de ecopontos - Implantação de ecopontos
	Infraestrutura Urbana	- Implantação de galerias de águas pluviais - Infraestrutura para a rede de água e esgoto

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Maringá Verde	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
125 - Normatização e Fiscalização	Maringá Verde	- Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental	Maringá Verde	- Manutenção da arborização urbana - Manutenção do viveiro municipal e paisagismo - Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas - Manutenção de parques e bosques - Manutenção e recuperação de fundos de vale - Melhorias em fundos de vale - Manutenção de espaços e atividades ambientais - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
544- Recursos Hídricos	Maringá Verde	- Melhorias em recursos hídricos - Manutenção em recursos hídricos

FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	Desenvolvimento Econômico	- Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação
573 - Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.493/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024(3659) SEI 01.06.00137700/2024.61 / pg. 7

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária	Desenvolvimento Econômico	- Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária - Manutenção das hortas e viveiros comunitários - Construção do Empório da Agricultura Familiar - Implantação de Hortas e viveiros comunitarios

FUNÇÃO: 22 - Indústria

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
661 - Promoção Industrial	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção e apoio às atividades de promoção industrial - Infraestrutura para parques e áreas e barracões industriais

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
691 - Promoção Comercial	Desenvolvimento Econômico	- Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo
695 - Turismo	Desenvolvimento Econômico	- Apoio e realização de atividades e eventos relacionadas ao turismo - Infraestrutura turística - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão - Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Trânsito e Transporte	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
125 - Normatização e Fiscalização	Trânsito e Transporte	- Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica - Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR - Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA
128 - Formação de Recursos Humanos	Valorização e Qualificação do Servidor Público	- Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito
366 - Educação de Jovens e Adultos	Trânsito e Transporte	- Campanha educativa e informativa para o trânsito
451 - Infraestrutura Urbana	Trânsito e Transporte	- Readequação de vias
453 - Transportes Coletivos Urbanos	Trânsito e Transporte	- Manutenção do passe do estudante - Manutenção e implantação de ponto de ônibus - Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo - Manutenção dos terminais urbanos - Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo.
781 - Transporte Aéreo	Sistema Aeroportuário	- Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto - Melhorias nas instalações do aeroporto - Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM - Participação em constituições ou aumento de capital para o aeroporto
782 - Transporte Rodoviário	Trânsito e Transporte	- Manutenção do terminal rodoviário

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.493/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024(3659) SEI 01.06.00137700/2024.61 / pg. 8

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
		- Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	Esporte e Lazer	- Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer
811 - Desporto de Rendimento	Esporte e Lazer	- Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento - Repasses da Lei de Incentivo ao Esporte - Realização da Prova Rústica Tiradentes
812 - Desporto Comunitário	Esporte e Lazer	- Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários - Manutenção dos espaços esportivos - Melhorias em espaços esportivos e de lazer
813 - Lazer	Esporte e Lazer	- Implantação de novos espaços esportivos e de lazer - Realização de eventos recreativos e comemorativos

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
843 - Serviço da Dívida Interna	Encargos Especiais	- Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito - Pagamento da dívida do PASEP - Pagamento da dívida com o INSS - Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS
844 - Serviço da Dívida Externa	Encargos Especiais	- Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operação de crédito
846 - Outros Encargos Especiais	Encargos Especiais	- Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM - Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA - Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM - Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IPPLAM - Pagamento de despesas de exercícios anteriores - AMR - Pagamento de indenizações e restituições - PMM - Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA - Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Pagamento de indenizações e restituições - IAM - Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM - Pagamento de indenizações e restituições - AMR - Pagamento de sentenças judiciais - PMM - Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA - Pagamento de precatórios - PMM

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.493/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024(3659) SEI 01.06.00137700/2024.61 / pg. 9

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
2022 - 2025

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
		- Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM - Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Encargos com pagamento de pensionistas - Pagamento da Trimestralidade

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	Reserva de Contingência	- Reserva de Contingência - Fundo Previdenciário
999 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	- Reserva de Contingência - PMM

NOTA:
Atualizado com as alterações das Leis 11.454/2022, 11.493/2022, 11.497/2022, 11.577/2022, 11.599/2023, 11.684/2023, 11.733/2023 e 11.809/2024(3659) SEI 01.06.00137700/2024.61 / pg. 10

LEI Nº 11.894.

Autor: Vereador Paulo Henrique Biazon Santos.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá a Copa Unimed e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá a Copa Unimed, competição esportiva que congrega alunos de escolas públicas e privadas de Maringá e região, visando ao fomento da prática esportiva e da cidadania entre os jovens.

Art. 2.º O evento a que se refere esta Lei será realizado anualmente, no mês de setembro, pelo Instituto Unimed Maringá de Sustentabilidade.

Art. 3.º A Administração Municipal participará da realização do evento, por meio da cessão de espaços públicos esportivos para as competições.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 30/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223647** e o código CRC **1789D1FA**.

Referência: Processo nº 01.02.00173032/2024.13 SEI nº 5223647

LEI Nº 11.899.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo a realizar chamamento público de incentivo à cultura sob a denominação Fomento Aniceto Matti, para promoção e difusão das manifestações culturais, no âmbito do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, autorizado a realizar chamamento público de incentivo à cultura, sob a denominação Fomento Aniceto Matti, para promoção, valorização e difusão das manifestações culturais no âmbito do Município de Maringá, conforme os termos desta Lei.

Art. 2.º Poderão ser contemplados projetos culturais abrangendo as seguintes áreas:

I - arte cênica;

II - arte popular;

III - arte urbana;

IV - arte visual;

V - audiovisual;

VI - dança;

VII - literatura e leitura;

VIII - música;

IX - patrimônio cultural, museu e memória;

X - iniciante.

Art. 3.º Considera-se, para efeitos desta Lei:

I - arte cênica: teatro, circo, ópera, mímica e desdobramentos afins, excluído a área da dança;

II - arte popular: artesanato, escola de samba, capoeira, eventos relacionados à folclore, costumes religiosos, tradições, imaginário popular e afins;

III - arte urbana: manifestações artísticas que utilizam a rua e o espaço urbano, direta ou indiretamente, como cenário, meio ou suporte para a produção de conhecimento, identidade e lazer, sendo que tais manifestações incluem expressões musicais, corporais, visuais e estéticas de culturas de matriz urbana consolidadas (como *hip-hop*, *punk*, *sound system*, *funk*, *skate* e batalhas de rima), além de práticas artísticas emergentes que se apropriem do espaço urbano, como malabares de sinal, performances de rua, feiras solidárias e criativas, intervenções artísticas, visuais e afins;

IV - arte visual: fotografia, escultura, cerâmica, artesanato, *design*, arte digital, videoarte, colagem, pintura, desenho, grafite, gravura, performance, intervenção artística, arte interativa, instalação e afins;

V - audiovisual: toda e qualquer ação e/ou produção cultural que envolva filme de longa-metragem, média-metragem, curta-metragem e seriados, nos gêneros de ficção, documentário, animação e afins;

VI - dança: espetáculos coreográficos de dança, como *ballet* clássico (livre criação, *ballet* de repertório, *ballet* neoclássico), *jazz*, dança contemporânea, danças circulares, flamenco, sapateado, danças de salão, dança do ventre, *pole dance*, dança moderna, performance, dança aérea, danças étnicas/folclóricas, danças urbanas, danças populares (nacionais e internacionais), danças inclusivas e afins;

VII - literatura e leitura: artes de palavra (literatura, cordel, lendas, mitos, dramaturgia), contação de histórias, editoração de livros, periódicos, atividades de leitura, oficinas, uso de plataformas digitais e afins;

VIII - música: artes musicais (música erudita ou popular) e canto, em todos os gêneros de área;

IX - patrimônio cultural, museus e memória: todas as criações materiais e imateriais, bem como os territórios culturais passíveis de preservação, incluindo monumentos, obras de arte, modos de vida, festas, comidas, danças, brincadeiras, expressões, saberes e fazeres valorizados por um grupo social, com destaque para a preservação e difusão de acervos e coleções, valorização e equipagem de museus, assim como ações voltadas à memória cultural;

X - iniciante: projetos de quaisquer das áreas artística/cultural propostos por pessoas físicas ou jurídicas que não tenham sido contempladas em edições anteriores do Fomento Aniceto Matti ou que não tenham tido mais de 1 (um) projeto artístico/cultural contratado com o Poder Público Municipal de Maringá, seja como proponente ou como sócio de empresa proponente.

Art. 4.º Poderão participar associações, cooperativas, companhias, grupos ou empresas, artistas independentes, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com CNAEs de natureza cultural, residentes ou com CNPJ inscrito no Município de Maringá.

§ 1.º O proponente pessoa física somente poderá inscrever-se na área iniciante, devendo apresentar declaração de que:

I - não foi contemplado em edições anteriores do Fomento Aniceto Matti;

II - não teve mais de 1 (um) projeto artístico-cultural contratado com o Poder Público Municipal de Maringá, seja como proponente ou como sócio de empresa proponente.

§ 2.º No caso de proponente pessoa física, o envio de currículo e/ou portfólio é facultativo.

Art. 5.º É vedada a participação como proponente, contratado ou sob qualquer forma de:

I - pessoas físicas ou jurídicas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada da Administração Municipal, direta ou indireta, inclusive do Poder Legislativo, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até 12 (doze) meses depois de findas as respectivas funções, conforme art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maringá;

II - servidores ou dirigentes de qualquer órgão municipal, sejam da administração direta ou indireta, que tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, estendendo a vedação a cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do referido servidor público;

III - proponentes que não tiveram aprovadas suas prestações de contas referentes a recursos do Governo Municipal recebidos por editais do Fomento Aniceto Matti, até a data de abertura do novo chamamento;

IV - membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maringá que sejam integrantes da Comissão de Avaliação de Editais e Chamamentos Públicos responsável pela elaboração do chamamento do Fomento Aniceto Matti;

V - membros da Comissão de Avaliação de Projetos, composta por pareceristas de editais da Secretaria Municipal de Cultura, estendendo a vedação a seus cônjuges e parentes, por afinidade ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção;

VI - instituições públicas municipais, estaduais, federais e instituições de ensino regular;

VII - interessados que estejam inidôneos com a Administração Pública;

VIII - chefes do Poder Executivo (Governador e Prefeito), Secretário de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Senador, Deputado e Vereador), membros do Poder Judiciário (Ministro, Juiz e Desembargador), membros do Ministério Público (Promotor e Procurador) e do Tribunal de Contas (Auditor e Conselheiros).

§ 1.º Todos os proponentes classificados para a fase de habilitação, independentemente da natureza jurídica, deverão apresentar:

I - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452/43.

§ 2.º Em caso de convênios com outros entes federativos, serão definidas em comum acordo, entre o órgão do ente federativo, o Conselho Municipal de Políticas Culturas (Comissão de Avaliação de Editais e Chamamentos Públicos) e o Poder Executivo Municipal (SEMUC), outras exigências respectivas à habilitação.

Art. 6.º Cada proponente poderá inscrever apenas 1 (um) projeto, com exceção das cooperativas, sendo limitadas a apresentar 1 (um) projeto por CPF de cooperado.

Parágrafo único. Empresa que tenha em seu quadro societário sócio que também figure no quadro societário de outra(s) empresa(s) de caráter cultural deverá definir qual empresa será a proponente, não sendo permitida a inscrição das demais empresas na mesma edição do Fomento Aniceto Matti.

Art. 7.º O proponente deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

I - para pessoa física:

a) documento oficial que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) comprovar residência no Município de Maringá apresentando um comprovante de residência com data anterior há dois anos e um atual, com data de até 90 (noventa) dias do ato da inscrição no chamamento, ou declaração de endereço.

II - para pessoa jurídica:

a) documento oficial que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os sócios;

b) comprovante de situação cadastral, "CARTÃO DE CNPJ";

c) o representante legal da empresa deverá comprovar residência no Município de Maringá apresentando um comprovante de residência com data anterior a 2 (dois) anos e outro com data de até 90 (noventa) dias do ato da inscrição no chamamento ou declaração de endereço.

III - para cooperativas:

a) documento oficial que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cooperado e do representante legal da cooperativa;

b) comprovante de situação cadastral, "CARTÃO DE CNPJ";

c) o cooperado deverá comprovar residência no Município de Maringá apresentando um antigo comprovante de residência com data anterior a 2 (dois) anos e outro com data inferior a 90 (noventa) dias do ato da inscrição no chamamento e, na ausência deste comprovante, deverá apresentar declaração de endereço com reconhecimento de firma.

Parágrafo único. O proponente deverá comprovar por meio de certidões a sua regularidade fiscal perante aos órgãos públicos.

Art. 8.º Não poderá ser previsto nos projetos participantes do chamamento público do Fomento Aniceto Matti o pagamento de gastos com reformas, melhorias ou manutenção de espaço físico utilizado pelo proponente.

Art. 9.º Serão analisados apenas projetos cuja compatibilidade entre as despesas e as atividades necessárias à execução do projeto esteja dentro do valor do Fomento estipulado para cada área, apresentando o projeto no valor exato do Fomento pretendido, não sendo aceitos projetos com planilhas que apresentem valores inferiores ou superiores, inclusive prevendo as deduções de tributos.

Art. 10. Não serão aceitos projetos de publicação de trabalhos acadêmicos.

Art. 11. Projetos poderão ter seu(s) produto(s) destinado(s) à comunidade escolar ou serem desenvolvidos em ambiente escolar desde que não sejam exclusivamente destinados e/ou desenvolvidos no ambiente supracitado.

Parágrafo único. O ambiente escolar citado no presente artigo refere-se às instituições de ensino público, da educação básica e graduação.

Art. 12. É vedado o patrocínio, bem como a divulgação de terceiros nos projetos premiados.

Art. 13. O Fomento não poderá ser destinado a cobrir despesas de projetos que já tenham quaisquer outras fontes de financiamento.

Art. 14. Para a avaliação de mérito artístico e seleção das propostas, será nomeada uma Comissão de Avaliação de Projetos, que será autônoma, independente, idônea e formada por pareceristas de notório saber, selecionados dentre as normativas do edital de credenciamento de pareceristas para editais culturais da SEMUC, contendo, no mínimo, 5 (cinco) pareceristas especializados para avaliar cada uma das áreas previstas em chamamento geral ou fracionados.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Projetos será extinta após a conclusão do processo, não os isentando de responder pelas suas decisões, inclusive judicialmente, devendo a Comissão de Habilitação Documental, formada preferencialmente por servidores da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), após análise das condições previstas em edital, chancelar as decisões em ata pública.

Art. 15. O Fomento Aniceto Matti terá dotação específica no orçamento municipal e seu valor será fixado anualmente pelo Poder Executivo, não podendo ser inferior ao valor orçado no ano anterior.

§ 1.º Fica convencionado por esta Lei que a SEMUC, ouvido o Conselho Municipal de Políticas Culturais, poderá desmembrar o Fomento Aniceto Matti em editais fracionados por áreas culturais descritas nos arts. 2.º e 3.º desta Lei, desde que todas as áreas sejam contempladas.

§ 2.º O valor total do Fomento Aniceto Matti será a soma de todos os editais publicados, em caso de fracionamento do chamamento por áreas culturais, e terá que ser igual ao valor orçado pelo Poder Executivo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 11.200, de 15 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 27/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220976** e o código CRC **196B6E67**.

Referência: Processo nº 01.02.00173106/2024.52 SEI nº 5220976

LEI Nº 11.900.

Autoria: Poder Executivo.

Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Município de Maringá, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante a criação e manutenção de Polo de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar, em convênio com a União, por meio do Ministério da Educação - MEC, o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Município de Maringá, voltado à oferta de cursos na modalidade a distância, mediante a criação e manutenção do Polo de Apoio Presencial, nos termos e condições especificados nesta Lei.

Parágrafo único. O Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, é uma unidade operacional criada para o desenvolvimento descentralizado, em articulação com o Sistema Universidade Aberta, de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nele devendo ser realizadas as atividades presenciais obrigatórias, segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 2.º São objetivos do Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá:

I - oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - ampliar o acesso a educação superior pública;

V - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologias de informação e comunicação.

Art. 3.º O Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá cumprirá suas finalidades e objetivos socioeducacionais em regime de colaboração com a União e instituições de ensino superior, mediante a oferta de cursos na modalidade a distância, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Art. 4.º Compete ao Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, disponibilizar a infraestrutura física, os recursos financeiros e os recursos humanos necessários à implantação, operacionalização e manutenção do Polo de Apoio Presencial - UAB.

Parágrafo único. O Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, será responsável pelo acompanhamento das parcerias, dos acordos e dos convênios necessários à sua implementação e sustentabilidade.

Art. 5.º A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras, credenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação, sendo incluídas em suas competências o planejamento, a oferta e a operacionalização dos cursos, a produção e disponibilização de materiais, a seleção de alunos e a seleção de tutores presenciais e a distância, observadas as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior - CAPES e do Plano de Gestão do Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá.

Art. 6.º Compete à União a articulação do Sistema Universidade Aberta do Brasil e o fomento dos cursos ofertados pelas instituições de ensino superior.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA FÍSICA

Art. 7.º O Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá disporá da seguinte infraestrutura física mínima:

I - 1 (uma) sala para coordenação do Polo;

II - 1 (uma) sala para secretaria acadêmica;

III - biblioteca(s) municipal(is);

IV - laboratório(s) de informática;

V - salas de aula destinadas aos encontros presenciais (tutoria, aula, aplicação de provas);

VI - 1 (uma) sala para tutores e reunião de professores;

VII - sanitários femininos, masculinos e com acessibilidade.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 8.º O Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá disporá da seguinte infraestrutura de pessoal:

I - 1 (um) coordenador de Polo;

II - 1 (um) apoio administrativo;

III - 1 (um) auxiliar de biblioteca;

IV - 1 (um) apoio na área de informática;

V - 1 (um) profissional para conservação e limpeza.

Art. 9.º A coordenação do Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá é uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, cujas responsabilidades e atribuições deverão garantir o adequado funcionamento do Polo em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, quais sejam, Ministério da Educação, instituições de ensino superior, Município e estudantes.

Art. 10. Serão designados para atuar no Polo de Apoio Presencial de Maringá, servidores efetivos e provenientes do cargo administrativo, com lotação na Escola de Governo do Município.

Art. 11. Para a função de apoio na área de informática será selecionado um servidor com formação comprovada na área de informática que deverá atuar como orientador e colaborador do espaço (plataforma virtual).

Art. 12. Para a função de auxiliar de serviços gerais será selecionado um servidor encarregado de fazer os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas diversas dependências do prédio, procedendo à limpeza de pisos, vidros, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; fazer os pedidos de suprimento do material de limpeza necessário; bem como preparar café, chás, e executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha.

Art. 13. O Município poderá formalizar um termo de cessão de uso com a Secretaria Municipal de Cultura, para uso das bibliotecas municipais pelos acadêmicos do Polo de Apoio Presencial.

Parágrafo único. No caso do previsto no *caput* os acadêmicos serão auxiliados pelos profissionais que atuam nas bibliotecas do Município.

Art. 14. O Município poderá formalizar um termo de cessão de uso com a Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, para uso do(s) laboratório(s) de informática pelos acadêmicos do Polo de Apoio Presencial.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO POLO

Art. 15. A gestão do Polo de Apoio Presencial - UAB de Maringá seguirá os princípios e finalidades constantes:

I - no Decreto Federal n. 5.800, de 8 de junho de 2006, que institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil;

II - nas diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior - CAPES, por meio da Diretoria de Educação a Distância;

III - nos estatutos e regimentos das instituições de ensino superior parceiras;

IV - nas diretrizes e metas do Município de Maringá.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da manutenção do Polo de Apoio Presencial de Maringá deverão constar do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 30/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220636** e o código CRC **36F7A890**.

Referência: Processo nº 01.02.00173108/2024.95 SEI nº 5220636

LEI Nº 11.906.

Autor: Vereador Paulo Henrique Biazon Santos.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá a Corrida Missionária *Night Run* e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá a Corrida Missionária *Night Run*, que promove a saúde e incentiva a prática esportiva em todas as idades e para as famílias.

Art. 2.º O evento a que se refere esta Lei será realizado anualmente, no primeiro sábado do mês de setembro.

Art. 3.º A Administração Municipal participará da realização do evento, por meio da cessão de espaços públicos esportivos para as competições.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 30/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223488** e o código CRC **DA5F0F17**.

Referência: Processo nº 01.02.00173123/2024.78 SEI nº 5223488

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 11.907.

Autoria: Poder Executivo.

Dispõe sobre ajuste de limite territorial entre os Municípios de Paiçandu e Maringá, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam autorizados o Senhor Prefeito Municipal e o Presidente do Poder Legislativo do Município de Maringá-PR a firmar acordo na esfera do Governo Estadual, visando ao ajuste do limite territorial entre seu município e o município de Paiçandu-PR, nos exatos limites descritos no Anexo I - "Limite Proposto entre os Municípios de Paiçandu e Maringá", parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 27/12/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5218329** e o código CRC **6C0DB8D7**.

Referência: Processo nº 01.02.00173124/2024.51 SEI nº 5218329

ANEXO I

LIMITE PROPOSTO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PAIÇANDU E MARINGÁ

Inicia no ribeirão Chapecó, na foz do córrego Camaquã, por este a montante até sua cabeceira no ponto de coordenada E 390222,72 m; N 7410760,08 m, deste ponto em reta até a cabeceira do córrego Nopal no ponto de coordenada E 392235,27 m; N 7409901,01 m, por este a jusante até sua foz no córrego Piracanjuba, por este a jusante até sua foz no ribeirão Bandeirantes do Sul ou córrego da Água Suja, por este a montante até o ponto de coordenada E 394883,28 m; N 7407760,21 m, deste ponto em reta até o eixo da estrada velha para Maringá no ponto de coordenada E 395345,30 m; N 7406731,61 m, segue pelo eixo desta estrada até o ponto de coordenada E 395939,45 m; N 7406818,24 m, deste ponto em reta até o eixo da Rodovia Silvino Fernandes Dias (PR - 323) no ponto de coordenada E 396166,80 m; N 7405682,02 m, segue pelo eixo desta rodovia sentido Maringá até o ponto de coordenada E 396743,84 m; N 7405913,47 m, deste ponto em reta até o ribeirão Paiçandu no ponto de coordenada E 396730,27 m; N 7405500,40 m, por este a jusante até a foz do córrego do Calixto. As coordenadas foram obtidas através das imagens de 2012 do satélite WorldView, resolução espacial de 2 m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, na Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), Fuso 22 Sul, no Datum Horizontal SIRGAS2000.

DECRETO Nº 2306/2024

Dispõe sobre a atualização da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso das entidades da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2024, por fonte de recurso, estabelecida pelo Decreto nº 144, de 24 de janeiro de 2024, fica alterada conforme Anexo I deste Decreto, considerando os ajustes necessários até 30 de dezembro do exercício de 2024.

Art. 2º As despesas fixadas no Anexo deste Decreto limitaram-se à arrecadação anual e ao saldo financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/12/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 30/12/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224992** e o código CRC **8B46F671**.

Referência: Processo nº 01.06.00174313/2024.37 SEI nº 5224992

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.508.367,00	69.294.396,00	79.198.930,00	65.824.274,00	72.186.787,00	62.655.224,00	63.376.966,00	63.839.862,00	82.065.099,26	74.233.272,00	84.975.352,25	87.907.289,37	970.065.818,88
003 - EstaR	225.611,00	178.760,00	256.440,00	183.207,00	173.222,00	269.991,00	409.798,00	449.216,00	404.803,00	365.131,00	336.017,00	332.804,00	3.585.000,00
004 - PROCON	509.867,00	579.485,00	1.995.364,00	883.185,00	1.076.309,00	524.325,00	826.478,00	633.049,00	611.330,00	1.902.282,00	2.098.035,00	960.291,00	12.600.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	182.201,00	162.502,00	232.732,00	176.486,00	275.278,00	385.085,00	193.583,00	209.371,00	160.230,00	199.667,00	2.188.629,00	157.236,00	4.523.000,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	15.700.000,00	15.700.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	23.984.000,00	201.184.000,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	20.869.571,00	8.790.704,00	10.047.195,00	8.350.483,00	9.157.633,00	7.948.457,00	8.040.017,00	31.204.592,85	7.837.516,00	8.047.160,00	7.812.564,00	9.850.885,00	137.956.777,85
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	9.630.000,00	2.900.000,00	6.448.000,00	44.878.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	729.600,00	729.600,00	729.600,00	729.600,00	14.129.600,00	729.600,00	729.600,00	1.529.600,00	729.600,00	1.079.600,00	2.449.600,00	1.460.400,00	25.756.000,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	359.133,00	467.103,00	1.063.298,00	463.836,00	603.556,00	285.279,00	361.940,00	313.204,00	264.045,00	764.774,00	834.077,00	344.755,00	6.125.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.200,00	4.017,00	5.646,00	37.104,00	573.989,00	9.274,00	5.529,00	7.965,00	5.819,00	55.901,00	17.892,00	2.664,00	730.000,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	290.790,00	19.446.536,00	258.650,00	208.027,00	240.362,00	219.921,00	7.784.863,00	238.848,00	225.126,00	276.549,00	12.279.409,00	3.123.291,00	44.592.372,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	590.000,00	590.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	920.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	1.203.000,00	8.263.000,00
101 - FUNDEB 70%	20.265.717,00	16.046.320,00	17.885.664,00	16.778.113,00	19.452.984,00	16.237.696,00	15.016.547,00	17.493.246,00	16.291.428,00	17.568.596,00	26.242.193,00	51.536.961,00	250.815.465,00
102 - FUNDEB 30%	5.687,00	1.501.018,00	73.741,00	0,00	0,00	155.874,00	332.714,00	0,00	0,00	0,00	1.116.741,00	0,00	3.185.775,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.861.176,00	2.867.565,00	2.747.210,00	2.676.932,00	2.995.688,00	2.147.439,00	2.003.054,00	2.154.382,00	2.030.392,00	2.091.303,00	2.098.714,00	2.706.145,00	31.380.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.626.924,00	16.046.202,00	16.754.005,00	15.852.602,00	17.154.902,00	17.352.513,00	17.866.867,00	17.439.179,00	17.535.516,00	17.227.148,00	16.652.907,00	50.848.519,63	270.357.284,63
107 - Salário Educação	2.110.100,00	1.467.169,00	1.364.537,00	1.276.838,00	1.230.160,00	1.321.693,00	1.403.749,00	1.296.446,00	1.287.682,00	1.307.965,00	1.319.360,00	1.477.301,00	16.863.000,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	180,00	70,00	90,00	4.483,00	13.745,00	217,00	4.612,00	9.048,00	8.713,00	5.232,00	5.208,00	5.402,00	57.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	11.089,00	6.186,00	1.225.336,00	701.857,00	712.669,00	718.616,00	722.163,00	730.335,00	723.668,00	723.080,00	753.869,02	24.585,00	7.053.453,02
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	28.347,00	195.378,00	202.910,00	196.296,00	201.640,00	201.487,00	323.671,00	328.325,00	324.887,00	326.547,00	325.038,00	474,00	2.655.000,00
162 - Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	381.563,00	4.558.703,00
181 - Convênio nº617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	190.584,00	2.276.932,00
184 - Convênio 905901/2020 – Modernização da Guarda Municipal	53.613,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.613,67
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.989,00	238.856,00
191 - Convênio 025/2022 - SEIL - Melhorias Trafegabilidade do Município	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	182.469,00	2.179.992,00
193 - Convênio 913840/2021 – Equipamentos e melhorias para os Serviços de Inspeção Municipal	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.185,00	181.450,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.363.073,00	16.285.167,00
195 - Conv. nº 203/2022 - SEAB - Programa Estradas da Integração - Estrada Paulo Guerra	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.959,00	1.265.953,00
197 - Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.185.000,00	50.000.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.532,00	364.800,00
204 - Conv. - 874708/2018 - Implant. de Centro de Desenvolvimento de Vôlei de Praia	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.550,00	556.191,00
210 - Operação de Crédito – Pavimentação/Recape – CEF – Programa FINISA	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	44.522.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.092.500,00	67.440.000,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.950,00	2.250.802,00	2.234.937,00	0,00	874.000,00	6.832.689,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
212 - Convênio 001/2023 - SEIL - Execução de Obras para Construção de Ponte Maringá-Sarandi	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	339.229,00	4.052.873,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - C/C: 138408-2	0,00	0,00	0,00	0,00	101.855,00	34.523,00	86.986,00	42.188,00	51.877,00	52.113,00	95.771,00	39.268,00	504.581,00
215 - Receita Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - C/C: 138631-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	74.988,29
216 - Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - C/C: 138632-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.973,15	0,00	0,00	0,00	0,00	32.973,15
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.674.000,00	20.000.000,00
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	753.300,00	9.000.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	1.897.343,97	0,00	18.434.081,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.331.425,90
239 - Transf. Da União Referentes às participações na exploração do Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	143.250,00	143.250,00	191.000,00	167.125,00	214.875,00	191.000,00	191.000,00	214.875,00	214.875,00	191.000,00	178.585,00	346.665,00	2.387.500,00
240 - Transf. Da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8.700,00	8.700,00	11.600,00	10.150,00	13.050,00	11.600,00	11.600,00	13.050,00	13.050,00	11.600,00	10.846,00	21.054,00	145.000,00
249 - Convênio nº 941907 - Federal - Ministério da Agricultura - Aquisição de Máquina Agrícola -Rolo Comp	0,00	0,00	0,00	429.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.750,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481,96	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481,96
255 - Convênio nº 952433 - Federal - Emenda Individual 40660003 - Ministério da Justiça - Apoio Social	0,00	149.333,80	0,00	0,00	37.823,93	142.066,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.223,95
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
259 - Incentivo Residência Inclusiva - Deliberação 65/2023 - CEAS/PR	0,00	0,00	29.066,61	66.605,35	4.517,86	6.135,95	2.200,00	14.000,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	124.505,77
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	148.389,80	63.100,00	10.000,00	0,00	0,00	102.405,36	0,00	344.395,16
262 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais - ênfase em Dengue - Resolução SESA 285/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	183.071,95	0,00	0,00	483.071,95
263 - Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS- Estruturação do SUAS - Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	161.057,04	116.047,30	10.000,00	50.000,00	0,00	104.455,00	34.366,00	0,00	475.925,34
265 - Emenda Parlamentar Especial n° 202442770003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
266 - Emenda Parlamentar Especial n° 202440660015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.640,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	483.640,00
268 - Emenda Parlamentar Especial nº 202445000004 - SESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
269 - Emenda Parlamentar com Finalidade Definida nº 202428740007 - SAS - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
270 - Emenda Parlamentar de Comissão da Saúde - Incremento Temporário dos Serviços de Assist. Hosp. e Amb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.559,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.559,00
273 - Deliberação n.º 72/2023 - CEDCA - Aquisição de equipamentos à sede padrão do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
276 - Emenda Parlamentar Especial nº 202428740001 -Ministerio da Fazenda Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
278 - Convênio nº 112 - SET- Maringá Encantada 2024 - SAET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.235,00	0,00	0,00	246.235,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	43.758.116,00	17.462.137,00	17.171.159,00	16.641.205,00	18.120.263,00	15.923.704,00	14.911.497,00	15.816.296,00	15.544.934,00	15.804.354,00	20.053.097,00	24.591.302,00	235.798.064,00
357 - Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	11.523,00	10.545,00	10.579,00	11.052,00	7.114.194,10	11.791,00	11.722,00	11.125,00	11.537,00	9.953,00	10.032,00	0,00	7.224.053,10
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	759.665,00	183.356,00	779.020,00	766.923,00	1.348.930,00	767.715,00	762.809,00	762.809,00	762.809,00	2.005.707,00	755.451,00	1.510.902,00	11.166.096,00
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	445.453,00	0,00	890.905,00	445.453,00	451.611,00	451.611,00	451.611,00	451.611,00	451.611,00	1.317.351,00	451.611,00	474.192,00	6.283.020,00
478 - Vigilância em Saúde - Estado	965,00	686,00	969,00	4.378,00	21.358,00	916,00	894,00	955,00	795,00	17.677,00	725,00	682,00	51.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	2.805,00	8.415,00	5.610,00	0,00	4.141,00	0,00	12.689,00	0,00	22.440,00	11.220,00	0,00	67.320,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	435.392,00	1.394.847,00	582.599,00	370.263,00	1.055.321,00	2.689.204,00	1.327.979,00	304.662,00	7.739.608,00	4.157.189,00	1.064.441,00	9.416.639,00	30.538.144,00
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	6.312,00	3.079,00	586.846,00	9.555,00	629.417,00	17.770,00	14.952,00	15.185,00	12.685,00	132.334,00	25.044,00	12.103,00	1.465.282,00
485 - Atenção Básica	2.782.489,00	4.031.705,00	2.629.956,00	2.555.589,00	2.366.644,00	3.045.258,00	3.085.259,00	3.073.691,00	3.279.640,00	3.037.613,00	3.069.010,00	2.566.254,00	35.523.108,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.065.266,00	18.018.793,00	24.446.157,00	20.387.433,00	32.169.273,00	25.081.759,00	22.997.232,00	24.180.429,00	27.398.056,00	22.085.738,00	23.641.761,00	27.495.302,00	286.967.199,00
487 - Vigilância em Saúde - União	17.395,00	17.395,00	240.744,00	91.844,00	91.844,00	91.844,00	77.481,00	165.116,00	131.844,00	192.789,00	91.844,00	572.272,00	1.782.412,00
488 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	877,00	608,00	913,00	16.682,00	145.788,00	152.408,00	2.350,00	2.438,00	2.087,00	295.110,60	1.936,00	1.793,00	622.990,60
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	6.306.527,00	5.065.424,00	5.561.700,00	5.202.011,00	5.720.315,00	5.033.005,00	4.843.736,00	4.845.256,00	4.740.354,00	5.379.141,00	58.531,00	0,00	52.756.000,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	6.421.229,00	4.166.289,00	4.303.429,00	3.421.041,00	4.096.997,00	3.831.629,00	3.808.806,00	4.623.367,00	4.279.118,00	4.847.741,00	3.680.354,00	0,00	47.480.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	451.198,00	4.580.532,00	1.402.894,00	821.949,00	864.214,00	769.552,00	620.294,00	589.297,00	591.131,00	544.041,00	1.098.798,00	507.600,00	12.841.500,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	25.961.259,00	3.126.904,00	2.586.416,00	2.343.110,00	2.273.680,00	2.171.492,00	2.044.308,00	2.133.687,00	3.061.252,00	4.028.469,00	2.199.303,55	1.993.565,00	53.923.445,55
512 - CIDE	11.284,00	1.952,00	2.498,00	1.954,00	2.455,00	2.365,00	2.358,00	2.538,00	2.176,00	689.302,00	3.094,00	1.024,00	723.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	1.549,00	1.534,00	1.559,00	1.539,00	980,00	1.090,00	1.055,00	1.202,00	1.012,00	21.187,00	1.103,00	1.190,00	35.000,00
515 - FUNREBOM	110.389,00	64.961,00	111.505,00	108.732,00	117.152,00	109.676,00	103.716,00	111.256,00	91.304,00	96.945,00	99.654,00	79.710,00	1.205.000,00
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	228.206,00	314.562,00	126.680,00	265.960,00	271.234,00	255.781,00	286.990,00	103.520,00	276.804,00	3.058.809,00	771.454,00	0,00	5.960.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	89.459,00	66.735,00	100.263,00	90.731,00	116.700,00	106.335,00	105.725,00	123.932,00	97.371,00	105.580,00	42.169,00	0,00	1.045.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	278.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	36.500,00	500.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	244.276,00	261.446,00	251.310,00	248.798,00	255.985,00	264.345,00	252.175,00	269.942,00	300.117,00	270.059,00	280.790,00	300.757,00	3.200.000,00
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	49.091,00	586.562,00
616 - Programa Mobilidade Urbana - BID	0,00	0,00	0,00	5.100,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,72
628 - Paraná Cidade - Programa Meu Campinho	384,00	318,00	407,00	319,00	400,00	386,00	385,00	414,00	355,00	356,00	969.631,00	251.535,00	1.224.890,00
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.082.755,00	883.216,00	1.106.256,00	840.520,00	1.045.152,00	989.119,00	942.003,00	979.778,00	785.305,00	767.303,00	695.245,00	648.341,00	10.764.993,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	872.906,00	723.253,00	925.558,00	723.903,00	909.479,00	931.811,00	969.985,00	991.051,00	811.417,00	804.087,00	714.790,00	694.535,00	10.072.775,00
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	454.654,00	387.459,00	588.714,00	21.785,00	7.509,00	140,00	95,00	2.534.772,00	4.114.136,00	11.855.765,00	3.350.429,00	2.019.215,00	25.334.673,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	434.683,00	5.193.393,00
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	192.349,00	2.298.134,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	62.387,00	57.154,00	70.829,00	61.495,00	64.661,00	60.430,00	67.818,00	684.290,00	64.318,00	89.366,00	59.444,00	762.808,00	2.105.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	27.206,00	21.349,00	60.607,00	21.531,00	28.923,00	30.284,00	28.944,00	402.651,00	29.749,00	29.365,00	38.273,00	431.118,00	1.150.000,00
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	1.127,00	900,00	940,00	32.913,00	931,00	32.993,00	850,00	33.291,00	930,00	892,00	32.233,00	0,00	138.000,00
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	761,00	628,00	789,00	26.850,00	1.006,00	27.300,00	1.137,00	1.223,00	1.016,00	1.006,00	27.203,00	1.081,00	90.000,00
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	1.644,00	56.872,00	1.935,00	1.235,00	29.255,00	29.422,00	29.390,00	29.468,00	1.489,00	1.399,00	56.725,00	1.166,00	240.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	31.827,00	140.848,00	124.014,00	123.772,00	125.181,00	106.477,00	106.083,00	109.627,00	109.133,00	110.013,00	6.497,00	318.098,00	1.411.570,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	13.151,00	10.853,00	13.429,00	3.753,00	3.117,00	2.974,00	2.981,00	3.192,00	2.740,00	2.810,00	0,00	0,00	59.000,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	24.640,00	166.335,00	171.020,00	168.740,00	171.881,00	152.491,00	151.841,00	153.145,00	150.433,00	151.362,00	14.134,00	423.978,00	1.900.000,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001.000,00	0,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	237.211,00	129.287,00	158.977,00	120.022,00	136.925,00	126.037,00	122.646,00	4.174.572,00	144.380,00	146.045,00	122.207,00	118.955,00	5.737.264,00
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730.000,00
996 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL RECEITA	**407.717.899,64**	**430.546.011,80**	**249.464.037,54**	**202.743.654,07**	**252.227.927,93**	**208.806.298,27**	**252.805.094,00**	**241.609.161,25**	**240.065.054,26**	**249.855.847,55**	**266.164.762,18**	**330.943.663,00**	**3.337.879.411,49**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.386.510,00	48.691.350,86	66.752.573,88	91.522.212,72	78.703.854,15	39.632.464,00	39.505.810,00	39.124.785,00	93.445.262,26	52.255.502,00	66.317.048,95	84.368.176,37	790.705.550,19
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.475.046,00	5.985.767,00	7.211.089,00	6.942.220,00	7.160.159,00	7.929.988,00	7.606.659,00	7.041.228,00	6.935.244,00	6.829.761,00	7.135.574,00	9.972.011,00	87.224.746,00
003 - EstaR	282.479,00	432.665,00	469.458,48	394.696,95	517.918,00	283.850,91	91.749,00	175.057,00	310.573,00	103.478,00	725.285,00	1.008.416,00	4.795.626,34
004 - PROCON	3.925.405,00	1.585.639,00	1.368.811,00	481.544,00	2.236.794,00	464.365,00	526.738,00	1.599.109,00	711.523,00	600.794,00	1.532.778,00	917.700,00	15.951.200,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	2.835.084,00	0,00	19.316,00	234.900,00	263.521,00	1.711.603,00	14.149,00	0,00	162.816,00	9.437,00	5.007.074,00	0,00	10.257.900,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	1.200.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.803.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	2.076.000,00	16.359.000,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	16.918.793,00	6.734.978,00	7.464.980,00	6.357.453,00	14.178.520,00	6.644.325,00	6.702.229,00	29.888.370,85	13.694.452,00	7.732.545,00	7.767.575,00	13.872.557,00	137.956.777,85
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.200.000,00	16.200.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	23.200.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	23.530.000,00	20.700.000,00	28.148.000,00	228.778.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	14.130.000,00	730.000,00	730.000,00	1.530.000,00	730.000,00	1.080.000,00	2.450.000,00	1.656.000,00	25.956.000,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	5.489.693,00	460.631,00	444.391,00	468.407,00	503.777,00	472.842,00	472.842,00	491.756,00	491.646,00	2.544.752,77	811.791,00	1.830.803,00	14.483.331,77
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	526.979,00	362.253,00	455.000,00	471.800,00	0,00	4.010.840,00	354.366,00	44.394,00	207.763,00	708.505,00	0,00	7.141.900,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	21.954,00	19.297.213,00	160.771,00	286.799,70	77.906,00	86.007,00	7.597.949,00	661.107,00	607.750,15	342.197,44	12.440.309,00	3.857.463,00	45.437.426,29
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.303.500,00	663.500,00	663.500,00	1.071.500,00	663.500,00	663.500,00	963.500,00	663.500,00	663.500,00	1.463.500,00	663.500,00	664.500,00	10.111.000,00
101 - FUNDEB 70%	14.861.750,00	13.821.309,00	23.807.663,96	16.109.945,85	16.414.555,00	20.783.766,00	23.767.226,00	15.732.239,00	16.781.737,00	16.405.981,00	25.217.601,00	55.502.444,00	259.206.217,81
102 - FUNDEB 30%	221.055,00	205.579,00	229.315,00	239.618,00	244.151,00	309.139,00	353.516,00	234.003,00	249.613,00	244.024,00	246.678,00	409.084,00	3.185.775,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.544.630,00	4.882.934,06	0,00	0,00	6.161.326,00	0,00	1.775.963,00	0,00	7.110.558,00	0,00	1.744.548,00	43.055,00	36.263.014,06
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.511.714,00	13.547.894,00	15.694.088,00	14.772.748,00	39.145.271,00	22.065.017,00	15.493.251,00	15.138.019,00	17.791.349,00	19.141.100,00	17.256.629,00	63.400.204,63	274.957.284,63
107 - Salário Educação	4.098.839,00	6.167.935,38	1.553.755,00	2.172.710,00	346.563,00	517.113,00	724.903,00	1.182.680,00	852.353,00	1.804.876,00	104.102,00	43.648,00	19.569.477,38
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.370,94	0,00	0,00	0,00	33.482,00	68.852,94
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	403.686,00	835.146,55	278.609,66	0,00	267.476,00	1.368.835,00	81.249,00	2.051.949,00	367.998,00	1.863.572,57	767.473,02	0,00	8.285.994,80
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	441.887,00	4.697.871,68	89.377,00	313.277,00	120.587,00	4.973,00	0,00	61.415,00	644.900,00	107.905,00	344.476,00	134.957,00	6.961.625,68
151 - Programa Brasil Carinhoso – Apoio a CMEIs	0,00	307,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,68
154 - Programa Brasil Carinhoso - Apoio a CMEIs - Exercícios Anteriores c/c 123.415-3	0,00	445,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,51
162 - Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	547.047,00	4.558.703,00
171 - Convênio n° 063/2021 - SEAB - Aquisição de Óleo Diesel destinada à Estradas Rurais	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
173 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação 89/2019	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
178 - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para Adolescentes - Deliberação 052/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.331,79	0,00	0,00	31.331,79
181 - Convênio n°617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	273.227,00	2.276.932,00
182 - Incentivo COVID - Deliberação 056/2021 - CEAS/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.114,74	4.114,74

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
184 - Convênio 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	53.613,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.613,67
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	28.668,00	238.856,00
190 - Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	0,00	0,00	122.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	1.161,00	0,00	127.161,00
191 - Convênio 025/2022 - SEIL - Melhorias Trafegabilidade do Município	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	261.603,00	2.179.992,00
192 - Emenda Parlamentar n° 202240660004 - Investimentos	561.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.222,00
193 - Convênio 913840/2021 – Equipamentos e melhorias para os Serviços de Inspeção Municipal	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	21.774,00	181.450,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.954.224,00	16.285.167,00
195 - Conv. n° 203/2022 - SEAB - Programa Estradas da Integração - Estrada Paulo Guerra	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	151.917,00	1.265.953,00
197 - Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	50.000.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	35.166,33	29.184,00	43.776,00	370.782,33
202 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento – Emenda Parlamentar 411520020220002	0,00	0,00	0,00	17.900,76	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.490,76
204 - Conv. - 874708/2018 - Implant. de Centro de Desenvolvimento de Vôlei de Praia	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	66.746,00	556.191,00
207 - Incentivo ILPI 2022 - Uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos	0,00	0,00	1.987,50	0,00	4.195,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,35
208 - Convenio nº 1486/2022 - Paranacidade Aquisição de Equipamento - C/C: 137284-X	0,00	0,00	1.297,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,69
209 - Apoio e Fortalecimento às Famílias com gestantes ou crianças de 0-6 anos - Primeira Infância - CEDCA	0,00	82.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021,00	0,00	0,00	84.758,00
210 - Operação de Crédito – Pavimentação/Recape – CEF – Programa FINISA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	50.355.615,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	73.355.615,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	471.459,50	27,57	0,00	0,00	0,00	1.472.950,00	2.250.802,00	2.234.937,00	0,00	874.000,00	7.304.176,07
212 - Convênio 001/2023 - SEIL - Execução de Obras para Construção de Ponte Maringá-Sarandi	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	486.343,00	4.052.873,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - C/C: 138408-2	0,00	0,00	103.438,51	0,00	0,00	0,00	106.429,00	114.077,00	0,00	114.077,00	169.998,00	0,00	608.019,51
215 - Receita Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - C/C: 138631-X	205.000,00	2.269.463,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549.452,21
216 - Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - C/C: 138632-8	253.000,00	749.371,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.973,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.344,87
218 - Emenda Parlamentar n° 202330840002 – Diego Garcia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
219 - Emenda Parlamentar Especial n° 202333320002 – Ricardo Barros - Feiras Livres	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
220 - Emenda Parlamentar Especial n° 202333320002 – Ricardo Barros – Salões Comunitários	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
221 - Emenda Parlamentar Especial n° 202330920003 – Ênio Verri – Espaços Culturais	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
222 - Emenda Parlamentar Especial n° 202340660001 – Sargento Fahur – Guarda Municipal e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.253,00
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.400.000,00	20.000.000,00
228 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos – Recursos Saúde	0,00	0,00	1.177.800,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.800,29

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
229 - Parque acessível – Crianças/Adolescentes com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.727,27	0,00	0,00	0,00	0,00	22.727,27
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	1.080.000,00	9.000.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	3.805.635,66	0,00	18.434.081,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.239.717,59
239 - Transf. Da União Referentes às participações na exploração do Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	286.500,00	2.387.500,00
240 - Transf. Da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	17.400,00	145.000,00
241 - Emenda Parlamentar Especial n° 202330920003 - Ênio Verri - Esporte e Lazer	629.700,00	0,00	370.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
242 - Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem - Fudo Est. para Infância e Adolescência FIA/PR	0,00	0,00	50.001,62	0,00	296.922,07	0,00	13.867,00	147.100,00	25.000,00	19.885,00	0,00	0,00	552.775,69
243/ 256 - Emenda Parlamentar com Finalidade Definida - 411520020230003 WAJUNKAI - SAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
244 - Convênio 007/2023 - Secretaria de Estado de Inovação - Ambientes de Inovação Regionais	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
245 - Incentivo de Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais e Investimentos - CEAS/PR	0,00	0,00	0,00	120.068,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.928,00	0,00	128.996,35
246 - Emendas de Bancadas para Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde	50.000,00	250.000,00	1.400.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
248 - Emendas Individuais para Investimentos - Destinado a Saúde - Governo Federal	0,00	0,00	567.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.634,00
249 - Convênio nº 941907 - Federal - Ministério da Agricultura - Aquisição de Máquina Agrícola -Rolo Comp	0,00	0,00	0,00	429.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.750,00
250 - Programa Auxílio Cuidador Pessoa com Deficiência e/ou Pessoa Idosa - CEDI/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	80.000,00
251- Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR - Deliberação 78/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	0,00	2.647.365,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768.847,31
255 - Convênio nº 952433 - Federal - Emenda Individual 40660003 - Ministério da Justiça - Apoio Social	0,00	149.333,80	0,00	0,00	37.823,93	142.066,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.223,95
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
259 - Incentivo Residência Inclusiva - Deliberação 65/2023 - CEAS/PR	0,00	0,00	29.066,61	66.605,35	4.517,86	6.135,95	2.200,00	14.000,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	124.505,77
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	148.389,80	63.100,00	10.000,00	0,00	0,00	102.405,36	0,00	344.395,16
262 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais - ênfase em Dengue - Resolução SESA 285/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	183.071,95	0,00	0,00	483.071,95
263 - Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS- Estruturação do SUAS - Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	161.057,04	116.047,30	60.000,00	0,00	0,00	104.455,00	34.366,00	0,00	475.925,34
265 - Emenda Parlamentar Especial n° 202442770003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
266 - Emenda Parlamentar Especial n° 202440660015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.640,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	483.640,00
268 - Emenda Parlamentar Especial nº 202445000004 - SESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
269 - Emenda Parlamentar com Finalidade Definida nº 202428740007 - SAS - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
270 - Emenda Parlamentar de Comissão da Saúde - Incremento Temporário dos Serviços de Assist. Hosp. e Amb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.559,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.559,00
273 - Deliberação n.º 72/2023 - CEDCA - Aquisição de equipamentos à sede padrão do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
276 - Emenda Parlamentar Especial nº 202428740001 -Ministerio da Fazenda Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	200.000,00
278 - Convênio nº 112 - SET- Maringá Encantada 2024 - SAET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.235,00	0,00	0,00	246.235,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	16.300.727,00	18.730.668,43	19.938.952,00	15.397.066,00	23.845.056,29	20.790.428,47	31.452.792,00	15.020.550,00	21.970.980,66	15.373.003,00	20.275.007,00	23.053.593,00	242.148.823,85
357 - Convênio n° 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	8.810.933,11	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	14.400,00	8.921.333,11
369 - Serviços Prestados SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,86	0,00	0,00	64,86
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	778.032,00	743.131,00	802.616,00	770.064,00	780.282,00	774.636,00	763.727,00	763.670,00	764.045,00	1.983.496,98	768.102,00	1.488.355,00	11.180.156,98
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	500.888,00	416.608,00	526.777,00	416.529,00	416.728,00	422.302,00	422.339,00	422.250,00	425.170,00	1.589.772,67	422.334,00	600.668,00	6.582.365,67
478 - Vigilância em Saúde - Estado	1.568,00	154.585,00	3.331,00	6.104,00	891,00	2.250,00	21.356,00	119.972,00	32.678,00	15.009,00	14.684,00	572,00	373.000,00
479 - SAMU – Serviço de Atendimento Médico à Urgência – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,28	0,00	0,00	32,28
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	67.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	87.320,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	10.285.762,00	4.697.033,00	8.174.433,98	1.815.130,00	3.109.213,00	2.377.950,00	2.718.647,01	626.262,00	10.906.373,00	4.027.807,00	830.870,00	738.206,00	50.307.686,99
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	0,00	15.978,00	8.550.251,03	0,00	0,00	0,00	802.975,00	62.713,00	313.110,05	0,00	0,00	0,00	9.745.027,08
485 - Atenção Básica	5.207.018,68	2.755.628,00	8.180.364,20	1.566.300,00	5.215.222,00	3.518.599,00	3.896.885,00	1.009.286,00	3.925.870,00	926.921,00	2.367.938,00	0,00	38.570.031,88
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	62.250.742,00	18.388.119,00	14.220.887,40	24.799.198,00	91.733.522,36	28.499.929,38	2.472.255,04	3.369.721,00	37.683.897,55	10.255.822,93	8.876.896,17	5.298.848,00	307.849.838,83
487 - Vigilância em Saúde - União	22.557,00	464.111,00	240.532,00	111.381,00	686.216,00	98.281,00	18.113,00	67.166,85	82.374,00	39.609,00	191.157,00	622.727,00	2.644.224,85
488 - Gestão do SUS	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	7.452,00	9.753,00	0,00	0,00	12.235,00	0,00	58.000,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	732.868,97	4.856.078,83	899.726,22	0,00	0,00	1.719.560,00	289.034,00	0,00	0,00	398.546,10	10.913,00	5.053,00	8.911.780,12
490 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,53	0,00	0,00	278,53
491 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,79	0,00	0,00	14,79
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,98	0,00	0,00	6,98
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,99	0,00	0,00	756,99
497 - Vigilância em Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	0,00	0,00	17,29
4970 - Vigilância em Saúde - Estado	143.814,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.814,72
499 - Gestão do SUS	44.646,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.646,58
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	0,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.938,78	0,00	0,00	180.238,78
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	2.119.499,00	6.941.999,00	2.334.143,00	4.643.755,00	3.629.920,00	3.477.010,00	4.999.047,00	4.914.571,00	3.810.454,00	3.794.460,00	4.401.159,00	12.528.983,00	57.595.000,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	12.377.082,31	3.167.541,00	1.934.203,16	7.039.615,00	10.307.026,00	1.589.237,22	909.000,00	4.073.733,00	3.091.684,00	12.026.899,00	1.576.599,00	3.308.601,00	61.401.220,69
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	54.553,00	0,00	1.489.068,00	1.707.088,00	1.494.998,00	3.055.958,08	1.670.878,00	383.242,00	0,00	1.654.934,00	2.218.046,00	639.480,00	14.368.245,08
511 - Taxas - Prestação de Serviços	10.134.106,00	1.283.224,00	1.589.882,00	4.369.357,00	14.785.482,07	2.196.665,00	2.912.483,00	4.392.147,00	2.207.985,00	6.500.645,00	2.287.667,55	4.410.407,00	57.070.050,62
512 - CIDE	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.786,00	469.772,00	0,00	0,00	723.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	14.409,00	13.111,00	0,00	0,00	7.480,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
515 - FUNREBOM	1.863.052,00	1.340.069,00	585.063,00	20.034,00	166.930,00	64.683,00	97.388,00	541.778,00	78.300,00	195.580,00	89.942,04	16.157,00	5.058.976,04

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	2.357.587,93	1.962.171,64	6.642.480,00	1.672.300,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	715.200,00	16.687.339,57
521 - Receita de alienação de Ativos - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	792.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.356,33
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	125.400,00	1.045.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	18.500,00	18.500,00	18.500,00	674.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	278.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	36.500,00	1.156.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3.840.965,00	3.177.513,00	1.130.583,00	261.347,00	2.151.056,00	197.982,00	2.017.719,00	2.487.977,00	21.264,00	7.434,00	924.785,00	148.595,00	16.367.220,00
581 - Custeio para Enfrentamento do COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,02	0,00	0,00	19.990,02
583 - Transf. União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.091,57	0,00	0,00	4.091,57
584 - Transf. União para enfretamento do Coronavírus - APS - COVID-19	0,00	0,00	613.000,00	0,00	34.693,63	18.454,94	0,00	0,00	0,00	246.359,40	0,00	0,00	912.507,97
587 - Convênio 120/2019 - Modernização e implantação do refeitorio popular	0,00	0,00	1.181.319,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.319,11
592 - Prest. Pec. Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.432,00	0,00	0,00	9.432,00
595 - Emenda Parlamentar 202040660010 para despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.353,32	0,00	0,00	78.353,32
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	70.387,00	586.562,00
598 - Incentivo Financeiro Exep. - Ações de Vigilancia - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	1,19
599 - Assistência Farmacêutica - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,58	0,00	0,00	40,58
600 - Incentivo Financeiro de Capital - Enfrentamento a COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,39	0,00	0,00	159,39
616 - Programa Mobilidade Urbana - BID	0,00	0,00	0,00	202.401,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.401,31
628 - Paraná Cidade - Programa Meu Campinho	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	146.989,00	1.224.890,00
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	1.291.804,00	10.764.993,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	10.579.826,46	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	1.208.733,00	19.846.779,46
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	6.462.382,00	337.416,00	353.783,00	6.604.021,00	6.433.484,00	27.200,00	0,00	19.686.302,24	2.434.320,00	3.592.651,00	2.678.686,00	1.676.057,00	50.286.302,24
688 - Repasse Lei Aldir Blanc - Fundo Nacional da cultura	0,00	0,00	0,00	32.379,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.379,22
694 - Emenda Parlamentar 202133320001 para Despesa de Capital	0,00	185.034,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.034,79
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	623.212,00	5.193.393,00
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	275.773,00	2.298.134,00
857 - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	1.547.742,24	179.734,53	746.235,45	807.801,00	82.830,00	143.300,00	1.166.967,00	524.529,00	367.847,00	181.359,00	394.046,00	769.761,60	6.912.152,82
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	555.520,00	0,00	220.013,86	27.310,29	49.000,00	1.507.200,00	349.178,17	347.000,00	121.599,00	578.761,00	352.713,00	214.227,00	4.322.522,32
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	16.145,00	33.948,00	3.441,00	7.314,00	85.777,00	15.967,05	0,00	17.350,00	40.020,00	2.609,00	0,00	0,00	222.571,05
926 - Convênio Elaboração de Projetos e Execução das Obras Complementares no Contorno Norte c/c 117.205-0	396.881,77	0,00	0,00	160.820,72	0,00	0,00	0,00	680.387,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.090,47
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	7.390,00	28.896,00	0,00	3.711,00	0,00	105.000,00	41.607,00	4.249,00	26.372,00	1.075,00	0,00	0,00	218.300,00
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	56.327,00	28.225,00	2.043,00	2.519,00	91.579,00	79.329,00	0,00	21.975,00	48.000,00	42.383,00	5.844,00	0,00	378.224,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	11.804,00	27.061,00	750.896,34	237.731,84	284.165,00	158.926,00	29.379,00	36.137,00	161.822,00	118.532,00	286.549,00	0,00	2.103.003,18
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	59.000,00	0,00	0,00	4.028,18	0,00	0,00	6.859,01	0,00	0,00	0,00	0,00	69.887,19
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	1.561,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,49
941 - Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro- Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,96	0,00	3.977,96
942 - Liberdade Cidadã – Estado	232.326,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.326,36
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.556,00	113.584,00	709.300,00	466.864,00	808.401,63	160.059,30	247.040,00	99.813,00	268.402,00	268.340,00	239.783,00	0,00	3.386.142,93
967 - Convênio Trabalho Social do PMCMV – Conj. Pion. José Pires de Oliveira	0,00	0,00	0,00	119,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,23
968 - Convênio Trabalho Social do PMCMV – Conj. Pion. José Israel Factori c/c 198-9	0,00	0,00	0,00	32,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,02
969 - ConvênioTrabalho Social do PMCMV - Jd. Oriental c/c 197-0	0,00	0,00	0,00	164,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,41
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.400,00	5.400.600,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	688.473,00	5.737.264,00
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	3.062.627,00	0,00	0,00	3.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.792.627,00
996 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	289.076,79	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.076,79
TOTAL DESPESA	**372.005.599,35**	**437.534.486,73**	**267.999.541,66**	**249.905.609,62**	**391.364.355,17**	**215.075.110,62**	**256.351.257,22**	**212.513.417,54**	**285.835.315,67**	**219.649.336,50**	**240.886.351,05**	**351.553.602,97**	**3.500.673.984,10**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.357.193,00**	**5.804.355,00**	**6.904.969,00**	**192.401.483,00**	**209.468.000,00**
TOTAL	**372.005.599,35**	**437.534.486,73**	**267.999.541,66**	**249.905.609,62**	**391.364.355,17**	**215.075.110,62**	**256.351.257,22**	**212.513.417,54**	**290.192.508,67**	**225.453.691,50**	**247.791.320,05**	**543.955.085,97**	**3.710.141.984,10**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.508.367,00	69.294.396,00	79.198.930,00	65.824.274,00	72.186.787,00	62.655.224,00	63.376.966,00	63.839.862,00	82.065.099,26	74.233.272,00	84.975.352,25	87.907.289,37	970.065.818,88
003 - EstaR	225.611,00	178.760,00	256.440,00	183.207,00	173.222,00	269.991,00	409.798,00	449.216,00	404.803,00	365.131,00	336.017,00	332.804,00	3.585.000,00
004 - PROCON	509.867,00	579.485,00	1.995.364,00	883.185,00	1.076.309,00	524.325,00	826.478,00	633.049,00	611.330,00	1.902.282,00	2.098.035,00	960.291,00	12.600.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	182.201,00	162.502,00	232.732,00	176.486,00	275.278,00	385.085,00	193.583,00	209.371,00	160.230,00	199.667,00	2.188.629,00	157.236,00	4.523.000,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	20.869.571,00	8.790.704,00	10.047.195,00	8.350.483,00	9.157.633,00	7.948.457,00	8.040.017,00	31.204.592,85	7.837.516,00	8.047.160,00	7.812.564,00	9.850.885,00	137.956.777,85
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	359.133,00	467.103,00	1.063.298,00	463.836,00	603.556,00	285.279,00	361.940,00	313.204,00	264.045,00	764.774,00	834.077,00	344.755,00	6.125.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.200,00	4.017,00	5.646,00	37.104,00	573.989,00	9.274,00	5.529,00	7.965,00	5.819,00	55.901,00	17.892,00	2.664,00	730.000,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	290.790,00	19.446.536,00	258.650,00	208.027,00	240.362,00	219.921,00	7.784.863,00	238.848,00	225.126,00	276.549,00	12.279.409,00	3.123.291,00	44.592.372,00
101 - FUNDEB 70%	20.265.717,00	16.046.320,00	17.885.664,00	16.778.113,00	19.452.984,00	16.237.696,00	15.016.547,00	17.493.246,00	16.291.428,00	17.568.596,00	26.242.193,00	51.536.961,00	250.815.465,00
102 - FUNDEB 30%	5.687,00	1.501.018,00	73.741,00	0,00	0,00	155.874,00	332.714,00	0,00	0,00	0,00	1.116.741,00	0,00	3.185.775,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.861.176,00	2.867.565,00	2.747.210,00	2.676.932,00	2.995.688,00	2.147.439,00	2.003.054,00	2.154.382,00	2.030.392,00	2.091.303,00	2.098.714,00	2.706.145,00	31.380.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados á Educação Básica	49.626.924,00	16.046.202,00	16.754.005,00	15.852.602,00	17.154.902,00	17.352.513,00	17.866.867,00	17.439.179,00	17.535.516,00	17.227.148,00	16.652.907,00	50.848.519,63	270.357.284,63
107 - Salário Educação	2.110.100,00	1.467.169,00	1.364.537,00	1.276.838,00	1.230.160,00	1.321.693,00	1.403.749,00	1.296.446,00	1.287.682,00	1.307.965,00	1.319.360,00	1.477.301,00	16.863.000,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	180,00	70,00	90,00	4.483,00	13.745,00	217,00	4.612,00	9.048,00	8.713,00	5.232,00	5.208,00	5.402,00	57.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	11.089,00	6.186,00	1.225.336,00	701.857,00	712.669,00	718.616,00	722.163,00	730.335,00	723.668,00	723.080,00	753.869,02	24.585,00	7.053.453,02
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	28.347,00	195.378,00	202.910,00	196.296,00	201.640,00	201.487,00	323.671,00	328.325,00	324.887,00	326.547,00	325.038,00	474,00	2.655.000,00
162 - Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	379.740,00	381.563,00	4.558.703,00
181 - Convênio nº617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	189.668,00	190.584,00	2.276.932,00
184 - Convênio 905901/2020 – Modernização da Guarda Municipal	53.613,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.613,67
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.897,00	19.989,00	238.856,00
191 - Convênio 025/2022 - SEIL - Melhorias Trafegabilidade do Município	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	181.593,00	182.469,00	2.179.992,00
193 - Convênio 913840/2021 – Equipamentos e melhorias para os Serviços de Inspeção Municipal	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.115,00	15.185,00	181.450,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.356.554,00	1.363.073,00	16.285.167,00
195 - Conv. nº 203/2022 - SEAB - Programa Estradas da Integração - Estrada Paulo Guerra	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.454,00	105.959,00	1.265.953,00
197 - Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.185.000,00	50.000.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.388,00	30.532,00	364.800,00
204 - Conv. - 874708/2018 - Implant. de Centro de Desenvolvimento de Vôlei de Praia	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.331,00	46.550,00	556.191,00
210 - Operação de Crédito – Pavimentação/Recape – CEF – Programa FINISA	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	44.522.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.092.500,00	67.440.000,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.950,00	2.250.802,00	2.234.937,00	0,00	874.000,00	6.832.689,00
212 - Convênio 001/2023 - SEIL - Execução de Obras para Construção de Ponte Maringá-Sarandi	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	337.604,00	339.229,00	4.052.873,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - C/C: 138408-2	0,00	0,00	0,00	0,00	101.855,00	34.523,00	86.986,00	42.188,00	51.877,00	52.113,00	95.771,00	39.268,00	504.581,00
215 - Receita Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - C/C: 138631-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	74.988,29

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
216 - Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - C/C: 138632-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.973,15	0,00	0,00	0,00	0,00	32.973,15
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.674.000,00	20.000.000,00
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	749.700,00	753.300,00	9.000.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	1.897.343,97	0,00	18.434.081,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.331.425,90
239 - Transf. Da União Referentes às participações na exploração do Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	143.250,00	143.250,00	191.000,00	167.125,00	214.875,00	191.000,00	191.000,00	214.875,00	214.875,00	191.000,00	178.585,00	346.665,00	2.387.500,00
240 - Transf. Da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8.700,00	8.700,00	11.600,00	10.150,00	13.050,00	11.600,00	11.600,00	13.050,00	13.050,00	11.600,00	10.846,00	21.054,00	145.000,00
249 - Convênio nº 941907 - Federal - Ministério da Agricultura - Aquisição de Máquina Agrícola -Rolo Comp	0,00	0,00	0,00	429.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.750,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481,96	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481,96
255 - Convênio nº 952433 - Federal - Emenda Individual 40660003 - Ministério da Justiça - Apoio Social	0,00	149.333,80	0,00	0,00	37.823,93	142.066,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.223,95
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
259 - Incentivo Residência Inclusiva - Deliberação 65/2023 - CEAS/PR	0,00	0,00	29.066,61	66.605,35	4.517,86	6.135,95	2.200,00	14.000,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	124.505,77
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	148.389,80	63.100,00	10.000,00	0,00	0,00	102.405,36	0,00	344.395,16
262 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais - ênfase em Dengue Resolução SESA 285/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	183.071,95	0,00	0,00	483.071,95
263 - Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS- Estruturação do SUAS - Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	161.057,04	116.047,30	10.000,00	50.000,00	0,00	104.455,00	34.366,00	0,00	475.925,34
265 - Emenda Parlamentar Especial nº 202442770003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
266 - Emenda Parlamentar Especial nº 202440660015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.640,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	483.640,00
268 - Emenda Parlamentar Especial nº 202445000004 - SESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
269 - Emenda Parlamentar com Finalidade Definida nº 202428740007 - SAS - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
270 - Emenda Parlamentar de Comissão da Saúde - Incremento Temporário dos Serviços de Assist. Hosp. e Amb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.559,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.559,00
273 - Deliberação n.º 72/2023 - CEDCA - Aquisição de equipamentos à sede padrão do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
276 - Emenda Parlamentar Especial nº 202428740001 -Ministerio da Fazenda Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	200.000,00
278 - Convênio nº 112 - SET- Maringá Encantada 2024 - SAET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.235,00	0,00	0,00	246.235,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	43.758.116,00	17.462.137,00	17.171.159,00	16.641.205,00	18.120.263,00	15.923.704,00	14.911.497,00	15.816.296,00	15.544.934,00	15.804.354,00	20.053.097,00	24.591.302,00	235.798.064,00
357 - Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	11.523,00	10.545,00	10.579,00	11.052,00	7.114.194,10	11.791,00	11.722,00	11.125,00	11.537,00	9.953,00	10.032,00	0,00	7.224.053,10
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	759.665,00	183.356,00	779.020,00	766.923,00	1.348.930,00	767.715,00	762.809,00	762.809,00	762.809,00	2.005.707,00	755.451,00	1.510.902,00	11.166.096,00
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	445.453,00	0,00	890.905,00	445.453,00	451.611,00	451.611,00	451.611,00	451.611,00	451.611,00	1.317.351,00	451.611,00	474.192,00	6.283.020,00
478 - Vigilância em Saúde - Estado	965,00	686,00	969,00	4.378,00	21.358,00	916,00	894,00	955,00	795,00	17.677,00	725,00	682,00	51.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	2.805,00	8.415,00	5.610,00	0,00	4.141,00	0,00	12.689,00	0,00	22.440,00	11.220,00	0,00	67.320,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	435.392,00	1.394.847,00	582.599,00	370.263,00	1.055.321,00	2.689.204,00	1.327.979,00	304.662,00	7.739.608,00	4.157.189,00	1.064.441,00	9.416.639,00	30.538.144,00
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	6.312,00	3.079,00	586.846,00	9.555,00	629.417,00	17.770,00	14.952,00	15.185,00	12.685,00	132.334,00	25.044,00	12.103,00	1.465.282,00
485 - Atenção Básica	2.782.489,00	4.031.705,00	2.629.956,00	2.555.589,00	2.366.644,00	3.045.258,00	3.085.259,00	3.073.691,00	3.279.640,00	3.037.613,00	3.069.010,00	2.566.254,00	35.523.108,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.065.266,00	18.018.793,00	24.446.157,00	20.387.433,00	32.169.273,00	25.081.759,00	22.997.232,00	24.180.429,00	27.398.056,00	22.085.738,00	23.641.761,00	27.495.302,00	286.967.199,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
487 - Vigilância em Saúde - União	17.395,00	17.395,00	240.744,00	91.844,00	91.844,00	91.844,00	77.481,00	165.116,00	131.844,00	192.789,00	91.844,00	572.272,00	1.782.412,00
488 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	877,00	608,00	913,00	16.682,00	145.788,00	152.408,00	2.350,00	2.438,00	2.087,00	295.110,60	1.936,00	1.793,00	622.990,60
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	6.306.527,00	5.065.424,00	5.561.700,00	5.202.011,00	5.720.315,00	5.033.005,00	4.843.736,00	4.845.256,00	4.740.354,00	5.379.141,00	58.531,00	0,00	52.756.000,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	6.421.229,00	4.166.289,00	4.303.429,00	3.421.041,00	4.096.997,00	3.831.629,00	3.808.806,00	4.623.367,00	4.279.118,00	4.847.741,00	3.680.354,00	0,00	47.480.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	451.198,00	4.580.532,00	1.402.894,00	821.949,00	864.214,00	769.552,00	620.294,00	589.297,00	591.131,00	544.041,00	1.098.798,00	507.600,00	12.841.500,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	25.961.259,00	3.126.904,00	2.586.416,00	2.343.110,00	2.273.680,00	2.171.492,00	2.044.308,00	2.133.687,00	3.061.252,00	4.028.469,00	2.199.303,55	1.993.565,00	53.923.445,55
512 - CIDE	11.284,00	1.952,00	2.498,00	1.954,00	2.455,00	2.365,00	2.358,00	2.538,00	2.176,00	689.302,00	3.094,00	1.024,00	723.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	1.549,00	1.534,00	1.559,00	1.539,00	980,00	1.090,00	1.055,00	1.202,00	1.012,00	21.187,00	1.103,00	1.190,00	35.000,00
515 - FUNREBOM	110.389,00	64.961,00	111.505,00	108.732,00	117.152,00	109.676,00	103.716,00	111.256,00	91.304,00	96.945,00	99.654,00	79.710,00	1.205.000,00
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	228.206,00	314.562,00	126.680,00	265.960,00	271.234,00	255.781,00	286.990,00	103.520,00	276.804,00	3.058.809,00	771.454,00	0,00	5.960.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	89.459,00	66.735,00	100.263,00	90.731,00	116.700,00	106.335,00	105.725,00	123.932,00	97.371,00	105.580,00	42.169,00	0,00	1.045.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	244.276,00	261.446,00	251.310,00	248.798,00	255.985,00	264.345,00	252.175,00	269.942,00	300.117,00	270.059,00	280.790,00	300.757,00	3.200.000,00
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	48.861,00	49.091,00	586.562,00	
616 - Programa Mobilidade Urbana - BID	0,00	0,00	0,00	5.100,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,72
628 - Paraná Cidade - Programa Meu Campinho	384,00	318,00	407,00	319,00	400,00	386,00	385,00	414,00	355,00	356,00	969.631,00	251.535,00	1.224.890,00
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.082.755,00	883.216,00	1.106.256,00	840.520,00	1.045.152,00	989.119,00	942.003,00	979.778,00	785.305,00	767.303,00	695.245,00	648.341,00	10.764.993,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	872.906,00	723.253,00	925.558,00	723.903,00	909.479,00	931.811,00	969.985,00	991.051,00	811.417,00	804.087,00	714.790,00	694.535,00	10.072.775,00
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	454.654,00	387.459,00	588.714,00	21.785,00	7.509,00	140,00	95,00	2.534.772,00	4.114.136,00	11.855.765,00	3.350.429,00	2.019.215,00	25.334.673,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	432.610,00	434.683,00	5.193.393,00
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	191.435,00	192.349,00	2.298.134,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	62.387,00	57.154,00	70.829,00	61.495,00	64.661,00	60.430,00	67.818,00	684.290,00	64.318,00	89.366,00	59.444,00	762.808,00	2.105.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	27.206,00	21.349,00	60.607,00	21.531,00	28.923,00	30.284,00	28.944,00	402.651,00	29.749,00	29.365,00	38.273,00	431.118,00	1.150.000,00
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	1.127,00	900,00	940,00	32.913,00	931,00	32.993,00	850,00	33.291,00	930,00	892,00	32.233,00	0,00	138.000,00
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	761,00	628,00	789,00	26.850,00	1.006,00	27.300,00	1.137,00	1.223,00	1.016,00	1.006,00	27.203,00	1.081,00	90.000,00
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	1.644,00	56.872,00	1.935,00	1.235,00	29.255,00	29.422,00	29.390,00	29.468,00	1.489,00	1.399,00	56.725,00	1.166,00	240.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	31.827,00	140.848,00	124.014,00	123.772,00	125.181,00	106.477,00	106.083,00	109.627,00	109.133,00	110.013,00	6.497,00	318.098,00	1.411.570,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	13.151,00	10.853,00	13.429,00	3.753,00	3.117,00	2.974,00	2.981,00	3.192,00	2.740,00	2.810,00	0,00	0,00	59.000,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	24.640,00	166.335,00	171.020,00	168.740,00	171.881,00	152.491,00	151.841,00	153.145,00	150.433,00	151.362,00	14.134,00	423.978,00	1.900.000,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001.000,00	0,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	237.211,00	129.287,00	158.977,00	120.022,00	136.925,00	126.037,00	122.646,00	4.174.572,00	144.380,00	146.045,00	122.207,00	118.955,00	5.737.264,00
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730.000,00
996 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL RECEITA	**387.880.003,17**	**410.708.116,94**	**228.996.124,44**	**182.275.822,23**	**218.360.071,22**	**193.268.407,06**	**232.037.182,24**	**220.081.378,82**	**219.597.117,58**	**222.308.140,80**	**243.977.038,34**	**297.812.237,77**	**3.057.298.411,49**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.386.510,00	48.691.350,86	66.752.573,88	91.522.212,72	78.703.854,15	39.632.464,00	39.505.810,00	39.124.785,00	93.445.262,26	52.255.502,00	66.317.048,95	84.368.176,37	790.705.550,19
003 - EstaR	282.479,00	432.665,00	469.458,48	394.696,95	517.918,00	283.850,91	91.749,00	175.057,00	310.573,00	103.478,00	725.285,00	1.008.416,00	4.795.626,34
004 - PROCON	3.925.405,00	1.585.639,00	1.368.811,00	481.544,00	2.236.794,00	464.365,00	526.738,00	1.599.109,00	711.523,00	600.794,00	1.532.778,00	917.700,00	15.951.200,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	2.835.084,00	0,00	19.316,00	234.900,00	263.521,00	1.711.603,00	14.149,00	0,00	162.816,00	9.437,00	5.007.074,00	0,00	10.257.900,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	16.918.793,00	6.734.978,00	7.464.980,00	6.357.453,00	14.178.520,00	6.644.325,00	6.702.229,00	29.888.370,85	13.694.452,00	7.732.545,00	7.767.575,00	13.872.557,00	137.956.777,85
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	5.489.693,00	460.631,00	444.391,00	468.407,00	503.777,00	472.842,00	472.842,00	491.756,00	491.646,00	2.544.752,77	811.791,00	1.830.803,00	14.483.331,77
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	21.954,00	19.297.213,00	160.771,00	286.799,70	77.906,00	86.007,00	7.597.949,00	661.107,00	607.750,15	342.197,44	12.440.309,00	3.857.463,00	45.437.426,29
101 - FUNDEB 70%	14.861.750,00	13.821.309,00	23.807.663,96	16.109.945,85	16.414.555,00	20.783.766,00	23.767.226,00	15.732.239,00	16.781.737,00	16.405.981,00	25.217.601,00	55.502.444,00	259.206.217,81
102 - FUNDEB 30%	221.055,00	205.579,00	229.315,00	239.618,00	244.151,00	309.139,00	353.516,00	234.003,00	249.613,00	244.024,00	246.678,00	409.084,00	3.185.775,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.544.630,00	4.882.934,06	0,00	0,00	6.161.326,00	0,00	1.775.963,00	0,00	7.110.558,00	0,00	1.744.548,00	43.055,00	36.263.014,06
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.511.714,00	13.547.894,00	15.694.088,00	14.772.748,00	39.145.271,00	22.065.017,00	15.493.251,00	15.138.019,00	17.791.349,00	19.141.100,00	17.256.629,00	63.400.204,63	274.957.284,63
107 - Salário Educação	4.098.839,00	6.167.935,38	1.553.755,00	2.172.710,00	346.563,00	517.113,00	724.903,00	1.182.680,00	852.353,00	1.804.876,00	104.102,00	43.648,00	19.569.477,38
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.370,94	0,00	0,00	0,00	33.482,00	68.852,94
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	403.686,00	835.146,55	278.609,66	0,00	267.476,00	1.368.835,00	81.249,00	2.051.949,00	367.998,00	1.863.572,57	767.473,02	0,00	8.285.994,80
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	441.887,00	4.697.871,68	89.377,00	313.277,00	120.587,00	4.973,00	0,00	61.415,00	644.900,00	107.905,00	344.476,00	134.957,00	6.961.625,68
151 - Programa Brasil Carinhoso – Apoio a CMEIs	0,00	307,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,68
154 - Programa Brasil Carinhoso - Apoio a CMEIs - Exercícios Anteriores c/c 123.415-3	0,00	445,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,51
162 - Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	364.696,00	547.047,00	4.558.703,00
171 - Convênio nº 063/2021 - SEAB - Aquisição de Óleo Diesel destinada à Estradas Rurais	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
173 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação 89/2019	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
176 - Trânsferencias do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63	0,63
178 - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para Adolescentes - Deliberação 052/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.331,79	0,00	0,00	31.331,79
181 - Convênio nº617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	182.155,00	273.227,00	2.276.932,00
182 - Incentivo COVID - Deliberação 056/2021 - CEAS/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.114,74	4.114,74
184 - Convênio 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	53.613,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.613,67
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	19.108,00	28.668,00	238.856,00
190 - Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	0,00	0,00	122.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	1.161,00	0,00	127.161,00
191 - Convênio 025/2022 - SEIL - Melhorias Trafegabilidade do Município	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	174.399,00	261.603,00	2.179.992,00
192 - Emenda Parlamentar nº 202240660004 - Investimentos	561.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.222,00
193 - Convênio 913840/2021 – Equipamentos e melhorias para os Serviços de Inspeção Municipal	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	14.516,00	21.774,00	181.450,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.302.813,00	1.954.224,00	16.285.167,00
195 - Conv. nº 203/2022 - SEAB - Programa Estradas da Integração - Estrada Paulo Guerra	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	101.276,00	151.917,00	1.265.953,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
197 - Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	50.000.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00	35.166,33	29.184,00	43.776,00	370.782,33
202 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento – Emenda Parlamentar 411520020220002	0,00	0,00	0,00	17.900,76	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.490,76
204 - Conv. - 874708/2018 - Implant. de Centro de Desenvolvimento de Vôlei de Praia	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	44.495,00	66.746,00	556.191,00
207 - Incentivo ILPI 2022 - Uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos	0,00	0,00	1.987,50	0,00	4.195,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,35
208 - Convenio nº 1486/2022 - Paranacidade Aquisição de Equipamento - C/C 137284-X	0,00	0,00	1.297,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,69
209 - Apoio e Fortalecimento às Famílias com gestantes ou crianças de 0-6 anos - Primeira Infância - CEDCA	0,00	82.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021,00	0,00	0,00	84.758,00
210 - Operação de Crédito – Pavimentação/Recape – CEF – Programa FINISA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	50.355.615,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	73.355.615,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	471.459,50	27,57	0,00	0,00	0,00	1.472.950,00	2.250.802,00	2.234.937,00	0,00	874.000,00	7.304.176,07
212 - Convênio 001/2023 - SEIL - Execução de Obras para Construção de Ponte Maringá-Sarandi	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	324.230,00	486.343,00	4.052.873,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - C/C: 138408-2	0,00	0,00	103.438,51	0,00	0,00	0,00	106.429,00	114.077,00	0,00	114.077,00	169.998,00	0,00	608.019,51
215 - Receita Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - C/C: 138631-X	205.000,00	2.269.463,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.988,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549.452,21
216 - Lei Paulo Gustavo - L.C. nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - C/C: 138632-8	253.000,00	749.371,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.973,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.344,87
218 - Emenda Parlamentar nº 202330840002 – Diego Garcia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
219 - Emenda Parlamentar Especial nº 202333320002 – Ricardo Barros - Feiras Livres	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
220 - Emenda Parlamentar Especial nº 202333320002 – Ricardo Barros – Salões Comunitários	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
221 - Emenda Parlamentar Especial nº 202330920003 – Ênio Verri – Espaços Culturais	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
222 - Emenda Parlamentar Especial nº 202340660001 – Sargento Fahur – Guarda Municipal e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.253,00
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.400.000,00	20.000.000,00
228 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos – Recursos Saúde	0,00	0,00	1.177.800,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.800,29
229 - Parque acessível – Crianças/Adolescentes com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.727,27	0,00	0,00	0,00	0,00	22.727,27
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	1.080.000,00	9.000.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	3.805.635,66	0,00	18.434.081,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.239.717,59
239 - Transf. Da União Referentes às participações na exploração do Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	286.500,00	2.387.500,00
240 - Transf. Da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	17.400,00	145.000,00
241 - Emenda Parlamentar Especial nº 202330920003 - Ênio Verri - Esporte e Lazer	629.700,00	0,00	370.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
242 - Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem - Fudo Est. para Infância e Adolescência FIA/PR	0,00	0,00	50.001,62	0,00	296.922,07	0,00	13.867,00	147.100,00	25.000,00	19.885,00	0,00	0,00	552.775,69
243/ 256 - Emenda Parlamentar com Finalidade Definida - 411520020230003 WAJUNKAI - SAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
244 - Convênio 007/2023 - Secretaria de Estado de Inovação - Ambientes de Inovação Regionais	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
245 - Incentivo de Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais e Investimentos - CEAS/PR	0,00	0,00	0,00	120.068,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.928,00	0,00	128.996,35
246 - Emendas de Bancadas para Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde	50.000,00	250.000,00	1.400.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
248 - Emendas Individuais para Investimentos - Destinado a Saúde - Governo Federal	0,00	0,00	567.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.634,00
249 - Convênio nº 941907 - Federal - Ministério da Agricultura - Aquisição de Máquina Agrícola -Rolo Comp	0,00	0,00	0,00	429.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.750,00
250 - Programa Auxílio Cuidador Pessoa com Deficiência e/ou Pessoa Idosa - CEDI/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	80.000,00
251- Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR - Deliberação 78/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	0,00	2.647.365,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768.847,31
255 - Convênio nº 952433 - Federal - Emenda Individual 40660003 - Ministério da Justiça - Apoio Social	0,00	149.333,80	0,00	0,00	37.823,93	142.066,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.223,95
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
259 - Incentivo Residência Inclusiva - Deliberação 65/2023 - CEAS/PR	0,00	0,00	29.066,61	66.605,35	4.517,86	6.135,95	2.200,00	14.000,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	124.505,77
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	148.389,80	63.100,00	10.000,00	0,00	0,00	102.405,36	0,00	344.395,16
262 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais - ênfase em Dengue - Resolução SESA 285/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	183.071,95	0,00	0,00	483.071,95
263 - Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS- Estruturação do SUAS - Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	161.057,04	116.047,30	60.000,00	0,00	0,00	104.455,00	34.366,00	0,00	475.925,34
265 - Emenda Parlamentar Especial nº 202442770003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
266 - Emenda Parlamentar Especial nº 202440660015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.640,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	483.640,00
268 - Emenda Parlamentar Especial nº 202445000004 - SESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
269 - Emenda Parlamentar com Finalidade Definida nº 202428740007 - SAS - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
270 - Emenda Parlamentar de Comissão da Saúde - Incremento Temporário dos Serviços de Assist. Hosp. e Amb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.559,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.559,00
273 - Deliberação n.º 72/2023 - CEDCA - Aquisição de equipamentos à sede padrão do Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
276 - Emenda Parlamentar Especial nº 202428740001 -Ministerio da Fazenda Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	200.000,00
278 - Convênio nº 112 - SET- Maringá Encantada 2024 - SAET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.235,00	0,00	0,00	246.235,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	16.300.727,00	18.730.668,43	19.938.952,00	15.397.066,00	23.845.056,29	20.790.428,47	31.452.792,00	15.020.550,00	21.970.980,66	15.373.003,00	20.275.007,00	23.053.593,00	242.148.823,85
357 - Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	8.810.933,11	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	14.400,00	8.921.333,11
369 - Serviços Prestados SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,86	0,00	0,00	64,86
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	778.032,00	743.131,00	802.616,00	770.064,00	780.282,00	774.636,00	763.727,00	763.670,00	764.045,00	1.983.496,98	768.102,00	1.488.355,00	11.180.156,98
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	500.888,00	416.608,00	526.777,00	416.529,00	416.728,00	422.302,00	422.339,00	422.250,00	425.170,00	1.589.772,67	422.334,00	600.668,00	6.582.365,67

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
478 - Vigilância em Saúde - Estado	1.568,00	154.585,00	3.331,00	6.104,00	891,00	2.250,00	21.356,00	119.972,00	32.678,00	15.009,00	14.684,00	572,00	373.000,00
479 - SAMU – Serviço de Atendimento Médico à Urgência – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,28	0,00	0,00	32,28
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	67.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	87.320,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	10.285.762,00	4.697.033,00	8.174.433,98	1.815.130,00	3.109.213,00	2.377.950,00	2.718.647,01	626.262,00	10.906.373,00	4.027.807,00	830.870,00	738.206,00	50.307.686,99
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	0,00	15.978,00	8.550.251,03	0,00	0,00	0,00	802.975,00	62.713,00	313.110,05	0,00	0,00	0,00	9.745.027,08
485 - Atenção Básica	5.207.018,68	2.755.628,00	8.180.364,20	1.566.300,00	5.215.222,00	3.518.599,00	3.896.885,00	1.009.286,00	3.925.870,00	926.921,00	2.367.938,00	0,00	38.570.031,88
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	62.250.742,00	18.388.119,00	14.220.887,40	24.799.198,00	91.733.522,36	28.499.929,38	2.472.255,04	3.369.721,00	37.683.897,55	10.255.822,93	8.876.896,17	5.298.848,00	307.849.838,83
487 - Vigilância em Saúde - União	22.557,00	464.111,00	240.532,00	111.381,00	686.216,00	98.281,00	18.113,00	67.166,85	82.374,00	39.609,00	191.157,00	622.727,00	2.644.224,85
488 - Gestão do SUS	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	7.452,00	9.753,00	0,00	0,00	12.235,00	0,00	58.000,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	732.868,97	4.856.078,83	899.726,22	0,00	0,00	1.719.560,00	289.034,00	0,00	0,00	398.546,10	10.913,00	5.053,00	8.911.780,12
490 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,53	0,00	0,00	278,53
491 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,79	0,00	0,00	14,79
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,98	0,00	0,00	6,98
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,99	0,00	0,00	756,99
497 - Vigilância em Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	0,00	0,00	17,29
4970 - Vigilância em Saúde - Estado	143.814,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.814,72
499 - Gestão do SUS	44.646,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.646,58
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	0,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.938,78	0,00	0,00	180.238,78
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	2.119.499,00	6.941.999,00	2.334.143,00	4.643.755,00	3.629.920,00	3.477.010,00	4.999.047,00	4.914.571,00	3.810.454,00	3.794.460,00	4.401.159,00	12.528.983,00	57.595.000,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	12.377.082,31	3.167.541,00	1.934.203,16	7.039.615,00	10.307.026,00	1.589.237,22	909.000,00	4.073.733,00	3.091.684,00	12.026.899,00	1.576.599,00	3.308.601,00	61.401.220,69
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	1.484.988,00	1.559.112,00	1.494.998,00	3.055.958,08	1.655.878,00	383.242,00	0,00	1.631.543,00	2.218.046,00	639.480,00	14.123.245,08
511 - Taxas - Prestação de Serviços	10.134.106,00	1.283.224,00	1.589.882,00	4.369.357,00	14.785.482,07	2.196.665,00	2.912.483,00	4.392.147,00	2.207.985,00	6.500.645,00	2.287.667,55	4.410.407,00	57.070.050,62
512 - CIDE	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.786,00	469.772,00	0,00	0,00	723.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	14.409,00	13.111,00	0,00	0,00	7.480,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
515 - FUNREBOM	1.863.052,00	1.340.069,00	585.063,00	20.034,00	166.930,00	64.683,00	97.388,00	541.778,00	78.300,00	195.580,00	89.942,04	16.157,00	5.058.976,04
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	2.357.587,93	1.962.171,64	6.642.480,00	1.672.300,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	476.800,00	715.200,00	16.687.339,57
521 - Receita de alienação de Ativos - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	792.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.356,33
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	125.400,00	1.045.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	571.475,00	0,00	0,00	936.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.531,00
581 - Custeio para Enfrentamento do COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,02	0,00	0,00	19.990,02
583 - Transf. União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.091,57	0,00	0,00	4.091,57
584 - Transf. União para enfretamento do Coronavírus - APS - COVID-19	0,00	0,00	613.000,00	0,00	34.693,63	18.454,94	0,00	0,00	0,00	246.359,40	0,00	0,00	912.507,97
587 - Convênio 120/2019 - Modernização e implantação do refeitorio popular	0,00	0,00	1.181.319,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.319,11

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
592 - Prest. Pec. Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.432,00	0,00	0,00	9.432,00
595 - Emenda Parlamentar 202040660010 para despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.353,32	0,00	0,00	78.353,32
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	46.925,00	70.387,00	586.562,00
598 - Incentivo Financeiro Exep. - Ações de Vigilancia - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	1,19
599 - Assistência Farmacêutica - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,58	0,00	0,00	40,58
600 - Incentivo Financeiro de Capital - Enfrentamento a COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,39	0,00	0,00	159,39
616 - Programa Mobilidade Urbana - BID	0,00	0,00	0,00	202.401,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.401,31
628 - Paraná Cidade - Programa Meu Campinho	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	97.991,00	146.989,00	1.224.890,00
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	861.199,00	1.291.804,00	10.764.993,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	10.579.826,46	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	805.822,00	1.208.733,00	19.846.779,46
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	6.462.382,00	337.416,00	353.783,00	6.604.021,00	6.433.484,00	27.200,00	0,00	19.686.302,24	2.434.320,00	3.592.651,00	2.678.686,00	1.676.057,00	50.286.302,24
688 - Repasse Lei Aldir Blanc - Fundo Nacional da cultura	0,00	0,00	0,00	32.379,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.379,22
694 - Emenda Parlamentar 202133320001 para Despesa de Capital	0,00	185.034,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.034,79
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	415.471,00	623.212,00	5.193.393,00
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	183.851,00	275.773,00	2.298.134,00
857 - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	1.547.742,24	179.734,53	746.235,45	807.801,00	82.830,00	143.300,00	1.166.967,00	524.529,00	367.847,00	181.359,00	394.046,00	769.761,60	6.912.152,82
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	555.520,00	0,00	220.013,86	27.310,29	49.000,00	1.507.200,00	349.178,17	347.000,00	121.599,00	578.761,00	352.713,00	214.227,00	4.322.522,32
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	16.145,00	33.948,00	3.441,00	7.314,00	85.777,00	15.967,05	0,00	17.350,00	40.020,00	2.609,00	0,00	0,00	222.571,05
926 - Convênio Elaboração de Projetos e Execução das Obras Complementares no Contorno Norte c/c 117.205-0	396.881,77	0,00	0,00	160.820,72	0,00	0,00	0,00	680.387,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.090,47
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	7.390,00	28.896,00	0,00	3.711,00	0,00	105.000,00	41.607,00	4.249,00	26.372,00	1.075,00	0,00	0,00	218.300,00
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	56.327,00	28.225,00	2.043,00	2.519,00	91.579,00	79.329,00	0,00	21.975,00	48.000,00	42.383,00	5.844,00	0,00	378.224,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	11.804,00	27.061,00	750.896,34	237.731,84	284.165,00	158.926,00	29.379,00	36.137,00	161.822,00	118.532,00	286.549,00	0,00	2.103.003,18
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	59.000,00	0,00	0,00	4.028,18	0,00	0,00	6.859,01	0,00	0,00	0,00	0,00	69.887,19
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	1.561,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,49
941 - Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro- Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,96	0,00	3.977,96
942 - Liberdade Cidadã – Estado	232.326,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.326,36
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.556,00	113.584,00	709.300,00	466.864,00	808.401,63	160.059,30	247.040,00	99.813,00	268.402,00	268.340,00	239.783,00	0,00	3.386.142,93
967 - Convênio Trabalho Social do PMCMV – Conj. Pion. José Pires de Oliveira	0,00	0,00	0,00	119,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,23
968 - Convênio Trabalho Social do PMCMV – Conj. Pion. José Israel Factori c/c 198-9	0,00	0,00	0,00	32,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,02
969 - ConvênioTrabalho Social do PMCMV - Jd. Oriental c/c 197-0	0,00	0,00	0,00	164,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,41
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.400,00	5.400.600,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	458.981,00	688.473,00	5.737.264,00
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	3.062.627,00	0,00	0,00	3.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.792.627,00

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
996 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	289.076,79	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.076,79
TOTAL DESPESA	**342.183.035,35**	**409.603.702,73**	**239.819.536,66**	**221.563.066,62**	**349.645.396,17**	**187.475.140,62**	**215.986.039,22**	**182.097.846,54**	**259.362.413,67**	**185.228.987,50**	**207.025.487,05**	**308.851.996,97**	**3.108.842.649,10**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.357.193,00**	**5.804.355,00**	**6.904.969,00**	**7.576.483,00**	**24.643.000,00**
TOTAL	**342.183.035,35**	**409.603.702,73**	**239.819.536,66**	**221.563.066,62**	**349.645.396,17**	**187.475.140,62**	**215.986.039,22**	**182.097.846,54**	**263.719.606,67**	**191.033.342,50**	**213.930.456,05**	**316.428.479,97**	**3.133.485.649,10**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.751.150,00	4.165.132,00	5.053.610,00	5.236.347,00	5.251.050,00	6.118.523,00	5.179.635,00	4.883.476,00	5.104.020,00	4.952.790,00	4.927.585,00	7.389.276,00	63.012.594,00
TOTAL DESPESA	**4.751.150,00**	**4.165.132,00**	**5.053.610,00**	**5.236.347,00**	**5.251.050,00**	**6.118.523,00**	**5.179.635,00**	**4.883.476,00**	**5.104.020,00**	**4.952.790,00**	**4.927.585,00**	**7.389.276,00**	**63.012.594,00**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
040 - Regime Próprio de Previdência Social	15.700.000,00	15.700.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	23.984.000,00	201.184.000,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	9.630.000,00	2.900.000,00	6.448.000,00	44.878.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	729.600,00	729.600,00	729.600,00	729.600,00	14.129.600,00	729.600,00	729.600,00	1.529.600,00	729.600,00	1.079.600,00	2.449.600,00	1.460.400,00	25.756.000,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	590.000,00	590.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	920.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	1.203.000,00	8.263.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	278.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	36.500,00	500.000,00
TOTAL RECEITA	**19.838.100,00**	**19.838.100,00**	**20.468.100,00**	**20.468.100,00**	**33.868.100,00**	**20.468.100,00**	**20.768.100,00**	**21.528.100,00**	**20.468.100,00**	**27.548.100,00**	**22.188.100,00**	**33.131.900,00**	**280.581.000,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	560.000,00	560.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	620.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	970.000,00	668.000,00	7.368.000,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	1.200.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.803.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	2.076.000,00	16.359.000,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.200.000,00	16.200.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	23.200.000,00	16.800.000,00	16.800.000,00	23.530.000,00	20.700.000,00	28.148.000,00	228.778.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	14.130.000,00	730.000,00	730.000,00	1.530.000,00	730.000,00	1.080.000,00	2.450.000,00	1.656.000,00	25.956.000,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.303.500,00	663.500,00	663.500,00	1.071.500,00	663.500,00	663.500,00	963.500,00	663.500,00	663.500,00	1.463.500,00	663.500,00	664.500,00	10.111.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	18.500,00	18.500,00	18.500,00	674.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	278.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	36.500,00	1.156.000,00
TOTAL DESPESA	**20.012.000,00**	**19.372.000,00**	**20.042.000,00**	**21.106.000,00**	**33.442.000,00**	**20.042.000,00**	**27.335.000,00**	**21.102.000,00**	**20.042.000,00**	**27.922.000,00**	**26.062.000,00**	**33.249.000,00**	**289.728.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**184.825.000,00**	**184.825.000,00**
TOTAL	**20.012.000,00**	**19.372.000,00**	**20.042.000,00**	**21.106.000,00**	**33.442.000,00**	**20.042.000,00**	**27.335.000,00**	**21.102.000,00**	**20.042.000,00**	**27.922.000,00**	**26.062.000,00**	**218.074.000,00**	**474.553.000,00**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	144.788,00	90.983,00	163.412,00	96.003,00	96.794,00	108.162,00	173.870,00	128.970,00	148.799,00	155.046,00	129.193,00	192.349,00	1.628.369,00
TOTAL DESPESA	**144.788,00**	**90.983,00**	**163.412,00**	**96.003,00**	**96.794,00**	**108.162,00**	**173.870,00**	**128.970,00**	**148.799,00**	**155.046,00**	**129.193,00**	**192.349,00**	**1.628.369,00**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	396.360,00	475.345,00	538.181,00	426.906,00	514.922,00	528.201,00	622.565,00	762.549,00	523.901,00	505.910,00	488.542,00	721.322,00	6.504.704,00
TOTAL DESPESA	**396.360,00**	**475.345,00**	**538.181,00**	**426.906,00**	**514.922,00**	**528.201,00**	**622.565,00**	**762.549,00**	**523.901,00**	**505.910,00**	**488.542,00**	**721.322,00**	**6.504.704,00**

Posição em 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 2.306/2024

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - 2024

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	622.748,00	694.307,00	885.886,00	612.964,00	727.393,00	605.102,00	1.010.589,00	696.233,00	588.524,00	646.015,00	620.254,00	1.001.064,00	8.711.079,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	526.979,00	362.253,00	455.000,00	471.800,00	0,00	4.010.840,00	354.366,00	44.394,00	207.763,00	708.505,00	0,00	7.141.900,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	54.553,00	0,00	4.080,00	147.976,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	23.391,00	0,00	0,00	245.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3.840.965,00	2.606.038,00	1.130.583,00	261.347,00	1.215.000,00	197.982,00	2.017.719,00	2.487.977,00	21.264,00	7.434,00	924.785,00	148.595,00	14.859.689,00
TOTAL DESPESA	**4.518.266,00**	**3.827.324,00**	**2.382.802,00**	**1.477.287,00**	**2.414.193,00**	**803.084,00**	**7.054.148,00**	**3.538.576,00**	**654.182,00**	**884.603,00**	**2.253.544,00**	**1.149.659,00**	**30.957.668,00**

Posição em 30/12/2024

DECRETO Nº 2308/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e conforme o inciso I do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, a Portaria MCID nº 175/2024, do Ministério de Estado das Cidades, e o Parecer nº 41/02024 do Conselho Municipal de Gestão e Planejamento Territorial, aprova o Regimento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá.

DECRETA:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica Homologado o Regimento da 7ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos deste Decreto.

Art. 2º O presente Regimento define as regras de funcionamento da 7ª Conferência Da Cidade De Maringá – Paraná, convocada por meio do Decreto 954/2024 e considerando Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades, e as portarias MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, n° 410/2024, de 26 de abril de 2024 e n° 534, de 7 de julho de 2024.

Art. 3º A 7ª Conferência Da Cidade De Maringá - Paraná é o foro municipal de debate do direito à cidade, aberta a todos os segmentos da sociedade civil organizada e do poder público, convocada pelo Chefe do Poder Executivo da Cidade de Maringá – PR.

Art. 4º A Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal das Cidades foi instituída pelo Decreto Municipal nº 954/2024.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos da 7º Conferência Municipal da Cidade de Maringá - Paraná:

I - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no Município de Maringá;

II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes sobre a função social da cidade e da propriedade e das formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, em seus três níveis, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

IV - eleger as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá, Coordenada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, será realizada na Unicesumar, localizada na Av. Guedner, 1610 - Jardim Aclimação, município de Maringá, no dia 21/03/2025 das 19:00 às 22:00 horas, e no dia 22/03/2025 das 8:00 às 18:00 horas, segundo definição da Comissão Preparatória Municipal e aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.

Parágrafo único. A Conferência Municipal terá o tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de 8 horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 7º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado do Paraná e do Município de Maringá, ligados ao desenvolvimento regional, urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências da Cidade de Maringá, da atuação do Conselho Municipal da Cidade, dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - consolidar a gestão democrática no Município de Maringá;

V - eleger os as delegadas e os delegados e seus respectivos suplentes para a 7º Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Estadual.

Art. 8º A conferência possui abrangência municipal e suas análises, formulações e proposições devem tratar das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e de sua implementação.

§ 1º Todos os (as) participantes da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional, estadual e municipal e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

§ 2º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá devem se relacionar diretamente com o temário, lema, objetivos e finalidades definidos por este Regimento.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO CENTRAL

Art. 9º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 10. A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-base, adequando à sua realidade e cultura local.

Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta de palestra ou painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 11. Será disponibilizado previamente e durante o evento o Texto-base, que deverá ser observado durante os Grupos Temáticos de trabalho.

CAPÍTULO III

DOS EIXOS TEMÁTICOS E DA METODOLOGIA

Art. 12. Os eixos de debate, assim como a metodologia a ser aplicada durante a abordagem dos eixos nos respectivos grupos temáticos, foram elaborados pela Comissão Preparatória Municipal com base nas recomendações da Comissão de Metodologia e Sistematização da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 13. O Texto-base da 6ª Conferência Nacional das Cidades, além de outros documentos disponibilizados pela Comissão Organizadora Estadual, subsidiarão as discussões da Conferência Municipal de Maringá.

§ 1º O Texto-base é o documento elaborado e disponibilizado pelo Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES), com base na PNDU, o qual aborda seguintes eixos e temas:

I - Eixo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas:

a) Políticas de habitação, direito à cidade e regularização fundiária;

b) Políticas de instrumentos urbanos de planejamento e desenvolvimento urbano;

c) Políticas de mobilidade e acessibilidade.

II - Eixo 2: Gestão estratégica e financiamento:

a) Gestão interfederativa, cooperação e consórcios;

b) Gestão das regiões metropolitanas;

c) Controle social e gestão democrática das cidades;

d) Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

III - Eixo 3: Grandes temas transversais:

a) Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas;

b) Transformação digital e território.

§ 2º Os aspectos transversais a serem discutidos em todos os eixos são:

I - função social da propriedade e da cidade;

II - plano diretor, cidade e participação social;

III - gestão integrada do desenvolvimento urbano, rural e ambiental;

IV - relação entre ocupação e uso do solo, mobilidade, infraestrutura e equipamentos públicos;

V - reconhecimento das dimensões de gênero, raça, etnia e culturas nos territórios.

Art. 14. Durante as discussões serão formados três Grupos Temáticos, um por eixo, e deverão ser observados os objetivos e finalidades descritos no Capítulo II, Art. 4º ao 6º deste regimento.

§ 1º Os grupos temáticos tratarão de temas específicos, como descritos neste regimento, em acordo ao temário central, definido pelos regimentos Estadual e Nacional, e deverão discutir os avanços, as dificuldades, os desafios e as oportunidades da Cidade de Maringá.

§ 2º Preferencialmente cada grupo temático deverá contemplar a participação dos segmentos que compõem a 7ª Conferência Municipal da Cidade.

§ 3º Cada grupo temático de discussão contará com ao menos um facilitador e um relator, indicado pela Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, que, respectivamente, fará uma breve exposição do tema e orientará quanto à metodologia aplicada, além de auxiliar no registro das discussões do grupo.

§ 4º Cada grupo temático contará com ao menos um presidente e um secretário,

eleito pelo grupo, que, respectivamente, conduzirá as discussões e registará as propostas e as apresentará à plenária.

§ 5º Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas e votarão no máximo 5 propostas a serem levadas à plenária final para aprovação.

Art. 15. A metodologia de abordagem dos assuntos a serem discutidos nos Grupos Temáticos consistirá nas seguintes etapas:

I - composição dos grupos temáticos, organizados por meio das inscrições realizadas previamente, sendo que cada eixo será composto pelos inscritos, por ordem de prioridade autodeclarada no momento da inscrição do participante. A Comissão poderá remanejar os participantes entre os grupos temáticos para equilíbrio das discussões de acordo com as preferências elencadas, respeitando a ordem de inscrição.

II - abordagem sobre o eixo temático, ministrado (a) por um (a) membro da comissão organizadora ou pelo IPPLAM;

III - discussão sobre o tema com todos participantes do grupo expondo suas sínteses propositivas;

IV - coadunação de propostas em grupo;

V - elaboração coletiva de síntese propositiva do grupo com, no máximo, 5 propostas a serem levadas à plenária final do evento.

Art. 16. Serão definidas de 4 a 8 propostas a serem encaminhadas como resultado à 7ª Conferência Estadual das Cidades, com vistas à Conferência Nacional, sendo cada uma associada a um Grupo Temático, conforme regramento do CONCIDADES.

§ 1º A Plenária votará a quantidade de propostas a serem encaminhadas, respeitando-se os limites máximo e mínimo disposto no caput deste artigo.

§ 2º As propostas a serem encaminhadas à 7ª Conferência Estadual das Cidades, serão aquelas que obtiverem maior número de votos favoráveis na plenária. Sendo necessário desempate entre as últimas propostas, para atender ao limite de 8 (oito), será realizada nova votação pela plenária para escolha dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17. A Conferência Municipal da Cidade de Maringá, será realizada nos dias 21 e 22 de março de 2025.

§ 1º No dia 21 de março de 2025 a Conferência será composta dos seguintes momentos:

I - credenciamento dos participantes;

II - abertura solene;

III - leitura e aprovação do Regulamento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá;

IV - palestra ou painel;

§ 2º No dia 22 de março de 2025 a Conferência será compostas dos seguintes momentos:

I - credenciamento dos participantes;

II - realização dos grupos de temáticos;

III - intervalo para almoço;

IV - eleição dos delegados por segmento;

V - apresentação e votação, em plenária, das propostas elaboradas nos respectivos grupos temáticos;

VI - homologação da delegação para a etapa Estadual.

Art. 18. A 7ª Conferência Municipal será composta de palestra, grupos de discussão e plenária.

Parágrafo único. A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá tratará de temas de âmbito Municipal, Estadual e Nacional, discutindo os progressos, obstáculos, desafios e propostas para implementação em todas as esferas governamentais.

Art. 19. Os resultados da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá, no que se refere às propostas e à delegação para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, devem ser enviados pela Comissão Preparatória por meio do preenchimento dos formulários através de sistema ReDus, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões da Etapa Estadual.

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20. A realização da Conferência Municipal de Maringá é fator indispensável para a participação das delegadas e dos delegados na 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 21. As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 22. A Conferência Municipal da Cidade de Maringá será presidida pelo Prefeito e, no seu impedimento, pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial:

I - supervisionar a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - indicar facilitadores e relatores;

III - mobilizar seus segmentos sociais representados, os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no Município para preparação e participação na Conferência Municipal da Cidade;

IV - acompanhar as atividades da Comissão Preparatória Municipal e aprovar o regimento da 7ª Conferência Municipal da Cidade;

V - encaminhar ao IPPLAM a resolução de aprovação do regimento para demais trâmites administrativos da 7ª Conferência Municipal da Cidade;

VI - fazer-se presente e atuante durante a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá

Art. 24. São competências da Comissão Preparatória Municipal, conforme estabelecido no Decreto nº 954/2024:

I - elaborar o Regimento da conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento da conferência estadual;

II - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Maringá e a 6ª Conferência Nacial das Cidades;

IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades;

V - preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

§ 1º A Comissão Preparatória Municipal deverá enviar o relatório final e demais documentos, previstos na Resolução Normativa nº 2/2024, à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, 10 dias após a realização da Conferência Municipal da Cidade, a fim de validá-la.

§ 2º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações à Comissão Executiva Nacional para registro, conforme previsto na Portaria MCID 175 de 28 de fevereiro de 2024.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 25. A Conferência Municipal terá composição de até 420 participantes.

§ 1º Do total de vagas, serão destinadas 370 vagas para participantes delegados e delegadas e 50 vagas para participantes observadores, palestrantes e convidados.

§ 2º As vagas destinadas aos delegados e delegadas serão distribuídas obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades, sendo especificadas no Anexo I.

Art. 26. Os participantes na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá se distribuirão em 4 (quatro) categorias:

I - delegadas e delegados;

II - observadoras e observadores;

III - convidadas e convidados;

IV - palestrantes;

§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual.

§ 2º Os demais participantes terão direito a voz.

§ 3º Os integrantes da comissão organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade poderão participar como delegados na referida conferência, desde que tenham sua inscrição homologada dentro de algum dos segmentos.

Art. 27. Os interessados em participar da Conferência Municipal deverão realizar sua inscrição previamente, no site da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá ou presencialmente no IPPLAM, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, dentro do prazo de 09/01/2025 a 16/02/2025.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, sendo obrigatório, no mínimo, nome, Cadastro de Pessoa Física (CPF), meio para contato, entidade a que pertence, segmento social, eixos temáticos de interesse em ordem de prioridade e declaração de interesse de ser candidato a delegado da Conferência Estadual.

§ 2º No ato da inscrição como delegado(a) deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:

I - ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado, estatuto social ou regimento interno, ou;

II - declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo II deste Regimento Interno, acompanhada de:

a) documento de constituição da entidade ou similar, que indique seu representante legal, ou;

b) ata de reunião com a temática de desenvolvimento urbano realizada nos últimos dois anos.

Art. 28. Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

I - Poder Público Municipal: gestores, administradores, servidoras e servidores, e funcionárias e funcionários públicos municipais - são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras e vereadores;

II - Movimentos Populares: são as associações comunitárias ou de moradores,

movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

III - Trabalhadores: representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

IV - Empresários: empresas vinculadas às entidades de caráter municipal representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: entidades de âmbito municipal representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadra-se também neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada a questão do desenvolvimento urbano, e;

VI - Organizações Não Governamentais: para fins do ciclo de conferências das cidades o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação do estatuto no momento da eleição dos delegados estaduais.

§ 1º Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 29. O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art. 30. Caso não seja preenchida a totalidade de vagas para delegados ou observadores, será admitido o credenciamento de participantes como observadores no dia do evento, mediante assinatura de lista de presença, sem inscrição prévia, até o limite da capacidade do local.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS MUNICIPAIS PARA A ETAPA ESTADUAL

Art. 31. O Município de Maringá será representado na 7ª Conferência Estadual da Cidade por 60 delegadas e delegados e seus respectivos (as) suplentes, obedecendo à proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades, conforme segue:

I - Poder Executivo Municipal: 28,20% das vagas, totalizando 17 delegados;

II - Poder Legislativo Municipal: 14,10% das vagas, totalizando 8 delegados;

III - Movimento Populares: 26,70% das vagas, totalizando 16 delegados;

IV - Trabalhadores: 9,90% das vagas, totalizando 6 delegados;

V - Empresários: 9,90 % das vagas, totalizando 6 delegados;

VI - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 7,00% das vagas, totalizando 4 delegados;

VII - Organizações Não Governamentais: 4,20% das vagas, totalizando 3 delegados.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal realizarão a indicação de seus delegados e suplentes para a 7ª Conferência Estadual da Cidade, formalmente mediante ofício expedido pelo chefe do Poder Executivo e do Legislativo, a qual representa, com no máximo 5 dias antes da conferência municipal.

§ 1º A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira em relação àqueles comissionados.

Art. 33. A escolha dos demais delegados(as), representantes de cada segmento, para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos delegados(as) de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º Os(as) interessados em pleitearem vaga como delegado(a) para a Etapa Estadual deverão, no ato da eleição, apresentarem-se aos respectivos grupos com a indicação do delegado suplente que o substituirá em eventual necessidade, o qual deve estar credenciado na Etapa Municipal no mesmo grupo do titular.

§ 2º A cada delegado titular eleito será escolhido um suplente correspondente, que será credenciado na 7ª Conferência Estadual somente na ausência do titular.

§ 3º O segmento deverá encaminhar relação contendo as informações de identificação de cada das delegadas titulares e suplentes eleitos, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

§ 4º Os delegados(as) a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

Art. 34. Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade durante a Conferência Municipal quanto ao conhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

Art. 35. A substituição de delegados titulares por seus suplentes, referidos no § 2º do Art. 30, ocorrerá mediante declaração de desistência do titular, devidamente assinada pelo mesmo (a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

Art. 36. Os candidatos a delegados, ou indicados pelos poderes executivo e legislativo para a etapa estadual, deverão observar as disposições dos regulamentos municipal e estadual e deverão necessariamente participar efetivamente de todo o evento, assinando presença, no mínimo, em cada um dos momentos do dia do evento.

Art. 37. A Homologação da delegação para a etapa Estadual será realizada na Plenária da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá, sendo que todos os delegados indicados pelos poderes executivo e legislativo ou eleitos nos segmentos deverão estar presentes na plenária para a homologação.

Art. 38. No caso do não preenchimento do percentual de representantes de qualquer segmento, as vagas não poderão ser preenchidas por outro segmento.

CAPÍTULO VIII

DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 39. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará a não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

Art. 41. As disposições deste regimento, conforme orientação da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Estadual das Cidades, não são passíveis de alterações durante o evento. Apenas o Regulamento, a ser divulgado previamente, passará pela aprovação da plenária, não sendo aplicáveis alterações que por ventura possam ferir os regimentos municipal, estadual ou nacional.

Parágrafo único. As disposições deste regimento que por ventura estejam repetidas no conteúdo do Regulamento também não são passíveis de alterações durante o evento.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227285** e o código CRC **561FA13C**.

ANEXO I

REGIMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

Quadro de vagas por segmento para participação na 7ª Conferência Municipal das Cidades.

Segmento	% vagas	nº vagas
Poder Executivo Municipal	28,20 %	104
Poder Legislativo Municipal	14,10 %	52
Movimentos Populares	26,70 %	99
Trabalhadores	9,90 %	37
Empresários	9,90 %	37
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	7,00 %	25
Organizações Não Governamentais	4,20 %	16
Total	**100 %**	**370**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ASSOCIÇÃO, FILIAÇÃO OU VÍNCULO

(Nome da Entidade) , por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador do CPF n.º _____, declaro para fins de participação da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maringá, que o(a) Sr.(a) _____ _____ , inscrito(a) no CPF nº _____, é associada/filiada ou possui vínculo com a entidade acima descrita.

Estou ciente de que a declaração falsa configura crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

_____

Assinatura do representante legal

Maringá, _____ de _____ de 202__.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 1 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA, matrícula 75160, a partir de 1 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/01/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5229312** e o código CRC **572AF41D**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5229312

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) EDSON LUIZ PEREIRA, matrícula 75161, a partir de 1 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/01/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5229313** e o código CRC **F43DA476**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5229313

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 16 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES, matrícula 75167, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) DE SEGURANÇA MUNICIPAL, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Americo Vieira Pessoa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/01/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5229545** e o código CRC **E152C6EC**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5229545

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Senhor(a) LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES, matrícula 75167, designado(a) para responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, interinamente, a partir de 02/01/2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Americo Vieira Pessoa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/01/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5229546** e o código CRC **EAF260D2**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5229546

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 20 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) PAULO HENRIQUE BIAZON SANTOS, matrícula 75188, a partir de 1 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Americo Vieira Pessoa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/01/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5229531** e o código CRC **15B4B82D**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5229531

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 28 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00171927/2024.76,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) TIAGO VALENCIANO PREVIATTO AMARAL, matrícula 75170, a partir de 1 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Americo Vieira Pessoa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/01/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/01/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5229538** e o código CRC **7A28AF35**.

Referência: Processo nº 01.22.00171927/2024.76 SEI nº 5229538

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0673/24-GA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 673 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00174453/2024.65,

R E S O L V E

INTERROMPER a disposição funcional para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, do(a) servidor(a) VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL, matrícula 39564, cargo efetivo Farmacêutico, a partir de 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/12/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/12/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226599** e o código CRC **5A15E2E2**.

Referência: Processo nº 01.22.00174453/2024.65 SEI nº 5226599

SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE

PORTARIA Nº 22/2024 - SECCOMPLIANCE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE DA PREFEITURA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um Manual, que define procedimentos para os Agentes Públicos no desenvolvimento e implementação do Plano de Integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a conformidade das atividades das Secretarias e Autarquias com as leis, regulamentos, manuais, políticas internas aplicáveis, promovendo a integridade e a ética nos processos;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos Agentes Públicos orientações e preparações adequadas, objetivas e de fácil acesso para garantir o cumprimento das normas e políticas internas;

CONSIDERANDO que, ademais, a existência de um Manual de Compliance Público constitui fator de segurança para os Agentes Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maringá, o **Manual de Compliance Público**, com o objetivo de orientar, regulamentar e consolidar as boas práticas de compliance, ética e integridade no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º O Manual de Compliance Público, ora instituído, deverá abranger, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - Estabelecimento de princípios e normas de conduta ética para os Agentes Públicos municipais, baseadas na transparência, responsabilidade e legalidade;

II - Adoção de procedimentos para a prevenção, detecção e correção de fraudes, corrupção e outras irregularidades no âmbito da administração pública municipal;

III - Criação e regulamentação de canais de denúncia e de proteção ao

denunciante, com a garantia de anonimato e proteção contra retaliações, assegurando a integridade das informações e a apuração de denúncias de maneira imparcial;

IV - Estabelecimento de mecanismos para a capacitação contínua dos Agentes Públicos municipais, promovendo o conhecimento sobre as normas de compliance e o fortalecimento da cultura ética na gestão pública;

V - Implementação de controles internos para a avaliação da conformidade e da eficácia das práticas e processos de compliance na Prefeitura.

Art. 3º A elaboração do Manual de Compliance Público será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Compliance e Controle**, com o apoio das demais Secretarias e Autarquias, devendo ser aprovado pelo **Secretário da Pasta**.

Art. 4º O Manual de Compliance Público será amplamente divulgado aos Agentes Públicos municipais, por meio de treinamentos, workshops e disponibilização no site oficial da Secretaria de Compliance e Controle e da Prefeitura Municipal de Maringá, garantindo o acesso e o conhecimento de todos os envolvidos na administração pública municipal.

Art. 5º O Manual de Compliance Público deverá ser revisado periodicamente, no mínimo a cada dois anos, para garantir que esteja sempre em conformidade com as atualizações legais e as melhores práticas de governança pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Domingos**, **Secretário (a) de Compliance e Controle**, em 30/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226751** e o código CRC **FBD6867E**.

ANEXO I

MANUAL DE COMPLIANCE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ 2024-2025 (5227494)



Prefeitura do Município de Maringá

Secretaria Municipal de Compliance e Controle

Prefeito

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Vice-Prefeito

Edson Ribeiro Scabora

Secretário Municipal de Compliance e Controle

Mauricio Domingos

Superintendente

Karina Silveira Marsola

Elaboração

Dayane Kelly Ojeika Martins de Souza

Revisão

Mauricio Domingos

Secretaria Municipal de Compliance e Controle

Av. XV de Novembro, 701 – Maringá, PR –
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1590

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2022
Ano 2024
Versão 01

Vamos construir juntos a Maringá que queremos!

Agentes públicos de Maringá,

Para garantir ainda mais transparência no serviço público e termos uma gestão cada vez mais participativa, estamos criando o Programa de Integridade e Compliance da Prefeitura de Maringá, com regras para assegurar e garantir a ética, a moralidade e a integridade da administração.

Cada servidora, servidor e agente público faz parte do crescimento e da história de Maringá. São vocês quem dão sequência às conquistas e fazem, de fato, a máquina pública andar. É preciso seriedade, compromisso e inovação nas ações. E é isso que estamos fazendo.

Compliance é nossa nova cultura de conformidade, anticorrupção e de respeito à confiança dos maringaenses. Contamos com vocês para esse conjunto de disciplinas e normas legais para construirmos juntos a Maringá que queremos.

Sempre à frente!

Ulisses Maia
Prefeito de Maringá

Caro colega Agente público,

O programa cumpre um papel de assessoramento à Administração Pública subsidiado com dados técnicos e informações relevantes que deverão ser fruto de análise pelos gestores possibilitando a verificação das irregularidades e ilegalidades, ajudando a impedir erros, melhorando o clima organizacional e proporcionando o atingimento das metas propostas.

Para que o Programa de Integridade e Compliance do Poder Executivo do Município de Maringá alcance sua plenitude é essencial a sua atuação no ambiente de trabalho, pois com seu desempenho seremos capazes de implementar a ética, a integridade e a transparência na gestão municipal.

Desafios continuarão a existir, contudo, juntos encontraremos a solução ética adequada para cada situação pois precisamos atender aos anseios da maioria das pessoas em viver em um ambiente em que a confiança e a dignidade balizem os trabalhos desenvolvidos no Município de Maringá.

Portanto, o Agente de Compliance, será o porto seguro, caberá a você identificar riscos e vulnerabilidades dos processos e procedimentos que irão proporcionar a melhoria na gestão pública, juntamente com os demais Agentes Públicos. Estaremos juntos nessa missão e conte com o total apoio da Secretaria Municipal de Compliance e Controle.

Mauricio Domingos
Secretário Municipal de Compliance e Controle
Prefeitura de Maringá

Ao Agente Público

Caro colega,

Este material traz informações para o desenvolvimento e implementação do Plano de Integridade em sua Secretaria, parte do Programa de Integridade e Compliance da Prefeitura de Maringá. Buscamos, com esse trabalho, transformar nossa querida cidade referência em integridade e ética pública, entregando aos cidadãos maringaenses serviços de excelência.

Os procedimentos que adotamos no Programa de Integridade e Compliance de Maringá foram desenvolvidos após estudos e análises das melhores práticas em compliance público e seguem uma padronização a fim de termos qualidade e alinhamento com as demais unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

A missão enquanto Agente de Compliance é essencial para a difusão e consolidação de valores como ÉTICA, INTEGRIDADE, PROBIDADE e HONESTIDADE. É imensa a importância do seu papel na construção de uma nova cultura e na elevação da qualidade de nosso trabalho servido à sociedade maringaense.

Estaremos ao seu lado nessa nova jornada orientando e apoiando no que for preciso.

Conte com a gente!

E nós, CONTAMOS COM VOCÊ!

Núcleo de Compliance
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Prefeitura de Maringá

Sumário

1. SENSIBILIZAÇÃO DA EQUIPE **7**
2. DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE RISCOS **10**
2.1 Matriz SWOT / FOFA **10**
2.2 GESTÃO DE RISCOS **11**
2.2.1 Identificação dos Riscos 12
2.2.2 Análise e Avaliação dos riscos 16
2.2.3 Tratamento dos riscos: definição de respostas e medidas mitigatórias 18
2.2.4 Tratamento e Monitoramento dos riscos 19
2.2.5 Informação e comunicação dos riscos 19
2.2.6 O modelo das três linhas 21
3. ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE **22**
4. ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE **24**
5. MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO **25**
6. ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA **26**
7. ELABORAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS **27**
7.1 Categorias de Controle: 27
7.2 Natureza de Controle: 27
7.3 Tipologia de Atividades de Controle: 28
8. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO **29**
Anexo I: Checklist – Implementação Plano de Integridade **30**
REFERÊNCIAS **35**

1. SENSIBILIZAÇÃO DA EQUIPE

O primeiro passo para o desenvolvimento e implantação do Plano de Integridade é sensibilizar e engajar a equipe. Listamos abaixo as principais dúvidas e aspectos que devem ser destacados no momento da sensibilização.

O que é Compliance? Programa de Integridade e Compliance?

Compliance significa estar em conformidade com as leis, padrões éticos, regulamentos internos e externos. Na prática, o Compliance tem como objetivo assegurar a tomada de decisão e minimizar riscos que possam trazer prejuízos a organizações, guiar o comportamento íntegro e garantir relações éticas e transparentes com o Poder Público.

O Programa de Integridade e Compliance é um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Por que Compliance em Maringá?

A adoção das mais modernas práticas de lisura, transparência e boa-fé pelo poder executivo municipal é medida imprescindível e inafastável que atende e corrobora para uma administração mais eficiente e promotora de práticas éticas, morais e sustentáveis.

Promover a integridade e a prevenção à corrupção no setor público é essencial não só para preservar a credibilidade das instituições públicas em suas decisões, mas também para assegurar um campo propício para o crescimento do município, onde as empresas e os investidores reforçarão Maringá como referência para novos empreendimentos e negócios, gerando emprego e renda. No setor público, o Compliance visa fortalecer a transparência, prevenir a corrupção e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma correta e eficiente.

O que isso vai mudar no meu trabalho?

Desenvolver e implementar um Programa de Integridade e Compliance não significa criar novas atribuições e temas, mas valer-se de temas já conhecidos de maneira mais sistematizada e direcionadas para a promoção da integridade institucional.

Trabalharemos para minimizar riscos que possam prejudicar nosso trabalho e aproveitar oportunidades e recursos (não apenas financeiro, mas humano e de tempo) para otimizar nossa atuação.

E sempre, SEMPRE, pautados pela ética, integridade e transparência.

Quais são os benefícios?

Implementar um Programa de Integridade e Compliance, portanto, gera benefícios concretos que vão desde a segurança legal e financeira até a promoção de uma cultura organizacional forte e de longo prazo. Além disso, reforça o compromisso da organização com uma atuação ética e transparente em suas atividades e nas relações com a sociedade.

O Programa de Integridade e Compliance vem para fomentar e valorizar o servidor honesto, auxiliar quando surgirem dúvidas e dilemas, buscando sempre a solução ética e adequada para cada situação, além de oportunizar meios para exercer sua função com mais segurança!

Como eu posso contribuir?

√ Apoiar o Agente de Compliance na missão de identificar fragilidades em seu local de trabalho;

√ Propor melhorias em processos e procedimentos;
√ Sugerir controles internos;
√ Comunicar desvios de conduta ou irregularidades de seu conhecimento;
√ E SER EXEMPLO DE ÉTICA E INTEGRIDADE, ações individuais inspiram outras pessoas!

ATENTE-SE! O Núcleo de Compliance e o Agente de Compliance não são um canal para solicitação de equipamento e materiais, para tal requerimento, acione o setor financeiro/de compras de sua Secretaria.

2. DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE RISCOS

É essencial conhecer o ambiente de trabalho, as especificidades da unidade administrativa em que atua, identificação das leis e normas aplicáveis à sua atividade os fatores internos e externos que impactam no desenvolvimento das ações, para a elaboração de um Plano de Integridade que reflita a realidade e as necessidades para alcançar a ética e integridade almejada. Na sequência apresentamos técnicas e ferramentas que auxiliarão no desenvolvimento dessa etapa.

2.1 Matriz SWOT / FOFA

A matriz SWOT, ou matriz FOFA, é amplamente utilizada a fim de examinar os ambientes interno e externo de uma organização buscando identificar oportunidades de melhoria e otimizar o desempenho.

AMBIENTE INTERNO	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
	S (strengths ou forças)	**W (weaknesses ou fraquezas)**
	› Quais nossas melhores atividades? › Quais nossos melhores serviços? › Quais nossos melhores recursos? › Nossa equipe é comprometida?	› Nossa equipe está devidamente capacitada? › Nossos processos são confiáveis? › Conhecemos toda regulamentação a que estamos sujeitos?

	O (opportunities ou oportunidades)	T (threats ou ameaças)
AMBIENTE EXTERNO	› Algum projeto/política pública que possamos aproveitar? › O momento político/econômico traz quais oportunidades? › Algum evento que possamos aproveitar?	› Há constante alteração de legislação? › Há engessamento burocrático? › Existe integração/comunicação com outros setores?

2.2GESTÃO DE RISCOS

Segundo a ABNT NBR ISO 31000:2018, riscos podem ser considerados como eventos ou condições incertas que, caso ocorram, podem gerar impactos negativos (ameaças) ou positivos (oportunidades) para a instituição.

De acordo com o COSO-ERM (COSO II), gestão de riscos corporativos é o processo que permeia toda a organização, colocado em prática pela alta administração da entidade, pelos gestores e demais colaboradores, aplicado no estabelecimento da estratégia e projetado para identificar possíveis eventos que possam afetar a instituição e para gerenciar riscos de modo a mantê-los dentro do seu apetite de risco*, com vistas a fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da entidade.

** Nível de risco que uma organização está disposta a correr para alcançar determinados objetivos.*

2.2.1 Identificação dos Riscos

Meios de coleta:

A) Relatórios de controle interno e de auditoria
B) Relatórios da ouvidoria
C) Urna física / online
D) Entrevistas*

** Metodologia de Entrevista Cognitiva: processo que utiliza um conjunto de técnicas para maximizar a quantidade e a qualidade de informações obtidas em uma entrevista.*

Modelo **PEACE**:
PLAN AND PREPARATION: planejamento e preparação
ENGAGE AND EXPLAIN: engajar e explicar **A**CCOUNT CLARIFICATION: esclarecimento do relato **CLOSURE**: fechamento
EVALUATION: avaliação

1ª Etapa: PLAN AND PREPARATION: planejamento e preparação

Etapa fundamental para o sucesso da entrevista, onde o Agente de Compliance irá se preparar e planejar, por escrito, as perguntas-chaves que serão feitas e as regras básicas que serão transmitidas ao entrevistado para alcançar o objetivo da entrevista.

São exemplos de regras básicas:

- › Realizar a entrevista sempre em duas pessoas (Agente de Compliance e suplente), preferencialmente de ambos os gêneros;
- › Dizer sempre a verdade;
- › Compartilhar casos concretos vivenciados, não suposições ou pressentimentos;
- › Não ter vergonha de dizer "eu não sei" ou "eu não entendi";
- › Deixar à vontade para interromper ou cessar a entrevista, se necessário;
- › Evitar trancar a porta.

Elaborar perguntas antecipadamente, no entanto, não significa estabelecer hipóteses antecipadas, criar pré-conceitos, confirmar suas suposições, ou ainda, impossibilitar a realização de novas perguntas com base no relato do entrevistado.

DICAS: A preparação envolve também a organização do ambiente físico da entrevista. O local deve ser simples e sóbrio, com o menor número de estímulos que possam distrair o entrevistado.

Exemplos de perguntas para formulário / entrevista:

1) Descreva eventos e atividades que podem IMPEDIR, ATRASAR, PREJUDICAR o atingimento de um objetivo.
2) Qual a frequência desse evento/atividade? [ ] Baixa [ ] Média [ ] Alta
3) O evento/atividade indicado é um risco ou uma falha no desenho/fluxo do processo? [ ] Risco [ ] Falha ou falta de desenho/fluxo do processo
4) O que você considera uma vulnerabilidade no seu setor?
5) Como avalia a estrutura física do ambiente?
6) Existe falta de material que pode prejudicar seu trabalho?
7) Como é a sua relação com seus colegas, chefes, subordinados?
8) Como é a sua relação com colegas de outros setores?
9) Como é sua relação com terceiros (cidadãos, empresários)?
10) Existe o costume de dar brindes e/ou presentes?
11) Há alguma atividade ou situação sujeita à irregularidade ou à corrupção?
12) Quais sistemas informatizados você usa para executar seu trabalho? São eficazes?
13) Você identifica dificuldades de seus colegas em cumprir demandas?
14) Você tem alguma sugestão de melhoria para o seu setor?

2ª Etapa: ENGAGE AND EXPLAIN: engajar e explicar

Para iniciar, explique o objetivo da entrevista (identificar eventos ou condições incertas – riscos – que, caso ocorram, podem gerar impactos negativos ou positivos para a instituição), a sistemática que será adotada (roteiro de perguntas, por exemplo) e apresente as regras básicas.

Participar de uma entrevista não é comum para a maioria das pessoas, podendo gerar ansiedade no entrevistado. Assim, a primeira ação do Agente de Compliance é reduzir o nível de ansiedade, estabelecendo uma relação harmoniosa, empática e de conexão com o entrevistado.

Quando o entrevistado está ansioso e interage com o entrevistador que apresenta uma postura tranquila e segura, terá a tendência de se comportar de forma semelhante. Outra forma de reduzir a ansiedade do entrevistado é demonstrando

preocupação com o seu bem-estar, possibilitando que se sinta seguro e confortável com o depoimento.

DICA: Se não possui relação próxima, se apresente e pergunte o nome do entrevistado, trate-o sempre pelo nome, pergunte como está se sentindo, permitindo que ele expresse eventuais situações que estejam causando desconforto e se sinta tranquilo em compartilhar questões delicadas.

3ª Etapa: ACCOUNT CLARIFICATION: esclarecimento do relato

A terceira etapa é o relato propriamente dito do entrevistado. Nessa etapa o Agente de Compliance deve manter uma postura de escuta ativa, ou seja, uma escuta atenta ao que o entrevistado tem a dizer, demonstrando grande interesse no depoimento. Ao perceber que está sendo ouvido com atenção e paciência, o entrevistado tende a expor uma maior quantidade de informações.

Orientado pelas perguntas pré-estabelecidas, dê espaço para o entrevistado falar livremente e tome nota sobre eventuais dúvidas. Esgotadas as informações trazidas pelo relato livre, iniciam-se as perguntas sobre aqueles pontos que precisam ser mais bem detalhados.

DICAS:

- Não interrompa o entrevistado. A interrupção da fala pode transmitir a ideia de que aquilo que está dizendo é errado ou desnecessário, podendo levar o entrevistado a relatar menos informações voluntariamente.
- Permita pausas. Se o entrevistado fizer uma pausa, não faça outra pergunta imediatamente. Como regra prática, sugerem os psicólogos que o entrevistador espere 10 segundos em silêncio para considerar que o entrevistado concluiu aquilo que tinha a dizer.
- Dê sinais de encorajamento. São comportamentos que transmitem a ideia de que o entrevistador está realmente interessado no que o entrevistado tem a dizer. Exemplos: i) não verbais: expressões faciais, movimentos com a cabeça e postura; ii) verbais: "ok", "aham", "entendo".
- Utilize frases de seguimento. São frases que convidam o entrevistado a

continuar falando, como, por exemplo, “Conte-me mais sobre isso” ou “Eu gostaria de saber mais sobre esse fato”.

4ª Etapa: CLOSURE: fechamento

Antes de finalizar a entrevista, é recomendado que o Agente de Compliance repita resumidamente o relato, usando as mesmas palavras do entrevistado para o registro, possibilitando checar sua compreensão do testemunho e funcionar como uma nova oportunidade para o entrevistado recordar detalhes adicionais. Para isto ocorrer, o entrevistador deve instruí-lo de que ele pode fornecer mais informações neste momento.

DICA: Lembre-se de agradecer o entrevistado pelo seu empenho e cooperação!

5ª Etapa: EVALUATION: avaliação

Ao final de cada entrevista é importante que o Agente de Compliance avalie o seu desempenho enquanto entrevistador, levantando os pontos que merecem ser mantidos e os que necessitam de ajustes para as próximas entrevistas. Essa avaliação é fundamental para o processo de aprimoramento do entrevistador e do próprio método de entrevista.

DICA: A avaliação pode ser realizada pelo próprio Agente de Compliance ou por outra pessoa que, por estar de fora, terá maior facilidade para detectar pontos que podem ser melhorados.

2.2.2 Análise e Avaliação dos riscos

Técnica *Bow-tie*



Exemplo:
Processo de Trabalho: Fase de planejamento de contratação.
Objetivo do Processo de Trabalho: Elaborar o Termo de Referência necessário à contratação, em conformidade com a legislação vigente.
Causa: Não observância dos requisitos legais definidos na Lei 10.520/2002.
Evento: Provimento do pedido de impugnação do edital.
Consequência: Atraso na realização da contratação pleiteada.
Descrição do risco: Devido à não observância dos requisitos legais definidos na Lei 10.520/2002, poderá haver o provimento do pedido de impugnação do edital, o que poderá ocasionar o atraso na realização da contratação pleiteada.

Escala de probabilidade

“Qual é a probabilidade de o evento de risco ocorrer? ”

Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	**Improvável**. Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência nos últimos 60 meses.	1
Baixa	**Rara**. Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência nos últimos 48 meses.	2
Média	**Possível**. Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência nos últimos 36 meses.	3
Alta	**Provável**. Evento esperado, com histórico de ocorrência nos últimos 24 meses.	4
Muito alta	**Praticamente certa**. Evento com histórico de ocorrência nos últimos 12 meses.	5

Escala de impacto

“Se o evento de risco ocorrer, qual será o impacto? ”

Descritor	Descrição	Nível
Muito baixo	**Insignificante**. Não altera o alcance do objetivo/resultado.	1
Baixo	**Mínimo**. Não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Médio	**Mediano**. Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	**Significante**. Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado, com pouca possibilidade de recuperação.	4
Muito alto	**Máximo**. Compromete totalmente o atingimento do objetivo/resultado, sem possibilidade de recuperação.	5

Matriz de Risco

Com base na classificação de probabilidade e impacto, é construída a Matriz de Risco ou Matriz de Probabilidade e Impacto, uma ferramenta que permite, de

forma visual, identificar quais são os riscos que merecem maior atenção, possibilitando a tomada de decisão referente ao tratamento dos riscos e à implementação de medidas mitigatórias.

		PROBABILIDADE				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
IMPACTO	5 Muito alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito baixo	1	2	3	4	5

Nível de Risco:

2.2.3 Tratamento dos riscos: definição de respostas e medidas mitigatórias

Respostas a riscos:

- **EVITAR**: suspensão das atividades
- **REDUZIR**: adoção de procedimentos de controle para minimizar o impacto e/ou a probabilidade
- **COMPARTILHAR**: redução da probabilidade/impacto por meio de transferência
- **ACEITAR**: não adotar medidas mitigatórias

Medidas mitigatórias:
Ações de controle interno que serão implementadas/aprimoradas na redução dos riscos.

2.2.4 Tratamento e Monitoramento dos riscos

Como?

- Autoavaliações
- Atividades gerenciais contínuas
- Avaliações independentes (auditoria interna)

Por quê?

A fim de verificar a eficiência e adequação dos controles internos examinando:

- O funcionamento da gestão;
- O alcance dos objetivos;
- As informações de relatórios e sistemas;
- O cumprimento das leis;
- Normas e regulamentos.

2.2.5 Informação e comunicação dos riscos

A informação e comunicação é fundamental para que todas as partes envolvidas atuem de forma mais positiva e aberta às mudanças nos processos que visam o tratamento dos riscos e a melhoria contínua nos processos.

A comunicação deve ter/ser:

√ Qualidade;

√ Relevância;

√ Tempestividade;

A comunicação eficaz, fluindo em todos os níveis permite:

› Cumprimento de responsabilidades;

› Tomada de decisão tempestiva;

› Melhor aproveitamento de recursos;

› Ganhos operacionais.

O Plano de Integridade da Secretaria será o principal meio de comunicação dos riscos identificados e daqueles que serão tratados.

2.2.6 O modelo das três linhas

O Modelo das Três Linhas é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais.

Cada uma dessas "linhas" desempenha um papel distinto dentro da estrutura de governança e gestão da organização:



› **Primeira linha**: o dono do processo é o dono do risco e de seus controles, portanto, todos os gestores e servidores são responsáveis por identificar riscos, implementar controles e monitorar a efetividade desses controles e da conformidade com leis e normas internas e externas.

› **Segunda linha**: fornece expertise complementar e apoio, além de monitorar o gerenciamento de riscos e os controles internos a fim de assegurar conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável.

› **Terceira linha**: Aferição dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança da primeira e segunda linhas, a fim de salvaguardar o patrimônio e adequada gestão de recursos públicos.



3. ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é um documento único que contém, de maneira sistêmica, um conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implementadas, em um período determinado de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e responder às ocorrências de desvios de conduta e quebra de integridade (atos ilícitos, irregulares e em desconformidade com normativas internas e externas) nas Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, aprovado pela alta administração e sob responsabilidade do Agente de Compliance.

O Plano deve conter os seguintes tópicos:

1. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ADMINISTRATIVA.

1.2. Principais competências e serviços prestados;

1.3. Estrutura organizacional;

1.4. Área de atuação e principais parcerias, se houver (ex.- com instituições de ensino, empresas privadas, outros órgãos públicos etc.);

1.5. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico.

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO: Identificação do Agente de Compliance.

3. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS[1].

4. RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR[2].

5. MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO.

6. INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS E DE GOVERNANÇA.

Exemplos:

[1] Extrato de tabela de identificação de riscos da Controladoria-Geral do Estado do Paraná:

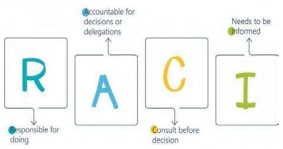
ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Carência na comunicação e divulgação das atribuições da ouvidoria ao público em geral	Risco Alto
2	Acompanhamento e tratamento das solicitações abertas no SIGO tratadas sem padronização e sem respaldo normativo	Risco Crítico
4	Perda da informação de atendimento da ouvidoria realizado diretamente no órgão	Risco Crítico
5	Tratamento dos cidadãos e das solicitações em desconformidade com o direcionamento dado pela Ouvidoria	Risco Crítico
6	Publicação e/ou vazamento de informações sigilosas, indevidas ou distorcidas	Risco Moderado
7	Perda de informações em razão de queda de ligação telefônica	Risco Baixo
8	Risco jurídico e informacional da não gravação dos telefonemas recebidos por meio do canal da ouvidoria	Risco Moderado
9	Desconcentração e prejuízo dos atendimentos ocasionados pelo barulho da via	Risco Baixo
10	Deterioração dos bens e veículos pela falta de programação de manutenção preventiva	Risco Alto
12	Prejuízo da organização administrativa do transporte em razão da falta de formalização das solicitações ao setor	Risco Alto
14	Dificuldade do público externo achar a CGE e os diversos setores em razão da falta de placas indicativas e de número visível do prédio	Risco Alto
15	Carência de servidores efetivos e estáveis e com conhecimento para participar dos procedimentos de investigação preliminar (PIP) e dos procedimentos administrativos de responsabilização (PAR)	Risco Crítico

[2] Extrato de tabela de riscos trabalhados da Controladoria-Geral do Estado do Paraná:

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
2	Acompanhamento e tratamento das solicitações abertas no SIGO tratadas sem padronização e sem respaldo normativo	Propõe-se: • Elaborar uma normativa que estabeleça prazos e penalidades aos servidores para que garantam a efetividade das respostas do SIGO. • Mapear o processo de atendimento aos registros do SIGO para garantir a padronização. • Proporcionar treinamento e capacitação aos servidores envolvidos.	Controlador Diretor-Geral Coordenador da Ouvidoria Coordenador de Desenvolvimento Profissional	Risco Crítico
4	Perda da informação de atendimento da ouvidoria realizado diretamente no órgão	Propõe-se: • Verificar de forma randômica os atendimentos da ouvidoria finalizados pelos órgãos e entidades e analisar e avaliar se está sendo feito o encaminhamento correto das denúncias feitas. • Concentrar as ouvidorias das secretarias com menor número de atendimentos para que sejam feitos pela própria coordenadoria de ouvidoria na CGE. • Desenvolver aplicativo de algoritmos no SIGO para que palavras chave, anteriormente definidas, sejam automaticamente identificadas nos atendimentos através deste sistema. • Encaminhar ofício à CELEPAR solicitando levantamento da situação (conforme Estatuto do Servidor em seus artigos 285, III e 289, o servidor público será responsabilizado administrativamente).	Controlador Diretor-Geral e Coordenador da Ouvidoria	Risco Crítico
15	Carência de servidores efetivos e estáveis e com conhecimento para participar dos procedimentos de investigação preliminar (PIP) e dos procedimentos administrativos de responsabilização (PAR)	Propõe-se: • Proporcionar a capacitação e treinamento dos agentes públicos no exercício do cargo/ função. • Firmar Termos de Cooperação com outros órgãos/entidades do Estado visando recepcionar servidores efetivos estáveis. • Abrir concurso público nos temos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual 2.879/15 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual 4.189/16.	Controlador Diretor-Geral Coordenador de Desenvolvimento Profissional GRHS	Risco Crítico

4. ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Buscando facilitar o gerenciamento do Plano de Integridade, é importante o alinhamento das atividades previstas, além de atribuir papéis e responsabilidades aos



envolvidos. Com essa finalidade, sugerimos a utilização da Matriz RACI ou Matriz de designação de responsabilidades.

- **R**: Responsável é quem deve executar a tarefa e garantir que tudo seja cumprido adequadamente.
- **A**: Aprovador/Autoridade é quem valida e determina se o que foi feito pelo Responsável está de acordo com o esperado.
- **C**: Consultado é quem pode ser acionado para esclarecer dúvidas relacionadas ao cumprimento da tarefa.
- **I**: Informado é quem deve saber do andamento da tarefa porque, possivelmente, tem alguma ação posterior a tomar.

ATIVIDADES	Gerente de Transparência	Diretor de Compliance	Superintendente (Compliance e Controle)	Diretor de Capacitação
Elaborar uma normativa que estabeleça prazos e penalidades aos servidores para que garantam a efetividade das respostas do e-SIC.	R	A	I	
Mapear o processo de atendimento aos registros do e-SIC para garantir a	R	A	I	

padronização.				
Proporcionar treinamento e capacitação aos servidores envolvidos.	C	I		R

5. MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento é uma forma de avaliar a eficácia, eficiência e a coerência dos controles, e verificar a aderência ao Plano Integridade na Secretaria. O monitoramento deve ser contínuo e é considerado um guia para a construção de planos de ação para atualizações e correção de falhas.

Por meio do monitoramento, com base em indicadores pré-estabelecidos, será possível avaliar se o Plano de Integridade é efetivo e está indo pelo caminho planejado, analisando os resultados, permitindo realização de ajustes necessários e promovendo a melhoria contínua.

Para o monitoramento podem ser adotadas:

› Rotinas de checagem, verificando a realização das ações, cobrança de prazos e responsáveis etc.;

› Definição de Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs - *Key Performance Indicators*).

Exemplos:

› Número de servidores treinados e capacitados;

› Número de servidores que temem retaliações;

› Número de denúncias recebidas referente à Secretaria;

› Número de processos administrativos instaurados;

› Número de processos de *due diligence* (avaliação prévia) realizados.

6. ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Código de Ética e Conduta = coração (empodera as políticas)
Políticas e procedimentos = veias e artérias (promovem o código)

O Código deve conter os seguintes tópicos:

1. Mensagem do Gestor
2. Preâmbulo
   - › Do que se trata o código?
   - › Como pode me ajudar?
   - › A quem se aplica?
3. Glossário/definição de termos
4. Recomendações de conduta Exemplos:
   - › Nas atividades (prevenção à corrupção; conflito de interesses; brindes e presentes; segurança da informação).
   - › Na equipe (assédio; respeito e igualdade; atividades de natureza político-eleitoral; patrimônio e recursos).
   - › Nos relacionamentos (fornecedores; imprensa; comunidade; órgãos de controle).
5. Gestão do código
6. Medidas disciplinares aplicáveis
7. Canal de ouvidoria
8. Termo de adesão ao código

7. ELABORAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Atividades de controle: Políticas & Procedimentos

√ Implantados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficiência.

√ Contribuem para que...
... os objetivos sejam alcançados;
... as diretrizes administrativas sejam cumpridas;
... as ações necessárias para gerenciar os riscos sejam realizadas.

7.1 Categorias de Controle:

A) **PREVENTIVOS**: atuam na causa, previnem erros ou fraudes.

Ex.- Revisão de tarefas realizadas por outra pessoa antes do registro; Contagem de todos os itens em um lote; Edição de lançamentos inválidos ou duplicados.

B) **DETECTIVOS**: detectam erros ou fraudes que já ocorreram.

Ex.- Acompanhamento de relatórios de exceção; Análise de variações monetárias nas contas contábeis; Realização de atividades de monitoramento.

C) **COMPENSATÓRIOS:**

Ex.- Monitoramento de trabalho de pessoas em situação de conflitos de interesse quando não há condições de segregação de função ou substituição.

7.2 Natureza de Controle:

A) **AUTOMATIZADO**: realizados por um sistema, sem intervenção humana em seu processamento.

B) **MANUAIS**: realizado com interferência humana.

C) **HÍBRIDOS**: combinam atividades manuais e automáticas.

7.3 Tipologia de Atividades de Controle:

› Atribuição de autoridade e limites de alçada;
› Revisão de superiores;
› Autorizações e aprovações;
› Segregação de funções;
› Programas de contingência;
› Normatização interna (ex.- políticas);
› Controles físicos;
› Capacitações e treinamentos;
› Revisão de desempenho operacional.

8. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Após a elaboração do Código de Ética e Conduta e demais normas internas (políticas, manuais, orientações etc.), a divulgação e disponibilização desses documentos deve ser ampla e de fácil acesso. A comunicação e publicação podem ser feitas por ferramentas já disponíveis e utilizadas pela Secretaria como cartazes, e-mail, CIs, site, entre outros.

Os treinamentos internos da Secretaria devem ser planejados em conjunto com a Diretoria de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas e incluir questões práticas e do dia a dia, priorizando assuntos mais sensíveis, de acordo com os riscos identificados, e que precisam estar em evidência.

Exemplos de temas de treinamentos:

› Anticorrupção;
› Leis e regulamentos relacionados ao trabalho;
› Conflito de interesses;
› Assédio sexual e moral;
› Interação com terceiros.

Para garantir que todos tenham conhecimento do Código de Ética e Conduta e demais normas internas, os Agentes de Compliance, com apoio dos Secretários devem, por exemplo, solicitar que os servidores assinem documento atestando conhecimento. Ou seja, uma boa prática e medida proativa e preventiva de eventuais situações negativas que venham a ocorrer.

Os servidores que ingressarem posteriormente à implantação do Plano de Integridade, deverão ter conhecimento do Código e demais normas internas.

Os Secretários, Superintendes e/ou Diretores ficam encarregados de comunicar aos Agentes de Compliance sobre a saída e entradas de novos servidores.

O seu engajamento e participação na construção do Programa de Integridade e Compliance da Prefeitura de Maringá é essencial, somando esforços vamos consolidar Maringá como referência em Integridade Pública.

Bom trabalho!

Anexo I: Checklist – Implementação Plano de Integridade

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE NO ÓRGÃO OU ENTIDADE		
FASE INICIAL		Marca
1.	**Apresentação aos Servidores do Órgão/Entidade – Sensibilização**	
I.	Agendar data e local para a apresentação a todos servidores	
II.	A autoridade máxima convocará os servidores para a apresentação	
III.	Imprimir a Lista de Presença (Anexo VI) em quantidade suficiente	
0.	**Entrega da Urna**	
I.	1. Preparar quantidade suficiente de Formulário de Papel da Urna Física (Anexo IV)	
II.	2. Elaborar o Termo de Cessão da Urna (Anexo V) com o nome completo e número do RG do Superintendente da Secretaria	
III.	Elaborar o Relatório Documental de Fechamento da Urna (Anexo VI)	
IV.	Digitalizar o Relatório Documental de Fechamento da Urna na pasta de rede específica	
0.	**Devolução de Urna**	
I.	Período de 14 dias de permanência na Secretaria	
II.	Preparar o Termo de Devolução de Urna (Anexo VIII)	
III.	Digitalizar o Termo de Devolução de Urna na pasta de rede específica	
0.	**Violação de Urna**	
I.	Enviar e-mail para o Núcleo de Compliance informando o número da urna e do lacre e se possui formulários	
II.	Elaborar relatório de Urna Violada (Anexo IX)	
III.	Digitalizar o relatório de Urna Violada na pasta de rede específica	
IV.	Em caso de urnas danificadas, solicitar a substituição para o Núcleo de Compliance	
FASE OPERACIONAL – MAPEAMENTO DE RISCOS		
0.	**Controle Interno**	
I.	O Agente de Compliance solicitará ao Núcleo de Controle Interno os formulários para análise	
II.	Análise do Formulário do Controle Interno (Anexo X)	
III.	Salvar os Formulários de Controle Interno analisados na pasta de rede específica	
0.	**Canais de Denúncias**	
I.	Análise do relatório das reivindicações dos canais de ouvidoria registradas, enviado pelo Núcleo de Compliance	
II.	Salvar as reivindicações que apresentam riscos, na pasta de rede específica	
0.	**Urna Física Permanente**	
I.	Agendar a data de abertura da urna física	

II.	Realizar o registro fotográfico das urnas físicas externamente, comprovando a inviolabilidade do lacre	
III.	Realizar o registro fotográfico das urnas físicas internamente, comprovando a existência ou não de papéis ou formulários	
IV.	Elaborar o Relatório de Abertura da Urna (Anexo VII)	
V.	Digitalizar o Relatório de Abertura da Urna na pasta específica	
VI.	Colocar novo lacre na Urna	
VII.	Elaborar o Relatório Documental de Fechamento da Urna, (Anexo VI) com o número da urna e o número do lacre	
VIII.	Digitalizar o Relatório Documental de Fechamento da Urna na pasta de rede específica	
IX.	Análise dos formulários da urna física	
X.	Salvar papéis e formulários de urna física que apresentam riscos, na pasta de rede específica	
0.	**Urna Online**	
I.	Análise dos formulários da urna online, através do relatório fornecido pelo Núcleo de Compliance	
II.	Salvar os formulários da urna online que apresentam riscos, na pasta de rede específica	
0.	**Entrevistas**	
I.	Agendar entrevistas	
II.	Solicitar a Secretaria de Gestão de Pessoas a lista atualizada de servidores	
III.	Solicitar uma sala adequada para realizar as entrevistas	
IV.	Preparar lista de presença (Anexo IV)	
V.	Realizar entrevistas	
VI.	Digitalizar a lista de presença e salvar na pasta de rede específica	
0.	**Compliance nos Distritos**	
I.	Levantamento das informações sobre os Distritos	
II.	Definição se as entrevistas serão presenciais ou por videoconferência	
0.	**Nos casos das entrevistas presenciais nos Distritos**	
I.	Contato por telefone com o responsável pelo Distrito	
II.	Agendar a data de visita ao Distrito	
III.	Solicitar a lista completa de servidores do Distrito	
IV.	Encaminhar e-mail de apresentação do Programa de Compliance e Integridade, pelo Núcleo de Compliance e Controle	
V.	Programar a viagem	
VI.	Breve apresentação do programa de Compliance e Integridade aos servidores do Distrito	
VII.	Preparo e execução das entrevistas	
VIII.	Avaliação de riscos	
IX.	Registro dos riscos	
X.	Ao final da visita, tirar uma foto com os servidores próximo a placa de identificação da instituição	
0.	**Nos casos de entrevistas por videoconferência**	
I.	Agendar a data de início das videoconferências	

II.	Solicitar a lista completa de servidores do Distrito	
III.	Encaminhar e-mail de apresentação do Programa de Compliance e Integridade, pelo Núcleo de Compliance e Controle	
IV.	Breve apresentação do programa de Compliance e Integridade aos servidores do Distrito	
V.	Preparo e execução das entrevistas	
VI.	Entrevista realizada por videoconferência nos Distritos	
VII.	Encaminhar a Lista de Presença (Anexo VI) por e-protocolo ou e-mail	
VIII.	Avaliação de riscos	
IX.	Registro dos riscos	
0.	**Avaliação do Risco**	
I.	Análise da frequência pela perspectiva do Agente de Compliance	
II.	Análise do impacto pela perspectiva do Agente de Compliance	
0.	**Matriz de Risco**	
I.	Gerar a Matriz de Risco na perspectiva do Analista	
0.	**Entrevista com a Autoridade Máxima do Órgão ou entidade**	
I.	Agendar entrevista com a autoridade máxima do órgão ou entidade	
II.	Leitura de cada risco para atribuição da nota de impacto pela autoridade máxima	
III.	Riscos apontados pela autoridade máxima	
IV.	Gerar a Matriz de Risco na Perspectiva do Gestor	
0.	**Elaboração do Plano de Integridade**	
I.	Elaborar o Plano de Integridade conforme anexo XI	
II.	Apresentar a caracterização Geral do Órgão ou Entidade	
III.	Apresentar o Organograma do Órgão ou Entidade	
IV.	Apresentar a Proposta do Plano de Governo para o Órgão ou Entidade	
V.	Avaliar a Lista Geral de Riscos	
VI.	Identificar os riscos que serão trabalhados	
VII.	Definir a quantidade de riscos que serão trabalhados	
VIII.	Elaborar as medidas de mitigações	
IX.	Revisão pelos Agentes de Compliance	
X.	Revisão pelo Núcleo de Compliance	
FASE DE APROVAÇÃO		
0.	**Entrega do Plano de Integridade**	
I.	Agendar a reunião com a autoridade máxima e com o Núcleo de Compliance para entrega do Plano de Integridade	
II.	Elaborar o Termo de Recebimento do Plano de Integridade Anexo XII	
III.	Preparar a Lista de Presença Anexo VI	
IV.	Elaborar o Termo de Aprovação Anexo XIII	
V.	Prazo de 10 dias para a autoridade máxima devolver o Termo de Aprovação	
0.	**Não aprovação do Plano de Integridade**	

I.	Instauração do Comitê de Compliance e Integridade	
0.	**Aprovação do Plano de Compliance e Integridade com Ressalvas**	
I.	Apresentação das ressalvas em anexo ao Termo de Aprovação pela autoridade máxima	
II.	Reavaliação das ressalvas pelo Núcleo de Compliance	
III.	Ressalvas deferidas pelo Núcleo de Compliance	
IV.	Ressalvas indeferidas pelo Núcleo de Compliance	
V.	Devolução das ressalvas para a instituição, por e-protocolo	
0.	**Aprovação do Plano de Integridade**	
I.	Publicação do Plano de Integridade Público disponível no site da Secretaria de Compliance e Controle e da instituição	
II.	Publicação do Plano de Integridade Público encaminhado por e-mail para os servidores da instituição	
III.	Impressão de quatro vias do Plano de Integridade Interno	
IV.	Entrega do Plano de Integridade Interno ao Prefeito	
EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE		
FASE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE		
1.	**Execução do Plano de Integridade**	
I.	Identificação do responsável dos riscos	
II.	Agendar a reunião com o Secretário	
III.	Agendar as reuniões com os responsáveis pelos riscos	
IV.	Dar ciência sobre a data e local das reuniões com os responsáveis e ao Secretário	
V.	Elaboração da Ata de Reunião - Anexo XIV - para cada reunião realizada	
VI.	Preenchimento da Planilha de Monitoramento do Agente de Compliance – Anexo XV	
0.	**Elaboração do Plano de Trabalho**	
I.	Elaborar um Plano de Trabalho para cada responsável identificado	
II.	Elaborar cronograma	
III.	Elaborar o Plano de Ação – Anexo XVI	
IV.	Descrever com detalhes as propostas de mitigação	
FASE DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE		
0.	**Controle Documental**	
I.	Envio dos documentos pelos responsáveis dos riscos ao Agente de Compliance	
II.	Envio dos documentos pelo Agente de Compliance ao Núcleo de Compliance	
0.	**Acompanhamento pela Planilha de Monitoramento**	
I.	Preencher a Planilha de Monitoramento – Anexo XV - regularmente	
II.	Descrever o risco na Planilha de Monitoramento	
III.	Indicar o responsável pelo risco na Planilha de Monitoramento	
IV.	Indicar a realização das reuniões com os responsáveis na Planilha de Monitoramento	
V.	Indicar a elaboração do Plano de Trabalho na Planilha de Monitoramento	
VI.	Indicar o início da execução das medidas de mitigação na Planilha de Monitoramento	

VII.	Indicar a análise de risco na Planilha de Monitoramento	
VIII.	Indicar o risco mitigado na Planilha de Monitoramento	
0.	**Validação da Planilha de Monitoramento**	
I.	Solicitar ao Secretário a assinatura por e-Protocolo, sobre o envio da Planilha de Monitoramento para o Núcleo de Compliance por e-Protocolo	
II.	Envio da Planilha de Monitoramento para o Núcleo de Compliance por e-Protocolo	
0.	**Encaminhar a Planilha de Monitoramento para Secretaria de Compliance e Controle - Instruções**	
I.	Anexar os documentos comprobatórios	
II.	Envio da Planilha de Monitoramento para o Núcleo de Compliance	

REFERÊNCIAS

ABNT. Gestão de Riscos – Diretrizes. NBR ISO 31000. Associação Brasileira de Normas Técnicas. 2018.

AMBROSIO, Graziella. Psicologia do testemunho: técnicas de entrevista cognitiva. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, SP, n. 46, p. 31-51, jan. /jun. 2015. Disponível em: https:/ juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/100761. Acesso em 16/06/2021.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). Gerenciamento de riscos corporativos – estrutura integrada. Disponível em:https:/www.coso.org/documents/coso-erm-executive-summary-portugues e.pdf. Acesso em 22/06/2021.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Plano de Integridade. Controladoria-Geral do Estado. 2ª Edição - Resolução CGE nº 21 de 26 de julho de 2019. Disponível em: https:/cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos_diversos/2%20ed.%20Plano %20de%20Integrida de%20CGE-MG.pdf. Acesso em 08/06/2021.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ. Manual do Agente de Compliance do Estado do Paraná. Versão 1.0 – Vol. 1. Novembro de 2020. Disponível em: https:/www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/202 1-05/manual mpliance.pdf. Acesso em 08/06/2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual para Implementação de Programas de Integridade. Agosto de 2017. Disponível em: https:/www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/ar quivos/manual_ profip.pdf. Acesso em 08/06/2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. Matriz RACI: o que é, benefícios e como utilizar? Disponível em: https:/ fia.com.br/blog/matriz-raci/ https:/cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos_diversos/2%20ed.%20Plano%20de %20Integrida de%20CGE-MG.pdf. Acesso em 08/06/2021.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020:
Uma Atualização das Três Linhas de Defesa. Disponível em: https:/ iiabrasil.org.br/ noticia/novo-modelo-das-tres-linhas-do-iia-2020. Acesso em 06/07/2021.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Plano de Gestão de Riscos da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. Junho de 2015. Disponível em: https:/repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41828/8/Plano_gestao_riscos_tst_v1_2015.pdf. Acesso em 08/06/2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6507 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00160806/2024.31,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de
STHER MARIA DA SILVA VALERA	41000	06/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5134385** e o código CRC **0AB313C4**.

Referência: Processo nº 01.22.00160806/2024.31 SEI nº 5134385

PORTARIA Nº 6508 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00160806/2024.31,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)
STHER MARIA DA SILVA VALERA	41000	02/12/2024 a 05/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5134554** e o código CRC **E789C6B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00160806/2024.31 SEI nº 5134554

PORTARIA Nº 6550 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.03.00074213/2023.91,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o contido nos autos do processo judicial nº 0015392-59.2010.8.16.0017.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
JANETE SOCORRO FLORENTINO DOS SANTOS	34761	20,00	40,00	29/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5138464** e o código CRC **15BDE40C**.

Referência: Processo nº 01.03.00074213/2023.91 SEI nº 5138464

PORTARIA Nº 6772 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00173334/2024.14,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO, matrícula 34107, na Portaria nº 5270 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/09/2024 à 21/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212585** e o código CRC **D6D0E78A**.

Referência: Processo nº 01.22.00173482/2024.92 SEI nº 5212585

PORTARIA Nº 6775 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ocntido no Processo SEI nº 01.22.00172429/2024.05,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA, matrícula 33204, na Portaria nº 6711 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 10/12/2024 à 10/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212712** e o código CRC **DAAFB07A**.

Referência: Processo nº 01.22.00173494/2024.59 SEI nº 5212712

PORTARIA Nº 6776 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00172592/2024.66,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VANESSA FABIANY PACANHELA BIGGI, matrícula 42948, na Portaria nº 6462 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 27/11/2024 à 27/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212905** e o código CRC **2FECC9C6**.

Referência: Processo nº 01.22.00173508/2024.69 SEI nº 5212905

PORTARIA Nº 6783 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº01.22.00160827/2024.46

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LUIZ CARLOS SILVA, matrícula 19617, na Portaria nº 5065 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/09/2024 à 10/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214600** e o código CRC **CA68E580**.

Referência: Processo nº 01.22.00173672/2024.06 SEI nº 5214600

PORTARIA Nº 6787 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ERIKA RODRIGUES DA SILVA	21305	2	16/12/2024	a 17/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215282** e o código CRC **658EB752**.

Referência: Processo nº 01.22.00173728/2024.46 SEI nº 5215282

PORTARIA Nº 6788 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	6	14/12/2024	a 19/12/2024
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	6	14/12/2024	a 19/12/2024
GILSEMARA BERNARDO	38873	7	20/12/2024	a 26/12/2024
MERYSSA QUADROS DE MELLO	45822	7	07/12/2024	a 13/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215291** e o código CRC **B8B815A1**.

Referência: Processo nº 01.22.00173729/2024.19 SEI nº 5215291

PORTARIA Nº 6789 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CAROLINA PAOLA FURLANETTO CORREIA	40202	1	13/12/2024	a 13/12/2024
ENILDO CELESTINO SOSSAI	10205	2	12/12/2024	a 13/12/2024
FABIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO BICHELLI	35805	2	10/12/2024	a 11/12/2024
JAQUELINE DAYLIELE MOREIRA DE BARROS	40054	1	19/12/2024	a 19/12/2024
JORGE LUIS TRELHA PAPADOPULOS FLORES	46635	2	08/12/2024	a 09/12/2024
JULIO CESAR DONATO	37334	2	18/12/2024	a 19/12/2024
KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	46438	2	16/12/2024	a 17/12/2024
LIARA COLNAGO SCORPIONI POLIDO	30000	2	02/12/2024	a 03/12/2024
LIGIA KENYA SCHOFFEN BAULI	43150	2	17/12/2024	a 18/12/2024
MARCIA REGINA DE SOUSA DE OLIVEIRA	18708	2	12/12/2024	a 13/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215295** e o código CRC **7611CE24**.

Referência: Processo nº 01.22.00173730/2024.89 SEI nº 5215295

PORTARIA Nº 6790 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALTAIR APARECIDO EUGENIO DE SOUZA	11780	7	13/12/2024	a 19/12/2024
ANDERSON SILVA MAGALHAES CAMPELO	14786	7	18/12/2024	a 24/12/2024
DAIANE DE SOUZA BRITO SILVA	47260	7	17/12/2024	a 23/12/2024
MARCIANO JOSE DOS SANTOS	17201	6	18/12/2024	a 23/12/2024
ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	40163	7	16/12/2024	a 22/12/2024
SILVANA DA SILVA RIBEIRO	36867	6	14/12/2024	a 19/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215299** e o código CRC **93DB16E1**.

Referência: Processo nº 01.22.00173731/2024.62 SEI nº 5215299

PORTARIA Nº 6796 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VALDINEIA D ARG MOREIRA FREDERICO	42153	1	30/10/2024	a 30/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219995** e o código CRC **15780A6A**.

PORTARIA Nº 6797 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JAQUELINE DE CARVALHO GASPAROTTO	37777	1	01/11/2024	a 01/11/2024
NATALIA BUTINHONI FERREIRA HATAKEYAMA	35373	1	15/02/2024	a 15/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220001** e o código CRC **4FDA7A6C**.

Referência: Processo nº 01.22.00174023/2024.35 SEI nº 5220001

PORTARIA Nº 6798 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	31658	1	04/07/2024	a 04/07/2024
ALESSANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	34060	1	05/07/2024	a 05/07/2024
CLEIDE APARECIDA DE LIMA	17874	2	30/10/2024	a 31/10/2024
MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO	34107	90	24/09/2024	a 22/12/2024
MARLI SILVA SOARES	18121	4	24/09/2024	a 27/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220011** e o código CRC **B8EEC72E**.

Referência: Processo nº 01.22.00174024/2024.08 SEI nº 5220011

PORTARIA Nº 6799 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	31129	1	07/10/2024 12:30	a 07/10/2024 17:00
VALDINEIA D ARG MOREIRA FREDERICO	42153	1	29/10/2024 14:00	a 29/10/2024 18:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220022** e o código CRC **DC42CB51**.

Referência: Processo nº 01.22.00174025/2024.78 SEI nº 5220022

PORTARIA Nº 6800 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PATRICIA CAVALCANTE MALAVAZE	74809	1	17/12/2024	a 17/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220030** e o código CRC **626B5B93**.

Referência: Processo nº 01.22.00174028/2024.94 SEI nº 5220030

PORTARIA Nº 6801 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
WILMARA ROCHA E LIMA DOS SANTOS SILVA	20806	29/10/2016	18/12/2024 a 18/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220037** e o código CRC **261A43BA**.

Referência: Processo nº 01.22.00174029/2024.67 SEI nº 5220037

PORTARIA Nº 6802 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	30/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	30/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	06/10/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	22439	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	22439	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ADRIANA CELIA DOS REIS IEKER	32989	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ADRIANO ALVES LIRA	19334	05/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ADRIANO APARECIDO MASSETTI	35110	06/10/2024	17/12/2024 a 17/12/2024
AJAX CUNHA NAUMANN	35622	14/11/2020	02/01/2025 a 02/01/2025
ALBERTO LIMA	38140	06/10/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
ALBERTO LIMA	38140	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ALBERTO LIMA	38140	25/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ALBERTO LIMA	38140	25/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ALCEMIR FIGUEIRA MITSUI CONTENTE	41820	30/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
ALCEMIR FIGUEIRA MITSUI CONTENTE	41820	30/10/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	05/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	43307	25/09/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
AMANDA CRISTINA PAIXAO MANETTA	42285	04/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
AMOS RODRIGUES MEDINA GOLIN	36285	02/10/2022	22/12/2024 a 22/12/2024
ANA FLAVIA LOPES FREITAS DA SILVA	44747	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
ANA GRAZIELE GIMENTE DOS SANTOS	39844	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
ANA PAULA FRAGA RODRIGUES	21048	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	11/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	11/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ANA PAULA SIMAO	44659	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ANANIAS GONCALVES DE SA	51375	06/10/2024	28/12/2024 a 28/12/2024
ANANIAS GONCALVES DE SA	51375	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ANDERSON DA CRUZ DUARTE	42561	05/10/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA	38704	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	34239	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	34239	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	35321	01/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	35321	30/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	06/10/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	05/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	05/08/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ANDRESSA TRIPIANA BARBOSA	38274	23/09/2024	08/01/2025 a 08/01/2025
ANDRESSA TRIPIANA BARBOSA	38274	23/09/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
ANISABETE RUIZ CASTANHEIRA	18257	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
ANNE GRAZIELA BENEDITO LIMA	38694	02/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
ANNE GRAZIELA BENEDITO LIMA	38694	02/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	20225	23/09/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	20225	23/09/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	20225	02/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	20225	02/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	12/09/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
APARECIDA VIEIRA DE MELO	36004	03/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
APARECIDA VIEIRA DE MELO	36004	29/10/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
APARECIDA VIEIRA DE MELO	36004	29/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
BARBARA LAGO BELTRAO	46333	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	04/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	04/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
BRUNO CESAR JAGAS	22661	24/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CAMILA DO CARMO SOUZA	46437	23/08/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
CAMILA DO CARMO SOUZA	46437	23/08/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
CAMILA DO CARMO SOUZA	46437	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CAMILA FIGUEREDO MARQUES	22777	04/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
CAMILA FIGUEREDO MARQUES	22777	04/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CAMILA FIGUEREDO MARQUES	22777	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
CAMILA FIGUEREDO MARQUES	22777	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
CAMILA KRUMMENAUER G STEINLE DE ARAUJO	32143	23/09/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	19/09/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
CARLA LUCELIA BESSANI PAIXAO	31912	05/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	19568	05/08/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
CELIA REGINA GONCALVES BELAI	22383	17/09/2020	27/12/2024 a 27/12/2024
CELIA REGINA GONCALVES BELAI	22383	07/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
CELIA REGINA GONCALVES BELAI	22383	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
CELIA REGINA GONCALVES BELAI	22383	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
CHRYSTIANE FIGUEIREDO SOARES	22431	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	17/09/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	01/10/2022	28/12/2024 a 28/12/2024
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	01/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
CLAUDIA HOFFMANN	36953	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
CLAUDINEI ANDRIANI PIRES	42227	30/10/2022	21/12/2024 a 21/12/2024
CLAUDIO JOSE ANTUNES MAZUR	34488	04/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	35324	02/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
CLODOALDO JOSE MARTINS	42175	06/08/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
CRISTIANE REGINA GOLINELLI	35645	30/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
CRISTIANE REGINA GOLINELLI	35645	30/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
CRISTIANE REGINA GOLINELLI	35645	15/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
CRISTIANO OSTROSKI	41823	16/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
CRISTIANO YAGO BEATRIZ PRINA	46499	06/10/2024	12/12/2024 a 12/12/2024
CRISTINA SANTOS RICCI DE ALMEIDA	17747	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
DALIANA MARIA MOLL	34177	05/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
DAMARIS NEPOMUCENO DOS SANTOS	22773	06/10/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	06/10/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	12/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
DELEUZA PERASSOLI	41611	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
DELEUZA PERASSOLI	41611	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
EDGAR SANDOLI VANSO	33222	14/11/2020	03/01/2025 a 03/01/2025
EDILSON DA SILVA ROSA	34671	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
EDILSON DA SILVA ROSA	34671	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	06/10/2024	16/01/2025 a 16/01/2025
EDNA CANDIDO	14179	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
EDSON ANTONIO RIOS	43623	06/09/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
EDSON ANTONIO RIOS	43623	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ELAINE GOLLUB GOMES GUEDES	46338	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ELAINE GOLLUB GOMES GUEDES	46338	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ELAINE KIMIE ISHIHARA	33752	02/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ELENICE APARECIDA GHION VIEIRA	11506	12/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ELIANA HARUMI MIYURA	17745	09/08/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ELIANA HARUMI MIYURA	17745	09/08/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ELIANA HARUMI MIYURA	17745	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ELIANA HARUMI MIYURA	17745	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA	38895	30/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ELIANE CRISTINA CRECENCIO DOS SANTOS	22262	16/08/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
ELIANE CRISTINA CRECENCIO DOS SANTOS	22262	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ELIANE CRISTINA DE ASSIS SILVA RODRIGUES	35511	12/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ELIANE CRISTINA LUELSDORF SILVEIRA	15686	16/09/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
ELOISA MOREIRA	22398	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ELOISA MOREIRA	22398	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ELOISA MOREIRA	22398	12/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ELOISA MOREIRA	22398	12/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ERICA FRANCO BASSETO	22868	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ERICA TOCACELLI COLELLA	44062	15/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ERICA TOCACELLI COLELLA	44062	15/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ESTER PACETTI DASSA	39603	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
FABIANA BATISTA DE SOUZA	22751	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
FABIANA DOMINGUES VOLTATONI	30465	29/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
FABIANO APARECIDO SILVA	32462	02/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
FABIANO APARECIDO SILVA	32462	02/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
FABIANO APARECIDO SILVA	32462	25/09/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
FABIANO APARECIDO SILVA	32462	25/09/2022	20/12/2024 a 20/12/2024
FABIO JOSE PINHO	30777	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
FABIO MARCELO FERREIRA	32879	22/09/2024	21/12/2024 a 21/12/2024
FERNANDA BARROCO MOTA	34166	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
FERNANDO CARNEIRO BATISTA	40298	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
FERNANDO CARNEIRO BATISTA	40298	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	16/10/2022	20/12/2024 a 20/12/2024
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	16/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	21/08/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
FRANCIELI REGIANE DA CRUZ SANCHES	34027	25/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS	37571	30/10/2022	21/12/2024 a 21/12/2024
GABRIELA AVELINO	44250	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	46234	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	46234	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	05/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
GERSON FERREIRA DA SILVA	16552	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GERSON FERREIRA DA SILVA	16552	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
GERSON ROMAO JUNIOR	15112	06/10/2018	02/01/2025 a 02/01/2025
GERSON ROMAO JUNIOR	15112	06/10/2018	03/01/2025 a 03/01/2025
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	23/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	23/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
GILSON FIRMINO DE GOES	41590	05/09/2022	19/12/2024 a 19/12/2024
GISELE RODRIGUES DA SILVA	22470	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	15/09/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	05/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
GRACIELLE SOARES MARCHANDO ARAUJO	21827	21/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
GRACIELLE SOARES MARCHANDO ARAUJO	21827	21/08/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	07/09/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	07/09/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	01/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	22/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	22/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
GUILHERME JACOVOZZI NEVES	44839	21/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
GUILHERME JACOVOZZI NEVES	44839	21/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
GUILHERME ROSENDO WONSIK	33220	30/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
GUSTAVO HENRIQUE CONDE	31239	30/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
HENRIQUE MARTINS GODENY	44836	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ILDELITA DOS SANTOS SOARES	15689	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
INES DE CARVALHO	17483	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
INES DE CARVALHO	17483	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	02/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	02/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
IVANI NEVES DA SILVA	21577	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
IVANI NEVES DA SILVA	21577	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
IVETE APARECIDA SILVA PEDROSO	17115	21/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
JACQUELINE CRISTINA MONTEIRO FERNANDES	19204	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	22625	13/09/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	22625	13/09/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	22625	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	22625	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
JANAINA FERREIRA	35560	05/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
JANICE DA SILVA	31083	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
JAQUELINE ALESSANDRA PEREIRA	32357	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
JAQUELINE ALESSANDRA PEREIRA	32357	06/10/2024	17/12/2024 a 17/12/2024
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUARDA	39238	22/09/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	25/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	25/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
JHONNY WESLEY SANCHEZ	43530	30/10/2022	26/12/2024 a 26/12/2024
JHONNY WESLEY SANCHEZ	43530	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
JOAO ALVES DA SILVA	19343	05/10/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
JOAO RODRIGUES DE APARIS NETO	35549	27/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
JOAO RODRIGUES DE APARIS NETO	35549	27/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JOAO VITOR MARTINEZ VICENTIM	43519	02/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
JOAO VITOR MARTINEZ VICENTIM	43519	30/10/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	02/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JONATHAN FELIPE FERNANDES COSTA	45892	26/08/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
JORGE CARDOSO LOURENCO	35541	06/10/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
JOSE CARLOS FERREIRA	30781	29/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
JOSE CARLOS FERREIRA	30781	29/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	06/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	06/08/2024	01/01/2025 a 01/01/2025
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	30/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
JULIO CESAR LOURENCO	44620	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
JUNIOR ALVES DOS SANTOS	42224	26/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	17/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	17/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	36312	09/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	36312	09/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
KAROLINE HARUMMY ROMERO MORIYA	46692	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
KATIA REGINA MIKUNI BARBOSA	43647	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
KEILA VILHENA DE PAIVA	21780	02/10/2022	03/01/2025 a 03/01/2025
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	09/09/2024	20/01/2025 a 20/01/2025
KELLY HELLOYSI SANTINI SANTOS	31911	05/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
KELLY HELLOYSI SANTINI SANTOS	31911	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
KELLY HELLOYSI SANTINI SANTOS	31911	21/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
KELLY HELLOYSI SANTINI SANTOS	31911	21/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LAIZE PIZZAIA DALTIBALE	38610	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	12/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	12/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
LEONARDO BERNARDI	46020	08/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	01/10/2022	13/01/2025 a 13/01/2025
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	02/10/2022	14/01/2025 a 14/01/2025
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	02/10/2022	15/01/2025 a 15/01/2025
LORENA DEL CORSI SILVA	46047	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LORENA GIMENEZ DA SILVA SANTI	41738	09/09/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
LORENA GIMENEZ DA SILVA SANTI	41738	09/09/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
LUANA PAULA DOS SANTOS	37472	06/10/2024	16/12/2024 a 16/12/2024
LUCAS ALHER MARQUES	43572	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
LUCIA LEIKO NODAK	40595	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LUCIANA APARECIDA PEREIRA	20368	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
LUCIANA SGARBI	31399	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
LUCIENE APARECIDA VISCOVINI DE LAPEDRA	30260	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	40986	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	40986	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
LUZIA CRISTINA CONSTANCIO DOS S MASSETTI	31574	30/10/2022	19/12/2024 a 19/12/2024
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
MANUELLY PAULA MENEGOTTO	44214	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	01/09/2024	24/12/2024 a 24/12/2024
MARCIA CRISTINA GUIMARAES	31891	29/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
MARCIA CRISTINA GUIMARAES	31891	30/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
MARCIA CRISTINA GUIMARAES	31891	30/10/2022	02/01/2025 a 02/01/2025
MARCIA HIRATA JACOB	31821	15/11/2020	27/12/2024 a 27/12/2024
MARCOS ANTONIO PEREIRA LOPES	15198	19/08/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
MARCOS ANTONIO PEREIRA LOPES	15198	19/08/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
MARCOS JOSE DA SILVA	44844	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MARCOS ROGERIO CARNEIRO DA SILVA	38835	02/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
MARCOS ROGERIO CARNEIRO DA SILVA	38835	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MARCOS VINICIUS MARTINS	44883	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
MARCOS VINICIUS MARTINS	44883	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
MARIA GISELE COUTO DOS SANTOS	22479	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MARIA NEVES DA SILVA	21098	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
MARIA NEVES DA SILVA	21098	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
MARIANA BORGOGNONI PETROCELLI	32819	30/08/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
MARIZA MARTINS DA SILVA MANTOVANI	21944	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
MICHEL ANGELO BONADIO	18559	02/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
MICHEL ANGELO BONADIO	18559	02/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	31476	12/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
MIGUEL CAMPANHA JUNIOR	19291	25/09/2024	25/12/2024 a 25/12/2024
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
MUNIRA YOUSSEF HUSSEIN BALAIS	33740	16/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
NEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	39636	30/10/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
NEIDE CASAROTO BINATTI	14167	10/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
NEIDE CASAROTO BINATTI	14167	10/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
NELCI PAULA MODESTO NUNES DA SILVA	10796	02/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	08/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	08/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
NILCEIA ALONSO	35211	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
NILCEIA ALONSO	35211	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
OLIVIA DA SILVA PIRES	15873	17/09/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
PATRICIA TEODORO TANAKA	22811	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
RAFAEL DE SOUZA NALIN	46218	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	44621	29/08/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	44621	29/08/2022	30/12/2024 a 30/12/2024
RAFAEL ZAVAN SILVEIRA LIMA	22517	23/09/2018	27/12/2024 a 27/12/2024
RAFAEL ZAVAN SILVEIRA LIMA	22517	23/09/2018	30/12/2024 a 30/12/2024
RAQUEL BARBOSA BECKER	46353	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
RAQUEL DOS SANTOS ALVES TAVARES	38651	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
RAQUEL GOMES FARIA TRASSI	39924	26/09/2022	18/12/2024 a 18/12/2024
RAQUEL GOMES FARIA TRASSI	39924	02/10/2022	19/12/2024 a 19/12/2024
REGINA BRANDEL	20843	10/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
REGINA BRANDEL	20843	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
RENATA ROSOLEM	21754	02/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
RENATO CABRAL KISTNER	45966	25/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
RINALDO CELIO MANHOLER	11918	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ROGERIO DE ALMEIDA BRANCO	19337	13/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
ROGERIO DE ALMEIDA BRANCO	19337	13/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ROGERIO DE ALMEIDA BRANCO	19337	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ROSANA SIMAO DOS SANTOS CALDERARO	34855	23/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
ROSANA SIMAO DOS SANTOS CALDERARO	34855	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
ROSANGELA DOS SANTOS	34029	14/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ROSANGELA DOS SANTOS	34029	14/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ROSELENE BISPO DE OLIVEIRA SANCHES	44093	08/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
ROSIMERI DOS SANTOS ZAROCHINSKI	35976	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ROSIMERI DOS SANTOS ZAROCHINSKI	35976	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
RUBENS SEBASTIAO MARIN NETO	20744	15/09/2024	16/01/2025 a 16/01/2025
RUBENS SEBASTIAO MARIN NETO	20744	15/09/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	02/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	02/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
SADI HENKES	31928	17/09/2022	20/12/2024 a 20/12/2024
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	10/11/2020	03/01/2025 a 03/01/2025
SANDRA BRASILINA CAMARGO	36649	18/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
SANDRA BRASILINA CAMARGO	36649	18/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SANDRO APARECIDO MAFRA DA SILVA	17359	15/11/2020	30/12/2024 a 30/12/2024
SANDRO APARECIDO MAFRA DA SILVA	17359	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
SAULO FERNANDES FERRARI	46864	11/09/2024	19/12/2024 a 19/12/2024
SIDIMAR DA SILVA RAMOS	42191	07/08/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
SIDIMAR DA SILVA RAMOS	42191	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	05/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
SIMONE MARIN	15744	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
SIRLEI APARECIDA LOPES DA SILVA	34162	08/08/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
SIRLEY FARINIUK RIBEIRO KATO	40347	14/09/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
SIRLEY FARINIUK RIBEIRO KATO	40347	14/09/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
SIRLEY FARINIUK RIBEIRO KATO	40347	05/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SIRLEY SHIZUKA OIKAWA	20372	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
SONIA REGINA DA SILVA	45185	23/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
SUELY DE FATIMA TORTOLA	16728	15/09/2018	30/12/2024 a 30/12/2024
TAMIRES RUBIO DE CARVALHO	47038	01/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
TAYS REGINA DIAS DA SILVA RAMOS	46474	05/08/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
THIAGO HENRIQUE ZEQUIN	32865	06/10/2024	25/12/2024 a 25/12/2024
VAGNER PEREIRA	22871	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
VAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA	31963	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
VANDERSON CARVALHO FENELON	45411	02/10/2022	18/01/2025 a 18/01/2025
VANESSA DE SOUZA PIANOVSKI	38566	02/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
VANESSA PEREIRA GOMES	46246	06/10/2024	09/01/2025 a 09/01/2025
VANESSA PEREIRA GOMES	46246	06/10/2024	08/01/2025 a 08/01/2025
VANESSA PEREIRA GOMES	46246	03/10/2024	07/01/2025 a 07/01/2025
VANESSA PEREIRA GOMES	46246	03/10/2024	06/01/2025 a 06/01/2025
VICTOR DE OLIVEIRA CHAMPION	46720	05/08/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
VICTOR DE OLIVEIRA CHAMPION	46720	05/08/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
VICTOR DE OLIVEIRA CHAMPION	46720	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
VICTOR DE OLIVEIRA CHAMPION	46720	06/10/2024	23/12/2024 a 23/12/2024
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	06/10/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	06/10/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	45996	06/10/2024	20/12/2024 a 20/12/2024
VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES VIANA	44273	29/10/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	06/10/2024	17/01/2025 a 17/01/2025
VIVIANE CRISTINA DIAS MARIANO	31522	29/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
VIVIANE JUSTINO DA SILVA	30023	03/09/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
VIVIANE JUSTINO DA SILVA	30023	03/09/2024	03/01/2025 a 03/01/2025
VIVIANE ROSA GREGORIO ROCHA BELAO	43087	30/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
VIVIANE ROSA GREGORIO ROCHA BELAO	43087	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
VIVIANE ROSA GREGORIO ROCHA BELAO	43087	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	30/10/2022	23/12/2024 a 23/12/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	03/11/2022	27/12/2024 a 27/12/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	20/09/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ZENAIDE BATISTA CONCHAO	45076	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024
ZENAIDE BATISTA CONCHAO	45076	06/10/2024	27/12/2024 a 27/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220051** e o código CRC **4094E87A**.

Referência: Processo nº 01.22.00174032/2024.83 SEI nº 5220051

PORTARIA Nº 6803 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADENILSON ROSARIOS PEDRA	60022	1	30/12/2024	a 30/12/2024
ADRIANO ANTONIO TRONCO	46876	1	30/12/2024	a 30/12/2024
ADRIANO LUIZ FACCHETTI	36528	1	23/12/2024	a 23/12/2024
AGATHA FRACASSO STEFANO	47294	1	27/12/2024	a 27/12/2024
ALAN RODRIGO RELK DE OLIVEIRA	39763	1	23/12/2024	a 23/12/2024
ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA	33676	1	27/12/2024	a 27/12/2024
ALESSANDRA CORSATO HOFFMANN	36901	1	27/12/2024	a 27/12/2024
ALINE AKEMI MORI	44893	1	30/12/2024	a 30/12/2024
ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	46265	1	30/12/2024	a 30/12/2024
ANNA JULIA FAXINA GOVEIA	46295	1	18/12/2024	a 18/12/2024
ANNE GRAZIELA BENEDITO LIMA	38694	1	23/12/2024	a 23/12/2024
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO DA SILVEIRA	42575	1	19/12/2024	a 19/12/2024
BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	46073	1	23/12/2024	a 23/12/2024
CAMILA FERNANDA VASCONCELOS	47121	1	30/12/2024	a 30/12/2024
CINTIA RENATA BIASI NERI	30669	1	30/12/2024	a 30/12/2024
CLARICE AKEMI MIZUMOTO	39148	1	30/12/2024	a 30/12/2024
CLEBER AUGUSTO NAGABE	35320	1	27/12/2024	a 27/12/2024
CLEIDE MARA GREGIS	38931	1	18/12/2024	a 18/12/2024
CRISTIANE DA SILVA BERGAMO DE MIRANDA	33031	1	30/12/2024	a 30/12/2024
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	1	19/12/2024	a 19/12/2024
DANIELE DE FATIMA LEITE PERINA	37754	1	30/12/2024	a 30/12/2024
DANYELE JESSIKA OJEIKA GATTO CAMPOS	42319	1	19/12/2024	a 19/12/2024
DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	47123	1	27/12/2024	a 27/12/2024
DEBORA DOMINGOS DA COSTA	46356	1	20/12/2024	a 20/12/2024
DOROTEIA ULBINSKI	42317	1	19/12/2024	a 19/12/2024
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	1	23/12/2024	a 23/12/2024
ELAINE FERNANDES DE MORAIS	35921	1	19/12/2024	a 19/12/2024
ELISON MACHADO ALVES LIRA	46064	1	30/12/2024	a 30/12/2024
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	23/12/2024	a 23/12/2024
FABIANA DE OLIVEIRA SARRI BRESSAN	30140	1	23/12/2024	a 23/12/2024
FRANCIELI REGIANE DA CRUZ SANCHES	34027	1	23/12/2024	a 23/12/2024
FRANCIELLE ANGELICA ALVES	74664	1	30/12/2024	a 30/12/2024
GABRIEL DEFENDI TEZZEI	46918	1	23/12/2024	a 23/12/2024
GABRIELLA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES	30079	1	30/12/2024	a 30/12/2024
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	1	23/12/2024	a 23/12/2024
GISSELLY MARIA CAMPOS DA SILVA	47029	1	30/12/2024	a 30/12/2024
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	42773	1	19/12/2024	a 19/12/2024
GUILHERME ROSENDO WONSIK	33220	1	30/12/2024	a 30/12/2024
GUSTAVO LOPES DA SILVA	47246	1	27/12/2024	a 27/12/2024
HAROLDO CAMARGO BARBOSA	32709	1	27/12/2024	a 27/12/2024
HENRIQUE MARTINS GODENY	44836	1	20/12/2024	a 20/12/2024
HERIVALDO GALVAO ARAUJO	41847	1	27/12/2024	a 27/12/2024
IANA PRISCILA SOARES FRANCO	33098	1	30/12/2024	a 30/12/2024
JACQUELINE PRATIS GRABOSCHI WERLANG	39705	1	27/12/2024	a 27/12/2024
JEFFERSON WANDERLEY DE MELO	31257	1	30/12/2024	a 30/12/2024
JULIANA CRISTINA DE SALLES DESVARS	39432	1	31/12/2024	a 31/12/2024
JULIANA TERTULIANO DE FREITAS	46614	1	26/12/2024	a 26/12/2024
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	1	27/12/2024	a 27/12/2024
LETICIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	46459	1	27/12/2024	a 27/12/2024
LILIAN GATTO	30198	1	30/12/2024	a 30/12/2024
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	40986	1	27/12/2024	a 27/12/2024
LUMA FERNANDES GARCIA DA SILVA	47125	1	27/12/2024	a 27/12/2024
LUZIA VITA TEOFILO DE ARAUJO	37219	1	19/12/2024	a 19/12/2024
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	1	21/12/2024	a 21/12/2024
MARCELO FERNANDO RAULINO	31116	1	25/12/2024	a 25/12/2024
MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ	44267	1	30/12/2024	a 30/12/2024
MARISA FIGUEIRA	47016	1	20/12/2024	a 20/12/2024
MARYANA DA SILVA FURLAN	45935	1	30/12/2024	a 30/12/2024
NATALIA CAROLINA FRANSOZIO	75112	1	27/12/2024	a 27/12/2024
PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	45030	1	19/12/2024	a 19/12/2024
PRISCILA XANDER	36942	1	23/12/2024	a 23/12/2024
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	44621	1	23/12/2024	a 23/12/2024
RAFAEL ZULATO GOMES	34143	1	27/12/2024	a 27/12/2024
ROBERSON SILVEIRA DE CASTRO	46627	1	27/12/2024	a 27/12/2024
RONALDO ADRIANO DA SILVA FINETTO	34451	1	28/12/2024	a 28/12/2024
ROSA MARIA GARCIA ANDRE	38481	1	19/12/2024	a 19/12/2024
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	1	30/12/2024	a 30/12/2024
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA CATANI MARTINS	42820	1	19/12/2024	a 19/12/2024
SANDRA REGINA JERONIMO	17330	1	20/12/2024	a 20/12/2024
SILVANA MARQUES	36061	1	28/12/2024	a 28/12/2024
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	1	20/12/2024	a 20/12/2024
SUELY DE FATIMA TORTOLA	16728	1	27/12/2024	a 27/12/2024

TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	33473	1	30/12/2024	a 30/12/2024
TERESA SEQUIM PESSOA	35311	1	23/12/2024	a 23/12/2024
THIAGO DOS ANJOS FERREIRA	43404	1	25/12/2024	a 25/12/2024
TIAGO DE CAMARGO MOURA	46628	1	23/12/2024	a 23/12/2024
VANDERLEI APARECIDO MORAIS	34865	1	27/12/2024	a 27/12/2024
VANESSA APARECIDA SEPULVEDA ROCHA	45556	1	30/12/2024	a 30/12/2024
VANIA BORTOLUZZI DE NOVAES	46752	1	19/12/2024	a 19/12/2024
VIVIANE JUSTINO DA SILVA	30023	1	30/12/2024	a 30/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220058** e o código CRC **B06D8D04**.

Referência: Processo nº 01.22.00174033/2024.56 SEI nº 5220058

PORTARIA Nº 6804 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREA CRISTIANE PAGGI RODRIGUES	51441	1	23/12/2024	a 23/12/2024
ANDREIA PAPAIT	41986	1	20/12/2024	a 20/12/2024
ANDREIA PAPAIT	41986	1	23/12/2024	a 23/12/2024
ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	45068	1	30/12/2024	a 30/12/2024
ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	45068	1	27/12/2024	a 27/12/2024
GABRIELLA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES	30079	1	03/01/2025	a 03/01/2025
GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	41850	1	23/12/2024	a 23/12/2024
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	1	02/01/2025	a 02/01/2025
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	1	30/12/2024	a 30/12/2024
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	1	03/01/2025	a 03/01/2025
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	1	20/12/2024	a 20/12/2024
LORENA DEL CORSI SILVA	46047	1	23/12/2024	a 23/12/2024
LORENA DEL CORSI SILVA	46047	1	27/12/2024	a 27/12/2024
MARCELO FERNANDO RAULINO	31116	1	23/12/2024	a 23/12/2024
MARCIO SUGIHARA	44007	1	23/12/2024	a 23/12/2024
MARIA LUCIA DOS SANTOS	14298	1	17/01/2025	a 17/01/2025
PATRICIA DE CARVALHO KIMURA	45957	1	10/12/2024	a 10/12/2024
RAQUEL TOMAZ DA ROCHA	35508	1	23/12/2024	a 23/12/2024
ROSANGELA DOS SANTOS	34029	1	20/12/2024	a 20/12/2024
ROSANGELA DOS SANTOS	34029	1	23/12/2024	a 23/12/2024
THAIS FERNANDES FERREIRA	44613	1	27/12/2024	a 27/12/2024
THIAGO DANTAS TEIXEIRA	32886	1	21/12/2024	a 21/12/2024
VINICIUS OGUIDO	45343	1	30/12/2024	a 30/12/2024
ZENAIDE BATISTA CONCHAO	45076	1	23/12/2024	a 23/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220067** e o código CRC **A5176087**.

Referência: Processo nº 01.22.00174034/2024.29 SEI nº 5220067

PORTARIA Nº 6810 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00142695/2024.61,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
BEATRIZ ANGELA BUENO MATTANA	46969	09/07/2024 a 20/08/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224577** e o código CRC **559F3BF5**.

Referência: Processo nº 01.09.00142695/2024.61 SEI nº 5224577

PORTARIA Nº 6833 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00005445/2024.05,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
DANIELI FALLEIROS PADUA	36902	06/01/2019 a 05/01/2024	06/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
TAIANE ALATARA DE CASTRO	43657	29/10/2019 a 28/10/2024	29/10/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225883** e o código CRC **D26673A3**.

Referência: Processo nº 01.22.00170028/2024.36 SEI nº 5225883

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5224487/2024

Processo nº 01.09.00143149/2024.25

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 490/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORIAH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.133.708/0001-96, com sede na Avenida Paranavai, nº 68, Zona 06, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 490/2022, Processo nº 5755/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 029/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados até 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Perfazendo o valor total de R$ 1.441.251,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

FIRMADO EM, 17 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Nilson Ribeiro Chagas
Representante Legal

Claudia Regina Soriani
Representante Legal

Fabiane Cristina Nicolau
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224487** e o código CRC **85A147CA**.

Referência: Processo nº 01.09.00143149/2024.25 SEI nº 5224487

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5224565/2024

Processo nº 01.09.00143149/2024.25

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 527/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORIAH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.133.708/0001-96, com sede na Avenida Paranavai, nº 68, Zona 06, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 527/2023, Processo nº 01.09.00001895/2023.40 – Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados até 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Perfazendo o valor total de R$ 590.392,32 (quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO EM, 17 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Nilson Ribeiro Chagas
Representante Legal

Claudia Regina Soriani
Representante Legal

Fabiane Cristina Nicolau
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224565** e o código CRC **7A32BAF5**.

Referência: Processo nº 01.09.00143149/2024.25 SEI nº 5224565

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5224602/2024

Processo nº 01.09.00143149/2024.25

IX ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMELITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.560.067/0001-74, com sede na Avenida Centenário, nº 327, Vila Christino, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2020, Processo nº 2099/2018 – Inexigibilidade de Licitação n° 002/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados até 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Perfazendo o valor total de R$ 1.736.448,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

FIRMADO EM, 12 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Catharine Luciane Machado
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224602** e o código CRC **347CF2AE**.

Referência: Processo nº 01.09.00143149/2024.25 SEI nº 5224602

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5224645/2024

Processo nº 01.09.00143149/2024.25

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 495/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMELITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.560.067/0001-74, com sede na Avenida Centenário, nº 327, Vila Christino, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 495/2022, Processo nº 5755/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 029/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados até 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Perfazendo o valor total de R$ 1.059.233,28 (um milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

FIRMADO EM, 18 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Catharine Luciane Mahado
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224645** e o código CRC **DB52EEB5**.

Referência: Processo nº 01.09.00143149/2024.25 SEI nº 5224645

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5224696/2024

Processo nº 01.09.00143149/2024.25

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 521/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PRÉ-ESCOLA CAMINHO SUAVE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.895.758/0001-74, com sede na Marg Rua Rodolfo Creem, nº 1428, Jardim Atlanta, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 521/2023, Processo nº 01.09.00001895/2023.40 – Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados até 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Perfazendo o valor total de R$ 868.224,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro).

FIRMADO EM, 17 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Grasiely Coelho da Silva

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224696** e o código CRC **03B0E5F8**.

Referência: Processo nº 01.09.00143149/2024.25 SEI nº 5224696

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5224789/2024

Processo nº 01.09.00143149/2024.25

VIII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CENTRO EDUCACIONAL ZUSSA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.011.086/0001-32, com sede na Avenida Kakogawa, nº 1.394, Parque Das Grevíleas, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2020, Processo nº 2099/2018 – Inexigibilidade de Licitação n° 002/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados até 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Perfazendo o valor total de R$ 694.579,20 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reias e vinte centavos).

FIRMADO EM, 17 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Lucas André Galvani Zussa
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224789** e o código CRC **9517F2F5**.

Referência: Processo nº 01.09.00143149/2024.25 SEI nº 5224789

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5224740/2024

Processo nº 01.09.00143149/2024.25

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 523/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELI DOMINI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.605.714/0001-07, com sede na Rua Pioneiro Antonio Bernardes, nº 408, Jardim Dias II, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 523/2023, Processo nº 01.09.00001895/2023.40 – Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados até 31 de janeiro de 2026.

VALOR: Perfazendo o valor total de R$ 1.736.448,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

FIRMADO EM, 19 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretaria Municipal de Educação

Vivian Karolina Lemes Estevam

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224740** e o código CRC **2553FFDF**.

Referência: Processo nº 01.09.00143149/2024.25 SEI nº 5224740

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5225126/2024

Processo nº 01.34.00165654/2024.31

VII ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 455/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Organização da Sociedade Civil LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 79.127.312/0001-10, com sede na Rua Martin Afonso, nº 1.441, Jardim Novo Horizonte, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A a alteração do Termo de Colaboração n° 455/2020, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.34.00165654/2024.31, Processo nº 14/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 027/2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 1.052.568,20 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e sesseta e oito reais e vinte centavos).

FIRMADO EM 19 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Amalia Regina Donegá
Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Fátima Elaine Romão Iwata

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225126** e o código CRC **303B513A**.

Referência: Processo nº 01.34.00165654/2024.31 SEI nº 5225126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5225171/2024

Processo nº 01.34.00165654/2024.31

VII ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 920/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Organização da Sociedade Civil ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.878.061/0001-03, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 5485, Conjunto Residencial Guaiapó, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 920/2020, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 2907/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 e Processo nº 01.34.00165654/2024.31.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

FIRMADO EM 23 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Amalia Regina Donegá
Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Cezar Eduardo Ivantes
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225171** e o código CRC **707B938E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5225289/2024

Processo nº 01.34.00165654/2024.31

VII ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 454/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ISIS BRUDER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 79.145.561/0001-39, com sede na Avenida Laguna nº 1507, Vila Operária em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 454/2020, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 14/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 027/2020 e Processo nº 01.34.00165654/2024.31.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 580.407,10 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e sete reias e dez centavos).

FIRMADO EM 19 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Amalia Regina Donegá
Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Clodimar Viotto
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225289** e o código CRC **C0B3DD29**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5225223/2024

Processo nº 01.34.00165654/2024.31

VIII ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 921/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.610.591/0003-42, com sede na Rua Carneiro Leão, nº 135, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 921/2020, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 2907/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 e Processo nº 01.34.00165654/2024.31.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FIRMADO EM 20 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Amalia Regina Donegá
Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Antoninho Caron
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225223** e o código CRC **3B487B1D**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5225510/2024

Processo nº 01.34.00165654/2024.31

VIII ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 456/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Organização da Sociedade Civil ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.878.061/0001-03, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 5485, Conjunto Residencial Guaiapó, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Termo de Fomento n° 456/2020, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 14/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 027/2020 e Processo nº 01.34.00165654/2024.31.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 4.062.849,66 (quatro milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta e seis centavos).

FIRMADO EM 23 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Amalia Regina Donegá
Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Cezar Eduardo Ivantes
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225510** e o código CRC **F720DBB8**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5225890/2024

Processo nº 01.08.00147945/2024.81

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa RADIOTEC SERVICOS TECNICOS RADIOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (04.046.189/0001-04), estabelecida na Rua Arlindo Marquezini, 329, Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2021, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 3132/2020 – Pregão n° 225/2020, Processo SEI nº 01.08.00147945/2024.81.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 13 de janeiro de 2025 até 12 de janeiro de 2026.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 9.438.743,34 (nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

FIRMADO EM 20 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Cleydson Kleyber Cordeiro
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225890** e o código CRC **D15EC88F**.

Referência: Processo nº 01.08.00147945/2024.81 SEI nº 5225890

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5226877/2024

Processo nº 01.05.00165331/2024.07

termo de permissão de uso de bem imóvel N° 1275/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Outorgado Permitente, e a ASSOCIACAO MARINGAENSE DE VOLEI DE PRAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.571.078/0001-17, com sede na Rua Clemente Zequim nº 234, Casa B, Jardim Santa Rosa, em Maringá-PR, doravante denominada Permissionária.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, do OUTORGADO PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, na qualidade de senhor do imóvel localizado na Rua Afonso Hernandes Bittencourt , 1323 x R Pion. Lazaro Claro da Silva Bairro s/n - Jd. Cidade Monções, Maringá-PR, Zona 20, Quadra 000, Lote 245P, Cadastro imobiliário nº 20303000, matricula nº 24.907 do 2° CRI de Maringá, Área do Lote: 17.909,40 m², devidamente autorizado pelo artigo 85, Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Maringá, com a redação dada pela Emenda nº 51, de 24/11/2010, permite o seu uso a favor do permissionário.

VIGÊNCIA: Esta permissão é feita a título precário, pelo prazo de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Esta Permissão de Uso é firmada a título precário.

FIRMADO EM, 22 de dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Adriana Conceição Beraldo Santana
Superintendente da Secretaria de Logística e Compras

Dileuza dos Santos Correa
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226877** e o código CRC **98A49710**.

Referência: Processo nº 01.05.00165331/2024.07 SEI nº 5226877

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5226903/2024

Processo nº 01.05.00105576/2024.88

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 629/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada HOSPITAL DA VISAO DO PARANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.737/0001-17, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 723, na Zona 5, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 629/2024. Ficam consideradas SUPRIMIDAS as Cláusulas Oitava, Nona e Décima do referido CONTRATO ORIGINAL. O presente instrumento é promovido, bem como encontra-se amparado, especialmente pelas razões constantes nos seguintes documentos: Parecer 939/2024-SAÚDE (SEI nº 4506250) , Despacho nº 4544131-DACC, Parecer nº 1272/2024-PROGE/NLC (SEI nº 4609875). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

FIRMADO em 30 de Dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226903** e o código CRC **68D8386D**.

Referência: Processo nº 01.05.00105576/2024.88 SEI nº 5226903

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5226977/2024

Processo nº 01.05.00105576/2024.88

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 630/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada JOSE ANDRE OLHER BUENO JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.314.014/0001-29, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 930, na Zona 2, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 630/2024. Ficam consideradas SUPRIMIDAS as Cláusulas Oitava, Nona e Décima do referido CONTRATO ORIGINAL. O presente instrumento é promovido, bem como encontra-se amparado, especialmente pelas razões constantes nos seguintes documentos: Parecer 939/2024-SAÚDE (SEI nº 4506250) , Despacho nº 4544131-DACC, Parecer nº 1272/2024-PROGE/NLC (SEI nº 4609875). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

FIRMADO em 30 de Dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226977** e o código CRC **53650348**.

Referência: Processo nº 01.05.00105576/2024.88 SEI nº 5226977

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5227012/2024

Processo nº 01.05.00105576/2024.88

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 627/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada MARINGA MEDICINA NUCLEAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.540/0001-93, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 3.452, na Zona 1, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 627/2024. Ficam consideradas SUPRIMIDAS as Cláusulas Oitava, Nona e Décima do referido CONTRATO ORIGINAL. O presente instrumento é promovido, bem como encontra-se amparado, especialmente pelas razões constantes nos seguintes documentos: Parecer 939/2024-SAÚDE (SEI nº 4506250) , Despacho nº 4544131-DACC, Parecer nº 1272/2024-PROGE/NLC (SEI nº 4609875) . Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

FIRMADO em 30 de Dezembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Jaime Ferreira Coelho Filho

Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227012** e o código CRC **CC9F6371**.

Referência: Processo nº 01.05.00105576/2024.88 SEI nº 5227012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00091827/2024.29

PREGÃO ELETRONICO Nº. 270/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 270/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.0091827/2024.29-PMM** – *Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de Serviço(s) de Funilaria, Lanternagem, Pintura, Autovidros e Tapeçaria (Lote I), Desmontagem e Montagem de motores (Lote II), Retífica e Recuperação de Motores (Lote III), Mecânica geral, transmissão e Diferencial (Lote IV), Elétrica geral (Lote V), Ar-condicionado (Lote VI) e Material Rodante (Lote VII), e outros de natureza correlata e Empresa(s) Especializada(s) para o Fornecimento de Peças de Reposição e/ou Acessórios em geral com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos TRATORES, IMPLEMENTOS, VARREDEIRAS E ROÇADEIRAS, que estão sob a responsabilidade do Município, conforme Relatório da Frota Municipal (SEI nº 4150348), que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, para atendimento da Diretoria da Central de Manutenção de Veículos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA*, na forma a seguir exposta:

ARASA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA EPP - CNPJ: 85.012.581/0001-34

LOTE I – o valor máximo do Lote é de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para peças e R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para serviços, distribuídos da seguinte forma: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para material de consumo e R$ 11.000,00 (onze mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEINFRA; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SELURB; R$ 2.000,00 (dois mil reais) para material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEMOB; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SAÚDE; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEDUC; R$ 1.000,00 (mil reais)para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente do FUNREBOM.

Lote	Item	CATMAT/CATSERV	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
1	1	25356	252074	Contratação de serviços especializados de mão de obra para **FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTO VIDROS, TAPEÇARIA E ESTOFAMENTO** em geral dos tratores, implementos, varredeiras e roçadeiras.	197,00	**16%**
	2	18856	252003	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE II – o valor máximo do Lote é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para peças e R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para serviços, distribuídos da seguinte forma: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para material de consumo e R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEINFRA; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SELURB; R$ 2.000,00 (dois mil reais) para material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEMOB; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SAÚDE; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEDUC; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente do FUNREBOM.

Lote	Item	CATMAT/CATSERV	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
2	1	2321	252004	Contratação de serviços especializados de **DESMONTAGEM E MONTAGEM de MOTORES** em geral dos tratores, implementos, varredeiras e roçadeiras.	200,00	**24%**
	2	18856	252007	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE III – o valor máximo do Lote é de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para peças e R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para serviços, distribuídos da seguinte forma: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para material de consumo e R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEINFRA; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SELURB; R$ 2.000,00 (dois mil reais) para material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEMOB; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SAÚDE; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEDUC; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente do FUNREBOM.

Lote	Item	CATMAT/CATSERV	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
3	1	13463	252005	Contratação de serviços especializados de **RETÍFICA e RECUPERAÇÃO de MOTORES** em geral dos tratores, implementos, varredeiras e roçadeiras.	200,00	**24%**
	2	18856	203438	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE IV – o valor máximo do Lote é de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), sendo R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para peças e R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para serviços, distribuídos da seguinte forma: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para material de consumo e R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEINFRA; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SELURB; R$ 2.000,00 (dois mil reais) para material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEMOB; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas –dotações exclusivamente da SAÚDE; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEDUC; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente do FUNREBOM.

Lote	Item	CATMAT/CATSERV	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
4	1	5878	252008	Contratação de serviços especializados em **MECÂNICA GERAL, TRANSMISSÃO e DIFERENCIAL** em geral dos tratores, implementos, varredeiras e roçadeiras.	200,00	**24%**
	2	18856	252010	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE V – o valor máximo do Lote é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para peças e R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para serviços, distribuídos da seguinte forma: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para material de consumo e R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEINFRA; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SELURB; R$ 2.000,00 (dois mil reais) para material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEMOB; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SAÚDE; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente da SEDUC; R$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo e R$ 1.000,00 (mil reais) para serviços de terceiros – pessoas jurídicas – dotações exclusivamente do FUNREBOM.

Lote	Item	CATMAT/CATSERV	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
5	1	5843	252011	Contratação de serviços especializados em **ELÉTRICA** em geral dos tratores, implementos, varredeiras e roçadeiras.	207,75	**24%**
	2	18856	252013	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/12/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212640** e o código CRC **AB60FF27**.

Referência: Processo nº 01.19.00091827/2024.29 SEI nº 5212640

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00118825/2024.39

PREGÃO ELETRONICO Nº. 251/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 251/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00118825/2024.39-PMM** – *Registro de Preços para a aquisição de reagentes laboratoriais para a realização de exames de hematologia (hemograma completo), com equipamentos cedidos em regime de comodato (incluindo manutenção, calibração, interfaceamento, treinamentos e assistência técnico-científica), destinado a atender às necessidades dos laboratórios do município de Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde*, na forma a seguir exposta:

CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 07.014.318/0001-70

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	6397	70.000	UND	Teste hemoglobina glicosilada automação (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	BIO – RAD LABORATORIES INC.	R$ 6,80	R$ 476.000,00
						Total:	476.000,00

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 01.449.930/0003-51

GRUPO 1							
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Vlr(R$) Unit. Proposto**	**Vlr(R$) Total Proposto**
1	91421	30.000	UND	Teste para detecção qualitativa simultânea de anticorpo contra os vírus da Imunodeficiência humana tipo 1 e 2 e subtipo O (HIV com Antígeno tipo 1, tipo 2 e subtipo O) (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 8,00	R$ 240.000,00
2	6391	42.000	UND	Ferritina com controle e calibrador (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 3,90	R$ 163.800,00
3	93100	3.800	UND	Teste PSA livre (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 5,00	R$ 19.000,00

GRUPO 1							
4	102182	28.000	UND	Teste PSA total (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 3,46	R$ 96.880,00
5	102181	110.000	UND	Teste TSH ultra sensível (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 2,60	R$ 286.000,00
6	91412	52.000	UND	Teste T4 livre (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 2,70	R$ 140.400,00
7	247272	68.000	UND	Teste Vitamina B12 (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 4,50	R$ 306.000,00
8	247273	7.000	UND	Teste ácido fólico (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 5,00	R$ 35.000,00
9	247274	75.000	UND	Teste Vitamina D 25 hidroxi (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 6,00	R$ 450.000,00
10	102183	6.000	UND	Teste anti-HBc total (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 7,40	R$ 44.400,00
11	91416	15.000	UND	Teste anti HBs (conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital).	SIEMENS	R$ 7,90	R$ 118.500,00
						Total:	1.899.980,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/12/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 23/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5213555** e o código CRC **423B0A54**.

Referência: Processo nº 01.08.00118825/2024.39 SEI nº 5213555

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.26.00038240/2024.43

PREGÃO ELETRONICO Nº. 277/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 277/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.26.00038240/2024.43-PMM** – *Aquisição de pistolas calibre 380, espingardas calibre 12 e porta algema em atendimento ao Comando da Guarda Municipal, por solicitação da Secretaria de Segurança Municipal*, na forma a seguir exposta:

CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 53.463.762/0001-90

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	277076	40	UND	**PORTA ALGEMA** - Equipamento Novo; - Com passagem para cinto tático; - Produzido em polímero nove injetado; - Não compatível com algemas tipo dobradiça;	CIA MILITAR CM4011	R$ 42,00	R$ 1.680,00
						Total:	1.680,00

PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 26.953.149/0001-89

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	243538	27	UND	**Arma de Fogo Modelo – Pistola** - Calibre: 380 ACP - Capacidade do carregador: Mínimo 18+1 - Comprimento total: Mínimo 190 mm/Máximo 218 mm - Altura total: Mínimo 136 mm/Máximo 152 mm Largura: Mínimo 33 mm/Máximo 38 mm - Peso: Mínimo 790 g/Máximo 1289 g - Sistema de mira: fixa ou ajustável, sistema de 3 pontos - Alma: raiada - Sistemas de segurança: trava de segurança ambidestra e desarmador do cão; indicador de munição na câmara. - O armamento deverá possuir trilho padrão Picatinny para adaptação de acessórios e liberador (retem) do carregador ambidestro. - Cada pistola deverá acompanhar 03 carregadores com a mesma capacidade, manual de instruções no idioma Português.	TAURUS TH380	R$ 4.700,00	R$ 126.900,00
3	243538	8	UND	**Arma de Fogo Modelo – Pistola** - Calibre: 380 ACP - Capacidade do carregador: Mínimo 18+1 - Comprimento total: Mínimo 190 mm/Máximo 218 mm - Altura total: Mínimo 136 mm/Máximo 152 mm - Largura: Mínimo 33 mm/Máximo 38 mm - Peso: Mínimo 790 g/Máximo 1289 g - Sistema de mira: fixa ou ajustável, sistema de 3 pontos - Alma: raiada - Sistemas de segurança: trava de segurança ambidestra e desarmador do cão; indicador de munição na câmara. - O armamento deverá possuir trilho padrão Picatinny para adaptação de acessórios e liberador (retem) do carregador ambidestro. - Cada pistola deverá acompanhar 03 carregadores com a mesma capacidade, manual de instruções no idioma Português.	TAURUS TH380	R$ 4.700,00	R$ 37.600,00
						Total:	164.500,00

ITENS REVOGADOS

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
4	248750	06	UND	**ESPINGARDA CALIBRE 12** - Comprimento do cano: 24'' - Capacidade de munição: 7+1 - Sistema de funcionamento Pump Action - Câmara: 3' - Alma: lisa - Sistema de segurança: trava de segurança do gatilho - Coronha: retrátil e ajustável - Cada espingarda deverá estar acompanhada de bandoleira de 3 pontos e Porta Cartuchos acoplado.	ITEM REVOGADO

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/12/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221651** e o código CRC **F4C4850A**.

Referência: Processo nº 01.26.00038240/2024.43 SEI nº 5221651

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00023442/2024.30

INEXIGIBILIDADE Nº. 68/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 68/2024-PMM – PROCESSO Nº. 01.08.00023442/2024.30-PMM**, referente a *Chamamento Público para Credenciamento que visa a contratação de serviços ambulatoriais especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Maringá, de forma complementar a rede Municipal, para execução da Resolução SESA PR nº 1413/2023, a qual visa a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná, e Resolução SESA PR nº 1648/2023, de 14 de novembro de 2023, que visa a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná, de forma complementar a rede Municipal de Saúde*, conforme segue:

CLINICA MEDICA PARQUE DO HORTO S/S - CNPJ: 19.319.000/0001-87

LOTE 1: CONSULTAS ESPECIALIZADAS - VALOR TOTAL R$ 456.980,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ENDOCRINOLOGIA	R$ 73,00	6260	R$ 456.980,00

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223060** e o código CRC **A934D34C**.

Referência: Processo nº 01.08.00023442/2024.30 SEI nº 5223060

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00024483/2024.18

1ª HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 96/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 96/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00024483.2024.18-PMM** – *Registro de Preço para aquisição de Alimentos não perecíveis, (Manteiga, Margarina vegetal, Sucos, Bebida láctea fermentada, Leite Integral, Picolés, Polpa de fruta, Azeite, Extrato de Tomate, refrigerantes, logurtes e outros itens de laticínios, etc) - (Processo 1 de 4), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no presente Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – PR, Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*, na forma a seguir exposta:

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 55.187.334/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	273355	45892	LATA	Extrato de tomate, sem conservantes, com no mínimo 18 brix de concentração (Com laudo de comprovação), sem leveduras, odores ou sabores estranhos. Em embalagens do tipo lata com peso líquido não inferior a 310 gramas cada.	ODERICH	R$ 4,00	183.568,00
20	1	273355	12990	LATA	Extrato de tomate, sem conservantes, com no mínimo 18 brix de concentração (Com laudo de comprovação), sem leveduras, odores ou sabores estranhos. Em embalagens do tipo lata com peso líquido não inferior a 310 gramas cada.	ODERICH	R$ 4,00	51.960,00
							Total:	235.528,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/12/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/12/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224687** e o código CRC **F6F8F5D7**.

Referência: Processo nº 01.05.00024483/2024.18 SEI nº 5224687

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00122545/2023.59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2024 - PE Nº. 15/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258 /2024-PMM,** lavrada em 10 de dezembro de 2024, **com validade até 09 de dezembro de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.05.00122545/2023.59-PMM**, realizado em 23/02/2024 para a "*Aquisição de Uniformes Funcionais (para Servidores e Professores), bem como Uniformes para Eventos Esportivos Escolares (Programa Esporte na Escola), a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades desta secretaria municipal do Município de Maringá–Pr, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG*", notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.674.599/0001-08.

Maringá, 27 de dezembro de 2.024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 27/12/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5217942** e o código CRC **93C3D389**.

Referência: Processo nº 01.05.00122545/2023.59 SEI nº 5217942

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024

Processo nº 01.08.00122578/2024.73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.08.00122578/2024.73-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sra. **LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.08.00122578/2024.73, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas, Lei Federal Nº 6.360 de 23 de Setembro de 1976 – art. 50 e Lei Federal Nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973 – art. 21.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o *REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: CADARÇO SARJADO, CÂNULA DE GUEDEL, COLETOR DE URINA, ELETRODO DESCARTÁVEL, ENTRE OUTROS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a assinatura da ATA de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.4.2. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador: Não se aplica, pois se trata de Materiais Médicos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.2. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.3. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.4. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.5. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.2.5. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

9.2.6. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).

9.2.7. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2.8. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, sem custo para o município.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.2.3. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.2.4. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.2.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

10.2.7. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Suelen da Cunha Cardoso, Tecnica de Enfermagem, matrícula nº. 36012 para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40237,

para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.1.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.1.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. Critério e prazo para recebimento provisório:

13.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

13.2. Critério e prazo para recebimento definitivo:

13.2.1. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII (aplicação cumulada com art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato, inclusive Ata de Registro de Preços e/ou Empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 29 de novembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **ALDREY PAUCIO DA SILVA - ME** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.213.439/0001-03, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Eliseu José Hipólito, nº 604, Alto Boqueirão, CEP 81.850-320, fone/fax (41)3069-0152/(41)995443802, por seu representante legal, ALDREY PAUCIO DA SILVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 17.899,10 (dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1395	800	UND	Caneta 0,5, para registro em eletrocardiógrafo da marca dixtal/ EP3, tinta molhada, a base de água, ponta em aço inox 0,5.	PILOT	19,00	15.200,00
7	221317	90	UND	Caneta texta fine 700 (marcador de pele).	TESTA	29,99	2.699,10

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob

nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47)3520-9000, por seu representante legal, MAICON CORDOVA PEREIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 132.251,04 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 1							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	87903	703.463	UND	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, adulto, disco em espuma e adesivo hipoalergênico, gel sólido, com pino de aço inox e contra pino de prata. Embalagem aluminizada, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,188	132.251,044

Fornecedor: **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 45.293.736/0001-33, com sede na cidade de Nova Granada/SP, à Rua Duque de Caxias, nº 507 – Sala 2, Centro, CEP 15.440-000, fone/fax (17)99199-1600/(17)99655-6792, por seu representante legal, LAERTE MESSIANO NETO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 31.255,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
10	95192	89.300	UND	Coletor de urina descartável, tipo saco, de polietileno, transparente, não estéril, graduado de 0 a 2.000 ml, com escala de graduação em cor escura, selagem que garanta 100% de vedação. Com sistema de fechamento do coletor através de um cordão fixado na abertura. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	LETOMED	0,35	31.255,00

Fornecedor: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Rua Pica Pau, nº 1.211, Centro, CEP 86.701-040, fone/fax (43)3275-3105, por seu representante legal, MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 54.902,70 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
21	102951	19.670	UND	Especulo vaginal estéril, lubrificado, tamanho médio, tipo collins, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	KOLPLAST	1,34	26.357,80
22	102950	21.790	UND	Especulo vaginal estéril, lubrificado, tamanho pequeno, tipo collins, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	KOLPLAST	1,31	28.544,90

Fornecedor: **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.931.064/0001-16, com sede na cidade de Porto Belo/SC, à Rua São Paulo, nº 826 – Galpão 1, Jardim Dourado, CEP 88.210-000, fone/fax (41)99592-0610/(41)99699-5693, por seu representante legal, PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL, ao final assinado, com o **valor total de R$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
27	243747	30	UND	Estadiômetro vertical portátil, transportável, material desmontável que se encaixem com precisão mantendo-se estável durante o uso, com base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve acompanhar bolsa para facilitar o transporte.	WELMY	419,00	12.570,00

Fornecedor: **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.968.926/0001-63, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Hauer, CEP 81.630-280, fone/fax (41)2108-4545, por seu representante legal, SIDNEY FELICIANO CARDOSO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 51.005,20 (cinquenta e um mil e cinco reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5	92950	440	ROLO	Cadarço sarjado nº 10, enrolado em carretel plástico, rolo com 50 metros comprimento x 1 cm de largura. Constituído de 90% algodão e 10% de poliéster.	SONI	15,00	6.600,00
8	1731	30	UND	Cânula de Guedel nº 0, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	1,22	36,60
12	89114	8.600	UND	Coletor de urina sistema aberto, unissex, infantil, plástico transparente, com capacidade de 100ml, não estéril, graduado, com adesivo ipoalergenico. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	0,24	2.064,00
15	93096	3.260	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº 04, descartável, em látex hipoalergenico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	0,95	3.097,00
16	1786	20.920	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº 05, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	0,98	20.501,60

GRUPO 2							
17	1787	19.900	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº06, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	0,94	18.706,00

Fornecedor: **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 39.840.107/0001-83, com sede na cidade de Braço do Norte/SC, à Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 328A, Centro, CEP 88.750-000, fone/fax (48)3626-6847/(48)3658-8249, por seu representante legal, JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
26	104177	30	UND	Estadiômetro vertical para fixação em parede, em alumínio, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.	WELMY	349,00	10.470,00

Fornecedor: **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.774.241/0001-56, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Campo Comprido, nº 86, Vila Romero, CEP 02.469-120, fone/fax (11)3617-3199, por seu representante legal, RALPH LUIZ EVANGELISTA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.756,40 (cinco**

mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
29	245573	2.340	UND	Embalagem/capa plástica estéril para cabos e óticas de video cirurgia medindo entre 12 e 15 cm de largura por 2,5 metros de comprimento. Confeccionada em plástico transparente atóxico. Embalagem individual, abertura em pétala, contendo número do lote, validade e registro no ministério da saúde.	AMERICAN INSTRUMENTS	2,46	5.756,40

Fornecedor: **METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.470.340/0001-03, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rua João Kubis, nº 780, Colonia Antônio Prado, CEP 83.504-640, fone/fax (41)3232-2161, por seu representante legal, MARIANA BULKA TKATCHUK, ao final assinado, com o **valor total de R$ 876,80 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13	102933	310	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária com extensão nº5, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,28	396,80
14	102934	375	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária com extensão nº6, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,28	480,00

Fornecedor: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.421.421/0001-82, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR-317, nº 6752 – Barracão C, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, fone/fax (44)3354-5826, por seu representante legal, MARCOS HENRIQUE LAHOUD, ao final assinado, com o **valor total de R$ 44.552,53 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3	87903	234.487	UND	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, adulto, disco em espuma e adesivo hipoalergênico, gel sólido, com pino de aço inox e contra pino de prata. Embalagem aluminizada, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	0,19	44.552,53

Fornecedor: **PLASTIC WAY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.202.521/0001-94, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Bárbara Heliodora, nº 546, Vila Romana, CEP 05.044-040, fone/fax (11)3835-4572/(11)3832-9612, por seu representante legal, VALTER CARRER, ao final assinado, com o **valor total de R$ 40.782,70 (quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 1							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2	6059	2.573	UND	Espaçador valvulado adulto, capacidade volumétrica entre 200ml e 250ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	AEROWAY	11,89	30.592,97
GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4	6059	857	UND	Espaçador valvulado adulto, capacidade volumétrica entre 200ml e 250ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	AEROWAY	11,89	10.189,73

Fornecedor: **PLENA MEDICA HOSPITALAR- EIRELI- EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.032.903/0001-36, com sede na cidade de Paranavaí/PR, à Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão, CEP 87.702-220, fone/fax (44)3062-0772, por seu representante legal, RONALDO RODRIGUES DE PAIVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 8.021,05 (oito mil e vinte e um reais e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
18	92211	360	UND	Dispositivo para infusão múltiplo com 4 vias, estéril. Tubo em PVC, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, adaptador em Y, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	2,00	720,00
19	90223	18.490	UND	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, pediátrico, disco em espuma e adesivo hipoalergênico, gel sólido, com pino de aço inox e contra pino de prata. Embalagem aluminizada, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	GLOMED	0,2099	3.881,051
25	104176	30	UND	Estadiômetro compacto, tipo trena, para fixação em parede, com mola retrátil fabricada em aço inoxidável, com fita em aço, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Visor frontal. Medição na posição ereta e vertical. Cor predominante branca. Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. Equipamento deverá ser acompanhado de estojo para proteção e transporte.	BALMAK - EST 221	114,00	3.420,00

Fornecedor: **RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.013.255/0001-78, com sede na cidade de Contagem/MG, à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 321B, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, CEP 32.183-680, fone/fax (31)3271-3711/(31)3271-4276, por seu representante legal, LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 20.844,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
20	98919	1.930	UND	Espaçador valvulado infantil, capacidade volumétrica entre 100ml e 150ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde. (Para uso em bebês de 0 a 2 anos. As máscaras deverão ser para crianças de até 2 anos).	MAXX CHAMBER	10,80	20.844,00

Fornecedor: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 47.181.976/0001-71, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, à Avenida Souza Naves, nº 1675, Centro, CEP 86.870-000, fone/fax (43)99974-9939, por seu representante legal, JOSE VICTOR VALESI PEREIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 54.531,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
9	92953	30	UND	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	1,20	36,00
11	89121	17.300	UND	Coletor de urina e secreções, tipo garrafa, sistema aberto, capacidade para 1000 a 1200 ml, transparente, com prolongamento, com mangueira conectora para dispositivo para incontinência tipo uripen, devendo apresentar uma pinça corta fluxo. Deve apresentar no coletor plástico dispositivo de fixação no leito e o prolongamento deve ter sua extremidade distal conector universal para sondas. Embalagem unitária. Registro no ministério da saúde.	UROMED/ BIOMÉDICA	3,15	54.495,00

Fornecedor: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 48.174.071/0001-37, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41)3300-0444, por seu representante legal, ARTHUR ANTUNES DA SILVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.497,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

GRUPO 2							
Item	**Código**	**Qtde.**	**Und.**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
28	246719	250	UND	Eletrodo autoadesivo 5 cm redondo (cartela com 4 unidades).	BIOLAND	17,99	4.497,50

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio Messiano**, **Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Feliciano Cardoso**, **Usuário Externo**, em 30/11/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira**, **Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Victor Valesi Pereira**, **Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paola Jennifer Soinski Leal**, **Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Lahoud**, **Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aldrey Paucio da Silva**, **Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jociane Oliveira Salasario Philippi**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bulka Tkatchuk**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Paiva**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, **Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Antunes da Silva**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Carrer**, **Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 16/12/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 16/12/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ralph Luiz Evangelista**, **Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5068112** e o código CRC **A15C946F**.

Referência: Processo nº 01.08.00122578/2024.73 SEI nº 5068112

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024

Processo nº 01.08.00074795/2024.17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.08.00074795/2024.17-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sra. **LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.08.00074795/2024.17, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976 – art. 50 e Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973 – art. 21.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Orgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o *REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Traqueostomia, Luvas, Sondas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto**

5.3.1. Em até 20 dias, após a homologação da ATA de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.4.2. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para cada Secretaria ou órgão vinculado ao município: Não se aplica, pois se trata de Materiais Médicos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.2.5. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

9.2.6. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).

9.2.7. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2.8. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, sem custo para o município.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.2.3. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.2.4. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.2.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

10.2.7. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40237 e Suplente Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

12.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.1.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.1.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. Conforme Decreto Municipal 2259/2023:

13.1.2. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. Conforme Decreto Municipal 2259/2023:

13.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 04 de dezembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rua João Kubis, nº 780, Colonia Antônio Prado, CEP 83.504-640, fone/fax (41)3232-2161, por seu representante legal, MÁRIO JOSÉ TKATCHUK, ao final assinado, com o **valor total de R$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	102927	436	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 13 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	SOLUMED	13,00	5.668,00
13	102928	514	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 15 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	SOLUMED	13,00	6.682,00
14	102929	390	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 17 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	SOLUMED	13,00	5.070,00

Fornecedor: **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.216.859/0001-56, com sede na cidade de Pouso Alegre/MG, à Rua dos Oitis, nº 80, Distrito

Industrial, CEP 37.556-836, fone/fax (43)99631-6929/(43)98809-3855, por seu representante legal, PAULO CESAR VEIGA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 45.900,30 (quarenta e cinco mil e novecentos reais e trinta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	459	76.486	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOBASE	0,45	34.418,70
16	460	24.960	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 14, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOBASE	0,46	11.481,60

Fornecedor: **DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.255.796/0001-99, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Luciano Castro Mathias, nº 212, Loteamento Vila das Paineiras, CEP 86.802-087, fone/fax (43)3047-0882, por seu representante legal, DAVI MARCELO DE PAULA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 8.019,24 (oito mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	5565	3.931	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	2,04	8.019,24

Fornecedor: **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.968.926/0001-63, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Hauer, CEP 81.630-280, fone/fax (41)2108-4545, por seu representante legal, SIDNEY FELICIANO CARDOSO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 8.522,10 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	102842	31	UND	Cânula de traqueostomia calibre 3,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua; asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	12,90	399,90
2	102843	31	UND	Cânula de traqueostomia calibre 4,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua; asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	12,00	372,00
3	102844	62	UND	Cânula de traqueostomia calibre 5,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	12,00	744,00
4	102845	31	UND	Cânula de traqueostomia calibre 6,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	12,00	372,00
5	106621	78	UND	Cânula de traqueostomia calibre 6,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	12,00	936,00
6	102846	93	UND	Cânula de traqueostomia calibre 7,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente; composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	11,80	1.097,40
7	106622	110	UND	Cânula de traqueostomia calibre 7,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	11,80	1.298,00
8	102847	93	UND	Cânula de traqueostomia calibre 8,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	11,80	1.097,40
9	106623	78	UND	Cânula de traqueostomia calibre 8,5, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	11,50	897,00
10	102848	46	UND	Cânula de traqueostomia calibre 9,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	12,00	552,00

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	106624	62	UND	Cânula de traqueostomia calibre 9,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	12,20	756,40

Fornecedor: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.752.236/0001-23, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, fone/fax (51)3718-7600, por seu representante legal, LUCAS HENN NAGEL, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.925,68 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	265718	2.400	PAR	Luva cirúrgica nº 8,0 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,1896	2.855,04
26	265719	900	PAR	Luva cirúrgica nº 8,5 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,1896	1.070,64

Fornecedor: **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.032.903/0001-36, com sede na cidade de Paranavaí/PR, à Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão, CEP 87.702-220, fone/fax (44)3062-0772, por seu representante legal, RONALDO RODRIGUES DE PAIVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.154,90 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	93143	249	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,85	709,65
19	93144	296	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,85	843,60
20	93145	187	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 20 , confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,85	532,95
21	93146	312	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,85	889,20
22	1724	610	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOBASE	1,10	671,00
23	87948	700	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOBASE	1,03	721,00

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	250638	250	UND	Sonda vesical de demora 2 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em 100% em silicone antialérgico, com cuff, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada com orifício na extremidade. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	GLOMED	3,15	787,50

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Paiva**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose Tkatchuk**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Veiga**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Feliciano Cardoso**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henn Nagel**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 18/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 30/12/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5098846** e o código CRC **BD49F13F**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024

Processo nº 01.05.00099304/2024.70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00099304/2024.70-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, **Prefeito Municipal,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00099304/2024.70, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Orgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o REGISTRO DE PREÇO para *Prestação de Serviços de capina e limpeza de sarjetas e meio fio e pintura de meio-fio em extensão de vias e logradouros públicos; canteiros centrais e praças; calçadas ecológicas; ruas, avenidas e demais logradouros servidos do aparato de delimitação de calçamento ou de gramados/plantas de forração, conforme planejamento e cronograma especificado no corpo do presente estudo, em atendimento as necessidades da Secretarias Municipal de Limpeza Urbana*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria municipal de Limpeza Urbana.

5.2. **Local de execução:**

5.2.1. Os serviços serão prestados em diversas regiões desta municipalidade, conforme necessidade da PMM.

5.2.2. Sendo assim, o local da prestação do Serviço será informado na ocasião em que for entregues a Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho a empresa, mas será prestado na extensão de vias e logradouros públicos; canteiros centrais e praças; calçadas ecológicas; ruas, avenidas e demais logradouros servidos do aparato de delimitação de calçamento ou de gramados/plantas de forração, conforme planejamento e cronograma especificado no corpo do presente estudo.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato Após a assinatura da Ata de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 1 (um) dia contado da entrega da Nota de Empenho ou ordem de serviço ao fornecedor;

5.4.2. A prestação dos serviços deverá obedecer ao prazo contido na ordem de serviço emitida pelo setor solicitante.

6. QUANTIDADES

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Em caso de constatação de vícios no produto ou divergências em relação às especificações, o setor responsável realizará a recusa do recebimento, comunicando formalmente à contratada os motivos da recusa. A contratada, nesse cenário, assume todas as despesas decorrentes dessa situação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas por lei.

9.2.2. No prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da notificação, a contratada deverá efetuar a reposição dos produtos, ajustando-se às condições e características inicialmente pactuadas. Em caso de não atendimento a essa exigência, a verificação será considerada como realizada dentro do prazo fixado, abrindo espaço para as medidas cabíveis. Essa abordagem visa assegurar a conformidade dos produtos adquiridos, promovendo transparência e responsabilização em conformidade com a legislação aplicável.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, objeto desta licitação, serão conduzidos de forma minuciosa, abrangendo tanto os aspectos quantitativos quanto os qualitativos. Esta abordagem visa assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades e padrões estabelecidos, promovendo a transparência e a conformidade com as diretrizes legais e normativas. A equipe responsável por essa atividade estará atenta a cada etapa do processo de entrega, garantindo a qualidade e a conformidade dos produtos adquiridos. Em caso de identificação de eventuais não conformidades, serão adotadas as medidas necessárias para correção, assegurando a efetiva execução do contrato.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Vanessa Guimaraes Rocha Sanches, Agente administrativo, matrícula nº. 32474 para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernando Henrique Gonçalves, Motorista, matrícula nº. 33465 e Suplente Edilson Carlos Dalbem, Operador de equipamentos, matrícula nº. 35440, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega dos itens empenhados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

12.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

12.3. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

12.4. Quando da efetivação do objeto, o fornecedor deverá descrever os serviços na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.5. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.6. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.7. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.8. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.9. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.10. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.11. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias corridos da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.1.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.2.2. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 05 de dezembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.435.654/0001-36, com sede na cidade de Loanda/PR, à Rua Ricardo Pinto de Arruda, nº 26, Jardim Florença, CEP 87.900-000, fone/fax (44)3080-1124, por seu representante legal, ANGELA APARECIDA RIBEIRO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 817.200,00 (oitocentos e dezessete mil e duzentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	264615	1.500.000	METRO	Prestação de serviços de Capina em meio-fio e sarjeta.	0,2499	374.850,00
2	266743	1.500.000	METRO	Prestação de Serviço: Limpeza e Pintura de meio-fio com Cal.	0,2949	442.350,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/12/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 30/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102142** e o código CRC **353202E6**.

Referência: Processo nº 01.05.00099304/2024.70 SEI nº 5102142

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2024 - SEDUC

A Secretaria da Educação do Município de Maringá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelo Art. 14, Título IV da LDBEN – Lei n.º 9.394/96, nos termos, do Ato de Homologação do Estatuto do Conselho Escolar nº 184/2019 – SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Escolar, por dois anos, a partir de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MIDUFO VADA:**

I – PRESIDENTE: Marcelo Inácio da Silva;
II – VICE-PRESIDENTE: Cinthia de Melo Lima de Souza;

III – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA:
a) TITULAR: Marcelo Inácio da Silva;
b) SUPLENTE: Cinthia de Melo Lima de Souza;

IV – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA EQUIPE DE PROFESSOR, EDUCADOR INFANTIL E AUXILIAR EDUCACIONAL:
a)TITULAR: Aline Pedro Feza;
b) SUPLENTE: Leila Pereira do Lago;

V – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, AUXILIAR OPERACIONAL, AUXILIAR DE CRECHE, ATENDENTE DE CRECHE E CUIDADOR INFANTIL:
a) TITULAR: Marcia Regina Tenório;
b) SUPLENTE: Rosana Teixeira dos Santos;

VI – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA APMF:
a) TITULAR: Cintia de Oliveira dos Santos;
b) SUPLENTE: Maurício Bonifácio dos Santos;

VII – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:
a) TITULAR: Rogério Moreira da Silva;
b) SUPLENTE: Thiago Vinícius Alves Ueda;

VIII – CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL:
a) TITULAR: Patrícia da Silva Santana;
b) SUPLENTE: Juliana Cláudia Zanini.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 149/2021 – SEDUC e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 30/12/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5224361** e o código CRC **EEE8E7F3**.

Referência: Processo nº 01.09.00174283/2024.09 SEI nº 5224361

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 189/2024 - SECSAUDE.

Dispõe sobre a alteração de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de nº 291/2024 e Processo SEI 01.20.00089487/2023.12.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1° do DECRETO nº 607 de 04 de abril de 2024, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo **SEI nº 01.20.00089487/2023.12**

RESOLVE:

I - Incluir como FISCAL DE CONTRATO o Sr. Antonio Vilson Gomes, matrícula 32708, Engenheiro Civil, em substituição ao servidor Gabriel Borin Navachi, matrícula 74750, referente ao Processo nº 01.20.00089487/2023.12, Contrato de Prestação de Serviços nº 291/2024 e seus respectivos aditivos.

II - O fiscal do Contrato exercerá a fiscalização e o acompanhamento do contrato e de seus aditivos, nos termos disciplinados nos Arts. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da assinatura da presente Portaria.

III - Revogam-se às disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 30/12/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226239** e o código CRC **BE21C82E**.

Referência: Processo nº 01.08.00174450/2024.15 SEI nº 5226239

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 03/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9695	276910Y001777814	04/12/2024	74550
AAB4089	276910S000047828	29/11/2024	60503

AAE0703	276910Y001778318	05/12/2024	74550
AAG6699	276910Z000933015	28/11/2024	60503
AAI0695	276910Z000934079	04/12/2024	60503
AAK6573	276910W000205742	04/12/2024	74550
AAK7728	276910Z000933928	05/12/2024	60503
AAK7728	276910Y001777593	04/12/2024	74550
AAK7728	276910Y001778355	05/12/2024	74550
AAK8959	276910Y001777680	04/12/2024	74550
AAM9934	276910Z000933180	30/11/2024	60503
AAT4E18	276910Y001778012	04/12/2024	74550
AAY2281	276910Y001777444	04/12/2024	74550
AAY7280	276910T000617159	03/12/2024	60412
AAY8270	276910Z000933537	02/12/2024	60503
AAY8270	276910Z000933489	02/12/2024	60503
AAY8270	276910Z000933925	05/12/2024	60503
AAY8270	276910Z000933965	05/12/2024	60503
AAZ6G11	276910T000614209	06/12/2024	51851
ABA7744	276910Z000933198	01/12/2024	60503
ABE3A35	276910Y001776953	03/12/2024	74550
ABH7111	276910Y001777170	03/12/2024	74550
ABI2296	276910Y001777118	03/12/2024	74550
ABI2296	276910Y001777957	04/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001777665	04/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001777103	03/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001778404	05/12/2024	74550
ABI2296	276910Y001777701	04/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001778390	05/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001777115	03/12/2024	74550
ABI2296	276910Y001777508	04/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001777498	04/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001777930	04/12/2024	74630
ABJ0020	276910Z000933256	01/12/2024	60503
ABJ4H11	276910Z000933424	01/12/2024	60503
ABJ5557	276910Z000933740	04/12/2024	60503
ABJ5A08	276910Y001776936	03/12/2024	74550
ABL3610	276910Y001777316	03/12/2024	74550
ABL3G67	276910T000603706	02/12/2024	51852
ABM2E57	276910W000205836	05/12/2024	74550
ABP0069	276910Z000933447	01/12/2024	60503
ABP7998	276910S000047955	01/12/2024	60503
ABP7998	276910Y001778324	05/12/2024	74630
ABP7998	276910S000047961	02/12/2024	60503
ABP7998	276910S000048104	06/12/2024	60503
ABP7998	276910S000047766	28/11/2024	60503
ACF9F95	276910T000641387	05/12/2024	66020
ACH5225	276910Y001776944	03/12/2024	74550
ACK7E69	276910Y001776843	03/12/2024	74550
ACK7E69	276910Y001776846	03/12/2024	74550
ACK7E69	276910Y001778396	05/12/2024	74630
ACK7E69	276910Y001778657	05/12/2024	74550
ACK7E69	276910Z000933944	05/12/2024	60503
ACK7E69	276910Z000933703	04/12/2024	60503
ACM9113	276910Z000933239	30/11/2024	60503
ACQ0059	276910Y001776795	03/12/2024	74550
ACR0675	276910Y001777894	04/12/2024	74550
ACS2G93	276910S000047819	29/11/2024	60503
ACU2A51	276910Y001776832	03/12/2024	74550
ACY2453	276910Z000933182	28/11/2024	60503
ACZ5D57	276910Y001778436	05/12/2024	74550
ADC5J22	276910T000617160	04/12/2024	66531
ADH5342	276910Y001777642	04/12/2024	74550
ADS6I41	276910Z000933054	30/11/2024	60503
ADU7651	276910Y001777605	04/12/2024	74550
ADV5799	276910W000205727	04/12/2024	74550
ADY2256	276910Y001777243	03/12/2024	74550
ADY2256	276910Y001778447	05/12/2024	74550
AEA2129	276910Y001777715	04/12/2024	74550
AEB3G58	276910W000205766	04/12/2024	74550
AEE8G95	276910W000205831	05/12/2024	74630
AEF6145	276910Z000933057	30/11/2024	60503
AEK2789	276910Z000933997	05/12/2024	60503
AEL0C16	276910Z000934057	04/12/2024	60503
AEL6318	276910Y001778150	04/12/2024	74550
AEL8802	276910T000612186	06/12/2024	54600
AEN2C24	276910Z000933077	30/11/2024	60503
AEN5764	276910W000205626	03/12/2024	74550
AEO1507	276910Z000933469	01/12/2024	60503
AER6341	276910Y001776729	03/12/2024	74550
AEW8975	276910Y001778033	04/12/2024	74550
AEX0148	276910Y001776856	03/12/2024	74550
AEY8181	276910Y001777415	04/12/2024	74550
AEY9052	276910Z000934019	03/12/2024	60503
AEZ6111	276910Y001777849	04/12/2024	74550
AFA0224	276910Z000933612	01/12/2024	60503
AFA0224	276910Z000933372	01/12/2024	60503
AFD8543	276910Y001778568	05/12/2024	74550
AFE8I87	276910T000603698	02/12/2024	76331
AFF2G63	276910T000608397	03/12/2024	76251
AFG9I69	276910W000205649	03/12/2024	74550
AFI2898	276910Y001776779	03/12/2024	74550
AFI2C26	276910T000605007	02/12/2024	76332
AFM7B11	276910Y001778491	05/12/2024	74550
AFO5C59	276910Z000933917	05/12/2024	60503
AFR0H27	276910T000620053	02/12/2024	55500
AFR6H51	276910Y001776726	03/12/2024	74550
AFR7D67	276910Y001778304	05/12/2024	74550
AFR8707	276910T000621090	04/12/2024	55413
AFS3979	276910W000205624	03/12/2024	74550
AFS8173	276910Y001776762	03/12/2024	74550
AFS9073	276910S000048107	06/12/2024	60503
AFU5B15	276910Y001777294	03/12/2024	74550
AFX1F84	276910Y001777208	03/12/2024	74550
AFY9639	276910T000623829	02/12/2024	58433
AGA4372	276910Z000933610	03/12/2024	60503
AGB2936	276910Y001778521	05/12/2024	74550
AGB8034	276910W000205625	03/12/2024	74550
AGC1431	276910Z000933918	05/12/2024	60503
AGD7F79	276910Y001776753	03/12/2024	74550
AGE4H23	276910Y001777519	04/12/2024	74550
AGE8097	276910T000639041	29/11/2024	76842
AGE8097	276910T000639040	29/11/2024	76332
AGE9J98	276910T000608445	09/12/2024	76332
AGF0H89	276910T000594339	06/12/2024	55680
AGF7729	276910S000047719	27/11/2024	60503
AGF7729	276910S000047906	30/11/2024	60503
AGH3G60	276910Y001777033	03/12/2024	74550
AGJ4H68	276910T000614190	01/12/2024	54521
AGK1169	276910T000614178	29/11/2024	66531
AGK5538	276910Z000933208	01/12/2024	60503
AGM3913	276910Y001776845	03/12/2024	74550
AGM4739	276910Y001778349	05/12/2024	74550
AGN6A45	276910Y001777961	04/12/2024	74550
AGQ1016	276910S000048115	06/12/2024	60503
AGR3213	276910Z000932947	29/11/2024	60503
AGR3213	276910Y001777228	03/12/2024	74550
AGR3213	276910Y001777231	03/12/2024	74550

AGR8G73	276910S000047861	30/11/2024	60503
AGU3905	276910T000615277	06/12/2024	76331
AGX7C61	276910Z000933570	30/11/2024	60503
AGY6619	276910F000081002	03/12/2024	66371
AGY6619	276910F000081003	03/12/2024	65800
AGY6619	276910F000081001	03/12/2024	65992
AGZ3721	276910Z000933284	01/12/2024	60503
AGZ3721	276910Z000933136	30/11/2024	60503
AGZ7975	276910Y001777039	03/12/2024	74550
AHA9326	276910T000641348	30/11/2024	66020
AHB1180	276910Y001778405	05/12/2024	74550
AHB1I89	276910Y001777162	03/12/2024	74550
AHB3G85	276910Z000933972	03/12/2024	60503
AHB6930	276910Y001778649	05/12/2024	74550
AHB6930	276910Z000933639	03/12/2024	60503
AHB6930	276910Z000933633	03/12/2024	60503
AHB6930	276910Z000933584	03/12/2024	60503
AHB8778	276910Z000933293	29/11/2024	60503
AHC6D53	276910Y001776934	03/12/2024	74550
AHD6773	276910Z000932921	29/11/2024	60503
AHE7H07	276910Y001777160	03/12/2024	74550
AHF1577	276910Y001777192	03/12/2024	74550
AHF1825	276910Z000933715	04/12/2024	60503
AHF1835	276910Z000932933	29/11/2024	60503
AHI5A07	276910Y001777699	04/12/2024	74550
AHM2019	276910Y001776755	03/12/2024	74550
AHM2019	276910Y001776963	03/12/2024	74550
AHM7I15	276910Z000933803	02/12/2024	60503
AHM8201	276910Y001778556	05/12/2024	74630
AHM8201	276910Y001777253	03/12/2024	74630
AHM8201	276910Y001777573	04/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001778378	05/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001778017	04/12/2024	74630
AHM8201	276910Y001777251	03/12/2024	74550
AHM9450	276910Z000933664	01/12/2024	60503
AHM9450	276910Z000933253	30/11/2024	60503
AHP3760	276910W000205671	04/12/2024	74550
AHQ5881	276910Z000933191	30/11/2024	60503
AHQ5881	276910Z000933151	30/11/2024	60503
AHR3159	276910Y001777438	04/12/2024	74550
AHR5686	276910T000635653	29/11/2024	60250
AHR8G20	276910W000205848	05/12/2024	74550
AHS9F26	276910T000641391	07/12/2024	57380
AHS9F26	276910T000641392	07/12/2024	58350
AHS9F26	276910T000641393	07/12/2024	70301
AHU3786	276910Z000933116	30/11/2024	60503
AHU9311	276910Y001777707	04/12/2024	74550
AHU9416	276910Y001778513	05/12/2024	74630
AHV3649	276910Y001777733	04/12/2024	74630
AHV3649	276910S000047798	28/11/2024	60503
AHW3671	276910T000635669	03/12/2024	66020
AHW9386	276910W000205688	04/12/2024	74550
AHW9386	276910W000205814	05/12/2024	74550
AHY2952	276910Z000933828	02/12/2024	60503
AHY8665	276910Y001777446	04/12/2024	74630
AIA1944	276910Y001777180	03/12/2024	74550
AIA8D70	276910Y001776851	03/12/2024	74630
AIB2833	276910S000047875	30/11/2024	60503
AID4I18	276910Z000933686	04/12/2024	60503
AIE0151	276910Y001777648	04/12/2024	74550
AIE1B55	276910Y001777622	04/12/2024	74550
AIE1D88	276910Z000933593	30/11/2024	60503
AIE3646	276910T000592041	30/11/2024	76331
AIE7783	276910S000048076	05/12/2024	60503
AIF8986	276910S000047977	02/12/2024	60503
AIG3J38	276910T000603712	10/12/2024	70301
AIH7308	276910Z000933363	01/12/2024	60503
AIH9D39	276910W000205763	04/12/2024	74550
AIO6J74	276910T000583127	30/11/2024	54522
AIP3358	276910S000047794	28/11/2024	60503
AIP9I24	276910Y001778019	04/12/2024	74550
AIQ4J00	276910Z000933337	30/11/2024	56732
AIR7045	276910Y001776738	03/12/2024	74550
AIT6B33	276910Y001777274	03/12/2024	74550
AIT7H24	276910S000047981	02/12/2024	60503
AIU8E00	276910Y001776834	03/12/2024	74550
AIV6500	276910Y001778511	05/12/2024	74550
AIV8636	276910Y001776780	03/12/2024	74550
AIW3656	276910T000632021	08/12/2024	50100
AIW3656	276910T000632020	08/12/2024	65992
AIW3837	276910Y001777147	03/12/2024	74550
AIX2069	276910T000634322	02/12/2024	66020
AIY1I17	276910Y001778740	05/12/2024	74550
AIY1I17	276910W000205627	03/12/2024	74550
AIZ0578	276910Y001776958	03/12/2024	74550
AIZ0578	276910Y001776956	03/12/2024	74710
AJA2400	276910T000588059	08/12/2024	55500
AJA3J57	276910Y001778469	05/12/2024	74550
AJB2A37	276910Z000933195	29/11/2024	60503
AJB4373	276910S000048098	06/12/2024	60503
AJC2C50	276910S000047725	27/11/2024	60503
AJC2C50	276910Z000933158	30/11/2024	60503
AJC4E30	276910T000587099	01/12/2024	70301
AJC7701	276910Y001777114	03/12/2024	74550
AJC7701	276910Y001777439	04/12/2024	74550
AJD8E11	276910Z000933025	28/11/2024	60503
AJE2865	276910Y001778732	05/12/2024	74550
AJG0274	276910Z000933983	05/12/2024	60503
AJG1470	276910Y001777090	03/12/2024	74550
AJG1470	276910Y001776824	03/12/2024	74550
AJG1470	276910Y001777081	03/12/2024	74550
AJG5045	276910W000205798	05/12/2024	74550
AJG9F74	276910S000048060	04/12/2024	60503
AJH0943	276910Z000933729	04/12/2024	60503
AJH6C53	276910T000641404	09/12/2024	76331
AJH7746	276910Z000933065	30/11/2024	60503
AJH7746	276910Z000933227	29/11/2024	60503
AJI1893	276910T000641386	05/12/2024	76252
AJJ4735	276910S000048007	03/12/2024	60503
AJJ4735	276910W000205808	05/12/2024	74550
AJJ4735	276910W000205810	05/12/2024	74550
AJJ6123	276910Y001777464	04/12/2024	74550
AJK3342	276910Y001778186	04/12/2024	74550
AJL3857	276910S000047767	28/11/2024	60503
AJM9709	276910Y001777476	04/12/2024	74550
AJM9709	276910W000205700	04/12/2024	74550
AJN1907	276910Y001776760	03/12/2024	74550
AJN7H33	276910Y001777816	04/12/2024	74550
AJO1H29	276910Y001778256	05/12/2024	74630
AJO1H29	276910S000047956	01/12/2024	60503
AJO1H29	276910Y001777991	04/12/2024	74550
AJO1H29	276910S000047991	03/12/2024	60503
AJO1H29	276910Y001777998	04/12/2024	74630
AJO1H29	276910Y001777214	03/12/2024	74550
AJO1H29	276910Z000933709	04/12/2024	60503
AJO1H29	276910W000205800	05/12/2024	74550

AJO1H29	276910Z000933068	30/11/2024	60503
AJP9J87	276910T000594336	04/12/2024	76332
AJT0J50	276910Z000932913	29/11/2024	56732
AJT4335	276910Y001777102	03/12/2024	74550
AJT4834	276910W000205611	03/12/2024	74550
AJV9951	276910Z000933608	30/11/2024	60503
AJW2J03	276910Y001778130	04/12/2024	74550
AJY4130	276910Y001777600	04/12/2024	74550
AJZ1623	276910Z000933874	05/12/2024	60503
AJZ1623	276910Z000933127	30/11/2024	60503
AJZ6489	276910Y001777604	04/12/2024	74550
AJZ6757	276910Y001777457	04/12/2024	74550
AKA0833	276910Y001778429	05/12/2024	74550
AKA5G42	276910Y001777846	04/12/2024	74550
AKC2D97	276910Y001777885	04/12/2024	74550
AKC2D97	276910Z000933288	30/11/2024	60503
AKC2D97	276910Z000933755	01/12/2024	60503
AKC2D97	276910Z000933267	29/11/2024	60503
AKC5J41	276910Z000933822	02/12/2024	60503
AKD2017	276910T000608408	05/12/2024	76332
AKD2816	276910W000205590	03/12/2024	74550
AKE7766	276910Y001777013	03/12/2024	74550
AKF9871	276910Z000933890	05/12/2024	60503
AKG0D38	276910Z000933602	03/12/2024	60503
AKG5371	276910T000616041	05/12/2024	60502
AKG5371	276910T000616043	05/12/2024	60501
AKG5371	276910T000616042	05/12/2024	51851
AKG5E43	276910Y001776899	03/12/2024	74550
AKH8A03	276910T000615268	03/12/2024	76331
AKH9535	276910Y001778656	05/12/2024	74550
AKH9730	276910S000047779	28/11/2024	60503
AKH9730	276910S000048059	04/12/2024	60503
AKH9730	276910S000048081	05/12/2024	60503
AKH9730	276910W000205775	04/12/2024	74550
AKH9730	276910W000205636	03/12/2024	74550
AKI1G57	276910Z000933390	01/12/2024	60503
AKI4975	276910Y001778322	05/12/2024	74550
AKI4975	276910Z000932961	29/11/2024	60503
AKL0035	276910Y001777567	04/12/2024	74550
AKL0035	276910Y001777462	04/12/2024	74550
AKL8461	276910T000599066	04/12/2024	50100
AKL8461	276910T000599065	04/12/2024	65992
AKL8461	276910T000599067	04/12/2024	51180
AKL9121	276910Z000933779	01/12/2024	60503
AKM1644	276910T000621072	29/11/2024	55500
AKM2G13	276910S000048034	04/12/2024	60503
AKN5332	276910Y001778321	05/12/2024	74630
AKO6240	276910S000047975	02/12/2024	60503
AKP4434	276910Z000932963	29/11/2024	60503
AKQ3013	276910T000611083	03/12/2024	66020
AKR1854	276910Y001778328	05/12/2024	74710
AKR8628	276910S000047843	29/11/2024	60503
AKR8628	276910S000048134	06/12/2024	60503
AKS1I90	276910Y001778293	05/12/2024	74550
AKT6913	276910Z000934072	04/12/2024	60503
AKU2I19	276910Z000933263	30/11/2024	60503
AKV8A06	276910Y001778240	05/12/2024	74550
AKW5885	276910S000047990	03/12/2024	60503
AKW5885	276910W000205689	04/12/2024	74550
AKX0092	276910Z000933051	30/11/2024	60503
AKX1470	276910S000047957	01/12/2024	60503
AKX1G66	276910Z000933914	05/12/2024	60503
AKY0718	276910Z000933866	05/12/2024	60503
AKY0D91	276910Z000933179	30/11/2024	60503
AKY1466	276910Y001777778	04/12/2024	74550
AKY4A22	276910Y001777777	04/12/2024	74550
AKZ0F68	276910Z000933509	02/12/2024	60503
AKZ4A68	276910W000205639	03/12/2024	74550
ALA8246	276910Y001776673	03/12/2024	74630
ALB8917	276910Z000933423	02/12/2024	60503
ALC0E42	276910Y001777186	03/12/2024	74550
ALC8287	276910Y001777925	04/12/2024	74550
ALD0251	276910T000597014	07/12/2024	73400
ALD0251	276910T000597013	07/12/2024	65992
ALD0251	276910T000597012	07/12/2024	60502
ALE5603	276910Z000933114	28/11/2024	60503
ALE7786	276910Z000933876	02/12/2024	60503
ALF5820	276910W000205738	04/12/2024	74550
ALF9J47	276910Y001778014	04/12/2024	74550
ALG9571	276910Y001777086	03/12/2024	74630
ALG9571	276910S000047722	27/11/2024	60503
ALH7B33	276910Y001778131	04/12/2024	74550
ALI2528	276910Y001777746	04/12/2024	74550
ALI3A34	276910Y001777948	04/12/2024	74550
ALI6H71	276910Z000933746	01/12/2024	60503
ALI8291	276910Y001777509	04/12/2024	74550
ALI8776	276910Y001776913	03/12/2024	74550
ALK7259	276910Y001776998	03/12/2024	74550
ALL4J22	276910Z000933183	28/11/2024	60503
ALM2I14	276910Y001777719	04/12/2024	74550
ALQ2G13	276910Z000933526	02/12/2024	60503
ALQ8B85	276910F000115008	01/12/2024	66531
ALS1825	276910Y001778543	05/12/2024	74550
ALS2643	276910S000047858	30/11/2024	60503
ALS3951	276910Y001777288	03/12/2024	74550
ALS3951	276910Y001777416	04/12/2024	74630
ALS6409	276910Y001778723	05/12/2024	74630
ALS6409	276910Y001777787	04/12/2024	74550
ALS6409	276910Y001778710	05/12/2024	74550
ALT4D06	276910Y001777029	03/12/2024	74550
ALU7539	276910Y001778601	05/12/2024	74550
ALU8238	276910S000047778	28/11/2024	60503
ALV4906	276910Z000932978	29/11/2024	60503
ALV6131	276910T000594340	06/12/2024	66371
ALW4537	276910S000048073	04/12/2024	60503
ALW4I08	276910T000592040	30/11/2024	54870
ALW5505	276910Y001777511	04/12/2024	74550
ALW5H97	276910Y001777076	03/12/2024	74550
ALX8481	276910Y001776715	03/12/2024	74550
ALY2225	276910T000614196	03/12/2024	55090
ALY7J28	276910Y001777042	03/12/2024	74550
ALZ1484	276910T000634312	30/11/2024	65992
ALZ4799	276910T000581069	06/12/2024	60501
ALZ4799	276910T000581070	06/12/2024	66531
ALZ4799	276910T000611091	09/12/2024	73400
ALZ4799	276910T000611090	09/12/2024	70301
ALZ4C30	276910Y001778132	04/12/2024	74550
ALZ8284	276910Y001777633	04/12/2024	74630
AMA1295	276910S000047777	28/11/2024	60503
AMA4E72	276910Y001776904	03/12/2024	74550
AMA7171	276910T000621087	04/12/2024	55413
AMA9645	276910T000623834	05/12/2024	70481
AMA9645	276910T000623835	05/12/2024	58433
AMB0971	276910T000603709	09/12/2024	73400
AMB5J26	276910S000047785	28/11/2024	60503
AMD3E32	276910Z000933331	30/11/2024	60503

AME5459	276910Y001778346	05/12/2024	74550
AME5E88	276910Y001778746	05/12/2024	74550
AMF3229	276910T000619072	05/12/2024	54870
AMF7850	276910Y001777424	04/12/2024	74550
AMF8109	276910S000048123	06/12/2024	60503
AMH2423	276910S000047859	30/11/2024	60503
AMH4352	276910S000047758	28/11/2024	60503
AMH4352	276910S000047748	28/11/2024	60503
AMJ1I46	276910Z000933200	01/12/2024	60503
AMJ1I46	276910Y001778205	05/12/2024	74550
AMJ8G29	276910S000047846	30/11/2024	60503
AMK3405	276910S000048126	06/12/2024	60503
AMK3405	276910Y001778219	05/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001778224	05/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001778236	05/12/2024	74550
AMK3405	276910S000048030	03/12/2024	60503
AMK3405	276910Y001778247	05/12/2024	74630
AMK3405	276910W000205796	05/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001777106	03/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001778166	04/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001778254	05/12/2024	74710
AMK7982	276910Z000933685	04/12/2024	60503
AMK9792	276910Z000933598	30/11/2024	60503
AMK9792	276910Z000933500	02/12/2024	60503
AMK9975	276910Y001777740	04/12/2024	74710
AMK9975	276910Y001777678	04/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001777482	04/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001777493	04/12/2024	74630
AML1D43	276910Y001778267	05/12/2024	74630
AML2144	276910S000048112	06/12/2024	60503
AML9253	276910Z000933442	02/12/2024	60503
AMN0751	276910Y001777050	03/12/2024	74550
AMN6724	276910Z000933024	28/11/2024	60503
AMO2B90	276910S000047848	30/11/2024	60503
AMO2B90	276910S000047884	30/11/2024	60503
AMO3129	276910T000618028	03/12/2024	70481
AMO3781	276910Y001777063	03/12/2024	74550
AMP1057	276910Y001776686	03/12/2024	74630
AMP7559	276910F000087003	01/12/2024	73400
AMQ3D39	276910Y001777124	03/12/2024	74550
AMR2896	276910T000603710	09/12/2024	65992
AMR3686	276910Z000933710	04/12/2024	60503
AMS0F15	276910T000614177	29/11/2024	54521
AMS6F02	276910S000047799	28/11/2024	60503
AMT2F15	276910Z000932928	29/11/2024	60503
AMU2463	276910S000047872	30/11/2024	60503
AMU8H38	276910Z000933677	01/12/2024	60503
AMV1537	276910Y001776906	03/12/2024	74550
AMX7I05	276910Y001777981	04/12/2024	74550
AMX7I05	276910T000608375	29/11/2024	60412
AMY5326	276910Y001778537	05/12/2024	74550
AMY7622	276910Y001777456	04/12/2024	74710
AMY7622	276910Y001778337	05/12/2024	74550
AMZ4G40	276910Z000932964	29/11/2024	60503
AMZ9426	276910W000205795	05/12/2024	74550
ANB7973	276910T000608381	29/11/2024	76331
ANC1597	276910Z000933203	01/12/2024	60503
ANC2E28	276910Z000933902	05/12/2024	60503
ANC2E28	276910Y001776820	03/12/2024	74550
ANC4073	276910Z000933118	28/11/2024	60503
ANC9422	276910Z000933199	01/12/2024	60503
AND1G95	276910Y001777137	03/12/2024	74550
AND5271	276910Y001777296	03/12/2024	74550
AND6451	276910Y001777974	04/12/2024	74630
ANE3669	276910Z000933332	30/11/2024	60503
ANF2235	276910Y001777131	03/12/2024	74630
ANF2235	276910Y001776927	03/12/2024	74550
ANF2235	276910Z000933543	02/12/2024	60503
ANF4035	276910Y001777254	03/12/2024	74550
ANF4B28	276910Z000933523	02/12/2024	60503
ANF5B37	276910W000205816	05/12/2024	74630
ANG0F97	276910Y001778036	04/12/2024	74550
ANG0F97	276910Y001777744	04/12/2024	74630
ANG0F97	276910Y001778039	04/12/2024	74710
ANG0F97	276910W000205566	03/12/2024	74550
ANG0F97	276910W000205641	03/12/2024	74550
ANG5988	276910Z000933166	28/11/2024	60503
ANG9I70	276910T000594338	05/12/2024	66531
ANH1847	276910Y001778384	05/12/2024	74550
ANH1847	276910Y001777273	03/12/2024	74630
ANH2423	276910Z000933128	30/11/2024	60503
ANH3094	276910T000634306	30/11/2024	66020
ANH4E97	276910Z000933950	05/12/2024	60503
ANH9959	276910Y001776924	03/12/2024	74630
ANI4318	276910Z000933386	01/12/2024	60503
ANI5G43	276910W000205631	03/12/2024	74550
ANI9E14	276910Z000932917	29/11/2024	60503
ANJ4039	276910Y001778000	04/12/2024	74550
ANJ6692	276910Z000933336	30/11/2024	60503
ANK2D73	276910Y001777240	03/12/2024	74630
ANK2D73	276910Z000933410	01/12/2024	60503
ANK2D73	276910S000047820	29/11/2024	60503
ANK2D73	276910Y001777878	04/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001777842	04/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001778216	05/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001778169	04/12/2024	74630
ANK2D73	276910Z000933218	01/12/2024	60503
ANK2D73	276910Y001778230	05/12/2024	74630
ANK2D73	276910W000205667	04/12/2024	74550
ANK2D73	276910W000205743	04/12/2024	74630
ANK2D73	276910Y001777244	03/12/2024	74550
ANK2D73	276910S000048048	04/12/2024	60503
ANK2D73	276910Y001777881	04/12/2024	74630
ANK2D73	276910Y001777035	03/12/2024	74630
ANK2D73	276910Y001777095	03/12/2024	74550
ANK2D73	276910Z000933388	01/12/2024	60503
ANK2D73	276910W000205773	04/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001778253	05/12/2024	74630
ANK2D73	276910W000205774	04/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001777258	03/12/2024	74630
ANK2D73	276910S000047729	27/11/2024	60503
ANK2D73	276910Y001777246	03/12/2024	74550
ANK2D73	276910W000205754	04/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001777917	04/12/2024	74550
ANK6894	276910Y001776706	03/12/2024	74550
ANL0B83	276910Z000933607	03/12/2024	60503
ANN2734	276910Y001777040	03/12/2024	74550
ANN9956	276910Z000933906	05/12/2024	60503
ANO4J85	276910W000205592	03/12/2024	74550
ANO5E95	276910Z000933217	01/12/2024	60503
ANO5F94	276910Y001778099	04/12/2024	74550
ANP0437	276910Y001777890	04/12/2024	74630
ANP0437	276910Y001777058	03/12/2024	74630
ANP0437	276910Z000933107	28/11/2024	60503
ANP0437	276910Z000933693	04/12/2024	60503
ANP0437	276910Z000933688	04/12/2024	60503

ANP0437	276910Z000933728	04/12/2024	60503
ANP0437	276910Z000933038	29/11/2024	60503
ANP0437	276910Y001777268	03/12/2024	74630
ANP0437	276910Y001777265	03/12/2024	74630
ANP0437	276910Y001777954	04/12/2024	74550
ANP0437	276910Y001778076	04/12/2024	74630
ANP0437	276910Z000933967	03/12/2024	60503
ANP0437	276910S000047880	30/11/2024	60503
ANP0437	276910Y001776817	03/12/2024	74630
ANP0437	276910Y001777943	04/12/2024	74550
ANP0437	276910Z000933281	01/12/2024	60503
ANP0437	276910Z000933286	01/12/2024	60503
ANP0437	276910Y001777940	04/12/2024	74630
ANP0437	276910Y001776994	03/12/2024	74550
ANP0437	276910Y001776991	03/12/2024	74630
ANP0437	276910Y001778080	04/12/2024	74550
ANP0437	276910Y001777919	04/12/2024	74630
ANP0437	276910Y001778045	04/12/2024	74550
ANP0437	276910Y001778083	04/12/2024	74550
ANP0437	276910Y001778052	04/12/2024	74550
ANP0437	276910S000048013	03/12/2024	60503
ANP0437	276910Y001778113	04/12/2024	74550
ANP0437	276910T000592044	05/12/2024	65992
ANP0437	276910Y001778111	04/12/2024	74630
ANP0437	276910Z000932969	29/11/2024	60503
ANP0437	276910Z000933387	01/12/2024	60503
ANP0437	276910S000047829	29/11/2024	60503
ANP0437	276910Y001778074	04/12/2024	74550
ANP0437	276910Y001776791	03/12/2024	74550
ANP0437	276910T000592045	05/12/2024	50100
ANP8J60	276910S000047727	27/11/2024	60503
ANQ4523	276910Z000933261	30/11/2024	60503
ANR0349	276910Z000933045	30/11/2024	60503
ANR0349	276910S000048010	03/12/2024	60503
ANR4717	276910S000047780	28/11/2024	60503
ANU2D70	276910Z000933544	02/12/2024	60503
ANU4D80	276910Y001778671	05/12/2024	74550
ANU5035	276910Y001778625	05/12/2024	74710
ANU5035	276910Y001778648	05/12/2024	74550
ANU5035	276910Y001778638	05/12/2024	74630
ANU5035	276910Y001778616	05/12/2024	74550
ANU5035	276910Y001778043	04/12/2024	74550
ANU5035	276910Y001778353	05/12/2024	74550
ANU5035	276910Y001778358	05/12/2024	74550
ANU7422	276910Z000932916	29/11/2024	60503
ANU7422	276910Z000933143	30/11/2024	60503
ANU7B51	276910Y001777038	03/12/2024	74550
ANU8577	276910Y001778576	05/12/2024	74550
ANU9547	276910Y001778382	05/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001777260	03/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001777663	04/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001776969	03/12/2024	74630
ANV0950	276910Y001777263	03/12/2024	74710
ANV0950	276910Y001776988	03/12/2024	74710
ANV0950	276910Z000933949	05/12/2024	60503
ANV0950	276910Z000933542	02/12/2024	60503
ANV0950	276910W000205614	03/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001777266	03/12/2024	74550
ANV0950	276910W000205616	03/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001778041	04/12/2024	74630
ANV0950	276910Z000933921	05/12/2024	60503
ANV0950	276910Z000933959	03/12/2024	60503
ANV0950	276910Y001778475	05/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001777230	03/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001777670	04/12/2024	74630
ANV0950	276910Y001777588	04/12/2024	74630
ANV0950	276910Y001777235	03/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001778481	05/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001777598	04/12/2024	74630
ANV0950	276910Y001777247	03/12/2024	74630
ANV1110	276910Y001776680	03/12/2024	74550
ANV1425	276910Z000933873	02/12/2024	60503
ANV1425	276910Y001777140	03/12/2024	74550
ANV1425	276910Z000933177	28/11/2024	60503
ANV1425	276910Y001778319	05/12/2024	74630
ANV1425	276910Z000933601	30/11/2024	60503
ANV1425	276910Z000933600	30/11/2024	60503
ANV4193	276910T000601034	04/12/2024	55500
ANW6454	276910Z000933152	30/11/2024	60503
ANX4493	276910W000205586	03/12/2024	74550
ANX4493	276910W000205587	03/12/2024	74630
ANX4B52	276910Y001778425	05/12/2024	74550
ANX8J55	276910Y001778385	05/12/2024	74710
ANX8J55	276910Y001778211	05/12/2024	74550
ANY4038	276910Y001777463	04/12/2024	74550
ANY6320	276910Y001777448	04/12/2024	74630
ANY6320	276910Y001778309	05/12/2024	74550
ANY6C29	276910W000205874	05/12/2024	74550
ANY7250	276910Y001777765	04/12/2024	74550
AOA2I38	276910W000205735	04/12/2024	74550
AOB3J13	276910S000048094	06/12/2024	60503
AOC6625	276910S000047898	30/11/2024	60503
AOC9950	276910Z000933083	30/11/2024	60503
AOC9950	276910Z000933403	01/12/2024	60503
AOC9950	276910Z000933186	30/11/2024	60503
AOC9950	276910Y001777712	04/12/2024	74550
AOD1205	276910S000047987	02/12/2024	60503
AOD1A67	276910T000615272	03/12/2024	76331
AOD3430	276910T000641373	03/12/2024	73662
AOD6323	276910Y001778431	05/12/2024	74630
AOD6323	276910Y001777797	04/12/2024	74550
AOD6323	276910Y001778437	05/12/2024	74630
AOD7F04	276910Y001777200	03/12/2024	74550
AOE1D31	276910Y001776761	03/12/2024	74550
AOE4166	276910S000047821	29/11/2024	60503
AOE4166	276910S000047838	29/11/2024	60503
AOE4166	276910S000047895	30/11/2024	60503
AOE4166	276910S000048009	03/12/2024	60503
AOE4166	276910S000047967	02/12/2024	60503
AOE4166	276910S000047905	30/11/2024	60503
AOE5B28	276910Y001776734	03/12/2024	74550
AOE6747	276910Y001777242	03/12/2024	74550
AOF1379	276910Z000932906	29/11/2024	60503
AOF3770	276910Z000933290	29/11/2024	60503
AOG0C58	276910Y001777428	04/12/2024	74550
AOG3F92	276910Y001777764	04/12/2024	74550
AOG4805	276910Z000932929	29/11/2024	60503
AOG9915	276910Z000933480	01/12/2024	60503
AOG9D71	276910Z000933022	28/11/2024	60503
AOH9J65	276910S000047824	29/11/2024	60503
AOH9J65	276910S000048110	06/12/2024	60503
AOH9J65	276910Z000933581	30/11/2024	60503
AOI1E07	276910S000048023	03/12/2024	60503
AOI4D45	276910Y001777285	03/12/2024	74630
AOI4D45	276910Y001778112	04/12/2024	74630
AOI6869	276910T000612184	03/12/2024	55417

AOI8642	276910T000635657	30/11/2024	67261
AOI8642	276910T000635656	30/11/2024	51851
AOI8642	276910T000635658	30/11/2024	65992
AOI9806	276910Z000933718	04/12/2024	60503
AOK2954	276910Y001776696	03/12/2024	74550
AOK4420	276910Y001777543	04/12/2024	74550
AOK4F39	276910Z000933220	29/11/2024	60503
AOK4F39	276910Z000933219	29/11/2024	60503
AOK4F39	276910Y001776982	03/12/2024	74550
AOK4F39	276910Y001776980	03/12/2024	74550
AOK4F39	276910Z000933813	02/12/2024	60503
AOK5664	276910T000619067	02/12/2024	54525
AOK9888	276910Y001777481	04/12/2024	74550
AOL5J68	276910Y001778604	05/12/2024	74550
AOL9138	276910T000601040	09/12/2024	73400
AOM9735	276910Y001776683	03/12/2024	74550
AOO5979	276910Z000933781	01/12/2024	60503
AOO6G36	276910S000047728	27/11/2024	60503
AOO6G36	276910S000047879	30/11/2024	60503
AOO6G36	276910S000047787	28/11/2024	60503
AOP2100	276910Y001777798	04/12/2024	74550
AOP3794	276910W000205844	05/12/2024	74550
AOP7218	276910S000047792	28/11/2024	60503
AOP7218	276910S000048054	04/12/2024	60503
AOP7218	276910S000047782	28/11/2024	60503
AOP7218	276910S000048047	04/12/2024	60503
AOP7D79	276910Z000933399	01/12/2024	60503
AOP8996	276910Z000934012	04/12/2024	60503
AOP9372	276910T000634333	02/12/2024	50450
AOP9372	276910T000634335	02/12/2024	51851
AOP9372	276910T000634334	02/12/2024	51420
AOP9372	276910T000634332	02/12/2024	65992
AOQ9351	276910Y001777404	04/12/2024	74630
AOQ9351	276910Z000933861	05/12/2024	60503
AOQ9351	276910Y001778258	05/12/2024	74550
AOQ9351	276910Y001777401	04/12/2024	74550
AOQ9351	276910Z000933329	29/11/2024	60503
AOQ9351	276910Y001778257	05/12/2024	74550
AOQ9351	276910Y001777406	04/12/2024	74630
AOQ9351	276910Z000933121	30/11/2024	60503
AOR1D26	276910Y001778479	05/12/2024	74550
AOT2842	276910Y001777503	04/12/2024	74550
AOT2842	276910Y001777496	04/12/2024	74550
AOT2F34	276910Y001776849	03/12/2024	74550
AOT2J74	276910Y001776874	03/12/2024	74550
AOU2F22	276910Y001777611	04/12/2024	74550
AOU5I29	276910Y001777179	03/12/2024	74550
AOU7406	276910Z000933924	05/12/2024	60503
AOV0271	276910Y001777967	04/12/2024	74550
AOV0C96	276910Y001777953	04/12/2024	74550
AOV3A04	276910Y001778356	05/12/2024	74550
AOV5A77	276910Z000934044	04/12/2024	60503
AOV6580	276910Y001778644	05/12/2024	74550
AOV6580	276910Y001778374	05/12/2024	74550
AOW0619	276910Y001777499	04/12/2024	74550
AOW0G44	276910Y001777223	03/12/2024	74550
AOW1B74	276910Z000933841	03/12/2024	60503
AOW1B74	276910Z000933138	30/11/2024	60503
AOW1B74	276910Z000933445	02/12/2024	60503
AOW4A02	276910Y001777150	03/12/2024	74550
AOW8729	276910S000048128	06/12/2024	60503
AOX5676	276910T000631199	06/12/2024	76332
AOY2D87	276910Z000933328	29/11/2024	60503
AOY5515	276910Z000933910	05/12/2024	60503
AOY6A74	276910Y001777700	04/12/2024	74550
AOY8I91	276910S000048020	03/12/2024	60503
AOZ6D33	276910Y001777618	04/12/2024	74550
AOZ9577	276910Z000933063	30/11/2024	60503
AOZ9I90	276910Y001778731	05/12/2024	74550
APB6A59	276910S000048005	03/12/2024	60503
APB6A65	276910Z000934043	04/12/2024	60503
APB6A65	276910Z000933503	02/12/2024	60503
APB8D88	276910T000621088	04/12/2024	55413
APC6I72	276910Y001777929	04/12/2024	74550
APD6G43	276910T000621094	05/12/2024	60501
APD8409	276910T000603714	10/12/2024	73400
APD8409	276910T000603713	10/12/2024	70301
APE3413	276910Z000933488	02/12/2024	60503
APG2H56	276910Y001777515	04/12/2024	74550
APG8449	276910Y001777933	04/12/2024	74550
APH0045	276910T000623836	06/12/2024	58433
APH2A21	276910T000641365	03/12/2024	51851
APH3328	276910T000621070	29/11/2024	55500
APH4H05	276910Y001776672	03/12/2024	74550
APH5327	276910W000205666	04/12/2024	74550
APH7E49	276910Y001777175	03/12/2024	74630
API0096	276910Y001776915	03/12/2024	74550
API6E98	276910Z000933092	28/11/2024	60503
API8C41	276910S000048118	06/12/2024	60503
APJ6F62	276910Z000933625	03/12/2024	60503
APJ6J21	276910T000614193	03/12/2024	76841
APK5047	276910Z000934081	04/12/2024	60503
APL4645	276910Y001777497	04/12/2024	74550
APL5J97	276910Y001777356	04/12/2024	74550
APM5124	276910Y001777806	04/12/2024	74550
APM8A13	276910Z000934062	04/12/2024	60503
APM9390	276910Z000933047	30/11/2024	60503
APM9F25	276910Y001777089	03/12/2024	74550
APP3171	276910Z000933774	01/12/2024	60503
APP3171	276910Z000933105	28/11/2024	60503
APP5G59	276910Z000933696	04/12/2024	60503
APP8J72	276910T000597009	30/11/2024	76842
APQ5820	276910Y001778713	05/12/2024	74550
APR2320	276910S000048080	05/12/2024	60503
APR2E14	276910S000047808	29/11/2024	60503
APR2E14	276910Z000933512	02/12/2024	60503
APR2G20	276910Y001777366	04/12/2024	74630
APR2G20	276910Y001777367	04/12/2024	74550
APR2G20	276910Y001777376	04/12/2024	74630
APR3149	276910Z000933856	03/12/2024	60503
APR3591	276910S000047964	02/12/2024	60503
APR7249	276910S000047894	30/11/2024	60503
APS4730	276910S000047986	02/12/2024	60503
APS4H53	276910Y001776807	03/12/2024	74550
APS6895	276910Y001777297	03/12/2024	74550
APT4H31	276910S000048031	04/12/2024	60503
APT6478	276910S000048079	05/12/2024	60503
APV1672	276910Z000933938	03/12/2024	60503
APV7260	276910Z000933903	05/12/2024	60503
APW4E45	276910Z000933619	03/12/2024	60503
APX5352	276910Y001777531	04/12/2024	74550
APX7892	276910T000597008	30/11/2024	76331
APX9H38	276910T000603689	02/12/2024	75870
APX9H38	276910T000603688	02/12/2024	66531
APX9H38	276910T000603687	02/12/2024	66371
APY6B11	276910Z000933770	01/12/2024	60503

AQA6D99	276910Z000934025	04/12/2024	60503
AQB1A30	276910T000605008	03/12/2024	76332
AQB1A30	276910T000605009	03/12/2024	51851
AQC0407	276910Y001777949	04/12/2024	74550
AQD1I51	276910W000205868	05/12/2024	74550
AQD9G91	276910W000205823	05/12/2024	74550
AQG6A80	276910Y001778342	05/12/2024	74550
AQI9708	276910Y001778363	05/12/2024	74550
AQJ5731	276910Y001778418	05/12/2024	74550
AQJ5731	276910Z000933536	02/12/2024	60503
AQJ5731	276910Z000932935	29/11/2024	60503
AQJ5731	276910Y001778420	05/12/2024	74710
AQJ5731	276910S000048040	04/12/2024	60503
AQJ5731	276910Y001777668	04/12/2024	74550
AQK4E27	276910S000048083	05/12/2024	60503
AQL2145	276910Y001777250	03/12/2024	74550
AQL5A55	276910Y001778655	05/12/2024	74550
AQL9580	276910Y001777004	03/12/2024	74550
AQL9580	276910Y001778492	05/12/2024	74550
AQM1831	276910Y001777979	04/12/2024	74550
AQM8935	276910Y001777465	04/12/2024	74550
AQM8J98	276910Y001778465	05/12/2024	74550
AQN1193	276910W000205806	05/12/2024	74550
AQN1H63	276910S000047913	01/12/2024	60503
AQN5483	276910Z000933843	02/12/2024	60503
AQN9749	276910Z000933568	30/11/2024	60503
AQN9D88	276910Z000933964	05/12/2024	60503
AQO3F98	276910T000614176	29/11/2024	70481
AQP2477	276910T000603684	01/12/2024	73400
AQP4H35	276910Y001778459	05/12/2024	74550
AQP5765	276910Y001778702	05/12/2024	74550
AQQ0450	276910T000634324	02/12/2024	73400
AQQ0450	276910T000634325	02/12/2024	66020
AQR4F36	276910Y001777951	04/12/2024	74550
AQR7745	276910Y001776968	03/12/2024	74550
AQS1G27	276910Y001778474	05/12/2024	74630
AQS9170	276910Y001777080	03/12/2024	74550
AQS9J85	276910Y001777973	04/12/2024	74630
AQV0268	276910S000047929	01/12/2024	60503
AQV0268	276910S000047822	29/11/2024	60503
AQV0268	276910S000047718	27/11/2024	60503
AQW0H31	276910Z000933958	05/12/2024	60503
AQW1687	276910Z000933615	03/12/2024	60503
AQW7E83	276910Z000933265	29/11/2024	60503
AQX3A54	276910Y001777279	03/12/2024	74550
AQY6407	276910T000603705	02/12/2024	73400
AQZ5348	276910Z000933881	05/12/2024	60503
AQZ5348	276910Z000932909	28/11/2024	60503
ARA2104	276910Z000933716	04/12/2024	60503
ARA6G75	276910T000641389	06/12/2024	73400
ARB6234	276910S000047800	28/11/2024	60503
ARC0H37	276910Y001777555	04/12/2024	74550
ARC5I38	276910Y001777172	03/12/2024	74550
ARC5I38	276910Y001777666	04/12/2024	74550
ARC7A32	276910Y001777512	04/12/2024	74550
ARC7A32	276910Y001777504	04/12/2024	74550
ARD1D75	276910T000612185	06/12/2024	73400
ARD1I59	276910Y001777161	03/12/2024	74550
ARD8000	276910Z000933725	04/12/2024	60503
ARD8094	276910T000621075	29/11/2024	55500
ARE9G61	276910W000205589	03/12/2024	74550
ARF7F89	276910Z000933255	01/12/2024	60503
ARG2D13	276910T000641369	03/12/2024	55920
ARH0952	276910Y001777314	03/12/2024	74550
ARH2J66	276910Y001776847	03/12/2024	74550
ARH2J66	276910Y001776855	03/12/2024	74550
ARH2J66	276910Y001776816	03/12/2024	74550
ARH4996	276910Y001778406	05/12/2024	74550
ARH4996	276910Z000934038	04/12/2024	60503
ARH4996	276910Y001776909	03/12/2024	74550
ARH7B36	276910S000047769	28/11/2024	60503
ARH7B36	276910S000048052	04/12/2024	60503
ARH8204	276910S000048042	04/12/2024	60503
ARI7I40	276910Z000933072	30/11/2024	60503
ARJ1223	276910Z000934045	04/12/2024	60503
ARK1095	276910T000614180	29/11/2024	55500
ARK6476	276910S000047732	27/11/2024	60503
ARL6530	276910Y001777987	04/12/2024	74550
ARM5G90	276910Y001777997	04/12/2024	74550
ARN8140	276910T000634313	30/11/2024	65992
ARN8140	276910T000634314	30/11/2024	50100
ARN9275	276910T000604039	10/12/2024	76842
ARO1H65	276910Y001778709	05/12/2024	74550
ARO2J72	276910Y001778313	05/12/2024	74550
ARO7H56	276910Y001778305	05/12/2024	74550
ARO8971	276910S000048089	05/12/2024	60503
ARP5I21	276910Y001777133	03/12/2024	74550
ARP5I21	276910Y001777749	04/12/2024	74550
ARP5I21	276910Y001777145	03/12/2024	74550
ARP5I21	276910Z000933055	30/11/2024	60503
ARP5I21	276910Z000933988	05/12/2024	60503
ARQ4530	276910Z000933842	03/12/2024	60503
ARR8867	276910Y001777964	04/12/2024	74550
ART3559	276910Z000932897	28/11/2024	60503
ART8386	276910Y001777139	03/12/2024	74550
ARU3922	276910T000630047	03/12/2024	55414
ARU3G86	276910Z000933049	28/11/2024	60503
ARV2676	276910Y001778717	05/12/2024	74550
ARV9I40	276910T000641355	02/12/2024	76842
ARV9I40	276910T000641354	02/12/2024	73400
ARW3123	276910Y001777596	04/12/2024	74630
ARX0H56	276910S000047726	27/11/2024	60503
ARY2989	276910Z000933765	01/12/2024	60503
ARY7B01	276910W000205734	04/12/2024	74550
ARZ0685	276910S000048070	04/12/2024	60503
ARZ1171	276910Z000934022	03/12/2024	60503
ARZ2522	276910Z000933986	05/12/2024	60503
ARZ4775	276910Z000933280	01/12/2024	60503
ARZ8644	276910Z000933753	01/12/2024	60503
ASA3162	276910Y001777590	04/12/2024	74550
ASB5569	276910Y001776882	03/12/2024	74550
ASB5569	276910Y001776883	03/12/2024	74630
ASB5569	276910Z000933450	01/12/2024	60503
ASB5569	276910Z000933940	03/12/2024	60503
ASB7H66	276910Z000933507	02/12/2024	60503
ASC7767	276910Z000933033	28/11/2024	60503
ASD2952	276910Y001777703	04/12/2024	74550
ASD7320	276910Y001777994	04/12/2024	74550
ASD8C35	276910Y001777185	03/12/2024	74550
ASD9449	276910Y001777203	03/12/2024	74550
ASD9639	276910S000047827	29/11/2024	60503
ASE1D50	276910Z000934049	04/12/2024	60503
ASE3513	276910T000623828	02/12/2024	55500
ASF1A99	276910Y001777859	04/12/2024	74550
ASF1A99	276910Y001777548	04/12/2024	74550
ASF1A99	276910Y001777871	04/12/2024	74550

ASG7G15	276910W000205591	03/12/2024	74550
ASG8C87	276910S000047996	03/12/2024	60503
ASG9463	276910Z000933269	29/11/2024	60503
ASH6104	276910S000047796	28/11/2024	60503
ASH9994	276910Z000933831	02/12/2024	60503
ASI1A33	276910Y001777636	04/12/2024	74550
ASI1A33	276910Y001777629	04/12/2024	74550
ASI5H26	276910Y001778057	04/12/2024	74550
ASI7B04	276910Z000933525	02/12/2024	60503
ASJ1072	276910T000603685	01/12/2024	51851
ASJ6728	276910Z000933599	03/12/2024	60503
ASJ7J53	276910S000047813	29/11/2024	60503
ASK1828	276910Y001777958	04/12/2024	74550
ASK1G42	276910Z000933591	30/11/2024	60503
ASK7353	276910Y001777193	03/12/2024	74550
ASK7353	276910Y001776893	03/12/2024	74550
ASM3D21	276910T000593031	10/12/2024	61220
ASN2C44	276910Y001777447	04/12/2024	74630
ASN3211	276910Y001776793	03/12/2024	74550
ASP2A43	276910T000641398	07/12/2024	55417
ASP2E87	276910T000634308	30/11/2024	73662
ASP5D65	276910Y001777155	03/12/2024	75870
ASQ1687	276910Y001777361	04/12/2024	74630
ASQ3I03	276910Z000933644	03/12/2024	60503
ASQ5062	276910W000205708	04/12/2024	74550
ASQ8318	276910Y001777937	04/12/2024	74550
ASQ8318	276910Z000933333	30/11/2024	60503
ASR4G28	276910Z000933259	29/11/2024	60503
ASR5D21	276910Z000933636	03/12/2024	60503
ASR8G21	276910Y001778698	05/12/2024	74630
ASR8G21	276910T000594344	09/12/2024	67690
ASR8G21	276910Y001778715	05/12/2024	74550
ASS1306	276910Y001777874	04/12/2024	74550
ASS2693	276910Z000933562	30/11/2024	60503
ASS3B20	276910Z000933216	01/12/2024	60503
ASS5768	276910S000048058	04/12/2024	60503
ASS6E92	276910S000047837	29/11/2024	60503
ASS6H47	276910S000048116	06/12/2024	60503
ASU2F30	276910Y001777669	04/12/2024	74550
ASU3C78	276910Y001778412	05/12/2024	74550
ASU3C78	276910Y001777518	04/12/2024	74550
ASV3067	276910Y001777547	04/12/2024	74550
ASW4685	276910S000047882	30/11/2024	60503
ASW6221	276910Y001777795	04/12/2024	74550
ASX5107	276910Y001777045	03/12/2024	74550
ASX5B61	276910S000048119	06/12/2024	60503
ASY1200	276910Y001777338	03/12/2024	74550
ASY5F56	276910Z000933194	29/11/2024	60503
ASZ1I78	276910Z000932919	29/11/2024	60503
ASZ3E92	276910Z000933019	28/11/2024	60503
ATA4780	276910Y001778472	05/12/2024	74550
ATA4780	276910T000630046	01/12/2024	51851
ATA6595	276910S000047949	01/12/2024	60503
ATA6F73	276910Y001778128	04/12/2024	74550
ATB1G77	276910Y001778600	05/12/2024	74630
ATB3C07	276910Y001777282	03/12/2024	74550
ATB8790	276910Z000933238	30/11/2024	60503
ATC4358	276910T000603670	29/11/2024	60681
ATC5316	276910Y001778416	05/12/2024	74550
ATC8D46	276910T000608427	06/12/2024	76332
ATD2J31	276910S000048062	04/12/2024	60503
ATD4153	276910Y001778233	05/12/2024	74550
ATD5H18	276910Y001778621	05/12/2024	74550
ATE3441	276910Z000933344	30/11/2024	60503
ATF5J91	276910Z000933939	03/12/2024	60503
ATG0J67	276910Y001777578	04/12/2024	74550
ATG5J41	276910T000623815	27/11/2024	66020
ATI0F42	276910Z000933326	29/11/2024	60503
ATI7B80	276910Z000933857	02/12/2024	60503
ATJ0894	276910Y001777580	04/12/2024	74550
ATJ4A96	276910S000048027	03/12/2024	60503
ATJ4J32	276910Z000932988	28/11/2024	60503
ATJ5094	276910W000205702	04/12/2024	74550
ATK0E11	276910Z000933833	02/12/2024	60503
ATK1J08	276910Y001778554	05/12/2024	74550
ATK7919	276910Z000932970	29/11/2024	60503
ATL4H98	276910W000205660	03/12/2024	74550
ATL4H98	276910W000205659	03/12/2024	74550
ATL7A45	276910W000205567	03/12/2024	74550
ATL8D69	276910T000601036	04/12/2024	55500
ATL8H36	276910Z000933576	30/11/2024	60503
ATM1D31	276910W000205677	04/12/2024	74550
ATM3I06	276910Y001778289	05/12/2024	74550
ATM6826	276910Y001777123	03/12/2024	74550
ATN0F63	276910Y001777154	03/12/2024	74550
ATN0F63	276910Z000932998	28/11/2024	60503
ATN0F63	276910Z000933871	03/12/2024	60503
ATN0F63	276910Y001778387	05/12/2024	74630
ATN0F63	276910Z000934040	04/12/2024	60503
ATN7973	276910Y001776860	03/12/2024	74550
ATN7B30	276910Y001777491	04/12/2024	74550
ATN7B45	276910S000047934	01/12/2024	60503
ATN8C39	276910Y001777739	04/12/2024	74550
ATO5I23	276910Z000933380	01/12/2024	60503
ATO6A59	276910Y001778067	04/12/2024	74550
ATP0B39	276910Y001777520	04/12/2024	74550
ATP3F95	276910Y001778172	04/12/2024	74550
ATP3J86	276910S000048012	03/12/2024	60503
ATP5900	276910Z000933437	02/12/2024	60503
ATQ1F65	276910Y001778397	05/12/2024	74550
ATQ8863	276910T000615245	02/12/2024	60412
ATR4644	276910W000205665	04/12/2024	74550
ATR6A14	276910W000205751	04/12/2024	74550
ATS7C18	276910Y001776928	03/12/2024	74550
ATT4F19	276910S000047745	27/11/2024	60503
ATU3C75	276910Z000933547	02/12/2024	60503
ATU3C75	276910Z000933849	03/12/2024	60503
ATU5677	276910Z000934005	04/12/2024	60503
ATU7B41	276910W000205715	04/12/2024	74550
ATV9C30	276910S000047902	30/11/2024	60503
ATW2291	276910T000610045	01/12/2024	57380
ATW2394	276910Y001777000	03/12/2024	74550
ATW9I25	276910S000048056	04/12/2024	60503
ATX3A95	276910W000205654	03/12/2024	74550
ATX3A95	276910Y001777412	04/12/2024	74550
ATX3A95	276910Y001777387	04/12/2024	74630
ATX3A95	276910Y001777386	04/12/2024	74550
ATX3A95	276910Y001777393	04/12/2024	74550
ATX3A95	276910Y001777392	04/12/2024	74710
ATX4965	276910W000205793	05/12/2024	74550
ATX7476	276910T000621098	09/12/2024	65992
ATX7476	276910T000621097	09/12/2024	55500
ATX8G53	276910T000583140	10/12/2024	51851
ATY1243	276910Z000933870	05/12/2024	60503
ATY2825	276910Z000933532	02/12/2024	60503
ATY7390	276910S000047734	27/11/2024	60503

ATY7C27	276910Z000933374	01/12/2024	60503
ATZ2D55	276910S000047988	02/12/2024	60503
ATZ2J95	276910F000094019	09/12/2024	54527
ATZ3558	276910Y001776684	03/12/2024	74550
ATZ4659	276910Y001777473	04/12/2024	74550
AUA1411	276910T000639039	29/11/2024	54870
AUA9H83	276910Y001778109	04/12/2024	74550
AUB5F69	276910Y001778502	05/12/2024	74550
AUB7673	276910Z000934006	04/12/2024	60503
AUC4774	276910Y001777302	03/12/2024	74550
AUC6952	276910Y001776792	03/12/2024	74550
AUC7092	276910W000205827	05/12/2024	74550
AUD4823	276910Y001777968	04/12/2024	74550
AUD4823	276910Y001777136	03/12/2024	74550
AUD7335	276910S000048136	06/12/2024	60503
AUD7859	276910Z000934027	04/12/2024	60503
AUE1044	276910T000620056	02/12/2024	55500
AUE1065	276910Z000933135	30/11/2024	60503
AUE3872	276910Y001777046	03/12/2024	74550
AUE7703	276910Z000933130	30/11/2024	60503
AUF0156	276910Y001777557	04/12/2024	74550
AUF0883	276910Z000933920	05/12/2024	60503
AUF1D71	276910Y001777468	04/12/2024	74550
AUF5347	276910Y001777672	04/12/2024	74550
AUF5347	276910Y001777506	04/12/2024	74550
AUF8G88	276910Z000933144	30/11/2024	60503
AUF9F20	276910Z000933900	03/12/2024	60503
AUG5F65	276910Y001778124	04/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001778046	04/12/2024	74550
AUG6D27	276910S000047816	29/11/2024	60503
AUG9452	276910Z000933504	02/12/2024	60503
AUI1I81	276910T000621082	02/12/2024	56222
AUJ9A06	276910Y001777915	04/12/2024	74550
AUK8C40	276910S000047793	28/11/2024	60503
AUK8E00	276910Y001776875	03/12/2024	74550
AUL1759	276910T000632018	29/11/2024	55414
AUL1G61	276910Z000933766	01/12/2024	60503
AUL1G61	276910Z000933229	29/11/2024	60503
AUL6C60	276910Y001777206	03/12/2024	74550
AUL7679	276910Y001778401	05/12/2024	74550
AUL7679	276910Y001777528	04/12/2024	74550
AUM1B97	276910Z000933714	04/12/2024	60503
AUM6H85	276910Z000932939	29/11/2024	60503
AUM8239	276910T000603700	02/12/2024	73400
AUN6E71	276910Y001778028	04/12/2024	74550
AUO3070	276910Y001777950	04/12/2024	74630
AUO3070	276910Y001777944	04/12/2024	74710
AUO4C89	276910Z000933745	01/12/2024	60503
AUO5319	276910Z000933587	03/12/2024	60503
AUP2763	276910Y001778347	05/12/2024	74550
AUP4685	276910Y001778708	05/12/2024	74550
AUQ0490	276910T000641399	07/12/2024	55417
AUQ0I20	276910Y001778413	05/12/2024	74550
AUQ0I20	276910Y001778427	05/12/2024	74550
AUQ1C91	276910Z000933684	04/12/2024	60503
AUQ2A98	276910W000205871	05/12/2024	74550
AUQ4H16	276910Z000932976	29/11/2024	60503
AUQ7892	276910W000205732	04/12/2024	74550
AUR0J51	276910Z000933582	03/12/2024	60503
AUR0J51	276910Y001778210	05/12/2024	74550
AUR4A11	276910T000608413	05/12/2024	76332
AUR8A39	276910Y001777359	04/12/2024	74550
AUS2G80	276910Y001778662	05/12/2024	74550
AUS5572	276910F000142007	09/12/2024	76331
AUT3D46	276910Y001777908	04/12/2024	74550
AUT5543	276910Y001778694	05/12/2024	74550
AUT5543	276910Y001777646	04/12/2024	74550
AUT5543	276910Y001778650	05/12/2024	74550
AUT5543	276910Y001777289	03/12/2024	74550
AUT6982	276910Z000933156	30/11/2024	60503
AUT9827	276910T000634319	02/12/2024	51180
AUT9827	276910T000634316	02/12/2024	65992
AUT9827	276910T000634317	02/12/2024	50100
AUT9827	276910T000634318	02/12/2024	66102
AUT9C54	276910Z000933531	02/12/2024	60503
AUT9H07	276910T000635690	09/12/2024	55500
AUU1B85	276910T000626036	09/12/2024	55500
AUU3203	276910W000205593	03/12/2024	74550
AUU3I98	276910Y001778548	05/12/2024	74550
AUU8I39	276910Z000933575	03/12/2024	60503
AUU8I39	276910Y001777107	03/12/2024	74550
AUU8I39	276910Y001777143	03/12/2024	74630
AUU9598	276910Y001777021	03/12/2024	74550
AUU9687	276910Z000933354	30/11/2024	60503
AUV5397	276910S000047834	29/11/2024	60503
AUV8F81	276910T000603692	02/12/2024	73400
AUV8F81	276910T000603693	02/12/2024	75870
AUV8F81	276910T000603694	02/12/2024	60175
AUV8F81	276910T000603695	02/12/2024	76842
AUW2008	276910Y001777966	04/12/2024	74550
AUW2A21	276910Y001778446	05/12/2024	74630
AUX7331	276910Z000933212	01/12/2024	60503
AUX7331	276910Y001777687	04/12/2024	74550
AUY0349	276910F000135021	10/12/2024	65992
AUY3C18	276910T000589065	30/11/2024	55417
AUY3D85	276910Y001777785	04/12/2024	74550
AUY5B18	276910Z000933911	03/12/2024	60503
AUZ0H26	276910Y001777315	03/12/2024	74550
AVA0587	276910Z000933110	28/11/2024	56732
AVA1160	276910W000205725	04/12/2024	74630
AVA8J91	276910T000626034	06/12/2024	67690
AVB8H40	276910T000641388	05/12/2024	76331
AVC3415	276910Y001777442	04/12/2024	74630
AVC3415	276910Y001777802	04/12/2024	74630
AVC3415	276910Y001776947	03/12/2024	74550
AVC3415	276910Y001778745	05/12/2024	74550
AVC3415	276910Y001776930	03/12/2024	74630
AVC3415	276910Y001778297	05/12/2024	74550
AVC3415	276910Y001778739	05/12/2024	74630
AVC3415	276910Y001777271	03/12/2024	74550
AVC3415	276910Y001778301	05/12/2024	74550
AVC8G50	276910T000635655	29/11/2024	73400
AVD2423	276910Z000933592	03/12/2024	60503
AVD2423	276910Y001777783	04/12/2024	74550
AVD2423	276910Z000933084	30/11/2024	60503
AVD3I77	276910Y001778665	05/12/2024	74550
AVD7F22	276910S000047983	02/12/2024	60503
AVD9F85	276910Y001778090	04/12/2024	74550
AVE3831	276910Z000934074	04/12/2024	60503
AVE5982	276910S000047752	28/11/2024	60503
AVE6352	276910Z000934076	04/12/2024	60503
AVF0E01	276910T000641368	03/12/2024	61220
AVF2251	276910Z000933467	02/12/2024	60503
AVG1B95	276910Z000934021	03/12/2024	60503
AVG1B95	276910Y001777826	04/12/2024	74550
AVG7131	276910Y001776905	03/12/2024	74550

AVG7512	276910Y001777037	03/12/2024	74550
AVG7512	276910S000047832	29/11/2024	60503
AVG7512	276910Y001777127	03/12/2024	74630
AVG7512	276910Y001778728	05/12/2024	74550
AVG7512	276910Z000933548	02/12/2024	60503
AVI2G43	276910Y001776891	03/12/2024	74550
AVI8756	276910S000047915	01/12/2024	60503
AVI9567	276910W000205760	04/12/2024	74550
AVJ0333	276910Z000933839	02/12/2024	60503
AVJ3577	276910Y001777323	03/12/2024	74630
AVJ3577	276910Y001777407	04/12/2024	74630
AVJ3577	276910Y001777368	04/12/2024	74630
AVJ3577	276910Y001777272	03/12/2024	74550
AVJ4I35	276910Z000933604	03/12/2024	60503
AVJ8J64	276910Y001778555	05/12/2024	74550
AVK1A41	276910Y001778120	04/12/2024	75870
AVK2A08	276910Y001777318	03/12/2024	74550
AVL0G48	276910Y001776669	03/12/2024	74630
AVL2G94	276910T000621074	29/11/2024	55500
AVL3326	276910W000205807	05/12/2024	74550
AVL4484	276910Z000933231	29/11/2024	60503
AVL5B63	276910Z000933751	01/12/2024	60503
AVL6A41	276910Y001776757	03/12/2024	74550
AVL9485	276910Y001778668	05/12/2024	74550
AVL9485	276910Y001777955	04/12/2024	74550
AVL9485	276910Y001777157	03/12/2024	74550
AVL9485	276910W000205761	04/12/2024	74550
AVM2278	276910Z000933339	30/11/2024	60503
AVM5B09	276910Z000934003	04/12/2024	60503
AVM7G40	276910Z000933893	05/12/2024	60503
AVO5834	276910Y001778055	04/12/2024	74550
AVP5668	276910Y001778729	05/12/2024	74550
AVP7D41	276910Z000933895	03/12/2024	60503
AVQ0274	276910Y001777679	04/12/2024	74550
AVQ1G21	276910Z000933626	03/12/2024	56732
AVQ6B91	276910S000047811	29/11/2024	60503
AVQ6D80	116100T001976040	05/12/2024	55680
AVQ7445	276910Z000933341	30/11/2024	60503
AVR1H75	276910Z000933733	04/12/2024	60503
AVR2656	276910T000635671	03/12/2024	55680
AVS4D40	276910Y001776892	03/12/2024	74550
AVS5G57	276910T000587102	01/12/2024	54521
AVT0F70	276910Z000933976	03/12/2024	60503
AVU0807	276910Z000933211	01/12/2024	60503
AVU0947	276910T000610052	04/12/2024	55500
AVU3F35	276910Y001778630	05/12/2024	74550
AVU5061	276910Y001777577	04/12/2024	74550
AVU6617	276910Y001777774	04/12/2024	74550
AVU7751	276910Y001777595	04/12/2024	74550
AVU7751	276910Z000933673	03/12/2024	60503
AVU7D90	276910Y001777441	04/12/2024	74550
AVX5E49	276910Y001778062	04/12/2024	74550
AVY5286	276910Y001777433	04/12/2024	74550
AVY7A61	276910Z000933451	02/12/2024	60503
AVZ8F00	276910T000615276	06/12/2024	65640
AWA9846	276910W000205608	03/12/2024	74550
AWC1463	276910Y001778049	04/12/2024	74550
AWC4D89	276910T000608422	05/12/2024	54521
AWC7H94	276910Z000933479	01/12/2024	60503
AWC7J23	276910Y001777001	03/12/2024	74550
AWD1903	276910T000615257	03/12/2024	76331
AWD1903	276910Y001777745	04/12/2024	74550
AWD2289	276910T000615285	09/12/2024	76331

AWE1C99	276910T000608448	09/12/2024	76331
AWE4427	276910Y001777592	04/12/2024	74550
AWE9065	276910Y001777062	03/12/2024	74550
AWF4439	276910Z000933653	03/12/2024	60503
AWF6F76	276910Y001777159	03/12/2024	74550
AWG0F96	276910Y001777599	04/12/2024	74630
AWG2861	276910Y001778689	05/12/2024	74550
AWH6582	276910Z000933066	28/11/2024	60503
AWJ1737	276910Z000932967	29/11/2024	60503
AWJ1737	276910S000048087	05/12/2024	60503
AWJ3B75	276910W000205832	05/12/2024	74550
AWK2487	276910S000047968	02/12/2024	60503
AWK2487	276910S000048015	03/12/2024	60503
AWK9493	276910Z000933838	02/12/2024	60503
AWN6863	276910Z000933763	01/12/2024	60503
AWN6863	276910Z000933215	01/12/2024	60503
AWN6863	276910Z000934077	04/12/2024	60503
AWN6A21	276910Z000934071	04/12/2024	60503
AWO3281	276910S000047841	29/11/2024	60503
AWO6E75	276910Y001777079	03/12/2024	74550
AWO9968	276910Z000932973	29/11/2024	60503
AWP2190	276910W000205767	04/12/2024	74550
AWP3138	276910Z000934000	04/12/2024	60503
AWP7632	276910T000608438	06/12/2024	76332
AWQ5494	276910Z000933044	30/11/2024	60503
AWQ6G71	276910Y001777635	04/12/2024	74550
AWQ7D58	276910Z000933008	28/11/2024	60503
AWQ8F62	276910Y001777676	04/12/2024	74550
AWQ9296	276910Z000933517	02/12/2024	60503
AWQ9H37	276910S000048121	06/12/2024	60503
AWR2F72	276910W000205861	05/12/2024	74550
AWR3G16	276910Y001776997	03/12/2024	74550
AWR4A30	276910Y001777808	04/12/2024	74550
AWR7767	276910W000205692	04/12/2024	74550
AWS0C66	276910Y001776752	03/12/2024	74550
AWS7G72	276910Y001778400	05/12/2024	74630
AWT1A36	276910Z000933973	03/12/2024	60503
AWU5E00	276910Y001777855	04/12/2024	74550
AWV6I09	276910T000612187	06/12/2024	55500
AWW3055	276910Y001776990	03/12/2024	74550
AWW4325	276910Y001777891	04/12/2024	74550
AWW4538	276910S000047747	28/11/2024	60503
AWW5C65	276910Y001778223	05/12/2024	74630
AWW8520	276910Y001777324	03/12/2024	74550
AWX0403	276910T000608409	05/12/2024	76332
AWX7I22	276910Z000933490	02/12/2024	60503
AWX8H64	276910T000608443	09/12/2024	76332
AWX9151	276910Y001777116	03/12/2024	74550
AWY0419	276910Y001778190	04/12/2024	74550
AWZ5903	276910Z000934067	04/12/2024	60503
AWZ6028	276910Y001777561	04/12/2024	74550
AWZ6028	276910W000205630	03/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001777152	03/12/2024	74550
AWZ6028	276910Z000932996	28/11/2024	60503
AWZ6028	276910W000205699	04/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001778004	04/12/2024	74630
AWZ6028	276910Y001777077	03/12/2024	74550
AWZ6028	276910W000205724	04/12/2024	74550
AWZ6028	276910W000205723	04/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001777627	04/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001777688	04/12/2024	74550
AXA0078	276910Y001776914	03/12/2024	74550
AXA1393	276910Y001776978	03/12/2024	74550

AXA1H56	276910T000610048	04/12/2024	55500
AXA7D89	276910Y001778592	05/12/2024	74550
AXA8C96	276910Y001777182	03/12/2024	74550
AXA8C96	276910S000047786	28/11/2024	60503
AXB3E15	276910T000617161	05/12/2024	55920
AXB5638	276910Y001776995	03/12/2024	74550
AXB5E03	276910Y001777544	04/12/2024	74550
AXB7789	276910Z000933498	02/12/2024	60503
AXB7J96	276910Y001778287	05/12/2024	74550
AXC0972	276910Y001778078	04/12/2024	74630
AXC1946	276910Y001777868	04/12/2024	74630
AXC2I03	276910S000048044	04/12/2024	60503
AXC8185	276910Z000933540	02/12/2024	60503
AXC8J89	276910Z000933645	01/12/2024	60503
AXD6I88	276910Y001776691	03/12/2024	74550
AXD7169	276910Y001777094	03/12/2024	74550
AXD9224	276910S000048103	06/12/2024	60503
AXD9730	276910Z000933360	30/11/2024	56732
AXE0F38	276910Y001776871	03/12/2024	74550
AXE0F38	276910S000048085	05/12/2024	60503
AXE0F38	276910Y001776942	03/12/2024	74550
AXE0F38	276910Y001776946	03/12/2024	74550
AXE0F38	276910W000205652	03/12/2024	74550
AXE1989	276910Y001777026	03/12/2024	74550
AXE7F54	276910Z000933099	28/11/2024	56732
AXE7I38	276910T000635666	02/12/2024	61220
AXF2J96	276910Y001777639	04/12/2024	74550
AXF2J96	276910Y001777638	04/12/2024	74550
AXG0253	276910Z000932896	28/11/2024	60503
AXG6B60	276910Y001778735	05/12/2024	75870
AXG7H91	276910T000633044	02/12/2024	54525
AXH4584	276910T000617158	03/12/2024	55417
AXH6117	276910S000048100	06/12/2024	60503
AXH8C05	276910Y001777352	04/12/2024	74630
AXI2C51	276910Z000933534	02/12/2024	60503
AXI3806	276910Y001777563	04/12/2024	74550
AXI4982	276910Y001776746	03/12/2024	74550
AXI5E33	276910S000048132	06/12/2024	60503
AXI5F28	276910T000590037	04/12/2024	60250
AXI5J05	276910T000626029	06/12/2024	73400
AXI8A38	276910Z000933830	03/12/2024	60503
AXI9J68	276910Z000934051	04/12/2024	60503
AXJ0A57	276910Y001776695	03/12/2024	74550
AXJ5D98	276910T000611079	03/12/2024	54521
AXJ5E00	276910Z000933508	02/12/2024	60503
AXK0292	276910Y001777873	04/12/2024	74550
AXK1B26	276910Z000933836	03/12/2024	60503
AXL1579	276910T000583141	10/12/2024	76332
AXL1666	276910T000631202	06/12/2024	55920
AXL2606	276910Z000933953	05/12/2024	60503
AXL9298	276910T000626035	09/12/2024	76332
AXM7805	276910T000594327	30/11/2024	54600
AXM8991	276910Y001778368	05/12/2024	74550
AXM8I55	276910T000608444	09/12/2024	76331
AXN2515	276910Z000933087	28/11/2024	60503
AXN2515	276910Y001778031	04/12/2024	74550
AXN4362	276910T000615236	29/11/2024	76331
AXN8750	276910Y001777523	04/12/2024	74550
AXN8H52	276910Y001778456	05/12/2024	74550
AXO1F26	276910Z000933062	30/11/2024	60503
AXO1I81	276910Z000933465	01/12/2024	60503
AXO2077	276910W000205770	04/12/2024	74550
AXO5A57	276910S000047966	02/12/2024	60503
AXO5G34	276910Z000933163	30/11/2024	60503
AXP0198	276910Y001777073	03/12/2024	74550
AXP4H00	276910Y001777934	04/12/2024	74550
AXP8G38	276910Y001778371	05/12/2024	74550
AXP9A88	276910Y001777978	04/12/2024	74550
AXQ2384	276910Y001778157	04/12/2024	74550
AXQ3956	276910Z000933435	30/11/2024	60503
AXQ3I18	276910Z000933654	01/12/2024	60503
AXQ4I22	276910Z000933428	30/11/2024	60503
AXQ5A30	276910W000205858	05/12/2024	74550
AXQ8963	276910Z000934073	04/12/2024	56732
AXQ9025	276910Y001777291	03/12/2024	74550
AXQ9025	276910Y001777293	03/12/2024	74550
AXQ9127	276910Z000933342	30/11/2024	60503
AXR0I14	276910Z000933009	28/11/2024	60503
AXR1131	276910Z000933214	01/12/2024	60503
AXR1217	276910T000592046	09/12/2024	60412
AXT1G85	276910T000588060	10/12/2024	57380
AXU2717	276910W000205623	03/12/2024	74550
AXU2G66	276910Y001778538	05/12/2024	74550
AXU6G19	276910S000047911	01/12/2024	60503
AXU7F01	276910Y001778011	04/12/2024	74550
AXU8749	276910Z000933511	02/12/2024	60503
AXV4H66	276910Y001777479	04/12/2024	74550
AXV7J00	276910Y001776745	03/12/2024	74550
AXW3354	276910Z000933795	02/12/2024	60503
AXW3556	276910Y001777892	04/12/2024	74550
AXW4696	276910S000047954	01/12/2024	60503
AXW4F60	276910Y001778134	04/12/2024	74550
AXW6B16	276910Y001776785	03/12/2024	74550
AXX1286	276910T000605004	02/12/2024	76332
AXX2E14	276910Z000933412	01/12/2024	60503
AXX3641	276910Y001778647	05/12/2024	74550
AXX3E33	276910T000603703	02/12/2024	73400
AXX7F46	276910Y001778085	04/12/2024	74550
AXY2808	276910Y001778221	05/12/2024	74710
AXY2808	276910Y001778096	04/12/2024	74550
AXY3280	276910Y001777720	04/12/2024	74550
AXY7418	276910S000047760	28/11/2024	60503
AXY8F72	276910Y001776716	03/12/2024	74630
AXZ0312	276910T000621093	05/12/2024	54522
AXZ1799	276910Z000933098	28/11/2024	56732
AXZ1F64	276910Y001776921	03/12/2024	74550
AYA4D24	276910Z000933207	01/12/2024	60503
AYB4773	276910Z000933190	30/11/2024	60503
AYC1F57	276910Z000933362	01/12/2024	60503
AYC4458	276910Y001778551	05/12/2024	74550
AYC7134	276910Y001777117	03/12/2024	74630
AYC9037	276910T000593030	06/12/2024	60501
AYD2163	276910Z000933133	30/11/2024	60503
AYD6765	276910Y001778176	04/12/2024	74630
AYD7I19	276910Y001777220	03/12/2024	74630
AYD8G92	276910Z000933254	01/12/2024	60503
AYD9240	276910S000048017	03/12/2024	60503
AYE5688	276910W000205575	03/12/2024	74550
AYF1A40	276910T000608451	09/12/2024	76332
AYF4C32	276910Z000933427	01/12/2024	60503
AYF8582	276910Y001778738	05/12/2024	74550
AYG4C02	276910S000047739	27/11/2024	60503
AYG6C58	276910Z000933409	01/12/2024	60503
AYH9D31	276910Y001778673	05/12/2024	75870
AYH9D31	276910Y001778669	05/12/2024	74550
AYH9D31	276910Z000933957	05/12/2024	60503

AYH9D31	276910Y001778676	05/12/2024	74550
AYH9D31	276910Y001778674	05/12/2024	74630
AYI2225	276910T000615244	02/12/2024	76331
AYI3H60	276910Z000933181	29/11/2024	60503
AYI9I80	276910Y001778153	04/12/2024	74550
AYJ1C26	276910Y001778040	04/12/2024	74550
AYJ6H77	276910W000205714	04/12/2024	74550
AYJ8284	276910Y001777204	03/12/2024	74550
AYK3970	276910Z000933738	04/12/2024	60503
AYK4881	276910Z000933113	30/11/2024	60503
AYK4881	276910Z000933318	29/11/2024	60503
AYK4922	276910Y001777709	04/12/2024	74550
AYL6A02	276910Y001778485	05/12/2024	74550
AYL7A02	276910Y001778415	05/12/2024	74550
AYM0185	276910T000621089	04/12/2024	56300
AYM0549	276910Y001778154	04/12/2024	74630
AYM1570	276910Z000932950	29/11/2024	60503
AYM1I63	276910Y001776957	03/12/2024	74550
AYN1A20	276910Z000933226	29/11/2024	56732
AYN2E84	276910Y001778659	05/12/2024	74550
AYN8G59	276910S000047753	28/11/2024	60503
AYO0E16	276910W000205750	04/12/2024	74550
AYO1016	276910Y001777833	04/12/2024	74550
AYO3564	276910T000619069	02/12/2024	55680
AYO5100	276910Y001776908	03/12/2024	74550
AYO9E00	276910Y001777615	04/12/2024	74550
AYP0438	276910W000205681	04/12/2024	74550
AYP1898	276910Z000933314	29/11/2024	60503
AYP6204	276910Z000933429	30/11/2024	60503
AYP7F75	276910Y001778597	05/12/2024	74550
AYP7F75	276910Y001777887	04/12/2024	74550
AYQ9C63	276910Y001778073	04/12/2024	74550
AYR7D91	276910Z000933555	30/11/2024	60503
AYR9945	276910Y001778642	05/12/2024	74550
AYS0268	276910Z000933213	01/12/2024	60503
AYS4663	276910Y001777743	04/12/2024	74550
AYS9I89	276910T000641363	03/12/2024	54525
AYT2383	276910T000635652	29/11/2024	73400
AYT8C27	276910W000205862	05/12/2024	74550
AYT9H91	276910Z000933169	28/11/2024	60503
AYU1G57	276910W000205684	04/12/2024	74550
AYU3F69	276910Z000933521	02/12/2024	60503
AYV0099	276910S000047963	02/12/2024	60503
AYV3E41	276910T000631198	05/12/2024	62030
AYV8462	276910Y001777694	04/12/2024	74550
AYW4255	276910T000635692	09/12/2024	76841
AYW4255	276910T000635691	09/12/2024	77492
AYW4255	276910T000635693	09/12/2024	65992
AYW4J43	276910S000048117	06/12/2024	60503
AYX1117	276910Y001778340	05/12/2024	74550
AYX4C00	276910Y001778180	04/12/2024	74550
AYX4C00	276910Y001778272	04/12/2024	74550
AYX6811	276910W000205647	03/12/2024	74550
AYX7E21	276910Y001778487	05/12/2024	74550
AYY5403	276910S000047871	30/11/2024	60503
AYY5G78	276910Z000933486	02/12/2024	60503
AYY6C38	276910T000590035	02/12/2024	58433
AYY8573	276910Y001778235	05/12/2024	74550
AYZ0164	276910Z000933103	28/11/2024	60503
AYZ1660	276910Y001776736	03/12/2024	74630
AYZ1660	276910Y001777199	03/12/2024	74550
AYZ4A01	276910W000205740	04/12/2024	74550
AYZ4D00	276910Z000933420	01/12/2024	60503
AYZ4D00	276910Z000934070	04/12/2024	60503
AZB6I17	276910T000608424	06/12/2024	76331
AZC4410	276910Y001776923	03/12/2024	74550
AZC6I04	276910Y001778467	05/12/2024	74630
AZD9J57	276910Z000933245	29/11/2024	60503
AZE3560	276910Z000932989	28/11/2024	60503
AZF3D39	276910Y001777219	03/12/2024	74550
AZF6459	276910Y001778107	04/12/2024	74550
AZF9358	276910Y001777850	04/12/2024	74630
AZF9358	276910Y001777417	04/12/2024	74550
AZF9358	276910Y001777418	04/12/2024	74710
AZF9358	276910Y001778268	05/12/2024	74550
AZG5906	276910W000205843	05/12/2024	74550
AZH6H90	276910Z000934058	04/12/2024	60503
AZI3729	276910Z000933162	30/11/2024	60503
AZI4069	276910Y001777889	04/12/2024	74550
AZI4I73	276910S000047771	28/11/2024	60503
AZI4I73	276910S000047857	30/11/2024	60503
AZI6722	276910S000048064	04/12/2024	60503
AZI7A91	276910Y001777677	04/12/2024	74550
AZJ0840	276910T000593029	06/12/2024	76332
AZJ1565	276910Y001777650	04/12/2024	74550
AZJ4849	276910Y001778506	05/12/2024	74550
AZJ8H71	276910Z000933419	01/12/2024	60503
AZJ9D07	276910Y001778626	05/12/2024	74550
AZK2E94	276910T000603674	29/11/2024	54870
AZK2E94	276910T000603676	29/11/2024	52070
AZK2E94	276910T000603675	29/11/2024	58431
AZK3383	276910Y001777621	04/12/2024	74550
AZK3E58	276910T000601038	04/12/2024	55500
AZK5314	276910Z000933359	30/11/2024	60503
AZK8D18	276910S000047720	27/11/2024	60503
AZL0J80	276910Z000933919	03/12/2024	60503
AZL1949	276910Z000933147	30/11/2024	60503
AZL2G51	276910S000048016	03/12/2024	60503
AZL8E56	276910Y001777070	03/12/2024	74550
AZM1H13	276910Z000933974	03/12/2024	60503
AZM3B12	276910Y001776700	03/12/2024	74550
AZM3B12	276910W000205572	03/12/2024	74550
AZM5D76	276910Y001778010	04/12/2024	74550
AZM5I16	276910Z000933474	01/12/2024	60503
AZM6788	276910T000584166	02/12/2024	73400
AZM9539	276910Y001777863	04/12/2024	74550
AZN0110	276910S000047761	28/11/2024	60503
AZN4E79	276910Y001777317	03/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001777378	04/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001778059	04/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001777388	04/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001777960	04/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001777928	04/12/2024	74630
AZN4E79	276910Y001777372	04/12/2024	74630
AZN4E79	276910Y001778127	04/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001777394	04/12/2024	74630
AZN4E79	276910Y001777395	04/12/2024	74630
AZN4E79	276910Y001777383	04/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001778162	04/12/2024	74630
AZN4E79	276910Y001778212	05/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001777403	04/12/2024	74630
AZN4E79	276910Y001778237	05/12/2024	74550
AZN4E79	276910W000205675	04/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001777363	04/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001777364	04/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001777340	03/12/2024	74550

AZN4E79	276910Y001777328	03/12/2024	74630
AZN4E79	276910W000205668	04/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001778242	05/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001777370	04/12/2024	74710
AZN4E79	276910Y001778270	05/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001778274	05/12/2024	74550
AZN4E79	276910Y001777408	04/12/2024	74710
AZN6709	276910Z000932944	29/11/2024	60503
AZN6D38	276910Y001778586	05/12/2024	74550
AZN7554	276910Z000933557	30/11/2024	60503
AZN7C62	276910W000205771	04/12/2024	74550
AZN9H69	276910S000047802	28/11/2024	60503
AZO3C74	276910Y001778607	05/12/2024	74550
AZO6G58	276910Z000933168	30/11/2024	60503
AZO7090	276910S000047995	03/12/2024	60503
AZP1492	276910Z000933734	04/12/2024	60503
AZP1958	276910Y001777716	04/12/2024	74550
AZP2C09	276910Y001777641	04/12/2024	74550
AZP3747	276910Y001777898	04/12/2024	74550
AZP7I19	276910Y001776711	03/12/2024	74550
AZQ2J03	276910Y001777375	04/12/2024	74550
AZQ8G41	276910S000047969	02/12/2024	60503
AZR1D02	276910T000583131	01/12/2024	72340
AZR2854	276910Y001778577	05/12/2024	74550
AZR4H84	276910Y001778419	05/12/2024	74550
AZR6870	276910Z000933295	30/11/2024	60503
AZR8G59	276910W000205788	04/12/2024	74550
AZS1110	276910W000205801	05/12/2024	74550
AZT3369	276910Y001776692	03/12/2024	74550
AZT3I73	276910Z000933463	01/12/2024	60503
AZT3I73	276910Z000933274	30/11/2024	60503
AZU2810	276910Z000933470	02/12/2024	60503
AZU4398	276910T000633042	29/11/2024	55500
AZV1594	276910Y001778424	05/12/2024	74550
AZW0917	276910Y001777047	03/12/2024	74550
AZY0938	276910Y001776735	03/12/2024	74550
AZZ1370	276910Y001776920	03/12/2024	74550
AZZ6G85	276910S000047814	29/11/2024	60503
AZZ7754	276910Z000932975	29/11/2024	60503
AZZ7C37	276910T000641397	07/12/2024	55413
BAA5983	276910Y001777049	03/12/2024	74550
BAB2932	276910S000047775	28/11/2024	60503
BAB6J36	276910Z000933031	28/11/2024	60503
BAD4941	276910Z000933506	02/12/2024	60503
BAE2685	276910Y001778369	05/12/2024	74550
BAE6320	276910Y001777581	04/12/2024	74550
BAE7E20	276910Y001778312	05/12/2024	74550
BAF6284	276910W000205721	04/12/2024	74550
BAG5349	276910W000205803	05/12/2024	74550
BAH2J45	276910Z000934080	04/12/2024	60503
BAH5141	276910Z000933377	30/11/2024	60503
BAH9253	276910T000608373	29/11/2024	76332
BAH9C65	276910Y001778163	04/12/2024	74550
BAI3A02	276910Y001777529	04/12/2024	74550
BAI5E48	276910Y001776671	03/12/2024	74550
BAI9602	276910Y001777016	03/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001778108	04/12/2024	74550
BAJ1622	276910Y001777711	04/12/2024	74550
BAK0I42	276910Z000933004	28/11/2024	60503
BAK7320	276910Y001777224	03/12/2024	74550
BAK7320	276910Y001777350	04/12/2024	74550
BAK7326	276910T000608376	29/11/2024	76332
BAK9474	276910T000605006	02/12/2024	76332

BAL4783	276910Y001777164	03/12/2024	74630
BAL7250	276910T000623838	06/12/2024	55500
BAL7838	276910Y001776747	03/12/2024	74550
BAL8908	276910S000047994	03/12/2024	60503
BAL8908	276910S000048011	03/12/2024	60503
BAL8908	276910W000205635	03/12/2024	74550
BAL8908	276910W000205634	03/12/2024	74550
BAL8908	276910W000205651	03/12/2024	74630
BAM1582	276910Z000933848	03/12/2024	60503
BAM5223	276910T000632023	09/12/2024	55500
BAN5694	276910Y001777149	03/12/2024	74550
BAO0H51	276910Y001777369	04/12/2024	74550
BAO3B11	276910W000205676	04/12/2024	74550
BAO3B11	276910Y001777410	04/12/2024	74550
BAO4798	276910Z000933662	03/12/2024	60503
BAO4798	276910Z000933961	05/12/2024	60503
BAO4808	276910T000614205	06/12/2024	54600
BAO6995	276910Y001777202	03/12/2024	74550
BAO6B91	276910Y001777453	04/12/2024	74550
BAO7A11	276910T000608426	06/12/2024	76331
BAP3940	276910Z000933235	29/11/2024	56732
BAP3A14	276910Z000933323	29/11/2024	56732
BAP3I15	276910Y001776949	03/12/2024	74550
BAP4B27	276910S000047921	01/12/2024	60503
BAP4E07	276910Y001776926	03/12/2024	74550
BAP7D85	276910F000135020	10/12/2024	60501
BAP9G20	276910Z000933352	30/11/2024	60503
BAQ3352	276910S000047985	02/12/2024	60503
BAQ3H03	276910S000048032	04/12/2024	60503
BAQ9330	276910Z000933300	30/11/2024	60503
BAQ9F11	276910T000614185	29/11/2024	55500
BAS6H73	276910Z000933178	29/11/2024	60503
BAT6H77	276910Y001778142	04/12/2024	74550
BAT9C67	276910T000641362	02/12/2024	67261
BAT9C67	276910T000641361	02/12/2024	65992
BAU5625	276910Z000933614	03/12/2024	60503
BAU8557	276910Y001776764	03/12/2024	74550
BAV8522	276910T000617155	03/12/2024	60412
BAV9E77	276910Z000933643	03/12/2024	60503
BAW8798	276910Z000933096	30/11/2024	60503
BAW9469	276910Y001778280	05/12/2024	74550
BAX0H58	276910Z000932930	29/11/2024	60503
BAX4C67	276910Z000933878	02/12/2024	60503
BAY2066	276910Z000932984	29/11/2024	60503
BAY2D71	276910Z000933389	30/11/2024	56732
BAY9021	276910S000047731	27/11/2024	60503
BAZ0A15	276910Y001777380	04/12/2024	74550
BAZ0A15	276910Y001778248	05/12/2024	74550
BAZ0A15	276910Y001777259	03/12/2024	74550
BAZ2I20	276910Y001778520	05/12/2024	74550
BAZ7E46	276910Y001776976	03/12/2024	74550
BBA7J08	276910Z000933189	30/11/2024	60503
BBC3H11	276910Z000933641	03/12/2024	60503
BBC5018	276910W000205584	03/12/2024	74550
BBC9464	276910Z000933651	03/12/2024	60503
BBD1147	276910Y001778596	05/12/2024	74550
BBD6B11	276910Z000933298	30/11/2024	60503
BBD7601	276910Y001777697	04/12/2024	74550
BBE0J74	276910Z000933472	01/12/2024	60503
BBE6B11	276910Y001778495	05/12/2024	74550
BBE6F96	276910Z000933124	28/11/2024	60503
BBE6F96	276910Z000933704	04/12/2024	60503
BBE8G57	276910T000615284	09/12/2024	76331

BBF0H89	276910Y001777735	04/12/2024	74550
BBF7035	276910Z000933222	29/11/2024	60503
BBF7J64	276910Y001777723	04/12/2024	74550
BBF8268	276910Z000933880	05/12/2024	60503
BBF8948	276910Y001776720	03/12/2024	74550
BBF9761	276910Y001777390	04/12/2024	74630
BBG1894	276910Z000934029	04/12/2024	60503
BBG5579	276910W000205570	03/12/2024	74550
BBG9209	276910Y001777769	04/12/2024	74550
BBH1C46	276910Y001777880	04/12/2024	74550
BBH2G67	276910T000603704	02/12/2024	73400
BBH4I49	276910Y001777097	03/12/2024	74550
BBH6G01	276910Y001777044	03/12/2024	74550
BBI2330	276910Y001778310	05/12/2024	74550
BBI2G51	276910Z000933736	04/12/2024	60503
BBI3843	276910T000615263	03/12/2024	76331
BBI5138	276910Y001776754	03/12/2024	74550
BBI7F22	276910Z000933749	01/12/2024	60503
BBJ0E45	276910S000047869	30/11/2024	60503
BBJ5639	276910Y001778175	04/12/2024	74550
BBJ8I51	276910S000047740	27/11/2024	60503
BBK4J16	276910Y001777082	03/12/2024	74550
BBK5693	276910Z000933368	01/12/2024	60503
BBK5693	276910Z000933627	01/12/2024	60503
BBK5G10	276910Y001778261	05/12/2024	74710
BBK6I58	276910T000610049	04/12/2024	55500
BBK8518	276910T000594331	02/12/2024	54521
BBM4450	276910Z000933495	02/12/2024	60503
BBM5051	276910Y001777773	04/12/2024	74550
BBM5051	276910Y001777819	04/12/2024	74550
BBM5G40	276910Y001777144	03/12/2024	74550
BBM6D18	276910Y001778721	05/12/2024	74550
BBM7I72	276910T000623840	09/12/2024	58433
BBM8714	276910T000603691	02/12/2024	76331
BBM9F41	276910Y001777542	04/12/2024	74550
BBM9F41	276910Y001778696	05/12/2024	74550
BBN1G53	276910Y001777793	04/12/2024	74550
BBN7A04	276910Y001776950	03/12/2024	75870
BBO3A27	276910CND0006854	12/11/2024	50371
BBO6A95	276910Y001776702	03/12/2024	74550
BBP0H87	276910Z000933741	04/12/2024	60503
BBP9H15	276910W000205602	03/12/2024	74550
BBP9J66	276910Y001778733	05/12/2024	74550
BBQ1776	276910T000583136	03/12/2024	66531
BBQ1912	276910Z000933097	28/11/2024	56732
BBQ2882	276910Y001777607	04/12/2024	74550
BBQ6159	276910Z000933522	02/12/2024	60503
BBQ6A44	276910Y001778699	05/12/2024	74550
BBQ8F31	276910Z000933145	30/11/2024	60503
BBR8D13	276910S000048069	04/12/2024	60503
BBR9E46	276910Z000933825	02/12/2024	60503
BBS0E09	276910T000588058	08/12/2024	55500
BBT4I67	276910Z000934047	04/12/2024	60503
BBT6607	276910T000594326	30/11/2024	54522
BBT9I86	276910T000614189	01/12/2024	55411
BBU4B10	276910T000626028	06/12/2024	55500
BBU6I04	276910Y001777941	04/12/2024	74550
BBU8218	276910Y001778454	05/12/2024	74550
BBU8B21	276910Z000933951	05/12/2024	60503
BBU9966	276910Y001776812	03/12/2024	74550
BBV9349	276910S000048025	03/12/2024	60503
BBW3J44	276910Y001777222	03/12/2024	74550
BBW4J58	276910Z000933137	29/11/2024	60503
BBW5490	276910Y001777025	03/12/2024	74550
BBW7J13	276910Y001776977	03/12/2024	74550
BBW7J13	276910Y001778156	04/12/2024	74550
BBW8992	276910Y001778104	04/12/2024	74550
BBW8H88	276910Y001778290	05/12/2024	74550
BBX4C85	276910T000615283	09/12/2024	76331
BBX5E10	276910S000047945	01/12/2024	60503
BBX5F59	276910Y001777620	04/12/2024	74550
BBX5G66	276910Z000933829	03/12/2024	60503
BBY1J24	276910T000608411	05/12/2024	76332
BBY5E30	276910T000608429	06/12/2024	76332
BBZ8C59	276910Y001778730	05/12/2024	74550
BCA0G81	276910Z000934018	03/12/2024	60503
BCA1H81	276910Y001778193	04/12/2024	74630
BCA1H81	276910Y001776811	03/12/2024	74550
BCB3C88	276910Y001778482	05/12/2024	74550
BCC0753	276910Y001778197	04/12/2024	74550
BCC0753	276910Y001777195	03/12/2024	74550
BCC0753	276910Y001777280	03/12/2024	74550
BCC1A02	276910Y001778292	05/12/2024	74550
BCC9A33	276910T000621091	04/12/2024	56731
BCC9J72	276910Z000933378	30/11/2024	60503
BCD4056	276910W000205717	04/12/2024	74550
BCD6822	276910Z000933700	04/12/2024	60503
BCE0457	276910Z000934017	03/12/2024	60503
BCE0H22	276910Y001776902	03/12/2024	74550
BCE5F88	276910Y001778535	05/12/2024	74550
BCE6598	276910T000608432	06/12/2024	76332
BCF0568	276910T000614192	01/12/2024	54521
BCF7172	276910T000626026	06/12/2024	55680
BCG4B41	276910Z000933082	28/11/2024	60503
BCG6320	276910Y001778602	05/12/2024	74630
BCG7970	276910Y001778143	04/12/2024	75870
BCG9F56	276910Y001777864	04/12/2024	74550
BCH2G58	276910Y001778434	05/12/2024	74550
BCH3535	276910Y001777640	04/12/2024	74550
BCH8D43	276910Y001777962	04/12/2024	74550
BCH9C81	276910S000047998	03/12/2024	60503
BCI0557	276910Y001778623	05/12/2024	74550
BCI3419	276910Y001777168	03/12/2024	75870
BCI3D81	276910Y001777882	04/12/2024	74550
BCI5D99	276910Y001778357	05/12/2024	74550
BCI6218	276910T000614197	03/12/2024	55090
BCI7957	276910Z000933462	02/12/2024	60503
BCI7957	276910Z000933440	30/11/2024	60503
BCI8985	276910Y001777530	04/12/2024	74550
BCI9E95	276910Z000933808	02/12/2024	60503
BCI9J61	276910Z000933282	01/12/2024	60503
BCJ4F86	276910T000615278	06/12/2024	76331
BCJ5573	276910T000588056	04/12/2024	61810
BCJ5938	276910Y001777113	03/12/2024	74550
BCJ5940	276910Z000933042	29/11/2024	60503
BCK5714	276910Z000933079	28/11/2024	60503
BCK7F66	276910Y001778722	05/12/2024	74550
BCK9826	276910Y001777879	04/12/2024	74550
BCL1E47	276910T000589069	05/12/2024	50371
BCL1E47	276910T000589071	05/12/2024	66371
BCL1E47	276910T000589070	05/12/2024	77492
BCL1E47	276910T000589072	05/12/2024	65992
BCL5192	276910Y001777267	03/12/2024	74550
BCL6B60	276910Y001777801	04/12/2024	74550
BCL9179	276910Y001778510	05/12/2024	74550
BCM3H26	276910Y001778613	05/12/2024	74550

BCM4A88	276910Y001776675	03/12/2024	74550
BCM6823	276910S000048108	06/12/2024	56732
BCM9J73	276910Y001778276	05/12/2024	74550
BCN0E73	276910Z000933334	30/11/2024	60503
BCN1E36	276910W000205865	05/12/2024	74550
BCN6480	276910Y001776682	03/12/2024	74550
BCN8731	276910Y001777805	04/12/2024	74550
BCN9311	276910S000047903	30/11/2024	60503
BCN9H27	276910S000047917	01/12/2024	60503
BCO4H93	276910T000641360	02/12/2024	54522
BCP0148	276910Y001777603	04/12/2024	74550
BCP1F16	276910S000048024	03/12/2024	60503
BCP3D68	276910S000047890	30/11/2024	60503
BCP4215	276910T000579095	01/12/2024	76332
BCP6519	276910Y001778514	05/12/2024	74550
BCQ2A45	276910T000615252	03/12/2024	76331
BCQ3723	276910W000205835	05/12/2024	74550
BCQ5918	276910Y001777759	04/12/2024	74550
BCQ6A64	276910Y001776850	03/12/2024	74550
BCQ8A77	276910T000583129	30/11/2024	72340
BCR4G45	276910T000634340	04/12/2024	50292
BCR4G45	276910T000634338	04/12/2024	65992
BCR4G45	276910T000634339	04/12/2024	50371
BCR7E41	276910Y001778534	05/12/2024	74550
BCS0504	276910Y001776730	03/12/2024	74550
BCS3J81	276910Z000933431	30/11/2024	60503
BCS4H33	276910S000047999	03/12/2024	60503
BCT0C40	276910Y001777526	04/12/2024	74550
BCT0C40	276910Y001778373	05/12/2024	74550
BCT1C91	276910Y001777630	04/12/2024	74550
BCT7C18	276910Y001777006	03/12/2024	74550
BCU5D62	276910T000641406	09/12/2024	51930
BCU7B50	276910Z000933882	05/12/2024	60503
BCV5A23	276910T000641385	05/12/2024	54522
BCV6C31	116100T001976045	05/12/2024	55680
BCV7B19	276910Z000933777	01/12/2024	60503
BCV7J72	276910Y001777327	03/12/2024	74550
BCV9E19	276910S000047784	28/11/2024	60503
BCW0H43	276910Y001777673	04/12/2024	74550
BCW2J78	276910Z000933364	30/11/2024	60503
BCW3C28	276910Y001777602	04/12/2024	74550
BCW3E01	276910T000608401	03/12/2024	76331
BCW6C03	276910W000205854	05/12/2024	74550
BCW8F40	276910Z000933708	04/12/2024	60503
BCX4C02	276910S000048068	04/12/2024	60503
BCX6A92	276910Y001776789	03/12/2024	74550
BCX6B78	276910Y001778734	05/12/2024	74550
BCX7D88	276910Y001777921	04/12/2024	74550
BCY1201	276910T000599062	29/11/2024	55920
BCY5C19	276910Y001778241	05/12/2024	74550
BCZ1G39	276910Z000933408	01/12/2024	60503
BCZ2J45	276910W000205817	05/12/2024	74550
BCZ4J86	276910T000633043	29/11/2024	55414
BCZ6B96	276910Y001777377	04/12/2024	74550
BCZ6H08	276910T000641407	09/12/2024	51851
BDB1D84	276910Y001778545	05/12/2024	74550
BDB2B98	276910Y001778359	05/12/2024	74550
BDB3C38	276910T000615253	03/12/2024	55414
BDB4I55	276910Z000933827	03/12/2024	60503
BDB8B67	276910T000604038	07/12/2024	73400
BDB8D56	276910Y001776826	03/12/2024	74550
BDC4F93	276910Z000933247	30/11/2024	60503
BDC6D70	276910Y001777234	03/12/2024	74550
BDD1B59	276910Z000933460	02/12/2024	60503
BDD1J32	276910Y001777022	03/12/2024	74550
BDD2F79	276910Y001777283	03/12/2024	74550
BDD7H73	276910Z000933036	29/11/2024	60503
BDD7I04	276910Y001777771	04/12/2024	74550
BDD9D96	276910Z000932954	29/11/2024	60503
BDE4C28	276910T000615255	03/12/2024	76331
BDE4G12	276910Y001778575	05/12/2024	74550
BDE7I15	276910Z000933078	30/11/2024	60503
BDE7I15	276910Z000933948	05/12/2024	60503
BDE8B71	276910Y001778196	04/12/2024	74550
BDE9J75	276910Z000933088	30/11/2024	60503
BDF2E68	276910T000641364	03/12/2024	54525
BDF2F78	276910T000605014	06/12/2024	76332
BDF7F56	276910W000205842	05/12/2024	74550
BDG1I79	276910Z000933886	03/12/2024	60503
BDG4G18	276910Y001778243	05/12/2024	74550
BDH0H30	276910T000611080	03/12/2024	61220
BDH1J21	276910Y001777825	04/12/2024	74550
BDH2J74	276910W000205839	05/12/2024	74550
BDH5B70	276910S000047908	30/11/2024	60503
BDH9F99	276910Y001777896	04/12/2024	74550
BDI3I67	276910W000205648	03/12/2024	74550
BDJ0E78	276910Z000932907	28/11/2024	60503
BDJ7B95	276910Y001777558	04/12/2024	74550
BDJ7B95	276910Y001777658	04/12/2024	74550
BDJ7J18	276910Y001777922	04/12/2024	74550
BDJ8C93	276910Y001778695	05/12/2024	74550
BDJ8C93	276910Y001778683	05/12/2024	74630
BDK1G11	276910Y001777601	04/12/2024	74550
BDK8I23	276910S000047723	27/11/2024	60503
BDL4A71	276910Y001778034	04/12/2024	74550
BDL6H73	276910S000048135	06/12/2024	60503
BDL6J89	276910Z000933100	28/11/2024	56732
BDL8A97	276910T000610053	04/12/2024	54521
BDL9A81	276910Z000933316	29/11/2024	56732
BDL9I68	276910Y001778468	05/12/2024	74550
BDM2G37	276910W000205704	04/12/2024	74550
BDM3D41	276910Z000933185	28/11/2024	60503
BDM4A19	276910T000635674	04/12/2024	56300
BDM5B43	276910Y001777865	04/12/2024	74550
BDM5B43	276910Y001776798	03/12/2024	74550
BDM5E27	276910T000608386	02/12/2024	76332
BDM5F16	276910Y001777901	04/12/2024	74550
BDM7I67	276910T000615264	03/12/2024	76331
BDM9C27	276910Y001777827	04/12/2024	74550
BDM9H86	276910Y001778453	05/12/2024	74550
BDN1H33	276910Y001777831	04/12/2024	74550
BDN3I85	276910Y001777458	04/12/2024	74550
BDN4G20	276910Y001778438	05/12/2024	74550
BDN5F21	276910T000635672	03/12/2024	55413
BDN6F57	276910Z000933279	01/12/2024	60503
BDN8C81	276910T000615262	03/12/2024	76331
BDN8H75	276910Y001776937	03/12/2024	74550
BDN9D96	276910Y001778079	04/12/2024	74550
BDO0D27	276910Y001777229	03/12/2024	74550
BDO0D34	276910T000615267	03/12/2024	76331
BDO1708	276910T000581066	03/12/2024	73662
BDO2C91	276910Z000933257	29/11/2024	60503
BDO8C04	276910Y001777945	04/12/2024	74550
BDO8D29	276910S000047892	30/11/2024	60503
BDP2B51	276910Y001777569	04/12/2024	74550
BDQ1F21	276910T000624088	02/12/2024	55500

BDQ1I47	276910Y001778281	05/12/2024	74550
BDQ2C03	276910W000205678	04/12/2024	74550
BDQ2C03	276910W000205679	04/12/2024	74550
BDQ3A61	276910Y001777684	04/12/2024	74550
BDQ6H78	276910W000205716	04/12/2024	74550
BDR3C28	276910Z000933578	30/11/2024	60503
BDR5E44	276910Z000933322	29/11/2024	60503
BDR7B57	276910Y001778089	04/12/2024	74550
BDR8G69	276910S000047737	27/11/2024	60503
BDR9D27	276910T000599068	07/12/2024	54600
BDR9D82	276910Y001776837	03/12/2024	74550
BDS8A89	276910Y001778615	05/12/2024	74550
BDS9G24	276910S000047928	01/12/2024	60503
BDT3A26	276910T000615271	03/12/2024	76331
BDT7C31	276910T000615279	06/12/2024	76331
BDU0F28	276910Z000933502	02/12/2024	60503
BDU6I94	276910Z000933756	01/12/2024	60503
BDU7D11	276910Y001778666	05/12/2024	74630
BDU7I32	276910Z000933566	30/11/2024	56732
BDU9F15	276910Z000933395	30/11/2024	60503
BDV0I86	276910T000635667	02/12/2024	66450
BDV1E28	276910Y001778022	04/12/2024	74550
BDV7D40	276910Z000933348	30/11/2024	60503
BDV7D40	276910T000634337	04/12/2024	50100
BDV7D40	276910S000047807	29/11/2024	60503
BDV7D40	276910T000634336	04/12/2024	54521
BDV7D40	276910Z000933936	07/12/2024	60503
BDV9E25	276910Z000933860	02/12/2024	60503
BDW1406	276910Y001778457	05/12/2024	74550
BDW2C49	276910W000205691	04/12/2024	74550
BDW2C49	276910W000205752	04/12/2024	74550
BDW2F29	276910T000634327	02/12/2024	60501
BDW2F29	276910T000634326	02/12/2024	65992
BDW2F29	276910T000634328	02/12/2024	60501
BDW2F29	276910T000634330	02/12/2024	58350
BDW2F29	276910T000634331	02/12/2024	75870
BDW2F29	276910T000634329	02/12/2024	57380
BDX5D89	276910Z000933942	05/12/2024	60503
BDX7J26	276910Z000933501	02/12/2024	60503
BDY0C69	276910Z000933441	02/12/2024	60503
BDY0D59	276910Y001777779	04/12/2024	74550
BDY0F83	276910Y001778752	05/12/2024	74550
BDY2B96	276910Y001778160	04/12/2024	74550
BDY3E24	276910Y001777902	04/12/2024	74630
BDY5G71	276910Z000933605	03/12/2024	60503
BDY8D59	276910S000047741	27/11/2024	60503
BDY9A65	276910Y001778173	04/12/2024	74550
BDY9D68	276910Y001777486	04/12/2024	74550
BDZ8E46	276910Z000933794	02/12/2024	60503
BEA3D10	276910Y001778018	04/12/2024	74550
BEA3D10	276910Y001777134	03/12/2024	74550
BEA4B50	276910Z000933669	03/12/2024	60503
BEA6E35	276910Z000933142	30/11/2024	60503
BEA8F64	276910Y001777612	04/12/2024	74550
BEA8F64	276910Y001778178	04/12/2024	74550
BEB1D37	276910Y001778213	05/12/2024	74550
BEB3G29	276910T000635665	02/12/2024	76331
BEB5A91	276910Z000933117	30/11/2024	60503
BEB9E49	276910Y001777054	03/12/2024	74550
BEC3G98	276910T000641352	02/12/2024	70721
BEC4A56	276910T000596058	05/12/2024	59910
BED3J86	276910Y001777252	03/12/2024	74550
BED4B44	276910Y001778068	04/12/2024	74550
BED7D58	276910Y001777866	04/12/2024	74630
BED7G11	276910Y001777862	04/12/2024	74550
BEE2F19	276910S000047757	28/11/2024	60503
BEE4I40	276910Y001778690	05/12/2024	74550
BEE5E81	276910Z000933494	02/12/2024	60503
BEE9H88	276910Z000933173	28/11/2024	60503
BEF1G48	276910T000614186	29/11/2024	55500
BEF6579	276910Z000932905	29/11/2024	60503
BEF6H07	276910Y001777608	04/12/2024	74550
BEF8G46	276910Y001778503	05/12/2024	75870
BEF9I11	276910Y001777212	03/12/2024	74550
BEG2C99	276910Y001777848	04/12/2024	74550
BEG2I41	276910S000047974	01/12/2024	60503
BEG3B32	276910Y001778714	05/12/2024	74550
BEG6J90	276910W000205685	04/12/2024	74550
BEG9J02	276910T000612180	03/12/2024	55417
BEH1D23	276910Y001776751	03/12/2024	74550
BEH3F69	276910T000614182	29/11/2024	55500
BEH9C22	276910S000048029	03/12/2024	60503
BEI0F71	276910Z000933768	01/12/2024	60503
BEI1943	276910Z000932983	29/11/2024	60503
BEI1D47	276910Y001778174	04/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001778171	04/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001778147	04/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001777657	04/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001777652	04/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001777632	04/12/2024	74550
BEI3J09	276910Y001777959	04/12/2024	74630
BEI4H21	276910T000611078	02/12/2024	54600
BEI8G46	276910Z000933885	05/12/2024	60503
BEI8I07	276910T000641379	04/12/2024	55417
BEI8J11	276910Z000933312	30/11/2024	60503
BEI9B57	276910S000047754	28/11/2024	60503
BEI9I02	276910Y001777011	03/12/2024	74550
BEJ4D40	276910Y001778563	05/12/2024	74550
BEJ5F71	276910Y001777303	03/12/2024	74630
BEK1A71	276910Z000933929	05/12/2024	60503
BEK5F48	276910S000047896	30/11/2024	60503
BEK5F48	276910S000047835	29/11/2024	60503
BEK6H25	276910S000047810	29/11/2024	60503
BEL2423	276910T000593032	10/12/2024	61220
BEL7D09	276910T000606012	03/12/2024	70301
BEL7I71	276910Y001778105	04/12/2024	74550
BEL8B44	276910T000623827	02/12/2024	55500
BEM4D88	276910Y001778296	05/12/2024	74550
BEM6C84	276910Y001777510	04/12/2024	74630
BEM7J57	276910Z000933060	28/11/2024	60503
BEN2071	276910T000605002	02/12/2024	54870
BEN4C66	276910Y001777811	04/12/2024	74550
BEN4C66	276910Y001776954	03/12/2024	74550
BEN5E48	276910Y001777875	04/12/2024	74550
BEN8B93	276910S000048072	04/12/2024	60503
BEN8B93	276910Z000933192	28/11/2024	60503
BEN9D53	276910T000599064	29/11/2024	54522
BEO3B86	276910T000583137	04/12/2024	76331
BEO7B00	276910Y001778498	05/12/2024	74630
BEO9J17	276910Y001776858	03/12/2024	75870
BEQ5H86	276910T000631195	04/12/2024	55500
BEQ6A93	276910Y001777661	04/12/2024	74550
BEQ6A93	276910Y001777647	04/12/2024	74550
BER0956	276910S000047900	30/11/2024	60503
BER2163	276910Z000933370	01/12/2024	60503
BER3G24	276910Z000934031	04/12/2024	60503

BER4I06	276910Y001777483	04/12/2024	74550
BER7E56	276910Z000932926	29/11/2024	60503
BER8C80	116100T000785412	06/12/2024	54870
BER9G11	276910T000601037	04/12/2024	55500
BES4F71	276910Z000933369	01/12/2024	60503
BET0A40	276910Z000933224	29/11/2024	60503
BET4C61	276910T000583128	30/11/2024	55417
BET5C94	276910Y001778719	05/12/2024	74630
BET8895	276910Z000933202	01/12/2024	60503
BET9G80	276910Z000933687	04/12/2024	60503
BEU3C63	276910Y001778440	05/12/2024	74550
BEU4B54	276910Z000933076	30/11/2024	60503
BEU6F63	276910T000601039	07/12/2024	58780
BEU7E07	276910Y001776894	03/12/2024	74550
BEU9H90	276910Z000933565	30/11/2024	60503
BEV4J84	276910Y001777413	04/12/2024	74550
BEV7H51	276910W000205615	03/12/2024	74550
BEV9H08	276910Y001777662	04/12/2024	74550
BEW4D75	276910Y001777216	03/12/2024	75870
BEW4I62	276910Y001778489	05/12/2024	74550
BEW6D50	276910T000623842	09/12/2024	53980
BEX5C60	276910Y001776678	03/12/2024	74550
BEY0F09	276910Z000933859	03/12/2024	60503
BEY3C34	276910Z000933782	01/12/2024	60503
BEY6D41	276910Z000933321	29/11/2024	60503
BEY8F46	276910Y001778526	05/12/2024	74550
BEZ4J84	276910Y001778227	05/12/2024	74550
BEZ4J84	276910Y001778225	05/12/2024	74630
BFZ5465	276910Z000933797	02/12/2024	60503
BGG9D47	276910Z000932993	28/11/2024	60503
BGG9D47	276910Z000933043	29/11/2024	60503
BGI8750	276910Y001778583	05/12/2024	74550
BGY7983	276910Z000933811	02/12/2024	60503
BJU1740	276910Z000933915	05/12/2024	60503
BJU1740	276910Y001777470	04/12/2024	74550
BKC3J64	276910T000614194	03/12/2024	54522
BLE4688	276910Z000933631	01/12/2024	60503
BLY3G88	276910Z000933011	28/11/2024	60503
BMG1798	276910Y001777129	03/12/2024	74550
BMR3F72	276910Y001777178	03/12/2024	74550
BND2527	276910Y001778168	04/12/2024	74550
BNG2055	276910Z000933236	30/11/2024	60503
BNP3J79	276910W000205682	04/12/2024	74550
BNR6C70	276910T000631190	29/11/2024	60502
BOB6191	276910Y001777122	03/12/2024	74550
BOB6787	276910T000635668	03/12/2024	51851
BOB9H88	276910W000205582	03/12/2024	74550
BOC8346	276910Y001776841	03/12/2024	74550
BOC8346	276910W000205876	05/12/2024	74550
BOC8346	276910Y001777926	04/12/2024	74630
BQB5777	276910Z000933761	01/12/2024	60503
BQG1593	276910Y001777128	03/12/2024	74550
BQG1593	276910Z000934020	03/12/2024	60503
BQG1593	276910Y001777839	04/12/2024	74710
BQG1593	276910Y001777146	03/12/2024	74550
BQG1593	276910Y001777834	04/12/2024	74630
BQG1593	276910Z000933330	29/11/2024	60503
BQG1593	276910Y001776999	03/12/2024	74550
BQG1593	276910Y001777009	03/12/2024	74710
BSH9560	276910T000641375	03/12/2024	51851
BTG9705	276910Z000933041	29/11/2024	60503
BTO6B34	276910T000608377	29/11/2024	76332
BUN3116	276910Z000933164	30/11/2024	60503
BWV7B92	276910Y001776821	03/12/2024	74550
BXR2I55	276910Y001778367	05/12/2024	74550
BXR2I55	276910Y001777867	04/12/2024	74550
BXV4J41	276910Y001777988	04/12/2024	74550
BXV4J41	276910W000205813	05/12/2024	74550
BXV4J41	276910Y001778532	05/12/2024	74550
BXV4J41	276910W000205847	05/12/2024	74550
BXV4J41	276910Z000933149	30/11/2024	60503
BYY9E21	276910Z000933713	04/12/2024	60503
BZR0A43	276910Y001777645	04/12/2024	74550
CAN8H37	276910W000205779	04/12/2024	74550
CAY7D94	276910W000205730	04/12/2024	74550
CBC9C02	276910Y001776723	03/12/2024	74550
CCA5J99	276910W000205762	04/12/2024	74550
CCD5F95	276910Y001778315	05/12/2024	74550
CCT8300	276910Y001777659	04/12/2024	74550
CCW8J15	276910Z000933519	02/12/2024	60503
CDJ5928	276910T000608396	02/12/2024	76331
CDR0B82	276910Y001778308	05/12/2024	74550
CEK3473	276910T000641346	30/11/2024	55411
CEQ1287	276910T000614207	06/12/2024	51930
CEQ1287	276910T000614208	06/12/2024	65300
CER5J54	276910Z000933430	01/12/2024	60503
CEZ5A80	276910Z000932994	28/11/2024	60503
CFA9H70	276910Y001776790	03/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001777067	03/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001777434	04/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001778291	05/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001777436	04/12/2024	74630
CHP5636	276910Y001778685	05/12/2024	74550
CIH8G55	276910Y001778100	04/12/2024	74550
CIW9126	276910Y001777057	03/12/2024	74550
CJF0B66	276910Z000933962	03/12/2024	60503
CJM4C20	276910Y001778101	04/12/2024	74550
CJU1421	276910Y001778326	05/12/2024	74630
CKG0085	276910Z000933817	02/12/2024	60503
CKI2J62	276910Y001777027	03/12/2024	74630
CKM8455	276910Z000933907	05/12/2024	56732
CKR9400	276910T000634321	02/12/2024	66020
CKU5C47	276910S000048105	06/12/2024	60503
CLB0D29	276910S000047856	30/11/2024	60503
CLY3J48	276910Z000933005	28/11/2024	60503
CMD8H90	276910Z000932908	29/11/2024	60503
CMX8251	276910Z000933792	02/12/2024	60503
CMX8251	276910Y001777695	04/12/2024	74550
COA6464	276910Y001776771	03/12/2024	74550
COA6464	276910Y001776775	03/12/2024	74550
COA8013	276910T000613022	08/12/2024	55500
COZ6769	276910S000047914	01/12/2024	60503
CPW5187	276910T000604037	07/12/2024	51930
CPW8581	276910W000205701	04/12/2024	74550
CSK1F81	276910Y001776870	03/12/2024	74550
CSR7285	276910T000594342	08/12/2024	53800
CSZ7562	276910Z000934028	04/12/2024	60503
CTC1668	276910T000583138	05/12/2024	54522
CTJ1E50	276910Z000933112	30/11/2024	60503
CTR8I97	276910T000617148	01/12/2024	76331
CTY7472	276910Z000933123	30/11/2024	60503
CTY7679	276910Y001777507	04/12/2024	74550
CUD9A22	276910Y001776948	03/12/2024	74550
CUG1A27	276910W000205574	03/12/2024	74550
CUG2A76	276910Z000932942	29/11/2024	60503
CUQ3A58	276910Y001776975	03/12/2024	74550

CVO6601	276910Y001776972	03/12/2024	74550
CVR9376	276910Y001776698	03/12/2024	74550
CWN1B90	276910T000641347	30/11/2024	76252
CXC8053	276910Z000933799	02/12/2024	60503
CXV4051	276910Z000933864	02/12/2024	60503
CXY6620	276910Y001777019	03/12/2024	74550
CYR4D97	276910Z000934030	04/12/2024	60503
CYR6218	276910T000611087	09/12/2024	60412
CZI3097	276910Y001777169	03/12/2024	74550
CZJ8D27	276910Y001778550	05/12/2024	74550
CZJ8D27	276910Y001778631	05/12/2024	74550
CZL2J56	276910Y001777963	04/12/2024	74550
CZL7478	276910Y001777851	04/12/2024	75870
DAA6036	276910Z000933629	03/12/2024	60503
DAA6036	276910Z000932959	29/11/2024	60503
DAB0264	276910Y001777644	04/12/2024	74550
DAB0264	276910Y001778686	05/12/2024	74630
DAB9687	276910Z000933085	30/11/2024	60503
DAS7F51	276910T000603696	02/12/2024	51851
DAS7F51	276910T000603697	02/12/2024	57380
DCB3270	276910S000048002	03/12/2024	60503
DCE0838	276910Y001778473	05/12/2024	74550
DCE8187	276910Z000933931	05/12/2024	60503
DCH1461	276910T000621080	02/12/2024	54525
DCH1461	276910T000621081	02/12/2024	65992
DCK7B79	276910T000631196	04/12/2024	55500
DCW4138	276910Y001776685	03/12/2024	74550
DCZ2E40	276910Y001777308	03/12/2024	74550
DDA1E13	276910T000641376	04/12/2024	55417
DDS2J64	276910Z000933324	29/11/2024	60503
DDS2J64	276910Z000933637	03/12/2024	60503
DDS8409	276910Y001777355	04/12/2024	74550
DDU0983	276910T000634311	30/11/2024	66020
DDY0C73	276910W000205569	03/12/2024	74550
DEG2724	276910S000048063	04/12/2024	60503
DEJ9C25	276910Y001776759	03/12/2024	74550
DFC1169	276910Z000933046	30/11/2024	60503
DFC1169	276910Z000933340	30/11/2024	60503
DFC1169	276910Y001777014	03/12/2024	74550
DFJ8923	276910S000047840	29/11/2024	60503
DFT5720	276910Z000933000	28/11/2024	60503
DFY1501	276910Z000932912	29/11/2024	60503
DGN5H79	276910T000620060	08/12/2024	55500
DGU5754	276910T000641344	29/11/2024	55413
DHG9F94	276910Y001777121	03/12/2024	74550
DHT4E90	276910T000583130	01/12/2024	55680
DHV1769	276910Y001778056	04/12/2024	74550
DID9706	276910Z000933384	30/11/2024	60503
DJB0G22	276910Y001778484	05/12/2024	74550
DJB2058	276910Z000933148	30/11/2024	60503
DJC2F55	276910Y001776739	03/12/2024	74550
DJH6921	276910Y001777616	04/12/2024	74550
DJN1F23	276910Y001776900	03/12/2024	74630
DJN5005	276910T000635670	03/12/2024	66020
DJU1780	276910Z000933080	30/11/2024	60503
DJU1780	276910S000047735	27/11/2024	60503
DJU9G68	276910Y001777153	03/12/2024	74550
DJU9G68	276910Y001777461	04/12/2024	74630
DJU9G68	276910Y001777469	04/12/2024	74550
DJU9G68	276910Z000933416	02/12/2024	60503
DJU9G68	276910Z000933579	03/12/2024	60503
DJU9G68	276910Y001778348	05/12/2024	74550
DKA1H04	276910Y001778509	05/12/2024	74550
DKA1H04	276910W000205834	05/12/2024	74550
DKB4047	276910Y001778283	05/12/2024	74630
DKB4047	276910Y001778282	05/12/2024	74550
DKB4047	276910Y001777857	04/12/2024	74550
DKF4000	276910Y001778294	05/12/2024	74550
DKN1049	276910Y001777911	04/12/2024	74550
DKO5A73	276910F000094018	08/12/2024	51930
DKS4I02	276910Y001778264	05/12/2024	74550
DKS9960	276910T000635663	30/11/2024	50100
DKS9960	276910T000635664	30/11/2024	65992
DKY4628	276910Y001778539	05/12/2024	74630
DLP1470	276910T000635660	30/11/2024	66020
DLR0F12	276910Y001778005	04/12/2024	74550
DLU2G64	276910T000634307	30/11/2024	51851
DLX7102	276910Y001777643	04/12/2024	74550
DLY2A20	276910Z000933689	04/12/2024	60503
DMC0C20	276910T000619071	04/12/2024	55500
DMD6A02	276910T000621076	29/11/2024	55500
DMY2703	276910Z000933406	01/12/2024	60503
DNN3716	276910Y001778016	04/12/2024	74630
DOD5F81	276910Z000933061	30/11/2024	60503
DOM9418	276910Z000933583	03/12/2024	60503
DOM9418	276910Y001777084	03/12/2024	74550
DOM9418	276910Z000933804	02/12/2024	60503
DOS6I84	276910T000634344	04/12/2024	58191
DOT1H51	276910T000622061	03/12/2024	65992
DOT1H51	276910T000622060	03/12/2024	51851
DOU3815	276910S000047743	27/11/2024	60503
DOV8856	276910Z000933111	28/11/2024	60503
DOY6429	276910Y001778115	04/12/2024	74550
DPE9F33	276910Y001777069	03/12/2024	74550
DPG4G85	276910Z000933252	30/11/2024	60503
DPR3B49	276910Y001778587	05/12/2024	74630
DPW4D25	276910Z000933909	05/12/2024	60503
DPW4D25	276910Z000932971	29/11/2024	60503
DPW4D25	276910Z000932979	29/11/2024	60503
DPW4D25	276910Y001778527	05/12/2024	74550
DPW4D25	276910Z000932987	29/11/2024	60503
DPW4D25	276910S000048113	06/12/2024	60503
DPW4D25	276910Y001777007	03/12/2024	74630
DPW4D25	276910Z000933027	28/11/2024	60503
DPW4D25	276910S000047818	29/11/2024	60503
DPW4D25	276910S000047724	27/11/2024	60503
DPW4D25	276910Y001776971	03/12/2024	74550
DPW4D25	276910Z000933853	03/12/2024	60503
DPY6C71	276910Z000933705	04/12/2024	60503
DRK2C61	276910Z000933796	02/12/2024	60503
DSP8983	276910T000608380	29/11/2024	76332
DSR3F79	276910Y001778692	05/12/2024	74550
DSX9I35	276910Y001776859	03/12/2024	74550
DSY2D47	276910Z000933473	01/12/2024	60503
DSZ3097	276910Y001777704	04/12/2024	74550
DTD2746	276910Y001778637	05/12/2024	74630
DTE0898	276910T000617149	01/12/2024	51930
DTO9167	276910Y001777096	03/12/2024	74550
DTZ5073	276910F000080001	06/12/2024	76331
DUD1E18	276910T000608437	06/12/2024	76331
DUD9A09	276910Y001777141	03/12/2024	74550
DUH5I09	276910Z000933995	04/12/2024	60503
DUS4485	276910S000047958	01/12/2024	60503
DVI4I09	276910S000047844	30/11/2024	60503
DVI4I09	276910W000205657	03/12/2024	74550
DVR0H85	276910W000205805	05/12/2024	74550

DVR1774	276910Z000934055	04/12/2024	60503
DVS1I78	276910Z000933304	30/11/2024	60503
DVS5401	276910T000631200	06/12/2024	54870
DWA6G54	276910W000205670	04/12/2024	74550
DWB9147	276910Z000933308	30/11/2024	60503
DWE2H07	276910T000641400	07/12/2024	55417
DWK6315	276910S000047925	01/12/2024	60503
DWM0745	276910Y001777286	03/12/2024	74550
DWO7E63	276910T000603711	09/12/2024	66371
DWT2085	276910Z000933538	02/12/2024	60503
DXE4494	276910Z000933101	28/11/2024	56732
DXJ5787	276910Y001778327	05/12/2024	74550
DXP2B63	276910S000047946	01/12/2024	60503
DXQ1246	276910W000205845	05/12/2024	74550
DXT2650	276910Y001778354	05/12/2024	74550
DYB5414	276910Y001776836	03/12/2024	74550
DYD5E85	276910Z000932925	29/11/2024	60503
DYZ3G60	276910Z000933851	02/12/2024	60503
DZD6H87	276910W000205877	05/12/2024	74550
DZI9I65	276910Y001776769	03/12/2024	74550
DZK8J34	276910Z000933932	05/12/2024	60503
EAC4771	276910Z000933052	30/11/2024	60503
EAC4G70	276910Y001777654	04/12/2024	74550
EBA7J48	276910Y001777239	03/12/2024	74550
EBF7572	276910Y001778053	04/12/2024	74550
EBZ7355	276910Y001778661	05/12/2024	74630
EBZ7355	276910Y001778522	05/12/2024	74550
ECM2I91	276910Z000933630	01/12/2024	60503
ECS2462	276910Y001778072	04/12/2024	74630
ECS4063	276910Z000933697	04/12/2024	60503
EDC7E40	276910Y001777952	04/12/2024	74550
EDE2161	276910T000641358	02/12/2024	54870
EDG5C16	276910Y001777583	04/12/2024	74550
EEG0A51	276910Y001776912	03/12/2024	74550
EEN7H34	276910T000615287	09/12/2024	54600
EES6514	276910Y001777690	04/12/2024	74550
EES6514	276910Y001777689	04/12/2024	75870
EEY6575	276910Y001777818	04/12/2024	74550
EFF2755	276910Y001776984	03/12/2024	74550
EFX1G31	276910Y001776852	03/12/2024	74550
EGA0577	276910W000205826	05/12/2024	74550
EGG3F61	276910W000205787	04/12/2024	74630
EGG3F61	276910Y001778195	04/12/2024	74630
EGV5I73	276910S000048041	04/12/2024	60503
EHB0I52	276910Z000933030	28/11/2024	60503
EHB1D68	276910S000047959	01/12/2024	60503
EHB1D68	276910Z000933468	01/12/2024	60503
EHH2H77	276910Y001778691	05/12/2024	74550
EHJ3H46	276910Y001776967	03/12/2024	74550
EHJ3H46	276910Z000933980	05/12/2024	60503
EHJ4J28	276910W000205672	04/12/2024	74630
EHK0D95	276910S000047804	29/11/2024	60503
EHX7D37	276910T000612178	03/12/2024	55417
EIG9C03	276910Z000933401	01/12/2024	60503
EIR3E00	276910Y001777539	04/12/2024	74550
EIS4F93	276910T000597011	30/11/2024	76331
EIV3444	276910Y001777766	04/12/2024	74550
EJG7F13	276910Y001776701	03/12/2024	74550
EJI2D13	276910Z000933744	01/12/2024	60503
EJS5682	276910Z000932986	29/11/2024	60503
EJU4908	276910S000047912	01/12/2024	60503
EKF7A85	276910Y001778679	05/12/2024	74630
EKF7A85	276910Y001777382	04/12/2024	74550
EKK3E84	276910Y001778300	05/12/2024	74630
EKZ1F88	276910Y001778496	05/12/2024	74550
ELA7I18	276910Y001777731	04/12/2024	74550
ELA7I18	276910Y001777724	04/12/2024	74550
ELC3I32	276910T000625049	06/12/2024	76331
ELP3G26	276910S000048036	04/12/2024	60503
EMD5E67	276910Y001778505	05/12/2024	74550
EMD7F43	276910Z000933357	30/11/2024	60503
EMG4E63	276910Y001776693	03/12/2024	74550
EMG4E63	276910Z000933109	30/11/2024	60503
EMH3315	276910Y001778480	05/12/2024	74550
ENF9C73	276910Z000933659	03/12/2024	60503
ENI7A68	276910Y001778334	05/12/2024	74550
ENM0214	276910Y001776725	03/12/2024	74550
ENP4893	276910Z000933899	03/12/2024	60503
ENQ2E75	276910Z000933270	30/11/2024	60503
ENX5H00	276910S000047926	01/12/2024	60503
EOC1536	276910Y001777326	03/12/2024	74550
EOC1536	276910Y001778531	05/12/2024	74630
EOR6C91	276910Y001776742	03/12/2024	74550
EOY0A34	276910Y001778707	05/12/2024	74550
EPO7I92	276910Y001777414	04/12/2024	74550
EPV8H77	276910T000597010	30/11/2024	76331
EPX8992	276910Y001777488	04/12/2024	75870
EQC2467	276910Y001778608	05/12/2024	74550
EQC9G37	276910Y001776833	03/12/2024	74550
EQD3970	276910S000047979	02/12/2024	60503
EQD3970	276910Z000933978	03/12/2024	60503
ERD5F59	276910Z000933035	29/11/2024	60503
ERZ3288	276910Y001778565	05/12/2024	74550
ESB6260	276910Z000933089	30/11/2024	60503
ETE6787	276910Y001778395	05/12/2024	74550
ETK4C80	276910Y001777411	04/12/2024	74550
EUE4219	276910Y001777501	04/12/2024	74550
EUE8D97	276910Y001778540	05/12/2024	74550
EUV7D41	276910Y001777572	04/12/2024	74550
EVA0612	276910Y001776677	03/12/2024	74550
EVF7H71	276910W000205568	03/12/2024	74550
EWA4J21	276910Y001777064	03/12/2024	74550
EWH0F66	276910S000047870	30/11/2024	60503
EWJ0A85	276910Y001778751	05/12/2024	74550
EWQ5J85	276910Z000933927	05/12/2024	60503
EWV1G92	276910Y001777722	04/12/2024	74550
EWV1G92	276910Y001777459	04/12/2024	74550
EXB2E62	276910Z000933433	02/12/2024	60503
EXT8I06	276910Y001778329	05/12/2024	74550
EYB5568	276910Y001778365	05/12/2024	74550
EYH3A72	276910T000641357	02/12/2024	76331
EYR1403	276910Y001776743	03/12/2024	74550
EZH4F01	276910T000621079	02/12/2024	54525
EZK8I69	276910Z000933059	28/11/2024	60503
EZS4G18	276910Y001777198	03/12/2024	74550
FAB8B83	276910Y001777683	04/12/2024	74550
FAE2A93	276910S000047774	28/11/2024	60503
FAI5E39	276910T000608442	09/12/2024	76331
FAJ2G46	276910Y001776806	03/12/2024	74550
FAN5J01	276910T000592042	03/12/2024	73662
FAY0H92	276910Y001778421	05/12/2024	74550
FBC3203	276910T000619073	06/12/2024	55500
FBM2C81	276910Y001777238	03/12/2024	74550
FBM3230	276910S000047852	30/11/2024	60503
FBO1F31	276910Y001776788	03/12/2024	74550
FBR7B48	276910Z000932934	29/11/2024	60503

FBW6D23	276910Y001777681	04/12/2024	74550
FCE1D19	276910Y001778449	05/12/2024	74550
FCS5F83	276910T000603690	02/12/2024	51851
FCS8771	276910Z000933262	29/11/2024	60503
FCU2A61	276910W000205849	05/12/2024	74550
FDW2B80	276910Z000933126	30/11/2024	60503
FEL4D64	276910Y001778612	05/12/2024	74550
FER5B21	276910Z000933305	30/11/2024	60503
FEX7194	276910Z000933757	01/12/2024	60503
FEX7194	276910Y001777586	04/12/2024	74550
FEX7194	276910Z000933732	04/12/2024	60503
FEX8928	276910Y001776878	03/12/2024	74550
FFA7670	276910Y001776961	03/12/2024	74550
FFA7670	276910Z000933635	03/12/2024	60503
FFD2H63	276910Z000933960	05/12/2024	60503
FFZ2H82	276910Y001777895	04/12/2024	74710
FGE5E00	276910W000205705	04/12/2024	74550
FGL9G64	276910Z000933609	30/11/2024	60503
FGU5J61	276910Y001777983	04/12/2024	74550
FHB9070	276910Z000933193	01/12/2024	60503
FHJ1A06	276910T000605011	05/12/2024	76332
FHN1C40	276910T000623833	04/12/2024	55417
FHN1C40	276910T000612183	03/12/2024	55417
FHN7E80	276910Y001778430	05/12/2024	74550
FHO9F78	276910Z000933550	02/12/2024	60503
FHR0G83	276910Y001777405	04/12/2024	74550
FHR8D74	276910Z000933787	02/12/2024	60503
FIA8720	276910Z000933301	30/11/2024	60503
FIM3D19	276910Z000934013	04/12/2024	60503
FJH5G33	276910Y001778741	05/12/2024	74550
FJK5F74	276910W000205748	04/12/2024	74550
FJP6A63	276910Y001777809	04/12/2024	74550
FJR7C68	276910Y001778037	04/12/2024	74550
FJU5G05	276910W000205722	04/12/2024	74550
FKC1D24	276910T000608379	29/11/2024	76331
FKS4B92	276910T000603699	02/12/2024	76332
FLD3E79	276910Z000932938	29/11/2024	60503
FLM4678	276910W000205596	03/12/2024	74550
FLN9A28	276910Y001777532	04/12/2024	74550
FLR5009	276910Z000933807	02/12/2024	60503
FLU9G57	276910Y001777562	04/12/2024	74550
FLX0D12	276910Y001778050	04/12/2024	74550
FLX1B50	276910Y001778262	05/12/2024	74550
FLX3A91	276910Y001778517	05/12/2024	74630
FLX3A91	276910Y001778518	05/12/2024	74550
FLZ0C96	276910Y001778129	04/12/2024	74550
FMF0I03	276910Y001778250	05/12/2024	74630
FND4E52	276910T000588055	04/12/2024	54870
FNI7G28	276910Y001778712	05/12/2024	74550
FNI7G28	276910Z000933276	01/12/2024	60503
FNQ1D73	276910T000589068	04/12/2024	72340
FNS1075	276910Z000933775	01/12/2024	60503
FNV1I81	276910Y001777391	04/12/2024	74550
FOA8C06	276910Z000933171	29/11/2024	60503
FOA9C83	276910T000641351	30/11/2024	51930
FOB3E63	276910Z000933335	30/11/2024	60503
FOK2E06	276910W000205863	05/12/2024	74550
FOK9G59	276910Y001777565	04/12/2024	74550
FOM3E22	276910Z000933309	30/11/2024	60503
FOS2C88	276910Z000933590	03/12/2024	60503
FPJ4G35	276910Z000933146	30/11/2024	60503
FPL9E06	276910Y001778094	04/12/2024	74630
FPM7437	276910Y001778061	04/12/2024	74550
FPM9A94	276910Y001777309	03/12/2024	74630
FPP2710	276910T000641343	29/11/2024	55500
FPU5509	276910Z000933204	01/12/2024	60503
FQL9C11	276910Y001778471	05/12/2024	74550
FQL9J74	276910S000048111	06/12/2024	60503
FQU6B22	276910Y001777751	04/12/2024	74550
FQX0B48	276910Y001778042	04/12/2024	74550
FRI3456	276910Z000933934	03/12/2024	60503
FRM0I90	276910Y001777389	04/12/2024	74550
FSG7H00	276910Y001777028	03/12/2024	74550
FSL3A15	276910S000047891	30/11/2024	60503
FSN2A24	276910Z000933567	02/12/2024	60503
FTC4598	276910Z000933571	30/11/2024	60503
FTH1349	276910Y001778126	04/12/2024	74630
FTH1349	276910Y001777295	03/12/2024	74550
FTL7E35	276910S000048122	06/12/2024	60503
FTM4F97	276910Y001778361	05/12/2024	74550
FTN6017	276910S000047788	28/11/2024	60503
FTQ9483	276910Y001776740	03/12/2024	74550
FTV5E25	276910Y001776721	03/12/2024	74550
FTX1F18	276910T000608382	30/11/2024	76332
FUK5G98	276910Y001778716	05/12/2024	74630
FUK5G98	276910Y001778705	05/12/2024	74550
FUQ4C15	276910Z000933014	28/11/2024	60503
FUV9A98	276910W000205866	05/12/2024	74550
FUW8A36	276910Y001778643	05/12/2024	74550
FVD4H57	276910Y001778255	05/12/2024	74550
FVG0256	276910S000048102	06/12/2024	60503
FWD4E74	276910W000205745	04/12/2024	74550
FWH1C23	276910Y001778463	05/12/2024	74550
FWH1C23	276910Y001777575	04/12/2024	74550
FWN8990	276910S000048014	03/12/2024	60503
FWS2E09	276910S000047997	03/12/2024	56732
FWT2E33	276910Y001777610	04/12/2024	74550
FWX9G67	276910Y001777737	04/12/2024	74550
FXY4A50	276910Y001778103	04/12/2024	74550
FYB4B40	276910Y001777574	04/12/2024	74550
FYF8723	276910Y001778530	05/12/2024	74550
FYL0C55	276910W000205789	05/12/2024	74550
FZE6G50	276910Z000933129	30/11/2024	60503
FZI2D65	276910Y001778433	05/12/2024	74550
FZR7J97	276910Y001777358	04/12/2024	74630
FZZ2E21	276910W000205815	05/12/2024	74630
GAE1D79	276910Y001777017	03/12/2024	74630
GAJ8E99	276910W000205822	05/12/2024	74550
GAL4D32	276910S000048065	04/12/2024	60503
GAS3H13	276910Y001777718	04/12/2024	74550
GAT2B96	276910Y001777166	03/12/2024	74550
GBD7B05	276910Z000933153	29/11/2024	60503
GBE6E26	276910T000622064	09/12/2024	76331
GBF6C81	276910Z000933095	28/11/2024	60503
GBN4E07	276910W000205731	04/12/2024	74550
GBQ7A27	276910Z000933132	30/11/2024	60503
GBV9A83	276910W000205601	03/12/2024	74550
GCB7G78	276910S000047759	28/11/2024	60503
GCF7C77	276910Z000933577	03/12/2024	60503
GCG6C37	276910W000205629	03/12/2024	74550
GCI7F80	276910S000048055	04/12/2024	60503
GCY1C39	276910T000641353	02/12/2024	55090
GDA6C98	276910Y001778265	05/12/2024	74550
GDM9C58	276910Z000933070	30/11/2024	60503
GDU0A89	276910Y001777445	04/12/2024	74550
GDV9A89	276910T000615270	03/12/2024	76331

GED8D43	276910Y001777151	03/12/2024	74550
GFA2C86	276910Z000933484	02/12/2024	60503
GFA9I11	276910T000589073	05/12/2024	52741
GFF9B79	276910Y001777189	03/12/2024	74550
GFJ6161	276910W000205643	03/12/2024	74550
GFU5A64	276910Y001778567	05/12/2024	74550
GFU6695	276910Z000933425	01/12/2024	60503
GGG4F50	276910Z000933514	02/12/2024	60503
GGR3848	276910W000205794	05/12/2024	74550
GGR3848	276910W000205792	05/12/2024	74550
GGZ7825	276910Z000933346	30/11/2024	56732
GHA1C67	276910W000205640	03/12/2024	74550
GHL5199	276910Z000933355	30/11/2024	60503
GHO6D20	276910Y001777409	04/12/2024	74630
GHU1540	276910S000047809	29/11/2024	60503
GHY8A30	276910Z000933513	02/12/2024	60503
GIC5I73	276910Y001776917	03/12/2024	74550
GIC5I73	276910Y001776910	03/12/2024	74630
GIH2028	276910Z000933272	29/11/2024	60503
GII6E27	276910T000610046	01/12/2024	60412
GJN1G81	276910S000047762	28/11/2024	60503
GJN1G81	276910Y001778006	04/12/2024	74550
GJN1G81	276910S000048045	04/12/2024	60503
GJU4B00	276910Y001777965	04/12/2024	74550
GJV0B70	276910Y001777899	04/12/2024	74550
GJV8A17	276910Y001777664	04/12/2024	74550
GKF1B61	276910T000615286	09/12/2024	54600
GKI0A34	276910Y001777893	04/12/2024	74550
GRM7581	276910S000048049	04/12/2024	60503
GSI8253	276910Z000933456	01/12/2024	60503
GTL3664	276910Y001776919	03/12/2024	74550
GTO2A36	276910Z000933912	05/12/2024	60503
HCH3363	276910T000614179	29/11/2024	54600
HCH5C25	276910Y001778571	05/12/2024	74550
HDQ5570	276910Y001778682	05/12/2024	74550
HFF3168	276910Y001777191	03/12/2024	74550
HFW8A41	276910Y001778343	05/12/2024	74550
HHR4C76	276910S000047763	28/11/2024	60503
HIO2388	276910T000608446	09/12/2024	76332
HJI1137	276910Y001778393	05/12/2024	74550
HJU6D07	276910Y001777910	04/12/2024	75870
HKT0A09	276910W000205737	04/12/2024	74550
HLI8H75	276910Z000933230	29/11/2024	60503
HMI0077	276910Y001778524	05/12/2024	74550
HNF9646	276910Y001776996	03/12/2024	74550
HNF9646	276910Y001776876	03/12/2024	74550
HNK9I05	276910Y001776939	03/12/2024	74630
HNK9I05	276910Y001776945	03/12/2024	74630
HNP0B74	276910S000047750	28/11/2024	60503
HOZ7405	276910S000047944	01/12/2024	60503
HPH2219	276910S000047738	27/11/2024	60503
HPI4714	276910Y001778170	04/12/2024	74550
HPK7080	276910Z000932932	29/11/2024	60503
HRR0477	276910Y001778086	04/12/2024	74550
HRV1C15	276910Z000932922	29/11/2024	60503
HRX5864	276910Z000933075	30/11/2024	60503
HRX5864	276910Y001776879	03/12/2024	74550
HRX5864	276910Z000933660	03/12/2024	60503
HSM4361	276910T000635685	08/12/2024	73400
HSM4361	276910T000635686	08/12/2024	58433
HSM4361	276910T000635684	08/12/2024	76842
HSM4361	276910T000635683	08/12/2024	52152
HSN5085	276910Y001777992	04/12/2024	74550
HSN5085	276910Z000933197	01/12/2024	60503
HSN5085	276910Y001778307	05/12/2024	74630
HSX9033	276910T000635661	30/11/2024	50100
HSX9033	276910T000635662	30/11/2024	65992
HSY8C08	276910W000205698	04/12/2024	74550
HTD1A05	276910Z000933897	03/12/2024	60503
HTK0A65	276910Y001778249	05/12/2024	74630
HTK0A65	276910Y001776829	03/12/2024	74550
HTK0A65	276910Y001777034	03/12/2024	74630
HTL6557	276910Y001778025	04/12/2024	74550
HVS3J93	276910Z000933528	02/12/2024	60503
IBA4490	276910Z000933371	01/12/2024	60503
IBU9613	276910Z000933739	04/12/2024	60503
IBU9613	276910Y001776786	03/12/2024	74550
IFU9426	276910S000047965	02/12/2024	60503
IJK4I91	276910Z000933482	02/12/2024	60503
IJP7F32	276910Z000933667	03/12/2024	60503
IKQ0269	276910W000205713	04/12/2024	74550
ILB6G97	276910T000608385	02/12/2024	76332
IMB1H25	276910Y001777360	04/12/2024	74550
IMJ2063	276910Y001777241	03/12/2024	74550
IMX6185	276910Y001777794	04/12/2024	74630
INI7571	276910W000205811	05/12/2024	74550
INS9786	276910T000632019	08/12/2024	51930
INZ2A79	276910Y001778091	04/12/2024	74550
INZ2A79	276910Y001777312	03/12/2024	74550
IPO5J52	276910T000626033	06/12/2024	61220
IPX1B87	276910Z000933260	30/11/2024	60503
IRJ8D82	276910Z000934061	04/12/2024	60503
IRX0E85	276910Z000933237	29/11/2024	56732
ISG7C07	276910T000594335	04/12/2024	51851
ISG7C07	276910T000594334	04/12/2024	51930
ISI8D63	276910Z000933487	02/12/2024	60503
ISK8B63	276910Z000933946	05/12/2024	60503
ISS0996	276910T000611088	09/12/2024	55500
ISZ9D56	276910Y001777985	04/12/2024	74550
IUP3011	276910Z000934053	04/12/2024	60503
IUV8D41	276910S000047756	28/11/2024	60503
IVM6H83	276910Y001777425	04/12/2024	74630
IXH6E81	276910Z000934001	04/12/2024	60503
IXJ3E34	276910Z000933621	03/12/2024	60503
IXO2H12	276910T000611084	04/12/2024	56222
IXO5B62	276910Y001778218	05/12/2024	74550
IXZ5J33	276910Y001778275	05/12/2024	74550
IYE2G19	276910Y001778376	05/12/2024	74550
IYE7A26	276910Y001777546	04/12/2024	74550
JAI7A21	276910Y001777844	04/12/2024	74550
JAM9D49	276910Y001777591	04/12/2024	74550
JAP0H41	276910Z000933935	03/12/2024	60503
JAY3G11	276910Z000933894	03/12/2024	60503
JBL6901	276910Z000933003	28/11/2024	60503
JCO0707	276910Z000933702	04/12/2024	60503
JEF1804	276910Y001777976	04/12/2024	74550
JGN5D52	276910Y001778423	05/12/2024	74550
JKE4I63	276910Y001777341	04/12/2024	74550
JKF1C78	276910Y001778383	05/12/2024	74550
JKF2084	276910Y001777706	04/12/2024	74550
JNB5976	276910Z000932992	28/11/2024	60503
JQA0507	276910Z000933477	01/12/2024	60503
JTQ9627	276910Z000933706	04/12/2024	60503
JUH3G88	276910T000641359	02/12/2024	66020
JUT0125	276910Y001777525	04/12/2024	74550
JWV7A77	276910Y001776668	03/12/2024	74550

JWV7A77	276910T000608419	05/12/2024	54521
JYA0597	276910Y001777111	03/12/2024	74630
JYF3906	276910Z000933338	30/11/2024	60503
JYL1D04	276910S000047973	01/12/2024	60503
KAD6467	276910Y001777710	04/12/2024	74550
KDH5C13	276910Z000932924	29/11/2024	60503
KED9585	276910S000047865	30/11/2024	60503
KKD1116	276910S000047817	29/11/2024	60503
KLD2500	276910Z000933176	30/11/2024	60503
KLF1A38	276910Y001777671	04/12/2024	74550
KMN9817	276910Y001776862	03/12/2024	74550
KOH3H82	276910Z000933720	04/12/2024	60503
KQI5G46	276910Y001776679	03/12/2024	74550
KQI5G46	276910Y001778338	05/12/2024	74550
KQI5G46	276910Y001777888	04/12/2024	74550
KQI5G46	276910Y001778069	04/12/2024	74630
KQQ8B06	276910Y001777708	04/12/2024	74550
KRQ9J99	276910T000615280	06/12/2024	76331
KRX4F50	276910Y001778466	05/12/2024	74550
KYF8J16	276910Z000933989	03/12/2024	60503
LMJ5C69	276910Y001776866	03/12/2024	74550
LMJ5C69	276910Y001776865	03/12/2024	74550
LMY8A97	276910W000205585	03/12/2024	74550
LNC2942	276910Z000933258	30/11/2024	60503
LNR3D40	276910W000205753	04/12/2024	74550
LOM2H11	276910Y001777171	03/12/2024	74550
LQV2D93	276910Z000933391	01/12/2024	60503
LRD8134	276910Y001778595	05/12/2024	74550
LRE3B75	276910Y001776815	03/12/2024	74550
LRI7B30	276910T000621096	09/12/2024	54870
LRS5B27	276910T000641367	03/12/2024	55500
LRZ0I37	276910Z000933478	01/12/2024	60503
LSM7C65	276910Z000933832	03/12/2024	60503
LSR3E65	276910T000588062	10/12/2024	73662
LSR3E65	276910T000588061	10/12/2024	60502
LSS1G08	276910T000622066	09/12/2024	76331
LTI4H85	276910S000047770	28/11/2024	60503
LTV8A24	276910Y001777281	03/12/2024	74630
LUB0063	276910W000205821	05/12/2024	74550
LUK3E22	276910Y001777262	03/12/2024	74630
LUS1J46	276910W000205830	05/12/2024	74550
LVA1F65	276910Z000933285	01/12/2024	60503
LWT3E50	276910Z000933327	29/11/2024	60503
LXS4366	276910W000205728	04/12/2024	74550
LYC1458	276910Y001777972	04/12/2024	74550
LYE2E24	276910Y001778060	04/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001778013	04/12/2024	74550
LYH3127	276910Z000933690	04/12/2024	60503
LYH3127	276910Y001778624	05/12/2024	74630
LYH3127	276910Y001776941	03/12/2024	74550
LYR7835	276910Y001777847	04/12/2024	74550
LYW9E15	276910Z000933007	28/11/2024	60503
LZG3J91	276910T000641390	07/12/2024	76332
MBC7383	276910Z000933613	03/12/2024	60503
MBZ5H22	276910T000583139	09/12/2024	55500
MCT1696	276910Y001777942	04/12/2024	74630
MCV5298	276910S000047970	02/12/2024	60503
MDG6751	276910Z000933638	03/12/2024	60503
MDG7D98	276910F000124002	03/12/2024	54521
MDG9309	276910Y001777119	03/12/2024	74550
MDL4F47	276910Y001777935	04/12/2024	74550
MEE8D54	276910Y001777980	04/12/2024	74550
MER0J05	276910S000047940	01/12/2024	60503
MER0J05	276910Y001777693	04/12/2024	74550
MER4553	276910W000205610	03/12/2024	74550
MER4553	276910Y001776952	03/12/2024	74550
MET9722	276910Z000934023	04/12/2024	60503
MEV8669	276910Z000933658	03/12/2024	60503
MEV8669	276910Z000934016	03/12/2024	60503
MEW9J71	276910S000047746	28/11/2024	60503
MEX4010	276910Z000933165	29/11/2024	60503
MFG8D25	276910Z000932918	29/11/2024	60503
MFK4597	276910S000047878	30/11/2024	60503
MFK4597	276910S000047830	29/11/2024	60503
MFL7236	276910S000047849	30/11/2024	60503
MFT4D44	276910Z000933471	02/12/2024	60503
MFT4D44	276910W000205733	04/12/2024	74550
MGL8930	276910Z000933497	02/12/2024	60503
MGO7532	276910W000205617	03/12/2024	74550
MGO7532	276910W000205797	05/12/2024	74550
MHC5240	276910Z000933672	03/12/2024	60503
MHC5240	276910Y001776965	03/12/2024	75870
MHG0D86	276910Z000933975	03/12/2024	60503
MHY3J36	276910Y001776676	03/12/2024	74550
MIN6034	276910T000634320	02/12/2024	65992
MIT4549	276910T000608414	05/12/2024	76842
MJH5B15	276910Y001776981	03/12/2024	74550
MJW9C26	276910Y001777585	04/12/2024	74550
MJW9C26	276910Y001776728	03/12/2024	74550
MKF4655	276910Y001778202	05/12/2024	74550
MKO2G97	276910Z000934056	04/12/2024	60503
MKR1A88	276910Z000933196	01/12/2024	60503
MKU8B11	276910T000621078	02/12/2024	55500
MKV9682	276910T000611081	03/12/2024	61220
MKV9682	276910T000611082	03/12/2024	66020
MLE9E41	276910T000589066	01/12/2024	65992
MLE9E41	276910Z000933093	30/11/2024	60503
MLF2J97	276910T000608387	02/12/2024	76332
MLH6I92	276910T000599070	09/12/2024	55500
MLN5D78	276910Z000933678	01/12/2024	60503
MLO9G74	276910Y001777290	03/12/2024	74550
MLV6J62	276910T000608440	06/12/2024	76332
MLY5A00	276910Y001778591	05/12/2024	74550
MLZ0A54	276910Z000932903	28/11/2024	60503
MMI8F10	276910Y001777762	04/12/2024	74550
MMK9B87	276910W000205755	04/12/2024	74550
MSW9I00	276910Z000933603	30/11/2024	60503
MXG5D99	276910T000617157	03/12/2024	54521
MYQ1744	276910Y001776810	03/12/2024	74550
NAF4314	276910Y001777996	04/12/2024	74550
NBY5D70	276910Y001777564	04/12/2024	74550
NCE5E90	276910T000594332	03/12/2024	55500
NCI3227	276910W000205576	03/12/2024	74550
NCV4H62	276910Y001776960	03/12/2024	74550
NDH1994	276910Y001777613	04/12/2024	74550
NEA4069	276910T000634342	04/12/2024	50100
NEA4069	276910T000634341	04/12/2024	65992
NET9722	276910Z000934011	04/12/2024	60503
NIZ9G87	276910Y001777173	03/12/2024	74550
NJD1263	276910Y001776848	03/12/2024	74550
NJQ2C03	276910T000594325	30/11/2024	55920
NLG1C63	276910Y001776895	03/12/2024	74550
NMH6D67	276910Y001776694	03/12/2024	74550
NMJ7788	276910Y001778584	05/12/2024	74550
NMP7D36	276910Z000933737	04/12/2024	60503
NOL4044	276910Z000933032	28/11/2024	60503

NQI3278	276910Z000933546	02/12/2024	60503
NRK8993	276910Y001778311	05/12/2024	74550
NRK8993	276910Y001777120	03/12/2024	74630
NRW9343	276910T000603681	01/12/2024	54010
NRX1067	276910S000047953	01/12/2024	60503
NSA5J37	276910Y001777624	04/12/2024	74550
NSA8F84	276910T000615242	02/12/2024	76331
NSB3H30	276910Y001776710	03/12/2024	74550
NSB4J31	276910Y001776884	03/12/2024	74550
NSB4J31	276910Y001778660	05/12/2024	74550
NSB4J31	276910Y001778065	04/12/2024	74550
NSB6C80	276910Y001778501	05/12/2024	74550
NTS6C08	276910Y001776943	03/12/2024	74550
NUG2C95	276910Y001777400	04/12/2024	74630
NUG2C95	276910Y001777307	03/12/2024	74550
NUK5I14	276910W000205776	04/12/2024	74550
NUP6I87	276910S000047924	01/12/2024	60503
NVJ0063	276910W000205669	04/12/2024	74550
NVN2G14	276910Y001778578	05/12/2024	74710
NWL6D81	276910Y001778339	05/12/2024	74630
NWU6686	276910Z000933119	30/11/2024	60503
NXL0D09	276910Y001777455	04/12/2024	74550
NZH8H64	276910Y001778720	05/12/2024	74550
NZI8H36	276910S000047938	01/12/2024	60503
OAF5775	276910Y001778414	05/12/2024	74550
OAX5I12	276910Y001776861	03/12/2024	74550
OAY4B47	276910Y001777552	04/12/2024	74550
OAY4B47	276910Y001777538	04/12/2024	74630
OBK6C58	276910T000599069	09/12/2024	55414
OBP3J53	276910Z000933954	05/12/2024	60503
OBP3J53	276910Y001776797	03/12/2024	74550
ODK4A48	276910Y001777311	03/12/2024	74550
OEI9I21	276910Y001777791	04/12/2024	74550
OEK5E69	276910Z000933050	28/11/2024	60503
OGP2I16	276910T000594337	05/12/2024	54521
OGQ6D10	276910Y001777582	04/12/2024	74550
OGQ6D10	276910Y001777619	04/12/2024	74550
OHM9944	276910W000205824	05/12/2024	74550
OJA7F46	276910F000103041	09/12/2024	52311
OKE5J31	276910Z000932911	29/11/2024	60503
OKF8H55	276910Y001776766	03/12/2024	74550
OKZ9B23	276910Y001778209	05/12/2024	74550
OME1C66	276910Y001776787	03/12/2024	74550
ONU8J00	276910Y001776765	03/12/2024	74630
OOR1A06	276910T000614204	06/12/2024	76331
OPK9C13	276910W000205621	03/12/2024	74550
OPY1617	276910F000112003	03/12/2024	66020
OQJ7H92	276910T000608428	06/12/2024	76332
OQK9J52	276910Y001778122	04/12/2024	74550
OQP3E25	276910T000615246	02/12/2024	76331
ORL7E37	276910Y001777420	04/12/2024	74550
OSD0E40	276910W000205838	05/12/2024	74550
OTY6576	276910Y001778750	05/12/2024	74550
OVT7C91	276910Z000933094	28/11/2024	60503
OVU3C44	276910Y001776705	03/12/2024	74550
OWP1B94	276910Y001777932	04/12/2024	74550
OWP1B94	276910Z000933393	01/12/2024	60503
OXF1728	276910S000047931	01/12/2024	60503
OXJ6B56	276910Y001776935	03/12/2024	74630
OXY6H41	276910Z000933242	29/11/2024	60503
OXY6H41	276910T000611089	09/12/2024	55500
OYB0H80	276910Y001778569	05/12/2024	74550
OZQ9A95	276910Y001776800	03/12/2024	74550
OZV9527	276910Z000933647	03/12/2024	60503
PAA0727	276910Z000933018	28/11/2024	60503
PAH9J20	276910Y001777682	04/12/2024	74630
PAV7H87	276910T000608402	03/12/2024	76331
PBD9C39	276910Y001777990	04/12/2024	74550
PBJ7H33	276910Y001778007	04/12/2024	74550
PDW6F66	276910Y001778179	04/12/2024	74550
PEX2D51	276910T000608441	09/12/2024	76331
PHU4A03	276910T000631194	02/12/2024	54600
PJW2F35	276910Y001778636	05/12/2024	74550
PKE5G13	276910T000581071	10/12/2024	73662
PLG7A90	276910Y001776974	03/12/2024	74550
PLK8F80	276910T000611086	04/12/2024	61220
PMR3A72	276910T000622062	05/12/2024	76332
PMT7A41	276910Z000933090	28/11/2024	60503
PND5I59	276910T000631189	29/11/2024	52070
PPP7H47	276910Y001778557	05/12/2024	74550
PPX9178	276910Y001777800	04/12/2024	74550
PQI2D28	276910Y001778499	05/12/2024	74550
PQJ3H17	276910T000590034	02/12/2024	76251
PRE8E91	276910Y001777860	04/12/2024	74550
PRK9C55	276910Y001777667	04/12/2024	74550
PRR7H63	276910Y001777210	03/12/2024	74550
PRR7H63	276910Y001777209	03/12/2024	74630
PTP9E81	276910Z000933174	29/11/2024	60503
PUQ3H02	276910Z000934008	04/12/2024	60503
PUQ3H02	276910Y001777927	04/12/2024	74550
PVP1568	276910T000641401	07/12/2024	55680
PWV4G61	276910S000047920	01/12/2024	60503
PWW2E62	276910Y001778015	04/12/2024	74550
PWW3A48	276910Y001777003	03/12/2024	74550
PXQ1E17	276910Y001776867	03/12/2024	74630
PXQ1E17	276910Y001778658	05/12/2024	74550
PXR5G15	276910Y001777460	04/12/2024	74630
PXT9G04	276910Z000933385	01/12/2024	60503
PXT9G04	276910T000620055	02/12/2024	55500
PXU7B82	276910Z000933243	30/11/2024	60503
PXW6J28	276910Y001777490	04/12/2024	74550
PYH7B45	276910Y001777877	04/12/2024	74630
PYJ8D71	276910Y001778697	05/12/2024	74550
PYK0014	276910Y001777969	04/12/2024	74550
PYM7D21	276910Y001778183	04/12/2024	74550
PYR1A69	276910Y001776869	03/12/2024	74550
PYT7F38	276910Y001778407	05/12/2024	74550
PYT8864	276910Z000933120	30/11/2024	60503
PYW5I04	276910Z000932902	28/11/2024	60503
PZA0019	276910Y001777472	04/12/2024	74550
PZD4B98	276910Z000933443	01/12/2024	60503
PZJ3I07	276910Y001776872	03/12/2024	74550
PZN7E15	276910W000205603	03/12/2024	74550
PZT2B81	276910Z000933485	02/12/2024	60503
PZT8D51	276910Y001778547	05/12/2024	74550
QAA0I47	276910T000587100	01/12/2024	76251
QAA4A46	276910T000641377	04/12/2024	55417
QAE2F01	276910S000047815	29/11/2024	60503
QAG0I04	276910Y001777553	04/12/2024	74550
QAJ4D70	276910T000614195	03/12/2024	76841
QAM8A25	276910Z000932945	29/11/2024	60503
QAP5C09	276910Y001778507	05/12/2024	74550
QAQ1B73	276910Y001777554	04/12/2024	74550
QAV0B47	276910Z000933353	30/11/2024	60503
QBD9D35	276910S000048037	04/12/2024	60503
QBE8H47	116100T001976046	05/12/2024	55680

QBK1G96	276910Z000933283	01/12/2024	60503
QBQ3H00	276910S000047721	27/11/2024	60503
QBT3J42	276910Y001777617	04/12/2024	74550
QBV6G31	276910Y001778027	04/12/2024	74550
QBX8345	276910Y001777489	04/12/2024	74550
QBZ9J35	276910S000048124	06/12/2024	60503
QCE9A48	276910Y001777776	04/12/2024	74710
QCJ4952	276910S000047749	28/11/2024	60503
QCJ4952	276910Z000933071	28/11/2024	60503
QCR2952	116100T001976043	05/12/2024	55680
QCR7G00	276910Z000933392	30/11/2024	60503
QCW2D82	276910Z000933847	03/12/2024	60503
QET8E56	276910Z000933721	04/12/2024	60503
QHD9F13	276910S000048086	05/12/2024	60503
QHJ8I62	276910Y001776781	03/12/2024	74550
QHL6D24	276910S000047971	01/12/2024	60503
QHQ8605	276910Y001777900	04/12/2024	74550
QHR6B93	276910Y001776804	03/12/2024	74550
QHT2C48	276910Z000933789	02/12/2024	56732
QHZ6G75	276910T000615241	02/12/2024	76331
QIG4F01	276910Z000933170	29/11/2024	60503
QIK9B83	276910W000205597	03/12/2024	74550
QJB4A71	276910Y001777346	04/12/2024	74550
QJB4A71	276910Y001778559	05/12/2024	74550
QJP3121	276910Z000933863	05/12/2024	60503
QKW0H77	276910Y001778486	05/12/2024	74550
QNA4A38	276910Z000933867	03/12/2024	60503
QNH7A66	276910Z000933597	03/12/2024	60503
QNH7D57	276910Z000933091	28/11/2024	60503
QNK5I74	276910Y001778177	04/12/2024	74550
QNO2J78	276910Z000933888	03/12/2024	60503
QNZ4I91	276910Y001777024	03/12/2024	74550
QOF4F28	276910Z000932937	29/11/2024	60503
QOK2H18	276910Z000932960	29/11/2024	60503
QPJ6C95	276910Z000933650	01/12/2024	60503
QPM2A78	276910Y001778549	05/12/2024	74550
QPN9E54	276910Z000933086	30/11/2024	60503
QPT5I82	276910Y001776670	03/12/2024	74550
QPV9E24	276910Y001776756	03/12/2024	74550
QQC2I97	276910Y001777717	04/12/2024	74550
QQC2I97	276910Y001777726	04/12/2024	74630
QQC4B13	276910Y001777196	03/12/2024	74550
QQD5B05	276910Y001777705	04/12/2024	74550
QQD9I17	276910Z000933852	02/12/2024	60503
QQE4I14	276910Z000933846	02/12/2024	60503
QQG4C70	276910Z000933913	05/12/2024	60503
QQO0C40	276910Z000933898	03/12/2024	60503
QQU8G19	276910T000612181	03/12/2024	55417
QQW1B20	276910Y001777799	04/12/2024	74550
QQX5E08	276910Y001778330	05/12/2024	75870
QQY8C36	276910Z000933064	30/11/2024	60503
QRG8B82	276910W000205746	04/12/2024	74550
QTX6H00	276910Y001776864	03/12/2024	74550
QUA7C71	276910T000614183	29/11/2024	55500
QUB5E00	276910W000205784	04/12/2024	74550
QUH6F14	276910Y001776697	03/12/2024	74550
QUI3A94	276910Y001778064	04/12/2024	74550
QUJ5C10	276910Y001778579	05/12/2024	74550
QUR6173	276910T000634310	30/11/2024	67261
QUR6173	276910T000634309	30/11/2024	65992
QWM8A17	276910Z000933115	30/11/2024	60503
QWY2A22	276910Y001777032	03/12/2024	74550
QXD2D44	276910Y001777304	03/12/2024	74550
QXL1H59	276910Z000933791	02/12/2024	60503
QXT1C35	276910Z000933573	30/11/2024	60503
QZH6F50	276910Y001777904	04/12/2024	74550
RAA7F54	276910Z000933558	02/12/2024	60503
RAC6D58	276910Y001778678	05/12/2024	74630
RAN1F78	276910Y001776987	03/12/2024	74550
RAR8J86	276910Y001777101	03/12/2024	74550
RBQ4I85	276910Y001777931	04/12/2024	74630
RBQ4I85	276910Y001777869	04/12/2024	74550
RBQ4I85	276910Y001777897	04/12/2024	74550
RCK3C10	276910Y001778360	05/12/2024	74550
RCO2J75	276910Z000933923	05/12/2024	60503
RDV7A97	276910Z000934066	04/12/2024	60503
RFC3A12	276910Y001777197	03/12/2024	74550
RFQ5H21	276910T000615248	03/12/2024	76331
RFU8E32	276910Z000933529	02/12/2024	60503
RFV3C86	276910W000205712	04/12/2024	74550
RGD5D25	276910S000047790	28/11/2024	56732
RHA1C30	276910T000603708	02/12/2024	57380
RHA1C30	276910T000603707	02/12/2024	73400
RHA1I83	276910Y001778606	05/12/2024	74550
RHA1I83	276910Y001778609	05/12/2024	74550
RHA2F83	276910Y001778618	05/12/2024	74550
RHA2I11	276910Z000933819	02/12/2024	60503
RHA2I51	276910Y001778652	05/12/2024	74550
RHA8G33	276910Z000933398	01/12/2024	60503
RHA9E93	276910Y001777514	04/12/2024	74550
RHB1D52	276910T000631192	02/12/2024	58191
RHB2D09	276910T000608449	09/12/2024	76332
RHB4I81	276910Y001777788	04/12/2024	74550
RHB6F78	276910Y001778117	04/12/2024	75870
RHB6G65	276910Y001777012	03/12/2024	74550
RHD1E90	276910Y001778564	05/12/2024	74550
RHD8C68	276910T000594328	30/11/2024	55500
RHE0F53	276910Y001778672	05/12/2024	74550
RHE2J02	276910Z000932900	28/11/2024	60503
RHE7G28	276910T000633046	06/12/2024	55500
RHE8A36	276910Z000933319	29/11/2024	56732
RHE9B58	276910Y001778542	05/12/2024	74550
RHF2J55	276910Z000933273	29/11/2024	60503
RHF4C78	276910Z000932957	29/11/2024	60503
RHF4E85	276910S000047874	30/11/2024	60503
RHF5F05	276910Y001777631	04/12/2024	74550
RHG0A64	276910Y001777760	04/12/2024	74550
RHG1D15	276910Z000933999	04/12/2024	60503
RHG1J18	276910Y001776699	03/12/2024	74550
RHH1H82	276910Y001778574	05/12/2024	74550
RHH4E14	276910S000048088	05/12/2024	60503
RHH6J36	276910Y001777750	04/12/2024	74550
RHH7G54	276910Z000934024	04/12/2024	60503
RHI4E54	276910Y001776704	03/12/2024	74550
RHJ3A84	276910Y001777535	04/12/2024	74550
RHJ7I96	276910Y001777845	04/12/2024	74550
RHJ9G75	276910T000608456	10/12/2024	54600
RHK2I77	276910Y001777852	04/12/2024	74550
RHK3C63	276910Z000933727	04/12/2024	60503
RHK3C63	276910Z000932985	29/11/2024	60503
RHK3C63	276910S000047823	29/11/2024	60503
RHK5H11	276910Z000933454	01/12/2024	60503
RHL5E32	276910Y001776840	03/12/2024	74550
RHL6A06	276910Z000933970	03/12/2024	60503
RHL9A31	276910Y001778536	05/12/2024	74550
RHM2E28	276910W000205703	04/12/2024	74550

RHM9A32	276910Y001778448	05/12/2024	74550
RHN0E39	276910Y001778422	05/12/2024	74550
RHN1C22	276910Z000933492	02/12/2024	60503
RHN5H22	276910Y001778667	05/12/2024	74550
RHN5I06	276910Y001778516	05/12/2024	74550
RHN9I91	276910W000205833	05/12/2024	74550
RHO1G81	276910S000048109	06/12/2024	60503
RHO3J90	276910Y001777217	03/12/2024	74550
RHO6A76	276910Y001777903	04/12/2024	74550
RHO8H04	276910Y001778645	05/12/2024	74550
RHO9H09	276910Z000933561	30/11/2024	60503
RHP1G72	276910T000608425	06/12/2024	76332
RHP3F38	276910Y001777767	04/12/2024	74550
RHP4H58	276910W000205764	04/12/2024	74550
RHP7G16	276910T000593028	30/11/2024	76331
RHP8G00	276910T000608435	06/12/2024	76332
RHQ0I00	276910Y001776814	03/12/2024	74550
RHQ1J39	276910T000641396	07/12/2024	55500
RHQ2B08	276910Z000934033	04/12/2024	60503
RHQ2E95	276910Y001777357	04/12/2024	74550
RHQ9B57	276910Y001778345	05/12/2024	74550
RHQ9H83	276910Y001777513	04/12/2024	74550
RHR1I55	276910Y001777148	03/12/2024	74550
RHR4E15	276910S000047826	29/11/2024	60503
RHR9I63	276910S000047873	30/11/2024	60503
RHS3C46	276910T000631203	09/12/2024	54600
RHS4C03	276910Y001776897	03/12/2024	74550
RHS5F91	276910Z000932981	29/11/2024	60503
RHS5F95	276910W000205581	03/12/2024	74550
RHS5F95	276910W000205744	04/12/2024	74550
RHS5F95	276910W000205707	04/12/2024	74550
RHS5F95	276910S000048019	03/12/2024	60503
RHS5F95	276910W000205853	05/12/2024	74550
RHS6C49	276910Y001777492	04/12/2024	74550
RHS9B82	276910W000205600	03/12/2024	74550
RHT0G71	276910Y001778483	05/12/2024	74550
RHT1C31	276910T000605010	03/12/2024	76332
RHT2B73	276910Y001778002	04/12/2024	74550
RHU1C00	276910Y001778726	05/12/2024	75870
RHU3E37	276910W000205693	04/12/2024	74550
RHU3H08	276910Y001777782	04/12/2024	74550
RHU3I35	276910Y001777579	04/12/2024	74550
RHU7D66	276910Z000933069	28/11/2024	60503
RHV2B83	276910S000047883	30/11/2024	60503
RHV5C66	276910Y001777065	03/12/2024	75870
RHW2B42	276910Y001777736	04/12/2024	74550
RHW6B09	276910Y001778603	05/12/2024	74550
RHW7A07	276910Z000933990	05/12/2024	60503
RHW8H40	276910Y001777913	04/12/2024	74550
RHX1A52	276910Y001778681	05/12/2024	74550
RHX3F27	276910Y001777674	04/12/2024	74550
RHY0G89	276910Y001778317	05/12/2024	74550
RHY6D73	276910Y001778352	05/12/2024	74550
RHY8F07	276910W000205864	05/12/2024	74550
RHZ4C75	276910S000048000	03/12/2024	60503
RIH1G43	276910Z000934039	04/12/2024	60503
RJA6H53	276910W000205613	03/12/2024	74550
RKT8J55	276910Y001776863	03/12/2024	74550
RKZ0C70	276910Z000933812	02/12/2024	60503
RLD6A12	276910Y001778145	04/12/2024	74550
RLE8D07	276910Y001778572	05/12/2024	74550
RLJ3E81	276910Y001777270	03/12/2024	74550
RMG0I39	276910W000205867	05/12/2024	74550
RMP8F25	276910Z000934078	04/12/2024	60503
RNA9A65	276910Y001777078	03/12/2024	74550
RNA9A65	276910Y001777305	03/12/2024	74550
RNG0C64	276910Y001776825	03/12/2024	74550
RNL4J64	276910T000612188	09/12/2024	60501
RPH3J66	276910F000089002	04/12/2024	66371
RPH3J66	276910F000089001	04/12/2024	65992
RSD6I10	276910W000205860	05/12/2024	74550
RTA7J40	276910W000205642	03/12/2024	74550
RTA7J40	276910S000047863	30/11/2024	60503
RTJ1G94	276910T000620057	02/12/2024	55500
RTK1H11	276910Y001777365	04/12/2024	74550
RTR9B81	276910Z000933311	30/11/2024	60503
RTV0D13	276910T000608423	06/12/2024	76332
RUB8F27	276910Z000933786	02/12/2024	60503
RUC5F44	276910T000620058	02/12/2024	55500
RUC9D61	276910S000047936	01/12/2024	60503
RUD5B65	276910T000615238	29/11/2024	76331
RUM0C80	276910Y001777820	04/12/2024	74710
RUP1F53	276910Z000933844	03/12/2024	60503
RUR8I46	276910Y001778208	05/12/2024	74550
RVW6D02	276910S000047797	28/11/2024	60503
RWE5A98	276910Z000933675	01/12/2024	56732
RWG5J94	276910T000635689	09/12/2024	55500
RWI7I88	276910Y001776750	03/12/2024	74550
RWJ6J61	276910Z000933809	02/12/2024	60503
RXN4B53	276910Y001778528	05/12/2024	74550
RXQ6D81	276910Z000933001	28/11/2024	60503
RXS8D34	276910Y001778082	04/12/2024	74550
RXV4B57	276910Y001776714	03/12/2024	74550
RXV7I18	276910Y001777332	03/12/2024	74630
RXV7I18	276910Y001777306	03/12/2024	74630
RYJ8E41	276910Y001778284	05/12/2024	74550
RYL3J93	276910Y001778684	05/12/2024	74630
RZO9C17	276910W000205759	04/12/2024	74630
RZX9D49	276910Y001776724	03/12/2024	74550
SAA1J99	276910Y001777371	04/12/2024	74550
SCS3C60	276910Y001777540	04/12/2024	74550
SDP0H57	276910Y001778021	04/12/2024	74550
SDP2D07	276910Z000933028	28/11/2024	60503
SDP7A99	276910T000615266	03/12/2024	76331
SDQ2E15	276910Y001777181	03/12/2024	75870
SDQ2E15	276910Y001777167	03/12/2024	75870
SDQ2E15	276910T000614200	03/12/2024	60501
SDQ4I69	276910S000047839	29/11/2024	60503
SDQ4I69	276910S000047904	30/11/2024	60503
SDQ8I10	276910Y001778552	05/12/2024	74550
SDQ9G19	276910T000608452	09/12/2024	60501
SDQ9H73	276910Y001778023	04/12/2024	74550
SDR7C12	276910Z000933818	02/12/2024	60503
SDR7E02	276910Y001778350	05/12/2024	74550
SDR7E40	276910T000613023	08/12/2024	73232
SDS2I49	276910W000205873	05/12/2024	74550
SDS5H45	276910Y001778047	04/12/2024	74550
SDS8E34	276910Z000933551	30/11/2024	60503
SDT2F50	276910Y001778737	05/12/2024	74550
SDT5H72	276910Y001778553	05/12/2024	74550
SDT8E19	276910Y001778580	05/12/2024	74550
SDU1C51	276910T000615259	03/12/2024	60501
SDU1J70	276910Y001776783	03/12/2024	74550
SDU5C15	276910Z000933417	01/12/2024	60503
SDU8B14	276910Z000933320	29/11/2024	56732
SDV1D17	276910Z000933365	01/12/2024	60503

SDV3B65	276910S000048075	05/12/2024	60503
SDV8G74	276910Y001778478	05/12/2024	74550
SDW1J84	276910Z000933161	29/11/2024	60503
SDW3C19	276910Y001778192	04/12/2024	74550
SDW7I77	276910Y001778161	04/12/2024	74630
SDW8G51	276910Y001778114	04/12/2024	74550
SDW8G85	276910T000615275	04/12/2024	76331
SDX3G36	276910Y001778087	04/12/2024	74550
SDX3H37	276910T000587101	01/12/2024	55500
SDX3H44	276910Y001777110	03/12/2024	74550
SDX3H59	276910Z000933016	28/11/2024	60503
SDY3B73	276910Z000933413	01/12/2024	60503
SDY4B93	276910Y001777883	04/12/2024	74550
SDY7I37	276910Y001777970	04/12/2024	74550
SDZ5E38	276910Y001776770	03/12/2024	74550
SDZ6C32	276910W000205802	05/12/2024	74550
SEB0H89	276910W000205573	03/12/2024	74550
SEB1F70	276910T000622065	09/12/2024	76331
SEB1J57	276910Y001776718	03/12/2024	74550
SEB2B79	276910Y001776802	03/12/2024	75870
SEB2C03	276910T000614201	03/12/2024	60501
SEB2C03	276910T000614202	03/12/2024	73400
SEB2F77	276910F000115009	03/12/2024	76331
SEB6C74	276910Y001777471	04/12/2024	75870
SEC2I72	276910Y001778097	04/12/2024	74550
SEC4C98	276910T000641383	05/12/2024	70481
SEC4C98	276910T000641381	05/12/2024	58350
SEC4C98	276910T000641380	05/12/2024	70721
SEC4C98	276910T000641382	05/12/2024	73400
SEC8H62	276910Y001776741	03/12/2024	74550
SEC9B94	276910Y001778494	05/12/2024	74630
SEC9B94	276910Z000933432	30/11/2024	60503
SEC9J65	276910Y001776933	03/12/2024	74550
SED0D87	276910Y001776828	03/12/2024	74550
SED0D87	276910Y001778398	05/12/2024	74550
SED0D87	276910Y001778529	05/12/2024	74630
SED0D87	276910Y001777686	04/12/2024	74550
SED2F96	276910W000205680	04/12/2024	74550
SED3D86	276910Z000932898	28/11/2024	60503
SED3E91	276910S000047751	28/11/2024	60503
SED4D69	276910Z000933524	02/12/2024	60503
SED7B39	276910Z000933510	02/12/2024	60503
SED7B39	276910Z000932953	29/11/2024	60503
SED7I25	276910Y001777452	04/12/2024	74550
SED8I13	276910Y001778181	04/12/2024	74550
SEE0G21	276910Y001777947	04/12/2024	74550
SEE2D96	276910S000048046	04/12/2024	60503
SEE3D81	276910Z000933541	02/12/2024	60503
SEE4D00	276910Z000932982	29/11/2024	60503
SEE6I14	276910Z000933993	03/12/2024	60503
SEE8G49	276910S000047888	30/11/2024	60503
SEE8G49	276910W000205663	03/12/2024	74550
SEE8G49	276910Y001778188	04/12/2024	74630
SEE8G49	276910S000048003	03/12/2024	60503
SEF0E11	276910T000608417	05/12/2024	76332
SEF2C67	276910T000608416	05/12/2024	60412
SEF2D40	276910Z000933475	01/12/2024	60503
SEF3E04	276910S000047899	30/11/2024	60503
SEF4E35	276910Y001777829	04/12/2024	74550
SEF9I55	276910W000205820	05/12/2024	74550
SEG2C72	276910T000626027	06/12/2024	59670
SEG6E56	276910T000623843	09/12/2024	55500
SEG6J52	276910Y001777347	04/12/2024	74550
SEG7E95	276910Z000933943	05/12/2024	60503
SEG9F01	276910S000048043	04/12/2024	60503
SEH1J24	276910Z000933515	02/12/2024	60503
SEH3F17	276910Z000933228	29/11/2024	60503
SEI3D23	276910W000205856	05/12/2024	74550
SEI9J24	276910Y001776844	03/12/2024	74550
SEJ0I60	276910Z000933764	01/12/2024	60503
SEJ3C54	276910Y001778508	05/12/2024	74550
SEJ4I92	276910S000047868	30/11/2024	60503
SEJ5A78	276910S000047887	30/11/2024	60503
SEJ5A78	276910Z000933452	01/12/2024	60503
SEJ6C47	276910T000590038	04/12/2024	61220
SEK0B67	276910Y001778001	04/12/2024	74550
SEK0B67	276910Y001777339	03/12/2024	74550
SEK2H79	276910T000635673	03/12/2024	65800
SEK5C05	276910Y001777768	04/12/2024	74550
SEK6D38	276910Z000933752	01/12/2024	60503
SEL1B38	276910Y001777331	03/12/2024	74550
SEL3C29	276910Y001778279	05/12/2024	74550
SEL8G51	276910T000615239	29/11/2024	60501
SEL9C72	276910T000614184	29/11/2024	55500
SEL9C98	276910Y001777002	03/12/2024	74550
SEL9F75	276910T000611077	29/11/2024	55414
SEM4E57	276910Z000933461	02/12/2024	60503
SEM4E57	276910Z000933926	05/12/2024	60503
SEM4E57	276910Z000933826	02/12/2024	60503
SEM4E57	276910Z000933905	05/12/2024	60503
SEM9F82	276910W000205718	04/12/2024	74550
SEN5A60	276910Y001777625	04/12/2024	74550
SEN8B47	276910F000084012	03/12/2024	76332
SEN8H90	276910Y001778302	05/12/2024	74550
SEO4F86	276910T000626031	06/12/2024	54522
SEO5C49	276910Y001778654	05/12/2024	74550
SEO8C78	276910Z000933021	28/11/2024	60503
SEQ1J03	276910T000627060	04/12/2024	60501
SEQ6G84	276910Y001777201	03/12/2024	74550
SER1B35	276910Y001778560	05/12/2024	74550
SER9D90	276910Z000933466	02/12/2024	60503
SES1A21	276910Y001777521	04/12/2024	74550
SES1H16	276910T000603683	01/12/2024	73400
SES4E77	276910W000205756	04/12/2024	74550
SES9A72	276910T000603677	29/11/2024	61220
SET0B72	276910Z000932999	28/11/2024	60503
SET0G79	276910Y001777905	04/12/2024	74550
SET3F73	276910Z000933426	02/12/2024	60503
SET5E15	276910Y001777713	04/12/2024	74550
SEU0E86	276910Z000933554	30/11/2024	60503
SEU2D48	276910Z000933996	05/12/2024	60503
SEU3A55	276910Z000933835	02/12/2024	60503
SEU3A74	276910Y001776801	03/12/2024	74550
SEU8E54	276910S000047831	29/11/2024	60503
SEV1A61	276910W000205857	05/12/2024	74630
SEV1B29	276910T000608398	03/12/2024	73400
SEV1B89	276910Y001776707	03/12/2024	74550
SEV2E20	276910Z000934041	04/12/2024	60503
SEV7E25	276910S000047845	30/11/2024	60503
SEV8I30	276910Z000933850	03/12/2024	60503
SEW2E03	276910S000047916	01/12/2024	60503
SEW3D98	276910T000603680	29/11/2024	61220
SEW4A16	276910Y001777675	04/12/2024	74550
SEW5J84	276910Y001777936	04/12/2024	74550
SEX0G94	276910Y001777792	04/12/2024	74550
SEX0J15	276910Z000933670	03/12/2024	60503

SEX4B42	276910Y001778566	05/12/2024	74550
SEY3C90	276910Z000933172	29/11/2024	60503
SEY5I96	276910Z000933139	30/11/2024	60503
SEY6D20	276910W000205605	03/12/2024	74550
SEY8C38	276910W000205588	03/12/2024	74550
SEZ1G00	276910T000621077	29/11/2024	55500
SEZ2C95	276910Y001778688	05/12/2024	74550
SEZ8I27	276910Z000933549	02/12/2024	60503
SEZ9B81	276910Y001777337	03/12/2024	74550
SFA0H50	276910Z000932914	29/11/2024	60503
SFA4I53	276910Z000933594	03/12/2024	60503
SFA9H90	276910T000603673	29/11/2024	55414
SFB2J59	276910Y001777541	04/12/2024	74550
SFB6C72	276910Z000933299	30/11/2024	60503
SFB9B90	276910Y001778379	05/12/2024	74550
SFC0D76	276910Y001778428	05/12/2024	74550
SFC2A02	276910Y001778627	05/12/2024	74550
SFC3A90	276910Z000933785	02/12/2024	60503
SFC4C49	276910Y001778054	04/12/2024	74550
SFC8B83	276910Y001776989	03/12/2024	74550
SFC8C92	276910S000047776	28/11/2024	60503
SFC8C92	276910Z000934064	04/12/2024	60503
SFD0F40	276910Z000933595	03/12/2024	60503
SFD1J52	276910Y001777125	03/12/2024	74550
SFD1J52	276910Y001778635	05/12/2024	74550
SFD2A42	276910T000603702	02/12/2024	73400
SFD2G30	276910Z000933707	04/12/2024	60503
SFD3C00	276910Y001777354	04/12/2024	74630
SFD4G17	276910Y001777431	04/12/2024	74550
SFD4G17	276910Y001778278	05/12/2024	74550
SFD5G40	276910Z000933956	05/12/2024	60503
SFE1A90	276910Z000933017	28/11/2024	60503
SFE1F95	276910Z000933307	30/11/2024	60503
SFE3F94	276910Y001776898	03/12/2024	74550
SFE6C70	276910Y001777804	04/12/2024	74550
SFE7J55	276910Y001776873	03/12/2024	74550
SFF5H84	276910Y001777815	04/12/2024	74550
SFG5A31	276910Y001778110	04/12/2024	74630
SFG5D70	276910Y001776773	03/12/2024	74550
SFH3C05	276910Z000933140	30/11/2024	60503
SFH7F89	276910T000615274	03/12/2024	76331
SFH8I64	276910S000047992	03/12/2024	60503
SFI1B26	276910Z000933246	29/11/2024	60503
SFI1H77	276910S000047919	01/12/2024	60503
SFI4B47	276910W000205662	03/12/2024	74630
SFI6F89	276910Y001777104	03/12/2024	74550
SFI7C32	276910Z000932941	29/11/2024	60503
SFJ1A77	276910Z000933998	04/12/2024	60503
SFJ2J77	276910T000608399	03/12/2024	76332
SFJ9E57	276910Y001776748	03/12/2024	74550
SFK0I52	276910S000048082	05/12/2024	60503
SFK3H18	276910W000205697	04/12/2024	74550
SFK8G96	276910Y001778222	05/12/2024	74550
SFL1C87	276910Z000933701	04/12/2024	60503
SFL3H02	276910Y001778266	05/12/2024	74550
SFM1B96	276910S000047886	30/11/2024	60503
SFM2B77	276910T000621085	03/12/2024	55500
SFM6C36	276910Y001777738	04/12/2024	74550
SFM6C36	276910Y001776983	03/12/2024	74550
SFM7H03	276910Y001778071	04/12/2024	74550
SFN0H38	276910Y001777362	04/12/2024	74550
SFN6E91	276910Y001777984	04/12/2024	75870
SFN6H52	276910Y001777437	04/12/2024	74550
SFN6H57	276910Y001777732	04/12/2024	74550
SFN6H57	276910Y001778641	05/12/2024	74550
SFN7B76	276910W000205711	04/12/2024	74550
SFN7C79	276910Y001777074	03/12/2024	74550
SFN9C03	276910Z000933618	03/12/2024	60503
SFO1E11	276910Z000933991	03/12/2024	60503
SFO5I84	276910S000047901	30/11/2024	60503
SFO6H03	276910Y001777823	04/12/2024	74550
SFV4G88	276910Y001777742	04/12/2024	74550
SFV4G88	276910Y001777784	04/12/2024	74550
SFV6I38	276910S000048084	05/12/2024	60503
SGC6G18	276910T000635677	04/12/2024	54870
SGY1B32	276910Z000933889	03/12/2024	60503
SHC8I64	276910Y001778008	04/12/2024	74550
SHE8G46	276910Y001777053	03/12/2024	74550
SHL1G11	276910Y001778500	05/12/2024	74550
SHR2J75	276910T000634323	02/12/2024	54600
SHT6H38	276910Z000933711	04/12/2024	60503
SIS2C28	276910Y001777385	04/12/2024	74550
SLB9J39	276910Y001778617	05/12/2024	74550
SLX1F32	276910W000205850	05/12/2024	74550
SMD1E52	276910Y001776889	03/12/2024	74550
SQY5F26	276910Z000933783	02/12/2024	60503
SSW7C21	276910Y001777840	04/12/2024	74550
SUA0H21	276910Z000933201	01/12/2024	60503
SUM2D22	276910Y001776688	03/12/2024	74550
SVY7I65	276910Z000933837	03/12/2024	60503
SWI2D79	276910Z000933496	02/12/2024	60503
SWR3F95	276910Y001778445	05/12/2024	74550
SXI9C67	276910Z000933947	05/12/2024	60503
SXK4C48	276910Z000933800	02/12/2024	60503
SYN3J33	276910Z000933790	02/12/2024	60503
SZD4D49	276910Y001777522	04/12/2024	74550
TAI1J33	276910Z000933006	28/11/2024	60503
TAI2D35	276910W000205829	05/12/2024	74550
TAI5A38	276910Z000933491	02/12/2024	60503
TAI9I65	276910Y001777780	04/12/2024	74550
TAJ0F34	276910Y001776772	03/12/2024	74550
TAJ1C75	276910Y001778149	04/12/2024	74550
TAJ2C45	276910Y001777325	03/12/2024	75870
TAJ2D49	276910Y001778093	04/12/2024	74630
TAJ5A96	276910T000623831	03/12/2024	76251
TAJ6H68	276910T000631197	04/12/2024	55920
TAJ7I01	276910W000205655	03/12/2024	74630
TAK1F73	276910Y001777422	04/12/2024	74550
TAK3C82	276910Y001778410	05/12/2024	74630
TAL0F10	276910W000205686	04/12/2024	74550
TAL1J45	276910Z000932923	29/11/2024	60503
TAL6B66	276910Y001778389	05/12/2024	74550
TAM1E34	276910T000641350	30/11/2024	55414
TAM1E34	276910Z000933053	28/11/2024	60503
TAM1F45	276910S000047765	28/11/2024	60503
TAM3B40	276910T000608395	02/12/2024	76332
TAM4I85	276910Y001777832	04/12/2024	74630
TAM5C55	276910Y001778558	05/12/2024	74550
TAM7D15	276910Y001777322	03/12/2024	74550
TAM7H89	276910Z000932968	29/11/2024	60503
TAM7H89	276910S000047893	30/11/2024	60503
TAM9D26	276910Z000933661	03/12/2024	60503
TAN1H54	276910Z000933611	03/12/2024	60503
TAN3G00	276910W000205846	05/12/2024	74550
TAN5A79	276910Y001776881	03/12/2024	74550
TAN7G49	276910Y001776932	03/12/2024	74550

TAN9F53	276910Y001777524	04/12/2024	74550
TAO2E53	276910T000604036	01/12/2024	61220
TAO5I96	276910Z000932962	29/11/2024	60503
TAP0F24	276910Z000933722	04/12/2024	60503
TAP3C15	276910T000641371	03/12/2024	51930
TAP3G15	276910Z000933505	02/12/2024	60503
TAP4G90	276910Y001778206	05/12/2024	74550
TAP7A63	276910Y001778370	05/12/2024	74550
TAP7C93	276910Z000934010	04/12/2024	60503
TAQ3I89	276910Z000933310	30/11/2024	60503
TAQ5H14	276910T000621084	03/12/2024	70301
TAQ6H36	276910W000205579	03/12/2024	74550
TAR0H50	276910S000048130	06/12/2024	60503
TAR1G80	276910Y001778038	04/12/2024	74550
TAR4I97	276910Y001778598	05/12/2024	74550
TAR4J84	276910W000205598	03/12/2024	74550
TAR8I16	276910Z000933589	03/12/2024	60503
TAR9C88	276910S000048038	04/12/2024	60503
TAR9C88	276910S000047855	30/11/2024	60503
TAR9C88	276910S000048033	04/12/2024	60503
TAS6G29	276910Y001777427	04/12/2024	74550
TAS7H03	276910Y001777828	04/12/2024	74550
TAS8B90	276910F000103040	09/12/2024	76331
TAT6I62	276910Z000933773	01/12/2024	60503
TAT7G61	276910Y001778403	05/12/2024	74630
TAT8G53	276910S000047939	01/12/2024	60503
TAT9H85	276910Z000933029	28/11/2024	60503
TAT9H85	276910Z000933778	01/12/2024	60503
TAT9H85	276910Y001777333	03/12/2024	74550
TAT9H85	276910Y001778185	04/12/2024	74550
TAT9H85	276910Z000933824	02/12/2024	60503
TAT9H85	276910Z000933026	28/11/2024	60503
TAU1E71	276910T000631201	06/12/2024	55680
TAV2E83	276910Y001777861	04/12/2024	74550
TAV2E83	276910Z000933735	04/12/2024	60503
TAV3J82	276910Z000933640	03/12/2024	60503
TAV4H51	276910F000103038	02/12/2024	58191
TAV4H51	276910F000103039	02/12/2024	70301
TAZ6C00	276910Y001778451	05/12/2024	74550
TAZ6C00	276910Y001776744	03/12/2024	74550
TBJ1J77	276910W000205710	04/12/2024	74550
TBM2C91	276910Y001777183	03/12/2024	74550
TBM8B88	276910W000205658	03/12/2024	74550
TBP8B88	276910Z000933366	01/12/2024	60503
TCC3G24	276910Y001778629	05/12/2024	74550
TKJ6G10	276910Z000933793	02/12/2024	60503
TKL1C35	276910Y001777205	03/12/2024	74630
TMH2F05	276910Z000932990	28/11/2024	60503

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 053/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Eduardo Luis Gerhardt, Matrícula: 44857, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de gestor do Contrato nº 952/2023, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Midufo Vada, Processo Licitatório nº 01.20.00039443/2023.87.

II - Designar a servidora Gracieli Correia de Moraes da Silva, Matrícula: 44662, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III da Portaria nº 044/2024 - SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225049** e o código CRC **456EF9F3**.

Referência: Processo nº 01.20.00174324/2024.65 SEI nº 5225049

PORTARIA Nº 054/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Solange Ribeiro dos Santos, Matrícula: 31999, Cargo: Assistente Administrativo, para exercer a função de gestora do Contrato nº 1226/2023, cujo objeto é execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima**,** Processo Licitatório nº 01.20.00081710/2023.83.

II - Designar a servidora Claudia Patricia Perissatto Kubota, Matrícula 36174, Cargo: Assistente Administrativo, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III da Portaria nº 020/2024 - SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225079** e o código CRC **BDB94B95**.

Referência: Processo nº 01.20.00174324/2024.65 SEI nº 5225079

PORTARIA Nº 055/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Gracieli Correia de Moraes da Silva, Matrícula: 44662, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de gestor do Contrato nº 1418/2023, cujo objeto é execução da obra da Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski**,** Processo Licitatório nº 01.20.00094060/2023.22.

II - Designar o servidor Eduardo Luis Gerhardt, Matrícula: 44857, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III da Portaria nº 018/2024 - SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225122** e o código CRC **E0594FE7**.

Referência: Processo nº 01.20.00174324/2024.65 SEI nº 5225122

PORTARIA Nº 056/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Claudia Patricia Perissatto Kubota, Matrícula 36174, Cargo: Assistente Administrativo, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 1397/2023, cujo objeto é a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim, Processo Licitatório nº 01.20.00101667/2023.79.

II - Designar o servidor Erik João Castro Borella, Matrícula: 20.697, Cargo: Auxiliar Administrativo, para exercer a função de suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III da Portaria nº 019/2024 - SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225142** e o código CRC **38351A2C**.

Referência: Processo nº 01.20.00174324/2024.65 SEI nº 5225142

PORTARIA Nº 057/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Erik João Castro Borella, Matrícula: 20.697, Cargo: Auxiliar Administrativo, para exercer a função de gestor do Contrato nº 007/2024, cujo objeto é a Retomada da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Chiquetti Men, Processo Licitatório nº 01.20.00100754/2023.92.

II - Designar a servidora Claudia Patricia Perissatto Kubota, Matrícula 36174, Cargo: Assistente Administrativo, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III da Portaria nº 021/2024 - SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225217** e o código CRC **C2A04F19**.

Referência: Processo nº 01.20.00174324/2024.65 SEI nº 5225217

PORTARIA Nº 058/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Daniel Vinicius da Silva Martins, Matrícula: 44009, Cargo: Agente Fiscal, para exercer a função de gestor do Contrato nº 075/2024, cujo objeto é execução da obra da Demolição e Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ângelo Viegas, Processo Licitatório nº 01.20.00106996/2023.47.

II - Designar a servidora Mariana Borges de Oliveira Colombo, Matrícula: 46583, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de suplente de gestora do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III da Portaria nº 027/2024 - SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/12/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225238** e o código CRC **E1C30966**.

Referência: Processo nº 01.20.00174324/2024.65 SEI nº 5225238

PORTARIA Nº 059/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Patricia de Luca Anchau Jacques, Matrícula: 36914, Cargo: Arquiteta, para exercer a função de suplente de fiscal da execução do Contrato nº 959/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para elaboração de documentos necessários para Reforma e Ampliação do CSU Helinton M. Ribeiro Bittencourt (Iguatemi) no Município de Maringá – PR, Processo Licitatório nº 01.20.00013406/2023.30.

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2024 – SECSEMOP.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226212** e o código CRC **4C9DB6E4**.

Referência: Processo nº 01.20.00174324/2024.65 SEI nº 5226212

AGÊNCIA MARINGAENSE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO

RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

OBJETO: Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de pessoas jurídicas, interessadas na celebração de Termo de Responsabilidade realizado com a Administração Pública Municipal Direta, para a participação em eventos e mostras de tecnologia a serem organizados pela Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, com objetivo de expor serviços e produtos inovadores, mesmo que em teste inicial a protótipos.

***APÓS ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS FOI HABILITADA A SEGUINTE EMPRESA:**

Nome	Área de atuação
MUDE Estratégia Educacional Ltda	Edutech

Maringá, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 27/12/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/12/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5218084** e o código CRC **89E4E079**.

Referência: Processo nº 01.35.00172719/2024.22 SEI nº 5218084

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 137 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIEZER CANDIDO PEREIRA	46921	1	06/12/2024	a 06/12/2024
ISABELA ALVES DE PAULA	46101	1	16/12/2024	a 16/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 30/12/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226128** e o código CRC **97AB349F**.

Referência: Processo nº 15.15.00000734/2024.31 SEI nº 5226128

PORTARIA Nº 138 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDUARDO PIZZOLIM DIBIESO	42274	1	05/12/2024	a 05/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 30/12/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226133** e o código CRC **7A154DE9**.

Referência: Processo nº 15.15.00000734/2024.31 SEI nº 5226133

PORTARIA Nº 139 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA CLAUDIA CARNIELLI MUKAI	75091	2	05/12/2024	a 06/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 30/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 30/12/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226135** e o código CRC **3E756EF2**.

Referência: Processo nº 15.15.00000734/2024.31 SEI nº 5226135

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 224 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229	6	21/12/2024	a 26/12/2024
GUILHERME JOSE DA SILVA	40884	1	20/12/2024	a 20/12/2024
JAIR DOMINGOS VIEIRA	38178	1	20/12/2024	a 20/12/2024
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	1	09/12/2024	a 09/12/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/12/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226352** e o código CRC **5CD899F4**.

Referência: Processo nº 16.61.00005036/2024.08 SEI nº 5226352

PORTARIA Nº 225 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNO ALBUQUERQUE	44080	1	23/12/2024	a 23/12/2024
JESSICA FERNANDA BICALHO	45962	1	27/12/2024	a 27/12/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/12/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226370** e o código CRC **B0B9084A**.

Referência: Processo nº 16.61.00005036/2024.08 SEI nº 5226370

PORTARIA Nº 226 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MATHEUS GIMENEZ BUZO	74880	1	18/12/2024	a 18/12/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/12/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226588** e o código CRC **1BFB3F7F**.

Referência: Processo nº 16.61.00005036/2024.08 SEI nº 5226588

PORTARIA Nº 227 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
BRUNO ALBUQUERQUE	44080	06/10/2024	30/12/2024 a 30/12/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/12/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226610** e o código CRC **038EDB21**.

Referência: Processo nº 16.61.00005036/2024.08 SEI nº 5226610

PORTARIA Nº 228 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ELFRIDA GUERREIRO PONTES RODRIGUES	17838	19	05/03/2025 a 23/03/2025	26/11/2023 a 25/11/2024
ELFRIDA GUERREIRO PONTES RODRIGUES	17838	11	09/06/2025 a 19/06/2025	26/11/2023 a 25/11/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/12/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226669** e o código CRC **80FBFC08**.

Referência: Processo nº 16.61.00005036/2024.08 SEI nº 5226669

PORTARIA Nº 229 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00005037/2024.78,

RESOLVE:

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA LICE MOREIRA	30165	30	06/01/2025 a 04/02/2025	03/12/2022 a 02/12/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/12/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227852** e o código CRC **CE434450**.

Referência: Processo nº 16.61.00005036/2024.08 SEI nº 5227852

SÚMULAS DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (DEZEMBRO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 40/2024 a J.B. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF nº 19.076.282/0001-39, para a atividade específica de Restaurante e similares, comércio varejista de bebidas, música ao vivo e som amplificado. Validade até 04/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAU Nº 3/2024 a ALUMAGEM COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF nº 11.743.054/0001-63, para a atividade específica de Fabricação de esquadrias de metal . Validade até 04/12/2026.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 337019 a SAKAMOTO AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF nº 49.943.803/0001-79, para a atividade específica de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte. Validade até 05/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DILA Nº 336819 a ONIX ARTE INOX LTDA, CNPJ/CPF nº 34.308.574/0001-43, para a atividade específica de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Validade até 05/12/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 336813 a JC TORQUETTI TAVARES LTDA, CNPJ/CPF nº 51.640.077/0001-67, para a atividade específica de Imunização e controle de pragas urbanas. Validade até 05/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DILA Nº 336720 a PLANOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF nº 39.547.669/0001-33, para a atividade específica de Fabricação de móveis com predominância de madeira. Validade até 05/12/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 336582 a INGÁ RESIDENCE SPE LTDA, CNPJ/CPF nº 53.133.441/0001-28, para a atividade específica de Edificações - Condomínios residenciais vertocais . Validade até 05/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 42/2024 a C R D BRANCO ANTIGOS, CNPJ/CPF nº 29.475.773/0001-06, para a atividade específica de Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotivos, comércio varejista de bebidas e tabacaria.. Validade até 12/12/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 336848 a PRO SERVICE MANUTENCOES AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF nº 35.475.626/0001-39, para a atividade específica de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 13/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 337936 a INGALUB LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF nº 01.162.952/0001-74, para a atividade específica de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 13/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 337133 a PREMIER REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF nº 47.184.096/0001-59, para a atividade específica de Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 13/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a RLAS Nº 337565 - R1 a TEL & NICKEL ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, CNPJ/CPF nº 30.524.331/0001-91, para a atividade específica de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 13/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 337626 a MARCO A. COSTA & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 79.600.730/0001-83, para a atividade específica de Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Validade até 13/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 337686 a CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MORIAH LTDA, CNPJ/CPF nº 44.133.708/0001-96, para a atividade específica de Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-escola. Validade até 13/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 335428 a COOPERATIVA BRASILEIRA DE APOIO AOS CONDUTORES DE APLICATIVO E ENTREGADORES AUTONOMOS - ABRACE, CNPJ/CPF nº 45.269.618/0001-90, para a atividade específica de Posto de abastecimento. Validade até 16/12/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 22.883.646-0 a LBX S/A, CNPJ/CPF nº 12.009.120/0001-39, para a atividade específica de Edificações - Condomínios residenciais vertocais . Validade até 23/12/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DILA Nº 16/2024 a CONDOMINIO FLOR DO MANDACARU SPE LTDA, CNPJ/CPF nº 55.694.215/0001-41, para a atividade específica de Condomínio Residencial Vertical. Validade até 10/12/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DILA Nº 17/2024 a MARIN E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF nº 34.366.424/0001-96, para a atividade específica de Fabricação de embalagens de material plástico. Validade até 30/12/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 43/2024 a KADOSH COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI , CNPJ/CPF nº 33.690.273/0001-64, para a atividade específica de Padaria e confeitaria. Validade até 30/12/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 44/2024 a MARCIA A F COSTA ROCHA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF nº 06.327.554/0001-84, para a atividade específica de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Validade até 30/12/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS-EI Nº 009/2024 a DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 75.751.420/0001-09, para a atividade específica de Condomínio Residencial Vertical. Validade até 30/12/2029.

SÚMULAS DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (DEZEMBRO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal n° 37/2024 a PREFEITURA DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 06 (seis) árvores pertencentes à espécie exótica Leucena (Leucaena leucocephala), localizadas fora de APP,que estão com copa projetada sobre a residência do lote vizinho, com cadastro imobiliário 37556700, no endereço Rua Rio Madeira Nº 1471, cadastro imobiliário Nº 37337200. Validade até 09/12/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal n° 38/2024 a ALTAIR RIBEIRO DE BARROS, CNPJ nº 809.675.589-72, para a Supressão de árvores pertencentes à espécie exótica invasora Leucena (Leucaena leucocephala), localizadasno perímetro do lote, no endereço Lote 047B, Gleba Ribeirão Pinguim, na Estrada São José nº 2.755 localizado dentro do perímetro urbano de Maringá, com cadastro imobiliário nº 22309500. Validade até 10/12/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal dentro de APP nº 19/2024 a G.Porto Rico Empreendimentos Imobiliarios Eireli, CNPJ nº 09.586.662/0001-60, para a Supressão de 04 (quatro) árvores de espécies nativas, sendo 03 (três) exemplares de Aroeira-pimenteira (Schinus terebinthifolius) e 01 (um) de Canafístula (Peltophorum dubium). Plantio de 697 (seiscentas e noventa e sete) mudas de espécies arbóreas nativas plantadas em espaçamento de 2 x 2 m em área de 2.783,6 m² degradada no interior da APP. Realização da manutenção do plantio durante 03 (três) anos, ou até que as mudas atinjam porte de sustentabilidade, conforme o projeto aprovado e o Parecer Técnico nº 1506/2024, no endereço Cadastro Imobiliário: 33450200 BR 376. Validade até 03/12/2027.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal dentro de APP nº 20/2024 a ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, CNPJ nº 277.850.509-10, para a Supressão das árvores de espécies exóticas, anelamento das árvores da espécie Leucena, plantio de 125 (cento e vinte e cinco) mudas de espécies arbóreas nativas com pelo menos 1,5 m de altura e manutenção do plantio durante 03 (três) anos, ou até que atinja o porte de sustentabilidade no interior da APP do lote com cadastro imobiliário nº 29281240, conforme o Parecer Técnico nº 1490/2024, no endereço Cadastro Imobiliário: 29281240 RUA LUIZ CORREA, 33, CIDADE JARDIM, MARINGÁ. Validade até 10/12/2027.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização ambiental em Lotes Públicos n° 10/2024 a ASSOCIACAO DOS CONDOMINOS DO CONDOMINIO RESIDENCIAL NATURE, CNPJ nº 37.429.706/0001-83, para a Anelamento de cerca de 20 (vinte) árvores de eucalipto (Eucalyptus sp.), que é espécie exótica; roçada do capim existente; plantio de 276 (duzentas e setenta e seis) mudas de espécies arbóreas nativas com pelo menos 1,50 m de altura em espaçamento de 2 x 2 m em uma área de 1.500 m² dentro da APP do lote; e manutenções periódicas do plantio por 03 (três) anos ou até que as mudas atinjam o porte de sustentabilidade, em uma área de 1.500 m² dentro da APP do lote com cadastro imobiliário Nº 20579300, conforme o Parecer Técnico nº 1490/2024. Esta AAF tem as seguintes condicionantes: 1 - Proibido o uso de máquinas e equipamentos pesados para o manejo dentro da APP; 2 - Proibido o uso de agrotóxicos na área; 3 - Obrigatório informar a substituição do Responsável Técnico, caso ocorra; 4 - Nenhuma árvore de espécie nativa poderá ser suprimida no local; 5 - Obrigação de acompanhamento do Responsável Técnico durante a execução da supressão; 6 - Informar previamente, por e-mail (iam_intervencaoflorestal@maringa.pr.gov.br), a data da intervenção para possível acompanhamento fiscalizatório do IAM; 7 - Não realizar o corte de nenhuma espécie arbórea nos finais de semanas e feriados; 8 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Complementar nº 1.093/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 337/2018, no endereço Cadastro Imobiliário:20579300

RUA PIONEIRO JOSÉ HELENO DA SILVA, S/N 0000 GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ. Validade até 23/12/2027

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal para Obras Públicas nº 10/2024 a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Plantio de 125 (cento e vinte e cinco) mudas de espécies arbóreas nativas em uma área de 500 m² onde foi feito o aceiro e manutenção do plantio durante 03 (três) anos, ou até que as mudas atinjam o porte de sustentabilidade, com ações de roçada das gramíneas, remoção dos resíduos que vierem a ser irregularmente descartados pela população, irrigação das mudas nos períodos de estiagem e substituição de mudas que vierem a morrer ao longo do tempo, no Parque Municipal do Sabiá, com cadastro imobiliário nº 54037800, no endereço Cadastro Imobiliário: 38002805 RUA AYRES ANICETO DE ANDRADE,VEREADOR 371, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ. Validade até 06/12/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal dentro de APP nº 21/2024 a IZAC RODRIGUES DE LIMA, CNPJ nº 361.672.589-53, para a Supressão de todas as árvores de Leucena (Leucaena leucocephala) e manejo da área, conforme Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD já aprovado, no endereço Área de Preservação Permanente (APP) do Lote 145, Bairro Sub. Lt. 145, Complemento LT.145/7 (REM), Rua Rodolfo Cremm,12112, Quadra 000, Zon 16, sob Cadastro Imobiliário 16011000. Validade até 13/11/2026.

SÚMULAS DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (DEZEMBRO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/02/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.445.943-6, da empresa GABRIEL DA SILVA CRUZ inscrita no CNPJ nº 48.920.553/0001-99, para a atividade de Lavadores de veículos localizada na Avenida Pedro Taques, 2762, município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/02/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.536.596-6, da empresa PALOMA FUJARRA PICOLES LTDA inscrita no CNPJ nº 50.116.552/0001-38, para a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares localizada na Avenida Colombo, 9161, município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 29/02/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.974.463-5, da empresa CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MURATA S/S inscrita no CNPJ nº 01.292.235/0001-67, para a atividade de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas localizada na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1814, município de Maringá - PR.

SÚMULAS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (DEZEMBRO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 02/12/2024 a W A DA COSTA LAVA CAR – ME inscrita no CNPJ nº 28.241.063/0001-59, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de veículos localizada na Avenida Carneiro Leão, 634 - Zona Armazém município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 02/12/2024 a CORTARELLI DIESEL LTDA inscrita no CNPJ nº 52.084.708/0001-71, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Rod Pr 317, 6179 - Loteamento Sumaré município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 09/12/2024 a ALEXANDRINA DIONIZIA DA CONCEIÇÃO CALISTO inscrita no CNPJ nº 438.935.209-10, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Loteamento localizada na Avenida das Grevíleas, 592 - Parque das Grevíleas 3ª parte - 87025-310 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 09/12/2024 a COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO inscrita no CNPJ nº 11.517.841/0023-00, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios localizada na Avenida Alziro Zarur, 1587 - Vila Vardelina - 87080-590 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 09/12/2024 a COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO inscrita no CNPJ nº 11.517.841/0010-88, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios localizada na Avenida Tamandaré, 903 - Zona 01 - 87013-210 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 09/12/2024 a COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO inscrita no CNPJ nº 11.517.841/0019-16, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios localizada na Avenida Tuiuti, 1672 - Vila Morangueira - 87040-360 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 16/12/2024 a TACANO PEÇAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DIESEL LTDA inscrita no CNPJ nº 34.281.233/0001-21, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte, Oficina mecânica de veículos de grande porte e Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Rua Almerinda Silveira Coelho, 861 - Jardim Nova América - 87047-061 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 16/12/2024 a RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA inscrita no CNPJ nº 82.396.839/0001-55, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Rua Pioneiro Zoaldo Reginato, 493 - Cidade Industrial - 87070-770 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 16/12/2024 a M. S. MOVEIS PLANEJADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 15.702.579/0001-01, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira localizada na Avenida Mauá, 2267 - Zona 03 - 87050-020 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 18/12/2024 a AUTO MECANICA VANDO LTDA inscrita no CNPJ nº 52.084.708/0001-71, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte e Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte localizada na Rua Severo de Faria Franco, 192 - Conjunto João de Barro Cidade Canção - 87053-370 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 18/12/2024 a P. PASTORELLI LTDA inscrita no CNPJ nº 31.229.780/0001-70, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte localizada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 9953 - Jardim Bertioga - 87055-405 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 23/12/2024 a RODOVIA MECÂNICA DIESEL LTDA inscrita no CNPJ nº 73.371.908/0001-85, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida Morangueira, 3401 - Jardim Alvorada - 87035-060 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.